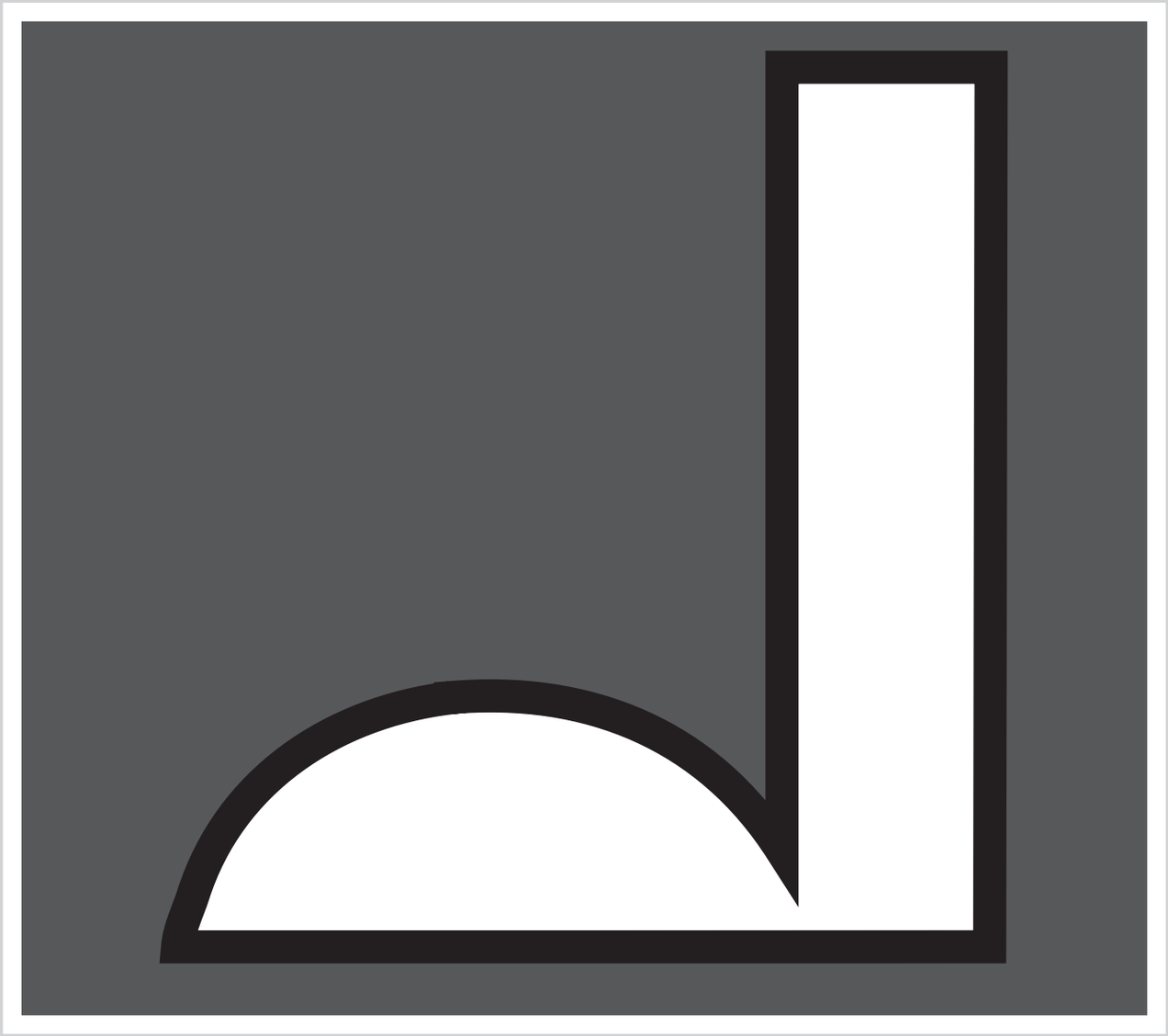
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXVIII – Nº 197 – QUARTA-FEIRA, 27 DE NOVEMBRO DE 2013 – BRASÍLIA-DF

MESA DO SENADO FEDERAL *

PRESIDENTE
Renan Calheiros - (PMDB-AL)
1º VICE-PRESIDENTE
Jorge Viana - (PT-AC)
2º VICE-PRESIDENTE
Romero Jucá - (PMDB-RR)
1º SECRETÁRIO
Flexa Ribeiro - (PSDB-PA)
2ª SECRETÁRIA
Angela Portela - (PT-RR)
3º SECRETÁRIO
Ciro Nogueira - (PP-PI)
4º SECRETÁRIO
João Vicente Claudino - (PTB-PI)
SUPLENTES DE SECRETÁRIO
1º - Magno Malta - (PR-ES)
2º - Jayme Campos - (DEM-MT)
3º - João Durval - (PDT-BA)
4º - Casildo Maldaner - (PMDB-SC)

*** As notas referentes à Mesa do Senado Federal encontram-se publicadas na Composição do Senado Federal (Vide Sumário).**

LIDERANÇAS

Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSD/PV) - 28

Líder
Eunício Oliveira - Bloco (62,70)

.....

Líder do PMDB - 21
Eunício Oliveira (62,70)

Vice-Líderes do PMDB
Ricardo Ferraço (104)
Romero Jucá (40,105)
Vital do Rêgo (107)

Líder do PP - 5
Francisco Dornelles (64)

Vice-Líder do PP
Ana Amélia (12,88)

Líder do PSD - 1
Sérgio Petecão (84,87)

Líder do PV - 1
Paulo Davim (75)

Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC/PRB) - 14

Líder
Gim - Bloco (56,58,59)

Vice-Líderes
Alfredo Nascimento (41,66)
Eduardo Amorim (17,47,48,72)
Blairo Maggi (19,51)
Eduardo Lopes (37,45,63,100,109)

.....

Líder do PTB - 7
Gim (56,58,59)

Líder do PR - 5
Alfredo Nascimento (41,66)

Vice-Líder do PR
Antonio Carlos Rodrigues (92)

Líder do PSC - 1
Eduardo Amorim (17,47,48,72)

Líder do PRB - 1
Eduardo Lopes (37,45,63,100,109)

Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PSB/PCdoB/PSOL) - 24

Líder
Wellington Dias - Bloco (24,65,90)

Vice-Líderes
Acir Gurgacz (49,55,67,97)
Rodrigo Rollemberg (69,98)
Inácio Arruda (89,99)

.....

Líder do PT - 12
Wellington Dias (24,65,90)

Vice-Líderes do PT
Walter Pinheiro (22,27,93)
Anibal Diniz (25,94)
Paulo Paim (95)
Eduardo Suplicy (96)

Líder do PDT - 5
Acir Gurgacz (49,55,67,97)

Vice-Líder do PDT
Zeze Perrella (86)

Líder do PSB - 4
Rodrigo Rollemberg (69,98)

Vice-Líder do PSB
Lídice da Mata (29,38,82)

Líder do PCdoB - 2
Inácio Arruda (89,99)

Vice-Líder do PCdoB
Vanessa Grazziotin (1,91)

Líder do PSOL - 1
Randolfe Rodrigues (18,76)

Governo

Líder
Eduardo Braga - Governo (39)

Vice-Líderes
Gim (56,58,59)
Benedito de Lira
Lídice da Mata (29,38,82)
Jorge Viana
Vital do Rêgo (107)

Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) - 14

Líder
Mário Couto - Bloco (34,61)

Vice-Líderes
Wilder Morais (101,112)
Cyro Miranda (31,103)

.....

Líder do PSDB - 11
Aloysio Nunes Ferreira (7,68)

Vice-Líderes do PSDB
Cássio Cunha Lima (74)
Alvaro Dias (78)
Paulo Bauer (5,35,79,80)

Líder do DEM - 3
José Agripino (2,10,14,44,46,77)

Vice-Líder do DEM
Wilder Morais (101,112)

SDD - 1

Líder
Vicentinho Alves - SDD (42,54,71,111)

As notas referentes às Lideranças do Senado Federal encontram-se publicadas na Composição do Senado Federal (Vide Sumário).

EXPEDIENTE

Antônio Helder Medeiros Rebouças
Diretor-Geral do Senado Federal
Florian Augusto Coutinho Madruga
Diretor da Secretaria de Editoração e Publicações
José Farias Maranhão
Coordenador Industrial

Claudia Lyra Nascimento
Secretária-Geral da Mesa do Senado Federal
Rogério de Castro Pastori
Diretor da Secretaria de Registros Legislativos de Plenários e de Elaboração de Diários
Zuleide Spinola Costa da Cunha
Diretora da Secretaria de Taquigráfia e Redação de Debates Legislativos

Impresso sob à responsabilidade da Presidência do Senado Federal. (Art. 48, nº 31, RISF)

ELABORADO PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE REGISTROS LEGISLATIVOS DE
PLENÁRIOS E DE ELABORAÇÃO DE DIÁRIOS

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – LEGISLAÇÃO E ATOS NORMATIVOS
1.1 – RESOLUÇÕES
Nºs 48 e 49/2013 85653
2 – ATA DA 213ª SESSÃO, DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 26 DE NOVEMBRO DE 2013 ... 85657
2.1 – ABERTURA 85657
2.2 – EXPEDIENTE 85657
2.2.1 – Leitura de requerimento
Nº 1.386/2013, de autoria do Senador Ricardo Ferraço, solicitando autorização para desempenho de missão parlamentar no período de 4 a 7 de dezembro próximo. 85657
2.2.2 – Parecer
Nº 1.330/2013, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 109/2013 **(conclui pela apresentação do Projeto de Resolução nº 85/2013)**..... 85660
2.2.3 – Leitura de projetos
Projeto de Lei do Senado nº 489/2013, de autoria do Senador Eduardo Braga, que *altera a Lei nº 8.989, de 24 de fevereiro de 1995, para ampliar a respectiva isenção de IPI a automóveis equipados com motores de até três mil centímetros cúbicos.* 85667
Projeto de Lei do Senado nº 490/2013, de autoria do Senador Armando Monteiro, que *altera o art. 171 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, para tipificar a percepção de seguro-desemprego mediante fraude.* 85673
Projeto de Lei do Senado nº 491/2013, de autoria do Senador Mário Couto, que *dá nova redação ao caput do Art. 1º e § 2º, da Lei nº 10.779, de 25 de novembro de 2003, a fim de permitir que a concessão do benefício de seguro desemprego, a catadores de caranguejos e mariscos, devidamente registrados nas colônias de pesca de suas regiões, e dá outras providências.* 85677
Projeto de Lei do Senado nº 492/2013, de autoria do Senador Eduardo Amorim, que *acrescenta parágrafo único ao art. 779 do Código Civil, a fim tornar obrigatória, nos seguros de automóveis, a cobertura de danos causados por desastres naturais*..... 85681
Projeto de Lei do Senado nº 493/2013, de autoria do Senador Eduardo Amorim, que *altera a Lei nº 8.069, de 13 de Julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), para regulamentar a emissão de conteúdos voltados ao público infanto-juvenil e proibir a publicidade direcionada a crianças no horário diurno*..... 85684
Projeto de Resolução nº 86/2013, de autoria do Senador Randolfe Rodrigues, que *denomina "Plenário Presidente João Goulart" o Plenário do Senado Federal*. 85689
2.2.4 – Leitura de Propostas de Emenda à Constituição
Nº 67/2013, tendo como primeiro signatário o Senador Eduardo Lopes, que *acrescenta o § 13 ao art. 37 da Constituição Federal com o objetivo de vedar ao Poder Judiciário e à administração pública da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios a imposição de multas às pessoas jurídicas de direito público*. 85691
Nº 68/2013, tendo como primeiro signatário o Senador Eduardo Amorim, que *altera o art. 84 da Constituição Federal para impor ao Presidente da República prazo para nomeação de agentes políticos.* 85701
Nº 69/2013, tendo como primeiro signatário o Senador Flexa Ribeiro, que *altera a redação das alíneas c e d do inciso VI do § 3º do art. 14 da Constituição Federal para reduzir a idade mínima exigida dos candidatos a Deputado Federal e a Deputado Estadual ou Distrital*..... 85707
2.2.5 – Ofícios de Ministros de Estado
Nº 69/2013, do Ministro de Estado da Previdência Social, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 989/2013, de autoria do Senador Aécio Neves. 85714
Nº 336/2013, do Ministro de Estado da Defesa, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 1.003/2013, de autoria do Senador Aécio Neves..... 85714
Nº 1.896/2013, do Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Portos da Presidência da República, encaminhando informações em resposta ao

Requerimento nº 986/2013, de autoria do Senador Aécio Neves..... 85714

Nº 14.200/2013, do Ministro de Estado da Defesa, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 943/2013, de autoria do Senador Ricardo Ferraço. 85714

Nº 14.203/2013, do Ministro de Estado da Defesa, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 1.006/2013, de autoria do Senador Aécio Neves. 85714

2.2.6 – Avisos de Ministros de Estado

Nº 169/2013, do Ministro de Estado dos Transportes, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 987/2013, de autoria do Senador Aécio Neves..... 85714

Nº 414/2013, do Ministro de Estado da Fazenda, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 760/2013, de autoria do Senador João Alberto Souza. 85714

Nº 416/2013, do Ministro de Estado da Fazenda, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 995/2013, de autoria do Senador Aécio Neves. 85714

2.2.7 – Comunicação da Presidência

Arquivamento definitivo do Projeto de Lei do Senado nº 236/2013. 85714

2.2.8 – Comunicações

Da Senadora Ana Amélia, relatando viagem realizada para participar de Audiência Parlamentar da União Interparlamentar nas Nações Unidas,em 14 e 15 do corrente (**Ofício nº 2.191/2013**). 85714

Da Senadora Ana Amélia, relatando viagem realizada para participar de Reunião de Mulheres Parlamentares, em 18 e 19 do corrente (**Ofício nº 2.203/2013**). 85714

Da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria no Senado Federal, de indicação de membro para integrar a Comissão de Educação, Cultura e Esporte **(Ofício nº 314/2013)**. *Designação do Senador Eunício Oliveira, como titular, para compor a referida Comissão*. 85715

2.2.9 – Discursos do Expediente

SENADOR *FRANCISCO DORNELLES*, como Líder – Satisfação pelo leilão de concessão dos aeroportos do Galeão-RJ e de Confins-MG..... 85715

SENADOR *JARBAS VASCONCELOS* – Pesar pelo falecimento do Sr. Gilvan Samico. 85716

SENADOR *CASILDO MALDANER* – Expectativa com a visita iminente da Presidente da República ao Estado de Santa Catarina. 85717

SENADORA *ANA AMÉLIA* – Apelo ao Ministro de Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior para que negocie a entrada de produtos da indústria coureiro-calçadista gaúcha na Argentina; e outros assuntos. 85719

SENADOR *PAULO PAIM* – Registro da participação de S. Exª como painelista no 5º Fórum da Confederação Nacional dos Profissionais Liberais; e outros assuntos. 85722

SENADOR *WELLINGTON DIAS* – Relato de agenda cumprida por S. Exª no Estado do Piauí; e outros assuntos. 85725

SENADOR *ALOYSIO NUNES FERREIRA*, como Líder – Insatisfação com matéria noticiando suposto envolvimento de S. Exª com as anunciadas irregularidades nas licitações de trens e metrôs no Estado de São Paulo. 85727

SENADOR *EDUARDO SUPLICY* – Satisfação com aprovação, pela CCJ, de projeto de lei que estabelece que o Governo Federal deverá definir metas para erradicação da pobreza e diminuição de desigualdades sócio-econômicas..... 85737

2.2.10 – Apreciação de matérias

Requerimento nº 1.369/2013, de autoria da Senadora Ana Amélia. **Aprovado**. 85739

Requerimento nº 1.372/2013, de autoria do Senador Roberto Requião. **Aprovado**..... 85739

2.2.11 – Discursos do Expediente (continuação)

SENADOR *RICARDO FERRAÇO* – Pesar pelo falecimento da Srª Maria Antonieta Queiroz Lindenberg..... 85740

2.2.12 – Leitura de requerimento

Nº 1.387/2013, de autoria do Senador Ricardo Ferraço, solicitando homenagens de pesar pelo falecimento da Srª Maria Antonieta Queiroz Lindenberg. 85741

Nº 1.388/2013, de autoria do Senador Jarbas Vasconcelos, solicitando homenagens de pesar pelo falecimento do Sr. Gilvan Samico. 85743

2.2.13 – Discursos do Expediente (continuação)

SENADOR *PAULO BAUER* – Críticas a um suposto objetivo eleitoreiro na visita da Presidente da República a Santa Catarina..... 85744

SENADOR *MOZARILDO CAVALCANTI* – Insatisfação com a segurança pública no Estado de Roraima. 85748

2.2.14 – Leitura de requerimentos

Nº 1.389/2013, de inicitativa de Líderes, solicitando urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 111/2013. 85751

Nº 1.390/2013, de iniciativa da Comissão de Assuntos Econômicos, solicitando urgência para o Projeto de Lei do Senado nº 386/2012-Complementar..... 85752

Nº 1.391/2013, de iniciativa da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, solicitando urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 86/2013. . 85754

2.3 – ORDEM DO DIA

2.3.1 – Item extrapauta (incluído na pauta com aquiescência do Plenário)

Mensagem nº 64/2013 (nº 305/2013, na origem), que submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Sr. SERGIO LUIZ CANAES, Ministro

de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Sérvia e, cumulativamente, junto a Montenegro. **Aprovada**, nos termos do **Parecer nº 1.331/2013-CRE** (votação nominal)..... ..85756

2.3.2 – Pronunciamento

SENADOR *INÁCIO ARRUDA* – Relato de missão parlamentar, realizada por S.Exª, no Equador..... 85756

2.3.3 – ORDEM DO DIA (continuação)

2.3.4 – Item extrapauta (incluído na pauta com aquiescência do Plenário)

Mensagem nº 65/2013 (nº 306/2013, na origem), que submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Sr. APPIO CLAUDIO MUNIZ ACQUARONE FILHO, Ministro de Segunda Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República de Chipre. **Aprovada**, nos termos do **Parecer nº 1.332/2013-CRE** (votação nominal).. 85761

2.3.5 – Item extrapauta (incluído na pauta com aquiescência do Plenário)

Mensagem nº 76/2013 (nº 338/2013, na origem), que submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Sr. ANTONIO CARLOS DO NASCIMENTO PEDRO, Ministro de Primeira Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto ao Estado do Kuaite e, cumulativamente, junto ao Reino do Bareine. **Aprovada**, nos termos do **Parecer nº 1.333/2013-CRE** (votação nominal). 85764

2.3.6 – Item extrapauta (incluído na pauta com aquiescência do Plenário)

Projeto de Resolução nº 85/2013, de iniciativa da Comissão de Assuntos Econômicos, que *autoriza o Estado do Rio de Janeiro a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), no valor de até US$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de dólares dos Estados Unidos da América)*. **Aprovado**. À promulgação..... 85766

Redação final do Projeto de Resolução nº 85/2013 **(Parecer nº 1.334/2013-CDIR)**. **Aprovada.** À promulgação..... 85767

2.3.7 – Item 1

Projeto de Resolução nº 81/2013 , de iniciativa da Comissão de Assuntos Econômicos, que *altera o art. 2º da Resolução nº 21, de 2013, que autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo, no valor total de até dezoito milhões de dólares dos Estados Unidos da América, com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID)*. **Aprovado**. À promulgação. 85770

Redação final do Projeto de Resolução nº 81/2013 **(Parecer nº 1.335/2013-CDIR)**. À promulgação. 85770

2.3.8 – Item 9 (Inversão da pauta com aquiescência do Plenário)

Proposta de Emenda à Constituição nº 57-A/1999 (nº 438/2001, na Câmara dos Deputados), tendo como primeiro signatário o Senador Ademir Andrade, que *dá nova redação ao art. 243 da Constituição Federal (trabalho escravo)*. **Não houve oradores na segunda sessão de discussão, em primeiro turno,** após leitura da **Emenda nº** 1**-PLEN.**.. 85772

2.3.9 – Item 10 (Inversão da pauta com aquiescência do Plenário)

Proposta de Emenda à Constituição nº 34/2013, tendo como primeiro signatário o Senador José Agripino, que *altera os incisos XIX e XX do art. 37 e o art. 88 da Constituição Federal, para determinar que a criação e extinção de órgãos, Ministérios ou entidades da Administração Pública seja feita mediante lei complementar*. **Não houve oradores na primeira sessão de discussão em primeiro turno**... 85776

2.3.10 – Item extrapauta (Incluído na pauta com aquiescência do Plenário)

Projeto de Lei da Câmara nº 101/2013 (nº 4.370/2012, na casa de origem), de iniciativa da Presidente da República, que *altera o art. 1º da Lei nº 7.150, de 1º de dezembro de 1983, que fixa os efetivos do Exército em tempo de paz*. **Aprovado**. À sanção..... 85776

2.3.11 – Item extrapauta (Incluído na pauta com aquiescência do Plenário)

Mensagem nº 23/2012 (nº 90/2012, na origem), que solicita a retirada da Mensagem nº 20/2012, que submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Sr. MARIO RODRIGUES JUNIOR para ser reconduzido ao cargo de Diretor da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT. **Aprovada..... 85776**

2.3.12 – Item extrapauta (Incluído na pauta com aquiescência do Plenário)

Mensagem nº 24/2012 (nº 91/2012, na origem), que solicita a retirada da Mensagem nº 21, de 2012, que submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Sr. HEDERVERTON ANDRADE SANTOS para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, na vaga do Senhor Wagner de Carvalho Garcia **Aprovada.....** 85777

2.3.13 – Item extrapauta (Incluído na pauta com aquiescência do Plenário)

Mensagem nº 93/2013 (nº 487/2013, na origem), que solicita a retirada da Mensagem nº 114/2012, que submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Sr. CARLOS FERNANDO DO NASCIMENTO para exercer o cargo de Dire-

tor da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT. **Aprovada**..... 85777

2.3.14 – Item extrapauta (Incluído na pauta com aquiescência do Plenário)

Mensagem nº 94/2013 (nº 488/2013, na origem), que solicita a retirada da Mensagem nº 115/2012, que submete à apreciação do Senado Federal a indicação da Srª NATÁLIA MARCASSA DE SOUZA para exercer o cargo de Diretora da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT. **Aprovada.** 85777

2.3.15 – Item extrapauta (incluído na pauta com aquiescência do Plenário)

Mensagem nº 95/2013 (nº 489/2013, na origem), que solicita a retirada da Mensagem nº 116/2012, que submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Sr. DANIEL SIGELMANN para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT. **Aprovada.** 85777

2.3.16 – Item extrapauta (incluído na pauta com aquiescência do Plenário)

Mensagem nº 96/2013 (nº 486/2013, na origem), que solicita a retirada da Mensagem nº 22/2013, que submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Sr. PAULO SÉRGIO OLIVEIRA PASSOS para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT. **Aprovada**..... 85777

2.3.17 – Item 2

Proposta de Emenda à Constituição nº 43/2013 (nº 349/2001, na Câmara dos Deputados, tendo como primeiro signatário o Deputado Luiz Antonio Fleury), que *acrescenta os §§ 1º e 2º ao art. 47; e dá nova redação aos incisos III, IV e XI do art. 52; ao § 2º do art. 55; e ao § 4º do art. 66 da Constituição Federal, abolindo a votação secreta no âmbito do Poder Legislativo*. 85777

2.3.18 – Questão de ordem

Suscitada pelo Senador Rodrigo Rollemberg, contraditada pelo Senador Aloysio Nunes Ferreira e respondida pela Presidência. 85777

2.3.19 – Item 2 (continuação)

Proposta de Emenda à Constituição nº 43/2013 (nº 349/2001, na Câmara dos Deputados, tendo como primeiro signatário o Deputado Luiz Antonio Fleury), que *acrescenta os §§ 1º e 2º ao art. 47; e dá nova redação aos incisos III, IV e XI do art. 52; ao § 2º do art. 55; e ao § 4º do art. 66 da Constituição Federal, abolindo a votação secreta no âmbito do Poder Legislativo*. **Usa da palavra** o Senador Walter Pinheiro. 85779

2.3.20 – Questão de ordem

Suscitada pelo Senador Rodrigo Rollemberg e respondida pela Presidência. 85781

2.3.21 – Item 2 (continuação)

Proposta de Emenda à Constituição nº 43/2013 (nº 349/2001, na Câmara dos Deputados, tendo como primeiro signatário o Deputado Luiz Antonio Fleury), que *acrescenta os §§ 1º e 2º ao art. 47; e dá nova redação aos incisos III, IV e XI do art. 52; ao § 2º do art. 55; e ao § 4º do art. 66 da Constituição Federal, abolindo a votação secreta no âmbito do Poder Legislativo*. **Aprovada, em segundo turno, com rejeição da redação do art. 47 da Constituição Federal, constante do art. 1º da Proposta**; após **Requerimentos nºs 1.392 e 1.393/2013**, tendo usado da palavra os Senadores Rodrigo Rollemberg, Inácio Arruda, Francisco Dornelles, Alfredo Nascimento, Romero Jucá, Aloysio Nunes Ferreira, Wellington Dias, José Agripino, Eduardo Lopes, Pedro Taques, Eduardo Amorim, Randolfe Rodrigues, Eunício Oliveira, Sérgio Petecão, Gim, Ana Amélia, Eduardo Lopes, Sérgio Souza, Aécio Neves, Alvaro Dias, Roberto Requião, Mário Couto, João Capiberibe, Jader Barbalho, Paulo Paim, Cristovam Buarque, Anibal Diniz, Eduardo Suplicy e Cássio Cunha Lima (votação nominal)..... 85804

2.3.22 – Pronunciamento

SENADOR *ANIBAL DINIZ* – Explicação pessoal referente ao pronunciamento do Senador Cássio Cunha Lima 85824

2.3.23 – Ordem do dia (continuação)

2.3.24 – Item 2 (continuação)

Proposta de Emenda à Constituição nº 43/2013 (nº 349/2001, na Câmara dos Deputados, tendo como primeiro signatário o Deputado Luiz Antonio Fleury), que *acrescenta os §§ 1º e 2º ao art. 47; e dá nova redação aos incisos III, IV e XI do art. 52; ao § 2º do art. 55; e ao § 4º do art. 66 da Constituição Federal, abolindo a votação secreta no âmbito do Poder Legislativo*. **Rejeitada a redação do art. 52 da Constituição Federal, constante do art. 1º da Proposta**, tendo usado da palavra os Senadores Wellington Dias, Aloysio Nunes Ferreira, Francisco Dornelles, José Agripino, Pedro Taques, Eduardo Lopes, Sérgio Petecão, Gim, Rodrigo Rollemberg, Inácio Arruda, Paulo Paim, Jader Barbalho e Mário Couto (votação nominal)..... 85829

Redação final da Proposta de Emenda à Constituição nº 43/2013 **(Parecer nº 1.336/2013-CDIR)**. **Aprovada.** 85829

2.3.25 – Matérias não apreciadas e transferidas para a próxima sessão deliberativa ordinária..... 85833

2.4 – APÓS A ORDEM DO DIA

2.4.1 – Apreciação de matérias

Requerimento nº 1.391/2013, de iniciativa da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. **Aprovado**. 85837

Requerimento nº 1.390/2013, de iniciativa da Comissão de Assuntos Econômicos. **Aprovado**... 85837

Requerimento nº 1.389/2013, de autoria do Senador Wellington Dias e outros Senadores. **Aprovado**.. 85837

2.4.2 – Leitura de Requerimentos

Nº1.394/2013, de autoria do Senador Vital do Rêgo, solicitando a oitiva da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática sobre o Projeto de Lei do Senado nº 336/2013..... 85837

Nº 1.395/2013, de autoria do Senador Inácio Arruda, solicitando autorização para desempenho de missão parlamentar no período de 1º a 3 de dezembro próximo. 85838

Nº 1.396/2013, de autoria do Senador Inácio Arruda, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 17/2013 e 166/2009. **Aprovado**..... 85839

Nº 1.397/2013, de iniciativa da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, solicitando urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 65/2013. **Aprovado**. 85840

2.4.3 – Pareceres

Nºs 1.337 e 1.338/2013, das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania; e de Educação, Cultura e Esporte, respectivamente, sobre o Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 188/2007..... 85842

Nº 1.339/2013, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, sobre Projeto de Lei da Câmara nº 66/2013. 85859

Nºs 1.340 e 1.341/2013, das Comissões de Assuntos Econômicos; e de Educação, Cultura e Esporte, respectivamente, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 314/2012..... 85864

2.4.4 – Comunicações da Presidência

Abertura do prazo de cinco dias úteis para apresentação de emendas, perante a Mesa, ao Projeto de Lei da Câmara nº 66/2013, cujo parecer foi lido anteriormente. 85877

Abertura do prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo dos membros do Senado, para que o Projeto de Lei do Senado nº 314/2012, cujos pareceres foram lidos anteriormente, seja apreciado pelo Plenário **(Ofício nº 197/2013-CE)** 85877

2.4.5 – Discurso encaminhado à publicação

SENADOR *CIRO NOGUEIRA* – Defesa da adoção de políticas públicas que incentivem a utilização de energia elétrica proveniente de fontes eólica e solar..... 85877

2.4.6 – Comunicação da Presidência

Realização de sessão deliberativa ordinária amanhã, às 14 horas, com Ordem do Dia anteriormente designada..... *85878*

2.5 – ENCERRAMENTO..... 85882

3 – AGENDA CUMPRIDA PELO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, EM 26.11.2013..... 85882

4 – DOCUMENTOS E CORRESPONDÊNCIAS ENCAMINHADOS À PUBLICAÇÃO

4.1 – TERMO DE REUNIÃO

Referente à Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 623/2013..... 85883

SENADO FEDERAL

5 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL

Por Unidade da Federação 85884

Bancadas dos Partidos 85885

Por ordem alfabética 85886

6 – COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL 85887

7 – LIDERANÇAS 85888

8 – COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO 85892

9 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS 85895

10 – COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES 85911

CAE – Comissão de Assuntos Econômicos 85911

CAS – Comissão de Assuntos Sociais 85919

CCJ – Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania 85923

CE – Comissão de Educação, Cultura e Esporte 85930

CMA – Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle..... 85936

CDH – Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa..... 85945

CRE – Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional 85953

CI – Comissão de Serviços de Infraestrutura 85962

CDR – Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo..... 85970

CRA – Comissão de Agricultura e Reforma Agrária..... 85977

CCT – Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática 85981

CSF – Comissão Senado do Futuro..... 85985

11 – CONSELHOS E ÓRGÃOS

Corregedoria Parlamentar (Resolução nº 17/1993) 85986

Conselho de Ética e Decoro Parlamentar (Resolução nº 20/1993)..... 85987

Procuradoria Parlamentar (Resolução nº 40/1995) 85988

Procuradoria Especial da Mulher (Resolução nº 9/2013)..... 85989

Ouvidoria do Senado Federal (Resolução nº 1/2005) 85989

Conselho do Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz (Resolução nº 2/2001)..... 85990

Conselho do Diploma José Ermírio de Moraes (Resolução nº 35/2009)..... 85992

Conselho da Comenda de Direitos Humanos Dom Hélder Câmara (Resolução nº 14/2010)..... 85994

Comissão do Projeto Jovem Senador (Resolução nº 42/2010) 85996

Conselho do Prêmio Mérito Ambiental (Resolução nº 15/2012)..... 85998

Conselho da Comenda Dorina Gouveia Nowill (Resolução nº 34/2013) 86000

CONGRESSO NACIONAL

12 – COMISSÕES MISTAS

CMO – Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (Resolução nº 1/2006) 86002

CMMC – Comissão Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas (Resolução nº 4/2008)..... 86007

Comissão Mista Representativa do Congresso Nacional no Fórum Interparlamentar das Américas – Fipa (Resolução nº 2/2007)..... 86009

CCAI – Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência (Lei nº 9.883/1999) 86010

Comissões Mistas Especiais 86011

13 – CONSELHOS E ÓRGÃO

Conselho da Ordem do Congresso Nacional (Decreto Legislativo nº 70/1972) 86015

Conselho de Comunicação Social (Lei nº 8.389/1991) 86016

Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul (Resolução nº 1/2011) 86019

SENADO FEDERAL

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 48, DE 2013

Autoriza o Estado do Rio de Janeiro a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (Bird), no valor de até US$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de dólares norte-americanos).

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Estado do Rio de Janeiro autorizado a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (Bird), no valor de até US$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de dólares norte-americanos).

Parágrafo único. Os recursos dessa operação de crédito destinam-se ao apoio orçamentário ao "Programa de Melhoramento da Qualidade e Integração dos Transportes de Massa Urbanos (Promit)".

Art. 2º A operação de crédito referida no art. 1º deverá ser realizada nas seguintes condições:

I – devedor: Estado do Rio de Janeiro;

II – credor: Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (Bird);

III – garantidor: República Federativa do Brasil;

IV – valor: até US$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de dólares norte-americanos);

V – amortização: em 32 (trinta e duas) parcelas semestrais e sucessivas, a serem pagas em 15 de fevereiro e em 15 de agosto de cada ano, com a previsão de que a primeira tenha vencimento em 15 de fevereiro de 2024, e a última, em 15 de agosto de 2039;

VI – juros: exigidos semestralmente juntamente com as amortizações e calculados com base na Libor semestral para dólar norte-americano, acrescidos de uma margem variável (spread) a ser determinado pelo Bird a cada exercício fiscal;

VII – comissão à vista: até 0,25% (vinte e cinco centésimos por cento) sobre o valor do empréstimo, a ser paga até 60 (sessenta) dias após a data de efetividade do contrato, com recursos próprios do mutuário;

VIII – juros de mora: 0,50% a.a. (cinquenta centésimos por cento ao ano), acrescidos aos juros devidos e ainda não pagos em até 30 (trinta) dias após a data prevista para o seu pagamento.

§ 1º As datas de pagamento do principal, dos encargos financeiros e dos desembolsos previstos poderão ser alteradas em função da data de assinatura do contrato de empréstimo.

§ 2º É permitido ao mutuário, já devidamente autorizado por esta Resolução, mediante solicitação formal do credor, observados os prazos e montantes mínimos requeridos no contrato de empréstimo, exercer a opção de conversão, para uma taxa de juros fixa, de parte ou da totalidade dos saldos devedores sujeitos à taxa de juros baseada na Libor, e vice-versa, e da moeda do montante já desembolsado e a desembolsar para moedas que o Bird possa se financiar com eficiência, bem como contratar o estabelecimento de tetos e bandas para a flutuação da taxa de juros.

§ 3º Para o exercício da opção referida no § 2º, é o Estado do Rio de Janeiro autorizado a pagar uma comissão de transação ao Bird.

Art. 3º É a União autorizada a conceder garantia ao Estado do Rio de Janeiro na contratação da operação de crédito externo referida nesta Resolução.

§ 1º O exercício da autorização prevista no caput é condicionado a que o Estado do Rio de Janeiro celebre contrato com a União para a concessão de contragarantias, sob a forma de vinculação das receitas de que tratam os arts. 155, 157 e 159, nos termos do § 4º do art. 167, todos da Constituição Federal, e de outras garantias em Direito admitidas, podendo o Governo Federal requerer as transferências de recursos necessários para cobertura dos compromissos honrados diretamente das contas centralizadoras da arrecadação do Estado ou das transferências federais.

§ 2º Previamente à assinatura do contrato, o Ministério da Fazenda verificará e atestará a adimplência do Estado do Rio de Janeiro quanto aos pagamentos e prestações de contas de que trata o art. 10 da Resolução do Senado Federal nº 48, de 2007.

Art. 4º O prazo máximo para o exercício da presente autorização é de 540 (quinhentos e quarenta) dias, contado a partir da vigência desta Resolução.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 26 de novembro de 2013. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal

---

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 49, DE 2013

Altera o art. 2º da Resolução nº 21, de 2013, que "autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo, no valor total de até US$ 18.000.000,00 (dezoito milhões de dólares norte-americanos), com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID)".

O Senado Federal resolve:

Art. 1º O art. 2º da Resolução nº 21, de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º .....

.....

IV – modalidade: empréstimo com taxa de juros baseada na Libor;

.....

VII – juros: exigidos semestralmente, calculados sobre o saldo devedor periódico do empréstimo, a uma taxa anual para cada trimestre composta pela Libor trimestral para dólar norte-americano, mais (ou menos) o custo de captação do BID, mais a margem aplicável para empréstimos do capital ordinário. O primeiro pagamento ocorrerá 6 (seis) meses, contados da data de entrada em vigor do contrato. Caso a data de vencimento para o primeiro pagamento de juros não coincida com o dia 15 do mês, o primeiro pagamento deverá ser realizado no dia 15 imediatamente anterior à data de tal vencimento;

..... " (NR)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 26 de novembro de 2013. – Senador **Renan Calheiros,** Presidente do Senado Federal

Ata da 213ª Sessão, Deliberativa Ordinária, em 26 de novembro de 2013

3ª Sessão Legislativa Ordinária da 54ª Legislatura

Presidência dos Srs. Renan Calheiros e Casildo Maldaner, da Srª Ana Amélia e dos Srs. Benedito de Lira e Inácio Arruda.

(Inicia-se a sessão às 14 horas e encerra-se às 21 horas e 7 minutos.)

É o seguinte o registro de comparecimento:

REGISTRO DE COMPARECIMENTO E VOTAÇÃO

Senado Federal
54ª Legislatura
3ª Sessão Legislativa Ordinária

213ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA ÀS 14 HORAS

Período : 26/11/13 07:00 até 26/11/13 21:12

Partido	UF	Nome	Pres	Voto
PSDB	MG	AÉCIO NEVES	X	X
PR	AM	ALFREDO NASCIMENTO	X	X
PSDB	SP	ALOYSIO NUNES FERREIRA	X	X
PSDB	PR	ALVARO DIAS	X	X
PP	RS	ANA AMÉLIA	X	X
PT	ES	ANA RITA	X	X
PT	AC	ANIBAL DINIZ	X	X
PR	SP	ANTONIO CARLOS RODRIGUES	X	X
PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X	X
PTB	PE	ARMANDO MONTEIRO	X	X
PP	AL	BENEDITO DE LIRA	X	X
PMDB	SC	CASILDO MALDANER	X	X
PSDB	PB	CÁSSIO CUNHA LIMA	X	X
PP	PI	CIRO NOGUEIRA	X	X
PMDB	MG	CLÉSIO ANDRADE	X	X
PDT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	X	X
PSDB	GO	CYRO MIRANDA	X	X
PT	MS	DELCÍDIO DO AMARAL	X	X
PSC	SE	EDUARDO AMORIM	X	X
PMDB	AM	EDUARDO BRAGA	X	X
PRB	RJ	EDUARDO LOPES	X	X
PT	SP	EDUARDO SUPLICY	X	X
PTB	MA	EPITÁCIO CAFETEIRA	X	X
PMDB	CE	EUNÍCIO OLIVEIRA	X	X
PTB	AL	FERNANDO COLLOR	X	X
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	X	X
PP	RJ	FRANCISCO DORNELLES	X	X
PTB	DF	GIM	X	X

Operador: NILSON SILVA DE ALMEIDA Emissão: 26/11/13 21:12 Página : 1

Partido	UF	Nome	Pres	Voto
PCdoB	CE	INÁCIO ARRUDA	X	X
PP	RO	IVO CASSOL	X	X
PMDB	PA	JADER BARBALHO	X	X
PMDB	PE	JARBAS VASCONCELOS	X	X
PMDB	MA	JOÃO ALBERTO SOUZA	X	X
PSB	AP	JOÃO CAPIBERIBE	X	X
PDT	BA	JOÃO DURVAL	X	X
DEM	RN	JOSÉ AGRIPINO	X	X
PT	CE	JOSÉ PIMENTEL	X	X
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	X	X
PMDB	TO	KÁTIA ABREU	X	X
PSB	BA	LÍDICE DA MATA	X	X
PT	RJ	LINDBERGH FARIAS	X	X
PMDB	MA	LOBÃO FILHO	X	X
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	X	X
PMDB	SC	LUIZ HENRIQUE	X	X
DEM	SE	MARIA DO CARMO ALVES	X	X
PSDB	PA	MÁRIO COUTO	X	X
PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	X	X
PTB	MT	OSVALDO SOBRINHO	X	X
PSDB	SC	PAULO BAUER	X	X
PV	RN	PAULO DAVIM	X	X
PT	RS	PAULO PAIM	X	X
PMDB	RS	PEDRO SIMON	X	X
PDT	MT	PEDRO TAQUES	X	X
P-SOL	AP	RANDOLFE RODRIGUES	X	X
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	X	X
PMDB	ES	RICARDO FERRAÇO	X	X
PMDB	PR	ROBERTO REQUIÃO	X	X
PSB	DF	RODRIGO ROLLEMBERG	X	X
PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	X	X
PSDB	MS	RUBEN FIGUEIRÓ	X	X
PSD	AC	SÉRGIO PETECÃO	X	X
PMDB	PR	SERGIO SOUZA	X	X
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	X	X
PCdoB	AM	VANESSA GRAZZIOTIN	X	X
SDD	TO	VICENTINHO ALVES	X	X
PMDB	PB	VITAL DO RÊGO	X	X
PMDB	MS	WALDEMIR MOKA	X	X
PT	BA	WALTER PINHEIRO	X	X
PT	PI	WELLINGTON DIAS	X	X
DEM	GO	WILDER MORAIS	X	X

Compareceram: 70 Senadores

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Maioria/PP – RS) – Há número regimental. Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Maioria/PP – RS) – Sobre a mesa, requerimento que será lido.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO
Nº 1.386, DE 2013
(REQUERIMENTO Nº 111, DE 2013-CRE, NA ORIGEM)

Nos termos dos artigos 13 e 40, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro licença dos trabalhos da Casa entre os dias 4 a 7 de dezembro próximo, para conhecer as instalações da Boeing em St. Louis - Estados Unidos, onde é produzido o caça F/A 18 Super Hornet, um dos concorrentes da licitação FX-2, conforme convite anexo.

Sala da Comissão, 26 de novembro de 2013.

Senador RICARDO FERRAÇO

DESPACHO DO VICE-PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, *AD REFERENDUM* DO PLENÁRIO DO COLEGIADO, EM SUBSTITUIÇÃO AO PARECER PREVISTO NO ART. 40, § 4º, DO REGIMENTO INTERNO DO SENADO FEDERAL.

Referente ao Requerimento nº 111, de 2013-CRE, de autoria do Senador RICARDO FERRAÇO, que requer autorização para ausentar-se do País, no período de 04 a 07 de dezembro de 2013, para conhecer as instalações da Boeing em St. Louis – Estados Unidos.

A Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional recebeu no dia 26 de novembro de 2013 o Requerimento em epígrafe, de autoria do Senador **Ricardo Ferraço**.

Isso posto, e tendo em vista que o Regimento Interno, em seu art. 41, autoriza ao Presidente da Casa despachar solicitação de licença quando a sua votação não puder ser realizada em duas sessões seguidas ou, ainda, na hipótese de recesso, a Presidência desta Comissão decide adotar, com base no disposto no art. 412, inciso VI, do Regimento Interno, procedimento análogo ao previsto no referido art. 41.

Desse modo, não tendo sido possível submeter o Requerimento ao Plenário da Comissão, o que somente poderá ocorrer na reunião deliberativa seguinte, e assim estaria muito próximo da missão oficial para as providências administrativas da Casa, este Vice-Presidente avoca para si a responsabilidade de instruir favoravelmente a referida solicitação, *ad referendum* do Colegiado.

Esta Vice-Presidência, portanto, opina pela aprovação do **Requerimento nº 111, de 2013-CRE**, do Senador **Ricardo Ferraço**.

Sala da Comissão, 26 de novembro de 2013.

Senador **Jarbas Vasconcelos**
Vice-Presidente

Boeing Brasil Serviços Técnicos Aeronáuticos Ltda.
Av. Magalhães de Castro, 4800 – 22º A – Torre I
CEP 05676-120 – São Paulo – SP
Brasil

São Paulo, 28 de Agosto de 2013.

Att.: Senador Ricardo Ferraço
Senado Federal – Praça dos Três Poderes
Anexo I, 4º andar salas 1 a 7
Brasília, DF – CEP 70165-900

Prezado Senador Ferraço:

Foi um prazer encontrá-lo na semana passada e trocar informações sobre alguns dos desafios em comum, que tanto o Brasil quanto os Estados Unidos enfrentam e também das oportunidades que nossos países tem em trabalhar juntos no avanço dos interesses que compartilhamos.

O Coronel Mancini e eu, particularmente apreciamos a oportunidade de discutir pontos de interesse mútuo em defesa e segurança e como essas áreas podem estreitar a inovação e competitividade através da transferência e criação de tecnologia. Estamos bastante entusiamados que o Sr. tenha demonstrado interesse em continuar nossa conversa.

Sendo assim, gostaríamos de convidá-lo a conhecer a Boeing em sua próxima viagem aos Estados Unidos. Em particular, gostaríamos de sugerir uma visita aos nossos escritórios em Washington, DC e as nossas instalações em St. Louis, Missouri.

Em Washington, o Sr. terá a oportunidade de conhecer a amplitude das atividades que a Boeing desenvolve ao redor do mundo e também sobre como trabalhamos com as agências do governo e do congresso dos Estados Unidos para facilitar as parceiras internacionais na área de segurança. Em St. Louis, gostaríamos de proporcionar-lhe a oportunidade de fazer um tour na fábrica da Boeing, onde produzimos o caça F/A-18 Super Hornet. Como é de seu conhecimento, o F/A-18 é um dos concorrentes a tornar-se o novo e avançado avião de caça da Força Aérea Brasileira.

Ficaríamos extremamente honrados em poder coordenar com o General Gerome os detalhes de sua viagem. E claro, caso queira convidar alguns de seus colegas no Senado para acompanhá-lo, seria um prazer também incluí-los nesse convite.

Por favor, também sinta-se a vontade para nos sugerir o que podemos fazer para garantir que sua visita seja oportuna e o mais proveitosa possível.

Atenciosamente,

Donna J. Hrinak

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Maioria/PP – RS) – O requerimento que acaba de ser lido será votado oportunamente.

Sobre a mesa, parecer que será lido.

É lido o seguinte:

PARECER
Nº 1.330, DE 2013

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS, sobre a Mensagem nº 109, de 2013 (nº 526, de 25 de novembro de 2013, na origem), da Presidente da República, que propõe ao Senado Federal seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com a garantia da República Federativa do Brasil, entre o Estado do Rio de Janeiro e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), no valor de até US$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de dólares dos Estados Unidos da América), em apoio ao "Programa de Melhoramento da Qualidade e Integração dos Transportes de Massa Urbanos - PROMIT".

RELATOR: Senador **VALDIR RAUPP**

I – RELATÓRIO

A Presidente da República encaminha ao Senado Federal pedido de autorização do Estado do Rio de Janeiro para contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD).

Os recursos do empréstimo destinam-se ao apoio orçamentário ao "Programa de Melhoramento da Qualidade e Integração dos Transportes de Massa Urbanos - PROMIT".

O empréstimo foi credenciado pelo Banco Central do Brasil e as suas condições financeiras inseridas no sistema de Registro de Operações Financeiras (ROF) sob o número TA668707. Ele será contratado na modalidade "margem variável", com taxa de juros baseada na LIBOR, acrescida de *spread* a ser determinado pelo BIRD a cada exercício fiscal.

De acordo com cálculos da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), anexo à Nota nº 977, de 12 de novembro de 2013, COPEM/STN, (*fl. 262*), o custo efetivo médio do empréstimo será de 4,09% ao ano, flutuante conforme a variação da LIBOR.

Vale destacar que os recursos do referido empréstimo são concedidos pelo BIRD em apoio a políticas públicas consideradas relevantes para o desenvolvimento econômico sustentável dos mutuários, não sendo exigido, assim, que eles sejam direcionados a um projeto de investimento específico.

De acordo com informações do Estado, o empréstimo pretendido objetiva apoiar as políticas de transporte urbano na Região Metropolitana do Rio de Janeiro e contribuir para a consolidação do equilíbrio fiscal, aprimorando os instrumentos de gestão orientados para resultados que visem a ampliar a capacidade de governança do Estado e estabelecer um ambiente macroeconômico estável e favorável aos investimentos.

II – ANÁLISE

A análise da presente operação de credito externo fundamenta-se no art. 52, incisos V, VII e VIII, da Constituição Federal, e visa verificar o cumprimento das determinações das Resoluções nºs 40 e 43, de 2001, e 48, de 2007, todas do Senado Federal, e da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Essas são as normas que regulam os limites e condições para a contratação de operações de crédito internas e externas, inclusive concessão de garantia, no âmbito dos três níveis de governo.

De acordo com o Parecer nº 1557, de 14 de novembro de 2013, da Coordenação-Geral de Operações de Crédito de Estados e Municípios (COPEM) da STN, o Estado do Rio de Janeiro cumpre os limites e demais condições definidas pelas referidas resoluções. Portanto, atende os requisitos mínimos previstos no art. 32 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Mediante declaração do Chefe do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro e de parecer jurídico, enviados à STN, é afirmado que as ações para o referido programa estão previstas no Plano Plurianual do Estado para o quadriênio 2012/2015, de que trata a Lei Estadual nº 6.126, de 2011, revisada pela Lei nº 6.379, de 2013.

É atestado também que o orçamento previsto para o exercício financeiro de 2013, de que trata a Lei Estadual nº 6.380, de 9 de janeiro de 2013, contempla dotações para as ações inerentes à operação. Há declaração do Governo do Estado informando que o ingresso de recursos relativos à operação, bem como dos necessários à contrapartida estadual e aos encargos da operação de crédito, está previsto e contemplado.

Ademais, a STN informa que o empréstimo está previsto no Programa de Ajuste e Reestruturação Fiscal do Estado, revisado em 22 de outubro de 2012, e não implica violação do seu acordo de refinanciamento firmado com a União, conforme determinação contida no inciso IV do art. 5º da Resolução nº 43, de 2001.

Com vistas à concessão da garantia da União, submetida ao que determina o art. 40 da LRF e aos limites e condições previstos nos arts. 9º e 10 da Resolução do Senado Federal nº 48, de 2007, examina-se, em seguida, a situação de adimplência do Estado em relação à União e as contragarantias oferecidas.

Nesse contexto, de imediato cabe destacar que a Lei Estadual nº 6.527, de 10 de setembro de 2013, autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito externo com a BIRD, no montante de até US$ 750 milhões, e a vincular, como contragarantias à garantia da União, as parcelas necessárias e suficientes das receitas a que se referem os arts. 155, 157 e 159, na forma do § 4º do art. 167, todos da Constituição Federal, e outras garantias em direito admitidas.

Nos termos do estudo sobre o comprometimento das transferências federais e receitas próprias do Estado do Rio de Janeiro, a STN conclui que as contragarantias oferecidas pelo Estado são consideradas suficientes caso a União venha a honrar compromisso na condição de garantidora da operação.

Vale enfatizar que a Resolução do Senado Federal nº 41, de 2009, que alterou a Resolução nº 48, de 2007, possibilita a comprovação de adimplência do ente garantido, tanto tributária e financeira, como da prestação de contas de recursos recebidos da União, por ocasião da assinatura do contrato.

Por sua vez, em decorrência de decisão judicial, conforme informado pela STN, o Estado do Rio de Janeiro encontra-se adimplente em relação aos financiamentos e refinanciamentos concedidos pela União ou garantias por ela honradas.

Ademais, o Estado está adimplente com as instituições integrantes do Sistema Financeiro Nacional.

Conforme o Relatório de Gestão Fiscal da União para o segundo quadrimestre de 2013, existe margem em seus limites para a concessão de sua garantia, estabelecidos pelo Senado Federal, nos termos do art. 9° da Resolução n° 48, de 5267,

A Secretaria do Tesouro Nacional procede ainda a uma avaliação própria acerca da capacidade de pagamento do empréstimo pelo Estado. Ela é aferida nos termos da Portaria MF n° 306, de 2012, e serve de parâmetro para efeito da concessão de garantia da União. Assim, de acordo com análise consignada na Nota 808, de 1° de outubro de 2013, e do Memorando n° 399, de 11 de novembro de 2013, da Coordenação-Geral das Relações e Análise Financeira dos Estados e Municípios (COREM) da STN, o Estado do Rio de Janeiro foi classificado na categoria *"D+"*, que indica situação de desequilíbrio fiscal, em princípio insuficiente para o recebimento da garantia da União.

Todavia, nos termos da Portaria MF n° 306, de 2012, pode o Ministro da Fazenda conceder excepcionalidade à solicitação, desde que sejam atendidos os pressupostos que a condicionam. E assim foi procedido, entendendo o Ministro da Fazenda, ao acatar sugestão da STN, que: a) o Estado ofereceu contragarantias suficientes e idôneas; e, b) o projeto está em consonância com a estratégia do governo federal, uma vez que são destinados a complementar reforço na provisão de investimentos públicos, notadamente nas áreas de mobilidade urbana e gestão fiscal.

Assim, a presente operação de crédito foi considerada elegível, em caráter de excepcional, para fins de concessão de garantia da União, nos termos do art. 11 da mencionado Portaria.

A Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), nos termos de seu Parecer n° 2144, de 21 de novembro de 2013 considerou que as condições contratuais são as usualmente estipuladas pela BIRD em suas operações financeiras, concluindo que foi observado o art. 8° da Resolução n° 48, de 2007, do Senado Federal, que veda disposição contratual de natureza política, atentatória à soberania e à ordem pública, contrária à Constituição e às leis brasileiras ou que implique compensação automática de débitos e créditos.

Em suma, a Secretaria do Tesouro Nacional entendeu que o Estado do Rio de Janeiro apresenta capacidade financeira suficiente para contratar a operação em exame e, fundamentada nos parâmetros que utiliza para avaliar o risco da União na concessão da garantia solicitada, manifestou-se favoravelmente à sua concessão.

Conclui-se, assim, que estão satisfeitos os limites e condições estabelecidos pelas referidas resoluções do Senado Federal que tratam da matéria, assim como as exigências e condições para a prestação de garantia pela União, contidas no art. 40 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

III – VOTO

Ante o exposto, voto pela aprovação do pedido de autorização do Estado do Rio de Janeiro para contratar a operação de crédito externo, nos termos do seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO Nº 85, DE 2013

Autoriza o Estado do Rio de Janeiro a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), no valor de até US$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de dólares dos Estados Unidos da América).

O SENADO FEDERAL resolve:

Art. 1º É o Estado do Rio de Janeiro autorizado a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), no valor de até US$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de dólares dos Estados Unidos da América).

Parágrafo único. Os recursos dessa operação de crédito destinam-se ao apoio orçamentário ao "Programa de Melhoramento da Qualidade e Integração dos Transportes de Massa Urbanos - PROMIT".

Art. 2º A operação de crédito referida no art. 1º deverá ser realizada nas seguintes condições:

I – **devedor**: Estado do Rio de Janeiro;

II – **credor**: Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD);

III – **garantidor**: República Federativa do Brasil;

IV – **valor**: até US$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de dólares dos Estados Unidos da América);

V – **amortização**: em 32 parcelas semestrais e sucessivas, a ser pagas no dia 15 dos meses de fevereiro e agosto de cada ano, com a previsão de que a primeira tenha vencimento 15 de fevereiro de 2024 e a última em 15 de agosto de 2039;

VI – **juros**: exigidos semestralmente juntamente com as amortizações e calculados com base na LIBOR semestral para dólar dos Estados Unidos da América, acrescidos de uma margem variável (*spread*) a ser determinado pelo BIRD a cada exercício fiscal;

VII - **comissão à vista**: até 0,25% (vinte e cinco centésimos de um por cento) sobre o valor do empréstimo, a ser pago até sessenta dias após a data de efetividade do contrato, com recursos próprios do mutuário;

VIII – **juros de mora:** 0,50% (cinquenta centésimos de um por cento) ao ano, acrescidos aos juros devidos e ainda não pagos em até trinta dias após a data prevista para o seu pagamento.

§ 1º As datas de pagamentos do principal, dos encargos financeiros e dos desembolsos previstos poderão ser alteradas em função da data de assinatura do contrato de empréstimo.

§ 2º É permitido ao mutuário, já devidamente autorizado por esta Resolução, mediante solicitação formal do credor, observados os prazos e montantes mínimos requeridos no contrato de empréstimo, exercer a opção de conversão para uma taxa de juros fixa, de parte ou totalidade dos saldos devedores sujeitos à taxa de juros baseada na LIBOR, e vice-versa, e da moeda do montante já desembolsado e a desembolsar, para moedas que o BIRD possa se financiar com eficiência, bem como contratar o estabelecimento de tetos e bandas para a flutuação da taxa de juros.

§ 3º Para o exercício da opção referida no parágrafo anterior, fica o Estado do Rio de Janeiro autorizado a pagar uma comissão de transação ao BIRD.

Art. 2º Fica a União autorizada a conceder garantia ao Estado do Rio de Janeiro na contratação da operação de crédito externo referida nesta Resolução.

§ 1º O exercício da autorização prevista no *caput* fica condicionado a que o Estado do Rio de Janeiro celebre contrato com a União para a concessão de contragarantias, sob a forma de vinculação das receitas de que tratam o arts. 155, 157 e 159, nos termos do § 4º do art. 167, todos da Constituição Federal, e de outras garantias em direito admitidas, podendo o Governo Federal requerer as transferências de recursos necessários para cobertura dos compromissos honrados, diretamente das contas centralizadoras da arrecadação do Estado ou das transferências federais.

§ 2º Previamente à assinatura do contrato, o Ministério da Fazenda verificará e atestará a adimplência do Estado do Rio de Janeiro quanto aos pagamentos e prestações de contas de que trata o art. 10 da Resolução do Senado Federal nº 48, de 2007.

Art. 3º O prazo máximo para o exercício da presente autorização é de quinhentos e quarenta dias, contados a partir da vigência desta Resolução.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Maioria/PP – RS) – O parecer que acaba de ser lido vai à publicação.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Maioria/PP – RS) – Sobre a mesa, projetos de lei do Senado e projeto de resolução que serão lidos.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 489, DE 2013

Altera a Lei nº 8.989, de 24 de fevereiro de 1995, para ampliar a respectiva isenção de IPI a automóveis equipados com motores de até três mil centímetros cúbicos.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O *caput* do art. 1º da Lei nº 8.989, de 24 de fevereiro de 1995, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Ficam isentos do Imposto Sobre Produtos Industrializados – IPI os automóveis de passageiros de fabricação nacional, equipados com motor de cilindrada não superior a três mil centímetros cúbicos, de no mínimo quatro portas inclusive a de acesso ao bagageiro, movidos a combustíveis de origem renovável ou sistema reversível de combustão, quando adquiridos por:

....."(NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos a partir do primeiro dia do exercício financeiro seguinte ao de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A Lei nº 8.989, de 24 de fevereiro de 1995, estabeleceu, entre outras inovações, a isenção do imposto sobre produtos industrializados incidente sobre a comercialização de veículos destinados ao transporte na categoria de aluguel (táxi). Tal medida representou um importante incentivo a esse setor da nossa economia, possibilitando que profissionais e empresas adquirissem automóveis a preços mais acessíveis.

Entretanto, quase vinte anos se passaram e a limitação imposta pelo art. 1° da Lei, segundo a qual o benefício só será concedido na aquisição de automóveis equipados com motores de até dois mil centímetros cúbicos de cilindrada, se mostra defasada e imprópria para o mercado atual.

Ao ampliar o limite para três mil centímetros cúbicos, o projeto permite que taxistas ofereçam aos seus passageiros veículos mais espaçosos, seguros, modernos e confortáveis. Dessa forma, satisfaz-se um público mais exigente e em condições de pagar tarifa diferenciada. A medida será útil, especialmente, no atendimento aos milhares de turistas estrangeiros que visitarão o Brasil por ocasião dos próximos eventos esportivos de dimensão mundial, como a Copa do Mundo, em 2014 e as Olimpíadas, de 2016.

O objetivo precípuo da iniciativa é incentivar o setor de serviços ligado ao transporte na modalidade táxi. Contudo, ao alterar apenas o *caput* do art. 1°, restarão beneficiados os portadores de deficiência já contemplados na lei, que também poderão adquirir veículos com motores de maior cilindrada. Não faz sentido, em nossa opinião, excluir esse público-alvo da nova configuração normativa, visto que a ele se aplica a mesma justificativa utilizada para defender a concessão do benefício aos taxistas, qual seja, a possibilidade de aquisição de veículos mais espaçosos, seguros, modernos e confortáveis.

Em obediência à Lei Complementar n° 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF), estamos encaminhando requerimento à Comissão Mista de Orçamento solicitando a elaboração do cálculo da renuncia da receita correspondente, para cada um dos três exercícios previstos no Art. 14 da LRF, para posterior inclusão no texto do projeto, quando de sua tramitação nas comissões temáticas.

Em vista dos argumentos acima expostos, contamos com o apoio dos ilustres Pares para aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões,

Senador **EDUARDO BRAGA**

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 8.989, DE 24 DE FEVEREIRO DE 1995.

~~Dispõe sobre isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) na aquisição de automóveis para utilização no transporte autônomo de passageiros, bem como por pessoas portadoras de deficiência física e aos destinados ao transporte escolar, e dá outras providências.~~

Vigência

Conversão da MPv nº 856, de 1995

(Vide Lei nº 11.941, de 2009)

Dispõe sobre a Isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI, na aquisição de automóveis para utilização no transporte autônomo de passageiros, bem como por pessoas portadoras de deficiência física, e dá outras providências.(Redação dada pela Lei nº 10.754, de 31.10.2003)

Faço saber que o **PRESIDENTE DA REPÚBLICA** adotou a Medida Provisória nº 856, de 1995, que o Congresso Nacional aprovou, e eu, JOSÉ SARNEY, Presidente do Senado Federal, para os efeitos do disposto no parágrafo único do art. 62 da Constituição Federal, promulgo a seguinte lei:

~~Art. 1º Ficam isentos do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) os automóveis de passageiros de fabricação nacional de até 127 HP de potência bruta (SAE), quando adquiridos por:~~

~~Art. 1º Ficam isentos do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) os automóveis de passageiros de fabricação nacional de até 127 HP de potência bruta (SAE), de no mínimo quatro portas, inclusive a de acesso ao bagageiro, movidos a combustíveis de origem renovável, quando adquiridos por: (Redação dada pela Lei nº 10.182, de 12.2.2001) *Não há restrição quanto ao tipo do combustível, para aquisição de veículos por deficientes físicos.* (Vide § 2º da Lei nº 10.182, de 12.2.01)~~

~~Parágrafo único. A exigência para aquisição de automóvel de quatro portas e de até 127 HP de potência bruta (SAE) não se aplica aos deficientes físicos de que trata o inciso IV do caput deste artigo. (Parágrafo único incluído pela Lei nº 10.182 de 12.2.2001)~~

Art. 1º Ficam isentos do Imposto Sobre Produtos Industrializados – IPI os automóveis de passageiros de fabricação nacional, equipados com motor de cilindrada não superior a dois mil centímetros cúbicos, de no mínimo quatro portas inclusive a de acesso ao bagageiro, movidos a combustíveis de origem renovável ou sistema reversível de combustão, quando adquiridos por: (Redação dada pela Lei nº 10.690, de 16.6.2003) (Vide art 5º da Lei nº 10.690, de 16.6.2003)

~~I - motoristas profissionais que, na data da publicação desta lei exerçam comprovadamente em veículo de sua propriedade atividade de condutor autônomo de passageiros, na condição de titular de autorização, permissão ou concessão do poder concedente e que destinem o automóvel à utilização na categoria de aluguel (táxi);~~

I - motoristas profissionais que exerçam, comprovadamente, em veículo de sua propriedade atividade de condutor autônomo de passageiros, na condição de titular de autorização, permissão ou concessão do Poder Público e que destinam o automóvel à utilização na categoria de aluguel (táxi); (Redação dada pela Lei nº 9.317, de 5.12.1996)

II - motoristas profissionais autônomos titulares de autorização, permissão ou concessão para *exploração do serviço de transporte individual de passageiros* (táxi), *impedidos de continuar* exercendo essa atividade em virtude de destruição completa, furto ou roubo do veículo, desde que destinem o veículo adquirido à utilização na categoria de aluguel (táxi);

III - cooperativas de trabalho que sejam permissionárias ou concessionárias de transporte público de passageiros, na categoria de aluguel (táxi), desde que tais veículos se destinem à utilização nessa atividade;

~~IV - pessoas que, em razão de serem portadoras de deficiência física, não possam dirigir *automóveis comuns.*~~

IV – pessoas portadoras de deficiência física, visual, mental severa ou profunda, ou autistas, diretamente ou por intermédio de seu representante legal; (Redação dada pela Lei nº 10.690, de 16.6.2003)

V – (VETADO) (Incluído pela Lei nº 10.690, de 16.6.2003 e vetado)

§ 1º Para a concessão do benefício previsto no art. 1º é considerada também pessoa portadora de deficiência física aquela que apresenta alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções. (Incluído pela Lei nº 10.690, de 16.6.2003)

§ 2º Para a concessão do benefício previsto no art. 1º é considerada pessoa portadora de deficiência visual aquela que apresenta acuidade visual igual ou menor que 20/200 (tabela de Snellen) no melhor olho, após a melhor correção, ou campo visual inferior a 20°, ou ocorrência simultânea de ambas as situações. (Incluído pela Lei nº 10.690, de 16.6.2003)

§ 3º Na hipótese do inciso IV, os automóveis de passageiros a que se refere o **caput** serão adquiridos diretamente pelas pessoas que tenham plena capacidade jurídica e, no caso dos interditos, pelos curadores. (Incluído pela Lei nº 10.690, de 16.6.2003)

§ 4º A Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República, nos termos da legislação em vigor e o Ministério da Saúde definirão em ato conjunto os conceitos de pessoas portadoras de deficiência mental severa ou profunda, ou autistas, e estabelecerão as normas e requisitos para emissão dos laudos de avaliação delas. (Incluído pela Lei nº 10.690, de 16.6.2003)

§ 5º *Os curadores respondem solidariamente quanto ao imposto que deixar de ser pago*, em razão da isenção de que trata este artigo. (Incluído pela Lei nº 10.690, de 16.6.2003)

~~§ 6º A exigência para aquisição de automóveis equipados com motor de cilindrada não superior a dois mil centímetros cúbicos e movidos a combustível de origem renovável ou sistema reversível de combustão aplica-se, inclusive aos portadores de deficiência de que trata o inciso IV do **caput** deste artigo.~~ (Incluído pela Lei nº 10.690, de 16.6.2003)

§ 6º A exigência para aquisição de automóveis equipados com motor de cilindrada não superior a dois mil centímetros cúbicos, de no mínimo quatro portas, inclusive a de acesso ao

bagageiro, movidos a combustíveis de origem renovável ou sistema reversível de combustão não se aplica aos portadores de deficiência de que trata o inciso IV do **caput** deste artigo. (Redação dada pela Lei nº 10.754, de 31.10.2003)

~~Art. 2º O benefício previsto no art. 1º somente poderá ser utilizado uma única vez.~~
~~Art. 2º O benefício de trata o art. 1º somente poderá ser utilizado uma vez, salvo se o veículo tiver sido adquirido há mais de três anos, caso em que o benefício poderá ser utilizado uma segunda vez. (Redação dada pela Lei nº 9.317, de 5.12.1996)~~
~~Art. 2º O benefício de que trata o art. 1º somente poderá ser utilizado uma vez, salvo se o veículo tiver sido adquirido há mais de três anos. (Redação dada pela Medida Provisória nº 75, de 2002) Rejeitada~~
~~Art. 2º A isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI de que trata o art. 1º somente poderá ser utilizada uma vez, salvo se o veículo tiver sido adquirido há mais de três anos. (Redação dada pela Lei nº 10.690, de 16.6.2003)~~

Art. 2º A isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI de que trata o art. 1º desta Lei somente poderá ser utilizada uma vez, salvo se o veículo tiver sido adquirido há mais de 2 (dois) anos. (Redação dada pela Lei nº 11.196, de 2005)

~~Parágrafo único. O prazo de que trata o **caput** aplica-se inclusive às aquisições realizadas antes de 22 de novembro de 2005. (Incluído pela Medida Provisória nº 275, de 2005)~~

Parágrafo único. O prazo de que trata o caput deste artigo aplica-se inclusive às aquisições realizadas antes de 22 de novembro de 2005. (Incluído pela Lei nº 11.307, de 2006)

Art. 3º A isenção será reconhecida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, mediante prévia verificação de que o adquirente preenche os requisitos previstos nesta lei.

~~Art. 4º Fica assegurada a manutenção do crédito do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) relativo às matérias-primas, aos produtos intermediários e ao material de embalagem efetivamente utilizados na industrialização dos produtos referidos nesta lei.~~

Art. 4º Fica assegurada a manutenção do crédito do Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI relativo: (Redação dada pela Lei nº 12.113, de 2009).

I - às matérias-primas, aos produtos intermediários e ao material de embalagem efetivamente utilizados na industrialização dos produtos referidos nesta Lei; e (Incluído pela Lei nº 12.113, de 2009).

II - ao imposto pago no desembaraço aduaneiro referente a automóvel de passageiros originário e procedente de países integrantes do Mercado Comum do Sul - MERCOSUL, saído do estabelecimento importador de pessoa jurídica fabricante de automóveis da posição 87.03 da Tabela de Incidência do Imposto sobre Produtos Industrializados - TIPI com a isenção de que trata o art. 1º. (Incluído pela Lei nº 12.113, de 2009).

Art. 5º O imposto incidirá normalmente sobre quaisquer acessórios opcionais que não sejam equipamentos originais do veículo adquirido.

~~Art. 6º A alienação do veículo, adquirido nos termos desta lei ou das Leis nºs 8.199, de 28 de junho de 1991, e 8.843, de 10 de janeiro de 1994, antes de três anos contados da data de sua aquisição, a pessoas que não satisfaçam às condições e aos requisitos estabelecidos nos referidos diplomas legais, acarretará o pagamento pelo alienante do tributo dispensado, atualizado na forma da legislação tributária.~~

Art. 6º A alienação do veículo adquirido nos termos desta Lei e da Lei nº 8.199, de 28 de junho de 1991, e da Lei nº 8.843, de 10 de janeiro de 1994, antes de 2 (dois) anos contados da data da sua aquisição, a pessoas que não satisfaçam às condições e aos requisitos estabelecidos nos referidos diplomas legais acarretará o pagamento pelo alienante do tributo dispensado, atualizado na forma da legislação tributária. (Redação dada pela Lei nº 11.196, de 2005)

Parágrafo único. A inobservância do disposto neste artigo sujeita ainda o alienante ao pagamento de multa e juros moratórios previstos na legislação em vigor para a hipótese de fraude ou falta de pagamento do imposto devido.

Art. 7º No caso de falecimento ou incapacitação do motorista profissional alcançado pelos incisos I e II do art. 1º desta lei, sem que tenha efetivamente adquirido veículo profissional, o direito será transferido ao cônjuge, ou ao herdeiro designado por esse ou pelo juízo, desde que seja motorista profissional habilitado e destine o veículo ao serviço de táxi.

Art. 8º Ficam convalidados os atos praticados com base na Medida Provisória nº 790, de 29 de dezembro de 1994.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, vigorando até 31 de dezembro de 1995. ~~(Prorrogação de vigência - Lei nº 9.144, de 1995)~~ ~~(Prorrogação de vigência - Lei nº 93.17, de 1993)~~ ~~(Prorrogação de vigência - Lei nº 10.182, de 2001)~~ ~~(Prorrogação de vigência - Lei nº 10.690, de 2003)~~ ~~(Prorrogação de vigência - Lei nº 11.196, de 2005)~~ (Prorrogação de vigência da Lei nº 12.767, de 2012)

Art. 10. Revogam-se as Leis nºs 8.199, de 1991, e 8.843, de 1994.

Senado Federal, 24 de fevereiro de 1995; 174º da Independência e 107º da República.

SENADOR JOSÉ SARNEY
Presidente

Este texto não substitui o publicado no DOU de 25.2.1995 - edição extra

(À Comissão de Assuntos Econômicos, em decisão terminativa)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 490, DE 2013

Altera o art. 171 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, para tipificar a percepção de seguro-desemprego mediante fraude.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O art. 171 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, passa a viger acrescido dos seguintes §§ 4º e 5º:

"**Art. 171**. .....

.....

Percepção de seguro-desemprego mediante fraude

§ 4º Perceber seguro desemprego mediante fraude:

Pena – reclusão, de 3 a 8 anos, e multa.

§ 5º Incorre na pena cominada no § 4º quem, de qualquer forma, dolosamente, facilita ou contribui para o recebimento indevido do benefício." (NR)

JUSTIFICAÇÃO

Em meados de novembro de 2013, foram publicadas diversas notícias jornalísticas dando conta de que a súbita elevação dos gastos com seguro-desemprego estava pressionando o equilíbrio financeiro do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT).

A Polícia Federal, por sua vez, vem realizando operações em diversas cidades para reprimir a ocorrência do crime. Em apenas três operações, realizadas entre novembro de 2012 e setembro de 2013, foi identificado desvio de R$ 56 milhões em pagamento de auxílios indevidos.

A conduta subsume-se no crime de estelionato, descrita no *caput* do art. 171 do Código Penal, com a causa especial de aumento prevista no § 3°:

> **"Art. 171.** Obter, para si ou para outrem, vantagem ilícita, em prejuízo alheio, induzindo ou mantendo alguém em erro, mediante artifício, ardil, ou qualquer outro meio fraudulento:
>
> Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, de quinhentos mil réis a dez contos de réis.
>
> .....
>
> § 3° A pena aumenta-se de um terço, se o crime é cometido em detrimento de entidade de direito público ou de instituto de economia popular, assistência social ou beneficência."

Observamos, contudo, que a reprimenda não tem sido suficiente para a prevenção geral do delito. Exemplo disso é o incremento das despesas com o pagamento de benefícios indevidos, conforme noticiado amplamente pela imprensa nacional.

Diante desse quadro, consideramos imprescindível tipificar a conduta específica de fraude contra o sistema de seguro-desemprego, com pena mais rigorosa: reclusão de três a oito anos e multa. Nos termos do projeto que apresentamos, incorrerá nas penas dessa fraude específica qualquer pessoa que, dolosamente, facilite ou contribua para a sua ocorrência.

Certos de que a proposição representa um aperfeiçoamento da legislação penal, pedimos aos ilustres Pares que votem pela sua aprovação.

Sala das Sessões,

Senador ARMANDO MONTEIRO

LEGISLAÇÃO CITADA

DECRETO-LEI Nº 2.848, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1940

Código Penal.

CAPÍTULO VI
DO ESTELIONATO E OUTRAS FRAUDES

Estelionato

Art. 171 - Obter, para si ou para outrem, vantagem ilícita, em prejuízo alheio, induzindo ou mantendo alguém em erro, mediante artifício, ardil, ou qualquer outro meio fraudulento:

Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, de quinhentos mil réis a dez contos de réis.

§ 1º - Se o criminoso é primário, e é de pequeno valor o prejuízo, o juiz pode aplicar a pena conforme o disposto no art. 155, § 2º.

§ 2º - Nas mesmas penas incorre quem:

Disposição de coisa alheia como própria

I - vende, permuta, dá em pagamento, em locação ou em garantia coisa alheia como própria;

Alienação ou oneração fraudulenta de coisa própria

II - vende, permuta, dá em pagamento ou em garantia coisa própria inalienável, gravada de ônus ou litigiosa, ou imóvel que prometeu vender a terceiro, mediante pagamento em prestações, silenciando sobre qualquer dessas circunstâncias;

Defraudação de penhor

III - defrauda, mediante alienação não consentida pelo credor ou por outro modo, a garantia pignoratícia, quando tem a posse do objeto empenhado;

Fraude na entrega de coisa

IV - defrauda substância, qualidade ou quantidade de coisa que deve entregar a alguém;

Fraude para recebimento de indenização ou valor de seguro

V - destrói, total ou parcialmente, ou oculta coisa própria, ou lesa o próprio corpo ou a saúde, ou agrava as conseqüências da lesão ou doença, com o intuito de haver indenização ou valor de seguro;

Fraude no pagamento por meio de cheque

VI - emite cheque, sem suficiente provisão de fundos em poder do sacado, ou lhe frustra o pagamento.

§ 3º - A pena aumenta-se de um terço, se o crime é cometido em detrimento de entidade de direito público ou de instituto de economia popular, assistência social ou beneficência.

(À Comissão Temporária destinada a proferir parecer sobre o Projeto de Lei do Senado nº 236, de 2012 – Reforma do Código Penal)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 491, DE 2013

Dá nova redação ao *caput* do Art. 1º e § 2º, da Lei nº 10.779, de 25 de novembro de 2003, a fim de permitir que a concessão do benefício de seguro desemprego, a catadores de caranguejos e mariscos, devidamente registrados nas colônias de pesca de suas regiões, e dá outras providências.

O CONGRESSO NACIONAL Decreta:

Art. 1º A redação do *caput* do art. 1º, da Lei nº 10.779, de 25 de novembro de 2003, passa a viger com a seguinte redação:

"Art. 1º O pescador profissional que exerça sua atividade de forma artesanal, individualmente ou em regime de economia familiar, o catador de caranguejo e de mariscos, ainda que com o auxílio eventual de parceiros, farão jus ao benefício de seguro-desemprego, no valor de um salário-mínimo mensal, durante o período de defeso de atividade pesqueira e de coleta de caranguejo e de mariscos, para a preservação da espécie." (NR)

Art. 2º A redação do § 2º, do Art. 1º, da Lei nº 10.779, de 25 de novembro de 2003, passa a ter a seguinte redação:

"§ 2º O período de defeso de atividade pesqueira e de coleta de caranguejo e de mariscos, é o fixado pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, em relação à espécie marinha, fluvial ou lacustre a cuja captura o pescador e o catador se dedique." (NR)

Art. 3º Esta Lei entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário

JUSTIFICAÇÃO

De imperativo relevo denotar que, durante os períodos de defeso estabelecidos pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, em relação a algumas espécies marinhas, fluviais ou lacustres, como certos peixes e o camarão, há outras que também demandam a suspensão de suas atividades de coleta e captura, como o caranguejo e determinados crustáceos.

Desse modo, cediço que os profissionais que laboram de forma artesanal, individualmente ou em regime de economia familiar na coleta e capturas desses espécimes ficam sem a respectiva fonte de renda para o sustento de suas famílias. Tudo isso por uma razão lógica, não podem exercer suas atividades no período de defeso.

À luz do permissivo legal em comento - Lei nº 10.779, de 25 de novembro de 2003 - e, sob o mesmo fundamento que estabeleceu o benefício de seguro desemprego, durante o período de defeso, ao pescador profissional que exerce a atividade pesqueira de forma artesanal ou em regime de economia familiar, estamos por uma medida de justiça, estendendo aos catadores de caranguejo e mariscos.

Do ponto de vista social é medida que se impõe, uma vez que estamos falando de vidas humanas que dependem de uma única atividade para sobreviver. Assim, se suspensa a atividade laboral em epígrafe, certo é suas condenações à privação, ao ócio e, infelizmente, à delinquência, posto que dificultoso torna-se, por razões óbvias, garantir o sustento de suas famílias.

Noutro giro, do ponto de vista legal, não há qualquer impedimento para a acolhida da extensão do benefício em voga, uma vez que a natureza jurídica da prática do defeso às espécies que se pretende preservar, há de se arguir o princípio da isonomia, assim como e, sobretudo, ao ser humano, o catador de caranguejo e crustáceo, por ver-se impedido de laborar.

Razões pelas quais solicitamos o irrestrito apoio de Vossas Excelências para o presente projeto de lei, que certamente tem importância singular a uma categoria de trabalhadores deveras necessitada.

Sala das Sessões,

Senador MÁRIO COUTO

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 10.779, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2003.

Dispõe sobre a concessão do benefício de seguro desemprego, durante o período de defeso, ao pescador profissional que exerce a atividade pesqueira de forma artesanal.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O pescador profissional que exerça sua atividade de forma artesanal, individualmente ou em regime de economia familiar, ainda que com o auxílio eventual de parceiros, fará jus ao benefício de seguro-desemprego, no valor de um salário-mínimo mensal, durante o período de defeso de atividade pesqueira para a preservação da espécie.

§ 1º Entende-se como regime de economia familiar o trabalho dos membros da mesma família, indispensável à própria subsistência e exercido em condições de mútua dependência e colaboração, sem a utilização de empregados.

§ 2º O período de defeso de atividade pesqueira é o fixado pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, em relação à espécie marinha, fluvial ou lacustre a cuja captura o pescador se dedique.

Art. 2º Para se habilitar ao benefício, o pescador deverá apresentar ao órgão competente do Ministério do Trabalho e Emprego os seguintes documentos:

I - registro de pescador profissional devidamente atualizado, emitido pela Secretaria Especial de Aqüicultura e Pesca da Presidência da República, com antecedência mínima de um ano da data do início do defeso;

II - comprovante de inscrição no Instituto Nacional do Seguro Social - INSS como pescador, e do pagamento da contribuição previdenciária;

III - comprovante de que não está em gozo de nenhum benefício de prestação continuada da Previdência ou da Assistência Social, exceto auxílio acidente e pensão por morte; e

IV - atestado da Colônia de Pescadores a que esteja filiado, com jurisdição sobre a área onde atue o pescador artesanal, que comprove:

a) o exercício da profissão, na forma do art. 1º desta Lei;

b) que se dedicou à pesca, em caráter ininterrupto, durante o período compreendido entre o defeso anterior e o em curso; e

c) que não dispõe de outra fonte de renda diversa da decorrente da atividade pesqueira.

Parágrafo único. O Ministério do Trabalho e Emprego poderá, quando julgar necessário, exigir outros documentos para a habilitação do benefício.

Art. 3º Sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis, todo aquele que fornecer ou beneficiar-se de atestado falso para o fim de obtenção do benefício de que trata esta Lei estará sujeito:

I - a demissão do cargo que ocupa, se servidor público;

II - a suspensão de sua atividade, com cancelamento do seu registro, por dois anos, se pescador profissional.

Art. 4º O benefício de que trata esta Lei será cancelado nas seguintes hipóteses:

I - início de atividade remunerada;

II - início de percepção de outra renda;

III - morte do beneficiário;

IV - desrespeito ao período de defeso; ou

V - comprovação de falsidade nas informações prestadas para a obtenção do benefício.

Art. 5º O benefício do seguro-desemprego a que se refere esta Lei será pago à conta do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT, instituído pela Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Fica revogada a Lei nº 8.287, de 20 de dezembro de 1991.

Brasília, 25 de novembro de 2003; 182º da Independência e 115º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
Jaques Wagner

Este texto não substitui o publicado no D.O.U. de 26.11.2003

(Às Comissões de Agricultura e Reforma Agrária; e de Assuntos Sociais, cabendo à última a decisão terminativa)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 492, DE 2013

Acrescenta parágrafo único ao art. 779 do Código Civil, a fim tornar obrigatória, nos seguros de automóveis, a cobertura de danos causados por desastres naturais.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O art. 779 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo único:

"**Art. 779.** .....

Parágrafo único. A cobertura dos seguros de automóveis deverá compreender, obrigatoriamente, quaisquer danos causados por desastres naturais." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Nota-se que, cada vez mais, o seguro de automóveis tem se disseminado no nosso País. A principal causa desse fenômeno, que tem proporcionado substanciosos lucros para as seguradoras, deve-se, sem dúvida, ao fato de que os veículos automotores representam, para grande parte da população, seu maior bem patrimonial.

Ocorre que as seguradoras não costumam incluir, na especificação dos riscos cobertos, os danos causados por diversos tipos de eventos que também causam muitos prejuízos aos segurados, ao lado dos danos mais corriqueiros, tais como colisão, roubo e furto.

Muitas vezes o segurado encontra seu veículo total ou parcialmente destruído devido à queda de uma árvore causada por temporal ou chuva de granizo, por exemplo, e só então percebe que a cobertura básica não abrange todos os desastres naturais.

O presente projeto de lei pretende tornar obrigatoriamente mais abrangentes essas coberturas, nos seguros de automóveis, em benefício dos segurados em geral, evitando assim significativos prejuízos financeiros causados por eventos naturais que têm se tornado cada vez mais frequentes no dia a dia do brasileiro.

Sala das Sessões,

Senador **EDUARDO AMORIM**

LEGISLAÇÃO CITADA

Presidência da República
Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos

LEI Nº 10.406, DE 10 DE JANEIRO DE 2002.

Institui o Código Civil.

.....

.....

Seção II
Do Seguro de Dano

.....

Art. 779. O risco do seguro compreenderá todos os prejuízos resultantes ou conseqüentes, como sejam os estragos ocasionados para evitar o sinistro, minorar o dano, ou salvar a coisa.

(Às Comissões de Assuntos Econômicos; e de Constituição, Justiça e Cidadania, Cabendo à última decisão terminativa).

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 493, DE 2013

Altera a Lei nº 8.069, de 13 de Julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), para regulamentar a emissão de conteúdos voltados ao público infanto-juvenil e proibir a publicidade direcionada a crianças no horário diurno.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Esta Lei modifica dispositivos da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), com o propósito de regulamentar a oferta de conteúdos de comunicação direcionados ao público infanto-juvenil, proibir a publicidade comercial voltada para esse público infantil no horário diurno e estabelecer pena de multa para quem descumprir as determinações nela previstas.

Art. 2º Os arts. 76, 77, 79 e 257 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), passam a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 76. As emissoras de rádio e televisão somente exibirão, no horário recomendado para o público infanto-juvenil, programas com finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas.

§ 1º É vedada a emissão de qualquer tipo de publicidade comercial direcionada ao público infantil, especialmente a veiculada por rádio, televisão e internet, no horário compreendido entre sete e vinte e uma horas.

§ 2º Inclui-se na proibição prevista no § 1º a publicidade implícita veiculada em programa ou espetáculo dirigido ao público infantil.

§ 3º Nenhum programa ou espetáculo será apresentado ou anunciado sem aviso de sua classificação indicativa, antes de sua transmissão, apresentação ou exibição. (NR)"

"Art. 77. Os responsáveis pela divulgação gratuita, venda ou aluguel de conteúdos na forma de imagens cuidarão para que o público alcançado seja informado sobre a classificação indicativa atribuída pelo órgão competente.

Parágrafo único. Os conteúdos a que alude este artigo deverão exibir informação sobre a natureza da obra e a faixa etária a que se destinam. (NR)"

"Art. 79. Os conteúdos de comunicação, propagados por quaisquer veículos, destinados ao público infanto-juvenil não poderão trazer imagens, ilustrações, fotografias, legendas, crônicas ou anúncios de bebidas alcoólicas, tabaco, armas, munições, medicamentos e terapias e deverão respeitar os valores éticos e sociais da pessoa e da família. (NR)"

"Art. 257. Descumprir obrigação constante dos arts. 76, 77, 78 e 79 desta Lei:

Pena - multa, graduada de acordo com a gravidade da infração, a vantagem auferida e a condição econômica do infrator, sem prejuízo de suspensão da veiculação e apreensão da revista ou publicação.

Parágrafo único. São solidariamente responsáveis, independentemente de culpa, o fornecedor do produto ou serviço, a agência publicitária e o veículo utilizado para divulgação da publicidade. (NR)".

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Estudos comprovam que até os oito anos de idade, a criança não consegue distinguir a publicidade do conteúdo dos programas com os quais se diverte. Até os 12 anos, ainda não possui o desenvolvimento necessário para compreender o caráter persuasivo dos anúncios comerciais, eliminando deles o que não é o produto, mas mera fantasia e apelo comercial.

Pesquisadores como Susan Linn, autora de livros sobre a relação entre crianças e consumo, mostram o cotidiano de empresas de publicidade que se utilizam de sofisticadas técnicas psicológicas com o intuito de influenciar as crianças a adquirir seus produtos comerciais, e se valem, para tanto, de estratégias que tiram vantagem justamente de um dos melhores presentes da infância, que é a capacidade de fantasiar e de acreditar ingenuamente nas histórias que a elas são contadas.

Diante da propagação avassaladora desse tipo de abordagem, nossas crianças simplesmente não têm como se defender. E as famílias, nesse contexto, também são vítimas, não cabendo exigir delas que atuem numa seara que exige iniciativa do poder público.

Há necessidade, pois, de criar salvaguardas jurídicas que coloquem nossas crianças – com absoluta prioridade – ao abrigo da exploração, garantindo-lhes o respeito a sua condição peculiar de pessoa em desenvolvimento.

É hora, portanto, de colocar um limite nos apelos comerciais diários a que estão submetidos nossos meninos e meninas. Por isso, apresentamos a presente medida que altera o Estatuto da Criança e do Adolescente a fim de restringir a veiculação de publicidade para essa faixa do público. Na oportunidade, atualizamos algumas das previsões do Estatuto concernentes à oferta de conteúdos, limitados atualmente aos veículos impressos, o que evidencia sua limitada abrangência, bem como resolver a obsolescência de dispositivos que especificam mídias, como fitas, já em desuso.

Por fim, ressalto que o projeto não atenta contra a liberdade de expressão, mas se constitui instrumento de defesa da sociedade contra práticas abusivas. A publicidade de produtos infantis, nos termos que propomos, continua possível, mas voltada apenas para o público adulto, este, sim, com discernimento e capacidade para ser tratado como consumidor.

Sala das Sessões,

Senador **EDUARDO AMORIM**

LEGISLAÇÃO CITADA

Presidência da República
Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos

LEI Nº 8.069, DE 13 DE JULHO DE 1990.

Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

.....
.....

Capítulo II

Da Prevenção Especial

Seção I

Da informação, Cultura, Lazer, Esportes, Diversões e Espetáculos

.....
.....

Art. 76. As emissoras de rádio e televisão somente exibirão, no horário recomendado para o público infanto juvenil, programas com finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas.

Parágrafo único. Nenhum espetáculo será apresentado ou anunciado sem aviso de sua classificação, antes de sua transmissão, apresentação ou exibição.

Art. 77. Os proprietários, diretores, gerentes e funcionários de empresas que explorem a venda ou aluguel de fitas de programação em vídeo cuidarão para que não haja venda ou locação em desacordo com a classificação atribuída pelo órgão competente.

Parágrafo único. As fitas a que alude este artigo deverão exibir, no invólucro, informação sobre a natureza da obra e a faixa etária a que se destinam.

Art. 78. As revistas e publicações contendo material impróprio ou inadequado a crianças e adolescentes deverão ser comercializadas em embalagem lacrada, com a advertência de seu conteúdo.

Parágrafo único. As editoras cuidarão para que as capas que contenham mensagens pornográficas ou obscenas sejam protegidas com embalagem opaca.

Art. 79. As revistas e publicações destinadas ao público infanto-juvenil não poderão conter ilustrações, fotografias, legendas, crônicas ou anúncios de bebidas alcoólicas, tabaco, armas e munições, e deverão respeitar os valores éticos e sociais da pessoa e da família.

.....
.....

Capítulo II

Das Infrações Administrativas

Art. 257. Descumprir obrigação constante dos arts. 78 e 79 desta Lei:

Pena - multa de três a vinte salários de referência, duplicando-se a pena em caso de reincidência, sem prejuízo de apreensão da revista ou publicação.

(Às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania; e de Direitos Humanos e Legislação Participativa, cabendo à última a decisão terminativa).

PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO Nº 86, DE 2013

Denomina "Plenário Presidente João Goulart" o Plenário do Senado Federal.

O SENADO FEDERAL resolve:

Art. 1º O Plenário do Senado Federal passa a denominar-se *Plenário Presidente João Goulart*.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

João Belchior Marques Goulart, o Jango, como era popularmente conhecido, foi Presidente do Senado Federal de 1956 a 1961, quando assumiu a Presidência da República.

Como presidente, Jango dedicou os maiores esforços para que os principais direitos da classe trabalhadora fossem observados em nosso país. Defendeu a implantação da Reforma Agrária, a extensão da educação pública a todos os brasileiros, a adoção do salário mínimo digno aos trabalhadores, o direito à sindicalização para os servidores públicos, inclusive para os militares, além da nacionalização de

empresas estrangeiras que dominavam o setor de energia elétrica, siderurgia e telefonia.

No entanto, por ferir os interesses das classes dominantes na sociedade de então, João Goulart foi vítima de um violento e ilegal golpe de estado, patrocinado pelas Forças Armadas e, também, pela parcela conservadora da sociedade civil.

Na madrugada do dia 02 de abril de 1964, o então presidente do Congresso Nacional, Senador Auro de Moura Andrade, em ato totalmente contrário às regras constitucionais e regimentais, decretou a vacância do cargo de Presidente da República quando Jango se encontrava em território nacional.

O presente projeto de resolução tem a finalidade de prestar justiça histórica a João Goulart dando seu nome ao principal plenário deste Senado Federal.

Sala das Sessões, em

Senador RANDOLFE RODRIGUES
PSOL/AP

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Maioria/PP – RS) – Os projetos que acabam de ser lidos serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Maioria/PP – RS) – Sobre a mesa, propostas de emenda à Constituição que serão lidas.

São lidas as seguintes:

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 67, DE 2013

Acrescenta o § 13 ao art. 37 da Constituição Federal com o objetivo de vedar ao Poder Judiciário e à administração pública da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios a imposição de multas às pessoas jurídicas de direito público.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O art. 37 da Constituição Federal passa a vigorar acrescida do § 13, com a seguinte redação:

"**Art. 37.** .....

.....

§ 13. É vedado ao Poder Judiciário e à administração pública da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios a imposição de multas às pessoas jurídicas de direito público, sem prejuízo das sanções administrativas e penais do agente público responsável pela prática de ilicitude." (NR)

Art. 2º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Observamos que a aplicação de multas contra entes públicos é, ao fim e ao cabo, uma prática prejudicial ao interesse público, já que se trata de uma sanção contra a própria sociedade, por razões tais como:

1. as multas contra entes da administração pública serão sempre pagas com recursos públicos retirados do bolso dos contribuintes;

2. a prática pode comprometer a execução de projetos indutores do desenvolvimento socioeconômico em razão da inadequada transferência de recursos orçamentários entre entes públicos, desfigurando a finalidade original das referidas dotações.

Sabemos que a aplicação de multa não é, comprovadamente, a melhor forma de forçar o poder público a cumprir determinação judicial ou a reparar danos de sua responsabilidade. Todo ente público atua dentro de uma sistemática baseada nos princípios da administração pública, cujo objetivo não deve ser outro senão o interesse público.

Portanto, aplicar multa contra entes públicos é uma prática totalmente incompatível com os objetivos e prioridades da sociedade.

Entendemos que a penalização pecuniária não deve recair sobre a pessoa jurídica de direito público e sim, tão-somente, à pessoa do agente público, quando esse for o responsável pelo ato lesivo objeto da punição. O contribuinte, que é quem sustenta o estado com os recursos de que ele necessita, não pode ser penalizado pela irresponsabilidade de agentes públicos. Ademais, a medida da multa pode comprometer seriamente a oferta de serviços públicos, tendo em vista a redução de recursos do ente penalizado.

Não obstante, haver jurisprudência no sentido de não poder ser imposta multa contra a administração pública, em vista de sua natureza, já que

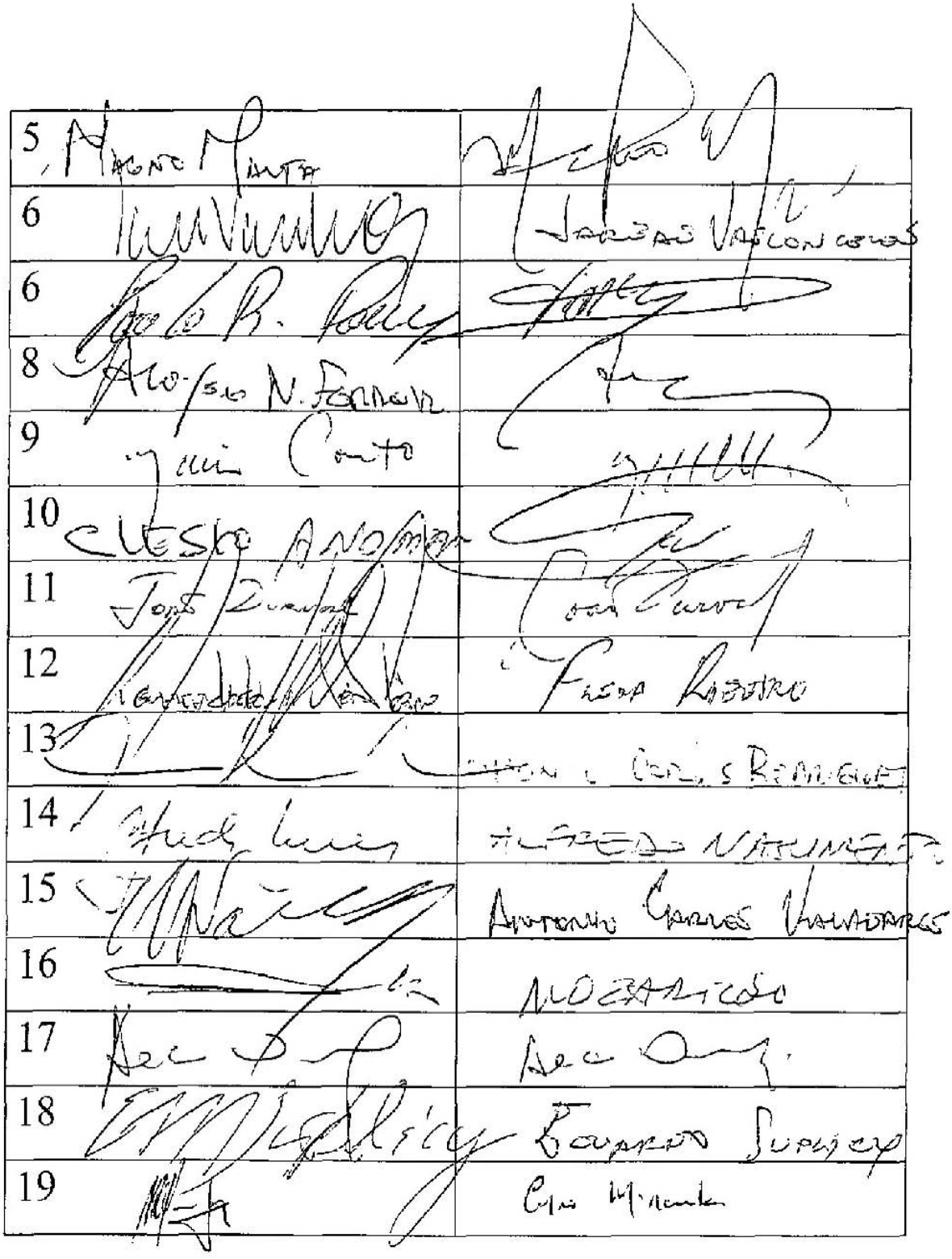
implicaria em sanção à própria sociedade, ao atingir os cofres públicos, apresentamos esta proposta de emenda à Constituição (PEC), mediante acréscimo do § 13 ao art. 37 da Constituição Federal, com o objetivo de afastar a possibilidade da aplicação de pena de multa às pessoas jurídicas de direito público – administração direta, autarquia e fundações – no âmbito de todos os entes da Federação: União, Estado, Distrito Federal e Municípios.

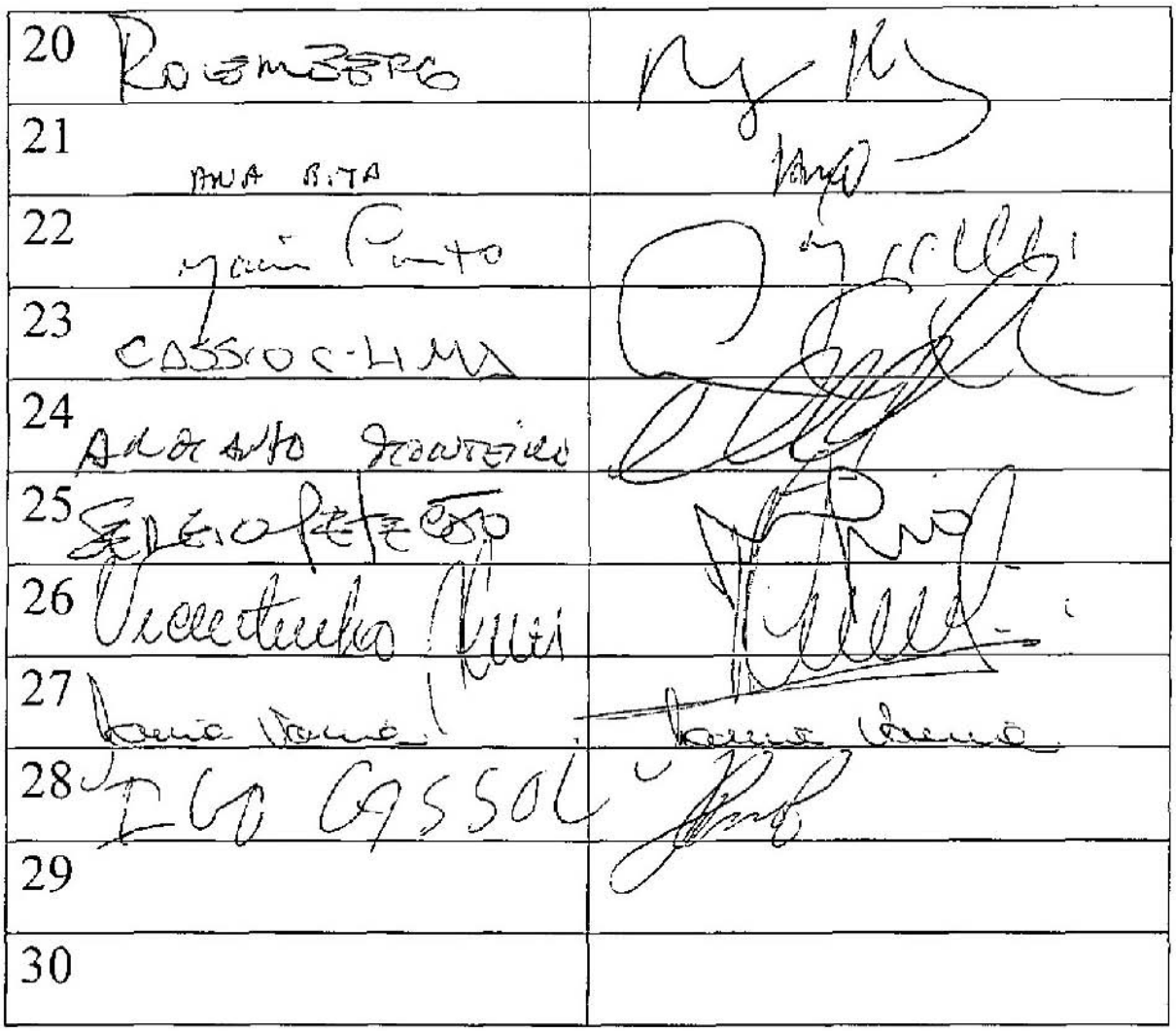
Desse modo, ficam as pessoas jurídicas de direito público imunes à aplicação da legislação infraconstitucional que prevê pena de multa diária pela falta de cumprimento de decisão judicial, conforme prevê, genericamente, o Código de Processo Civil, ou multa em razão de ato lesivo ao meio ambiente ou de qualquer outra ilegalidade que enseje punição pela administração pública, sem prejuízo, contudo, de sanções administrativas e penais do agente público responsável pela prática de ilicitude.

Esperamos ter o apoio de nossos Pares para o acolhimento de nossa proposta, a qual, se aprovada, contribuirá para que a administração pública, nas três esferas da nossa Federação, possa melhor executar as suas atividades em prol da sociedade brasileira.

Sala das Sessões,

NOME	ASSINATURA
1	
2	
3	
4	




20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30

LEGISLAÇÃO CITADA

CONSTITUIÇÃO FEDERAL

CAPÍTULO VII
DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
Seção I
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

I - os cargos, empregos e funções públicas são acessíveis aos brasileiros que preencham os requisitos estabelecidos em lei, assim como aos estrangeiros, na forma da lei; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

II - a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista em lei, ressalvadas as nomeações para cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

III - o prazo de validade do concurso público será de até dois anos, prorrogável uma vez, por igual período;

IV - durante o prazo improrrogável previsto no edital de convocação, aquele aprovado em concurso público de provas ou de provas e títulos será convocado com prioridade sobre novos concursados para assumir cargo ou emprego, na carreira;

V - as funções de confiança, exercidas exclusivamente por servidores ocupantes de cargo efetivo, e os cargos em comissão, a serem preenchidos por servidores de carreira nos casos, condições e percentuais mínimos previstos em lei, destinam-se apenas às atribuições de direção, chefia e assessoramento; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

VI - é garantido ao servidor público civil o direito à livre associação sindical;

VII - o direito de greve será exercido nos termos e nos limites definidos em lei específica; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

VIII - a lei reservará percentual dos cargos e empregos públicos para as pessoas portadoras de deficiência e definirá os critérios de sua admissão;

IX - a lei estabelecerá os casos de contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público;

X - a remuneração dos servidores públicos e o subsídio de que trata o § 4º do art. 39 somente poderão ser fixados ou alterados por lei específica, observada a iniciativa privativa em cada caso, assegurada revisão geral anual, sempre na mesma data e sem distinção de índices; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998) (Regulamento)

XI - a remuneração e o subsídio dos ocupantes de cargos, funções e empregos públicos da administração direta, autárquica e fundacional, dos membros de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, dos detentores de mandato eletivo e dos demais agentes políticos e os proventos, pensões ou outra espécie remuneratória, percebidos cumulativamente ou não, incluídas as vantagens pessoais ou de qualquer outra natureza, não poderão exceder o subsídio mensal, em espécie, dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, aplicando-se como li-mite, nos Municípios, o subsídio do Prefeito, e nos Estados e no Distrito Federal, o subsídio mensal do Governador no âmbito do Poder Executivo, o subsídio dos Deputados Estaduais e Distritais no âmbito do Poder Legislativo e o sub-sídio dos Desembargadores do Tribunal de Justiça, limitado a noventa inteiros e vinte e cinco centésimos por cento do subsídio mensal, em espécie, dos Ministros do Supremo Tri-bunal Federal, no âmbito do Poder Judiciário, aplicável este limite aos membros do Ministério Público, aos Procuradores e aos Defensores Públicos; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, 19.12.2003)

XII - os vencimentos dos cargos do Poder Legislativo e do Poder Judiciário não poderão ser superiores aos pagos pelo Poder Executivo;

XIII - é vedada a vinculação ou equiparação de quaisquer espécies remuneratórias para o efeito de remuneração de pessoal do serviço público; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

XIV - os acréscimos pecuniários percebidos por servidor público não serão computados nem acumulados para fins de concessão de acréscimos ulteriores; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

XV - o subsídio e os vencimentos dos ocupantes de cargos e empregos públicos são irredutíveis, ressalvado o disposto nos incisos XI e XIV deste artigo e nos arts. 39, § 4º, 150, II, 153, III, e 153, § 2º, I; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

a) a de dois cargos de professor; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 34, de 2001)

XVII - a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

XVIII - a administração fazendária e seus servidores fiscais terão, dentro de suas áreas de competência e jurisdição, precedência sobre os demais setores administrativos, na forma da lei;

XIX – somente por lei específica poderá ser criada autarquia e autorizada a instituição de empresa pública, de sociedade de economia mista e de fundação, cabendo à lei complementar, neste último caso, definir as áreas de sua atuação;(Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

XX - depende de autorização legislativa, em cada caso, a criação de subsidiárias das entidades mencionadas no inciso anterior, assim como a participação de qualquer delas em empresa privada;

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações. (Regulamento)

XXII - as administrações tributárias da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, atividades essenciais ao funcionamento do Estado, exercidas por servidores de carreiras específicas, terão recursos prioritários para a realização de suas atividades e atuarão de forma integrada, inclusive com o compartilhamento de cadastros e de informações fiscais, na forma da lei ou convênio. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 42, de 19.12.2003)

§ 1º - A publicidade dos atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos deverá ter caráter educativo, informativo ou de orientação social, dela não podendo constar nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos.

§ 2º - A não observância do disposto nos incisos II e III implicará a nulidade do ato e a punição da autoridade responsável, nos termos da lei.

§ 3º A lei disciplinará as formas de participação do usuário na administração pública direta e indireta, regulando especialmente: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

I - as reclamações relativas à prestação dos serviços públicos em geral, asseguradas a manutenção de serviços de atendimento ao usuário e a avaliação periódica, externa e interna, da qualidade dos serviços; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

II - o acesso dos usuários a registros administrativos e a informações sobre atos de governo, observado o disposto no art. 5º, X e XXXIII; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

III - a disciplina da representação contra o exercício negligente ou abusivo de cargo, emprego ou função na administração pública. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

§ 4º - Os atos de improbidade administrativa importarão a suspensão dos direitos políticos, a perda da função pública, a indisponibilidade dos bens e o ressarcimento ao erário, na forma e gradação previstas em lei, sem prejuízo da ação penal cabível.

§ 5º - A lei estabelecerá os prazos de prescrição para ilícitos praticados por qualquer agente, servidor ou não, que causem prejuízos ao erário, ressalvadas as respectivas ações de ressarcimento.

§ 6º - As pessoas jurídicas de direito público e as de direito privado prestadoras de serviços públicos responderão pelos danos que seus agentes, nessa qualidade, causarem a terceiros, assegurado o direito de regresso contra o responsável nos casos de dolo ou culpa.

§ 7º A lei disporá sobre os requisitos e as restrições ao ocupante de cargo ou emprego da administração direta e indireta que possibilite o acesso a informações privilegiadas. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

§ 8º A autonomia gerencial, orçamentária e financeira dos órgãos e entidades da administração direta e indireta poderá ser ampliada mediante contrato, a ser firmado entre seus administradores e o poder público, que tenha por objeto a fixação de metas de desempenho para o órgão ou entidade, cabendo à lei dispor sobre: (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

I - o prazo de duração do contrato;

II - os controles e critérios de avaliação de desempenho, direitos, obrigações e responsabilidade dos dirigentes;

III - a remuneração do pessoal."

§ 9º O disposto no inciso XI aplica-se às empresas públicas e às sociedades de economia mista, e suas subsidiárias, que receberem recursos da União, dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios para pagamento de despesas de pessoal ou de custeio em geral. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

§ 10. É vedada a percepção simultânea de proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 com a remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis na forma desta Constituição, os cargos eletivos e os cargos em comissão

declarados em lei de livre nomeação e exoneração. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998)

§ 11. Não serão computadas, para efeito dos limites remuneratórios de que trata o inciso XI do caput deste artigo, as parcelas de caráter indenizatório previstas em lei. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 47, de 2005)

§ 12. Para os fins do disposto no inciso XI do caput deste artigo, fica facultado aos Estados e ao Distrito Federal fixar, em seu âmbito, mediante emenda às respectivas Constituições e Lei Orgânica, como limite único, o subsídio mensal dos Desembargadores do respectivo Tribunal de Justiça, limitado a noventa inteiros e vinte e cinco centésimos por cento do subsídio mensal dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, não se aplicando o disposto neste parágrafo aos subsídios dos Deputados Estaduais e Distritais e dos Vereadores. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 47, de 2005)

Subseção II
Da Emenda à Constituição

Art. 60. A Constituição poderá ser emendada mediante proposta:

I - de um terço, no mínimo, dos membros da Câmara dos Deputados ou do Senado Federal;

II - do Presidente da República;

III - de mais da metade das Assembléias Legislativas das unidades da Federação, manifestando-se, cada uma delas, pela maioria relativa de seus membros.

§ 1º - A Constituição não poderá ser emendada na vigência de intervenção federal, de estado de defesa ou de estado de sítio.

§ 2º - A proposta será discutida e votada em cada Casa do Congresso Nacional, em dois turnos, considerando-se aprovada se obtiver, em ambos, três quintos dos votos dos respectivos membros.

§ 3º - A emenda à Constituição será promulgada pelas Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, com o respectivo número de ordem.

§ 4º - Não será objeto de deliberação a proposta de emenda tendente a abolir:

I - a forma federativa de Estado;

II - o voto direto, secreto, universal e periódico;

III - a separação dos Poderes;

IV - os direitos e garantias individuais.

§ 5º - A matéria constante de proposta de emenda rejeitada ou havida por prejudicada não pode ser objeto de nova proposta na mesma sessão legislativa.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 68, DE 2013

Altera o art. 84 da Constituição Federal para impor ao Presidente da República prazo para nomeação de agentes políticos.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O art. 84 passa a vigorar com as seguintes alterações, passando a § 1º o atual parágrafo único:

"**Art. 84.** .....

.....

§ 1º .....

§ 2º Nos casos referidos nos incisos XIV, XV e XVI, o Presidente da República terá o prazo de vinte dias para efetivar a nomeação." (NR)

Art. 2º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição tem por escopo central a imposição de prazo para a finalização da investidura de agentes políticos cuja escolha incumbe ao Presidente da República.

Temos convicção que injunções políticas ou quaisquer outros fatores não podem produzir, como resultado, o comprometimento do normal e regular funcionamento de instituições fundamentais à República como Tribunais do Poder Judiciário e o Tribunal de Contas da União, entre outros.

A normalidade institucional no funcionamento dessas estruturas deve estar livre da contaminação por qualquer elemento estranho ao processo constitucionalmente assentado, pelo que, conforme entendemos, configura abuso de poder político qualquer manobra destinada a conter, desviar, atrasar ou inviabilizar esses mecanismos.

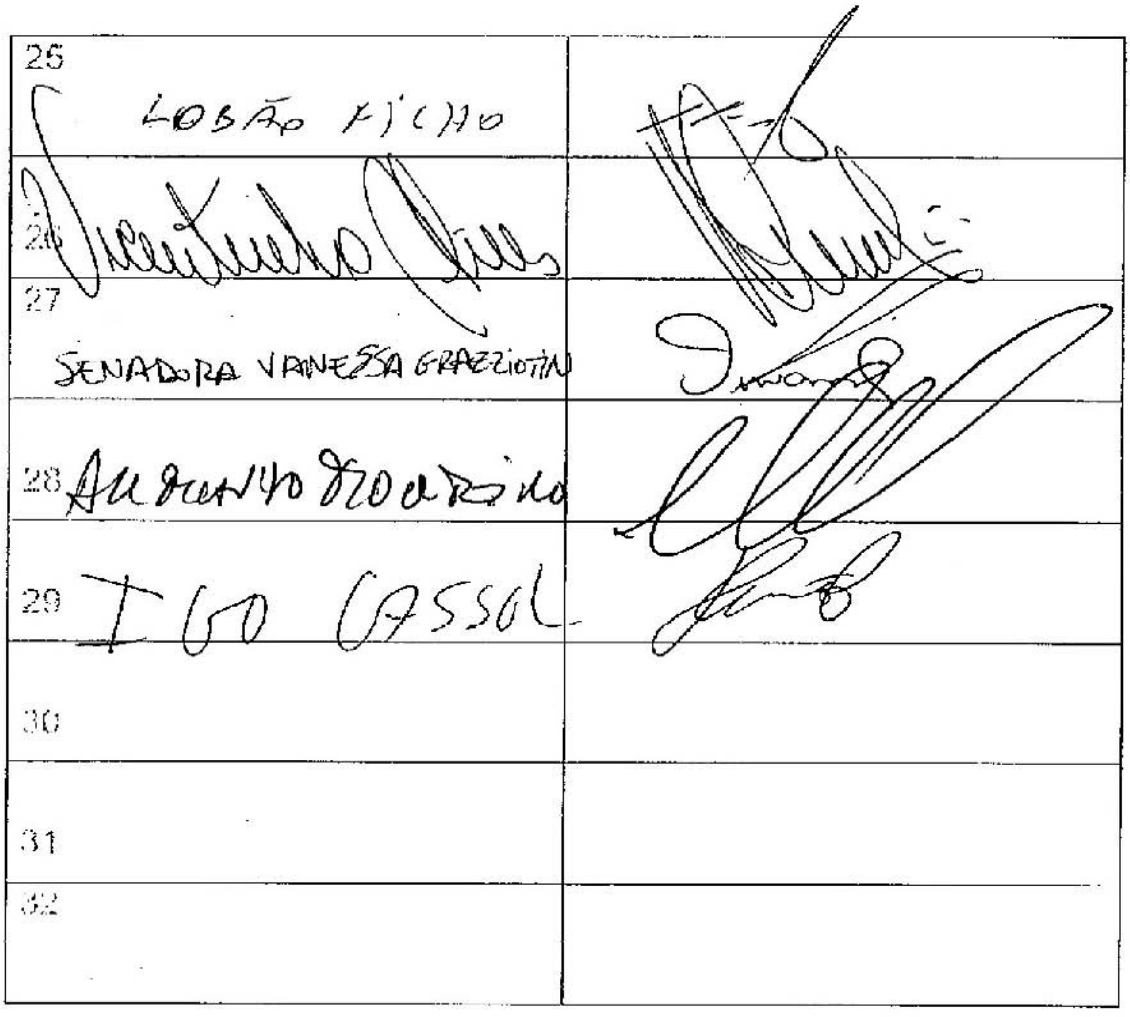
Pela grande importância da questão, cremos na aprovação da proposição pelo Congresso Nacional.

Sala das Sessões,

Senador EDUARDO AMORIM

2 SENADOR RODRIGO ROLLEMBERG	
3 SENADOR JOÃO DURVAL	
4	
5	
6 SENADOR ALVARO DIAS	
7	
8	
9	
10	


11
CASSIO C. LIMA
12
PEDRO TAQUES
13
PAULO BAUER
14
LUIZ HENRIQUE
15
ANA AMÉLIA (PP/RS)
16
SENADOR RANDOLFE RODRIGUES
17
MOZARILDO
18
BENEDITO LIRA
19
SÉRGIO PETECÃO
20
JOÃO MIRANDA
21
22
23
ZEZÉ PERRELLA
24
JOSÉ AGRIPINO


25
LOBÃO FILHO
26
27
SENADORA VANESSA GRAZZIOTIN
28
29
30
31
32

LEGISLAÇÃO CITADA

Presidência da República
Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

.....
.....

Seção II
Das Atribuições do Presidente da República

Art. 84. Compete privativamente ao Presidente da República:

I - nomear e exonerar os Ministros de Estado;

II - exercer, com o auxílio dos Ministros de Estado, a direção superior da administração federal;

III - iniciar o processo legislativo, na forma e nos casos previstos nesta Constituição;

IV - sancionar, promulgar e fazer publicar as leis, bem como expedir decretos e regulamentos para sua fiel execução;

V - vetar projetos de lei, total ou parcialmente;

VI – dispor, mediante decreto, sobre: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

a) organização e funcionamento da administração federal, quando não implicar aumento de despesa nem criação ou extinção de órgãos públicos; (Incluída pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

b) extinção de funções ou cargos públicos, quando vagos; (Incluída pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

VII - manter relações com Estados estrangeiros e acreditar seus representantes diplomáticos;

VIII - celebrar tratados, convenções e atos internacionais, sujeitos a referendo do Congresso Nacional;

IX - decretar o estado de defesa e o estado de sítio;

X - decretar e executar a intervenção federal;

XI - remeter mensagem e plano de governo ao Congresso Nacional por ocasião da abertura da sessão legislativa, expondo a situação do País e solicitando as providências que julgar necessárias;

XII - conceder indulto e comutar penas, com audiência, se necessário, dos órgãos instituídos em lei;

XIII - exercer o comando supremo das Forças Armadas, nomear os Comandantes da Marinha, do Exército e da Aeronáutica, promover seus oficiais-generais e nomeá-los para os cargos que lhes são privativos; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 23, de 02/09/99)

XIV - nomear, após aprovação pelo Senado Federal, os Ministros do Supremo Tribunal Federal e dos Tribunais Superiores, os Governadores de Territórios, o Procurador-Geral da República, o presidente e os diretores do banco central e outros servidores, quando determinado em lei;

XV - nomear, observado o disposto no art. 73, os Ministros do Tribunal de Contas da União;

XVI - nomear os magistrados, nos casos previstos nesta Constituição, e o Advogado-Geral da União;

XVII - nomear membros do Conselho da República, nos termos do art. 89, VII;

XVIII - convocar e presidir o Conselho da República e o Conselho de Defesa Nacional;

XIX - declarar guerra, no caso de agressão estrangeira, autorizado pelo Congresso Nacional ou referendado por ele, quando ocorrida no intervalo das sessões legislativas, e, nas mesmas condições, decretar, total ou parcialmente, a mobilização nacional;

XX - celebrar a paz, autorizado ou com o referendo do Congresso Nacional;

XXI - conferir condecorações e distinções honoríficas;

XXII - permitir, nos casos previstos em lei complementar, que forças estrangeiras transitem pelo território nacional ou nele permaneçam temporariamente;

XXIII - enviar ao Congresso Nacional o plano plurianual, o projeto de lei de diretrizes orçamentárias e as propostas de orçamento previstos nesta Constituição;

XXIV - prestar, anualmente, ao Congresso Nacional, dentro de sessenta dias após a abertura da sessão legislativa, as contas referentes ao exercício anterior;

XXV - prover e extinguir os cargos públicos federais, na forma da lei;

XXVI - editar medidas provisórias com força de lei, nos termos do art. 62;

XXVII - exercer outras atribuições previstas nesta Constituição.

Parágrafo único. O Presidente da República poderá delegar as atribuições mencionadas nos incisos VI, XII e XXV, primeira parte, aos Ministros de Estado, ao Procurador-Geral da República ou ao Advogado-Geral da União, que observarão os limites traçados nas respectivas delegações.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 69, DE 2013

Altera a redação das alíneas c e d do inciso VI do § 3º do art. 14 da Constituição Federal para reduzir a idade mínima exigida dos candidatos a Deputado Federal e a Deputado Estadual ou Distrital.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º As alíneas c e d do inciso VI do § 3º do art. 14 da Constituição Federal passam a vigorar com a seguinte redação:

"**Art.14**.....

...

.....

...

§3º

.....

.....

....

VI-

.....

.....

.....

c) vinte e um anos para Prefeito, Vice-Prefeito e juiz de paz;

d) dezoito anos para Deputado Federal, Deputado Estadual ou Distrital e Vereador.

....."

(NR)

Art. 2º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A ampliação progressiva da parcela dos cidadãos aptos a participar do processo eleitoral, tanto na condição de eleitores quanto na de candidatos, é uma tendência constante na história das democracias. Barreiras de propriedade, renda e sexo caíram sucessivamente ao longo dos séculos XIX e XX. Hoje, a fronteira móvel dos direitos políticos são os limites etários exigidos para o voto e a elegibilidade.

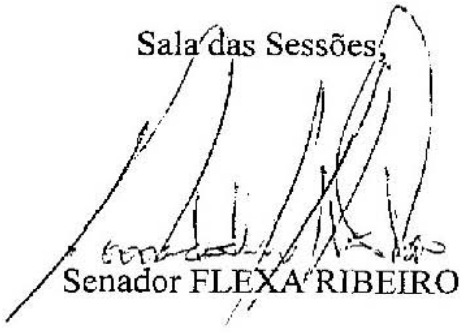
No Brasil, uma parcela importante da juventude foi incorporada ao eleitorado com a previsão do voto facultativo, consagrada na Constituição de 1988 para os maiores de 16 e menores de 18 anos. A presente proposta tem por objetivo incorporar, de forma análoga, a coorte de jovens entre os 18 e os 21 anos, no conjunto dos cidadãos elegíveis para os cargos de Deputado Federal, Estadual e Distrital. Conforme o texto constitucional, os jovens dessa idade hoje podem apresentar-se como candidatos apenas nas eleições para Vereador.

A proposta caminha no rumo de duas tendências poderosas que operam muito além da política nas sociedades contemporâneas: o empoderamento da juventude e sua responsabilização crescente pelas consequências de seus atos.

Além disso, permitir a candidatura de representantes da juventude para os legislativos estaduais e federal expande, para um maior número de cidadãos, o alcance dos efeitos pedagógicos das eleições e fortalece, assim, as bases de uma cultura política democrática.

Essas as razões por que pedimos a nossos pares o apoio para a presente Proposta de Emenda à Constituição.

Sala das Sessões,



Senador FLEXA RIBEIRO

Altera a redação das alíneas c e d do inciso VI do § 3º do art. 14 da Constituição Federal para reduzir a idade mínima exigida dos candidatos a Deputado Federal e a Deputado Estadual ou Distrital.

	ASSINATURA	NOME
1.		
2.		
3.		
4.		
5.		
6.		
7.		
8.		
9.		
10.		

Altera a redação das alíneas c e d do inciso VI do § 3º do art. 14 da Constituição Federal para reduzir a idade mínima exigida dos candidatos a Deputado Federal e a Deputado Estadual ou Distrital.

	ASSINATURA	NOME
11.		
12.		
13.		
14.		
15.		
16.		
17.		
18.		
19.		
20.		

Altera a redação das alíneas c e d do inciso VI do § 3º do art. 14 da Constituição Federal para reduzir a idade mínima exigida dos candidatos a Deputado Federal e a Deputado Estadual ou Distrital.

	ASSINATURA	NOME
21.		Ana Amélia (PP/RS)
22.		DANIELLA
23.		
24.		ITO CASSOL
25.		ACYR GURGACZ
26.		Capitão Maldaner
27.		
28.		
29.		
30.		

CAPÍTULO IV
DOS DIREITOS POLÍTICOS

Art. 14. A soberania popular será exercida pelo sufrágio universal e pelo voto direto e secreto, com valor igual para todos, e, nos termos da lei, mediante:

§ 3º - São condições de elegibilidade, na forma da lei:

I - a nacionalidade brasileira;

II - o pleno exercício dos direitos políticos;

III - o alistamento eleitoral;

IV - o domicílio eleitoral na circunscrição;

V - a filiação partidária;

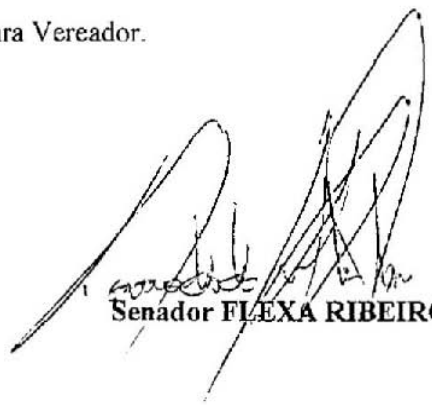
VI - a idade mínima de:

a) trinta e cinco anos para Presidente e Vice-Presidente da República e Senador;

b) trinta anos para Governador e Vice-Governador de Estado e do Distrito Federal;

c) vinte e um anos para Deputado Federal, Deputado Estadual ou Distrital, Prefeito, Vice-Prefeito e juiz de paz;

d) dezoito anos para Vereador.



Senador FLEXA RIBEIRO

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Maioria/PP – RS) – As propostas de emenda à Constituição que acabam de ser lidas estão sujeitas às disposições constantes dos arts. 354 e seguintes do Regimento Interno.

As matérias vão à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Maioria/PP – RS) – O Senado Federal recebeu os seguintes Ofícios de Ministros de Estado:

– **Nº 69, de 20 de novembro de 2013**, do Ministro de Estado da Previdência Social, em resposta ao **Requerimento nº 989, de 2013**, de informações, de autoria do Senador Aécio Neves.

– **Nº 336, de 21 de novembro de 2013**, do Ministro de Estado da Defesa, em resposta ao **Requerimento nº 1.003, de 2013**, de informações, de autoria do Senador Aécio Neves.

– **Nº 1.896, de 21 de novembro de 2013**, do Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Portos da Presidência da República, em resposta ao **Requerimento nº 986, de 2013**, de informações, de autoria do Senador Aécio Neves.

– **Nº 14.200, de 20 de novembro de 2013**, do Ministro de Estado da Defesa, em resposta ao **Requerimento nº 943, de 2013**, de informações, de autoria do Senador Ricardo Ferraço.

– **Nº 14.203, de 20 de novembro de 2013**, do Ministro de Estado da Defesa, em resposta ao **Requerimento nº 1.006, de 2013**, de informações, de autoria do Senador Aécio Neves.

As informações foram encaminhadas, em cópia, aos requerentes.

Os Requerimentos vão ao Arquivo.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Maioria/PP – RS) – O Senado Federal recebeu os seguintes Avisos de Ministros de Estado:

– **Nº 169, de 21 de novembro de 2013**, do Ministro de Estado dos Transportes, que encaminha parte das informações solicitadas no **Requerimento nº 987, de 2013**, de autoria do Senador Aécio Neves.

– **Nº 414, de 20 de novembro de 2013**, do Ministro de Estado Fazenda, em resposta ao **Requerimento nº 760, de 2013**, de informações, de autoria do Senador João Alberto Souza.

– **Nº 416, de 22 de novembro de 2013**, do Ministro de Estado Fazenda, em resposta ao **Requerimento nº 995, de 2013**, de informações, de autoria do Senador Aécio Neves.

As informações foram encaminhadas, em cópia, aos requerentes.

Os **Projetos de Lei do Senado nºs 316, de 2007, e 317, de 2008**, instruídos com cópia das informações prestadas ao **Requerimento nº 760, de 2013**, retomam sua tramitação na Comissão de Assuntos Econômicos.

Os **Requerimentos nºs 760 e 995, de 2013**, vão ao Arquivo.

O **Requerimento nº 987, de 2013**, ficará na Secretaria-Geral da Mesa aguardando a complementação das informações.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Maioria/PP – RS) – A Presidência comunica ao Plenário que, uma vez findo o prazo fixado no parágrafo único do art. 254 do Regimento Interno, sem interposição do recurso ali previsto, determinou o arquivamento definitivo do **Projeto de Lei do Senado nº 236, de 2013**, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, que *altera a Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, que regula o Programa do Seguro-Desemprego, o Abono Salarial e institui o Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT), para dispor sobre a concessão de bolsa de qualificação profissional ao beneficiário do Programa Bolsa Família*.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Maioria/PP – RS) – A Presidência do Senado Federal recebeu o **Ofício nº 2.191/2013**, da Senadora Ana Amélia, referente ao **Requerimento nº 1.298, de 2013**, no qual relata participação na Audiência Parlamentar da União Interparlamentar nas Nações Unidas, que ocorreu nos dias 14 e 15 de novembro de 2013, em Nova Iorque, nos Estados Unidos.

O ofício vai à publicação.

O Requerimento vai ao Arquivo.

É o seguinte o Ofício na íntegra:

Ofício nº 2.191/2013 – GSAAME

Brasília, 20 de novembro de 2013

Caro Presidente Senador Renan Calheiros,

Cumprimentando-o cordialmente, encaminho o registro de minha participação, por designação de Vossa Excelência, na Audiência Parlamentar da União Interparlamentar nas Nações Unidas, que ocorreu nos dias 14 e 15 de novembro de 2013, em Nova York, nos Estados Unidos.

Cordialmente, – Senadora **Ana Amélia**, PP/RS.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Maioria/PP – RS) – A Presidência do Senado Federal recebeu o **Ofício nº 2.203/2013**, da Senadora Ana Amélia, referente ao **Requerimento nº 1.225, de 2013**, no qual

relata participação na Reunião de Mulheres Parlamentares, que ocorreu nos dias 18 e 19 de novembro de 2013, em Washington, nos Estados Unidos.

O ofício vai à publicação.

O Requerimento vai ao Arquivo.

É o seguinte o Ofício na íntegra:

Ofício nº 2.203/2013 – GSAAME

Brasília, 20 de novembro de 2013

Caro Presidente Senador Renan Calheiros,

Cumprimentando-o cordialmente, encaminho o registro de minha participação, na Reunião de Mulheres Parlamentares, que ocorreu nos dias 18 e 19 de novembro de 2013, em Washington, nos Estados Unidos.

Cordialmente, Senadora **Ana Amélia** (PP/RS).

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Maioria/PP – RS) – A Presidência designa o Senador Eunício Oliveira para integrar, como titular, a Comissão de Educação, Cultura e Esporte, nos termos do **Ofício nº 314, de 2013**, da Liderança do Bloco da Maioria.

É o seguinte o Ofício:

OF. GLPMDB nº 314/2013

Brasília, 25 de novembro de 2013

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Ao cumprimentar cordialmente Vossa Excelência, comunico, nos termos regimentais, a indicação do meu nome, Senador Eunício Oliveira, para compor, como titular, a Comissão de Educação, Cultura e Esporte – CE em vaga existente.

Na oportunidade, renovo votos de apreço e consideração. – Senador **Eunício Oliveira**. Líder do PMDB e do Bloco da Maioria.

O SR. FRANCISCO DORNELLES (Bloco Maioria/PP – RJ) – Pela ordem, Srª Presidente.

O SR. JARBAS VASCONCELOS (Bloco Maioria/PMDB – PE) – Pela ordem.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Maioria/PP – RS) – Senador Dornelles, pela ordem.

O SR. FRANCISCO DORNELLES (Bloco Maioria/PP – RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – É para me inscrever como Líder do PP.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Maioria/PP – RS) – O senhor é o primeiro inscrito, na condição de Líder do Partido Progressista.

Senador Jarbas Vasconcelos.

O SR. JARBAS VASCONCELOS (Bloco Maioria/PMDB – PE) – Peço a inscrição para uma comunicação inadiável.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Maioria/PP – RS) – O senhor é o primeiro inscrito para uma comunicação inadiável.

O SR. CASILDO MALDANER (Bloco Maioria/PMDB – SC) – Da mesma forma, pela ordem, eu peço, se for possível, a inscrição como segundo, então, para uma comunicação inadiável.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Maioria/PP – RS) – O senhor é inscrito para falar...

O SR. CASILDO MALDANER (Bloco Maioria/PMDB – SC) – Em nono lugar.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Maioria/PP – RS) – O senhor está...

O SR. CASILDO MALDANER (Bloco Maioria/PMDB – SC) – Em nono lugar.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Maioria/PP – RS) – Em nono lugar. Possivelmente, seja o senhor que fale antes disso mesmo, por conta do quórum aqui na sala, Senador.

O SR. CASILDO MALDANER (Bloco Maioria/PMDB – SC) – Está o.k.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Maioria/PP – RS) – Mas, de qualquer maneira, é o segundo inscrito, para falar, o Senador Casildo Maldaner.

Convido o Senador Francisco Dornelles, pela Liderança do Partido Progressista, a fazer uso da palavra.

O SR. FRANCISCO DORNELLES (Bloco Maioria/PP – RJ. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Srª Presidente, Senadora Ana Amélia, é uma honra muito grande falar no plenário do Senado em sessão presidida por V. Exª, a quem eu reitero a minha mais profunda admiração e amizade.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Maioria/PP – RS) – A recíproca é verdadeira, Senador.

O SR. FRANCISCO DORNELLES (Bloco Maioria/PP – RJ) – Eu desejo parabenizar a Presidenta Dilma Rousseff e o Ministro da Aviação Civil, Moreira Franco, pelo sucesso da licitação que selecionou concessionários para a gestão dos aeroportos do Galeão, no Rio de Janeiro, e de Confins, em Belo Horizonte.

A operação do Galeão foi concedida à brasileira Odebrecht, em associação com a administradora do aeroporto de Singapura, com lance de R$19 bilhões, valor que excedeu em quase três vezes o mínimo exigido no edital. Já a operação de Confins ficará a cargo da também brasileira CCR, em parceria com empresas administradoras dos aeroportos de Zurique e de Munique, ganhadoras com lance da ordem de R$1,8 bilhão e ágio de 66% sobre o mínimo exigido.

Trata-se de uma iniciativa de grande relevância, não somente porque revela o interesse de corporações, domésticas e estrangeiras, pelo setor da infraestrutura do País em um momento de crise de confiança em

relação à sua situação fiscal, como também porque confirma, mais uma vez, a adequação dos usos dos instrumentos de desestatização, como concessões e parcerias público-privadas, para alavancar o nível de investimento da economia brasileira.

Os governos municipais, estaduais, distrital e federal podem e devem recorrer de maneira sistemática à privatização, às concessões, a esses instrumentos que eu mencionei para proverem mais e melhores serviços ao cidadão, inclusive em associação, nos casos em que isso seja mais eficiente.

A racionalidade que sustenta essa proposta decorre do fato de que o financiamento do Estado de bem-estar social preconizado pela Constituição, com grande número de serviços cujo acesso é universal, associado a tantos outros de natureza focalizada, demanda um volume de recursos relativamente alto para a capacidade contributiva dos brasileiros. Parte da carga tributária a que estão sujeitos as pessoas e as empresas se deve a essa escolha legítima da sociedade brasileira. Os recursos que sobram depois de se garantirem o custeio e os investimentos no provimento dos serviços públicos são insuficientes para manter a infraestrutura existente.

A proposta de lei orçamentária anual ora em apreciação no Congresso fornece informações importantes sobre a realidade fiscal brasileira. As despesas com a Previdência, da ordem de R$388 bilhões, representam cerca de 16% de todo o orçamento fiscal e da seguridade social. Serão necessários, ainda, outros R$100 bilhões somente para a área de saúde, além de quase R$30 bilhões para custear o Benefício de Prestação Continuada, mais R$24 bilhões para o Bolsa Família e R$43 bilhões para o abono e o seguro-desemprego.

É evidente a correção das decisões de universalização de serviços básicos, como de saúde, e outros dessa natureza que constam da rede de proteção social estabelecida pela Constituição. Mas o desenvolvimento econômico do País, até para garantir a sustentação dessa rede de proteção social no futuro, demanda investimentos vultosos, especialmente na área de infraestrutura. E os R$173 bilhões, aí incluídos os recursos do PAC, consignados na lei orçamentária para 2014, são reduzidos para fazer frente às urgentes necessidades do País.

(*Soa a campainha.*)

O SR. FRANCISCO DORNELLES (Bloco Maioria/PP – RJ) – A solução para ampliar os investimentos em infraestrutura é a associação entre capitais estatais e privados, como parcerias público-privadas e as concessões, como essas que estão sendo implementadas pelo Governo Federal nos aeroportos do Galeão e de Confins.

Bem planejadas, com objetivos e metas claras, taxa de retorno compatível com o risco e, principalmente, estabilidade de regras, o Brasil conseguirá atrair os capitais de que necessita, estimados em cerca de R$1,7 trilhão até 2017, para superar os gargalos de infraestrutura que limitam a realização do potencial de desenvolvimento econômico do País.

Ficam, pois, registrados meus cumprimentos ao Governo Federal; à Presidenta Dilma Rousseff; ao Ministro da Aviação Civil, Moreira Franco; e aos vencedores dos leilões de concessão dos aeroportos do Galeão e de Confins.

Muito obrigado, Presidente.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Maioria/PP – RS) – Cumprimento o Senador Francisco Dornelles. Casualmente, o tema foi, também, abordado na audiência pública, quando debatemos a questão relacionada ao aumento excessivo do valor das passagens aéreas em determinadas épocas do ano.

Nessa audiência, o Líder do Governo, Eduardo Braga, ponderou, exatamente, as razões de ser um bom negócio pelos investimentos nesse leilão em que foi superior o ágio em relação ao próprio pré-sal, a algumas áreas do pré-sal. Então, ratificando, exatamente, ponderando essa argumentação de V. Exª a respeito do benefício que o País terá em uma área estratégica, que é a infraestrutura aeroportuária.

O SR. FRANCISCO DORNELLES (Bloco Maioria/PP – RJ) – Muito obrigado, Srª Presidente.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Maioria/PP – RS) – Obrigada.

Convido para fazer uso da palavra, para uma comunicação inadiável, o Senador Jarbas Vasconcelos.

O SR. JARBAS VASCONCELOS (Bloco Maioria/PMDB – PE. Para uma comunicação inadiável. Com revisão do orador.) – Srª Senadora Ana Amélia, que preside a sessão, Srªs Senadoras, Srs. Senadores, a cena cultural do Brasil teve uma perda irreparável, ontem, com a morte do artista plástico Gilvan Samico, um dos maiores gravuristas brasileiros de todos os tempos.

Quero aqui pedir um voto de pesar do Senado Federal para essa figura tão marcante, mas de uma humildade, de uma simplicidade que só faziam agigantar o seu trabalho de gênio, de mestre, que, com certeza, influenciará novas gerações pelos próximos séculos.

Não é por outra razão, Senadora Ana Amélia, que Samico tem duas obras expostas no Museu de Arte Moderna de Nova Iorque, o mundialmente famoso MoMA. Ele também participou duas vezes da Bienal de Veneza, tendo sido premiado em uma delas.

Nascido no Recife, em 15 de junho de 1928, Gilvan José de Meira Lins Samico era o penúltimo dos seis filhos de um casal de classe média do bairro popular

de Afogados, na cidade do Recife, capital do Estado. Ainda jovem, após dois empregos com os quais não se identificou, Samico teve seu dom artístico percebido pelo pai, que o levou para estudar com o professor, pintor e arquiteto Hélio Feijó.

Nascia ali uma trajetória de muita inspiração e inovação, de um pioneirismo invulgar. Inspirado pelo expressionismo dos mestres da gravura Oswaldo Goeldi e Lívio Abramo, Gilvan Samico desenvolveu suas inovadoras e meticulosas xilogravuras, inspiradas nos temas e no estilo da gravura dos artistas populares do Nordeste brasileiro.

Em 1948, passou a frequentar a Sociedade de Arte Moderna do Recife. Quatro anos depois, fundou, com outros artistas, como Reynaldo Fonseca, lonaldo, Ivan Carneiro, José Cláudio, Wellington Virgolino e Wilton de Souza, o Ateliê Coletivo da Sociedade, idealizado pelo mestre Abelardo da Hora.

Vinculado à Sociedade de Arte Moderna, fundada na capital pernambucana em 1948, pelo próprio Abelardo da Hora e por Hélio Feijó, o Ateliê cumpriu importante papel na renovação das artes plásticas em Pernambuco, ao promover cursos livres de pintura, escultura e gravura que rompiam com os padrões acadêmicos vigentes.

Nos anos seguintes, Srª Presidente, Samico se torna aluno de Lívio Abramo e Oswaldo Goeldi, em São Paulo e no Rio de Janeiro, respectivamente. No final da década de 1960, ele passou dois anos na Europa, aperfeiçoando sua técnica e seus conhecimentos. Em 1971, convidado por outro mestre, Ariano Suassuna, se integrou ao Movimento Armorial, iniciativa que criou uma arte erudita a partir da cultura popular do Nordeste do Brasil.

Por toda sua contribuição às artes brasileiras, Gilvan Samico recebeu, em 2009, a medalha da Ordem do Mérito Cultural, concedida pela Presidência da República. Samico criou um estilo próprio, inconfundível, marcante, único, que pode ser reconhecido em qualquer lugar que esteja. Basta você olhar e saberá que é uma obra de Gilvan Samico.

São por essas razões, Srª Presidente, que solicito ao Senado Federal um voto de pesar pela morte desse mestre pernambucano, desse mestre brasileiro da gravura. Solicito que esta decisão seja comunicada à D. Célida, companheira de Gilvan Samico por toda a sua vida.

Muito obrigado.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Maioria/PP – RS) – Senador Jarbas Vasconcelos, a Mesa se solidariza com a manifestação sobre a perda deste grande gravurista, Gilvan Samico, pernambucano, seu conterrâneo, e o senhor, como admirador das artes plásticas de todos os gêneros em nosso País e fora dele, terá a sua solicitação atendida, com a renovação também de endossar a proposta de V. Exª em relação às homenagens póstumas a Gilvan Samico.

Com a palavra, o Senador Francisco Dornelles.

O SR. FRANCISCO DORNELLES (Bloco Maioria/PP – RJ. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Srª Presidente, eu solicito a V. Exª a votação de requerimento de urgência para o PLC nº 101, de 2013, que dispõe sobre os efetivos do Exército em tempos de paz.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Maioria/PP – RS) – O atendimento a V. Exª será feito, Senador Francisco Dornelles. A matéria está na Ordem do Dia desde a semana passada. Também fiz igual solicitação pela relevância que este projeto tem para as Forças Armadas, em particular para o Exército Brasileiro. Então, as providências serão tomadas para atender a solicitação de V. Exª.

O SR. FRANCISCO DORNELLES (Bloco Maioria/PP – RJ. *Fora do microfone*.) – Muito obrigado.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Maioria/PP – RS) – Com a palavra, o Senador Casildo Maldaner, sem prejuízo do prosseguimento da lista, na condição de orador inscrito.

O SR. CASILDO MALDANER (Bloco Maioria/PMDB – SC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Cara Presidente, Senadora Ana Amélia, e caros colegas, antes de mais nada, eu não poderia deixar de fazer o registro, neste instante, dos vereadores de um Município do oeste catarinense, de Barra Bonita. Estão aqui três vereadores, nos honrando, na tribuna de honra da Casa, do Senado Federal.

Eles participam de um congresso de vereadores aqui em Brasília, e nós não poderíamos deixar de fazer esse registro dos vereadores de Barra Bonita. São três colegas. Vou pedir para o Cláudio acessar os nomes – para que constem nos *Anais do Senado Federal* – dos vereadores que visitam, neste momento, a tribuna de honra da nossa Casa.

Caros colegas, no dia de amanhã, se nada atrapalhar, a Presidente da República vai visitar Santa Catarina. Em seu roteiro, algumas atividades de inauguração e lançamento de obras, além da assinatura do contrato com o Governo catarinense.

Além dos objetivos, naturalmente, que constam da pauta de amanhã, nossa expectativa é que a Presidente conheça ainda mais a realidade catarinense e suas carências, para que o Governo Federal dê ao Estado a atenção e o investimento a que faz jus, levando em conta a sua relevante contribuição no cenário econômico nacional e na arrecadação de tributos.

Como primeira atividade da programação, está prevista uma cerimônia de conclusão das obras de ampliação do berço do porto de São Francisco do Sul.

Trata-se de um dos mais importantes do Estado. Nós temos cinco portos em Santa Catarina e este é o mais antigo, é o principal, é considerado, eu diria, a entrada do mundo para Santa Catarina. Já a enseada de São Francisco é uma espécie de ilha praticamente, ligada pela Baía da Babitonga, para sairmos da ilha de São Francisco, é uma espécie de istmo, só uma ligação.

Já se festejaram os 500 anos. Temos mais de 500 anos da constituição de São Francisco do Sul, que, desde o início, tem sido a porta de entrada e também uma das principais portas de saída para o mundo dos produtos que saem pelo porto, através de navios, através de São Francisco do Sul. Além dele, temos Itapoá, Itajaí, Navegantes, Laguna e Imbituba. Esses são os outros portos que compõem os quinhentos e poucos quilômetros do litoral catarinense.

Então, a primeira análise, a primeira inauguração é mais um berço no Porto de São Francisco. Trata-se de um dos mais importantes do Estado, que atende boa parte da região, principalmente do Planalto Norte Catarinense, com forte atuação industrial e no campo da agropecuária.

Mais tarde irá a Florianópolis e está prevista a assinatura de um contrato para dragagem do Porto de Imbituba, no sul catarinense. O Porto de Imbituba fica no sul do Estado e vai ser também um dos maiores calados que nós teremos na costa brasileira.

Os dois atos denotam a importância dada, sem dúvida alguma, pelo Governo Federal à infraestrutura, inegavelmente um dos grandes gargalos de crescimento para Santa Catarina. Houve avanços nos últimos anos, talvez o maior deles esteja na rodovia que liga o sul e o norte, que é a BR-101. E lá nós temos a grande Ponte da Laguna, que está sendo construída, e temos também um gargalo no Morro dos Cavalos, na 101, que oferece grandes filas, muito tumulto, congestionamento e falta destrinchar isso para melhorar essa região da 101.

A duplicação da rodovia, que se arrasta há muitos anos, há décadas, por que não dizer, parece que está chegando a sua finalização. Contudo, outras rodovias aguardam outros investimentos, que já foram fruto de muitas lutas no passado. E apenas para citar três delas: a 470, no Vale do Itajaí, na região de Blumenau; a 280, que sai de São Francisco, passa pelo Vale de Jaraguá do Sul e vai para o norte catarinense, e a 282, que vem do oeste catarinense e vai para o litoral, para os nossos portos. Essa 282 faz o escoamento principalmente da transformação de carnes, de aves, bovinocultura, suinocultura, um trajeto que vem da fronteira com a Argentina até nossos portos no Atlântico. Isso é uma velha reivindicação, um grande movimento que há em Santa Catarina.

Sem menosprezar, outra grande luta, que está na pauta também, é a questão das ferrovias, causa de uma das grandes caminhadas e movimentos que se desenvolvem. Seria uma logística com custo menor e que é fundamental inclusive para o transporte de grãos do Centro-Oeste brasileiro, para a transformação de carnes nas grandes agroindústrias, nos frigoríficos que se localizam no meio-oeste e no oeste catarinense.

No início da tarde, está programada a assinatura da ordem de serviço da ampliação das Barragens de Taió e Ituporanga. Trata-se de uma das ações incluídas em um amplo programa de intervenções voltadas à prevenção de catástrofe – atitude de planejamento e prevenção que merece nosso louvor.

O Governador catarinense tem pleiteado isso há muito tempo. Desde o governo Luiz Henrique e de outros governos, como o do Governador Colombo, agora. A Jica desenvolveu um projeto técnico extraordinário, que envolverá um investimento de mais de R$600 milhões, desde o Alto Vale. O lançamento das duas Barragens de Taió e Ituporanga será feito amanhã, o que, sem dúvida alguma, ajudará aquela região do Vale de Blumenau e todos os Municípios próximos, para desembocar em Itajaí, o que evitará as grandes enchentes que soem acontecer sempre. É um grande problema.

Após a implantação desse projeto, executado com minibarragens e desassoreamento, com prevenção, nós teremos para os próximos cem, duzentos anos uma certa tranquilidade, não só para os que ali trabalham ou residem, mas para as empresas e para os investimentos na costa do Itajaí-Açu, que abrange uma região industrial muito forte. Hoje, até os seguros tornam-se caros. Por que se tornam caros? Porque, para se estabelecer ali, como há o risco de haver enchentes e não haver controle, prejudica-se toda aquela região.

Então, com esse projeto implantado, sem dúvida alguma, nós teremos uma solução perene em médio ou longo prazo. Ela oferecerá segurança a investidores, à população, à região e, sem dúvida, essas são garantias importantíssimas.

Historicamente, eu tenho dito que o Estado tem sofrido com essas questões.

Esse ato – a assinatura das duas barragens – será realizado no auditório do *campus* central da Universidade do Vale do Itajaí, a Univale, e, sem dúvida, será uma oportunidade em que a Presidente conhecerá melhor o bem-sucedido modelo das universidades comunitárias.

Nós temos, em Santa Catarina, Senadora Ana Amélia, um modelo de universidades comunitárias

muito extraordinário – e eu sei que o Rio Grande do Sul também detém algumas dessas –, que é muito importante, sem dúvida, para o Brasil. Sua Excelência vai conhecer de perto isso, que tem contribuído muito para o desenvolvimento socioeconômico em todas as regiões do Estado.

Nós temos cerca de 12 universidades comunitárias, que procuram não visar aos lucros e investem nos resultados. Muitos colegas até pensam em conhecê-las.

Eu vejo que a Senadora Ana Amélia, a Presidente, diz que meu tempo está esgotando, mas estou ultimando esse anúncio, esses assuntos que considero importantes.

Quando pautadas pela agenda administrativa, pela proximidade com a realidade local e conhecimento de suas carências e demandas, as visitas presidenciais são extremamente frutíferas. Que a passagem da Presidente permita essa aproximação com os catarinenses – eu diria que é uma convicção –, para, com isso, trazer os conhecimentos, ver, trocar ideias, interagir.

(*Soa a campainha*.)

O SR. CASILDO MALDANER (Bloco Maioria/PMDB – SC) – Sem dúvida alguma, o Estado – embora não estejamos em primeiro ou em segundo, nós estamos em quarto ou quinto na contribuição nacional – tem muito, ainda, a oferecer ao Brasil, não só aos catarinenses, mas ao Brasil.

Eu trago essas considerações, Srª Presidente Ana Amélia e meus caros colegas, porque considero importante todos nós nos engajarmos e procurarmos encontrar os caminhos – os Governos municipais, o Governo do Estado, o Governo Federal –, debatendo com franqueza, com uma boa autocrítica, buscando trazer o que é melhor. Essa é a finalidade, a grande fundamentação.

Nos nossos portos, que são em número de cinco, nós devemos melhorar essa logística; na logística das ferrovias, ter sempre em pauta as BRs que se lá encontram em andamento; e também, na questão da defesa civil, contornar, ter projetos que deem segurança contra as catástrofes, as enchentes. Tendo o controle...

(*Soa a campainha*.)

O SR. CASILDO MALDANER (Bloco Maioria/PMDB – SC) – ... disso, sem dúvida alguma, vamos encontrar caminhos mais seguros para todos os setores.

Essas são algumas considerações que trago neste momento, agradecendo inclusive, Presidente, a tolerância por passar do tempo que me coube ou que me cabe aqui pelo Regimento Interno.

Muito obrigado.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Maioria/PP – RS) – Senador Casildo Maldaner, quero cumprimentar V. Exª pela manifestação e dizer que também o Rio Grande do Sul, como o seu Estado de Santa Catarina, tem as instituições de ensino superior comunitárias, que são muito importantes na participação da educação dos nossos jovens. Então, também no Rio Grande do Sul.

E, da mesma forma, na questão da logística e, sobretudo, portuária, Santa Catarina tem um porto que compete muito com o Rio Grande do Sul inclusive, e nós temos o nosso também, o Porto de Rio Grande, porto marítimo. V. Exª tem Itajaí e também São Francisco do Sul, que são dois portos muito relevantes e que competem, em função da proximidade e da logística.

Quero, então, cumprimentar V. Exª, porque os nossos problemas são muito semelhantes. Obrigada, Senador.

Como eu era a primeira oradora inscrita, o Senador Casildo, se puder presidir...

A Srª Ana Amélia deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Casildo Maldaner, Suplente de Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Casildo Maldaner. Bloco Maioria/PMDB – SC) – Com muita honra, concedo então à Senadora Ana Amélia, que estava a presidir a sessão, a palavra como oradora normalmente inscrita.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Maioria/PP – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Com revisão da oradora.) – Caro Presidente desta sessão, Senador Casildo Maldaner, peguei o seu discurso, quase que venho à tribuna com o discurso de V. Exª.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – V. Exª permitiria...

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Maioria/PP – RS) – Isso apenas para fazer, digamos, a confirmação de que os nossos temas são muito semelhantes.

O Senador Eduardo Suplicy pede um aparte.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – Se me permite, Presidente Casildo Maldaner, Senadora Ana Amélia, gostaríamos, Senador Wellington Dias, como Líder do PT, de assinalarmos aqui a honrosa presença do querido Prefeito Jorge Lapas, de Osasco, acompanhado de seu Secretário de Comunicação, Roberto Trapp, e de membros da equipe municipal. Ele está fazendo uma visita a Brasília, inclusive ao nosso Ministro das Comunicações, nosso querido Paulo Bernardo, para que se dialogue a respeito do chamado Canal da Cidadania, Senador Jarbas Vasconcelos, sobre a possibilidade, por exemplo, de uma prefeitura como a de Osasco, que tem a necessidade de uma comunicação com os seus cidadãos, poder ter um canal de comunicação

aberto – é esse o propósito –, o que obviamente seria importante para Recife, para Teresina, algo assim.

Então, ele veio dialogar sobre isso com o nosso Ministro das Comunicações, mas é algo de interesse de todos os Municípios, inclusive os do Rio Grande do Sul. Obrigado pela sua presença.

Muito obrigado.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Maioria/PP – RS) – Nós endossamos as boas-vindas às ilustres autoridades de São Paulo, Senador Suplicy, Senador Wellington Dias.

Aproveito, Senador Casildo Maldaner, porque ali estão vereadores de Barra Bonita, lá do seu Estado de Santa Catarina, para também saudá-los e dar-lhes as boas-vindas.

Caro Senador Casildo Maldaner, eu queria aproveitar, inclusive, a presença do Líder Wellington Dias, aproveitar a presença dos Senadores, das Senadoras, os nossos telespectadores da TV Senado, para fazer um apelo, fazer uma exortação, fazer um pedido de socorro ao Ministro do MDIC (Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior), Ministro Fernando Pimentel, de Minas Gerais, para que dê uma mão – não a fruta; a mão – aos exportadores de calçado do meu Estado.

Há 750 mil pares de calçados, Senador Casildo, que não conseguem vencer a barreira da fronteira para entrar na Argentina; sapatos que foram comprados pelos lojistas da Argentina, mas não conseguem atravessar a fronteira pela política de restrição que o governo argentino, da Presidente Cristina Kirchner, está impondo nessa relação. Só uma atitude do Governo Federal pode romper essa barreira.

Penso que o Estado do Rio Grande do Sul é uma vítima, porque trabalha, produz para abastecer o mercado interno e para exportar, mas, como está do lado da Argentina, o *superávit* comercial brasileiro com a Argentina é expressivo. Só que o Rio Grande do Sul tem *déficit* comercial com a Argentina.

E é exatamente esse apelo que faço, esse pedido de socorro ao Ministro Fernando Pimentel, do MDIC, titular do Ministério que cuida do comércio exterior, ao Ministério das Relações Exteriores, Chanceler Figueiredo, para que alguma coisa seja feita. Estamos entrando praticamente no mês de dezembro e essas compras foram encomendadas há alguns meses, Senador Paim. São empregados do setor calçadista, que sofreu muito com a concorrência chinesa e, agora, com essas barreiras comerciais impostas pelo governo da Argentina.

Ora, para termos um bloco no Mercosul – que está em frangalhos –, precisamos de um mínimo de harmonia, e o Rio Grande do Sul está sofrendo e pagando uma conta que não deve. Então, precisamos.

Faço esse apelo, faço em nome do Senador Paim, do Senador Pedro Simon, ao Ministro Fernando Pimentel, ao Chanceler Figueiredo, que, por favor, peçam ao governo argentino que liberem a entrada dos calçados que estão lá na fronteira, entrando. Foram comprados, foram encomendas feitas. É emprego, muita mão de obra, mão de obra intensiva. É a indústria coureiro-calçadista do meu Estado, do Estado do Senador Paim, do Senador Simon, de uma Bancada combativa, que faz esse apelo. Faço em nome dos trabalhadores, em nome da indústria que está lá, da Abicalçados, que tem, insistentemente, mostrado a gravidade dessa situação, que eu diria, é insustentável.

Tenho certeza de que a sensibilidade do Ministro Fernando Pimentel se fará presente. Tenho conversado com ele, que tem sido combativo nisso, mas é preciso uma última tentativa de romper essa barreira.

Com muita alegria, concedo o aparte ao Senador Paulo Paim.

O Sr. Paulo Paim (Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Senadora Ana Amélia, primeiro cumprimento-a pelo pronunciamento de um tema, como falamos, recorrente. Quantas e quantas vezes, tanto V. Exª como eu, quanto o Senador Simon, estamos vindo, nos últimos anos – porque não é só neste momento –, falando desse tema, e continua sempre acontecendo. V. Exª lembra – e eu também falava outro dia – que vamos perder cerca de um milhão de pares de calçados praticamente, porque não entram lá, e até voltar para cá, estamos com problema da maior seriedade. Eu recebi também correspondência dos empresários e dos trabalhadores, como lembrou muito bem V. Exª, dos sindicatos de empregados e de empregadores. E, num gesto de desespero, pela forma como eles estão nos ligando, eu também me preocupei em pedir audiência na Casa Civil. Há poucos minutos, recebi um retorno, e até pediram que eu aproveitasse o seu pronunciamento e falasse que a Casa Civil vai receber o setor calçadista nesta quarta-feira. Então, eu aproveito o momento para dizer que eles recebam e que a gente consiga, como disse muito bem V. Exª, pelos contatos que já vêm fazendo nos ministérios, que seja um somatório e que eles saiam de lá não só com uma viagem a mais a Brasília, mas que eles possam levar uma solução concreta sobre essa situação que preocupa todos, empregados, empregadores e, consequentemente, os familiares. Parabéns a V. Exª.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Maioria/PP – RS) – Agradeço muito, Senador Paulo Paim, essa informação preciosa de que a Ministra Gleisi Hoffmann, ou o gabinete da Casa Civil da Presidência vai recebê-los nesta quarta-feira, portanto, amanhã. Mas penso que a audiência seria dispensável se a Ministra ligasse

para o seu colega da Argentina e dissesse: "Olha, por favor, liberem isso. Há condição, sim."

A Presidente Dilma tem um relacionamento pessoal muito relevante, de muita maturidade e de muito respeito mútuo com a Presidente da Argentina. Então, eu penso que um telefonema poderia até resolver essa questão, porque a moda é perecível. Esses calçados, se não forem vendidos agora, já entra a coleção de inverno, e aí já vai ser perdido tudo isso. Então, eu queria fazer esse apelo.

Hoje, além da Bancada do meu Partido, recebi também do Líder do PSDB na Assembleia do Rio Grande do Sul, Deputado Lucas Redecker, também a mesma solicitação em nome da Abicalçados. Aliás, eu tenho que lembrar que, no ano passado, a exportação brasileira para a Argentina caiu 20%, enquanto a importação teve uma queda de 2%. Em 2012, as exportações brasileiras para o conjunto do Mercosul caíram 15%.

Há quem diga que uma Zona de Livre Comércio, como a concebida em 1960, de menor alcance, seria o caminho para minimizar as perdas que o atual modelo do Mercosul tem gerado em nosso País.

O Brasil está acumulando o pior resultado semestral dos últimos 18 anos. O nosso déficit já alcança US$3 bilhões no primeiro semestre deste ano, exatamente em função da questão internacional.

As vendas externas somaram US$114 bilhões, enquanto as importações superaram US$117 bilhões. Nessa área, estão incluídos não apenas a questão dos calçados, mas também autopeças, que continuam perdendo receita, principalmente os empregos.

Aí, de novo, o Rio Grande do Sul, Senador Paim, é afetado, o setor de autopeças. V. Exª foi Sindicato dos Metalúrgicos em Canoas, sabe bem do que eu estou falando. O setor de autopeças é um problema antigo.

(*Soa a campainha*.)

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Maioria/PP – RS) – Em dezembro do ano passado, quando as taxas de juros ainda estavam mais baixas, realizamos, a meu pedido, uma audiência pública na Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal, para tratar dos elevados preços dos automóveis no Brasil.

Hoje, tratamos de uma importante questão, a elevação dos preços das passagens aéreas, com a presença do Senador Eduardo Braga, do Senador Cyro Miranda, do Senador José Pimentel, e a exposição feita pelo Presidente da Embratur e outras entidades, como o Ministério da Aviação. O objetivo foi mostrar, exatamente, distorções que são negativas para o consumidor, no caso de passagem aérea e no caso, aqui, de quem compra um automóvel no Brasil, que tem preços muito mais caros do que qualquer país da América Latina, e muito mais, se comparar, Senador Casildo, com os preços praticados nos Estados Unidos e na Europa. Alguma coisa está errada e não é o consumidor brasileiro, certamente.

Naquela oportunidade, o Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, o MDIC, de novo, se comprometeu a implantar, ...

(*Interrupção do som*.)

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Maioria/PP – RS) – ... no início deste ano, a rastreabilidade dos componentes produzidos pela indústria de autopeças, permitindo, assim, mais transparência e informação sobre o conteúdo nacional verdadeiro. Estamos importando autopeças para a indústria automobilística, a mesma indústria que teve benefício de isenção do IPI até recentemente, Senador. Então, não é justo. Estamos importando autopeças, porque, claro, é mais barato de lá, mas em detrimento da perda do emprego aqui dentro no nosso mercado brasileiro. Os nossos empregos estão sendo excluídos do mercado de trabalho.

Sabemos que os veículos tiveram uma redução de até 30% em função do seu conteúdo local, possibilitando, assim, menor custo aos automóveis. Por isso, a importância de políticas que estimulem a economia, e não o contrário. Até hoje, infelizmente, o Executivo não cumpriu a promessa da rastreabilidade. Até o momento, não temos a regulamentação da rastreabilidade dos componentes que integram os veículos montados no Brasil. A rastreabilidade é fundamental para o controle real da produção brasileira, que foi deixado de lado. O representante do Sindicato da Indústria de Componentes para Veículos Automotores, o conselheiro do Sindipeças, Luiz Carlos Mandelli, diz que é urgente a rastreabilidade. Isso garantiria, pelo menos, maior segurança jurídica para os produtores de autopeças brasileiros e, claro, a manutenção dos empregos.

Estou terminando, caro Senador Casildo Maldaner, porque como eu estava falando dos preços em relação aos automóveis, também hoje tivemos uma produtiva audiência pública, liderada pelo Senador Lindbergh Farias, Presidente da CAE, com a presença do Presidente da Embratur, Flávio Dino, da Associação Brasileira das Empresas Aéreas (Abear), Eduardo Sanovicz, e dos representantes da Secretaria de Aviação Civil, Ricardo Rocha, e da Agência Nacional da Aviação Civil, Cristian Reis, para verificar que essa questão das passagens aéreas, realmente, está incomodando demasiadamente, perturbando o bolso do usuário brasileiro.

O Presidente da Embratur defendeu maior concorrência porque a concorrência é o melhor remédio

para que a questão da regulação dos preços. Isso é o que desejamos, porque já está chegando o Natal, final de ano, logo depois vem o Carnaval, a Copa do Mundo. Então, temos que ter uma situação de maior tranquilidade para o usuário do transporte aéreo brasileiro.

Muito obrigado, Senador Casildo Maldaner.

O SR. PRESIDENTE (Casildo Maldaner. Bloco Maioria/PMDB – SC) – Como sempre, a Senadora Ana Amélia traz temas prementes. Começou com os calçados, no Vale do Rio dos Sinos, os automóveis, as peças que são importadas e que deviam ser fabricadas aqui, e termina com as passagens. Como sempre, é muito ativa.

Na continuação, temos, agora, o Senador Paulo Paim, gaúcho também.

Antes de passar a palavra ao Senador Paulo Paim, quero só reforçar aqui a presença dos Vereadores de Barra Bonita – vou dar os nomes agora, que já foram para o *Diário Oficial* – Agnaldo Deresz, Joacir Raldi e Neir Isidoro Mittman. Os três Vereadores, que considero como Deputados municipais de Barra Bonita, e também o Vereador Edio Maldaner, que acaba de chegar e, por sinal, é primo, lá de Guaraciaba, Município na região da fronteira com a Argentina, pertinho de Barra Bonita, no oeste catarinense.

Com a palavra o eminente Senador Paulo Paim, conforme a inscrição de V. Exª no momento regimental.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Senador Casildo Maldaner, ampliando o que eu já disse da tribuna, minutos atrás, no aparte que fiz à Senadora Ana Amélia, a Ministra Gleisi me ligou e confirma que amanhã, às 11 horas, recebe a delegação de empresários, líderes do setor do calçado, para debater, discutir e encaminhar soluções nessa linha do bloqueio feito pela Argentina a cerca de um milhão de calçados, o que cria uma situação muito, muito grave não só para o Rio Grande do Sul, mas para todos os produtores gaúchos e brasileiros. Naturalmente, isso pode levar a centenas e centenas de demissões. Espero eu que encontremos, assim, uma saída rápida, objetiva para essa questão tão importante, que interessa a todos nós.

Sr. Presidente, hoje, pela manhã, eu fui convidado para ser painelista no 5º Fórum de Atualização Sindical. Tive o privilégio de participar desse fórum, evento organizado pela CNPL (Confederação Nacional dos Profissionais Liberais). O objetivo do encontro é oferecer oportunidade de compreensão e análise do cenário atual do movimento sindical, político, social e econômico.

Sr. Presidente, o 5º Fórum aconteceu lá na Câmara dos Deputados, no Plenário 2, e o convite me foi feito pelo Presidente da CNPL, Carlos Alberto Schmitt de Azevedo, e também pelo outro líder sindical dessa confederação lá do Rio Grande, Ricardo Nerbas. A minha fala no evento foi sobre um tema que V. Exª sabe que eu trato aqui quase todos os dias: a situação dos aposentados, a situação do fator previdenciário, a situação do voto secreto, a situação da PEC do trabalho escravo, na visão de um Senador falando para esses profissionais. Uma reação dos movimentos sociais, da sociedade brasileira, um movimento que eu diria de baixo para cima, com o objetivo de confrontar, debater, enfrentar, liquidar esse famigerado fator previdenciário, que mete a mão no bolso do trabalhador na metade do seu salário no ato da aposentadoria. Aliás, repito mais uma vez para aqueles que continuam dizendo: "e daí, Paim?". "E daí, Paim", que, no Senado, eu já aprovei há sete anos.

Eu não sou Deputado. Só se eu renuncio aqui e vou lá para ser Deputado. As pessoas, penso que não me entendem. Desculpem-me a minha indignação. Já aprovei o fim do fator aqui, por unanimidade, há seis anos. Já aprovei o reajuste do aposentado, acompanhando o crescimento do mínimo, há seis anos.

Já aprovei a reposição das perdas há seis anos. Têm que cobrar é dos Deputados! Não é possível que as pessoas não entendam! Aqueles que entendem me desculpem. Para aqueles que não entendem, eu não sou Deputado, eu sou Senador! Cobrem dos Deputados, façam um movimento nacional, exijam que votem lá os projetos que o Senado aprovou.

Como eu tenho orientado também, cobrem do Senado o fim do voto secreto, que a Câmara já aprovou! Aí sim, têm que ligar para cá e dizer: "Ah, por que vocês não botam na pauta o voto secreto?" Oxalá, que Deus nos ajude que se vote hoje, mas têm que saber pressionar na Casa correspondente! Senão é uma irresponsabilidade – desculpem a expressão – que beira a incompetência! Se o projeto está na Câmara, pressionem os Deputados! Se está no Senado, pressionem os Senadores! É o mínimo, é o mínimo! Eu fico indignado, porque parece que alguém não entende isso!

Aqui no Senado, vocês têm que dar pressão em todos os Senadores para que votem o fim do voto secreto em todas as situações. Isso, sim, compete a vocês, democraticamente, fazer com os Senadores. É que nem querer que, na Câmara de Vereadores do Capão de Leão ou de Porto Alegre ou da cidade que o senhor citou aqui, Presidente Casildo Maldaner... Quais são as cidades que estão presentes aqui?

O SR. PRESIDENTE (Casildo Maldaner. Bloco Maioria/PMDB – SC. *Fora do microfone*.) – Barra Bonita e Guaraciaba.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Vão querer que nós vamos decidir em Barra Bonita e Guaraciaba o que é de competência dos vereadores. Não dá! Não tem como! Por isso faço, mais uma vez, um apelo: pressionem o seu Deputado para votar os projetos.

Foi isso que eu fiz nesse tranquilo debate. Eu pedi, naquele plenário, que levantasse a mão quem era contra o voto secreto. Todos levantaram a mão. Levante a mão quem é contra o fator. Todos levantaram a mão. Levante a mão quem quer o reajuste dos aposentados. Todos levantaram a mão.

Então é isso. Temos que nos mobilizar e fazer com que esta situação não permaneça.

Eu repito aqui o que tenho dito: para aqueles que pensam que o fim do voto secreto e o fator não estão na pauta, eles estão na pauta, sim. Oxalá votemos neste ano e no ano que vem também, não importa se é ano eleitoral.

Aproveito este momento, Sr. Presidente, também para fazer um outro registro. A Revista *Consulex* publicou um artigo de minha autoria: "Fator previdenciário e aposentadoria".

E também quero deixar registrado um artigo de minha autoria, com o título "O Brasil contra o fator previdenciário", publicado no Jornal *O Globo*, no *Zero Hora* e em mais dois jornais do Rio Grande do Sul, em que eu peço que cada candidato à Presidência diga qual é a sua posição em relação a esse tema.

Sr. Presidente, hoje, eu espero muito que esta Casa não me enrole. Votem; votem. Está na pauta o fim do voto secreto em todas as situações. Vamos votar e doa a quem doer, doa a quem doer. Cada um assuma a responsabilidade da sua posição. O que não pode é não ter posição ou ser indiferente: "Ah, para mim, tanto faz." Se é tanto faz, então o seu lugar não é aqui, debatendo temas de profundidade como esse.

Sr. Presidente, ainda quero destacar que eu aproveitei aquele momento para mostrar que não tem lógica nenhuma nós continuarmos votando secretamente. A população tem que saber como é que o Casildo Maldaner vota, como é que o Paim vota, como é que o Walter vota. Enfim, como é que cada Senador ou Deputado vota. É um direito mínimo.

O Sr. Walter Pinheiro (Bloco Apoio Governo/PT – BA. *Fora do microfone.*) – Aqui é um plenário, não é um muro.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT – RS) – É claro. Lembrei-me até do Muro de Berlim agora. O Muro de Berlim caiu há tanto, tanto tempo, e nós estamos com um muro dentro desta Casa ainda, parece que cercando o nosso Congresso, que é um símbolo da democracia, para que a população não veja o que fazemos aqui dentro. Isso é brincadeira; não é sério.

Por isso eu estou acreditando muito que hoje nós vamos acabar com esta história de votar secretamente e que cada um vai poder, por orgulho, quando os anos passarem... Senador Casildo, eu quero ter orgulho de dizer para os meus bisnetos e netos: "Eu estava lá. Eu estava lá, no dia 26 de novembro de 2013. Eu defendi, na tribuna, e votei contra aquilo que eu considero uma vergonha, que é votar secretamente", porque é não assumir o que pensa, o que faz e como vota.

As pessoas têm o direito de saber como é que o Paim votará agora, por exemplo, na Meta 4 – é um exemplo – e no 122, que é tão polêmico. Cada um tem que ter posição. Cada um assuma a sua e vote, respeitosamente. Eu não sou daqueles que começam a ofender quem pensa diferente. Não faço isso, porque o 122, do qual também falei lá, é um projeto polêmico. Mas cada um coloca o seu ponto de vista e vamos ao voto.

Por fim, Sr. Presidente, falei um pouco também, naquela Casa, sobre os 25 anos da Assembleia Nacional Constituinte – tenho orgulho de dizer que fui Constituinte – e os 70 anos da CLT. Alguns têm a mania de dizer que a CLT está superada, está arcaica, está velha e tem que ser jogada fora. Jogar fora coisa nenhuma! A CLT, como eu digo, é uma jovem senhora que está muito bem, sim, senhor. Os países de primeiro mundo que abriram mão dos direitos dos trabalhadores, deu no que deu.

(*Soa a campainha.*)

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Aqui no Brasil, logo que o Lula assumiu, queriam passar o negociado sobre o legislado. Nós tínhamos perdido na Câmara, e eu vim para cá no mesmo ano em que o Lula assumiu a Presidência. O primeiro ato foi este: derrotamos aquilo que dizia que a CLT não ia valer mais nada. E podemos dizer: "Graças a Deus, derrotamos!"

Os arts. 6º, 7º, 8º, 9º, 10, 11 e 12 da Constituição, que tratam da Ordem Social – ali estão os direitos dos trabalhadores –, conjugados com a CLT são a base da pirâmide. É isso que mantém o poder de compra do nosso povo. Duzentos milhões de pessoas ascenderam na cadeia social. Tiramos, nesse período, quase 40 milhões de pobres da miséria absoluta que estão sustentando este País, estão sustentando este País. Se estamos produzindo e o povo está consumindo, é porque melhorou o poder de compra. O salário mínimo, como dizia lá, saiu de US$60...

(*Soa a campainha.*)

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT – RS) – ... para US$350. Se não mexerem nessa políti-

ca – os setores conservadores vão tentar mexer –, na política que Lula e Dilma sancionaram, que é inflação mais PIB até 2025, 2026, Sr. Presidente, nós poderemos chegar a um salário mínimo de US$1.000. Isso, sim, é salário mínimo de primeiro mundo, sem demissão de ninguém. Se o povo está recebendo, alguém está pagando, alguém está comprando, alguém está consumindo e, com isso, estamos reativando toda a cadeia do mercado interno.

Eu agradeço muito, Sr. Presidente, a tolerância de V. Exª e a todos os líderes que estavam naquele evento, porque entenderam o que nós falamos e saíram de lá comprometidos a defender as posições que aqui eu expressei rapidamente...

(*Soa a campainha.*)

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT – RS) – ... nesses dez minutos.

Obrigado, Sr. Presidente.

Considere, na íntegra, o nosso pronunciamento.

SEGUE, NA ÍNTEGRA, PRONUNCIAMENTO DO SR. SENADOR PAULO PAIM

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores. hoje, tive o privilégio de participar do 5º Fórum de Atualização Sindical, evento proporcionado pela Confederação Nacional das Profissões Liberais (CNPL).

O objetivo desses encontros é o de oferecer oportunidades de compreensão e análise do cenário atual do movimento sindical, nos aspectos jurídicos, político, econômico e social, bem como debater sobre os impactos e perspectivas em relação aos profissionais liberais.

O 5º Fórum aconteceu na Câmara dos Deputados, no plenário 2. E, o convite me foi feito pelo presidente da CNPL, Carlos Alberto Schmitt de Azevedo e pelo dirigente sindical Ricardo Nerbas. A minha fala neste evento foi sobre "Os profissionais liberais e o Fator Previdenciário".

Há, Sr. Presidente, uma reação dos movimentos sociais e da sociedade brasileira; um movimento que eu diria, de baixo para cima, com o objetivo de acabar definitivamente com essa fórmula que eu considero o maior inimigo dos trabalhadores, que é o famigerado fator previdenciário.

Aliás, o Senado já aprovou por unanimidade o fim do fator. O projeto está na Câmara dos Deputados, desde 2008, a espera de votação.

Não tenho dúvidas que estão enganados aqueles que acreditam que o fator previdenciário estará fora da pauta das eleições do ano que vem.

Até por que acredito que os presidenciáveis não serão tão ingênuos a ponto de ignorar esse tema que aflige milhões de brasileiros.

Aproveito, senhor Presidente, e registro aqui artigo de nossa autoria publicado na Revista Jurídica Consulex... "Fator previdenciário, desaposentadoria..."

Todos sabem da minha incessante e incansável luta na defesa intransigente dos direitos dos trabalhadores e aposentados de nosso País.

Desde o primeiro mandato parlamentar que assumi, há quase três décadas, transformei a tribuna deste Parlamento em uma verdadeira trincheira, sempre a serviço dos interesses e das conquistas daqueles que trabalham ou já se aposentaram.

Recentemente, pude participar da vigília promovida pela Confederação Brasileira de Aposentados e Pensionistas em frente ao Congresso Nacional, ocasião em que mais de 600 pessoas se reuniram para protestar contra os baixos benefícios que recebem, reivindicando reajustes equivalentes aos efetuados no valor do salário mínimo.

Nunca me furtei a lutar esse bom combate, com as armas de que disponho na lide parlamentar. Nunca mudei de lado ou tergiversei, seja na elaboração de projetos de lei ou nas discussões em Plenário.

Dois aspectos da mais alta relevância de nossa legislação previdenciária – e que tanta angústia e preocupação têm causado aos milhões de aposentados e pensionistas espalhados por todo o País – devem ser objeto de toda a nossa atenção e vigor.

Refiro-me, especificamente, ao famigerado fator previdenciário – causador de insuportável arrocho e achatamento de benefícios – e ao instituto da desaposentadoria ou desaposentação, cuja possibilidade tem sido contestada, reiteradamente, pelo Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS.

Criado no ano de 1999 pelo governo federal e usado compulsoriamente no cálculo das aposentadorias por tempo de contribuição, o fator previdenciário é motivo de consistentes questionamentos jurídicos e constitucionais, segundo inúmeros especialistas.

Não obstante o fato de se retirar do beneficiário, parte do patrimônio adquirido ao longo de todos os anos de contribuição -constituindo-se, portanto, em apropriação indébita!, a implantação do fator previdenciário se configura em flagrante afronta ao ordenamento constitucional.

Originado por lei ordinária, não poderia, sob nenhuma hipótese, se sobrepor à Carta Magna!

O texto constitucional, em nenhum momento, determina que a idade seja fator determinante para o cálculo do benefício, como faz o fator previdenciário para reduzir esses rendimentos.

Continuamos na luta pelo fim imediato desse famigerado redutor e apropriador de benefícios dos aposentados de nosso País!

Até mesmo o Ministro da Previdência já reconheceu o caráter "cruel" de sua nefasta aplicação no cálculo das aposentadorias.

Para corrigir essa anomalia, e extingui-lo de uma vez, sou autor do Projeto de Lei do Senado n° 3.299, de 2008, que expressamente acaba com o fator previdenciário.

Tivemos êxito em aprová-lo nesta Casa, mas o projeto continua aguardando andamento na Câmara dos Deputados.

Outra batalha importante nesse campo previdenciário reside na possibilidade da desaposentação, que consiste basicamente na renúncia da aposentadoria atual para pleitear uma mais vantajosa em relação aos rendimentos.

Trata-se de um direito dos aposentados que tem sido, de maneira sistemática, negado pelas autoridades previdenciárias.

O fato é que não há nenhuma proibição nesse sentido em nossa legislação. No setor público, o Tribunal de Contas da União já consagrou esse direito para os servidores estatutários.

Por que, então, os aposentados e trabalhadores do regime geral não podem exercê-lo, de maneira isonômica?

A Justiça já vem reconhecendo esse direito, de maneira inequívoca, àqueles que recorrem aos tribunais. Entretanto, o INSS, de forma míope e arbitrária, insiste em indeferir administrativamente esses pleitos.

Como a renúncia é ato unilateral, que independe de terceiros e incidente sobre direito patrimonial disponível, não há como questionar a possibilidade de o aposentado abrir mão, voluntariamente, dos seus atuais benefícios, possibilitando rendimentos maiores no futuro.

Pensando nisso, também elaboramos um projeto de lei nesta Casa – o PLS n° 91, de 2010 – para que haja um reconhecimento expresso em nossa legislação dessa possibilidade, afastando a má interpretação que o INSS vem utilizando para apreciar a matéria.

Esse dois projetos, cuja aprovação não deve mais tardar em acontecer, ratificam o nosso compromisso inabalável com a causa dos aposentados de nosso País, essa gente que tanto trabalhou pelo Brasil e que agora, depois de tantos anos de labuta e dedicação aos seus ofícios, merecem uma aposentadoria digna e condizente com os serviços prestados.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Casildo Maldaner. Bloco Maioria/PMDB – SC) – Sem dúvida alguma, Senador Paim.

A Mesa recebe, na íntegra, o pronunciamento de V. Exª, que vai constar dos Anais.

Como sempre, o Senador Paim traz os temas e não manda bilhete. O que é do Senado ele cobra e o que é da Câmara, também cobra. Se é de lá o dever deles, tem que cobrar.

Na sequência, como orador inscrito, está o eminente Líder da Bancada do PT, o grande ex-Governador do Estado do Piauí, Senador Wellington Dias, a quem temos a honra de passar a palavra.

Depois do Senador Wellington Dias, nós temos o Senador Eduardo Suplicy. Depois, temos também os Senadores Paulo Bauer e Walter Pinheiro, grande líder da Bahia, candidato a governador.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco Apoio Governo/PT – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o líder Walter Pinheiro deve ter dito "que os anjos digam amém". (*Risos.*)

Eu quero saudar V. Exª, o Senador Benedito de Lira, o Senador Walter Pinheiro, todos os presentes que nos acompanham pela Rádio e TV Senado, especialmente do meu querido Nordeste, do meu glorioso Estado do Piauí.

Sr. Presidente, tive o privilégio de, nestes dias, participar em Teresina de uma solenidade com o título de cidadania para o cearense, Deputado Federal pelo Piauí, Nazareno Fonteles. Veja, é um cearense que é Deputado pelo Piauí. Aqui temos o Pimentel, que é um piauiense, Senador pelo Ceará. Então é essa a permuta que a gente faz com o Ceará. Devo aqui também dizer da minha gratidão a todas as lideranças que tão bem nos receberam em vários Municípios.

Em Piracuruca, além de uma programação, tive o privilégio de participar com outros amigos do aniversário do Deputado Estadual Robert Rios, com a presença do Senador Ciro Nogueira, do Vice-Governador José Filho, do Deputado Flávio Nogueira, da Deputada Iracema Portella, da Deputada Rejane Dias. Enfim, vários Parlamentares, prefeitos, vices, lideranças, vereadores presentes ali em Piracuruca.

Participamos, Sr. Presidente, da Festa do Leite, em São José do Divino. É uma bacia leiteira no norte do Estado do Piauí. E houve ali uma exposição agropecuária com comercialização especialmente de gado e cabra leiteira.

Tive também oportunidade de visitar diversos Municípios, como Morro do Chapéu, onde, depois de um período de estiagem, tivemos um sinal de chuvas em praticamente em todas as regiões, ainda muito es-

cassa em alguns Municípios, mas chegando a todas as regiões e a todos os territórios do Estado.

Ali, naquele Município, pude presenciar uma situação estranha, que foi uma chuva de granizo. O Piauí não tem, como o Estado de V. Exª, o Rio Grande do Sul, Paraná, não são comuns chuvas de granizo. E ali em Morro do Chapéu eu pude ver e visitar, inclusive com as lideranças... Estive no Sindicato dos Trabalhadores Rurais com o Bernardo Siqueira, vereadores e outras lideranças, depois visitei a Prefeita Marilda, lá do Município. E ali todas as casas com o telhado quebrado da chuva de pedra, como diz a nossa população. O comércio, inclusive com algumas pedras maiores que colocaram acidentes, danificaram veículos, enfim.

Então eu cito isso aqui para, de um lado, agradecermos a Deus pelas chuvas. De outro lado, orientamos que fosse feita uma avaliação de danos para que possa o Município ser socorrido pelos órgãos como o Ministério da Integração, o Secretário Nacional da Defesa Civil com quem estive hoje, relatando essa situação e uma situação para a qual, já pela segunda vez, com a Prefeita Ana Cecília, cobrávamos providência, do Município de Parnaguá.

Dali pude visitar o Município de São João do Arraial, onde tive o privilégio de conhecer, com o Prefeito Adriano e dois ex-Prefeitos, o Francisco Lima e o Zilton, junto com vereadores e líderes comunitários, na Câmara Municipal, uma experiência brilhante na área do babaçu, onde é feito o beneficiamento do babaçu, inclusive com o que eles chamam de *babalight*, que é um achocolatado feito do babaçu, e sorvete, emulsão, além de um conjunto de outros produtos.

Registro também o trabalho feito a partir do jaborandi, que é uma planta da qual se extrai uma substância para a dilatação dos olhos, o colírio. É uma planta rara. E há uma parceria com um grupo alemão, trabalhada por entidades. São cerca de 700 pessoas que atuam nessa área. Com certeza aprendi bastante sobre a importância dessa cadeia produtiva no meu Estado.

Fomos a Campo Largo, Matias Olímpio, Porto, Nossa Senhora dos Remédios e Barras. Tive o privilégio de estar também em Cabeceiras, no dia anterior. Em todos esses locais, foi possível atualizar a pauta de reivindicações, normalmente na área de energia, de água, projetos na área de educação, de assentamentos, equipamentos. Enfim, tratamos com as lideranças e estaremos aqui acompanhando.

Feito esse relato, Sr. Presidente, hoje trato do tema da energia eólica no Piauí. Um tema fundamental para o nosso Estado, que é a geração de energia. Eu tratei há poucos dias aqui de hidrelétricas; em outros dias da energia solar; e agora há o leilão da Agência Nacional de Energia Elétrica, voltado para a energia eólica.

Nós trabalhamos um projeto importantíssimo, que é o Programa Luz para Todos, que agora é retomado, depois de uma paralisação das atividades, em razão de algumas ações judiciais. O Piauí tinha 570 mil pontos de energia. Agora são cerca de R$1,154 milhões. São pessoas que saíram da lamparina a partir do governo do Presidente Lula. Em muitos lugares, ainda há necessidade de investimentos na área de baixa tensão, de gambiarras e de reforço de energia, e para isso mesmo, há necessidade de produção de energia. Foi no governo do Presidente Lula que se iniciou um dos maiores projetos de inclusão que este País já presenciou, o Programa Luz para Todos. O programa foi lançado no Piauí, na cidade de Novo Santo Antônio. Aliás, o Prefeito Edgar Bona, de Santo Antônio, estava conosco nesse percurso lá em Porto, São João do Arraial e Matias Olímpio. Atualmente, 94% do meu Estado já têm acesso à energia elétrica, faltando cerca de 25 mil ligações para que toda a população seja atendida. Para universalizar o acesso à luz elétrica e atender 100% da população, é preciso que o Brasil – e o Piauí – gere cada vez mais energia.

Por isso, Sr. Presidente, venho comemorar hoje o resultado de mais um leilão de energia eólica que aconteceu na última semana, em São Paulo. O leilão movimentou R$7,250 bilhões em contratos de energia. A Chesf (Companhia Hidrelétrica do São Francisco), com 49% de participação societária, através de três consórcios com parceiros privados, foi vitoriosa no leilão realizado no último dia 18 de novembro, pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica, vendendo 38% de toda a energia negociada neste leilão.

Quero parabenizar aqui todo o *know-how* da nossa Chesf.

Essa energia será gerada por 12 novos parques eólicos a serem construídos no Nordeste, com capacidade total de 338 megawatts, com o suprimento a partir de 1º de janeiro de 2016.

As usinas eólicas devem demandar investimentos de cerca de R$3,4 bilhões, segundo estimativas do Governo. O preço médio de venda da energia foi de R$124,43 por megawatt/hora, um deságio de 1,25% frente ao preço máximo estabelecido no certame passado, de R$126,00 por megawatt.

Quatro desses parques serão instalados no Estado de Pernambuco, em área dos Municípios de Paranatama, Iati e Saloá, em parceria com a PEC Energia Ltda. Outros dois parques eólicos, no Estado da Bahia, na região de Pindaí, também em parceria com a Sequoia Capital, em expansão em outros oito parques eólicos negociado pela Chesf.

O maior destaque foi, mais uma vez, o Estado do Piauí, onde a Chesf, em parceria com a ContourGlobal,

Salus FIP, irá construir outros seis novos parques eólicos, nos Municípios de Simões, Caldeirão Grande e Marcolândia, como expansão de sete parques eólicos negociados em igual parceria no Leilão de Energia de Reserva, realizado em agosto deste ano.

(*Soa a campainha.*)

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco Apoio Governo/PT – PI) – Os 13 parques eólicos que a Chesf, em sociedade com esses parceiros privados, construirá, em áreas dos Municípios mencionados do Piauí, num total de 390 megawatts, produzirão energia suficiente para abastecer 1,2 milhão de casas populares.

Também serão beneficiados os proprietários das terras arrendadas nos locais onde serão construídos esses parques eólicos, que receberão, mensalmente, um percentual da receita obtida com a geração de energia, como *royalties*.

Para a construção desses 13 parques eólicos no Piauí, o investimento previsto é de R$1,35 bilhão, gerando cerca de 950 empregos diretos. A implantação dessas usinas de energia eólica no Piauí e em outros Estados do Brasil, além de atender a demanda que temos por mais energia elétrica, também pode transformar nosso País em referência mundial na geração de energia.

(*Interrupção do som.*)

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco Apoio Governo/PT – PI) – De dois, funcionam, não é, Sr. Presidente. Nada como uma associação entre Santa Catarina e Alagoas e o Estado do Piauí.

Mas, Sr. Presidente, na verdade eu o agradeço.

Quero apenas dizer que por esses dias comemorei o crescimento do Produto Interno Bruto de nosso Estado. O IBGE e outros órgãos que calculam divulgam sempre atrasadamente: na verdade, primeiro divulgam o do País e, em seguida, normalmente com dois anos de atraso, o dos Estados.

E aí foi divulgado o Produto Interno Bruto do Piauí do ano de 2011. O Brasil, em 2011, cresceu 2,7% ao ano; o Piauí cresceu 6,1%, duas vezes e meia o que cresce o Brasil. Nós temos de crescer acima do que cresce o Brasil e acima do que cresce o Nordeste.

Investimentos como esse, no setor de energia elétrica, no setor de alimentos, de madeira, de pescado, de criação de animais, na mineração, como agora em gás, petróleo, energia elétrica, eólica, solar; enfim, é o Piauí encontrando seu eixo de desenvolvimento. Fico feliz por tudo o que ali acontece e não poderia deixar de comemorar o apoio recebido, desde o Presidente Lula e, agora, da Presidente Dilma, como também o trabalho e o esforço de nosso Povo.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Wellington Dias, o Sr. Casildo Maldaner, Suplente de Secretário, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Benedito de Lira.

O SR. PRESIDENTE (Benedito de Lira. Bloco Maioria/PP – AL) – Dando sequência à relação dos oradores inscritos, concedo a palavra, inscrito como Líder do PSDB, ao Senador Aloysio Nunes Ferreira.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP. Como Líder. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, venho à tribuna, hoje, mortificado em consequência da tristeza que me causou uma notícia que dá margem e interpretação de que eu possa estar, de alguma forma, vinculado a irregularidades que teriam ocorrido no fornecimento de trens, de material ferroviário e de serviços às empresas do transporte metropolitano de São Paulo: metrô, trens e CPTM.

Foi uma notícia que me chocou. E fico feliz que, a sessão de hoje, seja presidida por um Senador que conheço, que me conhece há muitos anos e que sabe que jamais, jamais, me prestaria a me servir do meu mandato, da minha eventual influência política, dos cargos que ocupei na vida pública – de Secretário de Estado, Secretário Municipal, de Ministro –, jamais me serviria deles para auferir qualquer tipo de vantagem, em qualquer plano que seja.

No entanto, a notícia está aí. O estrago foi feito. É como se eu rasgasse um travesseiro de penas e jogasse as penas para o ar. Não tem como apanhá-las todas. O estrago está feito.

Venho a esta tribuna, Sr. Presidente, porque quero pedir providências ao Presidente Renan Calheiros, porque tenho para mim que essa ilação, que para mim é altamente detrimentosa, não atinge apenas a mim, mas atinge também a instituição a que eu pertenço.

Os fatos são conhecidos: no dia 21 de novembro deste ano, o jornal *O Estado de S. Paulo* publica reportagem intitulada "Ex-diretor da Siemens aponta caixa 2 de PSDB e DEM e cita propina a deputados".

Aí, nessa reportagem, o jornal noticia que um ex-diretor da empresa Siemens, Everton Rheinheimer, teria encaminhado, no dia 17 de abril – a data é importante –, ao Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade) um relatório com documentos que,

supostamente, provariam um forte esquema de corrupção nos governos Covas, Alckmin e Serra, no Estado de São Paulo, que tinha como objetivo o abastecimento do caixa dois do meu Partido e do Democratas.

Ao longo da reportagem, o jornal afirma que os documentos foram enviados pelo Cade à Polícia Federal, que os teria anexado ao inquérito instaurado para, exatamente, apurar as denúncias de formação de cartel em São Paulo e no Distrito Federal.

Eu estaria envolvido – esse é o nome. Não há, em relação a mim, nenhuma acusação de ter recebido vantagem indevida. Não. Eu seria apenas envolvido.

A matéria de *O Estado de S. Paulo* serviu, depois, de base para uma reportagem do Jornal Nacional. Aí, o estrago é maior, porque, no Jornal Nacional, eu não apenas estaria envolvido, mas faria parte de um esquema. Esquema significa trama, significa conluio, significa conspiração, montagem. Eu seria membro de um esquema com este objetivo: facilitar a formação...

(Soa a campainha.)

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – ...de cartel para auferir vantagens para mim ou para o meu Partido.

Peço a tolerância de V. Exª , meu caro Presidente, porque o fato é grave, e eu devo essa explicação ao Senado, porque, ao final, pedirei providências.

O SR. PRESIDENTE (Benedito de Lira. Bloco Maioria/PP – AL) – V. Exª vai ter o tempo.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – Muito obrigado.

Muito bem. Imediatamente escrevi a *O Estado de S. Paulo* dizendo o seguinte: não posso ter participado, não posso ter negado, como o jornal afirmara na edição a que me refiro, ter recebido propina porque em nenhum momento fui acusado de ter recebe-la. E pior que não posso ter negado recebimento de propina, como o jornal afirma na primeira página, porque o próprio denunciante, em nenhum momento, disse que eu teria recebido.

O que ele disse é que eu teria relações estreitas com um personagem, que foi citado várias vezes, que é dono de uma empresa de consultoria chamada Procint, e o nome dele é Arthur Teixeira. Eu teria relações estreitas com Arthur Teixeira. Estreita, Sr. Presidente? Não saberia dizer em que esse denunciante se baseou para avaliar a proximidade ou a distância das minhas relações com esse personagem. Afinal de contas, eu nem conheço esse denunciante. Como poderia ele fazer esse tipo de avaliação?

O fato é que conheço o Sr. Arthur Teixeira, e já disse isso publicamente. Eu o conheci há mais de 20 anos, quando, em 1991, fui nomeado secretário da Secretaria de Transportes Metropolitanos de São Paulo, uma Secretaria que não existia, de cuja organização fui encarregado, nos mínimos detalhes, desde a escolha de um prédio para funcionar até a elaboração da estrutura administrativa, a definição de prioridades, o financiamento para novos projetos, negociação com a Assembleia de meu estado. Tudo começou naquela época.

E, evidentemente, precisei me relacionar, pedir informações e fui procurado, não apenas pelo Sr. Arthur Teixeira, que era um reputado consultor na área de fornecimento de material pesado, desde o tempo em que atuava assessorando empresas que forneciam material para a Eletrobras, quando ainda não havia nenhum tipo de acusação contra ele, mas também interagi com todos os grandes *players* desse mercado: a Mitsubishi, a Mitsui, a Siemens, a Alston, a Thales, a Bombardier. Todas! Para obter informações e propostas, uma vez que era do meu entendimento a necessidade de atrair investimentos privados para a expansão do metrô, como, afinal, finalmente, no governo seguinte, nós conseguimos, para fazer a Linha 4. E aí eu o conheci. E daí? Relações estreitas? Relações formais, cordiais. Se me encontrar com ele na rua, não vou atravessar a rua para não cumprimentá-lo. Não! Ele está sendo sindicado por um inquérito; não foi sequer denunciado, nem julgado. Mas o fato é que as minhas relações datam dessa época.

Voltei ao governo, anos depois, como secretário da Casa Civil. E aí, novamente, tive momentos de contato intenso com personagens que atuam na área de transporte ferroviário de passageiros, transporte de massa, metrô e trem, em que circunstâncias? Os colegas lembram: o governo Serra acabava de se instalar; eu era o chefe da Casa Civil; e, logo nos primeiros dias, ocorreu um acidente grave, que foi o desabamento de canteiro de obras, de uma estação do metrô, da Linha 4 do metrô. Isso gerou consequências em cadeia muito graves, para a mitigação das quais eu tive de atuar como chefe da Casa Civil.

Que consequências foram essas? Em primeiro lugar, o estabelecimento das responsabilidades pelo acidente. Quem foi o responsável? Foi o metrô? Foi a empreiteira encarregada de cavar o túnel? Foram os operadores? Quem foram os responsáveis para efeito de ressarcimento e de responsabilização civil e criminal?

(*Soa a campainha.*)

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – A segunda consequência Essa obra civil estava sendo realizada para implantar uma linha do metrô cuja operação havia sido concedida a empresa privada, a um concessionário privado, que seria encarregado do fornecimento dos trens, e dos

sistemas de alimentação elétrica, dos sistemas de controle, enfim, de todo o aparato tecnológico e mecânico da Linha 4. E essa empresa tinha contratos com fornecedores de vários países.

A concessionária, então, diante do acidente, confrontada com o atraso da obra, viu-se na contingência de arcar com prejuízos a título de lucros cessantes, não podia entrar em operação no tempo certo.

(Soa a campainha.)

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – Por outro lado, tinha contratos de fornecimento com empresa de material ferroviário, um imbróglio jurídico, um imbróglio político enorme.

Eu, chefe da Casa Civil, fui o responsável pela busca de solução desses problemas, de mitigação dos problemas, reunindo-me com o Secretário de Transportes, com as empresas, reunindo-me com a nossa assessoria jurídica, prestando contas periodicamente ao governador. Fiz isso, foi uma trabalheira imensa, até hoje alguns problemas ainda estão pendentes. Nesse momento, renovei o meu contato com esse setor, com todos os *players* do setor, inclusive com o Sr. Artur Teixeira, que prestava assessoria a empresas de fornecimento de material ferroviário.

Como chefe da Casa Civil, integrei um conselho – que é um órgão do Estado – encarregado de receber propostas...

(*Interrupção de som.*)

(*Soa a campainha.*)

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – ... de parcerias público-privadas; algumas delas para esse setor, o setor de trens e de metrô. Novamente tive contato.

Senador Benedito de Lira, como chefe da Casa Civil – V. Exª conhece o funcionamento de governo, o chefe da Casa Civil é uma espécie de anteparo –, muita gente queria falar com o governador e não podia, falava comigo. Às vezes, eram assuntos da minha alçada, outras vezes, não, e eu encaminhava para o responsável; às vezes, respondia pelas questões. Muitas vezes provoquei reuniões entre vários atores do governo para solucionar determinado problema. Era assim que o nosso governo funcionava.

O Governador Serra, claro, ditava as grandes diretrizes, estabelecia as prioridades, controlava resultados, mas a operação ficava por conta dos seus secretários. A exemplo de alguém, que no meu entender, deixou uma marca...

(*Interrupção de som.*)

(*Soa a campainha.*)

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – ... absolutamente irretocável, que foi o Governador Montoro, assim, delegando responsabilidades. Eu as exerci e tive contato com muita gente. "Alguns são lobistas". Pode ser.

Há um projeto que tramita na Câmara, de autoria do então Senador Marco Maciel, que visava regulamentar a profissão do *lobby*, que é regulamentada nos Estados Unidos e em muitos países. Quantos de nós, quando percorremos os corredores aqui do Senado, não somos abordados por interessados, por gente que representa grupos de interesse, que vem nos apresentar solicitações de toda ordem?

Ora, as minhas relações não são estreitas nem próximas; são relações legítimas. Não há nelas qualquer relação de intimidade e muito menos de solidariedade. Agora, de repente, eu sou acusado de fazer parte de um esquema!

(Soa a campainha.)

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – Sr. Presidente, há muita confusão nessa matéria. Por quê? O presidente do Cade negou ter sido ele quem encaminhou essa denúncia à Polícia Federal, em primeiro lugar. Em segundo lugar, depois de três dias de silêncio, o Ministro da Justiça diz: "Não, não foi o Cade, fui eu, Ministro da Justiça." No entanto, o documento oficial de encaminhamento do Delegado Coordenador Geral da Polícia Fazendária de Brasília ao Superintendente Regional de São Paulo diz – e o documento é reproduzido no *O Estado de S. Paulo* – "recebido via Cade". Portanto, há uma contradição entre o Ministro e os seus subordinados.

Depois, o próprio denunciante vem a público para dizer que não se reconhece naquela denúncia que é atribuída a ele. A denúncia é apócrifa – para os nossos telespectadores, apócrifa quer dizer sem assinaturas, anônima. E mais: ao dizer que não se reconhece nos termos daquela denúncia, que aquelas não são palavras dele, a denúncia passa a ser falsa. E, no entanto, uma denúncia falsa é recebida pelo Ministro da Justiça, sem maior cuidado, que dá a ela o caráter de oficial. Mais ainda: essa denúncia além de falsa é também uma denúncia mercenária, porque o suposto denunciante, afirma ao fazer a sua denúncia da qual ele se arrepende e a qual ele desmente, que pedia a proteção da autoridade do Governo Federal a quem ele se dirigia para obter, em contrapartida da denúncia, nada mais, nada menos, que um emprego de diretor na Vale.

Quer dizer, é esse papel desmoralizado, desmentido e falso que foi utilizado para me enxovalhar, assim como enxovalhar vários políticos do meu Partido e de outros partidos.

Agora, não tenho como me defender, mesmo porque não fui acusado de nada. Outros foram acusados de receber propina falsamente, tenho certeza, mas eu, sequer, fui acusado de algo, e, no entanto, apareço, aos olhos dos brasileiros, como tendo feito parte de um esquema, um esquema crapuloso, um esquema indecente. É isto que eu não posso tolerar.

Deixarei para outro momento, Sr. Presidente, a polêmica política propriamente dita, onde rememorarei outros episódios desse tipo e em que esse tipo de prática ocorreu, de utilização de instrumentos do Estado para enxovalhar reputações de adversários políticos. Farei isso em outra ocasião.

O que quero agora, Sr. Presidente – e me considero com esse direito – é que o Presidente da Casa, o Senador Renan Calheiros, requeira às autoridades, nas mãos de quem esse documento se encontra, as informações que ele detém ao meu respeito.

Quero saber que "relações estreitas" são estas, em que se funda essa afirmação. Quero ter acesso a esse documento para que eu possa me defender, porque a Constituição Federal, evidentemente, ao consagrar a liberdade de expressão, ela condena o anonimato, porque no anonimato a pessoa que é vítima deste tipo de denúncia não pode se defender, fica indefesa. É injusto! É injusto para comigo e é injusto para com esta Casa, a Casa que eu integro.

Por isso é que eu peço e vou passar às suas mãos, Sr. Presidente, para que o senhor entregue ao Presidente, Renan Calheiros, como, aliás, já adiantei a S. Exª, requerimento para que se oficie o Ministro da Justiça para que possamos ter conhecimento, ainda que ele através de encaminhamento sigiloso de um documento que não é mais sigiloso, porque foi panfletado, foi distribuído sob forma de panfleto para todas as redações, um documento que, pela gravidade das denúncias...

(*Soa a campainha*.)

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – ... que depois se revelaram anônimas, deveria ser tratado com a mais absoluta cautela e circunspecção, mas quero ter acesso a esse documento.

A Casa, o Senado Federal, tem direito a ter acesso a esses documentos. Quero ver o que existe ali, que tipo de contrafação não inventaram, porque uma contrafação eu já digo que foi feita nesse caso.

Este senhor, ex-diretor da Siemens – e, aí, tudo se originou –, encaminhou, quando era diretor dessa empresa, ao *ombudsman* da Siemens no plano internacional, uma denúncia de que teria havido conluio de que essa empresa havia participado junto a outras para fornecimento ao metrô de São Paulo, à CPTM e ao metrô de Brasília.

(Interrupção de som.)

(Soa a campainha.)

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – Essa denúncia foi escrita em inglês. Era um documento interno da Siemens. Pois bem, essa denúncia, em inglês, foi acostada aos autos em inglês, a primeira denúncia do Sr. Everton Rheinheimer a seu *ombudsman* e, junto com ela, uma tradução, que não se sabe a origem. Pelo menos eu não sei.

Acompanhando linha a linha um documento e outro, verificamos que na tradução para o português foi enxertado um parágrafo que não constava na denúncia original. Que parágrafo foi esse? De que esse esquema deveria beneficiar partidos políticos, em especial, o PSDB e o DEM. Isso não constava no documento original. Foi acrescido por quem o traduziu. Então, falsificações como essa podem mudar o sentido dos documentos e,..

(Interrupção de som.)

(Soa a campainha.)

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – ... também nessa papelada que, imprudentemente, foi encaminhada pelo Ministro da Justiça à Polícia Federal.

O Ministro da Justiça, que conheço há muitos anos, está atrapalhando a investigação. Ele deveria se conduzir com mais sobriedade. Ele está trazendo para a rinha política adversários do seu partido para que nós, na nossa defesa, apaixonada e indignada, possamos elevar o tom político dos acontecimentos, o que é inevitável. Nesse sentido, ele está atrapalhando as investigações.

O que peço agora, como cidadão brasileiro, é que o Sr. Ministro da Justiça fique quieto, reduza, concentre-se no seu papel de Ministro da Justiça que não é chefe da Polícia Federal. Quem chefia a Polícia Federal quando ela atua como órgão investigativo é a Justiça Federal e a policia federal...

(Interrupção do som.)

(Soa a campainha.)

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – ... deveria ser um órgão do Estado e não um órgão a serviço de um partido.

Por isso, Sr. Presidente, é que passo às mãos de V. Exª, pedindo encarecidamente que encaminhe o documento à Presidência da Casa.

Digo também que estou requerendo a convocação do Ministro da Justiça perante a Comissão de Constituição e Justiça da Casa.

Estou também representando, juntamente com o Líder do PSDB na Câmara, contra o Ministro da Justiça, por improbidade, junto ao Ministério Público Federal, e interpelando o senhor ex-diretor da Siemens para que ele diga, afinal de contas, o que ele escreveu nesse papel, se é que ele escreveu alguma coisa.

Vários colegas já pedem um aparte. Não sei se posso concedê-los. Fica à discrição de V. Exª, Sr. Presidente. E agradeço infinitamente a tolerância de V. Exª para com o meu tempo.

O SR. PRESIDENTE (Benedito de Lira. Bloco Maioria/PP – AL) – Vamos fazer aparte.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – Sr. Presidente, até como...

(Interrupção do som.)

(Soa a campainha.)

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – Se V. Exª... Eu aqui falo como Senador do PT, nesse instante como Vice-Líder, e acho que é justo, correto, que, embora seja uma comunicação de Liderança, V. Exª possa permitir apartes, até para o esclarecimento ainda mais completo daquilo que o Senador Aloysio Nunes expôs.

O SR. PRESIDENTE (Benedito de Lira. Bloco Maioria/PP – AL) – Permitir o aparte ao nobre Senador Aloysio.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – Quando há concordância de todos, isso acontece.

O SR. PRESIDENTE (Benedito de Lira. Bloco Maioria/PP – AL) – A Mesa vai dar o tempo necessário para que os Senadores possam fazer a interpelação ao Senador Aloysio.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – Obrigado, Presidente, estou às ordens.

Senador Suplicy.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – Bom, primeiro, Senador Aloysio Nunes, eu acho adequada a sua solicitação ao Ministro da Justiça, José Eduardo Martins Cardozo, para que possa tornar inteiramente transparentes os documentos, conforme ele relatou. Eu tive o cuidado há pouco de telefonar ao Deputado Simão Pedro, para saber exatamente. Eu não tinha ainda conversado com ele. Ele disse que, de fato, uma pessoa o procurou, ainda na qualidade de deputado estadual, para mostrar esse documento, que, quando ele conheceu, avaliou que seria próprio, até porque, ali na Assembleia Legislativa de São Paulo, tem sido difícil requerimentos de CPI serem aprovados e tudo, e no Ministério Público de São Paulo também não tem sido tão fácil. Então, ele achou por bem, tendo em conta que havia surgido todo o noticiário relativamente à Siemens e tudo, que ele pudesse, então, encaminhar o documento ao Ministro da Justiça. Teve um encontro pessoal com ele, ocasião em que encaminhou documento. Pelo que entendi, esse documento foi encaminhado ao delegado responsável pela apuração dos fatos na Polícia Federal. E, muito provavelmente... Eu até perguntei: "Deputado Simão Pedro, é você que teria informado a imprensa?" Ele falou: "Não, não, não fui." É provável que, como o documento, então, chegou ao conhecimento das empresas que estão sendo objeto da apuração nesses episódios, de alguma forma, alguém dessas empresas pode ter tido acesso, ou seus advogados podem ter tido acesso a esse documento. Não sei, mas acho adequado e justo que V. Exª tenha o pleno acesso e que V. Exª tenha o direito o mais completo de esclarecer inteiramente os episódios. Aqui, eu dou o meu testemunho: no relacionamento que tenho tido, às vezes diariamente, aqui, com V. Exª, V. Exª tem procedido de uma maneira muito séria. Nós temos até dado passos de cooperação juntos no interesse do Estado de São Paulo, sempre tratando dos assuntos com a maior seriedade e transparência. Então, eu não sei desses episódios. Acho importante, assim como todos os partidos aqui demandam de tudo aquilo que acontece com o Governo do PT, o esclarecimento, e exigem tudo, que esses assuntos sejam inteiramente esclarecidos. Vou até tentar falar com o Ministro da Justiça na tarde de hoje sobre aquilo que ouvi há pouco no seu pronunciamento, dizendo que acharia mais que adequado que ele colocasse à sua disposição os documentos que existem, para que os esclarecimentos possam ser efetivados o mais rapidamente possível.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – Muito obrigado, Senador Suplicy. Agradeço o aparte de V. Exª. Reafirmo, realmente, a disposição que nós temos de trabalhar juntos – e não só a disposição, pois temos efetivamente trabalhado juntos. Ainda há pouco, trabalhávamos: falávamos de uma emenda de bancada que assinaríamos juntos.

Eu não tenho nada contra divulgação à imprensa. Nada disso. Mas quero que seja as claras, com documentos de autoria conhecida, com fontes divulgadas. O que eu não posso suportar é a divulgação em pílulas, divulgação seletiva, assim como em relação ao Cade, uma curiosidade seletiva em relação a cartéis que, eventualmente, tenham sido formados em São Paulo. Isso tem de ser investigado, sim, mas também têm de ser investigados os cartéis que foram criados pela mesma empresa – e há indícios disso – para empresas de energia elétrica.

Eu sou favorável à ampla publicidade de tudo, de tudo, mas sou contra a distribuição, em pílulas, de informações falsas, de documentos notoriamente falsos e mercenários como este.

Ouço o aparte do Senador Paulo Bauer.

O Sr. Paulo Bauer (Bloco Minoria/PSDB – SC) – Senador Aloysio, eu apenas quero aqui registrar que quem conhece V. Exª, conhece a sua biografia, conhece a sua postura de homem público, certamente, nem precisaria ouvir as informações que V. Exª prestou, porque sabe que elas carecem, as notícias veiculadas, de total fundamento. Não têm fundamento algum. A vida de V. Exª é uma vida reta, uma vida digna, uma vida de serviços prestados ao País, ao seu Estado e ao povo brasileiro. Eu quero crer que essas notícias, que essas informações que hoje aparecem contra Lideranças, como V. Exª, como contra integrantes do nosso Partido e contra governos do nosso Partido, se devem muito mais ao fato de verificarmos e constatarmos, hoje, o constrangimento de Lideranças de outros partidos que veem ex-presidentes de suas siglas cumprirem penas em penitenciária. Isso, sem dúvida nenhuma, gera, dentro do ambiente daqueles que não concordam com nossas ideias, com nosso programa, com nossa ideologia, algumas providências e procedimentos que têm repercussão na imprensa, infelizmente, sem a necessária avaliação de sua veracidade. V. Exª e eu estivemos juntos, numa penitenciária, uma vez, na nossa vida, mas nós não fomos lá para cumprir pena. Eu era Vice-Governador de Santa Catarina e V. Exª era Ministro da Justiça. E, quando visitou o meu Estado, eu pude e tive a honra de recebê-lo lá, na condição de Governador em exercício, para exatamente levarmos à penitenciária um projeto inédito de dar aos apenados a oportunidade de reduzirem penas pelo trabalho que exerciam dentro da mesma, certamente diferente disso que nós estamos vendo hoje, em que lideranças políticas vão visitar companheiros em penitenciária para lhes levar e lhes apresentar solidariedade. Eu tenho certeza de que a vida pregressa e a vida presente de V. Exª são o melhor testemunho, a melhor marca que pode ser apresentada para contestar qualquer informação que coloque em dúvida a sua biografia, a sua idoneidade e, principalmente, a sua honra. Parabéns pela sua manifestação, que, como eu já disse, seria com certeza desnecessária, mas o seu espírito público certamente o obriga a mencionar os fatos, a apresentar sua versão, na certeza de que o Brasil vai estar do seu lado e de que os bons brasileiros aplaudem sua iniciativa, sua conduta e sua história. Parabéns, Senador!

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – Muito obrigado, Senador Paulo Bauer. Apenas permita-me V. Exª reiterar o que disse no início. Eu não estou sendo – isso é que é digno de uma novela de Franz Kafka – acusado de nada. Estou sendo citado de ter relações estreitas com um dos personagens investigado por esse inquérito que já disse, ter tido relações no plano funcional.

Relações estreitas eu tive, por exemplo – e tenho –, com o ex-Ministro José Dirceu há quase 50 anos. Nunca reneguei minha amizade por ele. Nunca! E nunca falei mal de Dirceu, em nenhum momento. Ele está se confrontado com uma decisão do Poder Judiciário.

Não tenho, na minha idade, condição de estar renegando amizades que são antigas, renegando amizades que vêm da nossa juventude. No entanto, apesar de ter ligação com ele de amizade, afetiva, não estou com ele na Papuda. Ele está cumprindo uma pena que lhe foi imposta pelo Supremo Tribunal Federal, contra a qual ele se rebela. E o faz lutando com muito denodo. Mas eu estou aqui. Não há por que tirar de uma relação com alguém, o compartilhamento de responsabilidades.

Senador Alvaro Dias, por favor.

O Sr. Alvaro Dias (Bloco Minoria/PSDB – PR) – Senador Aloysio, realmente, V. Exª não está sendo acusado de absolutamente nada. Por isso, não há razão para solidariedade, mas há razão para indignação, porque tentam colocá-lo onde não deveria estar. E mais: é aquilo que nós já conhecemos. Nos porões da política suja, acionam, às vésperas de eleições, a usina de dossiês – não é a primeira vez: dossiês falsificados, dossiês anônimos. Nós conhecemos já o endereço, em razão dos precedentes.

(*Interrupção do som.*)

O Sr. Alvaro Dias (Bloco Minoria/PSDB – PR) – O dossiê formatado na Casa Civil há alguns anos, à época da CPI dos Cartões Corporativos. O dossiê, que resultou em uma mala com R$1,7 milhão mostrada nas telas da tevê para todo o País, apreendida em um hotel em São Paulo das mãos dos aloprados, que pagavam por um dossiê falso. Portanto, esse fato não é inusitado; ele é recorrente, resultante desse desespero que se abate sobre os especialistas em dossiês, quando as eleições se aproximam. E nós, que temos que combater corrupção, que temos que combater irregularidades, que temos de bater duro nos desonestos, não podemos permitir que pessoas honradas sejam enxovalhadas em nome de um projeto eleitoral como esse que se avizinha. A nossa solidariedade a V. Exª, embora seja dispensável, porque, do ponto de vista da honra, é inatacável, mas como companheiro, nós temos esse dever. E mais: não é a primeira vez, não foi só V. Exª. O Governador Alckmin, inúmeras vezes, pede que se faça uma devassa neste episódio para apurar responsabilidades. Mas, se querem ser justos, não apenas nesse; em outros. Lá, em Porto Alegre, há um metrô; em Salvador, há um metrô. Enfim, há em várias capitais, envolvendo o mesmo conluio, o mesmo suposto conluio denunciado em São Paulo. Portanto,

que não se utilize desse episódio em nome de um projeto eleitoral, em função do desespero que se abate sempre que as eleições se aproximam, mas que se faça a devassa necessária, com o rigor absoluto para que se possam apontar os verdadeiros responsáveis, sem achincalhar a honra de pessoas de bem como V. Exª.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – Muito obrigado, meu Líder Alvaro Dias.

O SR. PRESIDENTE (Benedito de Lira. Bloco Maioria/PP – AL) – Nobre Senador Aloysio.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – Se for o caso de apurar, temos que apurar, sim. Quer começar por esse, vamos começar por esse. Eu estou pronto a ser o primeiro a depor, se for convidado. O que eu não quero é ser esfaqueado no escuro, em uma viela escura. É traição: isso eu não suporto.

Pois não.

O SR. PRESIDENTE (Benedito de Lira. Bloco Maioria/PP – AL) – A Mesa recebe o requerimento de V. Exª e encaminhará ao Presidente da Casa, na forma regimental.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – Muito obrigado.

O Sr. José Agripino (Bloco Minoria/DEM – RN) – Senador Aloysio Nunes, eu estava vindo de carro de um compromisso externo e vendo o discurso de V. Exª e me lembrando da sessão que nós tivemos aqui, uma sessão, acho que foi na quinta-feira, com pouca gente, quando o Senador Jorge Viana falava com indignação de excessos que poderiam ter sido cometidos na prisão do Deputado José Genoíno, do ex-Deputado José Dirceu. V. Exª fez um aparte e eu também, solidarizando-nos com a preocupação dele no esclarecimento dos fatos. Esclarecimentos dos fatos que interessa a V. Exª, a mim, a ele, ao Brasil todo com relação a eventuais excessos. Nós, inclusive, nos dispusemos a subscrever o requerimento de S. Exª. No dia seguinte, inunda-se a imprensa de uma notícia estapafúrdia, para ser muito suave, porque...

(*Soa a campainha.*)

O Sr. José Agripino (Bloco Minoria/DEM – RN) – ... ela foi dada tendo como fonte o Ministério da Justiça, ou melhor, o Cade. No dia seguinte da notícia estapafúrdia, já se dava uma primeira explicação: "Não. Não é o Cade, é o Ministério da Justiça quem vaza a informação". E daí surgiu a dúvida, ficou uma dúvida: Não, foi o Ministério da Justiça ou foi o Cade? Esse é primeiro ponto a ser esclarecido. Talvez seja o que mais me preocupa, porque ali está a raiz da cavilação. Porque eu posso ser ingênuo, Senador Aloysio. Agora, eu tenho impressão de que, diante dos fatos, que nós, inclusive, recriminamos, de excessos cometidos contra os presos, mas, diante da enxurrada de notícias, que, claro, evidente, porque o fato é fortíssimo. Na enxurrada de notícias que cercava a prisão dos condenados no processo do mensalão, eles...

(*Interrupção do som.*)

O Sr. José Agripino (Bloco Minoria/DEM – RN) – ... precisavam estabelecer um contraponto, e o contraponto foi a cavilação de uma coisa que tem que ser esclarecida, sim. Esse documento do dirigente da Siemens tem que vir a lume. Quem é que vazou? Foi o Cade? Foi o Ministério da Justiça? O primeiro ponto é de onde é que veio isso. Segundo, o que é que ele contém? Porque é que a coisa é feita em inglês, é traduzida para se incorporar aos autos do processo e no final vem uma frasezinha engraçadinha...

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – No meio, no meio, no meio.

O Sr. José Agripino (Bloco Minoria/DEM – RN) – Uma frasezinha no meio, seja lá onde for: "Propina para o PSDB e o DEM". E aí nomina V. Exª, nomina vários políticos de vários partidos, vários. Mas a nominação que sai na imprensa e que está no corpo do processo e que foi enxertada de forma cavilosa é PSDB e DEM. Quem é PSDB e DEM? É a oposição. Era o contraponto que eles queriam para jogar na imprensa, nas TVs, nas rádios, nos jornais, que, enquanto os corruptos do mensalão eram presos, havia um escândalo que tinha que ser esclarecido, que envolvia o PSDB e o DEM. Eu acho que, em muito boa hora, V. Exª, com a coragem que lhe é peculiar, com a franqueza e com a altivez de quem não tem papas na língua e muito menos tem contas, não deve nada a ninguém – e quem não deve não teme –, vem aqui tomar as providências ou solicitar as providências que V. Exª está tomando. Não venho aqui solidarizar, até porque, como disse bem o Senador Alvaro Dias, ninguém o está acusando. Ao final, já nessa preliminar, não tem acusação nenhuma. O que dizem é que V. Exª tinha relações especiais com o senhor fulano de tal, um nomezinho em alemão. "Tinha relações". Que relações? V. Exª era Secretário de Estado, tinha que receber todo mundo. No que diz respeito a transporte metropolitano, era sua obrigação receber aqueles que prestavam serviços. Que relações especiais são essas? Onde é que está o ilícito? Onde é que está o ilegítimo? Por que a cavilação, a ilação de vincular V. Exª e pessoas de bem do PSDB e do Democratas a acusações de prática de ilícito? Eu acho que o esclarecimento se impõe. Acho que o Ministro da Justiça, por quem eu tinha grande apreço e admiração, tem que dar esclarecimentos. Tinha e tem que dar escla-

recimentos. Tem que dizer de onde é que saiu essa denúncia, quem foi que vazou esse documento, qual é a origem do documento e que documento é esse.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – Que documento é esse?

O Sr. José Agripino (Bloco Minoria/DEM – RN) – Que documento é esse, de onde ele veio e como é que ele foi parar na imprensa? Foi por encanto? Desceu de paraquedas? Quem foi? Foi o Cade? Foi o Ministério da Justiça? Qual foi o objetivo? Qual é a essência desse documento? Onde é que está o pecado desse documento? Por que colocar pessoas como V. Exª e outros no rol dos implicados? Eu acho que isso tudo é o que se impõe para se separar o joio do trigo. Condenado do mensalão, que é notícia, foi condenado porque foi julgado durante meses e meses pela Suprema Corte. Não se venha colocar em mesmo nível de divulgação de fatos uma acusação cavilosa contra pessoas como V. Exª e a questão do mensalão. Na minha opinião, o objetivo é esse, e nós temos que arrancar a máscara desse objetivo. Com os meus cumprimentos a V. Exª, o meu aplauso ao seu pronunciamento.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – Muito obrigado, meu caro Líder.

O SR. OSVALDO SOBRINHO (Bloco União e Força/PTB – MT) – Concede-me um aparte, Senador?

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – É uma luta comum nossa, para o restabelecimento da verdade...

(*Soa a campainha.*)

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – ... para a apuração dos fatos, e a luta contra a utilização dos instrumentos do Estado brasileiro para acalentar um projeto de um partido político. Muito obrigado.

Senador Figueiró, ouço o aparte de V. Exª.

O Sr. Ruben Figueiró (Bloco Minoria/PSDB – MS) – Senador Aloysio Nunes, eu estou, na vida pública, há muitos anos (*Fora do microfone.*) e, no curso desse tempo, eu tenho assistido a manifestações políticas que ferem a honra, a dignidade, a sensibilidade de políticos do porte de V. Exª. Não faz muito tempo, nós vimos o sofrimento de um amigo comum que foi acusado injustamente por autoridades que não conseguiram comprovar as acusações que lhe foram feitas. E ele as respondeu escrevendo o livro *Eu Perdoo*. Ao me lembrar disso, eu posso dizer a V. Exª que, depois dessa manifestação cartesiana que fez, relatando fatos, realmente fatos verdadeiros, V. Exª não precisa, como nunca precisou, fazer outras dessa ordem que fez da tribuna. V. Exª está acima de qualquer suspeita. Sua vida é limpa, é correta. O testemunho maior foi a votação que V. Exª teve do povo de São Paulo – talvez, o povo mais civilizado da Nação brasileira. Eu me honro muito em ser seu amigo, seu companheiro e liderado. V. Exª tem o meu respeito, a minha admiração, como tem de todo o Senado da República. Pode ficar tranquilo, porque esses indícios que dizem por aí jamais atingirão os seus pés. Os seus pés são honrados, sempre pisaram em terra firme. V. Exª receba, portanto, o meu respeito – repito –, a minha admiração e a minha condição de seu liderado, com muita honra.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – Muito obrigado, meu caro Senador Figueiró. Saiba que esse tempo ainda curto de convivência aqui no Senado faz com que eu o considere não apenas um querido amigo, mas um mestre. O senhor nos dá, cotidianamente, lições de política, de ética e de devotamento à causa pública. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Benedito de Lira. Bloco Maioria/PP – AL) – Nobre Senador Aloysio...

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – Pois não.

O SR. PRESIDENTE (Benedito de Lira. Bloco Maioria/PP – AL) – A Mesa comunica a V. Exª que temos oradores e que V. Exª já prestou todos os esclarecimentos por pouco mais de 40 minutos. Eu gostaria que pudéssemos encerrar esta...

O Sr. Cyro Miranda (Bloco Minoria/PSDB – GO) – Presidente Benedito de Lira, eu peço somente 30 segundos, não passarei disso, a sua boa vontade. Eu não poderia deixar de hipotecar ao meu Líder, a essa pessoa ilibada, que é Aloysio Nunes Ferreira, uma pessoa que tem uma trajetória política e de vida como poucos homens públicos têm. Agora, Senador, nós já estamos acostumados a ver isso. Toda vez que se chega a um impasse, como esse pelo qual passa o Governo Federal, usa-se aquela máxima: a melhor defesa é o ataque. Vamos mudar o foco. De repente, então... Não que queiramos esconder qualquer coisa. Muito pelo contrário, o nosso partido e V. Exª nunca quiseram varrer nada para debaixo do tapete. Muito sempre pelo contrário; as coisas têm de ser cristalinas, as coisas têm de ser apuradas, mas não fatiadas, não em pílulas, como falou V. Exª. Que venha à tona tudo aquilo que houver. Agora, manchar sua história jamais será feito e jamais nós o deixaremos.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – Muito obrigado.

O Sr. Cyro Miranda (Bloco Minoria/PSDB – GO) – Senador, fique tranquilo, isso é uma balela. Fique tranquilo. Se eles quiseram incomodá-lo, não vão con-

seguir, porque, diante de sua honestidade e de seu caráter, isso nunca o atingirá. Muito obrigado.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – Muito obrigado, meu caro Cyro Miranda, agradeço muito sua manifestação. Eu não estou atacando ninguém.

(*Soa a campainha.*)

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) –Quero apenas que me digam exatamente o que está havendo, porque me sinto atacado por alguém, embuçado, no escuro, sem me dar a oportunidade de defesa.

Muito obrigado.

Meu caro, vejo aqui...

O Sr. Osvaldo Sobrinho (Bloco União e Força/PTB – MT) – Só meio minuto. Já pedi ao Presidente aqui, porque ele não pode me privar desse meu desejo de falar a V. Exª. Ouvi, uma vez, uma frase aqui, parece-me que do Senador Agripino, dizendo que a pessoa, pelo jeito que falava, não era gaga. Com isso, quero dizer que, pelo jeito com que V. Exª se comporta em sua vida política, profissional e civil, não merece nada disso que está aí. V. Exª é homem probo, sério... Não sou de seu partido e posso falar à vontade. V. Exª é uma pessoa que merece o meu respeito, o respeito da população do Brasil; V. Exª é um homem por inteiro e que, na verdade...

(*Interrupção do som.*)

O Sr. Osvaldo Sobrinho (Bloco União e Força/PTB – MT) – ... isso não se coaduna com sua história. Parabenizo-o e quero dizer: nada abalou a sua história perante todos nós, que o conhecemos.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – Muito obrigado.

O Sr. Osvaldo Sobrinho (Bloco União e Força/PTB – MT) – Tem o meu respeito, a minha admiração e pode ter certeza de que continuará sempre sendo assim.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – Muito obrigado, querido amigo, Senador Osvaldo Sobrinho, pela sua palavra de estímulo e de amizade.

O Sr. Wellington Dias (Bloco Apoio Governo/PT – PI) – Senador Aloysio.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – Eu vejo o Líder do PT.

O Sr. Wellington Dias (Bloco Apoio Governo/PT – PI) – Com prazer, primeiro quero saudá-lo e dizer, também, que V. Exª sabe – e não só eu, mas o meu Partido – de todo o nosso respeito, pela forma como V. Exª trata dos temas. Aliás, ouvi, aqui, como V. Exª, há pouco, se referia a José Genoíno e a José Dirceu, confirmando a relação histórica como os dois participaram. Eu devo, nesse caso, dizer que, do ponto de vista do Ministro da Justiça, qualquer um no lugar dele, ao receber um conjunto de informações com um pedido de investigação, faria o mesmo.

(*Soa a campainha*.)

O Sr. Wellington Dias (Bloco Apoio Governo/PT – PI) – O que eu quero dizer é que, no Brasil, a gente precisa retornar à normalidade. Infelizmente, nós estamos em um longo período em que, primeiro, se condena, se leva para fora, para a imprensa, enfim. Aí, daqui a pouco: "Não, não era nem com ele. Não tem nada a ver". Então, eu lamento muito a forma como isso está acontecendo em muitos casos. Eu quero dizer que V. Exª tem todo o direito de acesso às informações – certamente o terá – e, de nossa parte, todo o respeito. Longe de qualquer um de nós, do Parlamento, fazer qualquer prejulgamento, por tudo que conhecemos de V. Exª. Acho que V. Exª tem de ter esse acesso; se houver algo, tem de ter o direito de defesa. Enfim,...

(*Interrupção do som*.)

O Sr. Wellington Dias (Bloco Apoio Governo/PT – PI) – ... espero que se evite, tanto em relação a V. Exª, como em outros casos, fazer o prejulgamento, como, lamentavelmente, vem ocorrendo.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – Muito obrigado, meu caro Líder Wellington Dias.

Ouço o aparte, e agora para encerrar – já abusamos da benevolência do Presidente –, de V. Exª, Senador Monteiro.

O Sr. Armando Monteiro (Bloco União e Força/PTB – PE) – Senador Aloysio, eu fico feliz de ter chegado a tempo e poder expressar a V. Exª a minha solidariedade, que não deriva de nenhum tipo de espírito de corpo e muito menos está contaminada pela admiração que eu tenho por V. Exª, pela sua figura, pela verticalidade de sua conduta, pela forma sempre lúcida com que V. Exª se manifesta nesta Casa, de forma invariavelmente corajosa. V. Exª não tem nenhum receio de ficar contra correntes de opinião, não precisa fazer média e a sua figura é uma referência nesta Casa. Mas, neste caso, Senador Aloysio, quem o conhece, quem conhece a sua trajetória, verifica que se trata de algo absolutamente leviano, uma ilação, nada mais do que isso, que não se sustenta de nenhuma forma, nem pode se sustentar. Então, eu quero lhe dizer o seguinte: V. Exª é um dos patrimônios éticos da política brasileira. Não há possibilidade de algo desse tipo feri-lo. E mais: eu boto a mão no fogo por V. Exª!

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – Muito obrigado, meu querido amigo. Saiba que é um privilégio conviver com V. Exª nas diferentes comissões, como na de Constituição e Justiça, na Comissão de Assuntos Econômicos, onde compartilhamos nossa atividade legislativa.

Creio, Sr. Presidente, que já é hora de descer da tribuna. Agradeço os colegas que se preparam para me apartear, mas creio que já abusei de V. Exª e do Regimento.

O Sr. Ricardo Ferraço (Bloco Maioria/PMDB – ES) – Presidente, eu peço vênia a V. Exª e ao Senador Aloysio, para que, nesta hora derradeira em que V. Exª colhe aquilo que tem plantado, não apenas no exercício deste exitoso mandato de Senador que a população de São Paulo lhe consagrou, inclusive, como o Senador mais votado do Brasil, tendo mais de 10 milhões de votos. Eu o conheço há muitos anos também, e considero que a omissão, talvez, seja a mãe de todos os pecados. Eu não posso me silenciar diante das manifestações, eu não digo de solidariedade a V. Exª, porque V. Exª, na prática, não está precisando de solidariedade...

(Interrupção do som.)

O Sr. Ricardo Ferraço (Bloco Maioria/PMDB – ES) – ... o meu testemunho, porque fui Deputado Federal com V. Exª. Depois, V. Exª foi Ministro Chefe da Casa Civil; depois V. Exª foi para o Governo do Estado de São Paulo, eu fui para o Governo do Estado do Espírito Santo, e o destino me colocou de novo nesse convívio extraordinário com V. Exª, aqui no Senado. V. Exª não é um gigante de pé de barro, V. Exª é um gigante de pés absolutamente sólidos. E eu tenho certeza de que V. Exª vai superar. Estamos aqui, junto com V. Exª, porque esse tipo de insinuação com que V. Exª está convivendo, aquilo que nós sentimos por V. Exª, nós não queremos passar também por isso. Que se coloque na mesa o que é, como é, do jeito que é, para que, de maneira clara e transparente, o debate possa se dar à luz do dia; não na penumbra, muito menos por debaixo do tapete, porque isso é classificado como covardia, e uma covardia...

(Interrupção do som.)

O Sr. Ricardo Ferraço (Bloco Maioria/PMDB – ES) – Portanto, meu abraço, a minha consideração, o meu respeito, não apenas ao mandato de Senador, mas a uma militância devotada à causa pública, por São Paulo e pelo Brasil.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – Muito obrigado, Senador Ferraço. V. Exª captou bem o objetivo essencial meu: colocar essa questão em pratos limpos. Agradeço a sua solidariedade. Tenho o privilégio de ser amigo dos Ferraços já da segunda geração. Fui amigo do seu pai, admirador dele, e agora tenho a ventura de conviver com V. Exª.

Se eu não der um aparte ao Senador Requião, Presidente, temo pelas consequências.

O Sr. Roberto Requião (Bloco Maioria/PMDB – PR) – Exatamente. Corre o risco de a solidariedade se transformar numa retaliação. Senador, eu não tenho uma visão corporativa do Senado da República. Acredito que o grande instrumento que nós todos teríamos em uma situação como essa por que V. Exª está passando é o direito de resposta, imediato, rápido, proposta que está dormindo lá na Mesa da Câmara e que nós já aprovamos aqui no Senado, por unanimidade.

(Interrupção do som.)

O Sr. Roberto Requião (Bloco Maioria/PMDB – PR) – Mas V. Exª tem uma história, e eu tenho a minha. E é em respeito à sua e à minha que eu me manifesto. Já me manifestei em relação a alguns casos que antecederam essa denúncia sórdida. Eu disse, publicamente, que simplesmente não acreditava que um cidadão com a história do Genoino pusesse a mão em um real de dinheiro público, e a mesma consideração eu quero fazer a seu respeito. Sua história não começou agora. Acho importante que, mesmo correndo o risco de considerarem as manifestações do Plenário corporativas, temos a obrigação de dar o nosso testemunho. É uma infâmia o que estão fazendo com V. Exª. Da mesma forma que a história do Genoino me deu suporte para dizer, publicamente, que eu não acreditava e não acredito que ele tenha posto a mão em um real de dinheiro público, quero dizer que a mesma impressão eu tenho de V. Exª.

(Soa a campainha.)

O Sr. Roberto Requião (Bloco Maioria/PMDB – PR) – Portanto, solidarizo-me neste momento.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – Muito obrigado, meu caríssimo amigo de tantos anos, Roberto Requião.

E agradeço, mais uma vez, Sr. Presidente, a sua benevolência. Obrigado. E a todos aqueles que trouxeram aqui, com seus apartes, o conforto que me faz tanto bem.

O SR. PRESIDENTE (Benedito de Lira. Bloco Maioria/PP – AL) – Gostaria só de cumprimentar o nobre Senador Aloysio. Eu o conheço, como bem disse V. Exª, de muitos anos, da nossa convivência da Câmara.

A sua biografia é uma relíquia. Por isso, quero cumprimentar V. Exª. Tenho certeza absoluta de que isso é apenas uma gota d'água. Mas, nobre Senador, o Brasil conhece V. Exª, com especialidade o Estado

de São Paulo, e esta Casa se dignifica com a sua presença. Por isso, aceite os meus cumprimentos.

Dando sequência...

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Maioria/PP – RS) – Pela ordem, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Benedito de Lira. Bloco Maioria/PP – AL) – Com a palavra, pela ordem, a Senadora Ana Amélia.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Maioria/PP – RS. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Como o Senador Aloysio já saiu da tribuna e havia encerrado a sua manifestação, eu queria aqui dizer que, talvez, a dor maior que uma pessoa sinta é quando perde um ente querido, em muitos momentos. Mas há uma dor que penso muito dura, que fere o coração e a mente, que é a dor da injustiça.

Eu, na quinta-feira, aqui no plenário, via no semblante do Senador Aloysio Nunes Ferreira um ar entre indignação, preocupação e sofrimento. Raramente o vi dessa forma, porque ele é uma pessoa absolutamente serena, mesmo nos embates mais duros politicamente nesta Casa. Mas, naquele dia, eu percebi o que era exatamente a dor da injustiça para uma pessoa que tem uma biografia a zelar e que, exatamente, houve essa injustiça.

Então, como fizeram os demais colegas Senadores que me antecederam, por conhecerem a história do Senador Aloysio, pela sua atitude, pelo seu comportamento, pelo seu compromisso com o exercício da política séria, comprometida, defendendo seu Estado, o mais votado Senador da história do Estado de São Paulo, eu queria dizer também que a dor da injustiça deve ser a pior dor possível que uma pessoa pode sentir quando está injustiçado.

Essa era a minha manifestação, caro Senador Presidente Benedito de Lira.

O SR. PRESIDENTE (Benedito de Lira. Bloco Maioria/PP – AL) – Dando continuidade à ordem de inscrição, concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy. Logo em seguida, ao Senador Paulo Bauer.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco Apoio Governo/PT. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, hoje quero dar uma boa notícia do que aconteceu na Comissão de Constituição e Justiça do Senado. Felizmente, em 20 de novembro, a CCJ, aqui do Senado, aprovou o Projeto de Lei do Senado 66, de 1999, de minha autoria, que institui a linha oficial de pobreza, na forma do substitutivo aprovado na Câmara dos Deputados em 2011, tendo em conta o parecer do Senador Roberto Requião, do PMDB do Paraná, a quem agradeço muito, e que foi lido, na ocasião, pelo Senador Pedro Simon, a quem também muito agradeço.

O art. 3º, inciso III, da Constituição expressa que "constituem objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais.".

Os Presidentes da República, como Fernando Henrique Cardoso, Luís Inácio Lula da Silva e Dilma Rousseff, muitas vezes enfatizaram, até em seus discursos inaugurais, mas também em tantos outros, o propósito de erradicar a pobreza.

A linha oficial de pobreza é o rendimento anual mínimo necessário para um grupo familiar ou uma pessoa poder adquirir bens e serviços necessários a uma vida digna.

O projeto prevê que as políticas públicas de erradicação da pobreza deverão conter metas nacionais e regionais de redução do número de famílias e de pessoas vivendo abaixo da linha oficial de pobreza.

Dentre os economistas que muito me inspiraram a apresentar esse projeto de lei em 1999, agora, prestes a ser aprovado pelo Senado Federal e, portanto, pelo Congresso, porque já aprovado na Câmara dos Deputados, estão, alguns grandes economistas, inclusive o Prêmio Nobel de Economia James Tobin, da Universidade de Yale, já falecido, que, em 1970, em "*Raising the Incomes of the Poor*", num livro editado pelo K. Gordon, Agenda for the Nation, Washington, D.C., da Brookings Institution, diz o seguinte:

> *A Guerra Federal contra a Pobreza, além de tudo mais que foi realizado, estabeleceu uma linha oficial de prevalência da pobreza nos Estados Unidos. A adoção de uma medida quantitativa específica, apesar de arbitrária e questionável, terá consequências políticas duráveis e de longo alcance. As administrações serão julgadas pelo seu sucesso ou falha na redução da prevalência da pobreza medida oficialmente. Enquanto uma família for encontrada abaixo da linha de pobreza, nenhum político será capaz de anunciar vitória na Guerra contra a Pobreza ou inaugurar o conhecimento das obrigações da sociedade para com seus membros mais pobres.*

A construção dessa linha fornecerá uma referência na análise da miséria no Brasil e na consecução e orientação de nossas políticas sociais.

Ora, nós sabemos que a Presidenta Dilma Rousseff tem colocado, como o seu objetivo maior, acabar com a pobreza extrema no Brasil. Tem, inclusive, conclamado toda a sociedade brasileira a acompanhar o funcionamento do Programa Bolsa Família, a sua administração, e convidado a todos os governos estaduais, os governos municipais, as entidades da sociedade, tais como as centrais sindicais, os sindicatos, organizações das sociedades Civis, as entidades empresariais, como a CNI, a Fiesp, Federações de Comércio, câmaras municipais, enfim, todos nós cidadãos, a começar por nós Senadores, para que venhamos a, primeiro, conhecer muito bem o que é o Programa Bolsa Família, por exemplo, e quais as sua regras.

Se porventura verificarmos que há alguma família no Brasil com rendimentos *per capita* até o limite do definido pela lei e pela regulamentação do Programa Bolsa Família... Se essa família tem, por exemplo, uma renda familiar *per capita* de até R$140,00, inferior a esse patamar e ainda não está inscrita no programa, é nosso dever, como cidadãos e atendendo ao apelo da Presidenta Dilma Rousseff, informar essa família que ela tem o direito, sim, de se inscrever, ir à Secretaria de Desenvolvimento Social ou de assistência social do seu respectivo Município e ali se inscrever.

Senadora Ana Amélia, pois não.

A Srª Ana Amélia (Bloco Maioria/PP – RS) – Meu querido Senador Eduardo Suplicy, o senhor é um ativo membro da Comissão de Relações Exteriores do Senado Federal. Peço licença também ao Senador Inácio Arruda, igualmente ativo membro da nossa Comissão de Relações Exteriores – nosso Presidente Ricardo Ferraço até há pouco estava aqui. Mas eu queria pedir licença, Senador Suplicy, que está usando a tribuna neste momento, falando sobre um tema relevante, de interesse social, para anunciar a visita do Vice-Ministro das Relações Exteriores da República do Azerbaijão, Embaixador Araz Asimov, e também do Embaixador do Azerbaijão no Brasil, Elnur Sultanov.

Eu queria, em nome do Senado, do Presidente, da Comissão de Relações Exteriores e dos demais Senadores, dar as boas vindas ao nosso Vice-Ministro das Relações Exteriores da República do Azerbaijão, com a qual o Brasil tem ótimas relações. Desejamos que assim continue.

Obrigada, Senador Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – Meus cumprimentos. Sejam muito bem-vindos o Embaixador e o Vice-Ministro do Azerbaijão.

A Srª Ana Amélia (Bloco Maioria/PP – RS) – Vice-Ministro de Relações Exteriores da República do Azerbaijão.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – Sejam muito bem-vindos.

O Sr. Inácio Arruda (Bloco Apoio Governo/PCdoB – CE) – Os cumprimentos da Presidência do Senado brasileiro, da Mesa.

Sejam muito bem-vindos.

Contam com o apoio do Congresso brasileiro para estreitar as relações entre o Brasil e a República do Azerbaijão.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – Assim, meus cumprimentos.

Sr. Presidente, Senador Inácio Arruda, eu estava explicando que a Presidenta Dilma tem conclamado todos nós para avisarmos a uma família que porventura não tenha o limite do Programa Bolsa Família, R$140,00 *per capita*, que seja avisada, que vá à Secretaria de Desenvolvimento Social do respectivo Município, porque ela tem o direito de se inscrever e passar a receber este benefício.

Se nós examinarmos hoje, no Brasil, há 18.618.493 famílias que, em maio de 2013, tinham renda familiar *per capita* de até R$140 por mês. Dessas, em setembro de 2013, segundo os dados do Ministro do Desenvolvimento Social coletados ainda hoje...

(Soa a campainha.)

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – ... 13.841.665 estão efetivamente inscritas, correspondendo a 74,34%, ou seja...

Presidente Inácio Arruda, como houve essa interrupção, agradeço se puder fazer o desconto necessário.

Portanto, há 25% de famílias que teriam direito de receber o Bolsa Família, e ainda não estão. Se nós formos olhar o Estado de São Paulo, 1.986.611 são as famílias cadastradas com renda *per capita* mensal de até R$140 por mês, segundo os dados de maio de 2013, e, dessas, 1.288.589, correspondendo a 64,86%, portanto, faltam ainda 35%...

(*Interrupção do som*.)

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – ... faltam, portanto, 35% de famílias no Estado de São Paulo, que deveriam ter o direito, e ainda não estão inscritas.

No Município de São Paulo, onde está havendo um esforço considerável da chamada Busca Ativa, em maio de 2013, havia 477.991 famílias potencialmente

com direito, e, dessas, em setembro de 2013, 286.642 estavam efetivamente recebendo. Mas eu recebi, na sexta-feira passada, informação da Secretária de Desenvolvimento Social Luciana Temer de que a esse número serão acrescidas, pelo esforço realizado...

(*Soa a campainha*.)

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – ... da Busca Ativa no Município de São Paulo, mais de 150 mil famílias.

Quero cumprimentar a administração do Prefeito Fernando Haddad e a Srª Luciana Temer pelo feito.

Segundo os dados de setembro passado, ainda eram 60% apenas as famílias incluídas, faltando, portanto, 40%. Esse tipo de levantamento está na direção daquilo que prevê o projeto que estabelece a linha oficial de pobreza.

Quero, na minha conclusão, Sr. Presidente, cumprimentar as nações ocidentais...

(*Soa a campainha.*)

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – ... que realizaram, por seus governos respectivos, Estados Unidos e países europeus, um acordo com o Irã para que haja o devido procedimento com respeito à não utilização de armas nucleares, dando um passo importante para que haja paz no Oriente Médio. Em que pesem as críticas do governo de Israel, parece-me que houve um avanço muito significativo.

Diferentemente do Primeiro-Ministro de Israel, Benjamim Netanyahu, que considerou um erro histórico, eu considero que houve um avanço muito significativo e espero que esse entendimento venha a abranger inclusive...

(*Soa a campainha.*)

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – ... Israel e Irã e depois, também, o bom entendimento com a Síria, a Rússia e os Estados Unidos, com a colaboração do Brasil, para que haja efetiva paz no Oriente Médio.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Eduardo Suplicy, o Sr. Benedito de Lira deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Inácio Arruda.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco Apoio Governo/PT – PI) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Inácio Arruda. Bloco Apoio Governo/PCdoB – CE) – Agradecemos a V. Exª.

O próximo orador é o Senador Paulo Bauer.

Antes de conceder a palavra pela ordem ao Senador Wellington Dias, leio o requerimento da Senadora Ana Amélia.

O SR. PRESIDENTE (Inácio Arruda. Bloco Apoio Governo/PCdoB – CE) – **Requerimento nº 1.369, de 2013**, no qual solicita que o pedido de licença constante do Requerimento nº 1.229, de 2013, para participar da reunião da Mesa Diretora do Mercosul na cidade de Montevidéu, República do Uruguai, seja modificado de 11 e 12 de novembro de 2013 para 2 e 3 de dezembro de 2013.

As Srªs e os Srs. Senadores que aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Inácio Arruda. Bloco Apoio Governo/PCdoB – CE) – O Senador Roberto Requião apresentou o **Requerimento nº 1.372, de 2013**, por meio do qual solicita que o período de licença constante do Requerimento nº 1.254, de 2013, para participar de reunião da Mesa Diretiva do Parlamento do Mercosul na cidade de Montevidéu, Uruguai, seja modificado de 11 e 12 de novembro de 2013 para 1 e 4 de dezembro de 2013.

O teor do requerimento já foi lido.

As Srª e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Inácio Arruda. Bloco Apoio Governo. PCdoB – CE) – Pela ordem, Senador Wellington Dias, enquanto o Senador Paulo Bauer está se dirigindo à tribuna.

Em seguida, será o Senador Mozarildo.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco Apoio Governo/PT – PI. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, com a minha gratidão ao Senador Paulo Bauer, eu queria examinar com V. Exª e meus pares a conveniência de iniciarmos a Ordem do Dia. Tendo chegado no horário e considerando que nós temos 51 Senadores e Senadoras, por ser uma matéria que exige, para aprovação, 49 votos, a PEC do voto aberto... Tenho a minha tese, aliás semelhante à de V. Exª, pela defesa do voto aberto; outros aqui têm apresentado emenda. De qualquer modo, para a aprovação de qualquer das teses, há a necessidade de um quórum qualificado e elevado, que são 49 votos.

Por essa razão, consulto a conveniência de abrirmos a sessão e termos o adiamento da votação, considerando o risco de termos – acho que não interessa

a nenhum dos lados – a derrubada por completo da proposta apresentada.

É basicamente isso.

O SR. PRESIDENTE (Inácio Arruda. Bloco Apoio Governo. PCdoB – CE) – Meu caro Senador Wellington Dias, é muito pertinente a indagação de V. Exª.

O Presidente Renan já se encontra na Casa e está acompanhando a nossa sessão. Nós temos dois oradores anunciados e, logo após a fala desses dois oradores, o Presidente já estará aqui e iniciará imediatamente a Ordem do Dia.

Espero que este assunto seja resolvido, por todos os meios, no dia de hoje.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco Minoria. DEM/RN) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Inácio Arruda. Bloco Apoio Governo. PCdoB – CE) – Pois não.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco Minoria. DEM/RN) – Na mesma linha eu queria, sem interromper a fala do Senador Paulo Bauer...

O SR. PRESIDENTE (Inácio Arruda. Bloco Apoio Governo. PCdoB – CE) – Se é na mesma linha, não tem problema.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco Minoria. DEM/RN) –...manifestar a minha preocupação.

Nós temos 51 Senadores no painel. É um quórum baixo. O que está para ser apreciado na Ordem do Dia de hoje é a PEC do voto aberto, em que existe um texto básico, que garante o voto aberto, e duas teses adicionais: o voto fechado para autoridades e o voto fechado para a apreciação de vetos. Para que essas matérias tenham vigência, é preciso 49 votos.

O SR. PRESIDENTE (Inácio Arruda. Bloco Apoio Governo. PCdoB – CE) – Quarenta e nove SIM.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco Minoria. DEM/RN) – Com 51 presenças é quase impossível. É como você votar por obrigação de votar, mas não deliberar. Você vai sacramentar a apreciação de um fato.

Então, eu quero colocar aqui, também endossando a posição do Líder do PT, a minha posição de cautela com relação à apreciação desta matéria no dia de hoje, tendo em vista o quórum baixo de 51 Senadores presentes no painel.

O SR. PRESIDENTE (Inácio Arruda. Bloco/PCdoB – CE) – Muito pertinente a observação de V. Exª.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Maioria/PMDB – ES) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Inácio Arruda. Bloco/PCdoB – CE) – Senador Ricardo Ferraço, é na mesma linha ou em outra linha? Porque o orador está na tribuna.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Maioria/PMDB – ES. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sempre na mesma linha do Senador José Agripino, mas para solicitar que V. Exª submeta ao Plenário requerimento de minha autoria formalizando pedido de inserção de um voto de pesar pelo falecimento da D. Maria Antonietta Queiroz Lindenberg, Presidente da Rede Gazeta de Comunicações.

Esse requerimento há sobre a mesa. Eu gostaria muito que V. Exª pudesse submetê-lo ao Plenário na hora tempestiva e oportuna, tendo em vista a grande referência que a D. Maria Lindenberg foi, é e continuará sendo para o nosso Estado, Sr. Presidente.

Esposa do ex-Senador Carlos Lindenberg, viúva do ex-Governador Carlos Lindenberg, foi uma pessoa que construiu uma trajetória de muita ternura em nosso Estado. Por isso mesmo é que estou pedindo – e formalizando – que V. Exª possa deliberar sobre o tema, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Inácio Arruda. Bloco/PCdoB – CE) – V. Exª não só formaliza o requerimento, que já está na mesa com o nº 387, mas também discute o requerimento e faz o encaminhamento ao Plenário do Senado Federal.

A Mesa se associa as condolências que V. Exª apresenta à D. Maria Antonietta.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Maioria/PMDB – ES) – Lindenberg.

O SR. PRESIDENTE (Inácio Arruda. Bloco/PCdoB – CE) – E será encaminhado nos termos regimentais.

Maria Antonietta Queiroz Lindenberg...

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Maioria/PMDB – ES) – Exatamente, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Inácio Arruda. Bloco/PCdoB – CE) – ...Presidente da Rede Gazeta.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Maioria/PMDB – ES) – De Comunicações.

O SR. PRESIDENTE (Inácio Arruda. Bloco/PCdoB – CE) – Do Estado do Espírito Santo.

Então, a Mesa se associa às colocações que V. Exª acaba de fazer e às condolências à família.

Evidentemente, o requerimento será encaminhado, nos termos regimentais, já devidamente acolhido por todos os Srs. Senadores.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Maioria/PMDB – ES) – Agradeço a deferência de V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (Inácio Arruda. Bloco/PCdoB – CE) – Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO
Nº 1.387, DE 2013

Requeiro, nos termos do Art. 218, combinado com o Art. 221 do Regimento Interno do Senado Federal, a inserção em ata de Voto de Pesar pelo falecimento, no dia 21 de novembro de 2013, da senhora Maria Antonieta Queiroz Lindenberg, Presidente da Rede Gazeta.

JUSTIFICAÇÃO

Nascida em 6 de Abril de 1917, em Vila Velha, Maria Antonieta estudou no antigo Colégio do Carmo, no Centro de Vitória, e se formou professora. Aos 17 anos se casou com Carlos Fernando Lindenberg. Conviveu durante 57 anos com o ex-governador e ex-senador pelo Espírito Santo, acompanhando de perto não só a política capixaba, como também grandes momentos da história do estado e do país. Assumiu a presidência da Rede Gazeta em 1991, com o falecimento do marido.

Empenhada em causas sociais, seja durante a atuação política do marido, seja como presidente da Rede Gazeta, fundou a Costura de Anchieta, onde junto de mulheres de secretários e amigas costurava para a Santa Casa de Misericórdia e para pessoas necessitadas. Uma de suas obras foi a Legião Brasileira de Assistência (LBA), entidade que organizava eventos sociais para ajudar grupos carentes. Era presidente de honra da Associação Feminina de Educação e Combate ao Câncer (Afecc), entidade com a qual fazia questão de contribuir.

Era considerada por todos mulher simples e feliz. No livro "Parabéns pra você", que conta sua história, ela declarou: "estar de bem com a vida é o melhor remédio para a velhice, e eu sempre me achei muito feliz".

Faleceu em 21/11/2013, aos 96 anos.

Sala das Sessões,

Senador **Ricardo Ferraço**

REQUERIMENTO
Nº 1.388, DE 2013

Requeiro, nos termos regimentais e de acordo com as tradições da Casa, as seguintes homenagens pelo falecimento ocorrido no último dia 25 do corrente, do Artista Plástico **GILVAN SAMICO**, que dignificou o Estado de Pernambuco e deixou registrada sua obra, internacionalmente:

a) inserção em ata de Voto de Profundo Pesar;
b) apresentação de condolências à família. E, que seja encaminhado, o presente Voto à viúva, Senhora Célida Samico.

Sala das Sessões, em 26 de novembro de 2013.

Senador **JARBAS VASCONCELOS**

ENDEREÇO DA VIÚVA DE - **GILVAN SAMICO**, Senhora **CÉLIDA SAMICO**

- RUA SÃO BENTO, 55 – VARADOURO – OLINDA – PE – CEP:53.020-080

O SR. PRESIDENTE (Inácio Arruda. Bloco/PCdoB – CE) – A Presidência encaminhará os votos solicitado.

Os requerimentos vão ao Arquivo.

Com a palavra, o Senador Paulo Bauer.

Passo a Presidência ao Presidente Renan Calheiros.

O SR. PAULO BAUER (Bloco Minoria/PSDB – SC. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Inácio Arruda e Sr. Presidente que agora assume a condução dos trabalhos desta sessão, Renan Calheiros, compareço à tribuna desta Casa para me manifestar acerca da visita da Presidente da República ao Estado de Santa Catarina no dia de amanhã.

A figura da Presidente da República, Srªs Senadoras, Srs. Senadores, merece todo o nosso respeito e consideração, mas nunca deve estar acima de críticas e reparos, especialmente quando as prerrogativas do cargo parecem estar sendo utilizadas com fins meramente eleitorais.

É exatamente isso que irá acontecer amanhã na visita da Presidente Dilma a Santa Catarina. Veremos um objetivo eleitoral disfarçado ou talvez inserido na visita oficial.

Há muito tempo se especula sobre a possibilidade de uma visita da Presidente da República ao nosso Estado, ao Estado de Santa Catarina. Porém, sua concretização era sempre adiada, pois a Presidente teria pouco a mostrar e muito a explicar.

No entanto, as necessidades eleitorais foram mais uma vez colocadas em primeiro lugar. O verdadeiro objetivo da visita da Presidente é sacramentar sua aliança eleitoral com o Governador do Estado Raimundo Colombo, no ato final da maior metamorfose política de que se tem notícia na história recente de Santa Catarina.

Lembremos que, na eleição de 2010, Colombo concorreu pelo Democratas, em coligação com o PSDB, com o PMDB, do Senador Luiz Henrique, e demais Partidos. Seu candidato a Presidente era o tucano José Serra. Eu era um dos candidatos da coligação ao Senado.

Lembremos que Lula, na oportunidade, esteve em Santa Catarina para apoiar a candidatura de Ideli Salvatti, a Ministra da República do meu Estado, que, há dois meses, não me concede uma audiência, apesar das reiteradas solicitações que lhe apresentei, e, em discurso raivoso do ex-Presidente Lula, disse que queria extirpar o Democratas da política brasileira.

Colombo foi eleito no primeiro turno, também com a expressiva votação do PSDB, que, na ocasião, venceu o PT na disputa presidencial em Santa Catarina.

Já governador, Colombo deixou o DEM e migrou para o PSD. Deixou de ser oposição e tornou-se um aliado do PT e da Presidente da República. Está sendo o responsável pelo fim de uma aliança que venceu o PT no Estado por três vezes consecutivas, sempre em uma coligação encabeçada pelo candidato do PSDB à Presidência da República.

Segundo notícias publicadas pela imprensa catarinense – e não contestadas – a metamorfose de Colombo se completará amanhã, diante das câmeras, quando ele abraçará politicamente a Presidente Dilma, como se ela fosse uma velha amiga, uma velha companheira, e oferecerá seu apoio a sua reeleição.

Para dar peso a essa imagem, tentou-se, de todas as formas, construir uma agenda minimamente relevante para a visita da Presidente; uma agenda que desviasse a atenção das responsabilidades do Governo Federal em Santa Catarina e transmitisse a imagem de uma Presidente realizadora. No entanto,

como há pouco para mostrar e muitos problemas para esconder, entrou em campo, mais uma vez, o *marketing* e a manipulação.

Analisemos como é obtusa a agenda da Presidente amanhã em Santa Catarina. A primeira escala é em São Francisco do Sul, a quarta mais antiga cidade do Brasil, a nossa querida São Chico, onde irá inaugurar a ampliação de um berço no porto marítimo do Município. Depois, a Presidente vai entregar, Senador Alvaro Dias, 59 motoniveladoras e 10 caminhões a prefeitos de Municípios da região.

Olha aonde nós chegamos neste País: a Presidente da República cruza o País para entregar 59 motoniveladoras e 10 caminhões para prefeitos. Detalhe: há prefeito que vai viajar 300 quilômetros para buscar uma motoniveladora. É o cúmulo. É uma coisa que não engrandece nem o cargo da Presidente, nem a história do País, muito menos a grandeza e a expressão que desejaríamos tivesse o Governo Federal.

Cá entre nós, é muito pouco para uma Presidente. E, além de ter pouco para entregar durante sua passagem por São Francisco do Sul, a Presidente ainda terá muito a explicar. Por exemplo, os gravíssimos problemas causados pelo abandono das obras do contorno ferroviário da cidade, de responsabilidade do Governo Federal, paralisadas desde novembro de 2011.

A construtora responsável alegou que os custos seriam muito superiores ao valor licitado e que ela teria prejuízo se concluísse as obras. O DNIT – sempre o DNIT – até hoje não encontrou uma solução para o problema, que foi causado pela falta de um projeto executivo anterior à licitação – coisas do governo Lula.

Enquanto isso, o trânsito da cidade se deteriora. Existe, Senador Alvaro Dias – e já vou ouvir V. Exª –, um elevado, veja bem, um elevado incompleto que a bem humorada gente de São Francisco chama de a maior mesa de sinuca do mundo.

Mas não há bom humor que resista ao desvio feito devido à obra do elevado, que deveria ser provisório, mas já dura quatro anos, causando acidentes. Esse assunto certamente não estará na pauta da Presidente.

Ouço o aparte que V. Exª me solicita.

O Sr. Alvaro Dias (Bloco Minoria/PSDB – PR) – Eu imagino, Senador Paulo Bauer, a luta difícil que V. Exª terá que travar no seu Estado de Santa Catarina. Veja, a Presidente, como disse V. Exª, cruza o Brasil distribuindo motos, máquinas, como se fosse uma grande realização do seu Governo. Na ausência de obras importantes, a Presidente se satisfaz com esses eventos, que tenta transformar em eventos espetaculosos. Eu não sei, não posso ser irresponsável para fazer uma afirmativa tão séria, mas certamente, em muitas viagens, a Presidente gasta mais com a viagem do que com a aquisição do maquinário. Esse é um programa antigo. Eu me lembro, eu era governador, há mais de 20 anos, e o Banco do Brasil celebrava convênios com os Municípios para a distribuição dessas máquinas. Isso se fazia como rotina, sem nenhuma espetaculosidade. Mas agora, na véspera da eleição, sem ter o que inaugurar de grandioso, a Presidente reduz o *status* da sua função à insignificância, para sair por aí como candidata, numa vilegiatura eleitoreira, buscando apoiamento político de prefeitos, numa barganha incrível. Apoio dos prefeitos por algumas máquinas, algumas motoniveladoras, que são entregues pela Presidente da República. Veja onde chegamos, a que ponto. E até quando isso será suportado pelo povo brasileiro? Parabéns a V. Exª.

O SR. PAULO BAUER (Bloco Minoria/PSDB – SC) – Eu acolho o aparte de V. Exª e continuo informando a V. Exªs que, de São Francisco, a Presidente vai para Itajaí, outra cidade portuária importante do meu Estado, onde assinará uma autorização para ampliação das barragens de Taió e Ituporanga. Acontece, Srs. Senadores, que essas obras já estão autorizadas desde 2011, e desde lá não saíram do papel. Se estivessem prontas, teriam mitigado as enchentes que assolaram dezenas de cidades catarinenses em setembro deste ano.

Agora, a Presidente vai ao nosso Estado prometer novamente o que havia prometido antes. Prometeu, não entregou e vai prometer de novo. Perdoem-me, Srªs e Srs. Senadores, mas a Presidente deve achar que o povo catarinense ou não tem inteligência ou não tem memória. Mais grave ainda é o governo do meu Estado tomar parte nessa encenação.

O outro compromisso da Presidente em Itajaí revela-se de um oportunismo ímpar. Ela vai tentar capitalizar para si o mérito pela recém-aprovada lei das universidades comunitárias, essa lei que, de fato, é muito importante para Santa Catarina e que foi sancionada na semana passada. Porém, ela é de mérito exclusivo do Congresso Nacional, Senador Osvaldo Sobrinho. O Governo Federal, na verdade, não contribuiu para a célere tramitação daquela lei na Câmara dos Deputados. Sei disso porque fui Relator desse projeto de lei na Comissão de Educação do Senado e tive que me empenhar muito para que a matéria proposta pela Deputada e hoje Ministra Maria do Rosário fosse aprovada.

Concluindo a visita, a Presidente, em Florianópolis, assinará mais um empréstimo do Banco do Brasil ao Governo do Estado, mais R$2 bilhões, aumentando, ainda mais, a dívida catarinense com a União, dívida que pagaremos em futuro próximo, com juros e correção, ou seja, pagamos duas vezes: pagamos impos-

tos e depois pagamos pelo empréstimo em função da má distribuição dos recursos públicos em nosso País.

Enquanto isso, os investimentos diretos do Governo Federal em meu Estado continuam parados, abandonados, incompletos, ou mesmo sem sair do papel. Santa Catarina paga impostos em demasia para a União e tem pouquíssimo retorno.

A duplicação da BR-101, no trecho sul, já dura mais de oito anos e está longe de ser completada. A duplicação das BRs-470 e 280 continua apenas em promessas, assim como a Ferrovia da Integração, mais conhecida como Ferrovia do Frango. As obras da BR-282, cruzando a área urbana de Xanxerê, foram abandonadas há mais de um ano e meio, deixando tudo pior do que estava antes. As obras do Contorno Ferroviário de Joinville também viraram lenda. A construção do Contorno Rodoviário da Grande Florianópolis não sai do papel, por conta de uma concessão feita sem critérios.

Esses são apenas exemplos do descaso do Governo Federal com Santa Catarina. As reclamações multiplicam-se por todo o Estado, onde quer que haja a responsabilidade do Governo Federal.

Hoje, obra federal em Santa Catarina é sinônimo de atraso. Todos os catarinenses sabem disso. Apesar de tudo isso, apesar do descontentamento geral com o seu Governo, a Presidente certamente será muito bem recebida em sua visita. A cortesia e a gentileza são características do povo do meu Estado. E certamente a Presidente não será submetida a cobranças ou constrangimentos. Mas seria de excelente tom, Senador Jarbas Vasconcelos, que ela tomasse a iniciativa de prestar contas sobre a ineficiência do seu Governo em meu Estado. Seria um grande gesto admitir os erros e comprometer-se a encontrar as soluções. Ela terá várias oportunidades para isso, nos diversos discursos que fará durante sua breve estada de 10 horas.

No entanto, não creio que essa *mea culpa* possa acontecer. Isso não combina com a estratégia de *marketing* do PT em busca do voto dos catarinenses, orientada por seus marqueteiros. A Presidente irá dourar a pílula ao máximo, no pouco tempo que tem a mostrar, e tentará esconder tudo o que tem a explicar. Se ela conhecesse um pouco mais e melhor a mentalidade dos catarinenses, não agiria assim. A verdade é um valor em si para nós. E acreditamos que admitir o problema é o início da solução.

(*Soa a campainha*.)

O SR. PAULO BAUER (Bloco Minoria/PSDB – SC) – Por mais que o imaginário do brasileiro enxergue Santa Catarina como um paraíso, temos consciência de que essa é uma visão deturpada. Nossas carências são muitas e são agravadas pela inépcia do Governo Federal.

Temos que continuar cobrando, mas infelizmente não podemos ficar esperando pela ajuda da União. Santa Catarina sempre cresceu dependendo pouco do Governo Federal. Esse ânimo arrefeceu nos últimos anos, principalmente devido à tentativa de cooptação do Estado pelo PT e à subserviência de setores do Governo.

Encerro, Sr. Presidente, dizendo que a superação faz parte do DNA catarinense. Nosso Estado não se desviará do seu destino, que é crescer,...

(*Interrupção do som*.)

O SR. PAULO BAUER (Bloco Minoria/PSDB – SC) – ... prosperar e contribuir para o sucesso de todo o Brasil.

Presidente Dilma, seja bem-vinda a Santa Catarina, mas, por favor, fale a verdade, reconheça os erros e seja humilde em saber que vai para um Estado que não vota em seu Governo, nem o apoia, nem o aplaude.

Certamente, a senhora será muito mais aplaudida do que espera ser pelos gestos que irá praticar e que está anunciando.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Paulo Bauer, o Sr. Inácio Arruda deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Renan Calheiros, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Nós agradecemos a V. Exª.

Senador Francisco Dornelles, pela ordem, concedo a palavra a V. Exª.

Senadora Ana Amélia.

O SR. FRANCISCO DORNELLES (Bloco Maioria/PP – RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, solicito a V. Exª examinar a possibilidade de ser votada, em caráter de urgência, a MSF nº 109, que é uma operação de crédito, aprovada pela CAE, entre o Rio de Janeiro e o Banco de Desenvolvimento.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Faremos isto imediatamente. Pode ficar tranquilo, Senador Dornelles, que nós a incluiremos hoje na Ordem do Dia.

O SR. FRANCISCO DORNELLES (Bloco Maioria/PP – RJ) – Muito obrigado, Sr. Presidente. O Rio de Janeiro agradece a V. Exª.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Maioria/PP – RS. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Da mesma forma, Presidente Renan Calheiros, eu estou requerendo – e

logo passarei o requerimento à Mesa – urgência para votação do Projeto de Lei da Câmara nº 101, que altera o art. 1º da Lei nº 7.150, de 1º de dezembro de 1983, que fixa os efetivos do Exército em tempos de paz.

A matéria estava desde a semana passada e o senhor teve a gentileza de fazer uma consulta verbal aos Líderes. Não havia... E é uma matéria de grande relevância para o interesse nacional, para o Exército Brasileiro.

Então, eu conto com o apoio de V. Exª porque a oposição já apôs apoiamento ao requerimento de urgência para esta matéria ser incluída na Ordem do Dia de hoje, Presidente.

Obrigada.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – A matéria a que V. Exª se refere já está pronta para ser apreciada.

Senador Pedro Taques.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, de 1998 a 2002 o Estado de Mato Grosso produzia 3% do algodão nacional.

No governo Dante de Oliveira, foi criado um programa de desenvolvimento do algodão.

Hoje, Mato Grosso produz 53% do algodão nacional, apesar do subsídio ao algodão americano.

Recebi, hoje, uma comunicação do Gilson Pinesso, que é um produtor do Estado de Mato Grosso do Sul, a respeito do algodão, dando conta do seguinte: esta semana a Câmara de Comércio Exterior deve decidir sobre medidas que serão adotadas pelo Governo brasileiro em resposta à violação dos Estados Unidos da América à decisão da Organização Mundial do Comércio.

Desde setembro deste ano, Sr. Presidente, os Estados Unidos violam o acordo de entendimento assinado com o Brasil ainda em 2010, que corresponde ao pagamento de US$12 milhões quando estávamos prestes a aplicar sanções comerciais decorrente da retumbante vitória brasileira no chamado Contencioso do Algodão.

O Contencioso do Algodão foi emblemático, Sr. Presidente, e representa um marco nas relações entre o Brasil e os Estados Unidos. Os produtores de algodão, não só de Estado de Mato Grosso, mas do Brasil, respaldados por uma decisão técnica extremamente bem fundamentada, não aceitarão uma violação unilateral do acordo por um país que foi condenado – os Estados Unidos foram condenados – na Organização Mundial do Comércio, aos olhos do mundo inteiro.

Milhões de dólares, Sr. Presidente, foram gastos pelos produtores de algodão do Brasil, desde 2002, com advogados, economistas e negociadores para combater os subsídios ilegais norte-americanos na OMC. A vitória brasileira no caso do algodão fez o País ser reconhecido mundialmente como uma referência de excelência no que diz respeito aos contenciosos em comércio internacional.

Amanhã, Sr. Presidente, a Câmara de Comércio decidirá sobre as medidas que serão tomadas contra os Estados Unidos da América em relação à violação da decisão da Organização Mundial de Comércio.

Quero aqui expressar o meu apoio à Associação Brasileira dos Produtores de Algodão, na pessoa do Gilson Pinesso, para que a Câmara de Comércio tome esta decisão e faça a retaliação aos Estados Unidos em razão da decisão da Organização Mundial de Comércio, que não vem sendo cumprida desde o mês de setembro, Sr. Presidente.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco Apoio Governo/PCdoB – CE) – Sr. Presidente.

O SR. WALDEMIR MOKA (Bloco Maioria/PMDB – MS) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Inácio Arruda e Senador Waldemir Moka.

Em seguida, quero propor ouvirmos, pela ordem, o Senador Mozarildo Cavalcanti e começarmos a Ordem do Dia.

Como há uma matéria, que é a primeira da Ordem do Dia, que exige um quórum significativo, talvez fosse o caso – e quero propor isto ao Plenário – de fazermos duas votações de embaixadores. Testaremos o quórum e, a partir daí, veremos se é conveniente ou não avançarmos na apreciação.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco Apoio Governo/PCdoB – CE) – Sr. Presidente, brevemente.

Realizou-se, agora, em Salvador, uma conferência, com o apoio do Itamaraty e do Governo brasileiro, sobre a presença de brasileiros em várias partes do mundo, notadamente nos Estados Unidos e na Europa, onde está o maior contingente de brasileiros, que, por várias razões – trabalho, sobrevivência, estudos –, passaram a morar em outros países.

Fruto do debate dessa conferência, que já é a quarta, produziu-se, por iniciativa do Senador Cristovam, a Emenda Constitucional nº 5, de 2005, que tem o sentido de criar uma representação política, devidamente escolhida, eleita, como fazem vários países do mundo, notadamente a Itália, a França e outras nações.

Há pouco tempo, recebemos, aqui, uma Deputada paranaense, brasileira, representando o Parlamen-

to italiano. Aqui está presente o Sr. Jorge Costa, que é membro dessa conferência. Ele nos foi apresentado pelo Senador Paulo Paim, que está ali e conhece bem o tema.

Gostaríamos de ver a PEC sendo examinada, porque é uma das reivindicações da comunidade brasileira no exterior. Gostaríamos, também, de ter uma representação de natureza política. É o conteúdo, exatamente, dessa emenda constitucional que, evidentemente, a Mesa e V. Exª, em tempo hábil, colocarão sob exame.

Então, essa é a reivindicação que gostaríamos de fazer em nome dos milhões de brasileiros que moram no exterior, cuja representação está sendo feita aqui, neste momento, pelo Sr. Jorge Costa, que mora na região de Boston, nos Estados Unidos. Ele é empresário naquela região e tem, evidentemente, todo o interesse em que essa matéria, que é uma reivindicação dessas quatro conferências, seja examinada pelo Plenário do Senado Federal.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Waldemir Moka.

O SR. WALDEMIR MOKA (Bloco Maioria/PMDB – MS. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, com objetividade.

O Senador Pedro Taques mencionou a situação do chamado Contencioso do Algodão. Ora, nós ganhamos essa questão na OMC. Os produtores brasileiros de algodão têm de ser ressarcidos por isso e há três meses que os norte-americanos não pagam essa conta. É uma conta devida, devidamente julgada. Então, o Governo brasileiro precisa agir em defesa desses produtores de algodão. Na verdade, Sr. Presidente, houve uma decisão porque os americanos violaram esse acordo.

Só existe uma forma: o produtor brasileiro deve ser compensado pelo prejuízo durante todo esse período. Mas o pagamento não é feito há três meses.

Então, eu acho que o Governo brasileiro tem que ser duro. Amanhã, isso vai acontecer e nós precisamos que os nossos representantes possam interferir firmemente em defesa dos produtores de algodão brasileiro.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Mozarildo Cavalcanti, com a palavra V. Exª, pela ordem.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (Bloco União e Força/PTB – RR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu gostaria de fazer um registro lamentável.

No meu Estado, nos últimos sete anos, nós temos visto só descalabros, em todas as áreas – saúde, educação, segurança –, e hoje o Presidente da OAB, falando sobre a questão de que já houve várias rebeliões nos presídios de Roraima, com fugas em massa, disse, claramente, que a penitenciária é um depósito de gente. Ele diz que a penitenciária nada mais é do que um depósito de gente, que o apenado não tem ressocialização, que faltam políticas públicas para o sistema prisional e que o governo precisa adotar medidas mínimas para que os reeducandos cumpram suas penas com mais dignidade. Consequentemente, há a fuga desses presidiários e a insegurança de modo geral, já que a polícia carece até de veículos e também de gasolina, e sem apoio nenhum ao efetivo dos militares que estão lá, tanto aos policiais militares quanto aos policiais civis.

Eu quero, portanto, denunciar isto à Casa e, inclusive vou fazer um expediente, Senador Renan, dirigido à Procuradoria-Geral da República, ao Ministério da Justiça e ao Ministério Público Estadual e Federal, porque não é possível. Nós estamos realmente no caos.

E pior: o Governador faz uma reunião de cúpula com as Polícias Militar e Civil e diz que não descarta que o PCC esteja atuando em Roraima. Ora, o Governador pegou o governo de um Estado onde sempre houve tranquilidade, paz, numa cidade de médio porte, onde se conseguia ficar com uma cadeira na calçada, vendo o fim do dia, mas hoje todo mundo tem que fazer como nas grandes cidades, todo mundo tem que ter grade, tem que ter cerca elétrica. Realmente é lamentável que nós estejamos retrocedendo. É um Estado que não paga em dia sequer os servidores públicos e que vem se endividando nesses sete anos de maneira assustadora, o que é ruim para o povo do meu Estado, para os empresários, para aqueles que querem de fato viver num Estado em que sempre foi bom viver.

Então, quero pedir a V. Exª que autorize a transcrição dessas duas matérias que, no meu entender, servem de alerta para as autoridades maiores poderem de fato fazer com que o Governador deixe de fazer politicagem para ele e para a sua esposa e passe a trabalhar em benefício do povo de Roraima.

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(*Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e §2º, do Regimento Interno.*)

Matérias referidas:

– Penitenciária é um depósito de gente, denuncia OAB

– Governador não descarta PCC em RR

Governador não descarta PCC em RR

Em entrevista ontem à tarde, o governador José de Anchieta Júnior (PSDB), não descartou a instalação de uma facção criminosa na Penitenciária Agrícola de Monte Cristo, e falou das medidas de emergência tomadas para barrar, segundo ele, o processo de instabilidade no sistema prisional de Roraima. A principal delas é a transferência da 3ª Companhia de Policiamento da Polícia Militar para a Penitenciária. São 60 homens fazendo a segurança externa do presídio durante 24 horas por dia.

Foto Divulgação



O governador Anchieta Júnior, anunciou a transferência da 3ª Companhia da PM para a Penitenciária Agrícola

Outra medida tomada pelo governo para devolver a tranquilidade ao sistema prisional e à população, foi a separação dos fugitivos recapturados dos demais presos. Os recapturados não retornaram ao convívio dos demais na Penitenciária. Estão recolhidos ao regime disciplinar diferenciado (RDD), em outro local – não informado.

Além disso, a Penitenciária de Rorainópolis está sendo concluída e permitirá a transferência imediata de 150 presos.

Indagado se procede a informação circulante de que integrantes do Primeiro Comando da Capital (PCC), facção criminosa que gerencia o crime organizado nos presídios em nível nacional, estaria dando as ordens na PA, o governador não descartou essa possibilidade.

"Estamos recolhendo provas com o Poder Judiciário e com o Ministério Público, para confirmar ou não essa informação." Anchieta explicou que o que ocorre é que alguns presos retirados de Boa Vista para cumprir parte da pena em Porto Velho (RO), retornaram e devem ter trazido conhecimentos da organização criminosa e tentado implantá-los na PA.

Na manhã de ontem cerca de 800 homens da Polícia Militar – com auxílio de cães –, policiais civis e agentes carcerários fizeram uma revista na PAMC, onde foram encontradas drogas, celulares e armas brancas (leia mais na página 10A).

A ação, segundo o governador, transcorreu conforme o planejado. De alteração, apenas um detento jogou uma pedra nos policiais militares e outro reeducando ficou ferido durante o tumulto entre eles na rebelião de domingo à noite.

O governador não descartou a possibilidade de novas revistas serem feitas no sistema prisional. "Se for preciso, todo dia faremos uma revista", disse, afirmando que o objetivo é devolver a tranquilidade ao sistema, e que essa tranquilidade seja estendida à população.

Anchieta declarou que Boa Vista, uma cidade de cerca de 300 mil habitantes, vive dentro da normalidade. "Temos problemas de segurança como qualquer cidade brasileira", disse, ressaltando que o que aconteceu, em razão das fugas registradas na semana passada, foi a "potencialização" dos fatos.

"Alguém tentou espalhar uma onda de terrorismo nas redes sociais, ligando para as pessoas não saírem de casa, se proteger, porém, nada disso era preciso", destacou o governador, afirmando que essa disseminação de "terrorismo irresponsável" ocorreu ou "por má fé ou por zelo", mas que era "desnecessária".

FUGAS - Dos 22 reeducandos foragidos na semana passada, segundo a Secretaria de Comunicação do governo, 13 já foram recapturados. Sete deles são considerados cabeças de todo o movimento.

Penitenciária é um depósito de gente, denuncia OAB

AMILCAR JÚNIOR

Foto: Antônio Diniz



O presidente da OAB, Jorge Fraxe, lamentou a falta de políticas públicas para o sistema prisional de Roraima

Ontem à tarde, em seu gabinete, o presidente da Ordem dos Advogados do Brasil em Roraima (OAB/RR), Jorge Fraxe, lamentou a crise no sistema prisional e fez duras críticas às atuais condições físicas da Penitenciária Agrícola do Monte Cristo (PAMC).

"É um depósito de gente. O apenado não tem ressocialização. Faltam políticas públicas para o sistema prisional de Roraima. O Governo precisa adotar as medidas mínimas, para que o reeducandos cumpra sua pena com mais dignidade", cobrou.

Fraxe citou algumas medidas paliativas simples que, segundo ele, poderiam amenizar o problema. "Tem que dividir os presos por regime, mas o problema é que não há estrutura física. A penitenciária precisa de reformas e isso cabe exclusivamente ao poder executivo. Hoje, infelizmente, aquilo é um depósito de gente", lamentou.

O presidente observou que a precariedade no sistema prisional de Roraima vem se arrastando há pelo menos 15 anos. "O problema ocorre em todo país, mas no Estado há uma oscilação de presos, o que facilita para um planejamento administrativo. Contudo, o sistema não tem estrutura para responder às demandas do público carcerário".

O presidente da Comissão de Direitos Humanos da Ordem, Alexandre Cabral, prepara um relatório sobre as causas da rebelião ocorrida na noite de domingo. O documento, adiantou Fraxe, será entregue a comissão especial da OAB para providências cabíveis. "Há denúncias de que presos condenados foram espancados. De posse do relatório, a comissão decidirá o que fazer até a próxima sexta-feira (29)", ressaltou.

Por ser a voz da sociedade, observou o presidente, a OAB tem o papel de fiscalizar, averiguar e denunciar em juízo ou ao Ministério Público o que fere os direitos humanos. "Podemos requerer ações da Justiça, como a solicitação de exames de corpo e delito dos presos e até pedido de prisão para os culpados", alertou.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria. PMDB – AL) – Antes de começarmos a Ordem do Dia, há sobre a Mesa alguns requerimentos que precisariam ser lidos para serem votados logo após a Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria. PMDB – AL) – Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos.

Requerimento de urgência, assinado pelo Senador Wellington Dias e outros Srs. Senadores, para o Projeto nº 111, de 2013;

Requerimento para o Projeto nº 386, assinado pela Comissão de Assuntos Econômicos, sobre ISS;

e mais este outro Requerimento, assinado pela CCJ, para o Projeto que trata do provimento efetivo no quadro de pessoal da Secretaria do Trabalho do Estado do Pará.

São os seguintes os Requerimentos na íntegra:

REQUERIMENTO Nº 1389 **, de 2013**

Requeiro, nos termos do Artigo 336, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, urgência para apreciação do PLC nº 111, de 2013, que "altera o Decreto-Lei nº 1.040, de 21 de outubro de 1969, para modificar a composição do Conselho Federal e dos Conselhos Regionais de Contabilidade".

Sala das Sessões, 19 de novembro de 2013.

Senador **WELLINGTON DIAS**
PT/PI

REQUERIMENTO
Nº 1.390, DE 2013

Nos termos do art. 336, II, combinado com o art. 338, IV, do RISF, requeremos urgência para o Projeto de Lei do Senado nº 386 de 2012-Complementar, que "altera a Lei Complementar nº 116, de 31 de julho de 2003, que dispõe sobre o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS, de competência dos Municípios e do Distrito Federal, e dá outras providências".

Em 12 de novembro de 2013.

Comissão de Assuntos Econômicos - CAE
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 386, de 2012

ASSINAM O REQUERIMENTO, NA 7ª REUNIÃO, DE 12/11/2013, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(A

PRESIDENTE: _____

RELATOR: _____

Bloco de Apoio ao Governo(PSOL, PT, PDT, PSB, PCdoB)	
Delcídio do Amaral (PT)	1. Pedro Taques (PDT)
Eduardo Suplicy (PT)	2. Walter Pinheiro (PT)
José Pimentel (PT)	3. Anibal Diniz (PT)
Humberto Costa (PT)	4. Eduardo Lopes (PRB)
Lindbergh Farias (PT)	5. Jorge Viana (PT)
Cristovam Buarque (PDT)	6. Acir Gurgacz (PDT)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	7. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Vanessa Grazziotin (PCdoB)	8. Inácio Arruda (PCdoB)
	9. Randolfe Rodrigues (PSOL)
Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PSD, PMDB, PP)	
Eduardo Braga (PMDB)	1. Casildo Maldaner (PMDB)
Sérgio Souza (PMDB)	2. Ricardo Ferraço (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	3. Lobão Filho (PMDB)
Roberto Requião (PMDB)	4. Eunício Oliveira (PMDB)
Vital do Rêgo (PMDB)	5. Waldemir Moka (PMDB)
Romero Jucá (PMDB)	6. Clésio Andrade (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB)	7. Ana Amélia (PP)
Ivo Cassol (PP)	8. Ciro Nogueira (PP)
Francisco Dornelles (PP)	9. Benedito de Lira (PP)
Kátia Abreu (PMDB)	
Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Flexa Ribeiro (PSDB)
Cyro Miranda (PSDB)	2. Aécio Neves (PSDB)
Alvaro Dias (PSDB)	3. Paulo Bauer (PSDB)
José Agripino (DEM)	4. Lúcia Vânia (PSDB)
Osvaldo Sobrinho (PTB)	5. Wilder Morais (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PRB, PSC, PR)	
Armando Monteiro (PTB)	1. Gim (PTB)
João Vicente Claudino (PTB)	2. Alfredo Nascimento (PR)
Blairo Maggi (PR)	3. Eduardo Amorim (PSC)
Antonio Carlos Rodrigues (PR)	4. João Ribeiro (PR)

REQUERIMENTO Nº 1.391, DE 2013

Requeiro, nos termos do artigo 338, inciso IV, do Regimento Interno do Senado Federal, urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 86, de 2013.

Sala das Comissões, 20 de novembro de 2013

Senador (a)

Senador Eleq Ribeiro

Requerimento de Urgência

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: PLC Nº 86 DE 2013

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 30 / 11 / 13 , OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: Senador Vital do Rêgo	
RELATOR: Senador Flexa Ribeiro	
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PC do B, PRB, PSOL)	
JOSÉ PIMENTEL	1. ANGELA PORTELA
ANA RITA	2. LÍDICE DA MATA
PEDRO TAQUES	3. JORGE VIANA
ANIBAL DINIZ	4. ACIR GURGACZ
ANTONIO CARLOS VALADARES	5. WALTER PINHEIRO
INÁCIO ARRUDA	6. RODRIGO ROLLEMBERG
EDUARDO LOPES	7. HUMBERTO COSTA
RANDOLFE RODRIGUES	8. LINDBERGH FARIAS
EDUARDO SUPLICY	9. WELLINGTON DIAS
BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PMDB, PP, PSD, PV)	
EDUARDO BRAGA	1. CIRO NOGUEIRA
VITAL DO RÊGO	2. ROBERTO REQUIÃO
PEDRO SIMON	3. RICARDO FERRAÇO
SÉRGIO SOUZA	4. CLÉSIO ANDRADE
LUIZ HENRIQUE	5. VALDIR RAUPP
EUNÍCIO OLIVEIRA	6. BENEDITO DE LIRA
FRANCISCO DORNELLES	7. WALDEMIR MOKA
SÉRGIO PETECÃO	8. KÁTIA ABREU
ROMERO JUCÁ	9. LOBÃO FILHO
BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)	
AÉCIO NEVES	1. LÚCIA VÂNIA
CÁSSIO CUNHA LIMA	2. FLEXA RIBEIRO
ALVARO DIAS	3. CÍCERO LUCENA
JOSÉ AGRIPINO	4. PAULO BAUER
ALOYSIO NUNES FERREIRA	5. CYRO MIRANDA
BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO E FORÇA (PTB, PR, PSC/PPL)	
ARMANDO MONTEIRO	1. GIM
MOZARILDO CAVALCANTI	2. EDUARDO AMORIM
MAGNO MALTA	3. BLAIRO MAGGI
ANTONIO CARLOS RODRIGUES	4. ALFREDO NASCIMENTO

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria. PMDB – AL) – As matérias serão votadas logo após a Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria. PMDB – AL) –

ORDEM DO DIA

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – Pela ordem, Sr. Presidente.

Indago se também está considerado o requerimento de urgência aprovado na Comissão de Constituição e Justiça, referente ao TRT de Campinas, que foi aprovado para ser apreciado em urgência no plenário.

Agradeço, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Ainda não recebemos, mas já orientei a Secretaria Geral da Mesa no sentido de providenciar o rápido recebimento.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco Apoio Governo/PCdoB – CE) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Inácio Arruda.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco Apoio Governo/PCdoB – CE) – Temos um requerimento, de minha autoria, que pede que seja apensado aos Projetos de Lei nºs 166, de 2009, e 488, também de 2009, o PLS nº 17, de 2013. Trata-se da mesma matéria, do mesmo assunto, e nós gostaríamos de ver tramitando em conjunto, por favor.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Vamos também providenciar, como pede V. Exª, Senador Inácio Arruda.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB-AL) – **Item extrapauta:**

MENSAGEM Nº 64, DE 2013
Escolha de Chefe de Missão Diplomática

> Mensagem nº 64, de 2013 (nº 305 de 2013, na origem), pela qual a Senhora Presidente da República submete à apreciação do Senado Federal, a indicação do Sr. SÉRGIO LUIZ CANAES, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Sérvia e, cumulativamente, junto a Montenegro. **(Parecer nº 1.331, de 2013–CRE.)**

Discussão do parecer. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira discutir o parecer, declaramos encerrada a discussão e passamos à votação.

As Srªs e os Srs. Senadores já podem votar.

(Procede-se à votação.)

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco Apoio Governo/PCdoB-CE) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB-AL) – Senador Inácio Arruda.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco Apoio Governo/PCdoB-CE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, aproveitando a marcha relativamente lenta da votação, gostaria de pedir a V. Exª que fizesse inserir nos *Anais do Senado Federal* um breve relatório que faço de minha viagem ao Equador, em substituição à Senadora Vanessa Grazziotin, que estava em outra missão, tão importante quanto à do Equador. Esse fato permitiu a ausência absoluta da nossa Bancada em algumas votações, mas as questões tratadas eram de grande relevância.

A primeira dizia respeito a uma pendência entre o governo do Equador e a empresa ChevronTexaco. Nós tivemos um documento, assinado por 44 Srs. Senadores e Senadoras, que foi entregue ao Presidente Rafael Correa, em uma solenidade cívica e popular realizada pelo governo.

No diálogo com o governo equatoriano, o Presidente Rafael Correa anunciou a sua pretensão de fazer uma visita ao Brasil, oportunidade em que, além de discutir as relações políticas e econômicas com o Brasil, quer aprofundar o conhecimento sobre os programas sociais do governo brasileiro, com o intuito de poder, se for necessário, reproduzir alguns programas no Equador. S. Exª aproveitou para mandar um abraço também para a Senadora Vanessa Grazziotin.

Foi uma recepção muito calorosa entre a representação brasileira e o governo equatoriano do Presidente Rafael Correa, que nos recebeu de forma alegre, cantou três músicas do Roberto Carlos para os brasileiros, mostrando a simpatia do Presidente equatoriano para com o povo brasileiro.

Portanto, Sr. Presidente, eu gostaria de fazer esses registros, porque é uma prestação de contas imediata da nossa atividade, que foi bem-sucedida.

E quero dizer que acompanharam essa missão, digamos assim, brasileira, também, estavam ali presentes naquela missão o Sr. Carlos Alberto Almeida, jornalista da Telesur que estava ali em nome da empresa; e também o brasileiro, estudioso da causa social, política e econômica do Brasil e da nossa região da América do Sul, Emir Sader, para nossa alegria e satisfação, acompanhado também pelo seu filho, numa missão muito importante de apoio ao governo do Equador.

Então, Sr. Presidente, faço esse registro de uma prestação de contas de uma missão que eu considerei muito importante. E aproveito para anunciar que foi criado, também, na semana passada, no dia 19, Dia da Bandeira no Brasil, a Frente Parlamentar de

Amizade Brasil-Equador. É uma frente mista, com Deputados e Senadores, que tem o objetivo de buscar estreitar os laços entre essas duas nações amigas da América do Sul.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR INÁCIO ARRUDA EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e §2º, do Regimento Interno.)

Matéria referida:

– Relatório sobre visita de missão ao Equador

Senhor Presidente, senhoras Senadoras, senhores Senadores,

No dia 18 de novembro, estive no Equador, representando esta Casa, para entregar ao presidente daquele país, Rafael Vicente Correa Delgado, uma Moção de Solidariedade ao Povo do Equador, assinada por 44 senadoras e senadores, em decorrência da demanda de comunidades equatorianas em relação à petroleira Chevron-Texaco. A delegação brasileira era integrada também pelos jornalistas Emir Sader e Carlos Alberto Almeida.

Na manhã da segunda-feira, participamos da cerimônia de troca da Guarda Presidencial, no Palácio Carondelet, em Quito. Trata-se de uma atividade cívica muito valorizada no país, com caráter popular. Em seguida, almoçamos com o presidente Rafael Correa, quando lhe entreguei a Moção de Solidariedade, na qual ele registrou o Despacho Presidencial. Informei também o presidente que a Câmara dos Deputados ia instalar, no dia 19, como de fato o fez, o Grupo Parlamentar de Amizade Brasil – Equador. O colegiado pretende aprimorar as relações diplomáticas entre as duas nações, além de trocar experiências entre os poderes legislativos.

Quando operava no Equador, entre 1964 e 1992, a Texaco, empresa norte-americana recentemente comprada pela Chevron, derramou 71 milhões de litros de resíduos de petróleo e 64 milhões de petróleo bruto na Amazônia Equatoriana, afetando cerca de 2 milhões de hectares de floresta. A Justiça equatoriana a condenou a pagar 19 bilhões de dólares de indenização, por danos ambientais.

No entanto, a Chevron-Texaco entrou com recurso perante o Tribunal Permanente de Arbitragem de Haia. Na nossa Moção, afirmamos que "a arbitragem internacional pretendida não possui as mesmas características de tribunais internacionais de órgãos multilaterais".

Por isso, manifestamos nossa solidariedade ao povo e ao Estado do Equador, reafirmando a resolução do Parlatino, aprovada pela unanimidade dos 22 países presentes, que expressa a "necessidade de que as empresas e grupos transnacionais respeitem a legislação nacional e observem os princípios e padrões para uma conduta responsável e consistente com as políticas públicas adotadas pelos Estados receptores de investimentos".

O presidente Rafael Correa agradeceu e disse ser importante para o Equador essa manifestação dos parlamentares brasileiros. Mencionou também sua intenção de visitar o Brasil, especialmente para conhecer melhor os programas governamentais de combate à fome e inclusão social, de educação e agricultura familiar.

Concedi, também, entrevista ao programa La Hora de Carondelet, da TV estatal, quando afirmei ser importante que o Brasil tenha relações econômicas, culturais e esportivas mais amiudadas com o Equador, e também de fortalecimento das ações comuns da América Latina, inclusive no desafio do desenvolvimento e progresso com sustentatibilidade e respeito ao meio ambiente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB-AL) – Eu queria fazer um apelo aos Senadores que estão em outras dependências da Casa para que venham ao plenário, uma vez que estamos em processo de votação nominal. Portanto, é importante a presença de todos.

Hoje temos uma pauta extensa, com matérias sobre concessão de crédito a alguns Estados. Desse modo, é importante a presença de todos para que possamos dar continuidade à Ordem do Dia. (Pausa.)

Faço novamente um apelo aos Senadores que estão em outras dependências da Casa que, por favor, venham ao plenário, pois nós temos algumas matérias importantes na nossa Ordem do Dia, especialmente as relativas à concessão de crédito a alguns Estados da Federação.

Se todos já votaram, vamos encerrar a votação e proclamar o resultado. (Pausa.)

Faço um apelo aos Senadores que estão em outras dependências da Casa para que venham ao plenário. Nós temos hoje importantes votações. (Pausa.)

Vamos encerrar a votação e proclamar o resultado.

(Procede-se à apuração.)

VOTAÇÃO SECRETA

Senado Federal
54ª Legislatura
3ª Sessão Legislativa Ordinária

MENSAGEM Nº 64, DE 2013 (ESCOLHA DE CHEFE DE MISSÃO DIPLOMÁTICA)

Sr. SERGIO LUIZ CANAES, MINISTRO DE PRIMEIRA CLASSE DA CARREIRA DE DIPLOMATA DO MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES, PARA EXERCER O CARGO DE EMBAIXADOR DO BRASIL JUNTO À REPÚBLICA DA SÉRVIA E, CUMULATIVAMENTE, JUNTO A MONTENEGRO - SÉRVIA

Num.Sessão:	1	Num.Votação:	1	Abertura:	26/11/13 17:00
Data Sessão:	26/11/2013	Hora Sessão:	14:00	Encerramento:	26/11/13 17:12

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PR	AM	ALFREDO NASCIMENTO	VOTO
PSDB	SP	ALOYSIO NUNES FERREIRA	VOTO
PSDB	PR	ALVARO DIAS	VOTO
PP	RS	ANA AMÉLIA	VOTO
PT	ES	ANA RITA	VOTO
PT	AC	ANIBAL DINIZ	VOTO
PR	SP	ANTONIO CARLOS RODRIGUES	VOTO
PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	VOTO
PTB	PE	ARMANDO MONTEIRO	VOTO
PMDB	SC	CASILDO MALDANER	VOTO
PSDB	PB	CÁSSIO CUNHA LIMA	VOTO
PMDB	MG	CLÉSIO ANDRADE	VOTO
PSDB	GO	CYRO MIRANDA	VOTO
PSC	SE	EDUARDO AMORIM	VOTO
PMDB	AM	EDUARDO BRAGA	VOTO
PT	SP	EDUARDO SUPLICY	VOTO
PTB	MA	EPITÁCIO CAFETEIRA	VOTO
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	VOTO
PP	RJ	FRANCISCO DORNELLES	VOTO
PCdoB	CE	INÁCIO ARRUDA	VOTO
PP	RO	IVO CASSOL	VOTO
PMDB	PA	JADER BARBALHO	VOTO
PMDB	PE	JARBAS VASCONCELOS	VOTO
PMDB	MA	JOÃO ALBERTO SOUZA	VOTO
PSB	AP	JOÃO CAPIBERIBE	VOTO
PDT	BA	JOÃO DURVAL	VOTO
DEM	RN	JOSÉ AGRIPINO	VOTO
PT	CE	JOSÉ PIMENTEL	VOTO
PMDB	TO	KÁTIA ABREU	VOTO
PSB	BA	LÍDICE DA MATA	VOTO
PMDB	MA	LOBÃO FILHO	VOTO
PMDB	SC	LUIZ HENRIQUE	VOTO
DEM	SE	MARIA DO CARMO ALVES	VOTO
PSDB	PA	MÁRIO COUTO	VOTO
PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	VOTO
PTB	MT	OSVALDO SOBRINHO	VOTO
PSDB	SC	PAULO BAUER	VOTO
PV	RN	PAULO DAVIM	VOTO
PT	RS	PAULO PAIM	VOTO
PMDB	RS	PEDRO SIMON	VOTO
PDT	MT	PEDRO TAQUES	VOTO
P-SOL	AP	RANDOLFE RODRIGUES	VOTO
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	VOTO
PMDB	ES	RICARDO FERRAÇO	VOTO
PMDB	PR	ROBERTO REQUIÃO	VOTO
PSB	DF	RODRIGO ROLLEMBERG	VOTO
PSDB	MS	RUBEN FIGUEIRÓ	VOTO
PSD	AC	SÉRGIO PETECÃO	VOTO
PMDB	PR	SERGIO SOUZA	VOTO
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	VOTO
PCdoB	AM	VANESSA GRAZZIOTIN	VOTO
SDD	TO	VICENTINHO ALVES	VOTO

MENSAGEM Nº 64, DE 2013 (ESCOLHA DE CHEFE DE MISSÃO DIPLOMÁTICA)

Sr. SERGIO LUIZ CANAES, MINISTRO DE PRIMEIRA CLASSE DA CARREIRA DE DIPLOMATA DO MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES, PARA EXERCER O CARGO DE EMBAIXADOR DO BRASIL JUNTO À REPÚBLICA DA SÉRVIA E, CUMULATIVAMENTE, JUNTO A MONTENEGRO - SÉRVIA

Num.Sessão:	1	Num.Votação:	1	Abertura:	26/11/13 17:00
Data Sessão:	26/11/2013	Hora Sessão:	14:00	Encerramento:	26/11/13 17:12

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PMDB	MS	WALDEMIR MOKA	VOTO
PT	BA	WALTER PINHEIRO	VOTO
PT	PI	WELLINGTON DIAS	VOTO

Presidente: RENAN CALHEIROS

SIM : 51 NÃO : 03 ABST. : 01 TOTAL : 55

Primeiro-Secretário

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB-AL) – Votaram SIM 51 Srs. Senadores; NÃO, 03.

Houve 01 abstenção.

Total: 55 votos

Está, portanto, aprovado nome do Ministro Sergio Luiz Canaes para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à Sérvia e, cumulativamente, junto a Montenegro.

Será feita a devida comunicação à Senhora Presidente da República.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB-AL) – Item 2 da pauta...

Item extrapauta:

MENSAGEM Nº 65, DE 2013
Escolha de Chefe de Missão Diplomática

Mensagem nº 65, de 2013 (nº 306 de 2013, na origem), pela qual a Senhora Presidente da República Submete à apreciação do Senado Federal, a indicação do Sr. APPIO CLAUDIO MUNIZ ACQUARONE FILHO, Ministro de Segunda Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República de Chipre. **(Parecer nº 1.332, de 2013–CRE.)**

Em discussão o parecer. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira discutir o parecer, declaro encerrada a discussão.

As Senadoras e os Senadores já podem votar.

(Procede-se à votação.)

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB-RR) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB-AL) – Senador Romero.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB-RR. Pela ordem.) – Queria pedir que registrasse o meu voto "sim" na votação anterior; portanto, pela aprovação.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB-AL) – Esta Presidência registra a manifestação de V. Exª.

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco Apoio Governo/PT – BA) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Com a palavra, o Senador Walter Pinheiro.

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco Apoio Governo/PT – BA. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, enquanto V. Exª espera a votação de autoridades por parte das Srªs Senadoras e dos Srs. Senadores, eu queria chamar a atenção para dois aspectos importantes que vamos enfrentar neste período. O primeiro deles é a nossa peça orçamentária. Nós avançamos na LDO na quarta-feira próxima passada, adiantamos bastante essa questão, mas ainda há o procedimento para o fechamento das emendas, mesmo sem termos votado, meu caro Presidente, a PEC do Orçamento Impositivo, que saiu do Senado e que se encontra agora no plenário da Câmara dos Deputados.

Hoje, há a convocação de diversas Comissões. Está aqui o Senador Fernando Collor, Presidente da Comissão de Infraestrutura, onde se discutiram as emendas pela manhã.

Amanhã, haverá a reunião de várias outras Comissões. Houve, Senador Renan, uma alteração consubstancial na questão dos leilões dos aeroportos. Isso interferirá de forma positiva na receita, o que nos ajudará muito, consequentemente, na liberação de recursos para as emendas de bancada e para as emendas de Comissões.

Mas urge, Sr. Presidente, que haja um desfecho em relação à PEC do Orçamento Impositivo. Ainda que o Relator da LDO, o Deputado Danilo Forte, tenha consagrado na LDO o princípio de destinação de 50% das emendas para a saúde, é necessário que nós façamos a confirmação dessa questão na emenda constitucional, no que diz respeito às emendas e aos recursos para a saúde, à vinculação que fizemos de recursos a partir da receita corrente líquida.

Então, esse é o alerta que eu queria fazer, e sei que contamos com a participação de V. Exª para discutirmos isso, senão vamos ficar com um calendário extremamente apertado. Hoje, nós decidimos que esse calendário vai até o dia 20, que é uma sexta-feira próxima ao Natal. Portanto, o esforço das bancadas, dos Srs. Parlamentares e das Srªs Parlamentares quanto à elaboração das emendas até essa quinta-feira é um esforço importante para darmos conta desse calendário.

E outra questão, Senador Renan, diz respeito ao debate sobre o pacto federativo. Lamentavelmente, estamos assistindo à saída desse debate, de uma vez por todas, da nossa pauta do Senado Federal. Eu, inclusive, não quero usar o termo "calote", mas essa dívida que foi assumida conosco não será honrada.

V. Exª e eu estávamos na mesma reunião em que houve o compromisso, na sequência da votação da resolução que tratou do ICMS de importação, de que caminharíamos para a votação do comércio eletrônico, da questão do ICMS, da dívida dos Estados e, principalmente, da questão dos fundos de desenvolvimento e do fundo de compensação das perdas dos Estados. Estou sentindo que isso foi, de uma vez por todas, jogado para 2014. Consequentemente, isso será estabelecido em 2015, com a aplicação em 2016.

Portanto, é um grande prejuízo para a situação das finanças de Estados e de Municípios neste quadrante da nossa história.

Eu queria fazer esse registro. Sei que nós contamos com V. Exª, com o seu empenho, para que essas matérias possam ser apreciadas pelo Senado da República.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Vamos encerrar a votação e proclamar o resultado.

(Procede-se à apuração.)

VOTAÇÃO SECRETA

Senado Federal
54ª Legislatura
3ª Sessão Legislativa Ordinária

MENSAGEM Nº 65, DE 2013 (ESCOLHA DE CHEFE DE MISSÃO DIPLOMÁTICA)

Sr. APPIO CLAUDIO MUNIZ ACQUARONE FILHO, MINISTRO DE SEUNDA CLASSE DO QUADRO ESPECIAL DA CARREIRA DE DIPLOMATA DO MINISTÈRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES, PARA EXERCER O CARGO DE EMBAIXADOR DO BRASIL JUNTO À REPÚBLICA DE CHIPRE.

Num.Sessão:	1	Num.Votação:	2	Abertura:	26/11/13 17:13
Data Sessão:	26/11/2013	Hora Sessão:	14:00	Encerramento:	26/11/13 17:20

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PSDB	MG	AÉCIO NEVES	VOTO
PR	AM	ALFREDO NASCIMENTO	VOTO
PSDB	SP	ALOYSIO NUNES FERREIRA	VOTO
PSDB	PR	ALVARO DIAS	VOTO
PP	RS	ANA AMÉLIA	VOTO
PT	ES	ANA RITA	VOTO
PT	AC	ANIBAL DINIZ	VOTO
PR	SP	ANTONIO CARLOS RODRIGUES	VOTO
PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	VOTO
PTB	PE	ARMANDO MONTEIRO	VOTO
PP	AL	BENEDITO DE LIRA	VOTO
PMDB	SC	CASILDO MALDANER	VOTO
PSDB	PB	CÁSSIO CUNHA LIMA	VOTO
PMDB	MG	CLÉSIO ANDRADE	VOTO
PDT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	VOTO
PSDB	GO	CYRO MIRANDA	VOTO
PSC	SE	EDUARDO AMORIM	VOTO
PMDB	AM	EDUARDO BRAGA	VOTO
PT	SP	EDUARDO SUPLICY	VOTO
PTB	MA	EPITÁCIO CAFETEIRA	VOTO
PMDB	CE	EUNÍCIO OLIVEIRA	VOTO
PTB	AL	FERNANDO COLLOR	VOTO
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	VOTO
PP	RJ	FRANCISCO DORNELLES	VOTO
PCdoB	CE	INÁCIO ARRUDA	VOTO
PP	RO	IVO CASSOL	VOTO
PMDB	PA	JADER BARBALHO	VOTO
PMDB	PE	JARBAS VASCONCELOS	VOTO
PSB	AP	JOÃO CAPIBERIBE	VOTO
PDT	BA	JOÃO DURVAL	VOTO
DEM	RN	JOSÉ AGRIPINO	VOTO
PT	CE	JOSÉ PIMENTEL	VOTO
PMDB	TO	KÁTIA ABREU	VOTO
PSB	BA	LÍDICE DA MATA	VOTO
PMDB	MA	LOBÃO FILHO	VOTO
PMDB	SC	LUIZ HENRIQUE	VOTO
DEM	SE	MARIA DO CARMO ALVES	VOTO
PSDB	PA	MÁRIO COUTO	VOTO
PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	VOTO
PTB	MT	OSVALDO SOBRINHO	VOTO
PSDB	SC	PAULO BAUER	VOTO
PV	RN	PAULO DAVIM	VOTO
PT	RS	PAULO PAIM	VOTO
PMDB	RS	PEDRO SIMON	VOTO
PDT	MT	PEDRO TAQUES	VOTO
P-SOL	AP	RANDOLFE RODRIGUES	VOTO
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	VOTO
PMDB	ES	RICARDO FERRAÇO	VOTO
PMDB	PR	ROBERTO REQUIÃO	VOTO
PSB	DF	RODRIGO ROLLEMBERG	VOTO
PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	VOTO
PSDB	MS	RUBEN FIGUEIRÓ	VOTO

Operador: NILSON SILVA DE ALMEIDA Emissão: 26/11/13 17:20 Página : 1

MENSAGEM Nº 65, DE 2013 (ESCOLHA DE CHEFE DE MISSÃO DIPLOMÁTICA)

Sr. APPIO CLAUDIO MUNIZ ACQUARONE FILHO, MINISTRO DE SEUNDA CLASSE DO QUADRO ESPECIAL DA CARREIRA DE DIPLOMATA DO MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES, PARA EXERCER O CARGO DE EMBAIXADOR DO BRASIL JUNTO À REPÚBLICA DE CHIPRE.

Num.Sessão:	1	Num.Votação:	2	Abertura:	26/11/13 17:13
Data Sessão:	26/11/2013	Hora Sessão:	14:00	Encerramento:	26/11/13 17:20

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PSD	AC	SÉRGIO PETECÃO	VOTO
PMDB	PR	SÉRGIO SOUZA	VOTO
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	VOTO
PCdoB	AM	VANESSA GRAZZIOTIN	VOTO
SDD	TO	VICENTINHO ALVES	VOTO
PT	BA	WALTER PINHEIRO	VOTO
PT	PI	WELLINGTON DIAS	VOTO

Presidente: RENAN CALHEIROS

SIM : 53 NÃO : 06 ABST. : 00 TOTAL : 59

Primeiro-Secretário

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – SIM, 53; NÃO, 6.

Não houve abstenção.

Está, portanto, aprovado o nome do Embaixador Appio Claudio Muniz Filho para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República de Chipre.

Será feita a devida comunicação à Presidente da República.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – **Item extrapauta:**

MENSAGEM Nº 76, DE 2013
Escolha de Chefe de Missão Diplomática

Mensagem nº 76, de 2013 (nº 338 de 2013, na origem), pela qual a Senhora Presidente da República Submete à apreciação do Senado Federal, a indicação do Sr. ANTONIO CARLOS DO NASCIMENTO PEDRO, Ministro de Primeira Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto ao Estado do Kuaite e cumulativamente, junto ao Reino do Bareine. **(Parecer nº 1.333, de 2013–CRE.)**

Discussão do parecer. (*Pausa.*)

Não havendo quem queria discutir o parecer, declaramos encerrada a discussão.

As Srªs Senadoras e os Srs. Senadores já podem votar.

(Procede-se à votação.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Eu faço novamente um apelo aos Senadores que estão em outras dependências da Casa que venham ao plenário. Nós vamos fazer hoje importantes votações, como a de alguns créditos do Rio de Janeiro e a de uma operação de crédito junto ao BID de interesse do Governo Federal, da Controladoria-Geral da União.

Eu quero registrar, com muita satisfação, a presença no Senado Federal de integrantes do Curso em Gestão de Cooperação Sul-Sul, de países da África, da América Latina e da Ásia. O curso está sendo realizado pelo Ministério das Relações Exteriores. Sejam bem-vindos!

Com a palavra, o Senador Eunício.

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco Maioria/PMDB – CE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, só quero registrar que, na votação anterior a esta, eu estava em audiência e cheguei atrasado à votação. Eu queria que V. Exª registrasse em ata o meu voto.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – A Mesa registra a manifestação de V. Exª com muito prazer.

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco Maioria/PMDB – CE) – Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Se todos já votaram, nós vamos proclamar o resultado. (*Pausa.*)

Senador Eunício Oliveira!

Faço um apelo aos Senadores que estão em outras dependências da Casa para que venham ao plenário. (*Pausa.*)

Nós vamos encerrar a votação e proclamar o resultado.

(Procede-se à apuração.)

VOTAÇÃO SECRETA

Senado Federal
54ª Legislatura
3ª Sessão Legislativa Ordinária

MENSAGEM Nº 76, DE 2013 (ESCOLHA DE CHEFE DE MISSÃO DIPLOMÁTICA)

Sr. ANTONIO CARLOS DO N. PEDRO, MINISTRO DE PRIMEIRA CLASSE DO QUADRO ESPECIAL DA CARREIRA DE DIPLOMATA, PARA EXERCER O CARGO DE EMBAIXADOR DO BRASIL JUNTO AO ESTADO DO KUAITE E, CUMULATIVAMENTE, JUNTO AO REINO DO BAREINE - KUAITE

Num.Sessão:	1	Num.Votação:	3	Abertura:	26/11/13 17:22
Data Sessão:	26/11/2013	Hora Sessão:	14:00	Encerramento:	26/11/13 17:26

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PSDB	MG	AÉCIO NEVES	VOTO
PR	AM	ALFREDO NASCIMENTO	VOTO
PSDB	PR	ALVARO DIAS	VOTO
PP	RS	ANA AMÉLIA	VOTO
PT	ES	ANA RITA	VOTO
PT	AC	ANIBAL DINIZ	VOTO
PR	SP	ANTONIO CARLOS RODRIGUES	VOTO
PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	VOTO
PTB	PE	ARMANDO MONTEIRO	VOTO
PP	AL	BENEDITO DE LIRA	VOTO
PMDB	SC	CASILDO MALDANER	VOTO
PSDB	PB	CÁSSIO CUNHA LIMA	VOTO
PMDB	MG	CLÉSIO ANDRADE	VOTO
PDT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	VOTO
PSDB	GO	CYRO MIRANDA	VOTO
PSC	SE	EDUARDO AMORIM	VOTO
PT	SP	EDUARDO SUPLICY	VOTO
PTB	MA	EPITÁCIO CAFETEIRA	VOTO
PMDB	CE	EUNÍCIO OLIVEIRA	VOTO
PTB	AL	FERNANDO COLLOR	VOTO
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	VOTO
PP	RJ	FRANCISCO DORNELLES	VOTO
PCdoB	CE	INÁCIO ARRUDA	VOTO
PP	RO	IVO CASSOL	VOTO
PMDB	PA	JADER BARBALHO	VOTO
PMDB	PE	JARBAS VASCONCELOS	VOTO
PSB	AP	JOÃO CAPIBERIBE	VOTO
PDT	BA	JOÃO DURVAL	VOTO
DEM	RN	JOSÉ AGRIPINO	VOTO
PT	CE	JOSÉ PIMENTEL	VOTO
PMDB	TO	KÁTIA ABREU	VOTO
PSB	BA	LÍDICE DA MATA	VOTO
PMDB	SC	LUIZ HENRIQUE	VOTO
PSDB	PA	MÁRIO COUTO	VOTO
PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	VOTO
PSDB	SC	PAULO BAUER	VOTO
PV	RN	PAULO DAVIM	VOTO
PT	RS	PAULO PAIM	VOTO
PMDB	RS	PEDRO SIMON	VOTO
PDT	MT	PEDRO TAQUES	VOTO
P-SOL	AP	RANDOLFE RODRIGUES	VOTO
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	VOTO
PMDB	ES	RICARDO FERRAÇO	VOTO
PMDB	PR	ROBERTO REQUIÃO	VOTO
PSB	DF	RODRIGO ROLLEMBERG	VOTO
PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	VOTO
PSDB	MS	RUBEN FIGUEIRÓ	VOTO
PSD	AC	SÉRGIO PETECÃO	VOTO
PMDB	PR	SERGIO SOUZA	VOTO
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	VOTO
PCdoB	AM	VANESSA GRAZZIOTIN	VOTO
SDD	TO	VICENTINHO ALVES	VOTO

Operador: NILSON SILVA DE ALMEIDA Emissão: 26/11/13 17:26 Página : 1

MENSAGEM Nº 76, DE 2013 (ESCOLHA DE CHEFE DE MISSÃO DIPLOMÁTICA)

Sr. ANTONIO CARLOS DO N. PEDRO, MINISTRO DE PRIMEIRA CLASSE DO QUADRO ESPECIAL DA CARREIRA DE DIPLOMATA, PARA EXERCER O CARGO DE EMBAIXADOR DO BRASIL JUNTO AO ESTADO DO KUAITE E, CUMULATIVAMENTE, JUNTO AO REINO DO BAREINE - KUAITE

Num.Sessão:	1 -	Num.Votação:	3	Abertura:	26/11/13 17:22
Data Sessão:	26/11/2013	Hora Sessão:	14:00	Encerramento:	26/11/13 17:26

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PMDB	MS	WALDEMIR MOKA	VOTO
PT	BA	WALTER PINHEIRO	VOTO
PT	PI	WELLINGTON DIAS	VOTO

Presidente: RENAN CALHEIROS

SIM : 48 NÃO : 06 ABST. : 01 TOTAL : 55

Primeiro-Secretário

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – SIM, 48; NÃO, 6.

Houve uma abstenção.

Está, portanto, aprovado o nome do Embaixador Antonio Carlos Pedro.

Será feita a devida comunicação à Presidente da República.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Projeto de Resolução do Senado nº 85.

O SR. OSVALDO SOBRINHO (Bloco União e Força/PTB – MT) – Sr. Presidente, pela ordem, quero dizer que, na votação anterior, não votei, mas o meu voto é "sim".

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – A Mesa vai registrar a manifestação de V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) –**Item extrapauta:**

PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO Nº 85, DE 2013

Projeto de Resolução do Senado nº 85, de 2013 (apresentado como conclusão do Parecer nº 1.330, de 2013, da Comissão de Assuntos Econômicos, que teve como Relator o Senador Valdir Raupp), que *autoriza o Estado do Rio de Janeiro a contratar operação de crédito externo, com a garantia da União, com o Banco Internacional para a Reconstrução e Desenvolvimento (Bird), no valor de até quinhentos milhões de dólares dos Estados Unidos da América*.

Poderão ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão.

Discussão do projeto, em turno único. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir o projeto, em turno único, declaramos encerrada a discussão.

Em votação.

As Senadoras e os Senadores que aprovam o projeto permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o projeto.

Há, sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação final.

É o seguinte o parecer oferecendo a redação final:

PARECER
Nº 1.334, DE 2013
(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Resolução nº 85, de 2013.

A **Comissão Diretora** apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 85, de 2013, que *autoriza o Estado do Rio de Janeiro a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), no valor de até US$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de dólares dos Estados Unidos da América).*

Sala de Reuniões da Comissão, 26 de novembro de 2013.

ANEXO AO PARECER Nº 1.334, DE 2013.

Redação final do Projeto de Resolução nº 85, de 2013.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, _____, Presidente, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO
Nº , DE 2013

Autoriza o Estado do Rio de Janeiro a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (Bird), no valor de até US$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de dólares norte-americanos).

O SENADO FEDERAL resolve:

Art. 1º É o Estado do Rio de Janeiro autorizado a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (Bird), no valor de até US$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de dólares norte-americanos).

Parágrafo único. Os recursos dessa operação de crédito destinam-se ao apoio orçamentário ao "Programa de Melhoramento da Qualidade e Integração dos Transportes de Massa Urbanos (Promit)".

Art. 2º A operação de crédito referida no art. 1º deverá ser realizada nas seguintes condições:

I – devedor: Estado do Rio de Janeiro;

II – credor: Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (Bird);

III – garantidor: República Federativa do Brasil;

IV – valor: até US$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de dólares norte-americanos);

V – amortização: em 32 (trinta e duas) parcelas semestrais e sucessivas, a ser pagas em 15 de fevereiro e em 15 de agosto de cada ano, com a previsão de que a primeira tenha vencimento em 15 de fevereiro de 2024, e a última, em 15 de agosto de 2039;

VI – juros: exigidos semestralmente juntamente com as amortizações e calculados com base na *Libor* semestral para dólar norte-americano, acrescidos de uma margem variável (*spread*) a ser determinado pelo Bird a cada exercício fiscal;

VII – comissão à vista: até 0,25% (vinte e cinco centésimos por cento) sobre o valor do empréstimo, a ser paga até 60 (sessenta) dias após a data de efetividade do contrato, com recursos próprios do mutuário;

VIII – juros de mora: 0,50% a.a. (cinquenta centésimos por cento ao ano), acrescidos aos juros devidos e ainda não pagos em até 30 (trinta) dias após a data prevista para o seu pagamento.

§ 1° As datas de pagamento do principal, dos encargos financeiros e dos desembolsos previstos poderão ser alteradas em função da data de assinatura do contrato de empréstimo.

§ 2° É permitido ao mutuário, já devidamente autorizado por esta Resolução, mediante solicitação formal do credor, observados os prazos e montantes mínimos requeridos no contrato de empréstimo, exercer a opção de conversão, para uma taxa de juros fixa, de parte ou da totalidade dos saldos devedores sujeitos à taxa de juros baseada na *Libor*, e vice-versa, e da moeda do montante já desembolsado e a desembolsar para moedas que o Bird possa se financiar com eficiência, bem como contratar o estabelecimento de tetos e bandas para a flutuação da taxa de juros.

§ 3° Para o exercício da opção referida no § 2°, é o Estado do Rio de Janeiro autorizado a pagar uma comissão de transação ao Bird.

Art. 3° É a União autorizada a conceder garantia ao Estado do Rio de Janeiro na contratação da operação de crédito externo referida nesta Resolução.

§ 1° O exercício da autorização prevista no *caput* é condicionado a que o Estado do Rio de Janeiro celebre contrato com a União para a concessão de contragarantias, sob a forma de vinculação das receitas de que tratam os arts. 155, 157 e 159, nos termos do § 4° do art. 167, todos da Constituição Federal, e de outras garantias em Direito admitidas, podendo o Governo Federal requerer as transferências de recursos necessários para cobertura dos compromissos honrados diretamente das contas centralizadoras da arrecadação do Estado ou das transferências federais.

§ 2° Previamente à assinatura do contrato, o Ministério da Fazenda verificará e atestará a adimplência do Estado do Rio de Janeiro quanto aos pagamentos e prestações de contas de que trata o art. 10 da Resolução do Senado Federal n° 48, de 2007.

Art. 4° O prazo máximo para o exercício da presente autorização é de 540 (quinhentos e quarenta) dias, contado a partir da vigência desta Resolução.

Art. 5° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Discussão da redação final. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir a redação final, declaramos encerrada a discussão da redação final.

Passamos à votação da redação final.

As Senadoras e os Senadores que aprovam a redação final permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovada a redação final.

A matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – **Item 1:**

PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO Nº 81, DE 2013

Projeto de Resolução do Senado nº 81, de 2013 (apresentado como conclusão do Parecer nº 1.264, de 2013, da Comissão de Assuntos Econômicos, que teve como Relator o Senador Francisco Dornelles), que *altera o art. 2º da Resolução nº 21, de 2013, que autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo no valor total de até dezoito milhões de dólares dos Estados Unidos da América com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID)*.

É uma operação de crédito entre a República Federativa do Brasil e o BID, de interesse da Controladoria-Geral da União.

Não foram oferecidas emendas perante a Mesa.

Discussão do projeto em turno único. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir o projeto, declaramos encerrada a discussão.

Passamos à votação.

As Senadoras e os Senadores que aprovam o projeto permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o projeto.

É o seguinte o parecer oferecendo a redação final:

PARECER
Nº 1.335, DE 2013
(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Resolução nº 81, de 2013.

A **Comissão Diretora** apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 81, de 2013, que *altera o art. 2º da Resolução nº 21, de 2013, que "autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo, no valor total de até US$ 18.000.000,00 (dezoito milhões de dólares dos Estados Unidos da América), com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID)"*.

Sala de Reuniões da Comissão, 26 de novembro de 2013.



ANEXO AO PARECER Nº 1.335, DE 2013.

Redação final do Projeto de Resolução nº 81, de 2013.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, _____, Presidente, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO
Nº , DE 2013

Altera o art. 2º da Resolução nº 21, de 2013, que "autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo, no valor total de até US$ 18.000.000,00 (dezoito milhões de dólares norte-americanos), com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID)".

O SENADO FEDERAL resolve:

Art. 1º O art. 2º da Resolução nº 21, de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º .....

.....

IV – modalidade: empréstimo com taxa de juros baseada na *Libor*;

.....

VII – juros: exigidos semestralmente, calculados sobre o saldo devedor periódico do empréstimo, a uma taxa anual para cada trimestre composta pela *Libor* trimestral para dólar norte-americano, mais (ou menos) o custo de captação do BID, mais a margem aplicável para empréstimos do capital ordinário. O primeiro pagamento ocorrerá 6 (seis) meses, contados da data de entrada em vigor do contrato. Caso a data de vencimento para o primeiro pagamento de juros não coincida com o dia 15 do mês, o primeiro pagamento deverá ser realizado no dia 15 imediatamente anterior à data de tal vencimento;

....." (NR)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – A matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – **Item 9** da pauta...

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Com a palavra, o Senador Mário Couto.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoria/PSDB – PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – V. Exª poderia me dar uma informação? Vamos votar o voto aberto hoje?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) –

Vamos, sim. Temos presentes na Casa 66 Srs. Senadores. Acho que há quórum suficiente para que possamos concluir essa votação, que tem desgastado demais o Senado. O Senado tem tentado realizá-la, e lamentavelmente essa votação não se tem concluído. Portanto, hoje é uma oportunidade para se concluí-la.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – Concordo com V. Exª.

Agradeço a informação.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Agradecemos a V. Exª.

Item 9:

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 57-A, DE 1999

Segunda sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 57A, de 1999 (nº 438/2001, na Câmara dos Deputados), tendo como primeiro signatário o Senador Ademir Andrade, *que dá nova redação ao art. 243 da Constituição Federal (trabalho escravo).*

Parecer favorável, sob nº 594, de 2013, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Aloysio Nunes Ferreira.

Há, sobre a mesa, emenda que será lida. Emenda do Senador Sérgio Souza e de outros Srs. Senadores.

É a seguinte a Emenda:

EMENDA
Nº 1
(De Plenário)

(à PEC nº 57-A, de 1999)

Dê-se a seguinte redação ao *caput* do art. 243 da Constituição Federal, na forma do art. 1º do Substitutivo da Câmara à Proposta de Emenda à Constituição nº 57-A, de 1999:

"**Art. 1º** .....

"**Art. 243.** As propriedades rurais e urbanas de qualquer região do País onde forem localizadas culturas ilegais de plantas psicotrópicas ou a exploração de trabalho escravo definido em lei, serão expropriadas e destinadas à reforma agrária e a programas de habitação popular, sem qualquer indenização ao proprietário e sem prejuízo de outras sanções previstas em lei, observado, no que couber, o disposto no art. 5º.

....."

Sala das sessões, em

JUSTIFICAÇÃO

É ponto de consenso que todos repudiamos com veemência a exploração humana. O trabalho escravo, ou a condição de trabalho análoga à de escravo, é uma degradação do ser humano que deve ser combatida e erradicada em todos os países.

O Substitutivo da Câmara à Proposta de Emenda à Constituição nº 57-A, de 1999, quando aprovado, constituirá importante instrumento para o enfrentamento desse grave problema no Brasil pois, entre outros aspectos, busca estabelecer a expropriação de propriedades rurais e urbanas onde forem localizadas a exploração de trabalho escravo.

Entretanto, a redação proposta para o caput do art. 243 da Constituição Federal padece de vício que, se aprovada na forma como está redigida, resultará em dispositivo com comando aberto, genérico, deixando ao arbítrio da fiscalização a interpretação do conceito a ser aplicado para definir o que possa vir a ser considerado "trabalho escravo".

O vício aqui referido é combatido pela Lei Complementar nº 95, de 1998, que dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis.

Naquele diploma legal, é determinado em seu art. 11 que as disposições normativas devem ser redigidas com "precisão", de modo a "*ensejar perfeita compreensão do objetivo da lei e a permitir que seu texto evidencie com clareza o conteúdo e o alcance que o legislador pretende dar à norma*".

A toda evidência a redação prevista pela PEC 57-A, de 1999, não é precisa ao se referir ao "trabalho escravo", sendo possível presumir graves injustiças na aplicação da norma sem uma regulamentação especifica.

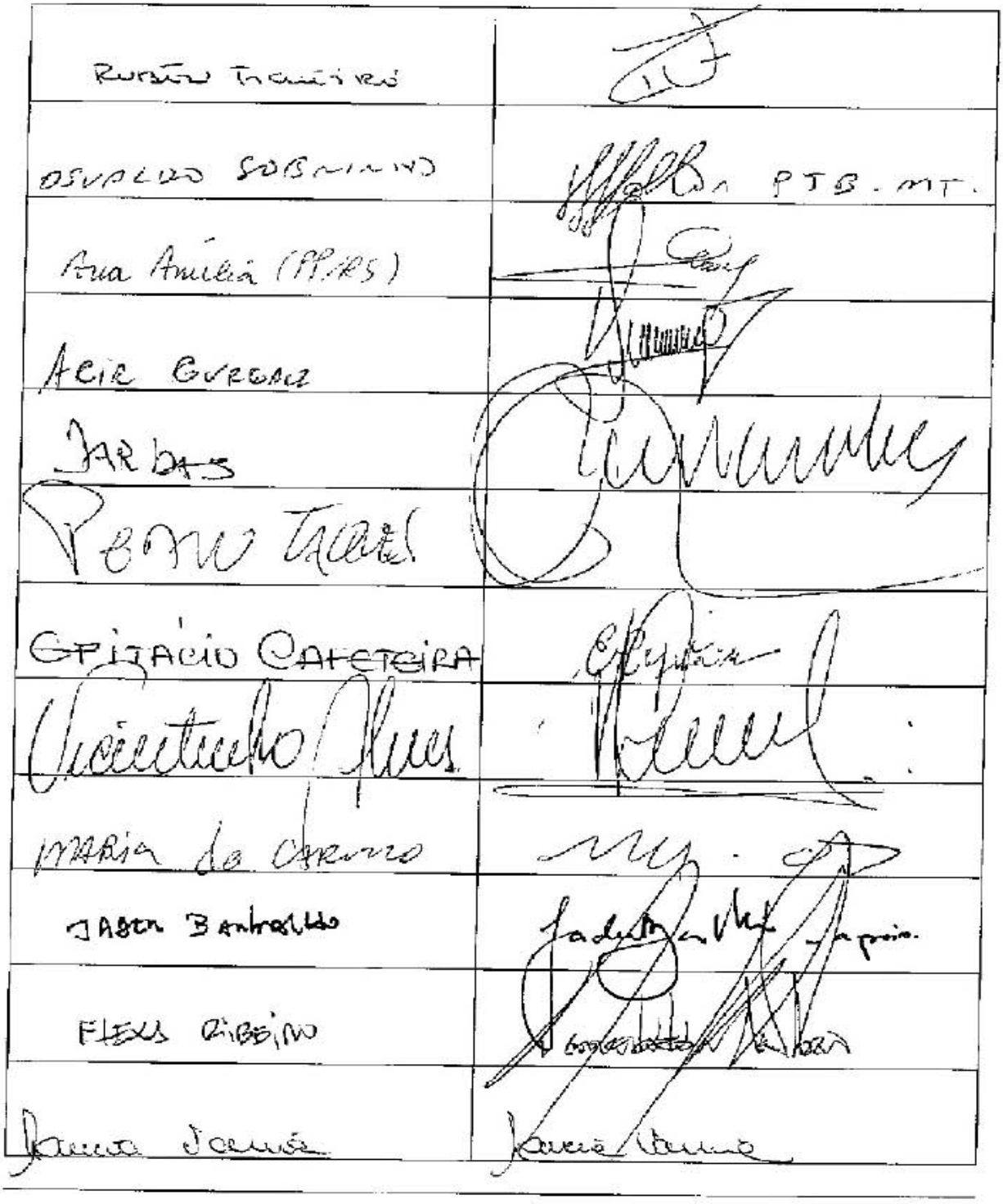
Por todo o exposto, apresentamos a presente emenda com o objetivo de deixar claro que o comando previsto para o caput do art. 243 da Constituição Federal não será auto-aplicável, carecendo de regulamentação a ser definida pelo Congresso Nacional.

Sala das Sessões,

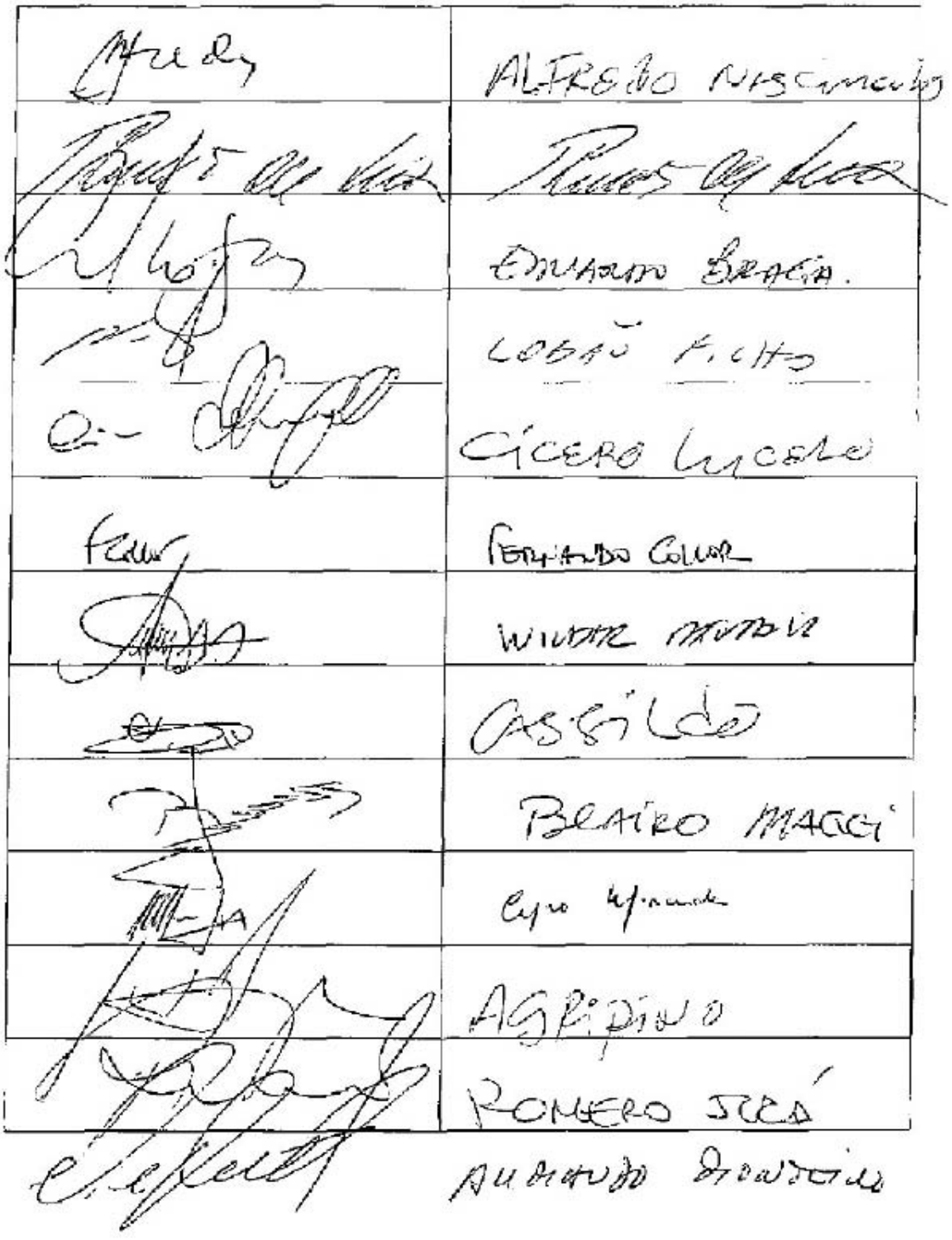
Senador SÉRGIO SOUZA

NOME	ASSINATURA

Emenda ao Substitutivo da Câmara à Proposta de Emenda à Constituição nº 57-A, de 1999, que dá nova redação ao art. 243 da Constituição Federal.



Emenda ao Substitutivo da Câmara à Proposta de Emenda à Constituição nº 57-A, de 1999, que dá nova redação ao art. 243 da Constituição Federal.



O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Discussão da proposta e da emenda. (*Pausa*.)

Não havendo quem queira discutir a proposta e a emenda, declaramos encerrada a discussão da proposta e da emenda.

A matéria constará da Ordem do Dia da próxima sessão deliberativa ordinária para prosseguimento da discussão.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – **Item 10:**

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 34, DE 2013

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 34, de 2013, tendo como primeiro signatário o Senador José Agripino, que *altera os incisos XIX e XX do art. 37 e o art. 88 da Constituição Federal, para determinar que a criação e extinção de órgãos, Ministérios ou entidades da Administração Pública seja feita mediante lei complementar*.

Parecer nº 1.266, de 2013, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Francisco Dornelles, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta.

Discussão da proposta e da emenda. (*Pausa*.)

Não havendo quem queira discutir a proposta e a emenda, declaramos encerrada a discussão da proposta e da emenda.

A matéria constará da Ordem do Dia da próxima sessão deliberativa para prosseguimento da discussão.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco Apoio Governo/PT – PI) – Sr. Presidente, só para me situar: a 57-A também já tem contagem de sessões?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Nenhuma. Todas estão contando prazo ainda para discussão.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco Apoio Governo/PT – PI) – Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Projeto de Lei da Câmara nº 101, que foi solicitado pela Senadora Ana Amélia com a concordância de todos.

Item extrapauta:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 101, DE 2013

Discussão em turno único do Projeto de Lei da Câmara nº 101, de 2013 (nº 4370 de 2012, na Casa de origem), que *altera o art. 1º da Lei nº 7.150, de 1º de dezembro de 1983, que fixa os efetivos do Exército em tempo de paz*.

O parecer nº 1310, de 2013-CRE, é favorável e teve como Relatora a própria Senadora Ana Amélia.

Poderão ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão.

Discussão do projeto, em turno único. (*Pausa*.)

Não havendo quem queira discutir o projeto em turno único, declaramos encerrada a discussão.

Passamos à votação.

As Senadoras e os Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa*.)

Aprovada, a matéria vai à sanção. Será feita a devida comunicação ao Presidente da Câmara dos Deputados, com os cumprimentos à Senadora Ana Amélia.

É a seguinte a matéria aprovada:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 101, DE 2013

(Nº 4.370/2012, na Casa de origem)

(De iniciativa da Presidência da República)

Altera o art. 1º da Lei nº 7.150, de 1º de dezembro de 1983, que fixa os efetivos do Exército em tempo de paz.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 1º da Lei nº 7.150, de 1º de dezembro de 1983, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º Os efetivos do Exército em tempo de paz terão os seguintes limites:

I – 182 (cento e oitenta e dois) Oficiais-Generais;

II – 40.000 (quarenta mil) Oficiais;

III – 75.000 (setenta e cinco mil) Subtenentes e Sargentos; e

IV – 210.510 (duzentos e dez mil, quinhentos e dez) Cabos e Soldados.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Agora, nós vamos colocar para votação do Plenário as retiradas das indicações de seis nomes para a Agência Nacional de Transportes Terrestres.

Os Srs. Senadores que aprovam a retirada dos nomes para a Agência Nacional de Transportes Terrestres permaneçam como se encontram. (*Pausa*.)

Aprovadas as retiradas.

São as seguintes as matérias aprovadas:

MENSAGEM Nº 23, DE 2012

Votação, em turno único, da Mensagem nº 23, de 2012 (nº 90 de 2012, na origem), pela qual a Senhora Presidente da República solicita a retirada de tramitação da Mensagem nº 20, de

2012, que submeteu à apreciação do Senado Federal o nome do Sr. MARIO RODRIGUES JUNIOR para ser reconduzido ao cargo de Diretor da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT.

MENSAGEM Nº 24, DE 2012

Votação, em turno único, da Mensagem nº 24, de 2012 (nº 91 de 2012, na origem), pela qual a Senhora Presidente da República Solicita a retirada de tramitação da Mensagem 21, de 2012, que submeteu à apreciação do Senado Federal o nome do Sr. HEDERVERTON ANDRADE SANTOS para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT.

MENSAGEM Nº 93, DE 2013

Votação, em turno único, da Mensagem nº 93, de 2013 (nº 487, de2013, na origem), pela qual a Senhora Presidente da República solicita a retirada de tramitação da Mensagem nº 114, de 2012, que submeteu à apreciação do Senado Federal a indicação do Sr. CARLOS FERANANDO DO NASCIMENTO para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT.

MENSAGEM Nº 94, DE 2013

Votação, em turno único, da Mensagem nº 94, de 2013 (nº 488, de 2013, na origem), pela qual a Senhora Presidente da República solicita a retirada de tramitação da Mensagem nº 115, de 2012, que submeteu à apreciação do Senado Federal o nome da Srª NATÁLIA MARCASSA DE SOUZA para exercer o cargo de Diretora da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT.

MENSAGEM Nº 95, DE 2013

Votação, em turno único, da Mensagem nº 95, de 2013 (nº 489, de 2013, na origem), pela qual a Presidente da República solicita a retirada da Mensagem nº 116, de 2012, que submete à apreciação do Senado Federal o nome do Sr. DANIEL SIGELMANN para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT.

MENSAGEM Nº 96, DE 2013

Votação, em turno único, da Mensagem nº 96, de 2013 (nº 486, de 2013, na origem), pela qual a Presidente da República solicita a retirada da Mensagem nº 22, de 2013, que submete à apreciação do Senado Federal o nome do Sr. PAULO SÉRGIO OLIVEIRA PASSOS para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – **Item 2:**

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 43, DE 2013

Votação, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 43, de 2013 (nº 349/2001, na Câmara dos Deputados, tendo como primeiro signatário o Deputado Luiz Antonio Fleury), que *acrescenta os §§ 1º e 2º ao art. 47; e dá nova redação aos incisos III, IV e XI do art. 52; ao § 2º do art. 55; e ao § 4º do art. 66 da Constituição Federal, abolindo a votação secreta no âmbito do Poder Legislativo*.

Parecer sob nº 1.279, de 2013, da Comissão Diretora, Relatora: Senadora Ângela Portela, oferecendo a redação para o segundo turno.

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco Apoio Governo/PSB – DF) – Sr. Presidente, questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Eu vou conceder a palavra a V. Exª em seguida para uma questão de ordem.

O parecer, sob o nº 1.279, de 2013, da Comissão Diretora, teve como Relatora a Senadora Angela Portela, oferecendo a redação para o segundo turno.

A discussão da proposta em segundo turno foi encerrada na sessão deliberativa de 13 de novembro.

Anunciada a votação, foi lido, votado e aprovado simbolicamente o Requerimento nº 1.336, de 2013, de destaque para a votação em separado do art. 66 da Constituição, constante do art. 1º da proposta.

Proclamado o resultado, foi solicitada a votação nominal do requerimento. Não havendo quórum, a votação do referido requerimento ficou adiada para a presente sessão.

Passa-se à votação do requerimento.

Antes, porém, concedo a palavra ao Senador Rodrigo Rollemberg e, em seguida, concederei a palavra ao Senador Walter Pinheiro.

Com a palavra V. Exª.

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco Apoio Governo/PSB – DF. Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Renan Calheiros, Srªs e Srs. Senadores, em primeiro lugar, gostaria de externar publicamente meus cumprimentos a V. Exª, Senador Renan, pela forma como conduziu a sessão da última quarta-feira e, em particular, a quarta-feira em que aprovamos a proposta de emen-

da à Constituição do voto aberto em primeiro turno. Em particular, meus agradecimentos pelo exame das questões de ordem por mim suscitadas, que, independentemente do mérito das decisões, prontamente foram examinadas e decididas pela Presidência e pela assessoria da Mesa.

Neste momento, Sr. Presidente, sinto-me no dever de pedir novamente a atenção de V. Exª e peço a atenção das Srªs Senadoras e dos Srs. Senadores para problemas identificados no início do segundo turno de apreciação da PEC nº 43, de 2013. Trata-se de questões processuais relevantes que precisam ser resolvidas preliminarmente, antes que prossigamos na apreciação da matéria.

Assim, quero, de ânimo tranquilo e pacífico, manifestar que considero, salvo melhor juízo, ter a Mesa admitido três requerimentos de destaque em desconformidade com os preceitos regimentais. Isso porque os destaques apresentados possuem caráter supressivo, característica inerente às emendas de mérito. Ocorre, todavia, que essas são expressamente vedadas em segundo turno da apreciação de PEC.

Vejamos o que diz o Regimento Interno do Senado, art. 363:

> *Art. 363 Incluída a proposta em Ordem do Dia para o segundo turno, será aberto o prazo de três sessões deliberativas ordinárias para discussão, quando poderão ser oferecidas emendas que não envolvam o mérito.*

Reconheço, todavia, a existência de precedentes no sentido de que esta Casa examinasse em segundo turno. Chamo a atenção, todavia, que sempre foram destaques com objetivo de supressão de dispositivos autônomos em relação ao restante do texto.

Recordo ao Senado Federal que o expediente foi admitido em 1993, por ocasião do exame da PEC nº 2, de 1993, que culminou na Emenda Constitucional nº 3, de 1993.

Naquela ocasião, o Senador e jurista Josaphat Marinho sustentou a possibilidade de destaque porque o dispositivo a ser suprimido não tinha mais qualquer correlação com o restante do texto. Era, no caso, a proposta para se instituir a ação declaratória do direito federal, a ser julgada pelo Superior Tribunal de Justiça (STJ). Efetivamente, obteve sucesso o destaque do Senador Josaphat Marinho, e a mencionada ação declaratória não foi instituída. Era, repito, matéria autônoma, sem qualquer conexão com o restante do texto.

No caso dos três requerimentos de destaque, apresentados à PEC nº 43, de 2013, não há essa autonomia. Todos eles ferem de morte o princípio básico da PEC, expresso no §1º, que se pretende acrescentar ao art. 47 da Constituição.

A antirregimentalidade desses requerimentos não é somente em relação ao já citado e comentado art. 363. Segundo a linha de raciocínio que já externei quando da utilização do destaque pelo ilustre Senador Josaphat Marinho, os requerimentos ora formulados possuem natureza de emenda e, como tais, também violam o disposto no art. 230.

> *Art. 230, inciso II: "Não se admitirá emenda, em sentido contrário à proposição quando se trata de proposta de emenda à Constituição, projeto de lei ou de resolução."*

Bem, todos sabemos, Sr. Presidente, que o propósito dessa PEC é o de suprimir o voto secreto em qualquer votação. Considerando-se que o objetivo da proposição sob exame é única e exclusivamente estabelecer que a partir de agora todas as votações sejam abertas, sejam simbólicas ou nominais, não se pode aceitar qualquer destaque e emenda que vá em sentido contrário ao princípio norteador da proposição. Não precisamos, nessa questão de ordem, avançar para interpretações mais complexas ou sistemáticas do Regimento Interno do Senado Federal . Trata-se, aqui, da aplicação do mais simples raciocínio de lógica. Se a PEC pretende vedar o voto secreto, qualquer emenda ou destaque em sentido contrário, ou seja, que mantenha alguma votação secreta, não pode ser admitido, nos termos do já referido inciso II do art. 230 do nosso Regimento.

O art. 47 não pode ser destacado, pois a sua supressão significaria inverter o sentido da PEC. Já os outros dois destaques atingem dispositivos interdependentes, vinculados também ao art. 47, e por isso mutilam a proposição, retirando-lhe o sentido basilar.

A solução que resta, então, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, que seja contrária a esse princípio, é votar contra a proposição. O que não se pode admitir é que, num segundo turno, em que o Regimento Interno expressamente proíbe a apresentação das emendas de mérito, admita-se, por meio de destaques, que não são autônomos, ou seja, são interdependentes, que se possa mutilar a PEC do pleno voto aberto. Quem for contra, que vote contra. Quem for a favor, que vote a favor.

Nós, aqui, já aprovamos a PEC de votação aberta para a cassação de mandatos. Se for para continuar nessa linha, que a Câmara dos Deputados estabeleça quais as hipóteses e devolva a PEC ao Senado. Mas, no caso desta PEC nº 43, de 2013, a opção da Câmara foi a do pleno voto aberto. O Senado Federal já acolheu essa tese em primeiro turno. Resta-nos

ratificá-la ou não no segundo turno. Cortes, todavia, contra o art. 47 são antirregimentais. Por isso, solicito que V. Exª não submeta os três requerimentos e defira a minha questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Aloysio Nunes Ferreira para contraditar a questão de ordem colocada pelo Senador Rodrigo Rollemberg.

Com a palavra V. Exª.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP. Para contraditar. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, vamos à questão de fundo. Estamos aqui para deliberar a respeito de uma questão muito grave, uma questão que envolve equilíbrio entre os Poderes. Uma questão que repercute de maneira que talvez nós nem possamos agora imaginar a que ponto ela operará no funcionamento das instituições democráticas brasileiras.

Nós fizemos, na nossa Bancada do PSDB, reunião para estabelecermos um procedimento comum. Na verdade, na minha Bancada, Sr. Presidente – e eu creio que isso se encontra em todas as Bancadas; isso não ocorre apenas no PSDB –, as opiniões estão divididas. Há quem, por exemplo, como eu, defenda o voto aberto apenas no caso das cassações. E aí o Senado já deliberou. Resta aguardar a deliberação da Câmara.

Mas há também Senadores do PSDB que pretendem a abertura do voto nos vetos. E outros, ainda, pretendem abrir o voto apenas nas autoridades. Há quem queira manter o voto secreto na Mesa. São opiniões legítimas a favor e contra, os argumentos são absolutamente legítimos.

Esta divisão de opiniões não existe apenas na Bancada do PSDB, ela existe em todas as bancadas com representação nesta Casa. Então, Sr. Presidente, nós da nossa Bancada não vamos fechar questão, nem poderíamos. Não queremos submeter, para uma maioria eventual, a Bancada do PSDB a uma camisa de força.

Infelizmente, o PT fez isso com os seus Senadores – Senadores que usaram da tribuna para se investir contra aspectos relevantes da PEC e que foram obrigados depois a votar a favor. O Partido Socialista Brasileiro usou o mesmo procedimento, enquadrou os seus membros numa posição adotada não aqui pelo Senado, mas pela direção do Partido.

Adotar-se agora argúcias regimentais, como as levantadas pelo nobre Líder Rollemberg, para impedir que a Casa se manifeste com toda a liberdade neste leque de opções que existem, que são reais – uns querem abrir o voto para autoridades, outros querem abrir o voto para o veto, outros querem abrir o voto para a Mesa –, não é correto. Nós não podemos submeter o Senado da República a uma camisa de força ditada por dois partidos exatamente em torno de uma questão da maior gravidade institucional.

Então, o que proponho é que, independentemente das questões regimentais, que V. Exª saberá resolvê-las muito melhor do que qualquer um de nós, até porque tem legitimidade para isto, o que eu proponho é que aprovemos os requerimentos de destaque, para que, em seguida, cada Senador, de acordo com o que lhe dita a consciência, possa escolher o caminho que desejar. Uns querem abrir o voto para o veto, outros querem para as autoridades, outros querem para a Mesa, mas que o Senado libere livremente. Não podemos submeter o Senado a uma disciplina partidária ditada por dois partidos. O Senado tem que ser livre e cada um tem que votar segundo a sua consciência.

Portanto, aprovemos os requerimentos, e cada um seguirá o seu caminho.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – Eu quero discutir, Presidente, ou encaminhar.

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco Apoio Governo/PT – BA) – Sr. Presidente.

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco Apoio Governo/PSB – DF) – Sr. Presidente, art. 14.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Eu vou, antes de conceder a palavra ao Senador Walter, ao Senador Mário Couto e ao Senador Rodrigo Rollemberg, novamente, eu vou responder à questão de ordem posta.

O art. 312 do Regimento Interno do Senado Federal diz:

> *Art. 312. O destaque de partes de qualquer proposição, bem como de emenda do grupo a que pertencer, pode ser concedido, mediante deliberação do Plenário, a requerimento de qualquer Senador, para:*
>
> *I – .....*
>
> *II – votação em separado;*

Quero, mais uma vez, comunicar à Casa que o requerimento de destaque é procedimento de votação, não é emenda, é procedimento de votação. E a supressão ou não sempre será consequência da própria votação. Portanto, a apreciação deste requerimento é um procedimento normal, absolutamente normal, regimental e constitucional.

Senador Walter Pinheiro. Em seguida, Senador Mário Couto e Senador Rodrigo Rollemberg.

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco Apoio Governo/PT – BA. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, o que buscamos nesta tarde/

noite de hoje, Senador Sérgio, é exatamente retirar uma verdadeira camisa de força, Senador Rodrigo Rollemberg, que foi instituída a partir dos períodos ditatoriais que vivenciamos em nossa Nação. A expectativa, inclusive, não só da sociedade, mas principalmente deste Parlamento, é a apreciação de uma matéria, Senador Pimentel, que desde 2001 tramita aqui no Congresso Nacional. Desde 2001. Um debate que se estabelece na prática de duas frentes. Primeiro, a possibilidade efetiva de o Senado poder confirmar, ou a Câmara dos Deputados, aquilo que nós, de forma inclusive, aberta fazemos quando da apreciação de matérias.

Quer um exemplo, Senador Petecão? Aprovamos aqui, por unanimidade – unanimidade –, neste plenário, a destinação dos recursos para o Fundo de Participação dos Estados e para o Fundo de Participação dos Municípios, que deveriam conter, Senador Aécio Neves – V. Exª que tem discutido sobejamente esta matéria –, que esses dois fundos deveriam receber os recursos integrais, independente das isenções que o Governo Federal faz. Aprovamos aqui, por maioria, no plenário do Senado.

Vetado. Quando o veto secreto foi apreciado, essa matéria, que passou por unanimidade neste plenário, foi derrotada. O próprio Senado derrotou o Senado. O próprio Senado derrotou, Senador Randolfe, o que os Senadores diziam ser suas contribuições para resolver o grave problema dos Municípios e dos Estados no que diz respeito, Senador Mário Couto, às receitas. Nós aprovamos. E depois, no secreto, no escondido, rejeitamos. Rejeitamos, não! Rejeitaram. Portanto, é diferente.

Esse é o primeiro aspecto para o que quero chamar a atenção. Essa incongruência, essa possibilidade de agir – e vou usar um termo pesado, Senador Mário Couto – de forma mentirosa, de forma vergonhosa, e declarar a Estados e Municípios que estávamos aqui comprometidos com a recuperação da receita. E no momento em que foi aberto, Senador Ricardo Ferraço, cumprimos a nossa parte, mas quando foi secreto veio o momento inclusive da traição.

O segundo aspecto para o que quero chamar a atenção, Senador Renan Calheiros, é o que diz respeito à possibilidade de cada eleitor acompanhar o que faz o seu Senador. Independentemente de prefeitos ou governadores, todos nós estamos aqui graças ao eleitorado de nosso Estado. A única possibilidade que o eleitor tem de acompanhar a ação dos 81 Senadores é lendo no painel o que cada um faz, porque, se não, Senador Sérgio Souza, essa dependência estaria exclusivamente pautada no que diz o Senador no momento em que encontra o seu eleitor. E há uma extrema dificuldade: V. Exªs não vão poder encontrar os eleitores do seu Estado todos os dias, mas esses eleitores podem acompanhar os atos de V. Exªs todos os dias, através do painel.

O voto secreto é a forma de romper. O voto secreto é a forma de separar essa leitura, esse acompanhamento, essa prestação de contas que se estabelece através do voto. Portanto, Senador Renan, eu diria que é uma das formas mais esdrúxulas do ponto de vista da prestação de contas.

De nada adianta, Senador Renan, o Senado cumprir o seu papel na Lei de Acesso à Informação e até publicar aqui, de várias formas, como V. Exª vai gestando a Casa, se o eleitor não pode saber como o Presidente da Casa vota as matérias quando elas chegam ao plenário. A transparência fica mitigada, a transparência fica nebulosa. Esse é o verdadeiro, eu diria, trato do espelho opaco, que não vai refletir imagem nenhuma,...

(Soa a campainha.)

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco Apoio Governo/PT – BA) – ... que não vai perpassar de forma muito clara a verdade do comportamento de cada um aqui. A Casa aprovou diversas leis, Senador Rodrigo, de transparência. Na hora em que a transparência, na hora em que a verdade se estabelece para cada um de nós, manter o voto secreto é mais uma vez mitigar toda e qualquer possibilidade de verdadeiramente a sociedade acompanhar, fiscalizar os atos do Legislativo e contribuir com eles.

Por isso, defendemos, de forma muito clara, o voto aberto para todas as circunstâncias. Retirar essa verdadeira camisa de força que foi estabelecida em um período duro de nossas vidas, Senador Collor, que é permitir que a gente se apresente verdadeiramente com o que a gente faz, com o que a gente...

(Interrupção do som.)

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco Apoio Governo/PT – BA) – ... com o que a gente fala, com o que a gente faz e como a gente cumpre isso, através do voto.

Portanto, é o voto aberto em todas as circunstâncias, é o voto estabelecendo essa verdade, é o voto criando a verdadeira rede de comunicação com todo o eleitorado, é o voto estabelecendo a completa independência do Poder Legislativo. Essa, sim, é a independência. Este Poder que não fica submisso, através do voto secreto, à chantagem e às ameaças do Executivo sobre o Legislativo.

Assim, temos a oportunidade de confirmar aquilo que votamos abertamente, Senador Mozarildo. Queria chamar principalmente a atenção de V. Exª. Numa quinta-feira, Senador Mozarildo, aqui, à tarde, votamos,...

(Soa a campainha.)

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco Apoio Governo/PT – BA) – ... por unanimidade o projeto do Ato Médico, com direito a foto, todo mundo de jaleco branco aqui em cima. E aí, Senador Mozarildo, os vetos chegaram quase na sua totalidade. E depois assistimos ao mesmo Senado, que posou para foto, que fez festa neste Parlamento, trair seu próprio voto revogando aquela decisão que havíamos tomado por unanimidade neste plenário.

Portanto, Senador Sérgio Souza, votar em veto, votar em autoridade, votar para cassação, votar para a Mesa, votar para tudo de forma clara, transparente e totalmente aberta é fundamental para o respeito, principalmente, com o povo e com o eleitorado.

O SR. JARBAS VASCONCELOS (Bloco Maioria/PMDB – PE) – Sr. Presidente...

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco Apoio Governo/PSB – DF) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Jarbas Vasconcelos. Em seguida, darei a palavra ao Senador Rodrigo Rollemberg, na forma do art. 14.

Com a palavra V. Exª .

O SR. JARBAS VASCONCELOS (Bloco Maioria/PMDB – PE) – Sr. Presidente, foi reaberto o segundo turno? Já não havia sido encerrado, não? A discussão da matéria não havia sido encerrada? Não era votação no segundo turno?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Exatamente. O Senador Jarbas está colocando o seguinte: nós estamos discutindo aqui a questão de ordem que foi levantada pelo Senador Rodrigo Rollemberg e já foi devidamente respondida pela Mesa. Nós não estamos discutindo mais a matéria. V. Exª invocou a palavra na forma do art. 14. Eu darei a palavra a V. Exª

E queria fazer um apelo aos demais Senadores para avançarmos na apreciação da matéria em si.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – Sr. Presidente...

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco Apoio Governo/PSB – DF) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – O Senador Aloysio Nunes Ferreira fez uma proposta...

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – Aí é que V. Exª , me desculpe, cometeu um erro, porque o Senador Aloysio não poderia ir à tribuna, não deveria ir à tribuna.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Mas ele foi para contraditar. Ele era o único que teria...

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – Aí V. Exª, em seguida, abriu para o Senador Walter. Aí eu me inscrevi, e V. Exª me inscreveu. Tudo bem, Presidente. Tudo bem. Eu acho que se V. Exª assim colocar, que nós começamos a abrir mão da discussão porque já se discutiu, é verdade, o Senador Jarbas Vasconcelos tem toda razão, essa é a postura que tem de ter, mas se V. Exª combinar que os encaminhamentos e as discussões estão encerradas – é o que manda o Regimento Interno, é o correto, pelo Regimento Interno –, eu abro mão da minha fala; caso contrário, mantenho minha inscrição.

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Minoria/PSDB – PB) – Pela ordem, Presidente. Pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Nós agradecemos...

Pela ordem, Senador Cássio Cunha Lima.

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Minoria/PSDB – PB. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Eu acho que está havendo uma pequena confusão no plenário em relação à discussão do encaminhamento do requerimento que é defendido pelo Senador Aloysio.

Eu sou um dos Senadores que compõem a Bancada do PSDB que vota pela totalidade do fim do voto secreto, mas concordo com o meu Líder no que diz respeito ao procedimento dessa votação, para que o Plenário do Senado possa ter, digamos, um "cardápio" mais largo de escolhas, e não uma manobra em que se vai para o tudo ou nada.

Existe a pressão da opinião pública, existe um constrangimento gerado ao Senado Federal, mas não podemos – usando a expressão do Senador Aloysio – criar uma "camisa de força". Nada mais democrático e legítimo do que dar oportunidade aos Senadores que possuem posições diversas de manifestar a sua convicção, não em um "oito ou oitocentos", nem céu nem terra, e sim oferecer oportunidade a todos.

Então, o que está sendo discutido agora é o procedimento da votação, e não o mérito de qual o tamanho de abertura de votos que nós consideramos.

Assim, o Plenário precisa ficar atento para a votação do requerimento que está sendo discutido, que permitirá uma votação democrática, onde todos poderão manifestar, item a item, a sua convicção, ou um sistema de votação que vai para o "tudo ou nada", que não é o melhor caminho, tenho certeza, para o Senado Federal.

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco Apoio Governo/PSB – DF) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Com a palavra, V. Exª.

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco Apoio Governo/PSB. Para uma questão de ordem. Sem revi-

são do orador.) – Sr. Presidente, eu fui citado pelo Senador Aloysio Nunes. Quero, em primeiro lugar, registrar que tenho pelo Senador Aloysio Nunes uma profunda admiração. É um Senador no qual me espelho, como homem público de grande qualidade.

Agora, quero registrar que se fala muito da necessidade do fortalecimento dos partidos políticos no Brasil. É claro que não apenas é legítimo, mas desejável que os partidos políticos tenham posição. E o meu Partido, o PSB, tem uma posição. A posição é a de aprovação do voto aberto em todas as modalidades de votação, por entender que isso é um avanço da democracia, uma radicalização da democracia. Eu já disse aqui que a população tem todo o direito de saber como votam os seus representantes no Congresso Nacional.

E, se nós temos o Regimento – e é importante registrar que o Senador Aloysio Nunes é dos Senadores desta Casa que mais cobram o cumprimento do Regimento –, se nós temos o Regimento, há uma razão de ser: é para que as regras ali estabelecidas sejam cumpridas, porque hoje elas podem servir a uns e, amanhã, a outros. E é importante que elas sirvam sempre ao devido processo legislativo, à democracia.

Portanto, é absolutamente legítimo colocar questões de ordem e de interpretação do Regimento.

E eu quero aqui, Sr. Presidente, com a autorização de V. Exª, colocar uma segunda questão de ordem. V. Exª indeferiu a minha questão de ordem, mas vou fazer uma segunda, com a permissão de V. Exª.

A segunda questão de ordem é a seguinte, que formulo com todo o respeito. Ela diz respeito especificamente à inadmissibilidade dos requerimentos de destaque, nos termos formulados pelo ilustre Senador Romero Jucá. O art. 314, inciso VI, não deixa margem a dúvidas.

Diz o art. 314:

> *Art. 314. Em relação aos destaques, obedecer-se-ão às seguintes normas:*
>
> *.....*
>
> *[e eu peço a atenção dos Senadores, porque é uma questão de precedente]*
>
> *VI – não se admitirá requerimento de destaque:*
>
> *a) para aprovação ou rejeição:*
>
> *1 – de dispositivo a que houver sido apresentada emenda;*

Ora, é o caso dos destaques, Sr. Presidente. Vejamos o que dizem as Emendas nºs 2 e 3.

Emenda nº 2 de Plenário, do Senador Aloysio Nunes:

> *Art. 2º Suprimam-se as alterações propostas pelo art. 1º da PEC aos art. 47, §§1º e 2º, art. 52, inciso III, IV e XI e ao art. 66, §4º, da Constituição Federal.*

Vejam, Srªs e Srs. Senadores: os dispositivos ora sob destaque foram tratados em emenda, com propósito de supressão. Não podem esses destaques repetir emendas!

Peço, portanto, o acolhimento da questão de ordem – e peço atenção dos Líderes – e o arquivamento dos três requerimentos, por se referirem a dispositivos que foram apreciados sob a forma de emenda.

Essa é a questão de ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Eu queria, rapidamente, respondendo a questão de ordem, dizer o seguinte: o Requerimento nº 133, perdão, nº 1.336 diz: "Nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno, requeiro destaque para votação em separado." Para votação em separado.

O art. 314 estabelece que não se admitirá requerimento de destaque para aprovação ou rejeição – para aprovação ou rejeição –, que não é o caso. É o caso exatamente, nós respondemos isso na questão anterior, de votação em separado.

Portanto, está indeferida a questão de ordem levantada por V. Exª.

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco Apoio Governo/PSB – DF) – Sr. Presidente, eu recorro ao Plenário; recorro da questão de ordem ao Plenário. Recorro ao Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Mário Couto, com a palavra, V. Exª.

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco Apoio Governo/PSB – DF) – Recorro da decisão ao Plenário, Sr. Presidente.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoria/PSDB – PA. Sem revisão do orador.) – Presidente, eu só quero chamar a atenção. Já que não pude, pelo fato de o Regimento Interno não me permitir, encaminhar o segundo turno da proposta, queria alertar todos os Senadores.

Atenção, Srs. Senadores: na hora em que o requerimento para destaque for votado, se nós aprovarmos o requerimento, nós estamos derrotando o voto totalmente aberto. É bom que se deixe claro.

Senador Walter Pinheiro, na hora em que se votar o requerimento de destaque, se nós aprovarmos o requerimento de destaque, nós estamos derrubando o voto aberto, exatamente aquilo que o povo do meu

Estado do Pará e a Nação brasileira querem. E a moralização do Senado Federal.

É só este alerta, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Muito obrigado a V. Exª.

E, adicionalmente, eu quero, respondendo novamente ao Senador Rodrigo Rollemberg, dizer que o art. 361 do Regimento Interno diz, no seu §2º:

Art. 361.

.....

§2º Somente serão admitidos requerimentos que objetivem a votação em separado de partes da proposta ou de emendas [quando se tratar de proposta de emenda à Constituição].

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco Apoio Governo/PSB – DF) – Sim, Sr. Presidente, eu concordo com V. Exª. A votação é em separado, mas o objetivo é o mesmo.

Portanto, eu recorro da decisão da Mesa ao Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Wellington Dias.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco Apoio Governo/PT – PI. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, é só para lembrar aqui, na direção do que disse Senador Rollemberg. Quanto a esse dispositivo citado, hoje o que se usa é o DVS. Na verdade, praticamente não se usa mais de aprovação e de rejeição.

Então, eu acho que, nesse caso, faz sentido o requerimento do Senador Rollemberg. É isso que queremos afirmar.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – *(Fora do microfone.)*...questão ordem, na forma do Regimento da Casa. Portanto, não faz sentido exatamente por isso.

O que é que está acontecendo na prática? De maneira equivocada – e digo isso respeitosamente –, o Senador Rodrigo Rollemberg está querendo impedir a votação; que o processo de votação caminhe, avance. Esse procedimento nós adotamos em toda votação aqui no Senado. Votam-se os destaques; faz-se um procedimento; aprova-se um ou dois destaques e depois se vota a matéria, o mérito da matéria.

O que o Senador está colocando é, na prática, um impedimento – e isso não tem amparo no Regimento – para que nós possamos deliberar sobre a matéria. É o mesmo que manter o Senado em obstrução...

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco Apoio Governo/PSB – DF) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – É o mesmo que manter o Senado em obstrução permanentemente.

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco Apoio Governo/PSB – DF) – Sr. Presidente, com toda vênia, eu discordo de V. Exª. Eu li a questão de ordem, eu discordo da decisão da Mesa, e é um procedimento regimental recorrer ao Plenário! O Plenário é soberano.

O que eu estou solicitando a V. Exª é que submeta a minha questão de ordem ao Plenário.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Apoio Governo/PSOL – AP) –Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Randolfe Rodrigues, pela ordem.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Apoio Governo/PSOL – AP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, com a devida vênia, arguo para V. Exª o art. 405 do Regimento Interno, nos seguintes termos: o Senador Rodrigo Rollemberg apresentou uma questão de ordem a V. Exª, e V. Exª, corretamente, regimentalmente, indeferiu a questão de ordem do Senador Rodrigo Rollemberg.

Decidido isso por V. Exª, cabe, é direito do Senador Rodrigo Rollemberg recorrer verbalmente, mediante requerimento, dessa questão de ordem ao Plenário. E esse requerimento pode ser apoiado, pode ser recolhido por V. Exª mediante apoio de qualquer Liderança, o que me parece que é o que está ocorrendo, sob o apoio do Líder do PT, e eu quero subscrever esse apoio pela Liderança do PSOL.

Então, parece-me, Sr. Presidente, que o que resta é levar essa questão de ordem apresentada pelo Senador Rodrigo Rollemberg à apreciação do Plenário, que é o requerimento. E os termos do requerimento apresentado aqui pelo Senador Rodrigo Rollemberg é o que está claramente rezando o art. 405 do Regimento Interno: há uma questão de ordem que V. Exª, corretamente, nos termos regimentais, indeferiu, e agora, a partir do requerimento do Senador Rodrigo Rollemberg, essa questão de ordem, apoiada pelos Líderes, deveria ser levada ao Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Eu queria consultar os Líderes partidários. O que está sendo proposto é um absurdo do ponto de vista do Regimento e da Constituição Federal.

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco Maioria/PMDB – CE) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Objetiva exatamente impedir que nós prossigamos na votação.

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco Apoio Governo/PSB – DF) – Não, Sr. Presidente! Eu quero

é que V. Exª submeta ao Plenário! Só isso! O Plenário não é soberano?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Eu ouvi a questão de ordem de V. Exª; já respondi; peço somente que V. Exª ouça um pouco a Mesa.

Então, vou ouvir os Líderes partidários para saber que encaminhamento nós adotaremos.

A questão de ordem não tem suporte regimental nenhum. O Regimento é absolutamente claro. O que o Senador Rodrigo Rollemberg está fazendo é um recurso ao Plenário da decisão da Mesa, que é uma decisão absolutamente regimental. Por que isso?

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco Apoio Governo/PSB – DF) – Eu discordo, Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – ... Como essa matéria é uma matéria complexa, se não houver a sustentação da decisão da Mesa, a matéria está prejudicada na sua apreciação – o que certamente acontecerá...

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco Apoio Governo/PT – PI) – Sr. Presidente.

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco Maioria/PMDB – CE) – Sr. Presidente, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – ... provavelmente acontecerá...

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco Apoio Governo/PT – PI) – Mas, Sr. Presidente...

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco Maioria/PMDB – CE) – Sr. Presidente, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Eunício Oliveira, então, era importante ouvir os Líderes porque, do recurso, eu posso, na forma do Regimento, mandar o recurso agora, de pronto, para o Plenário ou para a Comissão de Constituição e Justiça...

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco Apoio Governo/PSB – DF) –Sr. Presidente, quero me inscrever como Líder.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – ... Como o propósito é o mesmo, é impedir a realização da votação, eu vou preferir mandar para a CCJ.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco Apoio Governo/PT – PI) – "Sim" ao recurso. É a posição do PT, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Como é?

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco Maioria/PMDB – CE) – Sr. Presidente.

Sr. Presidente, eu tinha pedido a palavra como Líder.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco Apoio Governo/PT – PI) – A posição do Partido dos Trabalhadores é que, primeiramente, é cabível. Acho que é normalíssimo o recurso feito ao Plenário, feito pelo Senador Rodrigo Rollemberg.

Então, acho que é cabível.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Eu queria dizer ao Senador Wellington Dias que eu vou decidir o recurso na forma do Regimento também.

Eu lamento que V. Exª não esteja observando o Regimento para fazer defesa de questões que são conceituais. não tem absolutamente nada a ver o que V. Exª defende com relação ao voto aberto e o voto secreto com o Regimento da Casa.

Essa demonstração de incompreensão e desconhecimento não pode ser dada no Senado da República...

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – ... Ela pode ser posta como uma tática para impedir a votação e não...

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – ... como um embaçamento do Regimento...

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – Minoria, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – ... que todos nós devemos conhecer.

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco Maioria/PMDB – CE) – Presidente.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – Presidente, Minoria.

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco Maioria/PMDB – CE) – Presidente, estou inscrito aqui há meia hora.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Eunício Oliveira e, em seguida, darei a palavra a V. Exª.

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco Maioria/PMDB – CE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, estou aqui no Congresso Nacional há 14 anos. Já fui Líder de Partido na Câmara dos Deputados, sou Líder aqui, fui Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, e nunca vi o que está acontecendo aqui hoje à tarde.

Questão de ordem, Sr. Presidente, tanto nas comissões como aqui no plenário deste Senado, quem decide é o Presidente da Mesa. Cabe a quem ficar inconformado recorrer à Comissão de Constituição e Justiça, se for matéria constitucional. Se não for, V.

Exª tem poderes para tomar a decisão de acatar ou rejeitar questão de ordem. Não há recurso de questão de ordem para o Plenário, Sr. Presidente, a não ser que tenham feito um novo Regimento e eu ainda não tenha tido a oportunidade de lê-lo.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoria/PSDB – PA. Sem revisão do orador.) – Presidente, eu queria que V. Exª...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Mário Couto.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoria/PSDB – PA) –... respondesse a duas perguntas para eu me localizar no meu raciocínio.

Primeiro, o Senador Rollemberg levantou uma questão de ordem muito clara: ele disse que no segundo turno não se poderia mais destacar. Não é isso?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Ele tinha falado isso antes, e essa foi a primeira resposta para a questão de ordem.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – Então me responda: regimentalmente, pode ou não pode destacar no segundo turno?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Pode. Eu já respondi.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – Pode destacar?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Pode destacar. O Regimento, no seu art. 312, se não me engano, fala exatamente no destaque de parte de qualquer proposição – em seu inciso II – para a votação em separado.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – Se pode destacar regimentalmente, não há mais o que discutir. V. Exª já tomou a decisão. Vamos para a votação.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Ele recorreu da decisão da Mesa. O recurso poderá ser, de pronto, mandado para o Plenário ou pode – isto vai obstruir...

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – Aí eu acho que já é prejudicial, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) –... a votação – ser mandado para a Comissão de Constituição e Justiça.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – Aí eu acho que já tem um prejuízo para aqueles que querem o voto aberto.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – É exatamente na linha do que o Senador Aloysio colocou. O ideal era que nós fizéssemos um procedimento para que cada um se manifestasse sobre a matéria, e não impedir...

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – O procedimento tem que ser normal. Tem que votar o requerimento.

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco Apoio Governo/PSB – DF. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, é um procedimento normal e regimental um Senador recorrer ao Plenário quando discordar da decisão da Mesa, como eu estou fazendo. Qual é a dificuldade de recorrer ao Plenário? Quantas vezes já tivemos questões de ordem decididas pelo Presidente de que discordou um Senador e ele solicitou recorrer ao Plenário?

V. Exª poderia ouvir a Comissão de Constituição e Justiça, mas o art. 408 fala de matéria constitucional, de interpretação de texto constitucional. Nós estamos aqui falando de interpretação do Regimento. Portanto, não há dificuldade alguma, Sr. Presidente.

Agora, o que me parece é que a Mesa está querendo conduzir a votação de forma a prevalecer a posição do Presidente, e aqui o que a gente tem que fazer prevalecer é a posição do Plenário.

Portanto, eu solicito que V. Exª submeta ao Plenário o meu recurso, a questão de ordem.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco Minoria/DEM – RN) – Sr. Presidente, uma ponderação.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador José Agripino.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco Minoria/DEM – RN. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, se V. Exª fizer uma consulta aos Líderes sobre a manifestação do Plenário, V. Exª vai ver que o Plenário vai estar acorde com a posição de V. Exª, que é a de votar os requerimentos e, pelo voto, decidir se o voto é aberto, secreto e em que circunstâncias.

Então, a sugestão que dou é que não se sinta incomodado com a questão de ordem colocada. Consulte, por favor, os Líderes, que falarão pelo Plenário. Seguramente – já percebi –, o Plenário quer votar os destaques para que, democraticamente, decida-se a matéria sobre o que deve ser voto aberto e o que deve ser voto fechado. É a sugestão que dou a V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Aloysio Nunes Ferreira.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, na mesma linha do Senador Mário Couto, do Senador Agripino, do Senador Eunício. A decisão de V. Exª é absolutamente irretocável do ponto de vista regimental e a que melhor consulta aos interesses da manifestação democrática do Plenário do Senado.

Votaremos favoravelmente aos requerimentos para dar oportunidade a cada um dos Senadores para

escolher o caminho que lhes pareça melhor para decidir essa questão.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Eduardo Lopes.

O SR. EDUARDO LOPES (Bloco União e Força/PRB – RJ. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, na mesma linha. Primeiro, quero dizer que, nas três votações de autoridades que tivemos, nas Mensagens nºs 64, 65 e 76, seguindo orientação do Bloco, eu votaria junto com o Bloco.

Reitero o que disse o Senador Aloysio sobre o posicionamento de V. Exª com respeito a essa matéria.

Já falamos, em outras oportunidades, que não somos contra tudo, mas também não somos a favor de tudo, e queremos manifestar nossa posição. Então, já declarei várias vezes à imprensa e da tribuna que sou a favor do voto aberto na questão de cassação de mandatos...

(*Soa a campainha.*)

O SR. EDUARDO LOPES (Bloco União e Força/PRB – RJ) –... e não sou a favor de voto aberto nas outras situações. Quero que isto fique bem claro nas minhas votações.

Então, é importante seguirmos dessa maneira, para que não fique parecendo que eu votei contra em todas as situações. Não sou contra tudo, mas também não sou a favor de tudo. Sou a favor do voto aberto...

(*Soa a campainha.*)

O SR. EDUARDO LOPES (Bloco União e Força/PRB – RJ) –... para cassação de mandato e gostaria que a minha posição e o meu voto fossem realmente conhecidos por todos.

O SR. ALFREDO NASCIMENTO (Bloco União e Força/PR – AM) – Sr. Presidente, o PR segue V. Exª, cumprindo o Regimento.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco Apoio Governo/PT – PI) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Wellington Dias.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco Apoio Governo/PT – PI. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o art. 403 diz que constituirá questão de ordem, suscitável em qualquer fase da sessão, pelo prazo de cinco minutos, qualquer dúvida sobre interpretação da aplicação do Regimento.

Aqui foi feita uma interpretação, na forma do art. 404, concreta, relacionada ao tema. Levando-se em conta que já tivemos a primeira votação e que já estamos na segunda votação, aqui, amparado pelo Regimento, o Líder do PSB, Senador Rodrigo Rollemberg, levantou uma questão de ordem.

Por essa razão, Sr. Presidente, considerando que há, aqui, nesse tema, clara divisão entre as bancadas, a nossa posição pela liderança do Partido dos Trabalhadores é de que deve ser acatado o recurso feito. Nesse sentido, que se tenha a votação nominal, o recurso ao Plenário. O Plenário é soberano, está acima de quem preside, da Mesa, de partidos, de blocos. O Plenário é soberano. Nossa posição é de que o Plenário deve responder a esse tema.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB – RR. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, não estou entendendo. Sinceramente, estou nesta Casa há algum tempo... Temos um requerimento regimental. O Senador Rollemberg levantou uma questão de ordem e V. Exª, soberanamente, como Presidente, respondeu à questão de ordem. A questão de ordem foi esclarecida e não se está ferindo o Regimento. O que é que se vai querer votar nesta Casa agora para que o Plenário avalie? Vai-se mudar o Regimento da Casa? Não sei o que é que está em votação.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – É que o Senador Rodrigo Rollemberg fez um recurso pela inadmissibilidade da resposta à questão de ordem. O requerimento que S. Exª faz é no sentido de que não caberia votação em separado, mas, na forma do Regimento, cabe.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB – RR) – Sim, mas, de acordo com o Regimento, cabe. Digo o seguinte: a questão está resolvida e foi estancada por V. Exª. Se vier para o Plenário, vai-se votar o quê? Que vão ser arquivados os requerimentos, de que eu sou autor, que tenho condições regimentais de apresentar? Vai-se mudar o Regimento. Não é isso que se está levando em conta. Não estou entendendo.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Na prática, o recurso que ele pede é exatamente para isso.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB – RR) – Para desfazer o Regimento.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – É para evitar que os requerimentos de destaque para as emendas sejam apreciados pelo Plenário.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – Presidente Renan.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB – RR) – Para isso, teria de haver, da parte dele, uma proposta de mudança do Regimento para que fosse votada oportunamente. Não é o caso agora. Sinceramente...

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – Presidente, uma última pergunta.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB – RR) – ..., não vejo o porquê dessa votação aqui no Plenário.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – Uma última pergunta a V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Mário Couto.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – Uma última pergunta a V. Exª.

O Senador Rollemberg, regimentalmente, pode recorrer da sua decisão ao Plenário?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Ele pode. Já recorreu.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – Então, ele está com toda a razão, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Ele está com a razão, mas, na prática...

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco Apoio Governo/PSB – DF) – Sr. Presidente, como Líder.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Na prática, o recurso, que não tem fundamentação regimental porque a questão de ordem foi respondida com base no Regimento do Senado, objetiva a um resultado. Como essa matéria divide, o que está querendo, na prática, quem fez o recurso ao Plenário é que o Plenário derrube o recurso. Ao derrubar o recurso, será retirado o requerimento para votação das emendas.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – Mas é...

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco Apoio Governo/PSB – DF) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Esse é que é o ...

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – Mas é o procedimento...

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco Apoio Governo/PSB – DF) – Sr. Presidente.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoria/PSDB – PA) –... que eu acabei de perguntar a V. Exª, e V. Exª acabou de confirmar que ele pode recorrer ao Plenário, porque o Plenário é soberano.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Ele pode recorrer ao Plenário da decisão, mas o que o Senador Romero está colocando é nunca houve algo assim aqui no Senado.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – Sim.

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco Apoio Governo/PSB – DF) – Sr. Presidente, como Líder.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Isso nunca houve aqui no Senado.

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco Apoio Governo/PSB – DF) – Como Líder. Sr. Presidente, só para esclarecer.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB – RR) – Sr. Presidente.

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco Apoio Governo/PSB – DF) – Eu quero dizer ao Senador Romero Jucá que aprendi o Regimento desta Casa observando o Senador Romero Jucá. O Senador Romero Jucá aqui dá aula, dá lição de como tratar o Regimento Interno, de forma absolutamente legítima. Eu estou impressionado com o porquê de estar causando toda essa espécie. Eu apenas fiz um recurso ao Plenário, normal.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – É que a premissa em que V. Exª...

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco Apoio Governo/PSB – DF) – Mas a premissa... Eu vou falar, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) –... se apoia é equivocada.

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco Apoio Governo/PSB – DF) – Mas eu vou...

Veja bem, Senador Romero Jucá, por favor.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – É esse o problema.

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco Apoio Governo/PSB – DF) – Só para completar.

Senador Romero Jucá, o que o recurso, o que a questão de ordem busca é declarar a inadmissibilidade dos requerimentos de destaque nos termos formulados por V. Exª. Por quê? Porque o art. 314, Romero Jucá, no inciso VI, diz assim: "Em relação aos destaques, obedecerão às seguintes normas: não se admitirá requerimento de destaque para a aprovação ou rejeição de dispositivo a que houver sido apresentada emenda." Ora, claro que é o caso. Estão aqui a Emendas nº 2, do Senador Aloysio Nunes Ferreira, e a Emenda nº 3. Portanto, é claro. Eu tenho uma interpretação do Regimento, tenho convicção de que estou correto, com todo respeito à Mesa, e tenho o direito – V. Exª tem um entendimento diferente – de submeter ao Plenário, que é soberano...

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB – RR) – Não.

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco Apoio Governo/PSB – DF) –... para definir essa questão de ordem. Ponto.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB – RR) – Sr. Presidente, art. 14.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Com a palavra V. Exª.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB – RR) – Eu quero registrar duas coisas. Primeiro: o Plenário não é legítimo para não admitir emendas. O Regimento é claro. O Plenário é legítimo para rejeitar ou aprovar emendas, mas não o é para não admitir. Pelo Regimento, estou no meu direito de apresentar emendas. Nós não estamos discutindo aqui destaque de emenda; nós estamos discutindo destaque do texto original.

(Soa a campainha.)

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB – RR) – Eu estou destacando num DVS os textos que foram aprovados no primeiro turno sem emenda. Inclusive, os destaques do primeiro turno foram retirados e não foram votados. Portanto, não cabe essa questão. Então, V. Exª tem de não admitir. Quem quiser que recorra.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Essa questão de ordem já foi respondida. Ele, o Senador...

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco Apoio Governo/PSB – DF) – Mas é isso que estou fazendo, um recurso.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB – RR) – Para a CCJ, não para o Plenário.

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco Apoio Governo/PSB – DF) – Estou fazendo um recurso ao Plenário. É meu direito.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – O Senador Rodrigo Rollemberg fez um recurso, depois da decisão da Mesa, alegando que está sendo feito um requerimento para a aprovação ou rejeição, e cita o art. 314. Não é isso e não poderia ser isso. O requerimento trata – está aqui o requerimento – do art. 312, que diz o seguinte:

> *O destaque de parte de qualquer proposição, bem como de emenda do grupo a que pertencer, pode ser concedido mediante deliberação do Plenário, a requerimento de qualquer Senador, para votação em separado.*

Essa é a fundamentação do requerimento, para votação em separado, e não poderia ser outra.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – Sr. Presidente, até aí V. Exª tem razão. Mas eu perguntei a V. Exª – isto é muito claro – se V. Exª concorda com a sua própria resposta. O Senador Rollemberg pode recorrer ao Plenário?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Pode.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – V. Exª falou que pode. Então, ele tem, regimentalmente, o direito de recorrer. Então, vamos fazer a apreciação pelo Plenário.

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco Apoio Governo/PSB – DF) – Sr. Presidente, eu faço...

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – Ele não pode ser cortado nos seus direitos regimentais. Eu perguntei claramente a V. Exª, que me disse que pode.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – É que o art. 403 do Regimento Interno diz o seguinte:

> *Constituirá questão de ordem, em qualquer fase da sessão... A questão de ordem deve ser objetiva, indicar o dispositivo regimental. A questão de ordem será decidida pelo Presidente, com recurso ao plenário, de ofício, mediante requerimento.*

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – V. Exª tem razão. Ponha o Plenário para decidir. O Plenário é soberano. O Senador tem toda razão e tem todo o direito de recorrer para o Plenário. É direito constitucional e regimental do Senador. Se nunca aconteceu, vai acontecer pela primeira vez.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Mário Couto, o art. 408 diz:

> *Havendo recurso para o plenário sobre decisão da Presidência em questão de ordem, é lícito a esta solicitar, se entender que é o caso, a audiência da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.*

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – Tudo bem. É direito da Presidência.

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco Apoio Governo/PSB – DF) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB-AL) – A discussão é toda esta: "§1º. Solicitada a audiência [da Comissão de Constituição e Justiça], fica sobrestada a decisão [a apreciação da matéria]".

O que é que nós estamos vendo hoje aqui? É que um Senador suscitou uma questão de ordem sem base regimental. Ela foi respondida com base no Regimento. Exatamente foi suscitada desta forma para ser respondida na forma do Regimento e, a partir daí, se fazer um recurso ao Plenário, em uma matéria que, se for decidida pelo Plenário, certamente, não confirmará a decisão da Presidência. Com isso, nós não vamos ter a continuidade da apreciação da matéria, diferentemente do que foi colocado aqui pelo Senador Aloysio

Nunes Ferreira, que disse – e é verdade – que em todo procedimento de votação, até para não se esmagar as minorias, sempre se acerta um ou outro requerimento de destaque para apreciação daquela matéria. Ou seja, hoje, nós não estamos garantindo ao Senado o direito de apreciar as emendas a partir dos requerimentos de destaque que serão aprovados.

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco Apoio Governo/PSB-DF) – Sr. Presidente, essa é a questão: no segundo turno, não pode haver emenda.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoria/PSDB-PA) – Eu tenho toda a certeza de que V. Exª, desde que se sentou, agora, nesta sua cadeira, nesta sua gestão, tem respeitado a minoria.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB-AL) – Sempre.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoria/PSDB-PA) – Em todas as questões. E não será hoje que V. Exª vai desrespeitá-la. Tenho certeza disso!

O SR. LOBÃO FILHO (Bloco Maioria/PMDB-MA) – Sr. Presidente.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoria/PSDB-PA) – Eu estou falando, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB-AL) – Eu peço a V. Exª que conclua a sua intervenção.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoria/PSDB-PA) – Já vou encerrar.

Se o Senador Rollemberg questionou o direito regimental dele de recorrer ao Plenário, ele, como Senador, tem este direito, assim como todas as Assembleias Legislativas do País têm o direito de forçar o Plenário à decisão. Forçar, não, porque esta é uma palavra muito forte, mas colocar o Plenário para tomar a decisão.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB-AL) – Senador.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoria/PSDB-PA) – Eu estou me referindo à soberania deste Plenário. O Plenário é soberano. V. Exª não tem nenhuma dificuldade em colocar em votação o pedido do Senador, que é direito dele. Se V. Exª não fizer isso, aí sim, V. Exª está passando por cima da minoria.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB-AL) – Não, não; V. Exª não entendeu. Ele tem direito a apresentar o recurso regimentalmente. É que a apresentação do recurso vai ensejar um absurdo do ponto de vista regimental. É uma conseqüência que não tem amparo no Regimento, na prática, por outros caminhos.

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco Apoio Governo/PSB-DF) – Sr. Presidente, só para esclarecer.

O SR. LOBÃO FILHO (Bloco Maioria/PMDB-MA) – Sr. Presidente, eu pedi a palavra primeiro.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB-AL) – Vou conceder a palavra ao Senador Edison Lobão Filho.

Prorrogo a sessão, de ofício, para que possamos concluir a Ordem do Dia.

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco Apoio Governo/PSB-DF) – Em seguida eu queria a palavra.

O SR. LOBÃO FILHO (Bloco Maioria/PMDB-MA) – Sr. Presidente, dando razão ao Senador Mário Couto, estou vendo aqui um absurdo, porque ele fala tanto em resguardar e preservar o direito democrático individual de cada um aqui, só que eu quero ter o direito de votar nessa matéria individualmente. O pedido de destaque do Senador Romero Jucá não modifica, não é emenda modificativa, apenas divide o assunto em três itens; ele não modifica absolutamente nada. Eu, como Senador, quero ter, democraticamente...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB-AL) – Que são independentes.

O SR. LOBÃO FILHO (Bloco Maioria/PMDB-MA) – ... o meu direito de votar, individualmente, conforme a minha convicção. Eu não quero votar ou tudo ou nada; eu quero votar individualmente – é o meu direito.

Entendo perfeitamente. Nós estamos aqui em uma discussão absurda – uma discussão absurda! Estou entendendo que o Senador Rodrigo Rollemberg quer me impedir de votar. Eu desejo votar!

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB-AL) – Na prática, está impedindo.

O SR. LOBÃO FILHO (Bloco Maioria/PMDB-MA) – Desejo votar nos três itens individualmente.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoria/PSDB-PA) – Pelo art. 14, Sr. Presidente. Eu fui citado e peço a palavra pelo art. 14.

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco Apoio Governo/PSB-DF) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB-AL) – Com a palavra V. Exª.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoria/PSDB-PA. Para uma explicação pessoal. Sem revisão do orador.) – Senador Lobão, quem sou eu para impedir V. Exª de votar como quer? Quem sou eu, Senador? Senador, eu sou aquele que respeita o povo! O voto, seu e de qualquer um, tem que ser respeitado – o de qualquer um, não é só o seu, não! E sabe por quê? V. Exª e eu viemos para cá pela vontade do povo. O poder vem do povo, diz a Constituição Nacional.

Agora, aqui, Senador, enquanto eu for o Líder da Minoria, não vão passar com o trator por cima da minoria. Não vão! Repito: quem sou eu para não deixar V. Exª ter o direito de votar? V. Exª tem o amplo direito

de votar. Agora, nós, da minoria, não podemos deixar o trator passar por cima de nós. Por que, Senador? Porque o poder que V. Exª tem não é seu e o poder que eu tenho não é meu; ele veio do povo e nós temos que respeitar o povo.

O SR. LOBÃO FILHO (Bloco Maioria/PMDB-MA) – Perfeitamente. Ele concorda 100% comigo.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoria/PSDB– A) – E eu, como Líder...

O SR. LOBÃO FILHO (Bloco Maioria/PMDB-MA) – Vamos seguir adiante, já que ele concorda comigo.

(Soa a campainha.)

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoria/PSDB-PA) – Sr. Presidente, só terminar. Senador, eu, como Líder da Minoria, tenho que zelar pela minoria e não vou deixar trator de esteira passar por cima da minoria.

Muito obrigado.

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco Apoio Governo/PSB-DF) – Sr. Presidente, só um esclarecimento.

O SR. LOBÃO FILHO (Bloco Maioria/PMDB-MA) – Acho que estamos falando coisas diferentes aqui.

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco Apoio Governo/PSB-DF) – Senador Lobão Filho, só um esclarecimento.

Não existe emenda; não há mais emenda – não há emenda ao texto! O que há são requerimentos de destaque, que, pelo Regimento Interno...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB-AL) – Requerimentos de destaque de partes do texto...

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco Apoio Governo/PSB-DF) – Exatamente. Requerimentos de destaque de partes do texto, que, pelo Regimento que foi aprovado pelo Plenário do Senado Federal...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB-AL) – ... que é o que diz o Regimento.

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco Apoio Governo/PSB-DF) – ... são inadmitidos quando foram objeto de emenda no primeiro turno, o anterior. Está aqui, Senador Romero Jucá; basta ler.

"Não se admitirá requerimento..."

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco Maioria/PMDB-CE) – Não é emenda; é DVS.

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco Apoio Governo/PSB-DF) – "... para aprovação ou rejeição de dispositivo a que houver sido apresentada emenda". Foram apresentadas emendas sobre esse dispositivo!

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB-RR) – Sr. Presidente...

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco Apoio Governo/PSB-DF) – O texto é claro, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB-AL) – É nessa premissa equivocada que se baseou a questão de ordem, que não poderia ter sido respondida de outra forma.

É que o requerimento, Senador Romero, não tem como base o art. 314, para aprovação ou rejeição – e não poderia ter como base o art. 314!

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB-RR) – Claro!

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB-AL) – O requerimento tem como base o art. 312, que diz que "a requerimento de qualquer Senador para votação em separado", o que não deixa absolutamente nenhuma dúvida do ponto de vista regimental.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB-RR) – Sr. Presidente, apenas para registrar ao Senador Rodrigo Rollemberg que o que está sendo destacado não foi emendado durante a votação do primeiro turno...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB-AL) – Mas ele sabe!

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB-RR) – Não foi emendado! Ele está errado. A questão de ordem dele deve ser inadmitida, porque não condiz com a realidade do que está sendo colocado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB-AL) – A argumentação que o Senador levanta não tem base regimental – e ele sabe disso, tanto que ele está recorrendo da decisão.

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco Maioria/PMDB-CE) – Presidente...

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco Apoio Governo/PSB-DF) – Sr. Presidente, nós estamos entrando no mérito da discussão. É importante colocar em votação!

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB-AL) – Senador Jarbas Vasconcelos.

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco Maioria/PMDB-CE) – V. Exª é experiente o suficiente para saber que o que o Senador Rodrigo Rollemberg está querendo aqui é fazer uma verificação de quórum na tarde de hoje.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB-RR) – Então, vamos fazer logo.

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco Maioria/PMDB-CE) – É isso que ele quer fazer, porque não tem sentido ele me tirar o direito de fazer um DVS, como não tem sentido V. Exª tirar o direito de qualquer Senador de fazer esse DVS, porque é regimental; nem o Plenário tem poderes para isso. O Plenário do Senado tem poderes para mudar o Regimento no momento oportuno; porém, mudar o Regimento que está em vigor por interpretação, Sr. Presidente... Paciência!

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco Apoio Governo/PSB-DF) – Então sou eu, Senador Eunício?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB-AL) – Senador Jarbas Vasconcelos.

O SR. JARBAS VASCONCELOS (Bloco Maioria/PMDB-PE. Sem revisão do orador.) – Presidente, uma parte ponderável da Casa quer votar de forma democrática; uma outra parte, permitam-me, parece que não quer oferecer esse aspecto democrático de votação.

A Câmara dos Deputados, para mim, não é parâmetro para nada. Se ela votou por unanimidade, ela votou mais uma vez de forma irresponsável. Ela não escolhe Procurador-Geral da República, ela não escolhe autoridade. Sobre os vetos ela tem escolha, como o Senado também tem.

O que se quer é ver a oportunidade do voto aberto e ver até onde o voto aberto pode ser exercido ou não. Acho que essa minha posição é a do Senador Aloysio Nunes, como é a posição do ex-Presidente da República José Sarney, ou seja, polos diferentes, completamente diferentes. Por exemplo, não tenho nada a ver com o Presidente Sarney, mas nessa questão temos o mesmo entendimento.

Acho que não podemos votar determinadas matérias, por exemplo, coagidos pela opinião pública. Eu combati a ditadura, fui Deputado Estadual, líder da oposição no Estado; fui perseguido político e vou ficar agora acuado pela opinião pública porque ela quer saber o meu voto? Não, não! Ela tem que respeitar determinadas coisas. Eu voto em determinadas coisas abertamente; em outras, quero o voto secreto, voto fechado. E as pessoas têm que respeitar isso!

Parece-me que querem manter acuados Senadores aqui. Apenas dez, apenas uma dezena votou contra. Se for para testar, voto contra de novo. Mas acho que é um erro esta questão do tudo ou nada. No tudo ou nada, vão ficar aqui 50, 60 salvadores da pátria e 10 ou 12 remando contra a maré. Vou ficar remando contra a maré! Se for no tudo ou nada, voto pelo voto secreto para determinadas coisas e outras não.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB-AL) – Senador Eduardo Lopes.

O SR. EDUARDO LOPES (Bloco União e Força/PRB-RJ. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, em cima do que falou o Senador Lobão e o nosso Senador Mário Couto, aqui a minoria hoje, neste momento, não é a minoria da composição da Casa; é a minoria, como foi citado pelo Senador Jarbas Vasconcelos, de dez ou doze que querem manifestar sua posição: não é contra tudo, mas também não é a favor de tudo. Então, a minoria aqui, hoje, não é a minoria da composição da Casa; é a minoria daqueles que têm um voto diferente aparentemente da maioria.

É importante que se registre isso. E a minoria, como bem se colocou, tem de ser defendida, tem de ser protegida. No próprio Regimento se fala isso, para que não se possa esmagar a minoria. E o que estão querendo fazer é esmagar a minoria que quer votar de maneira separada os itens.

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco Apoio Governo/PSB-DF) – Sr. Presidente, não estou entendendo tanta dificuldade de submeter ao Plenário um recurso. Não estou entendendo! Qual é a dificuldade? Quem vai decidir não sou eu. Eu apenas formulei uma questão de ordem, discordei da decisão da Mesa e pedi recurso ao Plenário.

Acho que cabe a V. Exª... Todos aqui já se manifestaram, com posições respeitadas – respeito todas –, mas tenho uma posição diferente e estou baseado no Regimento Interno.

Então, qual é a solicitação? Submeta à votação. Só isso! Quem vai decidir é o Plenário.

O SR. WILDER MORAIS (Bloco Minoria/DEM-GO) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB-AL) – Senador Wilder, V. Exª tem a palavra.

O SR. WILDER MORAIS (Bloco Minoria/DEM-GO) – Eu gostaria de registrar meu voto positivo nas autoridades votadas anteriormente.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB-AL) – A Mesa registrará a manifestação de V. Exª.

O SR. DELCÍDIO DO AMARAL (Bloco Apoio Governo/PT-MS) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB-AL) – Senador Delcídio do Amaral, com a palavra.

O SR. DELCÍDIO DO AMARAL (Bloco Apoio Governo/PT-MS. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, somente quero ponderar: acho que essa questão está absolutamente clara para a grande maioria dos Senadores. Ninguém pode me cercear de apresentar um destaque e levar esse destaque à votação. Então, nós estamos começando a ter aqui uma discussão absolutamente fora de propósito. De modo que gostaria de fazer, também, coro a ponderações feitas por outros Senadores nesse sentido.

Queria também, Sr. Presidente, registrar o meu voto "sim" na votação das autoridades, mesmo sendo secreto. Como eu estava cumprindo uma agenda nos Ministérios, eu gostaria de fazer esse registro.

Agora, Presidente, vamos votar! Vamos encaminhar dentro do que o Regimento determina, Sr. Presidente! A decisão, sem dúvida nenhuma, é de V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB-AL) – Muito obrigado, Senador.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco Apoio Governo/PT-PI) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB-AL) – Senador Wellington.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco Apoio Governo/PT-PI. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, é um tema, realmente, polêmico. Aqui há parlamentares que, por convicção, defendem o voto aberto para todas as questões; há os que defendem o voto aberto, excetuando autoridades; há os que defendem... Enfim, há várias posições.

Aqui, o Regimento coloca a possibilidade, como V. Exª mesmo citou, de encaminhamento à CCJ. Eu faço esta ponderação: neste ambiente de divisão, não seria conveniente essa alternativa?

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Maioria/PMDB-AM) – Qual a alternativa? *(Fora do microfone.)*

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco Apoio Governo/PSB-DF) – Sr. Presidente, o art. 408 é claro quando diz que caberia ir para a CCJ caso fosse matéria constitucional. Nós não estamos tratando de matéria constitucional.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Maioria/PMDB-AM) – Estamos. *(Fora do microfone.)*

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco Apoio Governo/PSB-DF) – Nós estamos tratando de interpretação do Regimento. A questão de ordem diz respeito a uma interpretação do Regimento.

Então essa é a questão que coloco para o Plenário.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB – RR) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Com a palavra, o Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB – RR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, pela ordem, eu gostaria de apresentar a V. Exª um requerimento meu dirigido à Mesa neste momento, para que possamos votar nominalmente se cabe essa mudança e a inadmissibilidade de um destaque feito pelo Plenário e colocado de forma regimental, como eu fiz. Faço esse requerimento e peço votação nominal a V. Exª, antes de qualquer coisa. Se eu for derrotado, continua. Se for aprovado o meu requerimento, não cabe, portanto, qualquer tipo de colocação. Faço, então, esse requerimento, Sr. Presidente.

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco Apoio Governo/PSB – DF) – Sr. Presidente, com todo o respeito ao Senador Romero Jucá, não existe – aí, sim, é uma inovação em relação ao Regimento – a inadmissibilidade de recurso.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Romero, o Senador Wellington colocou uma questão há pouco, e é uma intervenção ditada pelo bom senso e pela racionalidade: não seria lúcido que nós impedíssemos a apreciação dos destaques. São três destaques separados, independentes. Nós poderíamos aceitar o seguinte procedimento: em vez de haver o recurso para a resposta da questão de ordem, na linha do que o Senador Wellington colocou, votaríamos o requerimento, como propôs o Senador Romero, e acertaríamos, desde já, que nós faríamos com relação às partes destacadas a votação daquelas matérias.

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco Apoio Governo/PSB – DF) – Sr. Presidente, permita-me dar uma sugestão a V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – E aí nós deixaríamos que o Senado decidisse.

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco Apoio Governo/PT – BA) – A parte destacada obrigatoriamente tem votação nominal.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – É claro que é nominal. É o Regimento.

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco Apoio Governo/PSB – DF) – Sr. Presidente, deixe-me dar uma sugestão a V. Exª.

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco Apoio Governo/PT – BA) – Não há nenhuma novidade nisso. É obrigatório.

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco Apoio Governo/PSB – DF) – Quero dizer ao Senador Romero que a sugestão dele é incabível. Não há a questão de inadmissibilidade de recurso. O recurso é um direito meu, é um direito de qualquer Senador.

Peço a V. Exª, Sr. Presidente, se V. Exª achar conveniente, que conceda um tempo para que os Líderes possam conversar, para vermos se encontramos outro entendimento quanto ao procedimento, antes de decidirmos a respeito de qualquer coisa. Peço que o faça, se V. Exª entender que isso é conveniente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Eu concordarei com qualquer esforço para que possa haver um procedimento combinado nesta sessão.

O SR. JOSÉ SARNEY (Bloco Maioria/PMDB – AP) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Com a palavra, o Senador José Sarney.

O SR. JOSÉ SARNEY (Bloco Maioria/PMDB – AP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu gostaria de lembrar a V. Exª, para colaborar com a Casa, que o Senador Wellington reviu a posição dele e aceitou a decisão de enviar a matéria à Comissão de Comissão e Justiça. Eu acho que, com essa manifestação do PT, com a manifestação do PMDB, com a manifestação do PSDB, está formada a maioria que V. Exª… Não há outro procedimento senão o de se remeter a matéria à Comissão de Constituição e Justiça, de acordo com o que V. Exª pediu.

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco Apoio Governo/PSB – DF) – Sr. Presidente, eu faço a consulta aos Líderes.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Pois não.

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco Apoio Governo/PSB – DF) – Senador Aloysio, eu peço a atenção dos Líderes. Eu quero fazer uma consulta aos Líderes: quero saber se podemos votar todos os requerimentos de destaque, um por um, nominalmente. Podemos votar todos os requerimentos de destaque, um por um, nominalmente?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Aí nós nos deparamos com o mesmo problema matemático, do Plenário. É o que acontece com relação ao recurso para o Plenário. É isso que está ensejando uma questão de ordem sem embasamento regimental, que terá um resultado por conta de uma circunstância de plenário.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Maioria/PMDB – AM) – Sr. Presidente, Sr. Presidente...

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco Apoio Governo/PT – BA) – Sr. Presidente, V. Exª…

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Com a palavra, V. Exª.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Maioria/PMDB – AM. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu queria fazer um apelo a V. Exª e a todos os Senadores e Senadoras desta Casa.

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco Apoio Governo/PSB – DF) – Sr. Presidente...

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Maioria/PMDB – AM) – Eu ouvi longamente o Senador Rodrigo Rollemberg e eu gostaria de pedir ao Senador Rodrigo Rollemberg um minuto, para que possamos expressar o seguinte: não dá para nós aqui fazermos uma proposta de mudanças no Regimento da forma que o Senador Rodrigo Rollemberg está propondo ao Plenário. Isso é um absurdo!

Se aqueles que defendem a tese do Senador Rodrigo Rollemberg não querem votar a matéria, que digam que não querem votar a matéria! Vamos encaminhar a matéria para Comissão de Constituição e Justiça e vamos suspender a votação.

Agora, o que não se pode mais, Sr. Presidente… Nós estamos aqui há quase duas horas, Sr. Presidente, diante de um impasse provocado por uma propositura que não tem amparo regimental. Essa proposição não tem amparo regimental!

Portanto, a decisão que nós temos de tomar agora é: ou encaminhamos a matéria para a CCJ e adiamos a votação ou vamos fazer a votação do requerimento e do DVS conforme estabelece o Regimento. Acho que qualquer outra manobra… Já está claro, depois de duas horas de debate, que qualquer outra manobra não passa de manobra para tentar postergar uma votação que é absolutamente regimental.

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco Apoio Governo/PSB – DF) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Com a palavra, V. Exª.

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco Apoio Governo/PSB – DF. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero consultar o Plenário. Primeiro, eu gostaria de ouvir dos Líderes, antes da decisão de V. Exª, se os Líderes aceitam votar nominalmente todos os requerimentos de destaque. Se houver concordância…

Há concordância dos Líderes em relação a isso, Senador Eduardo Braga?

Era essa a consulta que eu gostaria de fazer, Senador Aloysio.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Com a palavra, o Senador Aloysio.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP. Sem revisão do orador.) – Já que V. Exª me perguntou em primeiro lugar, eu quero dizer o seguinte a V. Exª, Senador Rollemberg: o que quero é democracia, é um método democrático, sem grandes truques regimentais, para que cada Senador vote o item que considerar mais adequado para a democracia brasileira. Vamos deixar de lado esse jogo regimental. Vamos votar os requerimentos, e, depois, cada um escolhe o caminho que achar melhor. O resto é perda de tempo!

Eu não quero ficar aí com picuinhas regimentais. Eu quero dizer o seguinte: quem quer o voto aberto no veto vota "sim"; quem quer o voto aberto em autoridades vota "sim"; quem quiser votar de forma aberta nos integrantes da Mesa vota "sim". É só! O resto é, pura e simplesmente, manobra regimental, o que não me interessa. Não tenho mais idade para isso!

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco Apoio Governo/PSB – DF) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Ouço o Senador Rodrigo Rollemberg.

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco Apoio Governo/PSB – DF. Sem revisão do orador.) – As manobras regimentais são legítimas no processo legislativo. A sugestão que fiz foi a de que votássemos todos os requerimentos de destaque de forma nominal. Mas não sei qual foi a posição do Senador Aloysio, se ele aceitou isso ou não.

Mas quero fazer uma consulta a V. Exª: se eu retirar o recurso que fiz ao Plenário, V. Exª mantém a mesma ordem de votação da votação anterior?

Houve o entendimento – isto é motivo de uma questão de ordem – de se votar, primeiro, o art. 47 antes dos demais, como prevê o Regimento, aliás.

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco Maioria/PMDB – CE) – Sr. Presidente, vão lhe tirar o direito de fazer a pauta também?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Nós já anunciamos a ordem dos requerimentos.

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco Apoio Governo/PSB – DF) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – O primeiro requerimento a ser apreciado é o de nº 1.336, de 2013, que pede...

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Maioria/PMDB – AM) – E a ordem do requerimento é a ordem de chegada à Mesa.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – ...votação em separado do art. 66 da Constituição Federal, constante do art. 1º da proposta.

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco Apoio Governo/PT – BA) – O problema, Sr. Presidente, é que V. Exª tinha de tomar a decisão.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Maioria/PMDB – AM) – Sr. Presidente...

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco Apoio Governo/PSB – DF) – Sr. Presidente, quero só fazer um esclarecimento.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Ouço o Senador Eduardo Braga.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Maioria/PMDB – AM) – Sr. Presidente...

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco Apoio Governo/PSB – DF) – É importante relembrar que, na sessão passada, Sr. Presidente, solicitei a V. Exª – estou com as notas taquigráficas aqui – a informação de como seria o procedimento de votação. E o que V. Exª disse naquela ocasião? Iniciou-se uma discussão sobre o procedimento que seria adotado para a votação desses requerimentos, pois o Senador Wellington Dias havia anunciado, ainda durante a discussão da matéria, que apresentaria requerimento para votação em globo. Eu mesmo secundei S. Exª nessa linha metodológica. O Senador Eunício Oliveira defendeu que as votações dos requerimentos fossem individualizadas. V. Exª, Sr. Presidente, pronunciou-se nos seguintes termos, conforme as notas taquigráficas: "Nós vamos votar da mesma forma como votamos no primeiro turno, da mesmíssima forma como votamos no primeiro turno". Destaco a palavra "mesma" na sua afirmação, seguida depois no modo superlativo.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Maioria/PMDB – AM) – Ah, isso é brincadeira!

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco Apoio Governo/PSB – DF) – V. Exª disse "mesmíssima", referindo-se à forma que seria adotada para a votação.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – É exatamente isso!

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Maioria/PMDB – AM) – Mas é o que nós estamos fazendo.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Mas é a mesma forma, é a mesma forma.

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco Apoio Governo/PSB – DF) – Ou seja, a forma inicial foi a adotada quando da apreciação do art. 47.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Não, V. Exª está confundindo a forma com a ordem do requerimento. É da mesma forma!

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Maioria/PMDB – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Com a palavra, o Senador Eduardo Braga.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Maioria/PMDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, volto à questão regimental:

> *Art. 300. Na votação, serão obedecidas as seguintes normas:*
>
> *I – votar-se-á em primeiro lugar o projeto, ressalvados os destaques dele requeridos e as emendas;*
>
> *II – a votação do projeto, salvo deliberação do Plenário, será em globo, podendo a Presidência dividir a proposição, quando conveniente; [...]*

Ora, o DVS, além de ser regimental, está previsto no Regimento, no art. 300, inciso II, e V. Exª, monocraticamente, como Presidente, poderá inclusive, se for conveniente, propor a votação em separado.

Sr. Presidente, vamos aos votos! A manobra de procrastinação, a tentativa de obstrução através de uma manobra regimental já está revelada. Portanto, neste momento, cabe ao Senado da República votar o requerimento de DVS de acordo com a ordem de chegada dos requerimentos à Mesa, para que nós possamos cumprir o Regimento e, dessa forma, votar uma matéria sobre a qual a Nação brasileira aguarda a decisão do Senado da República, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Com a palavra, o Senador Eunício Oliveira.

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco Maioria/PMDB – CE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero só dizer que, na última sessão que foi esvaziada aqui – e isto não se deu por nós –, eu estava neste plenário querendo votar essa matéria. Eu quero votar o voto aberto! Eu quero votar o voto aberto – estou dizendo isto neste plenário – sem nenhuma manobra regimental, Sr. Presidente. O que quero é clareza quanto ao que aconteceu nesta Casa. V. Exª recebeu os DVS, V. Exª ordenou os DVS. Vamos votar como foi ordenado por V. Exª, até porque quem comanda essa Mesa é V. Exª, obviamente submetendo-se ao Plenário.

Agora, não faz sentido a gente ficar aqui – já são sete horas da noite –, em mais de duas horas de discussão sobre algo que está escrito e que não deixa interpretação alguma. V. Exª tem de botar para votar essa matéria.

Eu quero votar o voto aberto. Quem não quiser votar o voto aberto, que saia novamente do plenário, como fez na semana passada.

Agora, eu quero votar o voto aberto e peço a V. Exª que dê encaminhamento a esta sessão, o que é poder de V. Exª. Nós elegemos V. Exª com 63 votos nesta Casa para V. Exª comandar os trabalhos. E V. Exª comanda muito bem os trabalhos. Eu não sei por que tanta dúvida na noite de hoje. Nós precisamos votar essa matéria. Ordene, que vamos votar, um a um, os DVS. Quem tiver voto para aprovar aprova. Quem não tiver voto para aprovar perde. É do regime democrático, Sr. Presidente.

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco Apoio Governo/PSB – DF. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu quero concordar com o Líder Eunício, para que nós possamos votar todos os requerimentos de destaque desde que a votação seja nominal. Se isso for aceito pelo Plenário, nós retiraremos o nosso recurso.

Agora, quero registrar aqui o seguinte: nós queremos votar o voto aberto mais do que ninguém. Queremos votar o voto aberto em todas as modalidades de votação, até porque o voto aberto só para cassação de Parlamentares, Sr. Presidente, já votamos e está lá na Câmara dos Deputados. O que nós queremos votar é o voto aberto em todas as modalidades de votação.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – Quero fazer minha última participação, Sr. Presidente.

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco Apoio Governo/PSB – DF) – Agora, estou fazendo uma consulta ao Plenário, aos Líderes. Nós podemos votar os requerimentos de destaque um a um pelo voto nominal. Se houver concordância dos Líderes, eu retiro, e nós damos continuidade à sessão e à votação. Agora, esse é um direito do Senador. E quem vai decidir sobre isso não sou eu. Quem vai decidir sobre isso é o Plenário do Senado.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – Quero fazer minha última participação, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Com a palavra, o Senador Mário Couto.

Em seguida, vou decidir o encaminhamento. Não havendo ressonância aos apelos, à necessidade de que cada um vote e participe, vou decidir na forma do Regimento. E vou mandar o recurso do Senador Rodrigo Rollemberg para a audiência da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, o que vai, como consequência, sobrestar a decisão de hoje.

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco Maioria/PMDB – CE) – Sr. Presidente, eu queria votar.

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Minoria/PSDB – PB) – Sr. Presidente...

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – Sr. Presidente...

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Minoria/PSDB – PB) – O Senador Rollemberg se mostrou extremamente hábil na obstrução.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Maioria/PMDB – AM) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – O Senador Mário Couto está com a palavra.

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco Apoio Governo/PSB – DF) – Se V. Exª vai fazê-lo, retiro o recurso para que não seja sobrestado. E vamos ouvir a CCJ.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Então, está ótimo! Aí nós passaremos ao próximo item da pauta, que é a apreciação dos requerimentos.

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco Apoio Governo/PSB – DF) – Não, aí não, Sr. Presidente!

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Rodrigo Rollemberg, se V. Exª retirar o recurso, nós passaremos ao próximo item da pauta, que é a apreciação dos requerimentos.

São três requerimentos. O primeiro é para o art. 66, sobre vetos. É o voto aberto para a apreciação de vetos.

Senador Anibal.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – Eu estou esperando uma fala, viu, Presidente?

O SR. ANIBAL DINIZ (Bloco Apoio Governo/PT – AC. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu quero tomar a iniciativa de também trazer a minha contribuição a este debate.

Nesta Casa, hoje, ninguém está praticando o exercício de ouvir. Todo mundo só quer falar.

(*Soa a campainha*.)

O SR. ANIBAL DINIZ (Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Eu pediria que V. Exª soasse a campainha para que os Senadores ouvissem, porque, se não tivermos o mínimo de capacidade de ouvir, fica difícil de entender o que cada colega está propondo.

(*Soa a campainha*.)

O SR. ANIBAL DINIZ (Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Em primeiro lugar, Sr. Presidente, eu quero dizer que, em que pese minha discordância absoluta, em tese, com o Senador Aloysio Nunes Ferreira, pela didática ele superou todas as manobras do Senador Rodrigo Rollemberg. Didaticamente, o Senador Aloysio Nunes colocou o que nós temos que fazer.

E o que é que nós temos que fazer? Nós temos que votar definitivamente qual é a posição do Senado em relação ao voto aberto. E, para votar essa questão, a primeira parte já foi feita: voto aberto para tudo.

Então, se se está pedindo destaque para algum tipo de votação – votação de autoridade, votação de veto –, que se coloque ao Plenário a posição de cada um. E compete a todos os Senadores que estão fazendo a defesa das suas posições arregimentar voto para as suas teses.

Agora, verdadeiramente, passar duas horas e meia de manobra regimental em torno de uma questão de ordem não é didático, não ajuda o Brasil a compreender os interesses e as intenções do Senado.

Eu acho que nós, Senadores da República, temos a obrigação de mostrar ao Brasil o que nós queremos. Se nós queremos o voto aberto para tudo, então vamos votar item por item. Votamos aberto.

Eu defendo que nós votemos abertamente a escolha de autoridade; eu defendo que nós votemos abertamente os vetos presidenciais; eu defendo que nós votemos abertamente sobre todas as questões, sobre a cassação de mandato, sobre tudo. Agora, se ficarmos aqui, vítimas de manobra regimental, nós não vamos poder mostrar ao Brasil qual é a nossa posição.

Sinceramente, não estou entendendo qual é a intenção do Senador Rodrigo Rollemberg. A minha impressão é a de que ele quer se portar como o grande arauto da defesa do voto aberto nesta Casa, quando sabemos que quem puxou essa discussão aqui foi o Senador Paim, que é o autor dessa matéria e que pode muito bem se posicionar a esse respeito.

Acho que é chegado o momento de cada um aqui dentro assumir a sua responsabilidade e dizer verdadeiramente o que quer para cada uma das votações. O resultado vai ser exatamente o resultado que espelha a posição do Senado Federal: se for uma posição retrógrada é porque o Senado Federal é retrógrado; se for uma posição avançada, é uma posição de conjunto, e não uma posição de um salvador da pátria, que quer se colocar aqui como único defensor do voto aberto, o que não é verdade, porque o Partido dos Trabalhadores sempre defendeu o voto aberto para tudo, e, ainda que haja contradição na sua Bancada, há uma orientação de liderança para que votemos voto aberto para tudo.

Não podemos ficar reféns de uma manobra regimental, que não faz as coisas avançarem aqui. Isso fica muito ruim para todos.

Por isso, defendo a didática proposta pelo Senador Aloysio Nunes Ferreira: vamos votar item por item, destaque por destaque. Quem tem convicção defende suas convicções e não fica se enrolando em manobra regimental, que faz muito mal para a democracia.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – Minha última participação.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Mário Couto.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoria/PSDB – PA. Sem revisão do orador.) – Primeiro, Senador Rodrigo Rollemberg, quero parabenizar V. Exª pela sua postura. É um direito seu. Não tem nada de conchavo, não tem nada de enganação, não tem nada de enrolação. É um direito seu, constitucional, de Senador da República. Veio para cá para defender o povo brasileiro, que quer abrir o voto, que quer o voto aberto.

Não tenho e ninguém tem motivo nenhum para dizer que foi discutido duas horas. O que viemos fazer no Senado? Parlamento é para se discutir. Uns acham de uma maneira e outros de outra.

V. Exª, pacientemente, sentado nessa cadeira, ouviu todos. Não se tem que dizer que Rodrigo Rollemberg tomou para si a postura de que foi ele o autor de tudo e que quer ele aparecer nesse jogo. Isso é uma inverdade, uma estupidez, e eu não admito que se fira um colega dessa maneira. Ele tem o direito de postular o Regimento e de questionar a Mesa.

(*Soa a campainha.*)

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – V. Exª procurou ouvir todos; e V. Exª acabou de

dizer que vai tomar uma decisão. Tome uma decisão, apesar de eu já ter a decisão.

A decisão que eu acho que vai acontecer nesta tarde é que este Senado – Senador Rodrigo, olhe para mim – vai derrubar o voto aberto. Veja o que estou lhe dizendo agora!

Essa é mais uma desmoralização para este Senado. Este Senado teve a oportunidade de se limpar diante da sociedade, mas não quis. Não quis porque não vão abrir o voto.

(*Soa a campainha.*)

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – Se o Senado quer assim, Senador Rodrigo, que a sociedade continue como ela está: achando que o Senado realmente não é uma instituição que defende o povo brasileiro.

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco Apoio Governo/PT – BA) – Sr. Presidente.

(*Soa a campainha.*)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Walter Pinheiro.

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco Apoio Governo/PT – BA. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero dizer a V. Exª que quero votar a matéria. Acho que é lícito que cada Senador, até a partir do que nós temos no plenário – e sou defensor do voto aberto para tudo e em todas as circunstâncias...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) –Isso nós sabemos. Agora, para se votar a matéria, tem que haver a retirada do recurso.

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco Apoio Governo/PT – BA) – Calma, Sr. Presidente. Posso colocar, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Pode!

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco Apoio Governo/PT – BA) – Quero, inclusive, que V. Exª me permita: quando foi o momento de decidir a matéria, V. Exª comentou a matéria.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Comentou?

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco Apoio Governo/PT – BA) – Espere, Sr. Presidente! Dê-me a palavra. Vamos lá, deixe-me dizer a V. Exª qual é a minha questão.

A matéria que nós estamos discutindo aqui é se nós estamos cumprindo ou não o Regimento. Essa é a questão de ordem. Não é a questão de ordem sobre o Texto Constitucional.

(*Intervenção fora do microfone*.)

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco Apoio Governo/PT – BA) – Espera aí, Sr. Presidente! Posso falar, Sr. Presidente? Posso falar?

(*Soa a campainha.*)

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco Apoio Governo/PT – BA) – O que nós estamos discutindo é se aplicamos o Regimento dessa ou daquela forma. É esse o debate no plenário. Não é acerca da PEC. Nós não estamos discutindo o conteúdo. Nós estamos discutindo a questão de ordem que foi levantada sobre a aplicação do Regimento. Em qual fase se apresenta ou não se apresenta um DVS.

Então, se é essa a matéria, se V. Exª decide que um recurso nosso tem que ir para a CCJ, na minha opinião isso não pode sobrestar a pauta, porque não é matéria constitucional. Estamos decidindo sobre matéria regimental. O conteúdo da matéria é que é constitucional. Esse argumento, agora, trata do Regimento. Portanto, a votação pode transcorrer, e o meu recurso à decisão de V. Exª pode tramitar posteriormente na CCJ. Foi assim a vida inteira neste Parlamento.

Quando a minha questão de ordem tem guarida em algum dispositivo constitucional, isso pode sobrestar a pauta. Quando a minha questão de ordem é acerca da interpretação do Regimento, é sobre Regimento. Não é sobre matéria constitucional. E é disso que estamos tratando, Sr. Presidente. Se eu faço ou não faço um DVS, se um DVS se aplica ou não se aplica nessa ou naquela fase da sessão.

Portanto, eu queria indagar de V. Exª neste sentido: V. Exª vai acatar a sugestão do Líder Wellington Dias, para ir para a CCJ?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Eu queria só dizer que o Senador Walter Pinheiro colocou uma questão que pode ser utilizada como encaminhamento, se houver concordância na Casa. É o seguinte: nós poderemos mandar o recurso para a CCJ e fazer o entendimento de que ele não sobrestará a pauta, e nós avançaremos na Ordem do Dia. Eu concordo com ele. Da minha parte, não há problema nenhum. Da minha parte, não há problema nenhum.

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco Maioria/PMDB – CE. Sem revisão do orador.) – Presidente, como o PMDB quer votar essa matéria, o PMDB concorda com o encaminhamento de V. Exª de mandar essa matéria para a CCJ.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL. *Fora do microfone*.) – O recurso.

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco Maioria/PMDB – CE) – Se o Senador Walter Pinheiro me ouvir com a atenção que eu o ouvi...

V. Exª encaminharia essa matéria para a CCJ, mesmo ela não sendo matéria constitucional. A decisão de V. Exª para mim equivaleria, porque é decisão da Mesa, e eu elegi a Mesa para tomar as decisões regimentais, mas mesmo assim o PMDB concorda. Este Líder concorda com o encaminhamento de V. Exª de mandar para a CCJ e de não sobrestar a pauta, para votarmos essa matéria na noite de hoje.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Nós agradecemos.

Senador Roberto Requião.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (Bloco Maioria/PMDB – PR. Sem revisão do orador.) – Eu tenho a impressão de que se resolve esse impasse definitivamente com a votação nominal. Votação nominal de cada emenda, sem burca, de cara limpa. Cada um vai votar conforme a sua consciência e o seu entendimento da importância do voto aberto ou não. E nós eliminamos esse problema agora. Colocamos em votação nominalmente, voto aberto.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Requião, há uma proposta anterior, do Senador Walter Pinheiro, no sentido de que nós adotemos esse procedimento. Nós mandamos para a audiência da CCJ o recurso do Senador Rodrigo Rollemberg e damos continuidade à apreciação da matéria na forma do Regimento.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (Bloco Maioria/PMDB – PR) – Mas Presidente, o importante é que o Senado se manifeste.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Mas é isso que se está querendo.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (Bloco Maioria/PMDB – PR) – Se o Senado está disposto a se manifestar com voto aberto e nominal, o resultado que sair desta sessão é o resultado do pensamento do Senado. Não há o que se discutir mais.

Eu, por exemplo, vou votar voto aberto para tudo. O Senador Sarney, com seus argumentos, vai estabelecer restrições, mas isso tem que ficar claro e definitivo. O voto aberto resolve esse problema neste momento. Voto sem burca, sem máscara.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Apoio Governo/PSOL – AP) – Sr. Presidente.

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco Apoio Governo/PSB – DF) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Rodrigo Rollemberg e Senador Randolfe Rodrigues.

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco Apoio Governo/PSB – DF. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero dizer o seguinte: todos aqui conhecem a minha posição, que é a posição do meu Partido. Eu quero votar o voto aberto. Quero registrar aqui que entendo que a Casa perderá uma grande oportunidade de votar o voto aberto em todas as modalidades de votação. Entendo que é o que a população quer, é o que representa o avanço da democracia, que vem avançando ao longo do tempo. Nós já tivemos um tempo em que as mulheres não votavam, um tempo em que os analfabetos não votavam, e hoje isso parece impossível, inadmissível, impensável.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Que os evangélicos não votavam, na primeira Constituição.

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco Apoio Governo/PSB – DF) – Chegará o dia, Sr. Presidente, em que as pessoas vão se surpreender, ao saber que o Parlamento brasileiro ou que o Parlamento de vários lugares do mundo votava de forma secreta.

Agora, eu não quero aqui parecer que estou querendo impedir a votação. Eu coloquei uma questão para V. Exª utilizando o Regimento, que já foi utilizado por vários Senadores ou por todos os Senadores e que é uma arma para que a gente possa fazer a disputa legislativa com toda lealdade, respeitando as posições de cada um. Reconheço que essa luta é de muita gente, até porque quem iria deferir a questão de ordem é o conjunto dos Senadores. Aqueles que têm uma posição contrária ao meu encaminhamento poderiam votar em contrário. Eu estranho a dificuldade de se colocar em apreciação, porque, se a maioria do plenário pensa assim, a maioria do plenário toma a decisão.

Mas, repito: acho que o Senado vai perder uma grande oportunidade de se encontrar com o desejo da população se não votar o voto aberto.

Deixo registrado que a responsabilidade de mandar para a Comissão de Constituição e Justiça seria de V. Exª, embora eu entenda que só caberia à CCJ se fosse interpretação de Texto Constitucional, o que não é o caso, porque estamos falando de Regimento. Mas, como estou recebendo o apelo de alguns Senadores que estão alinhados nessa luta pelo voto aberto, que precisamos encerrar essa questão que está trazendo desgaste ao Senado, eu, com a compreensão de todos, vou solicitar a retirada do meu recurso ao plenário.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Agradecemos a V. Exª.

Senador Randolfe Rodrigues.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Apoio Governo/PSOL – AP) – Sem mais, Presidente, contemplado com o encaminhamento do Senador Rodrigo.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Vamos dar continuidade à apreciação da matéria.

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco Apoio Governo/PT – BA) – Vamos votar o requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Votação do Requerimento nº 1.336, de 2013, de destaque para a votação em separado do art. 66 da Constituição, constante do art. 1º da proposta.

É sobre vetos, se é aberta ou secreta a apreciação de vetos pelo Congresso Nacional.

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco Apoio Governo/PT – BA) – Para encaminhar a matéria contrariamente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Nós estamos votando só o requerimento. Nós não estamos votando o mérito. É o requerimento para apreciar esta parte da...

Os Srs. Senadores que...

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco Apoio Governo/PT – BA) – Eu quero encaminhar.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Walter, é que não há encaminhamento.

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco Apoio Governo/PT – BA) – Eu quero dizer como é que a gente vota, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Com a palavra V. Exª.

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco Apoio Governo/PT – BA) – Votamos "não" ao requerimento, por entender que esta matéria retira o espírito central do voto aberto e, portanto, vai mitigar a proposta de uma vez por todas. Termina quebrando a essência do que nós votamos no primeiro turno.

Portanto, nós queremos voto aberto para tudo. Neste sentido, encaminhamos o voto "não" ao requerimento. Voto "não". Aqueles que querem voto aberto votam "não" a este requerimento.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Apoio Governo/PSOL – AP) – Para encaminhar, Presidente.

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Minoria/PSDB – PB) – Para encaminhar, pelo PSDB, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – É que não há encaminhamento.

Eu concedo a palavra, pela ordem, a V. Exª, para que possa encaminhar, orientar a bancada, mas apenas para isto, Senador Cássio.

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Minoria/PSDB – PB. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – A despeito da minha posição de votar pelo voto aberto em todos os temas, o PSDB encaminha "sim", para que o Plenário tenha a oportunidade de votar item por item, prevalecendo a vontade da maioria.

Nas três votações, eu votarei no voto aberto dos três itens. Mas não se pode retirar o direito a quem quer uma abertura parcial manifestar esta vontade. Levar o Plenário para o tudo ou nada é um enorme equívoco.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Francisco Dornelles.

O SR. FRANCISCO DORNELLES (Bloco Maioria/PP – RJ) – A Liderança do PP vota favoravelmente ao requerimento, porque acha que cada Senador deve ter o direito de escolher e de desejar como vai votar em cada caso.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – A minoria.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Mário Couto.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoria/PSDB – PA. Sem revisão do orador.) – É lógico, Presidente. Se o requerimento não passar, o voto totalmente aberto está derrubado. É lógico! Esta é a questão, é o âmago, é a questão fundamental. Se o requerimento não passar, tudo bem, ele é mantido. Mas se passar o requerimento, você parcela as votações, não há quórum para o voto totalmente aberto ganhar.

Então, eu quero chamar a atenção dos Senadores que querem o voto totalmente aberto. Se o requerimento passar, está decidida a questão: o Senado brasileiro não quer o voto totalmente aberto. Está decidida a situação. Está decidida a situação. Esse é o âmago de toda esta discussão aqui. Tudo é em função desse requerimento. Se o requerimento for derrubado, vão ser parceladas as votações e não há quorum para o voto aberto ganhar. Essa é a função, o âmago da questão, Presidente. Então, quero dizer a V. Exª que esta votação decide tudo. Decide tudo. Nas outras votações, uma vai ter, logicamente, quórum, mas o voto aberto está derrubado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Eunício Oliveira.

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco Maioria/PMDB – CE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu quero deixar bem claro que não foi o PMDB que obstruiu esta matéria desde as cinco horas da tarde. Desde as quatro horas da tarde que estou aqui sentado ou, em pé, no pé deste microfone que me cabe, para encaminhar a matéria. Portanto, vou encaminhar o voto "sim", Sr. Presidente. "Sim". O PMDB quer votar e está encaminhando o voto "sim" a esse requerimento, que já era para ter sido votado. Se não há quórum agora, não é culpa do PMDB. Nós estávamos aqui para votar desde cedo esta matéria. Quero deixar claro para a Nação brasileira a nossa posição de votar esta matéria. Quem obstruiu aqui, com firula regimental, não foi o PMDB e não foi o Líder Eunício Oliveira. Portanto, encaminho para votarmos, e o voto é "sim", Sr. Presidente.

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco Apoio Governo/PSB – DF) – Sr. Presidente, pelo PSB.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Rodrigo Rollemberg.

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco Apoio Governo/PSB – DF. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, é importante registrar que quem vota "não" agora está votando "não" ao requerimento de destaque, não é ainda a matéria. Portanto, aqueles que querem o voto aberto em todas as modalidades de votação devem votar "não" ao requerimento de destaque. É importante registrar que nós, do PSB, ficaremos até a hora em que terminar a sessão. Se a sessão for até as seis horas da manhã, estaremos aqui para votar, porque essa é a nossa obrigação e esta é uma matéria de interesse nacional. O enfrentamento que estamos fazendo aqui é porque defendemos o voto aberto em todas as modalidades de votação. A população não é boba, acompanha e sabe disso.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Wellington Dias.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco Apoio Governo/PT – PI) – Sr. Presidente, pela defesa do voto aberto para todas as votações, o encaminhamento é pelo voto "não".

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Eduardo Lopes.

O SR. EDUARDO LOPES (Bloco União e Força/PRB – RJ) – Sr. Presidente, mantendo a nossa linha desde o início, e está bem claro que o Plenário quer votar do jeito que falamos, ou seja, ou seja, votar o voto aberto na questão do veto, se é "sim" ou "não"; na cassação de mandato, se é "sim" ou "não"; das autoridades, se é "sim" ou "não". Por isso, mantendo a posição, nós votamos "sim" ao requerimento para que possamos votar de maneira democrática, respeitando a – entre aspas – "minoria" aqui hoje.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Randolfe Rodrigues.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Apoio Governo/PSOL – AP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, esta votação é a alma de todas as votações porque é a primeira. Aqui estão elas. É a delimitadora de todo o debate porque, de fato, este debate não se iniciou às 17 horas. Este debate vem desde que esta proposta de emenda constitucional veio da Câmara dos Deputados para cá.

Esta primeira votação definirá todas as outras. Se este requerimento for votado "sim", acabou o debate sobre o voto aberto total no Parlamento brasileiro, acabou com a possibilidade de acabarmos com o voto secreto em todas as circunstâncias no Parlamento brasileiro.

Então, Sr. Presidente, é agora, nesta primeira votação, que vamos definir, e saberemos quem votará e com qual posição: quem quer abrir o voto em todas as circunstâncias no Parlamento ou quem acha que o voto tem que permanecer secreto em algumas circunstâncias e em outras não.

O povo brasileiro tem acompanhado este debate e tem acompanhado as posições que nós temos defendido aqui. Acreditamos que não nos foi dado, dentre as nossas prerrogativas, a prerrogativa do medo. Acreditamos que, dentre as nossas prerrogativas, não deve estar a prerrogativa de temer o voto aberto em qualquer das circunstâncias.

Portanto, Sr. Presidente, este é o momento de definir. E, portanto, o encaminhamento do PSOL é para rejeitar este requerimento, dizer "não" ao requerimento, porque o voto aberto deve persistir em todas as circunstâncias.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Petecão.

O SR. SÉRGIO PETECÃO (Bloco Maioria/PSD – AC. Sem revisão do orador.) – Presidente, primeiramente, quero parabenizá-lo pela paciência, pois estamos aqui há quase duas horas, em que alguns colegas usam do Regimento para protelar esta votação. Até peço desculpas aos telespectadores e ao povo brasileiro, que percebe que há uma verdadeira enrolação.

Pela Liderança do PSD, nós encaminhamos o voto "sim".

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senadora Vanessa, como vota o PCdoB?

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Apoio Governo/PCdoB – AM. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, faço questão de fazer um encaminhamento, e o faço em nome do PCdoB, no entendimento de que votar separadamente item por item é muito mais democrático e dá oportunidade àqueles que defendem o voto aberto para determinadas situações de se manifestarem e àqueles que são contra o voto aberto em outras situações também terem o direito de votar.

Então, assim como fez o Senador Petecão, quero dizer que, com muita paciência, assisti a todo o debate, e se estamos continuando a votação no dia de hoje é pela responsabilidade com que V. Exª conduz a sessão. Porque, a depender do requerimento posto pelo Senador Rodrigo Rollemberg, certamente ele iria para a CCJ, e amanhã o Senado estaria sendo acusado de, mais uma vez, adiar a votação.

Então, votamos favoravelmente ao requerimento, Sr. Presidente.

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco Apoio Governo/PSB – DF) – Sr. Presidente, só para esclarecer, estamos votando matéria referente ao art. 66, perfeito?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – É o primeiro requerimento.

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco Apoio Governo/PSB – DF) – O 66.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – O 66.

Senador Amorim, como vota o PSC?

O SR. EDUARDO AMORIM (Bloco União e Força/PSC – SE) – Sr. Presidente, o PSC defende que o voto aberto deve ser em todas as situações. Não devemos ter medo. Agir com consciência, com certeza...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Estamos votando o requerimento.

O SR. EDUARDO AMORIM (Bloco União e Força/PSC – SE) – Então, Presidente, votaremos favoravelmente ao voto aberto em todas as situações.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – É "sim" ou "não" ao requerimento?

O SR. EDUARDO AMORIM (Bloco União e Força/PSC – SE) – "Sim".

O SR. ALFREDO NASCIMENTO (Bloco União e Força/PR – AM) – Presidente, o PR vota "sim".

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – O PR vota "sim".

Votação do requerimento. **(Requerimento nº 1.336, de 2013.)**

Os Srs. Senadores que aprovam o requerimento permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Pelo voto de Liderança, está aprovado o requerimento.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB – RR) – Verificação, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Romero, Senador Gim, Senador Suplicy...

Está deferido o pedido de verificação, na forma do Regimento.

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco Apoio Governo/PSB – DF) – Sr. Presidente, é importante registrar quem foram os apoiamentos do Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB – RR) – O Senador Walter levantou a mão...

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco Apoio Governo/PT – BA) – Retiro o apoiamento.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB – RR) – Retira? Então, pronto.

Senador Francisco Dornelles, Senador Gim, Senador Eunício, Senador Alfredo.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Está deferido, na forma do Regimento.

Peço à Secretaria-Geral da Mesa que, por favor, agilize a preparação para que os Srs. Senadores possam votar.

O SR. GIM (Bloco União e Força/PTB – DF) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Gim Argello.

O SR. GIM (Bloco União e Força/PTB – DF) – Sr. Presidente, eu gostaria de justificar as votações passadas. Não estive presente porque estava num evento oficial fora daqui. Só para justificar.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – A Mesa registrará a manifestação de V. Exª

O SR. GIM (Bloco União e Força/PTB – DF) – Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) –Senador Vital do Rêgo.

O SR. VITAL DO RÊGO (Bloco Maioria/PMDB – PB) – Quero fazer a mesma justificativa. Acabei de chegar à Casa. Se estivesse presente, embora sendo secreto o voto, ainda, nós nos manifestaríamos acompanhando a orientação do Partido, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – A Mesa registrará a manifestação de V. Exª .

Senador Wellington Dias.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco Apoio Governo/PT – PI) – Da mesma forma, Sr. Presidente, pelo Partido dos Trabalhadores, pela defesa do voto aberto para todas as votações, encaminhamos o voto "não".

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco Apoio Governo/PSB – DF) – Sr. Presidente, o PSB, chama a atenção para que aqueles que querem aprovar o voto aberto em todas as modalidades de votação devem votar "não". Portanto, o encaminhamento é para a votação "não".

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – Sr. Presidente, o PSDB vota "sim" ao requerimento, para que depois cada um se posicione em relação ao mérito.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – O PSDB vota "sim".

Como vota o DEM, Senador José Agripino?

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco Minoria/DEM – RN) – Vota "sim", Sr. Presidente, em relação ao requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – O DEM vota "sim" em relação ao requerimento, para que todos se manifestem na sequência.

O SR. EDUARDO LOPES (Bloco União e Força/PRB – RJ) – "Sim" ao requerimento, para que cada um se manifeste quanto ao mérito.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Sr. Presidente, a Bancada do Rio Grande do Sul vota "não", porque quer o voto aberto em todas as situações.

O SR. EDUARDO AMORIM (Bloco União e Força/PSC – SE) – Sr. Presidente, o PSC vota "não". Voto aberto em todas as situações.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Os Srs. Senadores já podem votar.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – Sr. Presidente, tive a impressão de que V. Exª citou o meu nome ao registrar os que eram a favor...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Porque inicialmente V. Exª levantou a mão. Depois nós retiramos...

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – Não, não. Eu estava levantando a mão como "não", porque o meu voto será a favor do voto aberto em qualquer circunstância. Aqui, voto "não".

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Retiramos o apoiamento de V. Exª

Os Srs. Senadores já podem votar.

Peço aos Srs. Senadores que estão em outras dependências da Casa que venham ao Plenário. Estamos procedendo à verificação de votação, pedida na forma do Regimento.

Se todos já votaram, nós vamos encerrar a votação e proclamar o resultado (*Pausa.*)

Senador Eunício (*Pausa.*)

Se todos já votaram, nós vamos encerrar a votação e proclamar o resultado.

(*Procede-se à apuração*.)

54ª Legislatura
3ª Sessão Legislativa Ordinária

VOTAÇÃO NOMINAL

REQUERIMENTO Nº 1336, DE 2013 (VERIFICAÇÃO)

Num.Sessão:	1	Num.Votação:	4	Abertura:	26/11/13 19:26
Data Sessão:	26/11/2013	Hora Sessão:	14:00	Encerramento:	26/11/13 19:32

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PSDB	MG	AÉCIO NEVES	SIM
PR	AM	ALFREDO NASCIMENTO	SIM
PSDB	SP	ALOYSIO NUNES FERREIRA	SIM
PSDB	PR	ALVARO DIAS	NÃO
PP	RS	ANA AMÉLIA	NÃO
PT	ES	ANA RITA	NÃO
PT	AC	ANIBAL DINIZ	NÃO
PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	NÃO
PP	AL	BENEDITO DE LIRA	NÃO
PMDB	SC	CASILDO MALDANER	NÃO
PSDB	PB	CÁSSIO CUNHA LIMA	SIM
PP	PI	CIRO NOGUEIRA	SIM
PMDB	MG	CLÉSIO ANDRADE	SIM
PDT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	NÃO
PSDB	GO	CYRO MIRANDA	SIM
PT	MS	DELCÍDIO DO AMARAL	NÃO
PSC	SE	EDUARDO AMORIM	NÃO
PMDB	AM	EDUARDO BRAGA	SIM
PRB	RJ	EDUARDO LOPES	SIM
PT	SP	EDUARDO SUPLICY	NÃO
PMDB	CE	EUNÍCIO OLIVEIRA	SIM
PTB	AL	FERNANDO COLLOR	NÃO
PP	RJ	FRANCISCO DORNELLES	SIM
PTB	DF	GIM	NÃO
PCdoB	CE	INÁCIO ARRUDA	SIM
PP	RO	IVO CASSOL	SIM
PMDB	PA	JADER BARBALHO	SIM
PMDB	PE	JARBAS VASCONCELOS	SIM
PSB	AP	JOÃO CAPIBERIBE	NÃO
PDT	BA	JOÃO DURVAL	SIM

DEM	RN	JOSÉ AGRIPINO	SIM
PT	CE	JOSÉ PIMENTEL	NÃO
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	SIM
PSB	BA	LÍDICE DA MATA	NÃO
PT	RJ	LINDBERGH FARIAS	NÃO
PMDB	MA	LOBÃO FILHO	SIM
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	NÃO
PMDB	SC	LUIZ HENRIQUE	SIM
PSDB	PA	MÁRIO COUTO	NÃO
PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	SIM
PTB	MT	OSVALDO SOBRINHO	NÃO
PSDB	SC	PAULO BAUER	SIM
PT	RS	PAULO PAIM	NÃO
PMDB	RS	PEDRO SIMON	NÃO
PDT	MT	PEDRO TAQUES	NÃO
P-SOL	AP	RANDOLFE RODRIGUES	NÃO
PMDB	ES	RICARDO FERRAÇO	NÃO
PMDB	PR	ROBERTO REQUIÃO	NÃO
PSB	DF	RODRIGO ROLLEMBERG	NÃO
PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	SIM
PSDB	MS	RUBEN FIGUEIRÓ	SIM
PSD	AC	SÉRGIO PETECÃO	SIM
PMDB	PR	SERGIO SOUZA	NÃO
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	SIM
PCdoB	AM	VANESSA GRAZZIOTIN	SIM
PMDB	PB	VITAL DO REGO	SIM
PMDB	MS	WALDEMIR MOKA	NÃO
PT	BA	WALTER PINHEIRO	NÃO
PT	PI	WELLINGTON DIAS	NÃO
DEM	GO	WILDER MORAIS	SIM

Presidente: RENAN CALHEIROS

SIM : 29 NÃO : 31 ABST. : 00 PRESIDENTE : 1 TOTAL : 61

Primeiro-Secretário

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) –SIM, 29; NÃO, 31.

Está, portanto, rejeitado o Requerimento nº 1.336.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Parabéns ao Senado! Não vamos mais ter voto secreto em veto!

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Passaremos agora à apreciação do segundo requerimento.

Requerimento de destaque para votação em separado.

Nos termos do Regimento Interno, requeiro destaque para votação em separado do art. 47.

É o seguinte o requerimento na íntegra:

REQUERIMENTO
Nº 1.392, DE 2013

Destaque de disposição para votação em separado.

Nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno, requeiro destaque, para votação em separado, do artigo 47.

Sala das Sessões, em

SENADOR ROMERO JUCÁ

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – **O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Votação do requerimento.

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco Apoio Governo/PT – BA. *Fora do microfone*.) – Espere, Sr. Presidente, para encaminhar, orientar os votos.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Não há tempo para encaminhamento de votação.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB – RR) – Não há votação nominal.

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco Apoio Governo/PSB – DF) – Para encaminhar.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Eu peço aos Líderes partidários que, por favor, indiquem apenas o posicionamento das Bancadas.

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco Apoio Governo/PT – BA. *Fora do microfone.*) – Tem que haver isso, pelo menos.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco Apoio Governo/PT – PI) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Porque nós vamos ter duas votações simbólicas dos próximos requerimentos.

Senador Aloysio.

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco Apoio Governo/PT – BA) – Como as Bancadas estão rachadas, essa votação tem que ser nominal, Sr. Presidente (*Fora do microfone.*). Ficou evidente o racha das Bancadas. Então, tem que ser nominal.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – Sr. Presidente, o PSDB vota "sim" ao requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – O PSDB vota "sim" ao requerimento.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – Minoria vota "não" ao requerimento; a favor do povo brasileiro.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – A minoria vota "não".

Senador José Agripino.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco Minoria/DEM – RN) – O DEM vota "sim", Sr. Presidente. Vota pelo requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – O DEM vota "sim", pelo requerimento.

Senador Rodrigo Rollemberg.

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco Apoio Governo/PSB – DF) – "Não". "Não" ao requerimento de destaque, deixando mais uma vez claro: aqueles que querem aprovar o voto aberto em todas as modalidades de votação, nesta votação, devem votar "não" ao requerimento de destaque.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Alfredo Nascimento.

O SR. ALFREDO NASCIMENTO (Bloco União e Força/PR – AM) – O PR vota "sim", Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – O PR vota "sim".

Senador Dornelles, como vota o PP?

O SR. FRANCISCO DORNELLES (Bloco Maioria/PP – RJ) – (*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – O PP vota "sim".

Senador Eduardo Lopes, como vota o PRB?

O SR. EDUARDO LOPES (Bloco União e Força/PRB – RJ) – Vota "sim".

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Wellington Dias, como vota o PT?

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco Apoio Governo/PT – PI) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Com a palavra, V. Exª.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco Apoio Governo/PT – PI. Sem revisão do orador.) – Esse requerimento agora, eu diria, é o mais importante aqui. Você, neste instante, aprovar esse requerimento significa tirar o primeiro artigo do projeto de que estamos tratando. Significa que não vai haver voto aberto para nada. Mantém do jeito que está. Essa é que é a verdade.

Por essa razão, pelo Partido dos Trabalhadores, recomendamos o voto "não". Nós defendemos o voto aberto, e esse requerimento é o contrário de tudo. Então, defendemos o voto "não", para que a gente tenha a chance de ter o voto aberto para todas as votações.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Rodrigo Rollemberg.

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco Apoio Governo/PSB – DF) – Sr. Presidente, nós estamos votando o art. 47, o requerimento relativo ao art. 47?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Art. 47; para votação em separado do art. 47.

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco Apoio Governo/PSB – DF. Sem revisão do orador.) – Eu quero fazer um apelo, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, que nós possamos… Vários aqui, Senador Aloysio Nunes – eu vi o Líder do PMDB, vários Líderes aqui –, manifestaram o desejo de votar. E eu abri mão do recurso para que a gente pudesse votar.

Eu faço um apelo aos Líderes para que, em função de um acordo, nós possamos votar esses dois requerimentos de destaque de forma nominal. É importante votar nominalmente.

Estamos vendo aqui a manifestação do Plenário. É importante que haja votação nominal.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – É o Regimento.

Senador...

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco Apoio Governo/PSB – DF) – Para que a população, Presidente Renan, possa saber a posição de cada um, que já é uma antecipação do voto aberto.

Eu faço essa solicitação.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Petecão, como vota o PSD?

O SR. SÉRGIO PETECÃO (Bloco Maioria/PSD – AC) – Vota "sim", Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Pedro Taques?

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Sr. Presidente, o PDT vota "não" a esse requerimento, uma vez que, existindo o voto "sim", toda votação permanecerá secreta, fechada.

Essa é a votação mais importante. Por isso, voto "não".

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Randolfe, como vota o PSOL?

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Apoio Governo/PSOL – AP) – O PSOL vota "não" a esse requerimento, pelo voto aberto total, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – O PSOL vota "não".

Como vota, Senador Amorim, o PSC?

O SR. EDUARDO AMORIM (Bloco União e Força/PSC – SE) – O PSC vota "não", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – O PSC vota "não".

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Eunício, o PMDB vota "sim"?

O PMDB, "sim".

O PCdoB, Senadora Vanessa?

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Apoio Governo/PCdoB – AM) – O PCdoB continua com a mesma orientação, Sr. Presidente. Votamos "sim".

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT – RS) – A Bancada do Rio Grande do Sul recomenda o voto "não".

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – Sr. Presidente,...

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco Apoio Governo/PSB – DF) – Sr. Presidente, só um esclarecimento, antes da proclamação. É que...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Nós vamos anunciar o resultado da apuração da manifestação das lideranças.

SIM,...

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – Sr. Presidente, queria fazer uma indagação.

Se cada um dos Srs. Senadores aqui presentes revelar a sua vontade – e eu, por exemplo, aqui revelo a minha vontade de votar "não", em favor do voto aberto –, se cada um utilizar do microfone para se expressar, V. Exª considerará o voto de cada um dessa maneira? É a pergunta que faço.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Não. O que vai, como sempre, comandar a votação é o Regimento. O Regimento diz que os Líderes votam por suas bancadas nas votações.

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco Apoio Governo/PSB – DF) – Sr. Presidente, eu gostaria que V. Exª esclarecesse se os Líderes vão votar por suas bancadas presentes, porque é importante contabilizar o voto dos Líderes em função das bancadas presentes.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB – RR) – Isso não existe. Sr. Presidente!

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco Apoio Governo/PSB – DF) – Isso está no Regimento, Sr. Presidente. V. Exª está dizendo e vem cumprindo o Regimento. Esse dispositivo está no Regimento! Está aqui e vou ler.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – O art. 293, inciso II, diz que o voto dos Líderes representará o de seus liderados presentes, permitindo a declaração de voto em documento escrito, a ser encaminhado à Mesa, para publicação.

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco Apoio Governo/PT – BA) – Pronto. Então vamos ver os presentes.

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco Apoio Governo/PSB – DF) – Sr. Presidente, portanto, queremos contar os presentes.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Nós vamos proceder ao resultado.

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco Apoio Governo/PSB – DF) – Sr. Presidente, portanto, queremos contar os presentes.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Nós vamos proceder ao resultado, de acordo com a manifestação dos Líderes.

(Procede-se à apuração.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – SIM, 45 votos; NÃO, 18 votos.

O SR. ANIBAL DINIZ (Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Que conta é essa, Presidente?

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco Apoio Governo /PT – BA) – Que conta é essa, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Está aprovado o requerimento.

O SR. ANIBAL DINIZ (Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Essa conta aí está muito errada; não tem jeito não.

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco Apoio Governo /PT – BA) – Que conta é essa, Sr. Presidente?

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo /PT – RS) – Meu Deus do céu!

O SR. ANIBAL DINIZ (Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Não tem jeito não!

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – Não existe isso, Presidente.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PMDB – RR) – Vamos para o próximo!

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Eu quero comunicar...

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco Apoio Governo/PT – BA. Fora do microfone.) – Só no nosso Bloco há 25 parlamentares.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Eu quero comunicar que nós levamos em consideração a manifestação dos Líderes que votaram "sim": PSB; DEM...

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco Apoio Governo/PSB – DF) – PSB votou "não", Sr. Presidente.

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco Apoio Governo /PT – BA) – PSB não.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – PSDB, "sim"; DEM, "sim"; PR, "sim"; PP, "sim"; PRB, "sim"; PMDB, "sim"; PCdoB, "sim"; PSD, "sim".

São esses partidos que, somados, significam 45 votos "sim".

Está, portanto, aprovado o requerimento.

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco Apoio Governo/PSB – DF) – É importante agora, Sr. Presidente... Eu solicito a V. Exª...

Sr. Presidente, eu solicito a V. Exª que diga o nome...

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Passamos agora...

O SR. BENEDITO DE LIRA (Bloco Maioria/PP – AL) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Passamos à votação...

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco Apoio Governo /PT – BA) – Não há unidade de Bancada, Sr. Presidente!

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Passamos à votação...

O SR. BENEDITO DE LIRA (Bloco Maioria /PP – AL) – Pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Na forma do Regimento, a Mesa aceitará a declaração de voto de cada um; é o que o Regimento assegura com relação à manifestação dos Líderes.

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco Apoio Governo/PT – BA) – Então, anote aí, Sr. Presidente, a nossa declaração de voto: o nosso voto é "não".

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – A Mesa aguarda a declaração de voto de V. Exª...

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco Apoio Governo/PT – BA) – Estou fazendo aqui já a declaração.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PMDB – RR) – A declaração de voto é por... da Mesa.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – A Mesa aguarda a declaração de voto de todos os Senadores que quiserem.

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco Apoio Governo/PT – BA) – Aqui: o PP, por exemplo, o Benedito de Lira está votando "não", e V. Exª está contando todos.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Apoio Governo/PSOL – AP) – Sr. Presidente, peço a atenção de V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – A Mesa aguarda a manifestação...

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco Apoio Governo/PT – BA) – A Ana Amélia está votando "não"; do PP.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – A Mesa aguarda a manifestação de voto dos Senadores referidos por V. Exª.

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco Apoio Governo/PSB – DF) – Sr. Presidente, V. Exª concederia o microfone....

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Votação do requerimento...

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco Apoio Governo/PSB – DF) – ... para cada Senador presente dizer o seu voto para poder contabilizar?

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PMDB – RR) – Vamos embora, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) –Não é isso que o Regimento manda que se faça.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB – RR) – Não...

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Apoio Governo/PSOL – AP) – Mas, Presidente, o Regimento fala...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Nós aguardamos a declaração de voto de cada Senador.

Sobre a mesa, requerimento que será lido.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.393, DE 2013

Nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno, requeiro destaque, para votação em separado, do artigo 52.

Sala das Sessões, em

SENADOR ROMERO JUCÁ

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Votação do requerimento de destaque para votação em separado do art. 52.

Nós vamos recolher as manifestações dos Líderes partidários.

Senador Aloysio, como vota o PSDB?

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – O PSDB vota "sim", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – O PSDB vota "sim".

Senador Alfredo...

O SR. ALFREDO NASCIMENTO (Bloco União e Força /PR – AM) – O PR vota "sim", Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) –Senador Alfredo Nascimento. O PR vota "sim".

O SR. EDUARDO LOPES (Bloco União e Força/PRB – RJ) – O PRB vota "sim".

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador José Agripino.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco Minoria/DEM – RN) – O Democratas vota "sim", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – O Democratas vota "sim".

Senador Eduardo Lopes, como vota o PRB?

O SR. EDUARDO LOPES (Bloco União e Força/PRB – RJ) – Vota "sim".

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – O PRB vota "sim".

Senador Dornelles, como vota o PP?

O SR. FRANCISCO DORNELLES (Bloco Maioria /PP – RJ) – A Liderança do PP vota "sim".

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senadora Vanessa Grazziotin, como vota o PCdoB?

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Apoio Governo/PCdoB – AM) –O PCdoB vota "sim", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – PCdoB vota "sim".

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – PCdoB vota "sim".

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – A Minoria, Presidente. A Minoria, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Petecão, como vota o PSD?

O SR. SÉRGIO PETECÃO (Bloco Maioria/PSD – AC) – O PSD, 55, vota "sim".

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – O PSD vota "sim".

Senador Mário Couto.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – Presidente, a Minoria se sente ofendida pela votação que aconteceu há pouco, como V. Exª fez a votação.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – É o Regimento.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – Não é não, Presidente. Isso aí foi marra. Venceram na marra. A Minoria não quer mais votar...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Continua a votação.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – ... em repúdio, Presidente, a como V. Exª conduziu a votação.

Em repúdio, a Minoria se retira das votações.

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco Apoio Governo/PSB – DF) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Rodrigo Rollemberg.

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco Apoio Governo/PSB – DF) – Mais uma vez, esclarecendo: aqueles que são a favor do voto aberto em todas as modalidades de votação devem votar "não" a esse requerimento.

E lamentando, Sr. Presidente, que o Regimento não tenha sido cumprido na íntegra ao definir a cada Líder os Senadores presentes correspondentes, como determina a letra do Regimento.

Fica o nosso protesto e o encaminhamento para votar "não". Quem vota "não" vota a favor do voto aberto.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Eu registro o protesto de V. Exª, mas repito o que diz o art. 293 do Regimento Interno:

> *Art. 293. No processo simbólico* [de votação] *observar-se-ão as seguintes normas:*
>
> *I – .....*
>
> *II – o voto dos líderes representará o de seus liderados...*

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco Apoio Governo/PT – BA) – Presentes.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – "... presentes, permitida..."

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco Apoio Governo/PT – BA) – E V. Exª contou?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – ... "Presentes". Está aqui a declaração de presença...

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco Apoio Governo/PT – BA) – Sim, meu companheiro, mas o Senador Benedito de Lira é presente e vota contra.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – "... permitida a declaração de voto em documento escrito a ser encaminhado à Mesa para publicação".

Portanto, na forma do Regimento, nós aguardamos o encaminhamento escrito dos votos para publicação.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PMDB – RR) – Vamos votar, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Randolfe Rodrigues, como vota o PSOL?

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Apoio Governo/PSOL – AP) – O PSOL vota "não", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Eunício, o PMDB como vota?

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco Maioria/PMDB – CE) – "Sim".

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco Apoio Governo/PT – PI) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – O PSB vota "não".

O PDT, Senador Pedro Taques, como vota o PDT?

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Sr. Presidente, o PDT vota "não", mas me permita argumentar da seguinte forma: como é possível o Senador votar pelo Senador que não se encontra presente? Isso se afigura como inconstitucional! O Senador que não está presente não pode votar!

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Nós estamos...

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Com todo o respeito, isso é um absurdo!

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Nós estamos computando os votos, como manda o Regimento, de acordo com as presenças da Bancada, de 70 Srs. Senadores presentes.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Eu entendi. Mas o art. 53 da Constituição diz que todo Senador e todo Deputado tem liberdade de opinião, palavra e voto. Esse particular do Regimento é absolutamente inconstitucional. Não é possível!

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Tanto que cada um pode, na forma do Regimento, encaminhar a sua declaração de voto.

Senador Benedito de Lira.

O SR. BENEDITO DE LIRA (Bloco Maioria/PP – AL) – Sr. Presidente,...

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco Apoio Governo/PT – PI) – Sr. Presidente.

O SR. BENEDITO DE LIRA (Bloco Maioria/PP – AL) –... eu confesso a V. Exª a minha tristeza. Há três anos e alguns meses que estou aqui e é a primeira vez que tomam uma decisão através de voto de Líderes.

Em outras oportunidades, quando há votações simbólicas, a Mesa chama a atenção dos Srs. Senadores: "Os que forem favoráveis permaneçam como se encontram e os que forem contrários levantem o braço."

Então, eu quero dizer a V. Exª que, em que pese o respeito que eu tenho pela indicação do meu Líder, desde o primeiro momento tenho declarado que o meu voto é "não" para todas as circunstâncias.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – A Mesa guarda a declaração de voto de V. Exª.

Senador Amorim e, na sequência, Senador Wellington.

O SR. EDUARDO AMORIM (Bloco União e Força/PSC – SE) – Sr. Presidente, o PSC continua votando "não". Portanto, voto aberto em todas as modalidades, em todas as situações.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Wellington Dias.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco Apoio Governo/PT – PI) – Sr. Presidente, o Partido dos Trabalhadores encaminha o voto "não". Apesar de o voto ser "não", ele é pela defesa do voto aberto. Tivemos a oportunidade de, aqui, hoje, aprovar voto aberto para todas as votações. Infelizmente, isso não aconteceu. Mantemos, neste caso também, o voto "não", na defesa do voto aberto para todas as votações.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Nós vamos...

Senadora Vanessa.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Apoio Governo/PCdoB – AM) – Continuamos. Neste caso, o requerimento é para votar... Em relação à autoridade, votamos "sim" também ao requerimento, Sr. Presidente.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT – RS) – O Rio Grande do Sul continua votando "não". Não se esqueçam de que depois vai ser no painel. Ninguém vai escapar do painel! Depois vai ser no painel!

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco Apoio Governo/PT – BA) – Votamos "não", Sr. Presidente. Voto "não" a este requerimento. Queremos voto aberto para tudo.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – A Mesa guardará a declaração de voto de cada Senador.

O SR. WALDEMIR MOKA (Bloco Maioria/PMDB – MS) – O Senador Waldemir Moka vota "não", Sr. Presidente.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Vai haver painel depois.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – O Senador Waldemir Moka também vota "não".

Nós vamos anunciar o resultado.

(Procede-se à apuração.)

A SRª LÚCIA VÂNIA (Bloco Minoria/PSDB – GO) – A Senadora Lúcia Vânia "não".

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco Apoio Governo/PT – BA) – Divergência na Bancada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Resultado: aprovado o requerimento com o voto "sim" de 44 Srs. Senadores e Srªs Senadoras, pelas Lideranças dos Partidos.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Apoio Governo/PSOL – AP) – Presidente, o voto "não"... Lideranças correspondente a quantos Senadores?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Está, portanto, aprovado o requerimento para votação em separado do artigo...

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Apoio Governo/PSOL – AP) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Rondolfe.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Apoio Governo/PSOL – AP) – V. Exª pode me comunicar quantos foram, correspondentes aos Líderes, os votos "não"?

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco Apoio Governo/PSB – DF) – Sr. Presidente, é um problema aritmético.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) –Votaram "sim": PSDB, PR, PRB, DEM, PP, PCdoB, PSD e PMDB.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Apoio Governo/PSOL – AP) – Correspondendo a...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Correspondendo a 70 Senhoras...

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco Apoio Governo/PT – BA) – Que isso, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Não, não, não.

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco Apoio Governo/PT – BA) – Estamos aqui e somos fantasmas, Sr. Presidente?

(Soa a campainha.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – São 70 Senadores presentes.

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco Apoio Governo/PSB – DF) – Sr. Presidente, a Senadora Lúcia Vânia usou o microfone, o Senador Benedito de Lira...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Os líderes partidários manifestaram as vontades de suas bancadas.

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco Apoio Governo/PSB – DF) –..., o Senador Moka...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Nós aguardamos a declaração de voto do Senador Waldemir Moka.

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco Apoio Governo/PSB – DF) –..., a Senadora Lúcia Vânia...

A SRª. LÚCIA VÂNIA (Bloco Minoria/PSDB – GO) – Sr. Presidente, Senadora Lúcia Vânia.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Apoio Governo/PSOL – AP) – A pergunta que faço a V. Exª: que Líderes representam os votos "sim" e que Líderes representam os votos "não". É essa a pergunta.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – São 44 votos "sim" e 18 votos "não".

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Apoio Governo/PSOL – AP) – Permita-me, Sr. Presidente. Não corresponde aos votos "não".

Sr. Presidente, veja...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) –Em votação a Proposta de Emenda à Constituição nº 43, em segundo turno...

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Apoio Governo/PSOL – AP) – Veja que não corresponde à contagem da Mesa, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) –..., sem prejuízo das matérias destacadas.

As matérias destacadas foram os arts. 47 e 52.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB – RR. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, para orientar, o PMDB indica o voto "sim". Vamos votar "sim" para manter o texto aprovado. Estão excetuados desse texto dois destaques que o Plenário aprovou, que serão mostrados posteriormente, e vamos encaminhar "não".

Portanto, agora a votação é "sim", que representa a votação aberta para cassação. É isto que nós defendemos.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – Presidente Renan.

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco Apoio Governo/PT – BA) – Só isso que eles defendem e fechado para o resto.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – Licença, Senador Walter.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Mário Couto.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – Se V. Exª – vou repetir –, se V. Exª mandar verificar aqui neste plenário e só 18 votos "não", V. Exª está autorizado por mim a abrir um processo contra mim e me cassar.

(Soa a campainha.)

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – Estou fazendo para provar a V. Exª que V. Exª não fez o processo certo. V. Exª cambou – vou falar no dialeto da minha terra, o Pará – para o lado que estão os Senadores que votam "sim", ou seja, que não querem o voto totalmente aberto.

Vou repetir: se houver só 18 Senadores aqui que disseram "não", V. Exª pode me acusar de estar ofendendo V. Exª e mandar me cassar. Eu duvido que haja só 18 votos "não".

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – Sr. Presidente.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Maioria/PP – RS) – Pela ordem. Pela ordem, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Vamos dar continuidade à votação.

Votação da proposta, em segundo turno, ressalvadas as matérias destacadas.

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco Apoio Governo/PT – BA) – Esse é o texto geral.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB – RR) – O texto geral.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – É o texto geral. São os arts. 66 e 55, além da cláusula de vigência, que, no seu art. 2º, diz que "esta emenda constitucional entra em vigor na data de sua publicação."

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco Apoio Governo/PSB – DF) – Sr. Presidente, para encaminhar pelo PSB.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Rodrigo Rollemberg.

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco Apoio Governo/PSB – DF. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Para que todos que nos assistem neste momento entendam, agora estamos votando o texto principal dessa proposta de emenda à Constituição, ressalvados os destaques: o destaque, lamentavelmente aprovado, o requerimento de destaque que tira a obrigatoriedade de que todas as votações no Parlamento sejam abertas – votação para a escolha da Mesa Diretora, votação para vetos, votação para autoridades, todas as votações – e outro que retira, também, a possibilidade de voto aberto para a indicação de autoridades. Como nós estamos votando, neste momento, a parte principal do texto e como nós do PSB somos favoráveis ao voto aberto em todas as modalidades de votação, nós encaminhamos o voto "sim", apelando aos Senadores para que, nas próximas votações, nós possamos manter o voto aberto para todas as modalidades. Mas a votação, neste momento, é "sim", pelo voto aberto, amplo, geral e irrestrito.

(Pausa.)

O SR. ANIBAL DINIZ (Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Abra o painel, Presidente.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco Apoio Governo/PT – PI) – Sr. Presidente. *(Pausa.)*

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco Apoio Governo/PT – PI) – Sr. Presidente.*(Pausa.)*

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco Apoio Governo/PCdoB – CE. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PCdoB encaminha o voto favorável à matéria. Da mesma maneira que votamos na Câmara, que votamos aqui no Senado uma vez, vamos manter o nosso voto favorável.

O SR. FRANCISCO DORNELLES (Bloco Maioria/PP – RJ) – Sr. Presidente.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco Apoio Governo/PT – PI) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Dornelles.

O SR. FRANCISCO DORNELLES (Bloco Maioria/PP – RJ. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Nós defendemos o voto aberto para cassação de mandatos. Por esse motivo, votamos "sim".

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco Apoio Governo/PT – PI) – Sr. Presidente.

O SR. ALFREDO NASCIMENTO (Bloco União e Força/PR – AM. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – O PR encaminha o voto "sim", Presidente.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB – RR) – Sr. Presidente, o PMDB encaminha o voto "sim"...

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – Sr. Presidente.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB – RR) –..., a favor do texto da PEC.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Aloysio Nunes Ferreira.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, esse ponto unifica a Bancada do PSDB. Nós somos a favor do voto aberto para cassação. Portanto, votamos "sim".

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco Apoio Governo/PT – PI. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Presidente...

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco Minoria/DEM – RN) – O Democratas vota "sim", Sr. Presidente.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco Apoio Governo/PT – PI) –..., o Partido dos Trabalhadores encaminha o voto "sim", lembrando que, depois desta votação, nós teremos uma oportunidade de votar, por votação nominal, os destaques que foram aprovados. Então, neste instante estamos votando o segundo turno da matéria. A orientação é o voto "sim"...

O SR. EDUARDO LOPES (Bloco União e Força/PRB – RJ) – Sr. Presidente.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco Apoio Governo/PT – PI) –..., ressalvado o nosso direito de, depois...

O SR. EDUARDO LOPES (Bloco União e Força/PRB – RJ) – Pode abrir o painel, não é?

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco Apoio Governo/PT – PI) –..., votar em relação aos destaques.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco Minoria/DEM – RN. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – O Democratas vota "sim", Sr. Presidente, a favor do voto aberto para cassação.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Sr. Presidente.

O SR. EDUARDO LOPES (Bloco União e Força/PRB – RJ. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – O PRB vota "sim"...

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Sr. Presidente, o PDT...

O SR. EDUARDO LOPES (Bloco União e Força/PRB – RJ) –..., resguardando os destaques.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – O PDT vota "sim", ressalvados os destaques.

O SR. EDUARDO AMORIM (Bloco União e Força/PSC – SE. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – O PSC vota "sim", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Está havendo... Eu queria só combinar com os Líderes partidários que, de acordo com o procedimento regimental, ao ser rejeitado o primeiro requerimento, obriga que esse requerimento rejeitado seja apreciado junto com o segundo requerimento. O que é que isso...

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Apoio Governo/PSOL – AP) – Não, Presidente. Claro que não.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Eu estou só explicando o procedimento. É que, ao rejeitar o primeiro requerimento, o Requerimento nº 66... Só para nós combinarmos e não deixarmos nenhuma dúvida sobre o procedimento da votação. Ao rejeitarmos o Requerimento nº 66, isso obriga a votar conjuntamente o...

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB – RR) – Está no texto.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT – RS) – De novo? Nós já rejeitamos e vamos perder...

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco Apoio Governo/PSB – DF) – Sr. Presidente, o Requerimento nº 66 foi rejeitado.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Apoio Governo/PSOL – AP) – O Requerimento nº 66 foi rejeitado.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Foi rejeitado, Sr. Presidente.

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco Apoio Governo/PSB – DF) – Deveríamos era ter votado o Requerimento nº 47 em primeiro lugar, como é a tradição regimental desta Casa...

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Apoio Governo/PSOL – AP) – Junto com o Requerimento nº 66.

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco Apoio Governo/PSB – DF) –..., votando primeiro os artigos. Houve uma contradição entre a postura adotada pela Mesa no primeiro turno e a postura adotada no segundo turno.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros/Bloco Maioria/PMDB – AL) – Não há contradição, tanto que estamos aqui discutindo abertamente o procedimento para que não haja dúvida.

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco Apoio Governo/PSB – DF) – Não, Sr. Presidente, é porque, se o Senado tivesse apreciado o art. 47 antes, que era onde deveria ter havido a verificação, porque é a regra geral...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Não compete a nenhum Líder dizer qual é a ordem de votação.

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco Apoio Governo/PSB – DF) – Compete ao Regimento, e é tradição da Casa ser pelo número de artigo, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Não é essa a discussão.

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco Apoio Governo/PSB – DF) – Mas isso é matéria vencida.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB AL) – Foi entregue dessa forma, é matéria vencida. O que nós estamos...

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB – RR) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB – RR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, apenas para esclarecer, o que ficou no texto da PEC foi o art. 55 e o art. 66, que era o meu primeiro destaque, que era o destaque para veto, que não foi

aprovado o requerimento. Portanto, foi desincorporado do texto. Então, estamos votando o texto da PEC, que é o 55 e o 66, e o art. 2º...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – E a cláusula de vigência.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB – RR) – Que é a cláusula de vigência. Então, nós estamos encaminhando o voto "sim" porque somos favoráveis à PEC. Os dois destaques serão votados individualmente, em separado, logo após esta votação.

O SR. ANIBAL DINIZ (Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Esclarecido, Sr. Presidente. Vamos abrir o painel.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Só para esclarecer ao Plenário, 49 ou mais votos "sim" significa, na prática, abrir o voto para a cassação. Nós já decidimos isto há um ano, mas foi mandado para o Senado, igualmente, abrir o voto para veto, para apreciação de veto. Este é o problema: estamos votando as duas coisas ao mesmo tempo.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB – RR) – Porque a votação de vetos não teve o requerimento aprovado. Portanto...

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco Apoio Governo/PSB – DF) – Exatamente.

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco Apoio Governo/PT – BA) – A matéria não foi destacada, Sr. Presidente.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Apoio Governo/PSOL – AP) – Perfeito. Perfeito. Está certo o encaminhamento de V. Exª.

Para encaminhar, Presidente.

O SR. EUNICIO OLIVEIRA (Bloco Maioria/PMDB – CE) – Sr. Presidente, para encaminhar pelo PMDB.

O SR. ANIBAL DINIZ (Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Vamos votar, Sr. Presidente. Está esclarecido.

(*Pausa*.)

O SR. ANIBAL DINIZ (Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Vamos abrir o painel para votar.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Vamos abrir o painel, mas a votação vai abrir também o voto do veto se tiver mais de 49 votos.

As Srªs e os Srs. Senadores já podem votar.

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco Apoio Governo/PSB – DF) – Esta é a hora da verdade, Sr. Presidente...

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Votamos "sim", Sr. Presidente.

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco Apoio Governo/PSB – DF) –..., para ver quem, efetivamente, quer o voto aberto.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Pelo menos o veto não será mais secreto. É só todo mundo votar "sim". Está certo, Sr. Presidente? Já é um avanço. Se todo mundo votar "sim" já é um avanço, porque a gente acaba com o voto secreto.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB-AL) – Sim. Agradecemos a V. Exª.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Apoio Governo/PSOL-AP) – Para encaminhar, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB-AL) – Para orientar a bancada.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Apoio Governo/PSOL-AP. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Para orientar. Obrigado, Presidente.

Presidente, o voto é "sim". Não é o ideal. Nós encaminhamos para o voto aberto total, em todas as circunstâncias. O resultado que nós vamos votar agora, aqui, é o voto "sim" para o veto e o voto "sim" para a cassação de mandatos. O restante dessa proposta de emenda à Constituição volta para a Câmara dos Deputados, de quem esperamos o bom juízo e a boa avaliação. Mas, no que depender, agora, do Senado Federal, nós já promulgaremos o fim do voto secreto para veto e o fim do voto secreto para cassação de mandatos.

Só, Presidente, para não restar dúvidas, na verificação anterior, na contagem que aqui apresentamos, a soma dos votos do Partido Socialista Brasileiro, do Partido dos Trabalhadores, do PSOL e do PSC, só a soma dessas quatro bancadas mais a soma das Lideranças dá 20 votos, e não 18. Eu peço só para ser feita esta retificação na contagem. É só a soma desses quatro. Era esta a correção que eu queria que fosse checada e verificada na Mesa.

Obviamente, Sr. Presidente, o importante é que aqui estamos dando um passo adiante já nesta votação. Reitero: não é o passo ideal; não é o passo que gostaríamos; não é o passo que defendemos desde o início. O que defendemos era o voto aberto total, era o voto amplo, geral e irrestrito, ou seja, o fim do voto secreto no Parlamento. E reitero: o restante dessa proposta de emenda à Constituição voltará para a Câmara dos Deputados, que eu espero faça esta avaliação.

O voto, agora, no mérito...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB-AL) – Senador Eunício Oliveira.

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco Maioria/PMDB-CE) – Estou tentando encaminhar, Presidente, para o cara saber que vamos votar "sim".

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Apoio Governo/PSOL – AP) – ... da proposta de emenda à Constituição é "sim", pelo fim do voto aberto no veto e para a cassação de mandatos.

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco Maioria/PMDB-CE. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Pre-

sidente, era para encaminhar a matéria. Já estamos com 55 votos no painel. O PMDB quer encaminhar o voto "sim" ao voto aberto.

O SR. GIM (Bloco União e Força/PTB-DF) – Sr. Presidente, para esclarecer qualquer dúvida...

O SR. SÉRGIO PETECÃO (Bloco Maioria/PSD--AC. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Presidente Renan, o PSD encaminha o voto "sim" pela cassação. Encaminhamos o voto "sim".

O SR. GIM (Bloco União e Força/PTB-DF) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Gim.

O SR. GIM (Bloco União e Força/PTB-DF. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – O PTB e os Líderes dos partidos que fazem parte do Bloco União e Força encaminham o voto "sim" – o PR encaminha o voto "sim", o PSC encaminha o voto "sim", o PRB encaminha o voto "sim" e o PTB encaminha o voto "sim". Portanto, para não deixar dúvida nenhuma: todos os partidos do Bloco União e Força encaminham o voto "sim"; portanto, a favor do voto aberto para qualquer situação.

O SR. EDUARDO LOPES (Bloco União e Força/PRB-RJ) – Sr. Presidente...

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Maioria/PP-RS) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB-AL) – Senadora Ana Amélia.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Maioria/PP-RS. Para encaminhar. Sem revisão da oradora.) – Depois que o Senador Paim já falou pela Bancada do Rio Grande do Sul, agora falo eu também pela Bancada do Rio Grande do Sul, o voto é "sim".

O SR. EDUARDO LOPES (Bloco União e Força/PRB-RJ) – Sr. Presidente, V. Exª havia me concedido a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB-AL) – Senador Eduardo Lopes.

O SR. EDUARDO LOPES (Bloco União e Força/PRB-RJ. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Vou votar "sim" na impossibilidade de eu não poder votar o "não" na questão dos vetos. Voto "sim", porque somos a favor, claro, do voto aberto, mas, naquilo que falamos desde o início, não sou contra tudo, mas também não sou a favor de tudo. Vou votar "sim" na impossibilidade de votar "não" na questão do veto.

O SR. SÉRGIO SOUZA (Bloco Maioria/PMDB--PR) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB-AL) – Senador Sérgio Souza.

O SR. SÉRGIO SOUZA (Bloco Maioria/PMDB--PR. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Fui o Relator dessa proposta na CCJ, inclusive das emendas depois lá também rejeitadas na CCJ. Já é o segundo dia de debate e discussão. Esse é um dos assuntos, talvez, dos mais polêmicos que enfrento aqui no Senado Federal desde que cheguei. É de uma importância, porque o voto é muito individual; é de acordo com a consciência, com a sensação do que isso pode representar para o Congresso Nacional, para a democracia ou para a cidadania.

Apresentei um relatório pelo voto aberto em todas as circunstâncias e tenho mantido a minha coerência nesse sentido, por isso o meu voto é "sim".

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco Minoria/PSDB-MG) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB-AL) – Senador Aécio Neves.

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco Minoria/PSDB--MG. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Eu não gostaria, aqui, no momento em que caminhamos para o final dessa votação, de pecar pela omissão. Manifestei-me na última sessão e volto a dizer, agora, com absoluto respeito a todas as manifestações dos ilustres Senadores, que sempre compreendi – e trago isso da minha experiência como Líder na Câmara e como Presidente da Câmara dos Deputados – que o voto secreto para avaliação de vetos presidenciais é um instrumento do Parlamento, de fortalecimento do Parlamento, de defesa do Parlamento; digo isso com absoluta tranquilidade. Gostaria de ter tido a oportunidade de poder ter aprovado o veto secreto apenas nessa circunstância. Isso é voto vencido. Sendo assim, nós encaminharemos o voto "sim", portanto, para que o voto seja aberto em todas as outras circunstâncias.

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco Apoio Governo/PSB-DF) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB-AL) – Senador Rodrigo Rollemberg.

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco Apoio Governo/PSB-DF. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Só para registrar que nós – e espero que a votação confirme isso em função da manifestação dos Líderes – teremos uma vitória parcial neste momento, porque já estaremos aprovando o voto aberto para cassação de parlamentares e o voto aberto para apreciação de vetos presidenciais.

E quero aqui saudar a manifestação do Senador Aécio Neves e de outros Senadores, do Líder do PTB, pois agora temos uma oportunidade de avançar mais nas próximas votações. E avançar mais significa também votar o voto aberto – e precisaremos de 49 votos para isso – na apreciação da indicação das autoridades e também 49 votos para garantir que to-

das as votações, todas as modalidades de votação no Parlamento sejam feitas pelo voto aberto.

Portanto, nós demos um passo importante, pelo que quero homenagear todos os Senadores que trilharam esse caminho de apresentar propostas de voto aberto nas suas diversas modalidades; que avançavam parcialmente em umas e avançavam totalmente em outras, como o Senador Antonio Carlos Valadares, o Senador Alvaro Dias, o Senador Paulo Paim, que apresentou a proposta de emenda à Constituição de voto aberto em todas as modalidades de votação; enfim, dizer que estamos diante de uma grande oportunidade depois de um debate intenso e de uma noite que considero histórica no Senado Federal, qual seja, a oportunidade de votarmos o voto aberto em todas as modalidades de votação no Parlamento brasileiro.

Nosso voto é "sim" neste momento.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB-AL) – Vamos encerrar a votação e proclamar o resultado. (*Pausa.*)

(Procede-se à apuração.)

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 43 DE 2013 (2º TURNO)

ACRESCENTA OS §§ 1º E 2º AO ART. 47 E DÁ NOVA REDAÇÃO AOS INCISOS III, IV E XI DO ART. 52, AO § 2º DO ART. 55 E AO § 4º DO ART. 66 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ABOLINDO A VOTAÇÃO SECRETA NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO.

Num.Sessão:	1	Num.Votação:	5	Abertura:	26/11/13 19:59
Data Sessão:	26/11/2013	Hora Sessão:	14:00	Encerramento:	26/11/13 20:07

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PSDB	MG	AÉCIO NEVES	SIM
PR	AM	ALFREDO NASCIMENTO	SIM
PSDB	SP	ALOYSIO NUNES FERREIRA	NÃO
PSDB	PR	ALVARO DIAS	SIM
PP	RS	ANA AMÉLIA	SIM
PT	ES	ANA RITA	SIM
PT	AC	ANIBAL DINIZ	SIM
PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	SIM
PP	AL	BENEDITO DE LIRA	SIM
PMDB	SC	CASILDO MALDANER	SIM
PSDB	PB	CÁSSIO CUNHA LIMA	SIM
PP	PI	CIRO NOGUEIRA	SIM
PMDB	MG	CLÉSIO ANDRADE	SIM
PDT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	SIM
PSDB	GO	CYRO MIRANDA	SIM
PT	MS	DELCÍDIO DO AMARAL	SIM
PSC	SE	EDUARDO AMORIM	SIM
PMDB	AM	EDUARDO BRAGA	SIM
PRB	RJ	EDUARDO LOPES	SIM
PT	SP	EDUARDO SUPLICY	SIM
PMDB	CE	EUNÍCIO OLIVEIRA	SIM
PTB	AL	FERNANDO COLLOR	SIM
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	SIM
PP	RJ	FRANCISCO DORNELLES	SIM
PTB	DF	GIM	SIM
PCdoB	CE	INÁCIO ARRUDA	SIM
PP	RO	IVO CASSOL	SIM
PMDB	PA	JADER BARBALHO	NÃO
PMDB	PE	JARBAS VASCONCELOS	SIM
PSB	AP	JOÃO CAPIBERIBE	SIM
PDT	BA	JOÃO DURVAL	SIM
DEM	RN	JOSÉ AGRIPINO	SIM
PT	CE	JOSÉ PIMENTEL	SIM
PMDB	TO	KÁTIA ABREU	SIM
PSB	BA	LÍDICE DA MATA	SIM
PT	RJ	LINDBERGH FARIAS	SIM
PMDB	MA	LOBÃO FILHO	NÃO
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	SIM
PMDB	SC	LUIZ HENRIQUE	SIM
PSDB	PA	MÁRIO COUTO	SIM
PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	SIM
PTB	MT	OSVALDO SOBRINHO	SIM
PSDB	SC	PAULO BAUER	SIM
PV	RN	PAULO DAVIM	SIM
PT	RS	PAULO PAIM	SIM
PMDB	RS	PEDRO SIMON	SIM
PDT	MT	PEDRO TAQUES	SIM
P-SOL	AP	RANDOLFE RODRIGUES	SIM
PMDB	ES	RICARDO FERRAÇO	SIM
PMDB	PR	ROBERTO REQUIÃO	SIM
PSB	DF	RODRIGO ROLLEMBERG	SIM
PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	SIM
PSDB	MS	RUBEN FIGUEIRÓ	SIM

Operador: NILSON SILVA DE ALMEIDA Emissão: 26/11/13 20:07 Página : 1

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 43 DE 2013 (2º TURNO)

ACRESCENTA OS §§ 1º E 2º AO ART. 47 E DÁ NOVA REDAÇÃO AOS INCISOS III, IV E XI DO ART. 52, AO § 2º DO ART. 55 E AO § 4º DO ART. 66 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ABOLINDO A VOTAÇÃO SECRETA NO AMBITO DO PODER LEGISLATIVO.

Num.Sessão:	1	Num.Votação:	5	Abertura:	26/11/13 19:59
Data Sessão:	26/11/2013	Hora Sessão:	14:00	Encerramento:	26/11/13 20:07

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PSD	AC	SÉRGIO PETECÃO	SIM
PMDB	PR	SERGIO SOUZA	SIM
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	SIM
PCdoB	AM	VANESSA GRAZZIOTIN	SIM
PMDB	PB	VITAL DO REGO	SIM
PMDB	MS	WALDEMIR MOKA	SIM
PT	BA	WALTER PINHEIRO	SIM
PT	PI	WELLINGTON DIAS	SIM
DEM	GO	WILDER MORAIS	NÃO

Presidente: RENAN CALHEIROS

SIM : 58 NÃO : 04 ABST. : 00 PRESIDENTE : 1 TOTAL : 63

Primeiro-Secretário

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB-AL) – Votaram SIM 58 Srs. Senadores; NÃO, 04.

Não houve abstenções.

(Palmas.)

Total: 62 votos.

A matéria está, portanto, aprovada com 58 votos "sim"; "não" 04 votos; e nenhuma abstenção.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB-AL) – Passamos agora à parte destacada sobre o art. 47.

O art. 47 diz o seguinte:

> *§1º. É vedado o voto secreto nas deliberações do Congresso Nacional, da Câmara dos Deputados e do Senado Federal.*
>
> *§2º. O disposto no §1º aplica-se também às Assembleias Legislativas dos Estados, à Câmara Legislativa do Distrito Federal e às câmaras municipais.*

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB-RR. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, esse item abre a votação para tudo. Então, como defendemos a votação aberta só para cassação, eu pessoalmente estou encaminhando voto "não", mas é claro que é uma matéria aberta, e, no PMDB, cada um dos seus Senadores votará de acordo com sua posição. Aqui estamos encaminhando voto "não" para que não seja aberta para todas as votações.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco Apoio Governo/PT-PI) – Orientação aqui: voto "sim"...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB-AL) – Senador Wellington.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Maioria/PP-RS) – A bancada gaúcha vota "sim".

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB-AL) – Senador Wellington.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco Apoio Governo/PT-PI. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Encaminhamos o voto "sim". Essa é a regra principal do projeto. Defendemos o voto "sim", pelo voto aberto.

O SR. FRANCISCO DORNELLES (Bloco Maioria/PP-RJ) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB-AL) – Senador Dornelles.

O SR. FRANCISCO DORNELLES (Bloco Maioria/PP-RJ. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – A Liderança do PP defende o voto aberto para a cassação de Deputados, de Senadores, de autoridades e o voto secreto para a votação de vetos e para a votação de autoridades. Por esse motivo, o nosso voto é "não".

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB-SP) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB-AL) – Senador Aloysio Nunes Ferreira.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB-SP. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, conforme já tive ocasião de expor ao Senado, a bancada do PSDB é unânime no que diz respeito ao voto aberto para cassação. No que diz respeito a vetos e a autoridades, a nossa bancada tem opiniões divergentes. A minha posição pessoal é manter o voto secreto no veto e nas autoridades. Por essa razão, vou votar "não", mas nossa bancada abre seu voto.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT-MT) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB-AL) – Senador Pedro Taques.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT-MT. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Obrigado. O PDT vota "sim", ou seja, pela votação aberta em todos os casos.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB-AL) – Senador Rodrigo Rollemberg.

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco Apoio Governo/PSB-DF. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, esta é uma votação da maior importância, como destacamos no primeiro turno da votação, porque ela tem o cerne dessa proposta de emenda à Constituição.

Portanto, nós queremos registrar a importância de aprovar essa matéria, para que tenhamos o voto aberto em todas as modalidades de votação, ou seja, como disse, na eleição da Mesa Diretora, nos vetos presidenciais, na indicação de autoridades. É uma questão de princípio.

Portanto, nós encaminhamos "sim" a essa votação.

O SR. EDUARDO LOPES (Bloco União e Força/PRB-RJ. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o encaminhamento é "não" em função daquilo que nós, desde o início, aqui estamos afirmando. Eu não sou a favor de tudo nem contra tudo.

Então, para manter a minha posição do voto aberto só na questão de mandatos, o meu encaminhamento é pelo voto "não".

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco Apoio Governo/PCdoB-CE. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, essa não é uma questão de princípio, mas a nossa votação, a do PCdoB, vai acompanhar a discussão que travamos na nossa bancada, tanto na Câmara como no Senado.

Nosso voto é favorável.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB-AL) – Senador José Agripino.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco Minoria/DEM-RN. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, no Democratas essa matéria é questão aberta.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Minoria/PSDB-PR) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB-AL) – Senador Alvaro Dias.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Minoria/PSDB-PR. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, apenas para registrar: o Líder Aloysio Nunes Ferreira liberou a bancada. O meu voto é favorável ao voto aberto em todas as circunstâncias. Votei dessa maneira desde o princípio, continuo votando dessa maneira, mas quero destacar que não gero falsa expectativa: não é uma panacéia; isso não salva a imagem e o conceito do Poder Legislativo. Isso pode significar um avanço, atende a uma expectativa popular, atende a uma aspiração da sociedade, mas devemos muito mais ao nosso povo, muito mais do que o voto aberto. Certamente, esta é a reforma que se exige, a reforma de comportamento entre os parlamentares brasileiros.

O SR. GIM (Bloco União e Força/PTB-DF. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu queria, em meu nome, declarar o meu voto, que é "sim"; sou a favor.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (Bloco Maioria/PMDB-PR) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB-AL) – Senador Roberto Requião.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (Bloco Maioria/PMDB-PR. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, dando continuidade a um processo de abertura total de voto, que foi acatado pela Assembleia Legislativa do Paraná, meu voto é "sim".

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB-AL) – Senador Mário Couto.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – Sr. Presidente, de maneira consistente com...

Desculpe-me, Senador Mário Couto!

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoria/PSDB – PA. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Senador Presidente Renan Calheiros, nós saímos daqui hoje à tarde com a certeza – logicamente aqueles que querem o voto aberto total – de que queremos o avanço da democracia neste País.

Nós não estamos mais na época do Império, Senador Renan Calheiros, quando o Imperador elegia o Senado e os Deputados. Essa época ficou longe. De lá para cá, o busto que está às costas de V. Exª, o busto de Rui Barbosa – ainda bem que hoje os brasileiros

reconhecem em Rui uma das figuras mais importantes para a democracia deste País! –, está sem óculos. Isso, tenho certeza, aconteceu propositalmente, para ele não ver o que está acontecendo na tarde de hoje aqui. Retiraram a visão de Rui Barbosa, para que Rui, que tanto lutou pela democracia e pela liberdade deste País, não assistisse à forma de votação do Senado Federal.

Oxalá, Sr. Presidente, esta votação agora possa dar aos brasileiros uma imagem melhor deste Senado! E que a gente saia daqui como legítimos Senadores da República, pois viemos para cá pela decisão do povo, viemos para cá representar o povo de cada Estado. Eu represento o meu Estado e tenho a certeza de que o Estado do Pará quer saber do meu voto.

Por isso, Sr. Presidente, torço para que, quando V. Exª abrir esse painel, possamos comemorar o avanço da democracia neste País.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Nós vamos encerrar a votação e proclamar o resultado.

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco Apoio Governo/PSB – AP) – Sr. Presidente...

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco Apoio Governo/PSB – DF) – Sr. Presidente, alguns Senadores presentes ainda não votaram.

Sr. Presidente, quero cumprimentar todas as colegas Senadoras e os colegas Senadores por esta noite de hoje.

Enquanto não se abre o painel – os Srs. Senadores, portanto, podem, se for o caso, reformular seus votos até o último momento –, quero lembrar a importância deste momento, Sr. Presidente. O destino nos brindou como Senadores, neste momento, com a oportunidade de promover um avanço significativo no marco legal brasileiro. Esse privilégio é maior para V. Exª, que preside a Casa neste momento.

Eu tenho a convicção, Sr. Presidente, da mesma forma como me referi há pouco, de que houve um avanço, uma mudança de patamar quando se aceitou o voto dos evangélicos, o voto das mulheres, o voto dos analfabetos. A democracia se aprofundou, mudou de patamar.

É importante registrar que nós estamos vivendo o maior período de democracia da história brasileira, em que nós aprovamos temas da maior importância.

Senador Anibal, está aqui o Senador Capiberibe, que foi o autor da Lei da Transparência. Nós aprovamos a Lei de Acesso à Informação. Qualquer cidadão pode solicitar do Poder Público informações de interesse público. Nós aprovamos a Lei da Ficha Limpa. O Supremo Tribunal Federal vota abertamente, com transmissão ao vivo pela televisão. E o Senado Federal não pode ser uma instituição que se esconde atrás do voto secreto.

A população quer participar. A população quer saber como vota o seu Senador. Eu tenho a convicção de que, hoje, já demos um passo importante, mas, se dermos um passo maior, nós contribuiremos para resgatar a atividade política, a imagem da política, a imagem dos políticos, a imagem dos partidos políticos, aproximando os representantes dos representados.

(Soa a campainha.)

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco Apoio Governo/PSB – DF) – Portanto, faço aqui um apelo a cada Senador e a cada Senadora, para que tenhamos a consciência deste momento e para que possamos estar à altura do que o Brasil, neste momento, espera do Senado Federal.

Eu tenho a certeza de que o que a população brasileira espera de nós é a aprovação do voto aberto em todas as modalidades de votação no Parlamento brasileiro.

O SR. ANIBAL DINIZ (Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Essa votação de hoje, Sr. Presidente…

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco Apoio Governo/PSB – AP) – Sr. Presidente...

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco Apoio Governo/PCdoB – CE) – Sr. Presidente, nós vamos flexibilizar a posição do PCdoB, para atender à nossa Senadora Vanessa Grazziotin, que vai votar contrariamente à matéria.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Com a palavra, o Senador Capiberibe.

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco Apoio Governo/PSB – AP. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, somos 70 Senadores (*Fora do microfrone.*) na Casa, e, por enquanto, votaram 60. Eu queria pedir um pouco de paciência para dar tempo de os Senadores chegarem aqui para votar.

(Soa a campainha.)

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco Apoio Governo/PSB – AP) – A minha esperança é muito grande de que consigamos os 49 votos nesta votação. E, se nós aprovarmos a matéria, votando "sim", nós vamos dar aquele passo que o Senador Rollemberg acabou de colocar: nós vamos ampliar a votação aberta. Isso é muito importante. Que nós votemos de forma aberta em tudo! O voto "sim" nesta votação significa o voto aberto para tudo. O voto "não" fecha o voto em algumas questões. E a sociedade não quer saber disso. O povo, a voz rouca das ruas quer o voto aberto de todos nós, prestando contas de cada voto neste plenário.

Eu voto "sim", voto no voto aberto.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. JADER BARBALHO (Bloco Maioria/PMDB – PA) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Com a palavra, o Senador Jader Barbalho.

O SR. JADER BARBALHO (Bloco Maioria/PMDB – PA. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, com todo o respeito às Srªs Senadoras e aos Srs. Senadores que acompanham essa matéria, quero dizer, mantendo coerência com meu pronunciamento no primeiro turno, que, mais uma vez, voto "não". Voto conscientemente "não", em favor desta instituição, hoje e no futuro.

Não acompanho a Liderança do meu Partido, não acompanho a Liderança do Governo, não acompanho a Liderança do PT e fico muito feliz de estar na companhia do Líder do PSDB, o Senador Aloysio Nunes Ferreira, e do Líder do PP, o Senador Francisco Dornelles.

Eu me sinto confortável de exercer meu mandato! Eu, que venho do tempo do enfrentamento da ditadura, defendo, a esta altura da minha vida pública, esta instituição e não devo sofrer patrulhamento. Não tenho idade nem tempo para sofrer patrulhamento!

Então, com grande alegria e com satisfação, registro meu voto "não". Registro a satisfação das companhias que tive nessa discordância, defendendo a nossa instituição no presente e no futuro.

Muito obrigado.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Ouço o Senador Aloysio Nunes Ferreira.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu voto "não", para que o Senado se mantenha fiel ao espírito da Constituição democrática de 1988. A Constituição democrática de 1988 instituiu o voto secreto para o veto. O ato institucional que baixou sobre o País a mais cruel das ditaduras, este, sim, instituiu o voto aberto para o veto, para deixar o Congresso Nacional nas mãos do Poder Executivo.

Para ser fiel ao espírito da Constituição de 1988, voto "não". E voto "não" também para a indicação de autoridades. Eu não quero um Poder Judiciário partidarizado. Eu não quero que escolhas de Ministros do Supremo Tribunal e de Procuradores-Gerais da República sejam submetidas à disciplina férrea dos partidos políticos e muito menos do Poder Executivo.

Por essa razão, para restabelecer e conservar o equilíbrio entre os Poderes, voto "não" também para a escolha de autoridades. Defendo o voto secreto para a escolha de autoridades e o voto aberto apenas para a cassação de mandatos parlamentares.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – Eu gostaria de fazer minha última referência a essa questão.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Paulo Paim, nós vamos encerrar a votação e proclamar o resultado.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – Senador Renan Calheiros...

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Sr. Presidente, eu usarei a palavra durante dois minutos somente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Com a palavra, V. Exª.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT – RS. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu persigo esta noite histórica há 30 anos. Eu o fiz nas galerias, quando eu era sindicalista. E o faço há 27 anos dentro do Congresso Nacional, sonhando com o fim do voto secreto.

Sr. Presidente, que bom ver aqui a maioria dos Partidos liberar seus Senadores para que votem com sua consciência! Com isso, Sr. Presidente, estou convencido daquilo que nós que já votamos aqui e do que está consagrado: veto secreto não será apreciado nunca mais no Parlamento brasileiro; cassação de mandato nunca mais será decidida com voto secreto.

Estou convencido, Sr. Presidente, de que esta votação também vai apontar para o voto aberto. E ainda haverá outra votação no final especificamente sobre autoridades.

Por isso, quem quer o voto aberto da forma mais ampla possível, tenho certeza, votará "sim".

(Soa a campainha.)

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT – RS) – É uma noite histórica, Sr. Presidente, e V. Exª, com certeza, entra também nesta noite histórica como o Presidente que coordenou os trabalhos no dia em que o Congresso brasileiro acabou com o voto secreto. Palmas para todos nós!

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – Quero fazer minha última fala, Sr. Presidente.

O SR. ANIBAL DINIZ (Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Sr. Presidente...

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco Apoio Governo/PSB – DF) – Sr. Presidente, havia aqui 70...

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Apoio Governo/PDT – DF) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Com a palavra, o Senador Cristovam Buarque.

O SR. ANIBAL DINIZ (Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Sr. Presidente...

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Apoio Governo/PDT – DF. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Peço-lhe um momento, Sr. Presidente.

Apenas quero dizer que começa a terminar o constrangimento que muitas vezes eu sinto ao votar de forma escondida dos olhos dos meus eleitores. Não será uma nem duas vezes que votarei contra o que o eleitor deseja, mas eu quero que ele saiba qual foi o meu voto. Por isso, fico muito feliz de ver que, nesta noite, estamos caminhando para acabar com esse constrangimento que me incomodava a cada vez que eu dava um voto secreto.

O SR. ANIBAL DINIZ (Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Com a palavra, o Senador Anibal.

O SR. ANIBAL DINIZ (Bloco Apoio Governo/PT – AC. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o Senador Eunício Oliveira, há pouco, disse que estava sedento para votar, mas, até agora, ele não votou. Ele, que fez um discurso enfático em defesa do voto aberto, precisa votar. E também o Senador Aloysio Nunes Ferreira não votou.

É importante que nós reafirmemos aqui a nossa posição do voto aberto para todas as votações, porque votar abertamente com muita coragem para cassar um mandato é muito fácil, porque um Parlamentar cassado significa nada. Eu quero ver coragem para escolher uma autoridade, eu quero ver coragem para votar a derrubada de um veto, porque a coragem apenas para cassar um mandato é muito pouco.

Então, temos de votar abertamente para tudo, e este é o momento de cada um mostrar o que pensa e o que defende para povo brasileiro. Voto aberto para tudo!

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – Sr. Presidente, quero fazer minha última participação.

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco Apoio Governo/PSB – DF) – Sr. Presidente...

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – Sr. Presidente...

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco Apoio Governo/PSB – DF) – Sr. Presidente...

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco Apoio Governo/PT – SP. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu gostaria de declarar que, todas as vezes em que votei aqui mesmo secretamente, revelei meu voto. E gostaria de poder votar sempre abertamente. O meu voto, portanto, é "sim", Sr. Presidente.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – Peço-lhe um minuto só, um minuto só, Senador, para eu encerrar minha participação na tarde de hoje.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Com a palavra, V. Exª.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoria/PSDB – PA. Sem revisão do orador.) – Eu só quero falar ao povo do meu Estado, aos paraenses, àqueles que confiaram em mim, que, se Deus quiser, aberto esse painel, eu vou poder dizer que eles votaram em mim para saber como eu voto em qualquer situação.

Senador Renan Calheiros, minha Pátria, minha terra natal, meu querido Pará, minha querida Pátria, eu não esconderei o meu voto! Eu votarei abertamente, para que o meu País e o meu Pará saibam do meu voto. Eles colocaram o Mário Couto aqui, e o Mário Couto vai mostrar a eles, se Deus quiser, aberto esse painel, que o meu voto será livre e mostrado a todo o País!

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – Isso é um escárnio, é uma falta de respeito! É uma falta de respeito! Os Senadores que fazem isso estão faltando com o respeito com esta Casa, para aparecerem na televisão!

Demagogos, escondam essa faixa! Respeitem os seus colegas! Respeitem a instituição a que vocês pertencem! Demagogos! Exibicionistas!

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Peço aos Srs. Senadores que, por favor, cumpram o Regimento. Esse lampejo de exibicionismo não é compatível com o Parlamento. Isso não é compatível com o Parlamento!

Eu sei da ansiedade, do desejo de participação da mídia. Isso tudo é legítimo, mas não é compatível com o Parlamento.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – É só para aparecer na televisão. É uma vergonha!

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Nós vamos proclamar o resultado.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Minoria/PSDB – PR) – Sr. Presidente, isso é coisa de grêmio estudantil.

(Soa a campainha.)

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Minoria/PSDB – PB. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, só para fazer um contraditório em relação à manifestação do Senador Anibal, que, de forma absolutamente descabida, inadequada, atacou o Senador Aloysio, que talvez não tenha ouvido o ataque, quando estamos assistindo, talvez, às maiores atitudes de coragem neste plenário exatamente do Senador Aloysio Nunes, cujo voto já estava, Senador

Anibal – numa postura oportunista; desligue o telefone e me escute –, registrado no plenário.

(Soa a campainha.)

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Minoria/PSDB – PB) – Não é possível que este Parlamento descambe para esse tipo de coisa a que estamos assistindo.

Falo com a tranquilidade de quem votou a favor do voto aberto em todos os tipos de votação.

(Soa a campainha.)

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Minoria/PSDB – PB) – Votei a favor da abertura do voto em todos os seus sentidos.

Agora, tentar atacar a honra e adjetivar de forma imprópria e inadequada um Senador como o Senador Aloysio Nunes, que se tem notabilizado, sobretudo, pela coragem pessoal na defesa de suas posições, não é legítimo, não é correto, não engrandece este Parlamento.

(Soa a campainha.)

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Minoria/PSDB – PB) – Lamento profundamente que V. Exª partidarize uma discussão como essa, tentando tirar proveito medíocre e oportunista desta situação. (*Palmas*.)

(Soa a campainha.)

O SR. ANIBAL DINIZ (Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Art. 14, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Nós vamos...

O SR. ANIBAL DINIZ (Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Art. 14, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Eu peço a V. Exª...

O SR. ANIBAL DINIZ (Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Eu o peço encarecidamente, porque eu preciso me posicionar.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Eu vou abrir o painel, proclamar o resultado...

O SR. ANIBAL DINIZ (Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Eu preciso me posicionar, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – ... e conceder a V. Exª a palavra na forma do art. 14.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Minoria/PSDB – PR) – Sr. Presidente, o art. 14 já foi utilizado duas vezes.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Está encerrado o processo de votação.

(Procede-se à apuração.)

54ª Legislatura
3ª Sessão Legislativa Ordinária

VOTAÇÃO NOMINAL

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 43 DE 2013 (2º TURNO)

ACRESCENTA OS §§ 1º E 2º AO ART. 47 E DÁ NOVA REDAÇÃO AOS INCISOS III, IV E XI DO ART. 52, AO § 2º DO ART. 55 E AO § 4º DO ART. 66 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ABOLINDO A VOTAÇÃO SECRETA NO AMBITO DO PODER LEGISLATIVO.

Num.Sessão:	1	Num.Votação:	5	Abertura:	26/11/13 19:59
Data Sessão:	26/11/2013	Hora Sessão:	14:00	Encerramento:	26/11/13 20:07

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PSDB	MG	AÉCIO NEVES	SIM
PR	AM	ALFREDO NASCIMENTO	SIM
PSDB	SP	ALOYSIO NUNES FERREIRA	NÃO
PSDB	PR	ALVARO DIAS	SIM
PP	RS	ANA AMÉLIA	SIM
PT	ES	ANA RITA	SIM
PT	AC	ANIBAL DINIZ	SIM
PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	SIM
PP	AL	BENEDITO DE LIRA	SIM
PMDB	SC	CASILDO MALDANER	SIM
PSDB	PB	CÁSSIO CUNHA LIMA	SIM
PP	PI	CIRO NOGUEIRA	SIM
PMDB	MG	CLÉSIO ANDRADE	SIM
PDT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	SIM
PSDB	GO	CYRO MIRANDA	SIM
PT	MS	DELCÍDIO DO AMARAL	SIM
PSC	SE	EDUARDO AMORIM	SIM
PMDB	AM	EDUARDO BRAGA	SIM
PRB	RJ	EDUARDO LOPES	SIM
PT	SP	EDUARDO SUPLICY	SIM
PMDB	CE	EUNÍCIO OLIVEIRA	SIM
PTB	AL	FERNANDO COLLOR	SIM
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	SIM
PP	RJ	FRANCISCO DORNELLES	SIM
PTB	DF	GIM	SIM
PCdoB	CE	INÁCIO ARRUDA	SIM
PP	RO	IVO CASSOL	SIM
PMDB	PA	JADER BARBALHO	NÃO
PMDB	PE	JARBAS VASCONCELOS	SIM
PSB	AP	JOÃO CAPIBERIBE	SIM
PDT	BA	JOÃO DURVAL	SIM
DEM	RN	JOSÉ AGRIPINO	SIM.
PT	CE	JOSÉ PIMENTEL	SIM

PMDB	TO	KÁTIA ABREU	SIM
PSB	BA	LÍDICE DA MATA	SIM
PT	RJ	LINDBERGH FARIAS	SIM
PMDB	MA	LOBÃO FILHO	NÃO
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	SIM
PMDB	SC	LUIZ HENRIQUE	SIM
PSDB	PA	MÁRIO COUTO	SIM
PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	SIM
PTB	MT	OSVALDO SOBRINHO	SIM
PSDB	SC	PAULO BAUER	SIM
PV	RN	PAULO DAVIM	SIM
PT	RS	PAULO PAIM	SIM
PMDB	RS	PEDRO SIMON	SIM
PDT	MT	PEDRO TAQUES	SIM
P-SOL	AP	RANDOLFE RODRIGUES	SIM
PMDB	ES	RICARDO FERRAÇO	SIM
PMDB	PR	ROBERTO REQUIÃO	SIM
PSB	DF	RODRIGO ROLLEMBERG	SIM
PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	SIM
PSDB	MS	RUBEN FIGUEIRÓ	SIM
PSD	AC	SÉRGIO PETECÃO	SIM
PMDB	PR	SÉRGIO SOUZA	SIM
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	SIM
PCdoB	AM	VANESSA GRAZZIOTIN	SIM
PMDB	PB	VITAL DO REGO	SIM
PMDB	MS	WALDEMIR MOKA	SIM
PT	BA	WALTER PINHEIRO	SIM
PT	PI	WELLINGTON DIAS	SIM
DEM	GO	WILDER MORAIS	NÃO

Presidente: RENAN CALHEIROS

SIM : 58 NÃO : 04 ABST. : 00 PRESIDENTE : 1 TOTAL : 63

Primeiro-Secretário

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – SIM, 41; NÃO, 46.

Abstenções, 5.

Está rejeitada a matéria.

O SR. ANIBAL DINIZ (Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Com a palavra V. Exª, na forma do art. 14.

O SR. ANIBAL DINIZ (Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Sr. Presidente, em primeiro lugar...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Antes, eu quero só comunicar à Casa que nós vamos ter ainda uma outra votação.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Minoria/PSDB – PR) – Sr. Presidente, o art. 14 já foi utilizado. Pelo Regimento, não há mais hipótese para o art. 14, e nós queremos deliberar sobre a matéria.

O SR. ANIBAL DINIZ (Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Sr. Presidente, quero apenas esclarecer.

(Soa a campainha.)

O SR. ANIBAL DINIZ (Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Por favor, Senador Alvaro Dias, com todo respeito a V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Com a palavra V. Exª.

O SR. ANIBAL DINIZ (Bloco Apoio Governo/PT – AC. Para uma explicação pessoal. Sem revisão do orador.) – Com todo respeito ao meu grande Senador

do Nordeste, que me fez aqui uma correção, e quero fazer um esclarecimento.

(Soa a campainha.)

O SR. ANIBAL DINIZ (Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Primeiro, quando disse que o Senador Aloysio Nunes não havia votado ainda foi apenas para fazer menção ao art. 8º do nosso Regimento, que estabelece que as pessoas presentes devem votar. Foi apenas nesse sentido.

Ainda hoje, tive a coragem de fazer o reconhecimento de que a didática do Senador Aloysio Nunes Ferreira foi muito mais apropriada do que a procrastinação do Senador Rodrigo Rollemberg, em que pese eu tenha votado todas as vezes com o Senador Lindbergh e contrário à posição do Senador Aloysio Nunes Ferreira.

(Soa a campainha.)

O SR. ANIBAL DINIZ (Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Portanto, não cabe, neste momento, essa aula de didática que foi dada pelo Senador Cássio Cunha Lima, querendo fazer entender que eu tenha desrespeitado o Senador Aloysio Nunes Ferreira. Isso não condiz com a verdade, porque a minha relação com o Senador Aloysio Nunes Ferreira é uma relação de absoluto respeito, de reconhecimento pela sua qualidade e de admiração pela sua coragem de manter, de maneira transparente, a sua posição.

Foi exatamente em função de ele defender, de maneira transparente, a sua posição que fiz o reconhecimento de que ele havia sido didático. E foi exatamente a partir da sua didática que podemos fazer as votações aqui.

A forma que entendo ser a mais correta é esta: colocamos as matérias em votação e expomos ao Brasil exatamente qual é a cara do Senado Federal. Quem é a favor vota a favor, quem é contra vota contra, porque não aceito as manobras que tentam apenas procrastinar a votação das matérias.

Nesse sentido, fiz um reconhecimento ao Senador Aloysio Nunes Ferreira, nesta tarde. Quando falei que ele não havia votado foi apenas fazendo menção ao que há no Regimento Interno do Senado, no seu art. 8º.

Portanto, Senador Cássio Cunha Lima, com todo respeito que também tenho a V. Exª, acho que V. Exª me deve um pedido de desculpas, porque, em nenhum momento, faltei com respeito a esse grande Senador da República, que é o Senador Aloysio Nunes Ferreira, por quem tenho profunda admiração. A nossa relação é de profundo respeito, e não faz sentido eu ser chamado a atenção dessa forma no Senado Federal.

Da mesma forma que o Senador Aloysio Nunes Ferreira votou plenamente convicto das suas posições, eu também votei e continuo votando plenamente convicto.

Votar com coragem é votar abertamente para tudo, não apenas para a cassação de mandatos. Quando um Senador ou quando um Deputado Federal é cassado, ele é lançado ao submundo. Ele não é mais respeitado por ninguém.

Portanto, não é nenhum ato de coragem manifestar publicamente que se quer votar pela cassação de mandato de maneira pública, de maneira aberta. Mas, quando é para votar autoridades ou para votar outras matérias mais delicadas, vamos propor o voto escondido.

De qualquer maneira, quero dizer que respeito muito a posição de Aloysio Nunes Ferreira, que foi sempre corajosa e sempre transparente. Isto, para mim, é o que fortalece a democracia, quando as pessoas têm clareza de sua posição e a defendem de maneira transparente para a sociedade.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – Senador Renan, só para fazer uma correção.

(Soa a campainha.)

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – Quando V. Exª anunciou o resultado da votação, V. Exª se equivocou. O resultado foi que 46 Senadores votaram contra....Quarenta e um ou quarenta e seis?

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – Quarenta é um Senadores votaram a favor do voto totalmente aberto. V. Exª disse que 46 Senadores votaram contra o voto totalmente aberto. Foram só dezesseis Senadores.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Vamos passar agora à votação do art. 52, que é sobre autoridades.

Peço à Secretaria-Geral da Mesa que, por favor, prepare o painel.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco Apoio Governo/PT – PI. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – A orientação é o voto "sim", em defesa do princípio do voto aberto. Neste instante, para a votação de autoridades, a orientação é o voto "sim".

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu voto "não" para a escolha de autoridades, para evitar exatamente a partidarização do Poder Judiciário, a partidarização da Procuradoria-Geral da República, para que haja um equilíbrio, para que se preserve o equilíbrio entre os Poderes da República.

Voto "não", mas, evidentemente, as posições da Bancada...

O SR. FRANCISCO DORNELLES (Bloco Maioria/PP – RJ) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Francisco Dornelles.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Francisco Dornelles.

O SR. FRANCISCO DORNELLES (Bloco Maioria/PP – RJ. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – O Partido Progressista vota a favor do voto aberto para a cassação de Deputados e Senadores, mas vota voto "não" no caso de autoridades diversas. A questão é aberta, mas o voto da Liderança é "não".

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Sr. Presidente.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco Minoria/DEM – RN. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – O Democratas vota aberto.

O SR. EDUARDO LOPES (Bloco União e Força/PRB – RJ) – Sr. Presidente.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco Minoria/DEM – RN) – O Democratas abre o voto para a sua Bancada.

O SR. EDUARDO LOPES (Bloco União e Força/PRB – RJ) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Os Srs. Senadores e as Srªs Senadoras já podem votar.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Eduardo Lopes.

O SR. EDUARDO LOPES (Bloco União e Força/PRB – RJ) – Pode ceder. Ele pediu primeiro que eu.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Pedro Taques.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

O PDT vota "sim". Votação aberta em todos os casos.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – O PDT vota "sim".

Senador Eduardo Lopes.

O SR. EDUARDO LOPES (Bloco União e Força/PRB – RJ Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, mantendo a posição de sempre, eu encaminho o voto "não", porque somos a favor somente do voto aberto para a cassação de mandatos. Para questão de autoridades, queremos manter o voto secreto.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Petecão.

O SR. SÉRGIO PETECÃO (Bloco Maioria/PSD – AC. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Presidente, o PSD encaminhou o voto. Para a cassação de Senador, voto "sim", mas, para autoridades, encaminha o voto "não".

O SR. GIM (Bloco União e Força/PTB – DF. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, vou votar novamente "sim".

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco Apoio Governo/PSB – DF. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o Partido Socialista Brasileiro encaminha, também nessa matéria, o voto "sim", entendendo mais uma vez a importância de ampliarmos o voto secreto para todas as modalidades de votação.

Não tem sentido, Sr. Presidente, o argumento de que temos que votar secretamente a indicação de uma autoridade, como a de um ministro do Supremo Tribunal Federal ou a de um procurador-geral, para evitar futuras retaliações.

Ora, Sr. Presidente, o Relator, na Comissão de Constituição e Justiça, se expressa sobre as condições para um candidato a ministro ou a procurador serem indicados de forma aberta, de forma transparente.

Portanto, não há sentido algum nesse argumento. Queremos encaminhar no sentido de votar "sim" também pela aprovação do voto aberto para indicação de autoridades.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco Apoio Governo/PT – PI) – Sr. Presidente.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco Apoio Governo/PCdoB – CE. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PCdoB vai liberar evidentemente a sua Bancada pelas razões expostas na votação anterior.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Wellington Dias.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco Apoio Governo/PT – PI.. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero aqui, pela Bancada do Partido dos Trabalhadores, expressar, até para quem está nos acompanhando entender o que está acontecendo.

Tivemos, há alguns dias, a primeira votação. Por 54 votos, aprovamos o primeiro turno. Hoje, tivemos, Sr. Presidente, três destaques que sacavam fora da votação anterior alguns itens. Um deles é o que trata do voto aberto para a Mesa e outras áreas. Foi o que acabamos de perder há pouco. Aliás, 41 votos a 16. Como precisávamos de 49 votos, tivemos a maioria, mas perdemos, até para que o cidadão possa acompanhar. Agora, quero aqui agradecer a todos os que participaram dessa luta.

Temos agora a última votação. Quero dizer que foi favorável a votação de veto, ou seja, o veto será feito de forma aberta. Uma vitória desta noite. O voto para a cassação de Parlamentar também será aberto, e temos aqui a última votação, que é o destaque que coloca voto de autoridade como sendo um voto secreto.

Estamos defendendo que possamos aprovar. Precisamos de 49 votos para que seja mantido como voto aberto.

Por que entendemos assim? Aqui foi lembrado que, primeiro, temos um processo em que é escolhido, primeiro, pelo Executivo. O Executivo encaminha para o Senado. O Senado, através da Comissão de Constituição e Justiça, faz uma votação na Comissão. Nessa votação, as pessoas expressam claramente a sua posição. Essa tem sido uma tradição no Parlamento. O relator expressa publicamente o seu voto.

Acredito que todos nós aqui temos que votar coerentemente com aquilo que diz a nossa Constituição: "todo poder emana do povo". Se todo poder emana do povo, nós aqui somos mandatários do povo. Nós representamos o povo. É importante que esse povo, esses que são os verdadeiros donos dos nossos mandatos possam saber como aqui votamos. Assim como agora, numa votação como esta, em que estamos votando de forma aberta, em que o eleitor e a eleitora podem saber como estamos votando, nós queremos que isso ocorra em todas as demais votações. É essa a posição do Partido dos Trabalhadores.

Por isso, esperamos, quem sabe, contar com 49 votos – não é fácil – e, assim, garantir também mais uma opção, mais uma condição de voto aberto no Congresso Nacional.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT – RS. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, só para informar que a Bancada do Rio Grande do Sul continua votando "sim". Com isso, combatendo o voto secreto em todas as hipóteses.

O SR. JADER BARBALHO (Bloco Maioria/PMDB – PA) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Jader Barbalho.

O SR. JADER BARBALHO (Bloco Maioria/PMDB – PA. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Eu gostaria de registrar, mais uma vez, que, mantendo coerência com o pronunciamento que fiz no primeiro turno desta votação, votarei contrariamente, porque, com todo o respeito aos que votam diferentemente de mim, eu quero dizer que considero um equívoco, considero um atestado que se passa de menoridade política para esta Casa. De menoridade política. E como eu não sou funcionário do Executivo... Porque, para o Executivo, seja o Executivo de hoje, seja o Executivo de amanhã, é uma beleza mandar para cá e, no dia seguinte, demitir o Líder do Governo numa votação secreta, como foi feito aqui.

Então, para não colaborar, para diminuir as prerrogativas do Legislativo, para não ir na onda, porque tem muita gente que quer é surfar na onda – perfeito? –, eu quero dizer a V. Exª e à Casa que, com todo o respeito e com uma alegria enorme, eu voto "não", porque eu não vou colaborar para a menoridade, para a redução das prerrogativas do Senado Federal.

Quem quiser fazer charme para a TV Senado que faça charme para a TV Senado. Mas, no meu entendimento, não é isto que o povo quer. Não é nisto que o povo está interessado.

Portanto, com todo o respeito aos que votam diferentemente, eu quero dizer que eu não voto nem com este Governo – eu faço parte da base aliada pelo PMDB –, nem com os próximos governos, que vão poder manipular as indicações que fizeram.

Inclusive, citei o exemplo aqui da demissão do Líder do Governo, no dia seguinte, numa votação secreta. Então, é com grande alegria e satisfação que eu voto "não", em defesa da maioridade política do Senado Federal.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoria/PSDB – PA. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Para orientar o voto da Bancada, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, mais uma vez, com muita calma, com muita tranquilidade, quero dizer ao povo do meu Estado que eu o respeito, quero dizer àqueles que me mandaram para cá que eu não tenho nenhum medo, nenhum receio, não faço nenhum charminho, não. Eu tenho a moral de poder dizer ao meu povo que eu abro o meu voto em qualquer circunstância. Esconder o voto transmite o medo daquilo que o povo quer, o medo de mostrar a sua intenção. O medo de esconder o voto significa dizer que não quer que o povo saiba como se vota por circunstâncias particulares.

Eu aqui estou representando o meu Estado, e o voto não pertence a mim, pertence ao meu povo, pertence àqueles que confiaram em mim e me mandaram para cá. Eu não me envergonho da minha vida pública. Eu não me envergonho da minha vida pública! A minha vida pública é limpa e honesta. Nunca me envergonhei nem tenho por que me envergonhar.

Paraenses, eu estou aqui representando vocês! Paraenses, eu estou aqui obedecendo à vontade de vocês! Paraenses, eu abro o meu voto, Pátria amada! Eu abro o meu voto em respeito à minha Pátria, em respeito ao meu Estado!

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Vamos encerrar a votação e proclamar o resultado.

(Procede-se à apuração.)

ART 52 DA CF/88 CONSTANTE DO ART. 1º DA PEC 43/2013 (2º TURNO)

Num.Sessão:	1	Num.Votação:	7	Abertura:	26/11/13 20:38
Data Sessão:	26/11/2013	Hora Sessão:	14:00	Encerramento:	26/11/13 20:51

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PSDB	MG	AÉCIO NEVES	SIM
PR	AM	ALFREDO NASCIMENTO	NÃO
PSDB	SP	ALOYSIO NUNES FERREIRA	NÃO
PSDB	PR	ALVARO DIAS	SIM
PP	RS	ANA AMÉLIA	SIM
PT	ES	ANA RITA	SIM
PT	AC	ANIBAL DINIZ	SIM
PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	SIM
PTB	PE	ARMANDO MONTEIRO	NÃO
PP	AL	BENEDITO DE LIRA	SIM
PMDB	SC	CASILDO MALDANER	SIM
PSDB	PB	CÁSSIO CUNHA LIMA	SIM
PP	PI	CIRO NOGUEIRA	NÃO
PDT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	SIM
PSDB	GO	CYRO MIRANDA	SIM
PT	MS	DELCÍDIO DO AMARAL	SIM
PSC	SE	EDUARDO AMORIM	SIM
PMDB	AM	EDUARDO BRAGA	NÃO
PRB	RJ	EDUARDO LOPES	NÃO
PT	SP	EDUARDO SUPLICY	SIM
PMDB	CE	EUNÍCIO OLIVEIRA	ABST.
PTB	AL	FERNANDO COLLOR	SIM
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	SIM
PP	RJ	FRANCISCO DORNELLES	NÃO
PTB	DF	GIM	SIM
PCdoB	CE	INÁCIO ARRUDA	SIM
PP	RO	IVO CASSOL	NÃO
PMDB	PA	JADER BARBALHO	NÃO
PSB	AP	JOÃO CAPIBERIBE	SIM
PDT	BA	JOÃO DURVAL	SIM
DEM	RN	JOSÉ AGRIPINO	ABST.
PT	CE	JOSÉ PIMENTEL	SIM
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	NÃO
PMDB	TO	KÁTIA ABREU	NÃO
PSB	BA	LÍDICE DA MATA	SIM
PT	RJ	LINDBERGH FARIAS	SIM
PMDB	MA	LOBÃO FILHO	NÃO
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	SIM
PMDB	SC	LUIZ HENRIQUE	NÃO
PSDB	PA	MÁRIO COUTO	SIM
PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	NÃO
PTB	MT	OSVALDO SOBRINHO	SIM
PSDB	SC	PAULO BAUER	NÃO
PV	RN	PAULO DAVIM	SIM
PT	RS	PAULO PAIM	SIM
PMDB	RS	PEDRO SIMON	SIM
PDT	MT	PEDRO TAQUES	SIM
P-SOL	AP	RANDOLFE RODRIGUES	SIM
PMDB	ES	RICARDO FERRAÇO	SIM
PMDB	PR	ROBERTO REQUIÃO	SIM
PSB	DF	RODRIGO ROLLEMBERG	SIM
PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	NÃO
PSDB	MS	RUBEN FIGUEIRÓ	SIM
PSD	AC	SÉRGIO PETECÃO	NÃO

Operador: NILSON SILVA DE ALMEIDA Emissão: 26/11/13 20:51 Página : 1

ART 52 DA CF/88 CONSTANTE DO ART. 1º DA PEC 43/2013 (2º TURNO)

Num. Sessão:	1	Num. Votação:	7	Abertura:	26/11/13 20:38
Data Sessão:	26/11/2013	Hora Sessão:	14:00	Encerramento:	26/11/13 20:51

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PMDB	PR	SERGIO SOUZA	SIM
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	NÃO
PCdoB	AM	VANESSA GRAZZIOTIN	NÃO
SDD	TO	VICENTINHO ALVES	NÃO
PMDB	PB	VITAL DO REGO	SIM
PMDB	MS	WALDEMIR MOKA	SIM
PT	BA	WALTER PINHEIRO	SIM
PT	PI	WELLINGTON DIAS	SIM
DEM	GO	WILDER MORAIS	NÃO

Presidente: RENAN CALHEIROS

SIM : 40 NÃO : 21 ABST. : 02 PRESIDENTE : 1 TOTAL : 64

Primeiro-Secretário

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – SIM, 40 votos; NÃO, 21.

Duas abstenções.

Está, portanto, rejeitada a proposta.

É o seguinte o parecer oferecendo a redação final:

PARECER Nº 1.336, DE 2013

Redação final da Proposta de Emenda à Constituição nº 43, de 2013 (nº 349, de 2001, na Câmara dos Deputados).

A Comissão Diretora apresenta a redação final da Proposta de Emenda à Constituição nº 43, de 2013 (nº 349, de 2001, na Câmara dos Deputados), que acrescenta os §§ 1º e 2º ao art. 47 e dá nova redação aos incisos III, IV e XI do art. 52, ao § 2º do art. 55 e ao § 4º do art. 66 da Constituição Federal, abolindo a votação secreta no âmbito do Poder Legislativo, excluindo os dispositivos destacados e rejeitados pelo Plenário e procedendo às adequações redacionais decorrentes.

Sala de Reuniões da Comissão, 26 de novembro de 2013. – Senador **Renan Calheiros** – Presidente, – Senador **Romero Jucá**, Relator, – Senador **Flexa Ribeiro**, – Senador **Casildo Maldaner**.

ANEXO AO
PARECER Nº 1.336, DE 2013

Redação final da Proposta de Emenda à Constituição nº 43, de 2013 (nº 349, de 2001, na Câmara dos Deputados).

EMENDA CONSTITUCIONAL
Nº, DE 2013

Altera o § 2º do art. 55 e o § 4º do art. 66 da Constituição Federal, para abolir a votação secreta nos casos de perda de mandato de Deputado ou Senador e de apreciação de veto.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º Os arts. 55 e 66 da Constituição Federal passam a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 55. .....
.....
§ 2º Nos casos dos incisos I, II e VI, a perda do mandato será decidida pela Câmara dos Deputados ou pelo Senado Federal, por maioria absoluta, mediante provocação da respectiva Mesa ou de partido político representado no Congresso Nacional, assegurada ampla defesa.
..... " (NR)

"Art. 66. .....
.....
§ 4º O veto será apreciado em sessão conjunta, dentro de trinta dias a contar de seu recebimento, só podendo ser rejeitado pelo voto da maioria absoluta dos Deputados e Senadores.
..... " (NR)

Art. 2º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Discussão da redação final. (*Pausa*.)

Não havendo quem queira discutir a redação final, declaramos encerrada a discussão.

Em votação a redação final.

Os Srs. Senadores que aprovam a redação final...

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Sr. Presidente...

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Apoio Governo/PSB – SE) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Paulo Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Sr. Presidente, só uma questão de ordem.

No texto da redação final, só para esclarecimento aqui do Plenário, o que nós votamos e que ficou assegurado somente em duas situações: o veto não será mais secreto e perda de mandato, é isto?

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Não! Essas duas coisas.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Os arts. 55 e 66 da Constituição Federal passam a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 55. .....
.....

(...)

§2º – Nos casos dos incisos I, II e VI, a perda do mandato será decidida pela Câmara dos Deputados ou pelo Senado Federal, por maioria absoluta, mediante provocação da respectiva Mesa ou de partido político representado no Congresso Nacional, assegurada ampla defesa.

Art. 66.....
.....

(...)

§4º – O veto será apreciado em sessão conjunta, dentro de trinta dias a contar de seu recebimento, só podendo ser rejeitado pelo voto da maioria absoluta dos Deputados e Senadores.

Art. 2º. Esta emenda constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. VICENTINHO ALVES (Bloco União e Força/PR – TO) – Sr. Presidente, pela ordem. Senador Vicentinho.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Vicentinho, com a palavra V. Exª, pela ordem.

O SR. VICENTINHO ALVES (Bloco União e Força/PR – TO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, estou observando o meu voto como contrário ao voto aberto e sou favorável ao voto aberto em toda a plenitude dele.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – A Mesa registrará a manifestação de V. Exª.

O SR. VICENTINHO ALVES (Bloco União e Força/PR – TO) – Portanto, solicito a V. Exª que altere o meu voto, pois a minha posição é em favor do voto aberto amplo.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – A Mesa registrará a manifestação de V. Exª. No entanto, não me cabe alterá-la.

O SR. VICENTINHO ALVES (Bloco União e Força/PR – TO) – Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Paulo Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Estou recebendo aqui um bombardeio de perguntas. Só queria que V. Exª... Para mim, a grande questão aqui era o veto. Assim, gostaria que V. Exª deixasse claro... V. Exª leu corretamente os artigos, mas quero

que deixe claro que a decisão assegura que em veto e perda de mandato o voto é aberto, é isto?

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Maioria/PP – RS) – Eu...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Vou ler novamente o que foi aprovado nesta noite, em segundo turno...

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Traduz, Presidente, só isso.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Maioria/PP – RS) – Eu queria, Presidente, acrescentar, está sendo desconstitucionalizada a deliberação e se isso remete ao Regimento Interno.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Não, o veto não.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Maioria/PP – RS) – As duas coisas: o veto e a escolha de autoridades.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Deixem-me fazer a leitura novamente, para que não...

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Maioria/PP – RS) – Vai para o Regimento Interno, e o Regimento Interno...

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco Apoio Governo/PSB – DF) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Para que não haja nenhuma dúvida...

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – É também para escolha da Mesa e desconstitucionalizou, só isso.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Os arts. 55 e 66 da Constituição Federal passam a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 55 .....

(...)

§ 2º – Nos casos dos incisos I, II e VI, a perda do mandato será decidida pela Câmara dos Deputados ou pelo Senado Federal, por maioria absoluta, mediante provocação da respectiva Mesa ou de partido político representado no Congresso Nacional, assegurada ampla defesa.

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco Apoio Governo/PSB – DF) – Sr. Presidente, uma questão de ordem, um esclarecimento.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Deixe-me terminar de ler e darei a palavra a V. Exª para uma questão de ordem.

§ 4º – O veto será apreciado em sessão conjunta dentro de 30 dias, a contar de seu recebimento, só podendo ser rejeitado pelo voto da maioria absoluta dos Deputados e Senadores.

Art. 2º. Esta emenda constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco Apoio Governo/PSB – DF) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Rodrigo Rollemberg.

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco Apoio Governo/PSB – DF) – Nós aqui somos todos Senadores com posições diferentes, todas respeitadas, mas, aqui, o Senado não pode agir de má-fé com a população e nem podemos inventar meios-termos, para usar uma palavra leve. É muito clara a interpretação, e V. Exª, todos os Senadores aqui se manifestaram, por diversas vezes, favoráveis à cassação de Parlamentares pelo voto aberto. E qual era a interpretação da cassação de Parlamentares por voto aberto? A Constituição, a regra da Constituição é o voto aberto; o voto secreto é exceção. E quando ele é secreto, é excepcionalizado expressamente na Constituição Federal. É por isso, e aqui não vamos agir de má-fé em benefício da credibilidade do Senado Federal.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Pelo amor de Deus!

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco Apoio Governo/PSB – DF) –Porque diz aqui...

(Soa a campainha.)

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco Apoio Governo/PSB – DF) – O artigo...

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT – RS) – É brincadeira!

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco Apoio Governo/PSB – DF) – "Nos casos dos incisos II e VI, a perda do mandato será decidida pela Câmara dos Deputados ou Senado Federal". Hoje, na Constituição, consta: "por voto secreto". Foi isso que foi retirado por este Plenário, ou seja, a partir de agora não é mais voto secreto; é voto aberto. Como da mesma forma...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – O Senado, aliás, já deliberou sobre isso há um ano e pouco.

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco Apoio Governo/PSB – DF) –Perfeito, Sr. Presidente. É esclarecendo o entendimento...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Apenas consubstanciou uma decisão tomada anteriormente.

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco Apoio Governo/PSB – DF) – ... para que não paire qualquer interpretação de má fé, no futuro, eu quero...

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Ele não está dizendo isso. Ele está tentando interpretar de forma diferente. Mandar para o Regimento é piada.

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco Apoio Governo/PSB – DF) – ... registrar também que o art. 66 diz:

> *Art. 66. A Casa na qual tenha sido concluída a votação enviará o projeto de lei ao Presidente da República, que, aquiescendo, o sancionará;*
>
> *(...)*
>
> *§4º. O veto será apreciado [texto da Constituição atual] em sessão conjunta, dentro de trinta dias a contar do seu recebimento, só podendo ser rejeitado pelo voto da maioria absoluta dos Deputados e Senadores em escrutínio secreto.*

O que está sendo retirado neste momento, que foi aprovado pelo Senado Federal, é a excepcionalização do escrutínio secreto. Portanto, agora, não havendo a excepcionalização na Constituição,...

(Soa a campainha.)

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco Apoio Governo/PSB – DF) – ... a apreciação de veto será feita pelo voto aberto. Foi isso que todos aqui, Senadores e Senadoras, votaram, uns a favor; outros, contra.

Só esse esclarecimento, Sr. Presidente..

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Sr. Presidente, permita-me, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Pedro Taques.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Sr. Presidente, o Supremo Tribunal Federal já teve oportunidade de decidir em mandado de segurança manejado pelo ex-Presidente da República Fernando Collor de Mello, hoje Senador.

O Supremo Tribunal Federal, nesse mandado de segurança, que está lá no *site,* no sítio do STF, em julgamentos históricos, o Supremo Tribunal Federal disse que "a regra é a votação aberta. Excepcionalmente, é possível fechada". É secreta, desde que a Constituição da República, expressamente, e nós não podemos interpretar onde a Constituição não diz, diga que seja secreta.

Muito bem, um exemplo disso: a Constituição da República, em nenhum momento, afirma que a votação – a votação – de Presidente desta Casa ou da Câmara dos Deputados, de Presidentes de Comissões, seja votação secreta. A Constituição não diz.

Portanto, isso significa que é votação aberta. Se o Regimento Interno desta Casa isso estabelece, o Regimento Interno desta Casa é inconstitucional, precisa ser alegado como inconstitucional, mas nós estamos com a presunção de constitucionalidade do Regimento Interno.

Desta feita, entender que nós alteramos aqui a Constituição da República – alteramos a Constituição – e permitirmos que o Regimento Interno diga de forma diversa, isso é um absurdo. Não foi isso que nós aqui decidimos; nós não desconstitucionalizamos a previsão constitucional, mandando-a para o Regimento Interno de cada uma das Casas legislativas.

Portanto, a vontade é a regra. A regra é que a votação é aberta. Excepcionalmente, ela é fechada.

Portanto, nós aprovamos aqui que cassação de mandato, de acordo com o art. 55, a votação, daqui por diante, é aberta, após a promulgação pelas Mesas da Câmara e do Senado. E também a derrubada do veto, art. 66, §4º, é votação aberta.

O SR. PAULO PAIM (Bloco de Apoio ao Governo/PT – RS) – Muito bem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Foi isso que foi anunciado aqui fartamente.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Muito bem, Presidente. Muito bem!

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Foi isso que V. Exª anunciou, em nome da verdade. V. Exª anunciou isso. No entanto – vou usar aqui uma adversativa –, todavia, contudo, Sr. Presidente, aqui já rolava a conversa, permita-me a expressão, de que precisaria alterar o Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Não, não, não. (*Palmas*.)

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Está claro, Presidente. Muito bem! Voto aberto nessas votações.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Eu quero comunicar à Casa e ao País que já mandamos para a Imprensa Nacional a resolução que autoriza a operação de crédito do Rio de Janeiro, para que seja publicada amanhã e, portanto, agilizada essa operação de crédito do Estado do Rio de Janeiro.

Em votação a redação final.

Os Srs. Senadores que aprovam a redação final permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovada a redação final.

A matéria pode ir... As duas matérias... Três, na verdade, com a cláusula de vigência. Essas três matérias que foram aprovadas pelo Senado em segundo turno poderão ir para a promulgação.

Vamos conversar com a Mesa do Senado e com a Mesa da Câmara dos Deputados, para que possamos, na sequência, promulgar essas duas matérias.

A SRª LÚCIA VÂNIA (Bloco Minoria/PSDB – GO) – Pela ordem, Sr. Presidente.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Maioria/PP – RS) – Pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senadora Lúcia Vânia.

A SRª LÚCIA VÂNIA (Bloco Minoria/PSDB – GO) – Eu gostaria de registrar os meus votos na votação de autoridades.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – A Mesa registrará a manifestação de V. Exª.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Maioria/PP – RS) – Pela ordem, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senadora Ana Amélia.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Maioria/PP – RS. Sem revisão da oradora.) – Caro Presidente, ao agradecer a votação que V. Exª fez da 101, relativa à demanda das Forças Armadas, em particular do Exército, eu gostaria de contar de novo com a sua colaboração, no sentido de que seja colocado em votação, no momento oportuno, como V. Exª entender, o PLC nº 54, de 2013, que cria cargos de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal Superior do Trabalho (TST). O projeto já tem requerimento de urgência aprovado na CCJ.

Então, eu agradeço a V. Exª, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Agradecemos a todos.

Senador Petecão.

O SR. SÉRGIO PETECÃO (Bloco Maioria/PSD – AC. Sem revisão do orador.) – Presidente Renan, recebo a informação aqui de que entrará na pauta de amanhã do STF a questão dos 11 mil servidores lá do meu Estado. Nós temos lá uma situação de 11 mil servidores que está sendo julgada no STF.

Nós estamos pedindo aqui que o STF tenha a sensibilidade do que representa a demissão desses 11 mil servidores para o Estado do Acre. Vai ser tomada a decisão e a modulação. Então, nós pedimos que o STF saiba da dimensão do problema que é isso para o nosso Estado. Estou recebendo agora vários telefonemas de servidores que estão em polvorosa, em momento de muita tensão. Então, fica aqui no nosso apelo para que o STF tenha a devida sensibilidade para essa situação que, com certeza, será julgada na sessão de amanhã.

Obrigado, Presidente.

A SRª ANA RITA (Bloco Apoio Governo/PT – ES) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senadora Ana Rita.

A SRª ANA RITA (Bloco Apoio Governo/PT – ES. Sem revisão da oradora.) – Desculpe-me, mas eu preciso de um esclarecimento de V. Exª. Eu não entendi o encaminhamento dado ao final sobre as matérias aprovadas: V. Exª vai fazer uma conversa com a Mesa porque elas poderão ir à promulgação, é isso?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – É. Nós vamos propor, a exemplo do que já foi feito aqui em propostas de emendas à Constituição, a promulgação dos textos aprovados em 1º turno e em 2º turno na Câmara, e em 1º turno e em 2º turno no Senado Federal. Mas essa decisão, claro, vai depender da Mesa da Câmara e da Mesa do Senado Federal.

A SRª ANA RITA (Bloco Apoio Governo/PT – ES) – Para ser promulgado?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Para ser promulgado.

A SRª ANA RITA (Bloco Apoio Governo/PT – ES) – Não é automática a promulgação, o envio para ser promulgado? Não é?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Não, porque só parte da proposta de emenda à Constituição foi votada em dois turnos na Câmara dos Deputados e em dois turnos no Senado Federal. Há outra parcela que foi alterada pelo Senado e pela Câmara, e essa continua a tramitar, se essa for a decisão das duas Mesas.

A SRª ANA RITA (Bloco Apoio Governo/PT – ES) – Entendi agora. Obrigada, Sr. Presidente.

São as seguintes as matérias não apreciadas e transferidas para a próxima sessão deliberativa ordinária:

3
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 32, DE 2010

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 32, de 2010, tendo como primeiro signatário o Senador Valter Pereira, que *altera os arts. 92 e 111-A da Constituição Federal, para explicitar o Tribunal Superior do Trabalho como órgão do Poder Judiciário, alterar os requisitos para o provimento dos cargos de Ministros daquele Tribunal e modificar-lhe a competência*.

Parecer favorável, sob nº 1.846, de 2010, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres.

4
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 35, DE 2011

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 35, de 2011, tendo como primeiro signatário o Senador Luiz Henrique, que *revoga o inciso I do art. 49, acrescenta inciso ao art. 52 e altera a redação do inciso VIII do art. 84 da Constituição Federal, a fim de tornar privativa do Senado Federal a competência para decidir sobre tratados, acordos ou atos internacionais*.
Parecer sob nº 269, de 2013, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jorge Viana, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece, com voto em separado do Senador Roberto Requião.

5
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 89, DE 2011

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 89, de 2011, tendo como primeiro signatário o Senador Walter Pinheiro, que *acrescenta § 2º ao art. 52 da Constituição Federal, para estabelecer que os ocupantes de cargo público que tiverem sua escolha aprovada previamente pelo Senado Federal, nos termos do art. 52, III, f, devem comparecer a essa Casa, anualmente, para prestar contas de suas atividades nos respectivos órgãos ou entidades*.
Parecer favorável, sob nº 1.665, de 2012, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Anibal Diniz.

6
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 7, DE 2013

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 7, de 2013, tendo como primeiro signatário o Senador José Sarney, que *acrescenta artigo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias para vincular a duração dos benefícios fiscais concedidos às Áreas de Livre Comércio (ALC) e à Amazônia Ocidental ao prazo de vigência da Zona Franca de Manaus*.
Parecer favorável, sob nº 462, de 2013, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Valdir Raupp, com voto contrário do Senador Aloysio Nunes Ferreira.

7
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 46, DE 2012
(Tramitam em conjunto as Propostas de Emenda à Constituição nºs 46 e 61, de 2012)
(Calendário Especial – Requerimento nº 809, de 2013)

Quinta e última sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 46, de 2012, tendo como primeiro signatário o Senador Flexa Ribeiro, que *altera o art. 27 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias para criar o Tribunal Regional Federal da 6º Região, com sede em Belém e jurisdição nos Estados do Pará, Amapá, Maranhão e Tocantins*.
Depende de novo parecer, em virtude do Requerimento nº 795, de 2013, de tramitação conjunta.

8
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 61, DE 2012
(Tramitam em conjunto as Propostas de Emenda à Constituição nºs 46 e 61, de 2012)
(Calendário Especial – Requerimento nº 809, de 2013)

Quinta e última sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 61, de 2012, tendo como primeiro signatário o Senador Eunício Oliveira, que *cria Tribunal Regional Federal com jurisdição nos Estados do Ceará, Piauí e Rio Grande do Norte e sede na cidade de Fortaleza*.
Depende de novo parecer, em virtude do Requerimento nº 795, de 2013, de tramitação conjunta.

11
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 5, DE 2006
(Desarquivado nos termos do Requerimento nº 239, de 2011)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara no 5, de 2006 (nº 2.472/2000, na Casa de origem, da Deputada Luiza Erundina), que *dispõe sobre a obrigatoriedade de mensagem estimuladora do exercício da cidadania na publicidade dos serviços e obras realizados pelos órgãos públicos federais*.
Pareceres favoráveis, sob nºS 403 e 404, de 2009; e 743, de 2011, das Comissões
– de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador César Borges;

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator ad hoc: Senador Antonio Carlos Júnior; e
– de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (em audiência, nos termos do Requerimento nº 642, de 2009), Relator: Senador Rodrigo Rollemberg.

12
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 315, DE 2003 – COMPLEMENTAR

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 315, de 2003 – Complementar, de autoria do Senador Pedro Simon, que *autoriza o Poder Executivo a criar a Mesorregião Metade Sul do Estado do Rio Grande do Sul*.
Pareceres sob nºs 399 e 1.387, de 2009, das Comissões:
– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Antonio Carlos Valadares, favorável, com as Emendas de nºs 1 e 2 – CCJ, que apresenta; e
– de Desenvolvimento Regional e Turismo (em audiência, nos termos do Requerimento nº 737, de 2009), Relator ad hoc: Senador Tasso Jereissati, favorável ao Projeto e as Emendas nºs 1 e 2-CCJ, apresentando, ainda, a Emenda nº 3-CDR.

13
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 3, DE 2013 – COMPLEMENTAR

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 3, de 2013-Complementar, da Senadora Ana Amélia, que *acrescenta § 3º ao art. 6º da Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996, para vedar a exigência de recolhimento antecipado de imposto relativamente ao estoque de mercadorias recebidas antes do início do regime de retenção antecipada por substituição tributária*.
Parecer favorável, sob nº 752, de 2013, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator ad hoc: Senador Armando Monteiro.

14
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 432, DE 2013 (Tramitando nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)

Segunda sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 432, de 2013 (apresentado como conclusão do Relatório Parcial nº 4, de 2013, da Comissão Mista de Consolidação da Legislação Federal e Regulamentação de Dispositivos da Constituição Federal, Relator: Senador Romero Jucá), que *dispõe sobre a expropriação das propriedades rurais e urbanas onde se localizem a exploração de trabalho escravo e dá outras providências*.

15
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 787, DE 2009

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 787, de 2009, do Senador Magno Malta, que *obriga as concessionárias de energia elétrica a instalarem, sem ônus adicional, relógios de dupla tarifação para produtores rurais*.
Parecer sob nº 1.213, de 2013, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Kátia Abreu, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

16
REQUERIMENTO Nº 835, DE 2013

Votação, em turno único, do Requerimento nº 835, de 2013, do Senador Aloysio Nunes Ferreira, *solicitando o desapensamento do Projeto de Lei do Senado nº 137, de 2011, dos Projetos de Lei do Senado nºs 108 e 385, de 2003; 68, de 2004; 145, de 2005; 208, 463, 581 e 586, de 2007; 301, de 2008; 466 e 539, de 2009; 303 e 326, de 2010; 16, 35, 69, 157, 214, 328, 334, 364, 373, 524, 580, 618 e 663, de 2011; 91 e 390, de 2012, a fim de que tenha tramitação autônoma (utilização do FGTS para pagamento de serviços educacionais)*.

17
REQUERIMENTO Nº 836, DE 2013

Votação, em turno único, do Requerimento nº 836, de 2013, do Senador Wilder Morais, *solicitando o desapensamento do Projeto de Lei do Senado nº 137, de 2011, dos Projetos de Lei do Senado nºs 108 e 385, de 2003; 68, de 2004; 145, de 2005; 208, 463, 581 e 586, de 2007; 301, de 2008; 466 e 539, de 2009; 303 e 326, de 2010; 16, 35, 69, 157, 214, 328, 334, 364, 373, 524, 580, 618 e 663, de 2011; 91 e 390, de 2012, a fim de que tenha tramitação autônoma (utilização do FGTS para pagamento de serviços educacionais)*.

18
REQUERIMENTO Nº 937, DE 2013

Votação, em turno único, do Requerimento nº 937, de 2013, do Senador Inácio Arruda, *solicitando o desapensamento dos Projetos de Lei do Senado nºs 138 e 227, de 2011, a fim*

de que tenham tramitação autônoma (destinação dos recursos do Fundo Social).

19

REQUERIMENTO Nº 1141, DE 2013

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.141, de 2013, do Senador Aloysio Nunes Ferreira, *solicitando o desapensamento do Projeto de Lei do Senado nº 23, de 2012, dos Projetos de Lei do Senado nºs 107 e 478, de 2003; 118, de 2007; 469, de 2008; 71, 246 e 333, de 2010; 357, 389, 445 e 568, de 2011; 26, 85 e 190, de 2012; e 145, de 2013, a fim de que tenha tramitação autônoma (prevê nova modalidade de medida socioeducativa para menor)*.

20

REQUERIMENTO Nº 1155, DE 2013

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.155, de 2013, da Senadora Ana Rita, *solicitando o desapensamento do Projeto de Lei da Câmara nº 130, de 2011, do Projeto de Lei do Senado nº 350, de 2012, a fim de que tenham tramitação autônoma (promoção da igualdade e combate à discriminação no ambiente de trabalho)*.

21

REQUERIMENTO Nº 1223, DE 2013

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.223, de 2013, da Senadora Ana Amélia, *solicitando o desapensamento dos Projetos de Lei do Senado nºs 392, de 2007; e 335, de 2011, a fim de que tenham tramitação autônoma (abatimento de dívidas relativas a programas de investimentos)*.

22

REQUERIMENTO Nº 1237, DE 2013

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.237, de 2013, do Senador Francisco Dornelles, *solicitando o desapensamento do Projeto de Lei do Senado nº 229, de 2009 – Complementar, dos Projetos de Lei do Senado nºs 150, de 2005; 90, 180, 298, 414 e 540, de 2007; 66, 72, 265 e 482, de 2008; 12, 128, 175, 230, 243, 248, 302, 315, 350, 450 e 507, de 2009; 21, 75, 538 e 719, de 2011; 113, 135, 376 e 382, de 2012, todos Complementares, a fim de que tenha tramitação autônoma (limites de gastos com pessoal na Lei de Responsabilidade Fiscal)*.

23

REQUERIMENTO Nº 1273, DE 2013

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.273, de 2013, dos Senadores Eduardo Braga e Luiz Henrique, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 418, de 2012, além das Comissões constantes do despacho, seja ouvida, também, a de Constituição, Justiça e Cidadania (direito dos quilombolas à propriedade das terras)*.

24

REQUERIMENTO Nº 1275, DE 2013

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.275, de 2013, do Senador Eduardo Suplicy, *solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei da Câmara nº 36, de 2013, com o Projeto de Lei do Senado nº 237, de 2008 (que já se encontra apensado ao Projeto de Lei do Senado nº 114, de 2009), por regularem matéria correlata (Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante)*.

25

REQUERIMENTO Nº 1276, DE 2013

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.276, de 2013, do Senador Cyro Miranda, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 242, de 2013, além da Comissão constante do despacho, seja ouvida, também, a Comissão de Assuntos Econômicos (desonera participação do trabalhador no vale-transporte)*.

26

REQUERIMENTO Nº 1277, DE 2013

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1277, de 2013, do Senador Cícero Lucena, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 242, de 2013, além da Comissão constante do despacho, seja ouvida, também, a Comissão de Assuntos Econômicos (desonera participação do trabalhador no vale-transporte)*.

27

REQUERIMENTO Nº 1315, DE 2013

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.315, de 2013, do Senador Humberto Costa, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 385, de 2009, além das Comissões constantes do despacho, seja ouvida, também, a de Constituição, Justiça e Cidadania (remuneração dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate a Endemias)*.

28

REQUERIMENTO Nº 1332, DE 2013

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.332, de 2013, do Senador Armando Monteiro, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 242, de 2013, além da Comissão constante do despacho, seja ouvida, também, a Comissão de Assuntos Econômicos (desonera participação do trabalhador no vale-transporte)*.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Nós vamos fazer a apreciação dos requerimentos de urgência que foram lidos antes da Ordem do Dia.

Votação do Requerimento nº 86. Aliás, votação de urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 86. (**Requerimento nº 1.391, de 2013.)**

Os Srs. Senadores e as Srªs Senadoras que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Urgência para o Projeto de Lei do Senado nº 386, de 2012. (**Requerimento nº 1.390, de 2013.)**

As Senadoras e os Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 111. (**Requerimento nº 1.389, de 2013.)**

As Senadoras e os Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Sobre a mesa, requerimento que será lido.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.394, DE 2013

Nos termos regimentais, requeiro que o Projeto de Lei do Senado nº 336, de 2013, que *Autoriza a criação do Fundo de Aval para Investimentos em Inovação de Micro, Pequenas e Médias Empresas (InovaMPES), e dá outras providências* seja apreciado pela Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática- CCT, além da Comissão constante do despacho inicial.

Sala das Sessões,

Senador **VITAL DO RÊGO**

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – O requerimento que acaba de ser lido será incluído em Ordem do Dia oportunamente.

Sobre a mesa, requerimento que será lido.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.395, DE 2013

Requeiro, nos termos do art. 13, combinado com o art. 40, do Regimento Interno do Senado Federal, em aditamento ao Requerimento de Nº 1.252/2013, licença dos trabalhos desta Casa, de 01 a 03 de dezembro, por ter sido convocado para participar da Reunião da Mesa Diretora, Sessão Preparatória, Sessão Especial e XXVIII Sessão Ordinária do Parlamento do Mercosul, em Montevidéu – Uruguai, nos dias 02 e 03 de dezembro deste.

Comunico ainda, nos termos do artigo 39 do Regimento Interno do Senado Federal, que estarei ausente do País, no período de 01 a 03 de dezembro deste, para participar do supracitado evento.

Sala das Sessões, em 25 de novembro de 2013.

Senador INÁCIO ARRUDA

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – O requerimento que acaba de ser lido vai à publicação.

Senador Inácio.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco Apoio Governo/PCdoB – CE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu solicitei que fosse apreciado um requerimento de apensação de um projeto de lei ao Projeto nº 166. Um projeto de lei de autoria da Senadora Ana Amélia a ser apensado a um projeto de lei de minha autoria e também a outro projeto de lei, de autoria do Senador Paulo Paim.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Se não houver objeção da Casa, nós vamos apreciar o requerimento que pede V. Exª.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco Apoio Governo/PCdoB – CE) – Está bem.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Sobre a mesa, requerimento que será lido.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.396, DE 2013

Senhor Presidente,

Nos termos do disposto no art. 258 do Regimento Interno do Senado, requeiro tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 17, de 2013, com o Projeto de Lei do Senado nº 166, de 2009, por versarem a mesma matéria.

Sala das Sessões, em de agosto de 2013.

Senador INÁCIO ARRUDA

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Em votação o **Requerimento nº 1.396, de 2013**.

Os Srs. Senadores que aprovam o requerimento permaneçam como se encontram. (*Pausa*.)

Aprovado o requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco Apoio Governo/PT – SP. Sem revisão do orador.) – Eu gostaria de consultar se foi considerado agora o requerimento relativo ao Tribunal Regional do Trabalho de Campinas, sobre o qual eu fiz menção no início da sessão e estava sobre a mesa, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – O requerimento a que V. Exª se refere chegou depois do início da Ordem do Dia. Ele teria que ser lido antes. Mas, da mesma forma, se não houver objeção da Casa, nós vamos apreciar o requerimento.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Sobre a mesa, requerimento que será lido.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO
Nº 1.397, DE 2013
(REQUERIMENTO Nº 79, DE 2013 – CCJ)

Requeiro, nos termos do artigo 338, inciso IV, do Regimento Interno do Senado Federal, urgência para o PLC nº 65, de 2013.

Sala das Comissões, 13 de novembro de 2013.

Senador (a) _____

Senador Eduardo Suplicy

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

Requerimento de urgência ao
PROPOSIÇÃO: PLC Nº 65 DE 2013

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 13 / 11 / 2013, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: Senador Vital do Rêgo	
RELATOR:	
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PC do B, PRB, PSDL)	
JOSÉ PIMENTEL	1. ANGELA PORTELA
ANA RITA Vota	2. LÍDICE DA MATA
PEDRO TAQUES	3. JORGE VIANA
ANIBAL DINIZ	4. ACIR GURGACZ
ANTONIO CARLOS VALADARES	5. WALTER PINHEIRO
INÁCIO ARRUDA	6. RODRIGO ROLLEMBERG
EDUARDO LOPES	7. HUMBERTO COSTA
RANDOLFE RODRIGUES	8. LINDBERGH FARIAS
EDUARDO SUPLICY	9. WELLINGTON DIAS
BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PMDB, PP, PSD, PV)	
EDUARDO BRAGA	1. CIRO NOGUEIRA
VITAL DO RÊGO	2. ROBERTO REQUIÃO
PEDRO SIMON	3. RICARDO FERRAÇO
SÉRGIO SOUZA	4. CLÉSIO ANDRADE
LUIZ HENRIQUE	5. VALDIR RAUPP
EUNÍCIO OLIVEIRA	6. BENEDITO DE LIRA
FRANCISCO DORNELLES	7. PAULO DAVIM
SÉRGIO PETECÃO	8. KÁTIA ABREU
ROMERO JUCÁ	9. LOBÃO FILHO
BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)	
AÉCIO NEVES	1. LÚCIA VÂNIA
CÁSSIO CUNHA LIMA	2. FLEXA RIBEIRO
ALVARO DIAS	3. CÍCERO LUCENA
JOSÉ AGRIPINO	4. PAULO BAUER
ALOYSIO NUNES FERREIRA	5. CYRO MIRANDA
BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO E FORÇA (PTB, PR, PSC/PPL)	
ARMANDO MONTEIRO	1. GIM
MOZARILDO CAVALCANTI	2. EDUARDO AMORIM
MAGNO MALTA	3. BLAIRO MAGGI
ANTONIO CARLOS RODRIGUES	4. ALFREDO NASCIMENTO

Atualizado em 30/10/2013

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Os Srs. Senadores e as Srªs Senadoras que aprovam **o Requerimento nº 1.397, de 2013**, do Senador Suplicy para o Projeto de Lei nº 65, de 2013, permaneçam como se encontram. (*Pausa*.)

Aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Sobre a mesa, pareceres que serão lidos.

São lidos os seguintes:

PARECERES
Nºs 1.337 E 1.338, DE 2013

Sobre o Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 188, de 2007 (nº 4.571/2008, naquela Casa), dos Senadores Eduardo Azeredo e Flávio Arns, que *dispõe sobre o benefício do pagamento da meia-entrada para estudantes, idosos, pessoas com deficiência e jovens de 15 a 29 anos comprovadamente carentes, em espetáculos artístico-culturais e esportivos, e revoga a Medida Provisória nº 2.208, de 17 de agosto de 2001.*

PARECER Nº 1.337, DE 2013
(Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

RELATOR: Senador **CYRO MIRANDA**

I – RELATÓRIO

Por determinação regimental, foi distribuído para apreciação pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) o Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 188, de 2007 (SCD nº 188, de 2007).

A proposição original, de autoria dos Senadores Eduardo Azeredo e Flávio Arns, dispõe sobre o benefício do pagamento de meia-entrada, para estudantes e idosos, em espetáculos artístico-culturais e esportivos. Na forma de seu substitutivo, passou a incluir, entre os beneficiários, as pessoas com deficiência e os jovens de 15 a 29 anos comprovadamente carentes.

Em sua justificação, os autores sustentam ser a meia-entrada uma tradição na vida estudantil nacional, pois, desde há muito, constitui um direito assegurado aos portadores da Carteira de Identidade Estudantil (CIE), emitida pela União Nacional dos Estudantes (UNE) e pela União Brasileira de Estudantes Secundaristas (UBES). E mais: que essa concessão já consta de diversas legislações de estados e municípios. Entretanto, com o advento da Medida Provisória nº 2.208, de 2001, foi proibida a exclusividade de as

entidades estudantis nacionais emitirem a CIE. E, com isso, ocorreu a desorganização do sistema estabelecido nas legislações estaduais e municipais. A fim de restaurarem a situação anterior a 2001, propuseram o PLS nº 188, de 2007.

O original constava de quatro artigos, contemplando o principal do que consta do SCD; já este, que ora é analisado, consta de seis artigos, descritos a seguir.

Em linhas gerais, a proposição assegura aos segmentos que menciona o acesso a eventos culturais, educativos, esportivos e de entretenimento e de lazer mediante o pagamento da metade dos preços cobrados. A lista contempla, especificamente, salas de cinema, cineclubes, teatros, espetáculos musicais e circenses. Ressalte-se que tal desconto não é cumulativo com outras promoções, nem se estende a serviços adicionais oferecidos pelos promotores dos eventos.

Inicialmente, pelo disposto em seu art. 1º, *caput*, tal desconto se aplica a estudantes e a pessoas com idade igual ou superior a 60 anos. E, na sequência, pelo estabelecido nos §§ 8º e 9º do mesmo artigo, o benefício da meia-entrada é estendido às pessoas com deficiência – inclusive, quando necessário, a seu acompanhante –, e aos jovens de 15 a 29 anos de idade de baixa renda, inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), e cuja renda familiar mensal seja de até dois salários mínimos, na forma do regulamento.

Ainda no art. 1º do SCD nº 188, de 2007, nos §§ 2º e 7º, são estabelecidas condições de comprovação para que os beneficiários façam jus ao desconto: para estudantes, a carteira própria, emitida por entidades de cada segmento; para idosos, documento de identidade oficial.

Especialmente no art. 1º, § 2º, a proposição deixa claro que serão considerados estudantes aqueles matriculados no ensino regular, conforme descrito no Título V da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação. Esse título trata dos níveis e das modalidades de educação e ensino, citando, explicitamente, a educação básica e a educação infantil, o ensino fundamental, o ensino médio, a educação profissional técnica

de nível médio, a educação de jovens e adultos, a educação profissional e tecnológica, a educação superior e a educação especial.

Em seguida, o mesmo § 2° do art. 1° descreve as entidades habilitadas para fornecer a Carteira de Identificação Estudantil (CIE), a qual deverá ter certificação do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação. Igualmente aos estudantes a quem tenha sido reconhecido o desconto em transportes coletivos será facultada a meia-entrada, conforme determina o § 3° do art. 1° do Substitutivo em exame. Uma exigência que se faz às entidades é que haja controle sobre as carteiras e que haja responsabilização sobre a efetiva matrícula, bem como prazo de validade específico (§§ 4°, 5° e 6°, do art. 1°).

Do ponto de vista dos organizadores e promotores de evento, a concessão à meia-entrada, para todas as categorias beneficiárias, fica restrita a 40% dos ingressos disponíveis (art. 1°, § 10). O mesmo tópico será retomado no art. 2° da proposição, em que são descritas as condições de controle da lotação e da disponibilidade dos 40% para oferta com o desconto da meia-entrada.

Especialmente pelo art. 1°, § 11, **fica ressalvado que os descontos não se aplicam aos eventos Copa do Mundo FIFA de 2014 e Olimpíadas do Rio de Janeiro de 2016.**

O art. 3° da proposição trata dos responsáveis pela fiscalização do cumprimento da lei, bem como descreve as penalidades, no caso de descumprimento desta. Já o art. 4° trata da obrigação de os promotores de eventos divulgarem as regras e informarem sobre o modo de acessar os órgãos de controle.

O art. 5°, embora determine que a norma entra em vigor na data de sua publicação, remete a uma regulamentação, posterior, para que possa começar a surtir efeito.

Por fim, o art. 6° revoga a Medida Provisória n° 2.208, de 17 de agosto de 2001.

No Senado Federal, a tramitação da matéria original teve início em 11 de abril de 2007, com distribuição original para as Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) e de Educação, **Cultura e Esporte (CE), tendo a última o poder conclusivo sobre a matéria,** o que ocorreu em 9 de dezembro de 2008.

Na Câmara dos Deputados, recebeu a designação de Projeto de Lei nº 4.571, de 2008. Para apreciá-lo, com poder conclusivo, foram designadas as Comissões de Defesa do Consumidor (CDC); de Seguridade Social e Família (CSSF); de Educação e Cultura (CEC); e de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC). Finalmente, após cuidadosa apreciação pelas comissões, a matéria foi aprovada, em 25 de setembro de 2013, na forma do substitutivo que ora apreciamos.

Na primeira delas, a CDC, embora tenha aprovado a proposição, apresentou emenda que retirava a restrição de 40% do total de ingressos para serem disponíveis para a meia-entrada. Na segunda delas, a CSSF, foi aprovado substitutivo, tendo rejeitado as emendas da CDC. Assim sendo, nos termos do parecer da CSSF foi mantida limitação de 40% prevista na redação original oriunda do Senado Federal.

Na CEC, o projeto de lei foi aprovado, nos termos do substitutivo aprovado na CSSF, também rejeitando as emendas da Comissão de Defesa do Consumidor, ou seja, **mantendo a restrição de oferta de apenas 40% dos ingressos para fins de concessão da meia-entrada.**

Por fim, na CCJC, foram apresentadas seis emendas. Destas, duas foram retiradas, restando quatro para apreciação do relator, Deputado Vicente Cândido. A maior parte das emendas examinadas tratava ou da entidade responsável pela expedição das CIEs, ou dos mecanismos de certificação destas. Por fim, tendo apreciado as emendas apresentadas à CCJC, e o substitutivo oferecido pela CSSF, o relator pela CCJ acatou diversas das modificações, na forma de subemendas, cujo resultado final foi consolidado no substitutivo, conforme já relatado.

Ao retornar para o Senado Federal, a matéria foi distribuída à CCJ e à CE.

Não foram apresentadas emendas ao SCD nº 188, de 2007.

II – ANÁLISE

Nos termos do art. 101, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, compete à CCJ opinar sobre a constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade das matérias que lhe forem submetidas. No que diz respeito ao mérito, a CE deve pronunciar-se.

Quanto aos requisitos formais e materiais de constitucionalidade, nada há a opor à aprovação do SCD nº 188, de 2007, como se verá a seguir.

Inicialmente, ressalte-se que, como determina a Constituição Federal (CF), cabe ao Congresso Nacional dispor sobre todas as matérias de competência da União (art. 48, *caput*). Sobre esse requisito, considerando-se a grande incidência da matéria sobre a educação e o ensino, deve-se ter em conta que compete privativamente à União legislar sobre diretrizes e bases da educação nacional (CF, art. 22, XXIV).

Em segundo lugar, deve-se atentar que a norma alcança, também, idosos, pessoas com deficiência e jovens carentes. Tais temas, por sua vez, remetem-nos à competência da União para legislar sobre seguridade social (CF, art. 22, XXIII).

Em terceiro, deve-se observar que é competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios proporcionar os meios de acesso à cultura, à educação e à ciência (CF, art. 23, V).

No que diz respeito à educação, cultura, ensino e desporto, à proteção e integração social das pessoas portadoras de deficiência e, ainda, à proteção à infância e à juventude, constata-se que é competência da União, concorrentemente com os Estados e o Distrito Federal, legislar sobre tais temas (CF, art. 24, IX, XIV, XV).

No que diz respeito à juridicidade, constata-se, em primeiro lugar, que o projeto elegeu a lei para alcançar os objetivos pretendidos, meio que se revela como adequado; em segundo, que a matéria constante do projeto inova o ordenamento jurídico; em terceiro, verifica-se que a proposição tem o atributo

da generalidade e está em conformidade com os princípios gerais do Direito; por fim, verifica-se que a é dotada de potencial coercitividade.

Quanto à técnica legislativa, verifica-se que a proposição foi redigida de acordo com os preceitos da Lei Complementar nº 95, de 25 de fevereiro de 1998.

III – VOTO

Considerando o atendimento dos critérios de constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade, somos pela **aprovação** do Substitutivo da Câmara dos Deputados ao PLS nº 188, de 2007.

Sala da Comissão, 23 de outubro de 2013.

Senador Vital do Rêgo, Presidente

, Relator

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: SCD Nº 188 DE 2007

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 23/10/2013, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: Senador Vital do Rêgo	
RELATOR: Senador Cyro Miranda	
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PC do B, PRB, PSOL)	
JOSÉ PIMENTEL	1. ANGELA PORTELA
ANA RITA	2. LÍDICE DA MATA
PEDRO TAQUES	3. JORGE VIANA
ANIBAL DINIZ	4. ACIR GURGACZ
ANTONIO CARLOS VALADARES	5. WALTER PINHEIRO
INÁCIO ARRUDA	6. RODRIGO ROLLEMBERG
EDUARDO LOPES	7. HUMBERTO COSTA
RANDOLFE RODRIGUES	8. LINDBERGH FARIAS
EDUARDO SUPLICY	9. WELLINGTON DIAS
BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PMDB, PP, PSD, PV)	
EDUARDO BRAGA	1. CIRO NOGUEIRA
VITAL DO RÊGO	2. ROBERTO REQUIÃO
PEDRO SIMON	3. RICARDO FERRAÇO
SÉRGIO SOUZA	4. CLÉSIO ANDRADE
LUIZ HENRIQUE	5. VALDIR RAUPP
EUNÍCIO OLIVEIRA	6. BENEDITO DE LIRA
FRANCISCO DORNELLES	7. WALDEMIR MOKA
SÉRGIO PETECÃO	8. KÁTIA ABREU
ROMERO JUCÁ	9. LOBÃO FILHO
BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)	
AÉCIO NEVES	1. LÚCIA VÂNIA
CÁSSIO CUNHA LIMA	2. FLEXA RIBEIRO
ALVARO DIAS	3. CÍCERO LUCENA
JOSÉ AGRIPINO	4. PAULO BAUER
ALOYSIO NUNES FERREIRA	5. CYRO MIRANDA
BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO E FORÇA (PTB, PR, PSC/PPL)	
ARMANDO MONTEIRO	1. GIM
MOZARILDO CAVALCANTI	2. EDUARDO AMORIM
MAGNO MALTA	3. BLAIRO MAGGI
ANTONIO CARLOS RODRIGUES	4. ALFREDO NASCIMENTO

PARECER Nº 1.338, DE 2013
(Da Comissão de Educação, Cultura e Esporte)

RELATOR: Senador **VITAL DO RÊGO**

I – RELATÓRIO

O Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 188, de 2007 (SCD nº 188, de 2007), dispõe sobre o benefício do pagamento de meia-entrada, em espetáculos artístico-culturais e esportivos.

A proposição foi distribuída à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ), onde obteve aprovação, e à Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE).

O Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 188, de 2007, de autoria dos Senadores Eduardo Azeredo e Flávio Arns, nos seus termos originais, previa o desconto de cinquenta por cento no valor da entrada em espetáculos artístico-culturais e esportivos. Na justificativa do projeto, os autores rememoram a tradição da meia-entrada, historicamente obtida pelas entidades estudantis, que se responsabilizavam pela emissão das carteiras. Entretanto, pela determinação da Medida Provisória (MPV) nº 2.208, 17 de agosto de 2001, outras instituições passaram a emitir a Carteira de Identidade Estudantil (CIE), o que acabou por comprometer todo o sistema de concessões. Diante dessa constatação, para que não restassem dúvidas quanto ao direito à meia-entrada, apresentaram o projeto de lei e propuseram a revogação da referida medida provisória.

Desde sua apresentação, em 11 de abril de 2007, o PLS nº 188, de 2007, foi objeto de profunda reflexão das duas Casas do Congresso Nacional, até sua formulação atual: a do substitutivo em apreço. Em resumo, pelo que determina o SCD nº 188, de 2007, são beneficiados os estudantes e os idosos com idade igual ou superior a sessenta anos; e também os jovens de baixa renda com idade entre 15 e 29 anos. Tais segmentos beneficiados terão acesso a eventos culturais, educativos, esportivos e de entretenimento e de lazer, mediante o pagamento da metade dos preços dos ingressos cobrados nas salas de cinema, nos cineclubes, nos teatros, nos espetáculos musicais e circenses. Entretanto, a concessão da meia-entrada, para todas as categorias beneficiárias, fica restrita a 40% dos ingressos disponíveis.

Para fazerem jus ao benefício, os estudantes devem comprovar essa condição, por meio da apresentação de carteira própria, emitida por entidades de cada segmento; já os idosos terão que apresentar documento de identidade oficial; os jovens carentes comprovarão essa condição ao demonstrarem que estão inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) e que têm renda familiar mensal de até dois salários mínimos, na forma do regulamento.

Para efeitos da concessão da meia-entrada, são considerados estudantes aqueles matriculados no ensino regular, nos níveis e modalidades descritos pelo Título V da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação, quais sejam: educação básica e educação infantil, ensino fundamental, ensino médio, educação profissional técnica de nível médio, educação de jovens e adultos, educação profissional e tecnológica, educação superior e educação especial.

A comprovação da condição de estudante dar-se-á pela apresentação, no momento da aquisição do ingresso e na portaria do local de realização do evento, da Carteira de Identificação Estudantil (CIE). Sua confecção deverá obedecer ao modelo único nacionalmente padronizado e publicamente disponibilizado pelas entidades estudantis qualificadas em lei e, mediante certificação digital, pelo Instituto Nacional de Tecnologia da Informação (ITI). Entretanto, 50% (cinquenta por cento) das características da carteira poderão ser locais. Em todos os casos, prazo de validade da carteira é renovável a cada ano.

Nos termos do art. 1°, § 2°, estão autorizadas a emitir a identidade estudantil as seguintes instituições: Associação Nacional de Pós-Graduandos (ANPG), União Nacional dos Estudantes (UNE), União Brasileira dos Estudantes Secundaristas (UBES), e entidades estaduais e municipais filiadas àquelas.

Ainda, segundo o mesmo dispositivo, poderão emitir as CIEs, os Diretórios Centrais dos Estudantes (DCE) e Centros e Diretórios Acadêmicos (DAs). Esclareça-se, para dirimir qualquer dúvida, que os DCEs e Das não precisam estar filiados nem à UNE, nem à UBES.

Pelo disposto no art. 5º do SCD nº 188, de 2007, embora a norma entre em vigor na data de sua publicação, o benefício à meia-entrada passará a valer somente depois da regulamentação da lei.

II – ANÁLISE

Nos termos do art. 102, incisos I e II, do Regimento Interno do Senado Federal, compete à Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE) opinar sobre matérias que tratem de educação, cultura, ensino, desportos, diversão e espetáculos públicos, temas contemplados no SCD nº 188, de 2007.

A proposição legislativa em destaque se situa no universo das políticas públicas que favorecem o acesso aos bens culturais, ao esporte, ao lazer e ao entretenimento. Entretanto, a frequência aos locais que promovem a exibição de obras audiovisuais, espetáculos, jogos, mostras de valor histórico e artístico tem sido dificultada a alguns segmentos da população brasileira, em função do preço de entrada. Com isso, reproduzem-se outras desigualdades: por ter menos acesso à cultura, parte da população brasileira tem sua formação prejudicada, o que a leva a ter menor desempenho em habilidades exigidas pela sociedade, e, em consequência, menos oportunidades de trabalho e de acesso a outras formas de aprimoramento social e cultural.

A constatação dessa carência foi o que motivou a concessão da meia-entrada. Muitos estados e municípios da Federação já incorporaram em suas legislações esse princípio, mas a fragilidade quanto aos meios de comprovação da condição de estudante acabou por tornar difícil o exercício desse direito. E a resposta ao problema fez com que a solução se dirigisse aos grupos listados no SCD nº 188, de 2007, primordialmente os estudantes. Mas a medida se estendeu, também, aos idosos e aos jovens carentes, conforme a descrição já oferecida.

Nesta análise, cabe esclarecer que há coincidências parciais entre o que está previsto no SCD nº 188, de 2007 e na Lei nº 12.852, de 5 de agosto de 2013, o Estatuto da Juventude.

Tais sobreposições se explicam, em parte, pela contemporaneidade com que as duas matérias têm tramitado no Congresso Nacional e, claro, com a coincidência do benefício da meia-entrada, garantida na lei e prevista no SCD ora em exame.

Desde logo, deve ficar claro que as coincidências não são totais. E que esta nova lei, a ser aprovada como resultado do SCD nº 188, de 2007, inovará o ordenamento jurídico brasileiro. E não trará qualquer ameaça ao que já foi garantido pelo Estatuto da Juventude.

Para que isso fique bem claro, devemos recordar alguns dos princípios que regem o nosso ordenamento jurídico, presentes no Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942, a Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro.

Naquele diploma basilar está inscrito que a lei nova, que estabeleça disposições gerais ou especiais a par das já existentes, não revoga nem modifica a lei anterior (art. 2º, § 2º, do Decreto-Lei nº 4.657, 1942)

Como se constata neste relatório, não se está revogando qualquer direito já assegurado no Estatuto da Juventude, pois a lei posterior só revoga a anterior quando expressamente o declare, quando seja com ela incompatível ou quando regule inteiramente a matéria de que tratava a lei anterior (art. 2º, § 2º, do Decreto-Lei nº 4.657, 1942). E esse não é o caso do SCD nº 188, de 2007.

Ao confrontarmos o SCD nº 188, de 2007 com o Estatuto da Juventude tenhamos em mente que o primeiro dedica-se com detalhes à instituição da meia-entrada, ao passo que o segundo trata do tema, em seu art. 23, no conjunto dos direitos e deveres que cria.

No SCD nº 188, de 2007, temos uma visão compreensiva, abrangente, totalizadora, dos beneficiários da meia-entrada, isto é: garantia do direito a estudantes, idosos, pessoas com deficiência e jovens de baixa renda, de 15 a 29 anos.

Mas há uma nuance no foco: enquanto, no SCD nº 188, de 2007, os estudantes são o alvo principal do benefício da meia-entrada, no Estatuto da Juventude estes estão listados em segundo lugar, depois dos jovens de até 29 anos.

Já o direito às pessoas com sessenta anos ou mais está assegurado no SCD nº 188, de 2007, sem contrariar a Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, o Estatuto do Idoso. Por isso, também, mantém-se válida a matéria tratada no SCD nº 188, de 2007.

Quanto aos níveis e modalidades de ensino previstos no SCD nº 188, de 2007, e no Estatuto da Juventude, não há discrepâncias. E isso se explica, como já mencionamos, pela contemporaneidade na tramitação de ambas as proposições. Mas tal coincidência não invalida a matéria ora examinada, pois ela será a lei específica da meia-entrada.

Uma questão que vem gerando polêmica, indevidamente, diz respeito às entidades credenciadas para emitirem a CIE. É indevido o questionamento porque parte de uma falsa premissa, como logo demonstraremos.

Tanto o Estatuto da Juventude quanto o SCD nº 188, de 2007, listam as entidades autorizadas a emitirem a CIE. No primeiro, antes da enumeração, consta a palavra "preferencialmente". Mas no SCD nº 188, de 2007, após a enumeração das principais entidades – ANPG, UNE e UBES –, consta a possibilidade de a carteira ser emitida por Diretórios Centrais dos Estudantes e Diretórios Acadêmicos, independentemente de estes estarem ou não filiados àquelas entidades.

Neste particular, gostaríamos de lembrar o quanto o controle social é importante para o cumprimento de uma política pública do alcance deste instituto da meia-entrada. E não deixa de ser relevante que as entidades listadas na proposição tenham mais de três mil instituições filiadas, habilitadas não apenas a emitir a CIE, mas também a fiscalizar o cumprimento dos direitos e das obrigações que o Congresso Nacional está criando.

Por se propor a ser a lei específica da meia-entrada e, portanto, da CIE, o SCD nº 188, de 2007, trata da questão com mais propriedade, ao mencionar a certificação digital desse documento, o que não consta do Estatuto da Juventude. Mas que é de suma importância para evitar as fraudes.

Outra vantagem do SCD nº 188, de 2007, é que este inclui, como beneficiários da meia-entrada, os estudantes a quem já seja concedido desconto no transporte coletivo local.

Ainda mais uma vantagem que fala em favor do SCD nº 188, de 2007, é que este é mais preciso ao mencionar o limite dos 40% dos ingressos com desconto de 50%: nesse universo, estão incluídas todas as categorias de beneficiários da meia-entrada (art. 1º, § 10). No SCD nº 188, de 2007, há, adicionalmente, regras claras de como o público e os órgãos de fiscalização observarão o limite de 40%.

Consta, também, no SCD nº 188, de 2007 a obrigação de os produtores disponibilizarem o relatório da venda de ingressos de cada evento às entidades emissoras das CIEs ao poder público (art. 2º).

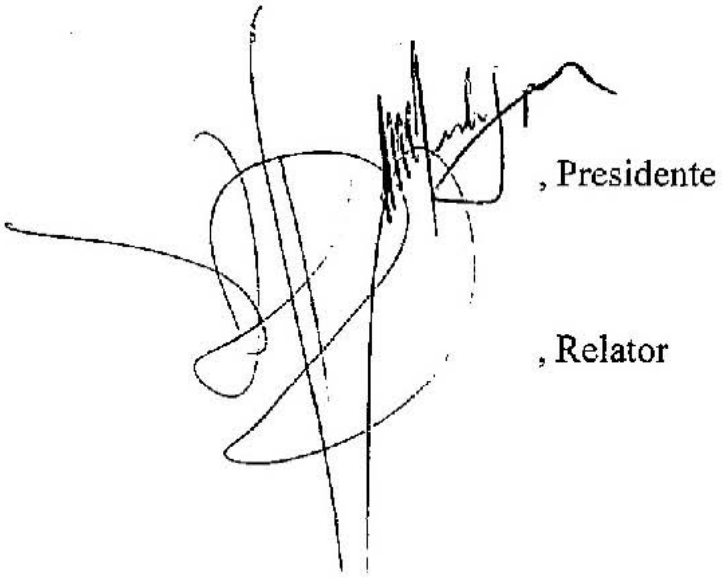
Outro argumento que prova a necessidade de apreciarmos e aprovarmos o SCD nº 188, de 2007, é que, neste, além da atribuição competência para a fiscalização da lei, estão previstas penalidades. Estas vão da multa à perda definitiva da autorização para emissão de carteiras estudantis (art. 3º). E todos sabemos que, sem a previsão de sanções, não é possível fazer cumprir as obrigações.

Enfim, a proposição inova o ordenamento jurídico e atende aos propósitos de universalização do acesso à cultura e ao lazer. Portanto, deve ser aprovada.

III – VOTO

Considerado seu mérito, somos pela APROVAÇÃO do Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 188, de 2007.

Sala da Comissão, 26 de novembro de 2013.



, Presidente

, Relator

Comissão de Educação, Cultura e Esporte - CE

SUBSTITUTIVO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 188, de 2007

ASSINAM O PARECER, NA 64ª REUNIÃO, DE 26/11/2013, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)

PRESIDENTE: Sen. CYRO MIRANDA

RELATOR: Sen VITAL do Rêgo

Bloco de Apoio ao Governo(PSOL, PT, PDT, PSB, PCdoB)	
Angela Portela (PT)	1. Lindbergh Farias (PT)
Wellington Dias (PT)	2. Anibal Diniz (PT)
Ana Rita (PT)	3. Marta Suplicy (PT)
Paulo Paim (PT)	4. Vanessa Grazziotin (PCdoB)
Randolfe Rodrigues (PSOL)	5. Pedro Taques (PDT)
Cristovam Buarque (PDT)	6. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Lídice da Mata (PSB)	7. Zeze Perrella (PDT)
Inácio Arruda (PCdoB)	8. Rodrigo Rollemberg (PSB)
João Capiberibe (PSB)	9. VAGO
Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PSD, PMDB, PP)	
Ricardo Ferraço (PMDB)	1. Eduardo Braga (PMDB)
Roberto Requião (PMDB)	2. Vital do Rêgo (PMDB)
Romero Jucá (PMDB)	3. Valdir Raupp (PMDB)
João Alberto Souza (PMDB)	4. Luiz Henrique (PMDB)
VAGO	5. Pedro Simon (PMDB)
Ana Amélia (PP)	6. VAGO
Benedito de Lira (PP)	7. VAGO
Ciro Nogueira (PP)	8. VAGO
Kátia Abreu (PMDB)	9. VAGO
Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB)	1. Cícero Lucena (PSDB)
Alvaro Dias (PSDB)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
Paulo Bauer (PSDB)	3. Cássio Cunha Lima (PSDB)
Maria do Carmo Alves (DEM)	4. Lúcia Vânia (PSDB)
José Agripino (DEM)	5. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PRB, PSC, PR)	
Armando Monteiro (PTB)	1. Eduardo Amorim (PSC)
Gim (PTB)	2. João Vicente Claudino (PTB)
Osvaldo Sobrinho (PTB)	3. Mozarildo Cavalcanti (PTB)
Alfredo Nascimento (PR)	4. Antonio Carlos Rodrigues (PR)

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

.....

Art. 22. Compete privativamente à União legislar sobre:

.....

XXIV - diretrizes e bases da educação nacional;

.....

Art. 23. É competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios:

.....

V - proporcionar os meios de acesso à cultura, à educação e à ciência;

.....

Art. 24. Compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre:

.....

IX - educação, cultura, ensino e desporto;

.....

XIV - proteção e integração social das pessoas portadoras de deficiência;

XV - proteção à infância e à juventude;

.....

Art. 48. Cabe ao Congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República, não exigida esta para o especificado nos arts. 49, 51 e 52, dispor sobre todas as matérias de competência da União, especialmente sobre:

.....

LEI COMPLEMENTAR Nº 95, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

.....

DECRETO-LEI Nº 4.657, DE 4 DE SETEMBRO DE 1942.

Lei de Introdução às normas do Direito Brasileiro.(Redação dada pela Lei nº 12.376, de 2010

.....

Art. 2º Não se destinando à vigência temporária, a lei terá vigor até que outra a modifique ou revogue. (Vide Lei nº 3.991, de 1961) (Vide Lei nº 5.144, de 1966)

.....

§ 2º A lei nova, que estabeleça disposições gerais ou especiais a par das já existentes, não revoga nem modifica a lei anterior.

.....

LEI Nº 9.394, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996.

Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.

.....

TÍTULO V

Dos Níveis e das Modalidades de Educação e Ensino

.....

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.208, DE 17 DE AGOSTO DE 2001.

Dispõe sobre a comprovação da qualidade de estudante e de menor de dezoito anos nas situações que especifica.

.....

LEI Nº 10.741, DE 1º DE OUTUBRO DE 2003.

Dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências.

.....

LEI Nº 12.852, DE 5 DE AGOSTO DE 2013.

Institui o Estatuto da Juventude e dispõe sobre os direitos dos jovens, os princípios e diretrizes das políticas públicas de juventude e o Sistema Nacional de Juventude - SINAJUVE.

.....

PARECER
Nº 1.339, DE 2013

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 66, de 2013 (nº 2.755/2011, na Casa de origem, do Deputado Henrique Eduardo Alves), que "dá a denominação de Aeroporto Internacional do Rio Grande do Norte/São Gonçalo do Amarante - Governador Aluízio Alves ao Acroporto São Gonçalo do Amarante, no Estado do Rio Grande do Norte".

RELATOR: Senador GIM

I – RELATÓRIO

Vem à Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE), o Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 66, de 2013 (Projeto de Lei nº 2.755, de 2011, na origem), de autoria do Deputado Henrique Eduardo Alves.

O objetivo da proposição consiste em prestar homenagem ao ex-Governador Aluízio Alves, mediante a atribuição de seu nome ao Aeroporto São Gonçalo do Amarante, que passaria a ser denominado *Aeroporto Internacional do Rio Grande do Norte/São Gonçalo do Amarante – Governador Aluízio Alves*.

Em sua justificação, o autor do projeto destaca a relevância da biografia do homenageado, descrevendo-o como um apaixonado pela política e pelo jornalismo. Aponta, também, suas importantes ações no campo educacional e cultural, e sua luta pela restauração da democracia em nosso país, em meados da década de 1980. Ressalta, também, que, além de ter exercido diversos cargos eletivos, Aluízio Alves foi Ministro da Administração nomeado pelo Presidente José Sarney e fundou a Escola Nacional de Administração Pública, a prestigiosa ENAP.

Na Câmara dos Deputados, a proposição foi distribuída às Comissões de Viação e Transportes (CVT), de Educação e de Cultura (CEC) e de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC), em regime de apreciação conclusiva, nos termos do art. 24, inciso II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados (RICD). Nas três comissões, o projeto foi aprovado.

Nesta Casa Legislativa, a proposição foi distribuída com exclusividade à Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE), em rito ordinário de tramitação, e não recebeu emendas.

II – ANÁLISE

Nos termos do art. 102 do Regimento Interno do Senado Federal, compete a esta Comissão opinar sobre proposições que versem sobre homenagens cívicas.

No que concerne ao mérito, verifica-se que é justa a homenagem proposta. O projeto trata do enaltecimento de um brasileiro que, a um só tempo, lutou pela restauração da democracia e se preocupou com questões fundamentais para o desenvolvimento cultural e educacional do País. E o fez a partir de diferentes olhares e perspectivas. Sua experiência como Constituinte, eleito em 1945, e aquela consolidada em mais cinco mandatos de deputado federal consecutivos foram fundamentais para a formação de sua visão de futuro e de sua compreensão dos complexos problemas nacionais. Aluízio Alves foi um brasileiro exemplar, e sua trajetória precisa ser lembrada para servir de referência para a juventude brasileira.

É, portanto, oportuna e meritória a proposição.

Sobre esses pressupostos, consideramos atendidos os requisitos de constitucionalidade e juridicidade. A proposição refere-se a matéria sobre a qual compete à União estabelecer princípios e diretrizes, conforme prevê o art. 21, inciso XXI, da Constituição Federal. Conforma-se adequadamente ao ordenamento jurídico vigente, e a matéria de que se ocupa não integra o campo reservado pelo § 1º do art. 61 da Constituição à iniciativa privativa do Presidente da República, sendo lícita a iniciativa parlamentar. O projeto é, também, lavrado em boa técnica legislativa, respeitando o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que orienta a elaboração de normas jurídicas.

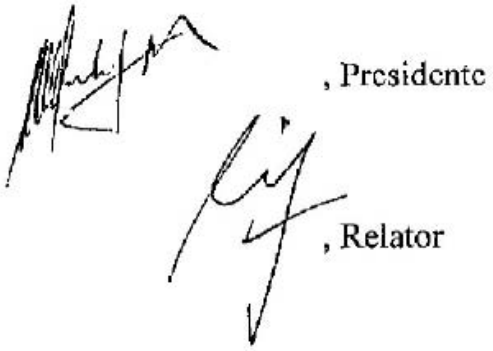
A proposição é amparada pela Lei nº 6.682, de 27 de agosto de 1979, que "dispõe sobre a denominação de vias e estações terminais do Plano Nacional de Viação" e estabelece que, mediante lei especial, uma estação terminal, obra de arte ou trecho de via poderá ter, supletivamente à terminologia oficial, a designação de um fato histórico ou de nome de pessoa falecida que haja prestado relevante serviço à Nação ou à humanidade.

Atende, outrossim, aos ditames da Lei nº 6.454, de 24 de outubro de 1977, que "dispõe sobre a denominação de logradouros, obras, serviços e monumentos públicos" e proíbe a atribuição de nome de pessoa viva a bem público, de qualquer natureza, pertencente à União ou às pessoas jurídicas da administração indireta.

III – VOTO

Pelo exposto, o voto é pela **aprovação** do Projeto de Lei da Câmara nº 66, de 2013.

Sala da Comissão, 19 de novembro de 2013.



, Presidente

, Relator

Comissão de Educação, Cultura e Esporte - CE
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 66, de 2013

ASSINAM O PARECER, NA 62ª REUNIÃO, DE 19/11/2013, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)

PRESIDENTE: Sen Cyro Miranda

RELATOR:

Bloco de Apoio ao Governo(PSOL, PT, PDT, PSB, PCdoB)	
Angela Portela (PT)	1. Lindbergh Farias (PT)
Wellington Dias (PT)	2. Anibal Diniz (PT)
Ana Rita (PT)	3. Marta Suplicy (PT)
Paulo Paim (PT)	4. Vanessa Grazziotin (PCdoB)
Randolfe Rodrigues (PSOL)	5. Pedro Taques (PDT)
Cristovam Buarque (PDT)	6. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Lídice da Mata (PSB)	7. Zeze Perrella (PDT)
Inácio Arruda (PCdoB)	8. Rodrigo Rollemberg (PSB)
João Capiberibe (PSB)	9. VAGO
Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PSD, PMDB, PP)	
Ricardo Ferraço (PMDB)	1. Eduardo Braga (PMDB)
Roberto Requião (PMDB)	2. Vital do Rêgo (PMDB)
Romero Jucá (PMDB)	3. Valdir Raupp (PMDB)
João Alberto Souza (PMDB)	4. Luiz Henrique (PMDB)
VAGO	5. Pedro Simon (PMDB)
Ana Amélia (PP)	6. VAGO
Benedito de Lira (PP)	7. VAGO
Ciro Nogueira (PP)	8. VAGO
Kátia Abreu (PMDB)	9. VAGO
Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB)	1. Cícero Lucena (PSDB)
Alvaro Dias (PSDB)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
Paulo Bauer (PSDB)	3. Cássio Cunha Lima (PSDB)
Maria do Carmo Alves (DEM)	4. Lúcia Vânia (PSDB)
José Agripino (DEM)	5. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PRB, PSC, PR)	
Armando Monteiro (PTB)	1. Eduardo Amorim (PSC)
Gim (PTB)	2. João Vicente Claudino (PTB)
Osvaldo Sobrinho (PTB)	3. Mozarildo Cavalcanti (PTB)
VAGO	4. VAGO

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETRAIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

.....

Art. 21. Compete à União:

.....

XXI - estabelecer princípios e diretrizes para o sistema nacional de viação;

.....

Art. 61. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

§ 1º - São de iniciativa privativa do Presidente da República as leis que:

.....

LEI COMPLEMENTAR Nº 95, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

.....

LEI Nº 6.454, DE 24 DE OUTUBRO DE 1977.

Dispõe sobre a denominação de logradouros, obras serviços e monumentos públicos, e dá outras providências.

.....

LEI Nº 6.682, DE 27 DE AGOSTO DE 1979.

Dispõe sobre a denominação de vias e estações terminais do Plano Nacional de Viação, e dá outras providências.

.....

PARECERES
Nºs 1.340 E 1.341, DE 2013

Sobre o Projeto de Lei do Senado nº 314, de 2012, do Senador Cidinho Santos, que *insere § 7º no art. 1º da Lei nº 9.870, de 23 de novembro de 1999, para incluir desconto em anuidade ou semestralidade escolar de nível superior, por disciplina não cursada ou cursada com aproveitamento.*

PARECER Nº 1.340, DE 2013
(Da Comissão de Assuntos Econômicos)

RELATORA: Senadora **LÚCIA VÂNIA**

I – RELATÓRIO

Vem ao exame da Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 314, de 2012, de autoria do Senador Cidinho Santos, que estabelece desconto em anuidade ou semestralidade escolar de nível superior, por disciplina não cursada ou já cursada com aproveitamento.

A proposição conta com apenas dois artigos.

O art. 1º introduz § 7º ao art. 1º da Lei nº 9.870, de 23 de novembro de 1999, que "dispõe sobre o valor total das anuidades escolares e dá outras providências", determinando que as instituições de ensino superior deverão "deduzir, proporcionalmente, do valor total das anuidades ou semestralidades escolares, a parcela referente a disciplina não cursada ou já cursada com aprovação e aproveitada pelo estabelecimento ora contratado".

O art. 2º traz a cláusula de vigência, que prevê a entrada em vigor da lei na data de publicação da norma.

O principal argumento a justificar a proposição é a constatação, por parte do autor, de que muitas instituições particulares de ensino superior cobram valores fixos, não concedendo os devidos descontos àqueles alunos que não podem ou não querem cursar determinada disciplina no semestre regular. O mesmo se aplica aos alunos que tiveram aproveitamento de disciplinas anteriormente cursadas.

Após a manifestação desta Comissão, a matéria vai à apreciação, em caráter terminativo, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE), nos termos do art. 49, I, do Regimento Interno do senado Federal (RISF).

Não foram apresentadas emendas.

II – ANÁLISE

A análise da proposição confirma que a matéria tratada no PLS nº 314, de 2012, aborda questão referente à educação, que se insere no âmbito das competências legislativas concorrentes da União, dos Estados e dos Municípios, conforme o art. 24, IX, da Constituição Federal.

Nos termos do art. 99, I, do RISF, cabe a esta Comissão opinar sobre os aspectos econômico e financeiro das proposições que lhes são submetidas por despacho do Presidente, por deliberação do Plenário ou por consulta de outra comissão.

Assim, estritamente do ponto de vista econômico-financeiro não vejo qualquer óbice à aprovação da matéria, visto que, conforme destacado, pelo autor, os impactos sobre as receitas das entidades mantenedoras será muito pequeno.

Ressalta-se, ainda, que se trata de questão de justiça econômica, pois os estudantes que se enquadram nos casos previstos na proposição estão, na verdade, pagando duas vezes pelo mesmo serviço.

III – VOTO

Em face do exposto, voto pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 314, de 2012.

Sala da Comissão, 26 de março de 2013.

, Presidente

, Relatora

Comissão de Assuntos Econômicos - CAE
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 314, de 2012

ASSINAM O PARECER, NA 10ª REUNIÃO, DE 26/03/2013, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)

PRESIDENTE: _____

RELATOR: _____

Bloco de Apoio ao Governo(PSOL, PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Celcídio do Amaral (PT)	1. Pedro Taques (PDT)
Eduardo Suplicy (PT)	2. Walter Pinheiro (PT)
José Pimentel (PT)	3. Anibal Diniz (PT)
Humberto Costa (PT)	4. Eduardo Lopes (PRB)
Lindbergh Farias (PT)	5. Jorge Viana (PT)
Acir Gurgacz (PDT)	6. Cristovam Buarque (PDT)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	7. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	8. Inácio Arruda (PC DO B)
	9. Randolfe Rodrigues (PSOL)
Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PSD, PMDB, PP)	
Eduardo Braga (PMDB)	1. Casildo Maldaner (PMDB)
Sérgio Souza (PMDB)	2. Ricardo Ferraço (PMDB)
Jader Barbalho (PMDB)	3. VAGO
Roberto Requião (PMDB)	4. Eunício Oliveira (PMDB)
Vital do Rêgo (PMDB)	5. Waldemir Moka (PMDB)
Romero Jucá (PMDB)	6. Clésio Andrade (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB)	7. Ana Amélia (PP)
Ivo Cassol (PP)	8. Ciro Nogueira (PP)
Francisco Dornelles (PP)	9. Benedito de Lira (PP)
Kátia Abreu (PSD)	
Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Flexa Ribeiro (PSDB)
Cyro Miranda (PSDB)	2. Aécio Neves (PSDB)
Alvaro Dias (PSDB)	3. Paulo Bauer (PSDB)
José Agripino (DEM)	4. Lúcia Vânia (PSDB)
Jayme Campos (DEM)	5. Wilder Morais (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PPL, PR)	
Armando Monteiro (PTB)	1. João Vicente Claudino (PTB)
Gim (PTB)	2. Eduardo Amorim (PSC)
Blairo Maggi (PR)	3. João Costa (PPL)
Antonio Carlos Rodrigues (PR)	4. Alfredo Nascimento (PR)

PARECER Nº 1.341, DE 2013
(Da Comissão de Educação, Cultura e Esporte)

RELATORA: Senadora **ANA AMÉLIA**

I – RELATÓRIO

Submete-se à apreciação da Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE), em caráter terminativo, o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 314, de 2012, de autoria do Senador Cidinho Santos. A iniciativa determina a dedução, do custo total do curso superior realizado em instituição privada, da parcela referente a disciplina não cursada ou já cursada com aprovação, cujos créditos foram aproveitados. Para tanto, o projeto acrescenta § 7º ao art. 1º da Lei nº 9.870, de 23 de novembro de 1999.

Ao justificar a propositura, o autor argumenta que sua iniciativa visa a assegurar o direito dos estudantes de não pagar por um serviço que não contrataram. Alega que é inconcebível que as instituições possam cobrar por disciplinas que o estudante já cursou em outra faculdade, ou por aquelas em que não foi feita matrícula num determinado semestre.

A matéria recebeu parecer favorável da Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) em reunião ordinária do dia 26 de março de 2013.

No prazo regimental, não foram oferecidas emendas.

II – ANÁLISE

A matéria em epígrafe se enquadra entre aquelas passíveis de apreciação pela Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE), nos termos do art. 102, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), segundo o qual a ela compete opinar sobre o mérito de proposições que envolvam, entre outros assuntos, normas gerais sobre educação e temas correlatos.

No caso presente, por se tratar de apreciação em caráter terminativo, cabe a esta Comissão examinar, além do mérito, a constitucionalidade, a juridicidade e a técnica legislativa do projeto.

Inicialmente, constata-se que a proposição visa a corrigir uma lacuna da legislação sobre mensalidades escolares. Trata-se da cobrança, pelas instituições de ensino superior, das disciplinas que os estudantes não cursaram num determinado semestre ou ano ou daquelas em que tiveram aproveitamento de estudos.

O art. 1º da Lei nº 9.870, de 23 de novembro de 1999, determina que o pagamento por serviços educacionais na educação superior ocorre por meio de um valor anual ou semestral, que pode ser dividido em parcelas mensais. Essa Lei nada dispõe sobre as disciplinas eventualmente aproveitadas ou não cursadas num determinado semestre ou ano, abrindo brecha para que algumas instituições de ensino, por meio de uma interpretação que lhes é favorável, promovam a referida cobrança.

A propositura resolve esse problema determinando a dedução do valor dessas disciplinas do valor total da anuidade ou semestralidade. Trata-se, portanto, de medida revestida do mais alto grau de justiça e que, portanto, merece prosperar.

Do ponto de vista do mérito educacional vale ressaltar que, caso aprovado o PLS, a nova lei poderá incentivar os estudantes que eventualmente tenham trancado seus cursos superiores a retomarem os estudos, além de reduzir os custos daqueles que já estão matriculados e se encontram nas situações descritas.

Ademais, a propositura está baseada num princípio basilar das relações entre os indivíduos: a razoabilidade. Ora, é despropositado que alguém seja obrigado a pagar por algo que não utilizou ou vai utilizar. Em se tratando de educação, esse problema se torna ainda mais grave, considerando-se que o empenho anterior do estudante que teve uma disciplina aproveitada não estará sendo recompensado, como a lhe dizer que não valeu a pena o esforço.

Por fim, julgamos que, além de conveniente e oportuna, a proposição não contém vício de constitucionalidade. Tampouco identificamos injuridicidade na medida proposta, pois é inovadora e não gera conflitos com o ordenamento jurídico brasileiro. Do ponto de vista da técnica legislativa, no entanto, faz-se necessário fazer pequeno ajuste no art. 1º da proposição, além de acrescentar a sigla "NR" ao final do dispositivo modificado.

III – VOTO

Diante do exposto, manifestamo-nos pela constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade do Projeto de Lei do Senado nº 314, de 2012, e, no mérito, por sua APROVAÇÃO com a seguinte:

EMENDA Nº 1- CE

Dê-se ao art. 1º do Projeto de Lei do Senado nº 314, de 2012, a seguinte redação:

"**Art. 1º** O art. 1º da Lei nº 9.870, de 23 de novembro de 1999, passa vigorar acrescido do seguinte § 7º:

'**Art. 1º** .....

.....

§ 7º Será deduzida da anuidade ou semestralidade escolar o valor referente a disciplina não cursada, ou cursada com aprovação em outra instituição de ensino superior e aproveitada pela contratada.' (NR)"

Sala da Comissão, 19 de novembro de 2013.

, Presidente

, Relatora

Comissão de Educação, Cultura e Esporte - CE

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 314, de 2012

TERMINATIVO

ASSINAM O PARECER, NA 62ª REUNIÃO, DE 19/11/2013, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)

PRESIDENTE: (Senador Cyro Miranda)

RELATOR:

Bloco de Apoio ao Governo(PSOL, PT, PDT, PSB, PCdoB)	
Angela Portela (PT)	1. Lindbergh Farias (PT)
Wellington Dias (PT)	2. Anibal Diniz (PT)
Ana Rita (PT)	3. Marta Suplicy (PT)
Paulo Paim (PT)	4. Vanessa Grazziotin (PCdoB)
Randolfe Rodrigues (PSOL)	5. Pedro Taques (PDT)
Cristovam Buarque (PDT)	6. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Lídice da Mata (PSB)	7. Zeze Perrella (PDT)
Inácio Arruda (PCdoB)	8. Rodrigo Rollemberg (PSB)
João Capiberibe (PSB)	9. VAGO
Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PSD, PMDB, PP)	
Ricardo Ferraço (PMDB)	1. Eduardo Braga (PMDB)
Roberto Requião (PMDB)	2. Vital do Rêgo (PMDB)
Romero Jucá (PMDB)	3. Valdir Raupp (PMDB)
João Alberto Souza (PMDB)	4. Luiz Henrique (PMDB)
VAGO	5. Pedro Simon (PMDB)
Ana Amélia (PP)	6. VAGO
Benedito de Lira (PP)	7. VAGO
Ciro Nogueira (PP)	8. VAGO
Kátia Abreu (PMDB)	9. VAGO
Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB)	1. Cícero Lucena (PSDB)
Alvaro Dias (PSDB)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
Paulo Bauer (PSDB)	3. Cássio Cunha Lima (PSDB)
Maria do Carmo Alves (DEM)	4. Lúcia Vânia (PSDB)
José Agripino (DEM)	5. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PRB, PSC, PR)	
Armando Monteiro (PTB)	1. Eduardo Amorim (PSC)
Gim (PTB)	2. João Vicente Claudino (PTB)
Osvaldo Sobrinho (PTB)	3. Mozarildo Cavalcanti (PTB)
VAGO	4. VAGO

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE — LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL — PLS 314 / 2012

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PC do B, PRB, PSOL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PC do B, PRB, PSOL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANGELA PORTELA	X				LINDBERGH FARIAS				
WELLINGTON DIAS	X				ANIBAL DINIZ				
ANA RITA					VAGO				
PAULO PAIM	X				VANESSA GRAZZIOTIN				
RANDOLFE RODRIGUES	X				PEDRO TAQUES				
CRISTOVAM BUARQUE	X				ANTONIO CARLOS VALADARES				
LÍDICE DA MATA	X				ZEZÉ PERRELLA				
INÁCIO ARRUDA					RODRIGO ROLLEMBERG				
JOÃO CAPIBERIBE									
TITULARES – BLOCO PARLAMENTAR MAIORIA (PMDB, PP, PSD, PV)	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES – BLOCO PARLAMENTAR MAIORIA (PMDB, PP, PSD, PV)**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
RICARDO FERRAÇO					EDUARDO BRAGA				
ROBERTO REQUIÃO					VITAL DO RÊGO	X			
ROMERO JUCÁ					VALDIR RAUPP				
JOÃO ALBERTO SOUZA					LUIZ HENRIQUE				
VAGO					PEDRO SIMON				
ANA AMÉLIA	X				VAGO				
BENEDITO DE LIRA					VAGO				
CIRO NOGUEIRA					VAGO				
KÁTIA ABREU					VAGO				
VAGO					VAGO				
TITULARES – BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES – BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
CYRO MIRANDA					CÍCERO LUCENA				
ALVARO DIAS	X				FLEXA RIBEIRO	X			
PAULO BAUER					CÁSSIO CUNHA LIMA				
MARIA DO CARMO ALVES	X				LÚCIA VÂNIA				
JOSÉ AGRIPINO					ALOYSIO NUNES FERREIRA				
TITULARES – BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO E FORÇA (PTB, PR, PSC, PPL)	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES – BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO E FORÇA (PTB, PR, PSC, PPL)**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
ARMANDO MONTEIRO	X				EDUARDO AMORIM				
GIM ARGELLO	X				JOÃO VICENTE CLAUDINO	X			
OSVALDO SOBRINHO	X				MOZARILDO CAVALCANTI				
VAGO					VAGO				

TOTAL: 16 SIM: 15 NÃO: — ABS: — AUTOR: — PRESIDENTE: 1

SALA DAS REUNIÕES, EM 20 / 11 / 2013

SENADOR CYRO MIRANDA
Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE **LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL** **PLS 314/2012 EMENDA Nº 1-CE**

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PC do B, PRB, PSOL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PC do B, PRB, PSOL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ÂNGELA PORTELA	X				LINDBERGH FARIAS				
WELLINGTON DIAS	X				ANIBAL DINIZ				
ANA RITA					VAGO				
PAULO PAIM	X				VANESSA GRAZZIOTIN				
RANDOLFE RODRIGUES	X				PEDRO TAQUES				
CRISTOVAM BUARQUE	X				ANTONIO CARLOS VALADARES				
LÍDICE DA MATA	X				ZEZÉ PERRELA				
INÁCIO ARRUDA					RODRIGO ROLLEMBERG				
JOÃO CAPIBERIBE									
TITULARES – BLOCO PARLAMENTAR MAIORIA (PMDB, PP, PSD, PV)	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES – BLOCO PARLAMENTAR MAIORIA (PMDB, PP, PSD, PV)**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
RICARDO FERRAÇO					EDUARDO BRAGA				
ROBERTO REQUIÃO					VITAL DO RÊGO	X			
ROMERO JUCÁ					VALDIR RAUPP				
JOÃO ALBERTO SOUZA					LUIZ HENRIQUE				
VAGO					PEDRO SIMON				
ANA AMÉLIA					VAGO				
BENEDITO DE LIRA					VAGO				
CIRO NOGUEIRA					VAGO				
KÁTIA ABREU					VAGO				
VAGO					VAGO				
TITULARES – BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES – BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
CYRO MIRANDA					CÍCERO LUCENA				
ALVARO DIAS	X				FLEXA RIBEIRO	X			
PAULO BAUER					CÁSSIO CUNHA LIMA				
MARIA DO CARMO ALVES	X				LÚCIA VÂNIA				
JOSÉ AGRIPINO					ALOYSIO NUNES FERREIRA				
TITULARES – BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO E FORÇA (PTB, PR, PSC)	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES – BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO E FORÇA (PTB, PR, PSC, PPL)**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
ARMANDO MONTEIRO	X				EDUARDO AMORIM				
GIM ARGELLO	X				JOÃO VICENTE CLAUDINO	X			
OSVALDO SOBRINHO	X				MOZARILDO CAVALCANTI				
VAGO					VAGO				

TOTAL: 15 SIM: 14 NÃO: — ABS: — AUTOR: — PRESIDENTE: 1

SALA DAS REUNIÕES, EM 30 / 11 / 2013

SENADOR CYRO MIRANDA
Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte

TEXTO FINAL

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 314, DE 2012

"Insere § 7º no art. 1º da Lei nº 9.870, de 23 de novembro de 1999, para incluir desconto em anuidade ou semestralidade escolar de nível superior, por disciplina não cursada ou cursada com aproveitamento."

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1° O art. 1º da Lei nº 9.870, de 23 de novembro de 1999, passa vigorar acrescido do seguinte § 7º:

"Art. 1º .....

.....

§ 7º Será deduzida da anuidade ou semestralidade escolar o valor referente a disciplina não cursada, ou cursada com aprovação em outra instituição de ensino superior e aproveitada pela contratada."(NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 19 de novembro de 2013.

, Presidente

, Relator

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

.....

Art. 24. Compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre:

.....

IX - educação, cultura, ensino e desporto;

.....

LEI Nº 9.870, DE 23 DE NOVEMBRO DE 1999.

Dispõe sobre o valor total das anuidades escolares e dá outras providências.

.....

Art. 1º O valor das anuidades ou das semestralidades escolares do ensino pré-escolar, fundamental, médio e superior será contratado, nos termos desta Lei, no ato da matrícula ou da sua renovação, entre o estabelecimento de ensino e o aluno, o pai do aluno ou o responsável.

§ 1º O valor anual ou semestral referido no *caput* deste artigo deverá ter como base a última parcela da anuidade ou da semestralidade legalmente fixada no ano anterior, multiplicada pelo número de parcelas do período letivo.

§ 2º (VETADO)

§ 3º Poderá ser acrescido ao valor total anual de que trata o § 1º montante proporcional à variação de custos a título de pessoal e de custeio, comprovado mediante apresentação de planilha de custo, mesmo quando esta variação resulte da introdução de aprimoramentos no processo didático-pedagógico. (Incluído pela Medida Provisória nº 2.173-24, 23.8.2001)

§ 4º A planilha de que trata o § 3º será editada em ato do Poder Executivo. (Incluído pela Medida Provisória nº 2.173-24, 23.8.2001)

§ 5º O valor total, anual ou semestral, apurado na forma dos parágrafos precedentes terá vigência por um ano e será dividido em doze ou seis parcelas mensais iguais, facultada a apresentação de planos de pagamento alternativos, desde que não excedam ao valor total anual ou semestral apurado na forma dos parágrafos anteriores. (Renumerado pela Medida Provisória nº 2.173-24, 23.8.2001)

§ 6º Será nula, não produzindo qualquer efeito, cláusula contratual de revisão ou reajustamento do valor das parcelas da anuidade ou semestralidade escolar em prazo inferior a um ano a contar da data de sua fixação, salvo quando expressamente prevista em lei. (Renumerado pela Medida Provisória nº 2.173-24, 23.8.2001)

.....

Of. nº 197/2013 – CE

Brasília, 19 de novembro de 2013.

A Sua Excelência o Senhor
Senador RENAN CALHEIROS
Presidente do Senado Federal
NESTA

Assunto: **Aprovação de matéria**

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º, do art. 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, na reunião realizada nesta data, pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 314, de 2012, de autoria de Sua Excelência o Senhor Senador Cidinho Santos, que "Insere § 7º no art. 1º da Lei nº 9.870, de 23 de novembro de 1999, para incluir desconto em anuidade ou semestralidade escolar de nível superior, por disciplina não cursada ou cursada com aproveitamento", com a emenda oferecida.

Atenciosamente,

SENADOR CYRO MIRANDA
Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Os pareceres lidos vão à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Foi lido anteriormente o **Parecer nº 1.339, de 2013**, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, sobre o **Projeto de Lei da Câmara nº 66, de 2013**.

A matéria ficará perante a Mesa durante cinco dias úteis a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, II, "d", do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – A Presidência recebeu o **Ofício nº 197, de 2013**, do Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, que comunica a apreciação, em caráter terminativo, do **Projeto de Lei do Senado nº 314, de 2012**.

É o seguinte o Ofício:

Of. nº 197/2013/CE

Brasília, 19 de novembro de 2013

Assunto: Aprovação de matéria

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º, do art. 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, na reunião realizada nesta data, pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 314, de 2012, de autoria de Sua Excelência o Senhor Senador Cidinho Santos, que "**Insere § 7º no art. 1º da Lei nº 9.870, de 23 de novembro de 1999, para incluir desconto em anuidade ou semestralidade escolar de nível superior, por disciplina não cursada ou cursada com aproveitamento"**, com a emenda oferecida.

Atenciosamente, – Senador **Cyro Miranda**, Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Com referência ao **Ofício nº 197, de 2013**, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que o **Projeto de Lei do Senado nº 314, de 2012**, seja apreciado pelo Plenário, nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno.

DISCURSO ENCAMINHADO À PUBLICAÇÃO NOS TERMOS DO ART. 203 DO REGIMENTO INTERNO.

O SR. CIRO NOGUEIRA (Bloco Maioria/PP – PI. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs Senadoras e Srs. Senadores, no último dia 18, o Brasil realizou o primeiro leilão de energia exclusivamente renovável, com a oferta de geração de energia elétrica a partir de fontes eólica e solar.

O leilão gerou certa expectativa com relação aos preços que seriam disponibilizados para a geração desses novos tipos de energia. Isso porque o país ainda carece de desenvolvimento tecnológico na área e paga mais caro pelos equipamentos necessários para a produção.

Conforme as previsões, a energia solar não causou interesse, por conta dos altos preços de geração, e a fonte eólica dominou o leilão.

A boa noticia é que o Piauí é um dos estados que receberá os empreendimentos eólicos. A Chesf, em parceria com outras empresas, foi uma das principais vencedoras do leilão e viabilizará 12 novos parques de geração de energia eólica, sendo seis deles no Piauí, que deverão estar produzindo a partir de 2016.

Com certeza, Senhor Presidente, a geração de energia a partir de fontes eólicas vai permitir um fornecimento melhor e mais barato para nosso estado e, principalmente, baixar o preço para o consumidor que hoje paga caro pelo serviço. Inclusive, a queda nos preços de energia é uma questão que tenho defendido frequentemente em meus discursos e por ela sigo trabalhando com insistência.

Por outro lado, havia a expectativa de que a oferta de geração de energia a partir de fontes solares também fosse interessar às empresas. Para o nosso Piauí, que tem abundância de sol o ano todo, esta seria outra oportunidade para gerar mais desenvolvimento e baratear ainda mais o preço da energia para todos os setores.

Infelizmente, essa expectativa não se concretizou, pois o preço da geração de energia solar no Brasil se apresentou quatro vezes mais caro que a gerada pelo vento. Dessa forma, ficou claro que a realização de projetos eólicos ainda não tem como ser viabilizada sem incentivos do governo ou preços de oferta mais competitivos.

Conforme noticiado pelo jornal O Globo, no último dia 8, o gerente-geral para a América Latina de uma empresa canadense do setor afirma que o preço é a maior dificuldade para a popularização dos painéis solares no Brasil. Segundo o executivo, ainda é necessário importar parte dos equipamentos, o que onera o serviço, e a carga tributária também é um complicador.

Trata-se de uma dificuldade real tanto para a criação de parques solares para geração em larga escala, quanto para a utilização de energia solar em edifícios residenciais ou comerciais. Para um estado como o Piauí, que tem uma insolação espetacular, onde a pior medição dessa fonte de energia natural é o dobro da

que se alcança na Alemanha, esse problema precisa ser urgentemente resolvido.

Além disso, é preciso aproveitar o fato de que, tanto no Piauí, quanto no restante do Nordeste, o clima varia pouco, o que permite a geração de modo praticamente uniforme ao longo do ano. É o que diz o especialista no assunto, o engenheiro alemão Jens Raffelsieper, que recentemente fez palestras em Teresina sobre o uso da energia solar.

Segundo ele, a implantação de geradores solares fotovoltaicos em um estabelecimento comercial ou uma residência chega a fazer uma diferença entre 80% a 90% no valor da conta de energia elétrica no final do mês. Não é pouco, especialmente num estado carente como o nosso, em que energia barata é um insumo fundamental. A tarifa média de energia elétrica para consumo residencial no Piauí é a quinta mais cara do País, chegando a quase 363 R$/MWh.

Há experiências que demonstram o que afirma o engenheiro. Em Juazeiro (BA), dois condomínios do programa Minha Casa, Minha Vida foram autorizados a vender energia elétrica produzida a partir da instalação de módulos de energia solar sobre os telhados de suas unidades habitacionais. O projeto, parceria do Fundo Socioambiental da Caixa Econômica Federal e da empresa Brasil Solair, foi regulamentado pela Agência Nacional de Energia Elétrica, e a energia será vendida para a própria Caixa. Além da energia para consumo próprio, cada morador ainda deverá receber cerca de 90 reais por mês, na condição de microgerador de energia. A regulamentação da microgeração pela ANEEL pode, aliás, beneficiar qualquer cidadão que queira instalar equipamento de energia solar em casa ou em seu negócio e vender energia para a sua distribuidora.

No que diz respeito à larga escala, já temos o exemplo do parque solar de Russas, no Ceará. Uma empresa de sócios brasileiros pretende começar a construir em breve a maior usina fotovoltaica da América Latina e uma das maiores do mundo, com potência instalada de 100 MW. A construção será iniciada com uma potência de 10 MW, o suficiente para abastecer uma cidade de 100 mil habitantes, segundo a revista Exame, de 31 de outubro passado. A instalação da potência total, prevista para 2015, será de 100 MW, segundo o site da própria empresa.

Como se vê, Senhor Presidente, Senhoras Senadoras, Senhores Senadores, a ação do Estado é mais que necessária para tornar viável essa rica fonte energética renovável. No caso dos grandes empreendimentos, essa responsabilidade é, evidentemente, do Governo Federal, uma vez que grandes parques solares, onde quer que sejam implantados, irão fornecer energia ao Sistema Interligado Nacional, e não ao estado onde se encontram. Cabe, portanto, ao Governo Federal adotar a política de preços que viabilize a fonte solar nesse caso.

Mas no caso do abastecimento local – comercial e residencial –, é necessária uma ação do governo estadual, que poderá, eventualmente, contar com o apoio do Governo Federal. A energia elétrica, como se sabe, é elemento indutor de progresso, e energia barata é o de que mais precisamos para desenvolver o estado do Piauí. Além disso, com a microgeração regulamentada pela ANEEL, famílias e empresas poderão, além de se abastecer, vender seus excedentes de energia elétrica.

É preciso planejar ações de incentivo à adoção da energia solar como fonte de energia elétrica barata e renovável. Casos como o do programa Minha Casa, Minha Vida, que citei aqui, são uma demonstração eloquente de que, quando há vontade política, a geração de fonte solar pode até mesmo se transformar numa fonte de renda adicional para as famílias mais pobres.

Basta planejar e executar com seriedade. Eventuais subsídios que o Estado dê a pequenos consumidores industriais, comerciais e residenciais certamente retornarão mais adiante em prosperidade e progresso para o Piauí. Cabe ao governo estadual, e a ninguém mais, fomentar o desenvolvimento econômico e social do nosso estado. Só assim iremos progredir e ter à frente um futuro melhor para nossos filhos e netos.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Srªs e aos Srs. Senadores que será realizada sessão deliberativa ordinária amanhã, às 14 horas, com Ordem do Dia previamente designada.

ORDEM DO DIA

1
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 32, DE 2010

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 32, de 2010, tendo como primeiro signatário o Senador Valter Pereira, que *altera os arts. 92 e 111-A da Constituição Federal, para explicitar o Tribunal Superior do Trabalho como órgão do Poder Judiciário, alterar os requisitos para o provimento dos cargos de Ministros daquele Tribunal e modificar-lhe a competência.*

Parecer favorável, sob nº 1.846, de 2010, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres.

2
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 35, DE 2011

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 35, de 2011, tendo como primeiro signatário o Senador Luiz Henrique, que *revoga o inciso I do art. 49, acrescenta inciso ao art. 52 e altera a redação do inciso VIII do art. 84 da Constituição Federal, a fim de tornar privativa do Senado Federal a competência para decidir sobre tratados, acordos ou atos internacionais.*

Parecer sob nº 269, de 2013, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jorge Viana, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece, com voto em separado do Senador Roberto Requião.

3
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 89, DE 2011

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 89, de 2011, tendo como primeiro signatário o Senador Walter Pinheiro, que *acrescenta § 2º ao art. 52 da Constituição Federal, para estabelecer que os ocupantes de cargo público que tiverem sua escolha aprovada previamente pelo Senado Federal, nos termos do art. 52, III, f, devem comparecer a essa Casa, anualmente, para prestar contas de suas atividades nos respectivos órgãos ou entidades.*

Parecer favorável, sob nº 1.665, de 2012, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Anibal Diniz.

4
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 7, DE 2013

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 7, de 2013, tendo como primeiro signatário o Senador José Sarney, que *acrescenta artigo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias para vincular a duração dos benefícios fiscais concedidos às Áreas de Livre Comércio (ALC) e à Amazônia Ocidental ao prazo de vigência da Zona Franca de Manaus.*

Parecer favorável, sob nº 462, de 2013, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Valdir Raupp, com voto contrário do Senador Aloysio Nunes Ferreira.

5
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 46, DE 2012
(Tramitam em conjunto as Propostas de Emenda à Constituição nºs 46 e 61, de 2012)
(Calendário Especial – Requerimento nº 809, de 2013)

Quinta e última sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 46, de 2012, tendo como primeiro signatário o Senador Flexa Ribeiro, que *altera o art. 27 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias para criar o Tribunal Regional Federal da 6º Região, com sede em Belém e jurisdição nos Estados do Pará, Amapá, Maranhão e Tocantins.*

Depende de novo parecer, em virtude do Requerimento nº 795, de 2013, de tramitação conjunta.

6
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 61, DE 2012
(Tramitam em conjunto as Propostas de Emenda à Constituição nºs 46 e 61, de 2012)
(Calendário Especial – Requerimento nº 809, de 2013)

Quinta e última sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 61, de 2012, tendo como primeiro signatário o Senador Eunício Oliveira, que *cria Tribunal Regional Federal com jurisdição nos Estados do Ceará, Piauí e Rio Grande do Norte e sede na cidade de Fortaleza.*

Depende de novo parecer, em virtude do Requerimento nº 795, de 2013, de tramitação conjunta.

7
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 57A, DE 1999

Terceira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 57A, de 1999 (nº 438/2001, na Câmara dos Deputados), tendo como primeiro signatário o Senador Ademir Andrade, que *dá nova redação ao art. 243 da Constituição Federal (trabalho escravo).*

Parecer favorável, sob nº 594, de 2013, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Aloysio Nunes Ferreira.

8
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 34, DE 2013

Segunda sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 34, de 2013, tendo como primeiro signatário o Senador José Agripino, que *altera os incisos XIX e XX do art. 37 e o art. 88 da Constituição Federal, para determinar que a criação e extinção de órgãos, Ministérios ou entidades da Administração Pública seja feita mediante lei complementar.*

Parecer nº 1.266, de 2013, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Francisco Dornelles, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta.

9
PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 5, DE 2006
(Desarquivado nos termos do Requerimento nº 239, de 2011)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara no 5, de 2006 (no 2.472/2000, na Casa de origem, da Deputada Luiza Erundina), que *dispõe sobre a obrigatoriedade de mensagem estimuladora do exercício da cidadania na publicidade dos serviços e obras realizados pelos órgãos públicos federais.*

Pareceres favoráveis, sob nos 403 e 404, de 2009; e 743, de 2011, das Comissões

– de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador César Borges;

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator ad hoc: Senador Antonio Carlos Júnior; e

– de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (em audiência, nos termos do Requerimento nº 642, de 2009), Relator: Senador Rodrigo Rollemberg.

10
PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 315, DE 2003 – COMPLEMENTAR

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 315, de 2003 – Complementar, de autoria do Senador Pedro Simon, que *autoriza o Poder Executivo a criar a Mesorregião Metade Sul do Estado do Rio Grande do Sul.*

Pareceres sob nºs 399 e 1.387, de 2009, das Comissões:

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Antonio Carlos Valadares, favorável, com as Emendas de nºs 1 e 2 – CCJ, que apresenta; e

– de Desenvolvimento Regional e Turismo (em audiência, nos termos do Requerimento nº 737, de 2009), Relator ad hoc: Senador Tasso Jereissati, favorável ao Projeto e as Emendas nºs 1 e 2-CCJ, apresentando, ainda, a Emenda nº 3-CDR.

11
PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 3, DE 2013 – COMPLEMENTAR

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 3, de 2013-Complementar, da Senadora Ana Amélia, que *acrescenta § 3º ao art. 6º da Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996, para vedar a exigência de recolhimento antecipado de imposto relativamente ao estoque de mercadorias recebidas antes do início do regime de retenção antecipada por substituição tributária.*

Parecer favorável, sob nº 752, de 2013, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator ad hoc: Senador Armando Monteiro.

12
PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 432, DE 2013
(Tramitando nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)

Segunda sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 432, de 2013 (apresentado como conclusão do Relatório Parcial nº 4, de 2013, da Comissão Mista de Consolidação da Legislação Federal e Regulamentação de Dispositivos da Constituição Federal, Relator: Senador Romero Jucá), que *dispõe sobre a expropriação das propriedades rurais e urbanas onde se localizem a exploração de trabalho escravo e dá outras providências.*

13
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 787, DE 2009

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 787, de 2009, do Senador Magno Malta, que *obriga as concessionárias de energia elétrica a instalarem, sem ônus adicional, relógios de dupla tarifação para produtores rurais.*

Parecer sob nº 1.213, de 2013, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Kátia Abreu, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

14

REQUERIMENTO Nº 835, DE 2013

Votação, em turno único, do Requerimento nº 835, de 2013, do Senador Aloysio Nunes Ferreira, *solicitando o desapensamento do Projeto de Lei do Senado nº 137, de 2011, dos Projetos de Lei do Senado nºs 108 e 385, de 2003; 68, de 2004; 145, de 2005; 208, 463, 581 e 586, de 2007; 301, de 2008; 466 e 539, de 2009; 303 e 326, de 2010; 16, 35, 69, 157, 214, 328, 334, 364, 373, 524, 580, 618 e 663, de 2011; 91 e 390, de 2012, a fim de que tenha tramitação autônoma (utilização do FGTS para pagamento de serviços educacionais).*

15

REQUERIMENTO Nº 836, DE 2013

Votação, em turno único, do Requerimento nº 836, de 2013, do Senador Wilder Morais, *solicitando o desapensamento do Projeto de Lei do Senado nº 137, de 2011, dos Projetos de Lei do Senado nºs 108 e 385, de 2003; 68, de 2004; 145, de 2005; 208, 463, 581 e 586, de 2007; 301, de 2008; 466 e 539, de 2009; 303 e 326, de 2010; 16, 35, 69, 157, 214, 328, 334, 364, 373, 524, 580, 618 e 663, de 2011; 91 e 390, de 2012, a fim de que tenha tramitação autônoma (utilização do FGTS para pagamento de serviços educacionais).*

16

REQUERIMENTO Nº 937, DE 2013

Votação, em turno único, do Requerimento nº 937, de 2013, do Senador Inácio Arruda, *solicitando o desapensamento dos Projetos de Lei do Senado nºs 138 e 227, de 2011, a fim de que tenham tramitação autônoma (destinação dos recursos do Fundo Social).*

17

REQUERIMENTO Nº 1.141, DE 2013

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.141, de 2013, do Senador Aloysio Nunes Ferreira, *solicitando o desapensamento do Projeto de Lei do Senado nº 23, de 2012, dos Projetos de Lei do Senado nºs 107 e 478, de 2003; 118, de 2007; 469, de 2008; 71, 246 e 333, de 2010; 357, 389, 445 e 568, de 2011; 26, 85 e 190, de 2012; e 145, de 2013, a fim de que tenha tramitação autônoma (prevê nova modalidade de medida socioeducativa para menor).*

18

REQUERIMENTO Nº 1.155, DE 2013

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.155, de 2013, da Senadora Ana Rita, *solicitando o desapensamento do Projeto de Lei da Câmara nº 130, de 2011, do Projeto de Lei do Senado nº 350, de 2012, a fim de que tenham tramitação autônoma (promoção da igualdade e combate à discriminação no ambiente de trabalho).*

19

REQUERIMENTO Nº 1.223, DE 2013

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.223, de 2013, da Senadora Ana Amélia, *solicitando o desapensamento dos Projetos de Lei do Senado nºs 392, de 2007; e 335, de 2011, a fim de que tenham tramitação autônoma (abatimento de dívidas relativas a programas de investimentos).*

20

REQUERIMENTO Nº 1.237, DE 2013

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.237, de 2013, do Senador Francisco Dornelles, *solicitando o desapensamento do Projeto de Lei do Senado nº 229, de 2009 – Complementar, dos Projetos de Lei do Senado nºs 150, de 2005; 90, 180, 298, 414 e 540, de 2007; 66, 72, 265 e 482, de 2008; 12, 128, 175, 230, 243, 248, 302, 315, 350, 450 e 507, de 2009; 21, 75, 538 e 719, de 2011; 113, 135, 376 e 382, de 2012, todos Complementares, a fim de que tenha tramitação autônoma (limites de gastos com pessoal na Lei de Responsabilidade Fiscal).*

21

REQUERIMENTO Nº 1.273, DE 2013

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.273, de 2013, dos Senadores Eduardo Braga e Luiz Henrique, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 418, de 2012, além das Comissões constantes do despacho, seja ouvida, também, a de Constituição, Justiça e Cidadania (direito dos quilombolas à propriedade das terras).*

22

REQUERIMENTO Nº 1.275, DE 2013

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.275, de 2013, do Senador Eduardo Suplicy, *solicitando a tramitação conjunta do Projeto de*

Lei da Câmara nº 36, de 2013, com o Projeto de Lei do Senado nº 237, de 2008 (que já se encontra apensado ao Projeto de Lei do Senado nº 114, de 2009), por regularem matéria correlata (Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante).

23

REQUERIMENTO Nº 1.276, DE 2013

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.276, de 2013, do Senador Cyro Miranda, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 242, de 2013, além da Comissão constante do despacho, seja ouvida, também, a Comissão de Assuntos Econômicos (desonera participação do trabalhador no vale-transporte).*

24

REQUERIMENTO Nº 1.277, DE 2013

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1277, de 2013, do Senador Cícero Lucena, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 242, de 2013, além da Comissão constante do despacho, seja ouvida, também, a Comissão de Assuntos Econômicos (desonera participação do trabalhador no vale-transporte).*

25

REQUERIMENTO Nº 1.315, DE 2013

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.315, de 2013, do Senador Humberto Costa, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 385, de 2009, além das Comissões constantes do despacho, seja ouvida, também, a de Constituição, Justiça e Cidadania (remuneração dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate a Endemias).*

26

REQUERIMENTO Nº 1.332, DE 2013

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.332, de 2013, do Senador Armando Monteiro, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 242, de 2013, além da Comissão constante do despacho, seja ouvida, também, a Comissão de Assuntos Econômicos (desonera participação do trabalhador no vale-transporte).

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 21 horas e 7 minutos.)

Agenda do Presidente Renan Calheiros

26/11/2013
Terça-feira

15h45	**Recebe os senadores Vital do Rêgo e Cyro Miranda acompanhados de Virgínia Barros, presidente da UNE, Iara Cassano, secretária-geral e de Eduardo Barata, presidente da Associação dos Produtores de Teatro do Rio de Janeiro** Sala de Audiências
16h	**Ordem do Dia** Plenário

TERMO DE REUNIÃO

Convocada a 6ª Reunião da Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a **MEDIDA PROVISÓRIA nº 623**, adotada em 09 de julho de 2013, que "altera a lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, para dispor sobre operações de crédito rural relativas a empreendimentos localizados na área de abrangência da Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE" para o dia 06 do mês de novembro do ano de dois mil e treze, quarta-feira, às catorze horas e trinta minutos, na sala nº 02, Ala Senador Nilo Coelho, Senado Federal, com a presença dos Senadores José Pimentel, Antonio Carlos Valadares, Inácio Arruda, Cícero Lucena, Aloysio Nunes Ferreira, José Agripino e Eduardo Amorim, e dos Deputados José Airton, Manoel Salviano e José Augusto Maia, a reunião não foi realizada por falta de quórum.

Para constar, foi lavrado o presente Termo, que vai assinado pelo Presidente da Comissão Mista, Deputado José Airton.

Sala das Comissões Mistas, 06 de novembro de 2013.

Deputado JOSÉ AIRTON
Presidente da Comissão Mista da MPV nº623, de 2013

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 54ª LEGISLATURA
(por Unidade da Federação)

Bahia
Bloco-PDT - João Durval*
Bloco-PSB - Lídice da Mata**
Bloco-PT - Walter Pinheiro**

Rio de Janeiro
Bloco-PP - Francisco Dornelles*
Bloco-PRB - Eduardo Lopes** (S)
Bloco-PT - Lindbergh Farias**

Maranhão
Bloco-PTB - Epitácio Cafeteira*
Bloco-PMDB - João Alberto Souza**
Bloco-PMDB - Lobão Filho** (S)

Pará
Bloco-PSDB - Mário Couto*
Bloco-PSDB - Flexa Ribeiro**
Bloco-PMDB - Jader Barbalho**

Pernambuco
Bloco-PMDB - Jarbas Vasconcelos*
Bloco-PTB - Armando Monteiro**
Bloco-PT - Humberto Costa**

São Paulo
Bloco-PT - Eduardo Suplicy*
Bloco-PSDB - Aloysio Nunes Ferreira**
Bloco-PR - Antonio Carlos Rodrigues** (S)

Minas Gerais
Bloco-PMDB - Clésio Andrade* (S)
Bloco-PSDB - Aécio Neves**
Bloco-PDT - Zeze Perrella** (S)

Goiás
Bloco-PSDB - Cyro Miranda* (S)
Bloco-PSDB - Lúcia Vânia**
Bloco-DEM - Wilder Morais** (S)

Mato Grosso
Bloco-PTB - Osvaldo Sobrinho* (S)
Bloco-PR - Blairo Maggi**
Bloco-PDT - Pedro Taques**

Rio Grande do Sul
Bloco-PMDB - Pedro Simon*
Bloco-PP - Ana Amélia**
Bloco-PT - Paulo Paim**

Ceará
Bloco-PCdoB - Inácio Arruda*
Bloco-PMDB - Eunício Oliveira**
Bloco-PT - José Pimentel**

Paraíba
Bloco-PSDB - Cícero Lucena*
Bloco-PSDB - Cássio Cunha Lima**
Bloco-PMDB - Vital do Rêgo**

Espírito Santo
Bloco-PT - Ana Rita* (S)
Bloco-PR - Magno Malta**
Bloco-PMDB - Ricardo Ferraço**

Piauí
Bloco-PTB - João Vicente Claudino*
Bloco-PP - Ciro Nogueira**
Bloco-PT - Wellington Dias**

Rio Grande do Norte
Bloco-PMDB - Garibaldi Alves* (S)
Bloco-DEM - José Agripino**
Bloco-PV - Paulo Davim** (S)

Santa Catarina
Bloco-PMDB - Casildo Maldaner* (S)
Bloco-PMDB - Luiz Henrique**
Bloco-PSDB - Paulo Bauer**

Alagoas
Bloco-PTB - Fernando Collor*
Bloco-PP - Benedito de Lira**
Bloco-PMDB - Renan Calheiros**

Sergipe
Bloco-DEM - Maria do Carmo Alves*
Bloco-PSB - Antonio Carlos Valadares**
Bloco-PSC - Eduardo Amorim**

Amazonas
Bloco-PR - Alfredo Nascimento*
Bloco-PMDB - Eduardo Braga**
Bloco-PCdoB - Vanessa Grazziotin**

Paraná
Bloco-PSDB - Alvaro Dias*
Bloco-PMDB - Roberto Requião**
Bloco-PMDB - Sérgio Souza** (S)

Acre
Bloco-PT - Anibal Diniz* (S)
Bloco-PT - Jorge Viana**
Bloco-PSD - Sérgio Petecão**

Mato Grosso do Sul
Bloco-PSDB - Ruben Figueiró* (S)
Bloco-PT - Delcídio do Amaral**
Bloco-PMDB - Waldemir Moka**

Distrito Federal
Bloco-PTB - Gim* (S)
Bloco-PDT - Cristovam Buarque**
Bloco-PSB - Rodrigo Rollemberg**

Rondônia
Bloco-PDT - Acir Gurgacz*
Bloco-PP - Ivo Cassol**
Bloco-PMDB - Valdir Raupp**

Tocantins
Bloco-PMDB - Kátia Abreu*
Bloco-PR - João Ribeiro**
SDD - Vicentinho Alves**

Amapá
Bloco-PMDB - José Sarney*
Bloco-PSB - João Capiberibe**
Bloco-PSOL - Randolfe Rodrigues**

Roraima
Bloco-PTB - Mozarildo Cavalcanti*
Bloco-PT - Angela Portela**
Bloco-PMDB - Romero Jucá**

Mandatos
*: Período 2007/2015 **: Período 2011/2019

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 54ª LEGISLATURA
(Bancadas dos Partidos no Senado Federal)

Bloco Parlamentar da Maioria - 28
PMDB-21 / PP-5 / PSD-1 / PV-1

Ana Amélia ... PP/RS
Benedito de Lira ... PP/AL
Casildo Maldaner ... PMDB/SC
Ciro Nogueira ... PP/PI
Clésio Andrade ... PMDB/MG
Eduardo Braga ... PMDB/AM
Eunício Oliveira ... PMDB/CE
Francisco Dornelles ... PP/RJ
Garibaldi Alves ... PMDB/RN
Ivo Cassol ... PP/RO
Jader Barbalho ... PMDB/PA
Jarbas Vasconcelos ... PMDB/PE
João Alberto Souza ... PMDB/MA
José Sarney ... PMDB/AP
Kátia Abreu ... PMDB/TO
Lobão Filho ... PMDB/MA
Luiz Henrique ... PMDB/SC
Paulo Davim ... PV/RN
Pedro Simon ... PMDB/RS
Renan Calheiros ... PMDB/AL
Ricardo Ferraço ... PMDB/ES
Roberto Requião ... PMDB/PR
Romero Jucá ... PMDB/RR
Sérgio Petecão ... PSD/AC
Sérgio Souza ... PMDB/PR
Valdir Raupp ... PMDB/RO
Vital do Rêgo ... PMDB/PB
Waldemir Moka ... PMDB/MS

Bloco de Apoio ao Governo - 24
PT-12 / PDT-5 / PSB-4 / PCdoB-2
PSOL-1

Acir Gurgacz ... PDT/RO
Ana Rita ... PT/ES
Angela Portela ... PT/RR
Anibal Diniz ... PT/AC
Antonio Carlos Valadares ... PSB/SE
Cristovam Buarque ... PDT/DF
Delcídio do Amaral ... PT/MS
Eduardo Suplicy ... PT/SP
Humberto Costa ... PT/PE
Inácio Arruda ... PCdoB/CE
João Capiberibe ... PSB/AP
João Durval ... PDT/BA
Jorge Viana ... PT/AC
José Pimentel ... PT/CE
Lídice da Mata ... PSB/BA
Lindbergh Farias ... PT/RJ
Paulo Paim ... PT/RS
Pedro Taques ... PDT/MT
Randolfe Rodrigues ... PSOL/AP
Rodrigo Rollemberg ... PSB/DF
Vanessa Grazziotin ... PCdoB/AM
Walter Pinheiro ... PT/BA
Wellington Dias ... PT/PI
Zeze Perrella ... PDT/MG

Bloco Parlamentar Minoria - 14
PSDB-11 / DEM-3

Aécio Neves ... PSDB/MG
Aloysio Nunes Ferreira ... PSDB/SP
Alvaro Dias ... PSDB/PR
Cássio Cunha Lima ... PSDB/PB
Cícero Lucena ... PSDB/PB
Cyro Miranda ... PSDB/GO
Flexa Ribeiro ... PSDB/PA
José Agripino ... DEM/RN
Lúcia Vânia ... PSDB/GO
Maria do Carmo Alves ... DEM/SE
Mário Couto ... PSDB/PA
Paulo Bauer ... PSDB/SC
Ruben Figueiró ... PSDB/MS
Wilder Morais ... DEM/GO

Bloco Parlamentar União e Força - 14
PTB-7 / PR-5 / PSC-1 / PRB-1

Alfredo Nascimento ... PR/AM
Antonio Carlos Rodrigues ... PR/SP
Armando Monteiro ... PTB/PE
Blairo Maggi ... PR/MT
Eduardo Amorim ... PSC/SE
Eduardo Lopes ... PRB/RJ
Epitácio Cafeteira ... PTB/MA
Fernando Collor ... PTB/AL
Gim ... PTB/DF
João Ribeiro ... PR/TO
João Vicente Claudino ... PTB/PI
Magno Malta ... PR/ES
Mozarildo Cavalcanti ... PTB/RR
Osvaldo Sobrinho ... PTB/MT

SDD - 1

Vicentinho Alves ... TO

Bloco Parlamentar da Maioria	28
Bloco de Apoio ao Governo	24
Bloco Parlamentar Minoria	14
Bloco Parlamentar União e Força	14
SDD	1
TOTAL	81

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 54ª LEGISLATURA

(por ordem alfabética)

Acir Gurgacz* (Bloco-PDT-RO)
Aécio Neves** (Bloco-PSDB-MG)
Alfredo Nascimento* (Bloco-PR-AM)
Aloysio Nunes Ferreira** (Bloco-PSDB-SP)
Alvaro Dias* (Bloco-PSDB-PR)
Ana Amélia** (Bloco-PP-RS)
Ana Rita* (Bloco-PT-ES)
Angela Portela** (Bloco-PT-RR)
Anibal Diniz* (Bloco-PT-AC)
Antonio Carlos Rodrigues** (Bloco-PR-SP)
Antonio Carlos Valadares** (Bloco-PSB-SE)
Armando Monteiro** (Bloco-PTB-PE)
Benedito de Lira** (Bloco-PP-AL)
Blairo Maggi** (Bloco-PR-MT)
Casildo Maldaner* (Bloco-PMDB-SC)
Cássio Cunha Lima** (Bloco-PSDB-PB)
Cicero Lucena* (Bloco-PSDB-PB)
Ciro Nogueira** (Bloco-PP-PI)
Clésio Andrade* (Bloco-PMDB-MG)
Cristovam Buarque** (Bloco-PDT-DF)
Cyro Miranda* (Bloco-PSDB-GO)
Delcídio do Amaral** (Bloco-PT-MS)
Eduardo Amorim** (Bloco-PSC-SE)
Eduardo Braga** (Bloco-PMDB-AM)
Eduardo Lopes** (Bloco-PRB-RJ)
Eduardo Suplicy* (Bloco-PT-SP)
Epitácio Cafeteira* (Bloco-PTB-MA)
Eunício Oliveira** (Bloco-PMDB-CE)
Fernando Collor* (Bloco-PTB-AL)
Flexa Ribeiro** (Bloco-PSDB-PA)
Francisco Dornelles* (Bloco-PP-RJ)
Garibaldi Alves* (Bloco-PMDB-RN)
Gim* (Bloco-PTB-DF)
Humberto Costa** (Bloco-PT-PE)
Inácio Arruda* (Bloco-PCdoB-CE)
Ivo Cassol** (Bloco-PP-RO)
Jader Barbalho** (Bloco-PMDB-PA)
Jarbas Vasconcelos* (Bloco-PMDB-PE)
João Alberto Souza** (Bloco-PMDB-MA)
João Capiberibe** (Bloco-PSB-AP)
João Durval* (Bloco-PDT-BA)
João Ribeiro** (Bloco-PR-TO)
João Vicente Claudino* (Bloco-PTB-PI)
Jorge Viana** (Bloco-PT-AC)
José Agripino** (Bloco-DEM-RN)
José Pimentel** (Bloco-PT-CE)
José Sarney* (Bloco-PMDB-AP)
Kátia Abreu* (Bloco-PMDB-TO)
Lídice da Mata** (Bloco-PSB-BA)
Lindbergh Farias** (Bloco-PT-RJ)
Lobão Filho** (Bloco-PMDB-MA)
Lúcia Vânia** (Bloco-PSDB-GO)
Luiz Henrique** (Bloco-PMDB-SC)
Magno Malta** (Bloco-PR-ES)
Maria do Carmo Alves* (Bloco-DEM-SE)
Mário Couto* (Bloco-PSDB-PA)
Mozarildo Cavalcanti* (Bloco-PTB-RR)
Osvaldo Sobrinho* (Bloco-PTB-MT)
Paulo Bauer** (Bloco-PSDB-SC)
Paulo Davim** (Bloco-PV-RN)
Paulo Paim** (Bloco-PT-RS)
Pedro Simon* (Bloco-PMDB-RS)
Pedro Taques** (Bloco-PDT-MT)
Randolfe Rodrigues** (Bloco-PSOL-AP)
Renan Calheiros** (Bloco-PMDB-AL)
Ricardo Ferraço** (Bloco-PMDB-ES)
Roberto Requião** (Bloco-PMDB-PR)
Rodrigo Rollemberg** (Bloco-PSB-DF)
Romero Jucá** (Bloco-PMDB-RR)
Ruben Figueiró* (Bloco-PSDB-MS)
Sérgio Petecão** (Bloco-PSD-AC)
Sérgio Souza** (Bloco-PMDB-PR)
Valdir Raupp** (Bloco-PMDB-RO)
Vanessa Grazziotin** (Bloco-PCdoB-AM)
Vicentinho Alves** (SDD-TO)
Vital do Rêgo** (Bloco-PMDB-PB)
Waldemir Moka** (Bloco-PMDB-MS)
Walter Pinheiro** (Bloco-PT-BA)
Wellington Dias** (Bloco-PT-PI)
Wilder Morais** (Bloco-DEM-GO)
Zeze Perrella** (Bloco-PDT-MG)

Mandatos

*: Período 2007/2015 **: Período 2011/2019

COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL

PRESIDENTE

Renan Calheiros - (PMDB-AL)

1ª VICE-PRESIDENTE

Jorge Viana - (PT-AC)

2º VICE-PRESIDENTE

Romero Jucá - (PMDB-RR)

1º SECRETÁRIO

Flexa Ribeiro - (PSDB-PA)

2ª SECRETÁRIA

Angela Portela - (PT-RR)

3º SECRETÁRIO

Ciro Nogueira - (PP-PI)

4º SECRETÁRIO

João Vicente Claudino - (PTB-PI)

SUPLENTES DE SECRETÁRIO

1º - Magno Malta - (PR-ES)

2º - Jayme Campos -

3ª - João Durval - (PDT-BA)

4ª - Casildo Maldaner - (PMDB-SC)

LIDERANÇAS

Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSD/PV) - 28

Líder

Eunício Oliveira - Bloco (62,70)

.....

Líder do PMDB - 21

Eunício Oliveira (62,70)

Vice-Líderes do PMDB

Ricardo Ferraço (104)

Romero Jucá (40,105)

Vital do Rêgo (107)

Líder do PP - 5

Francisco Dornelles (64)

Vice-Líder do PP

Ana Amélia (12,88)

Líder do PSD - 1

Sérgio Petecão (84,87)

Líder do PV - 1

Paulo Davim (75)

Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC/PRB) - 14

Líder

Gim - Bloco (56,58,59)

Vice-Líderes

Alfredo Nascimento (41,66)

Eduardo Amorim (17,47,48,72)

Blairo Maggi (19,51)

Eduardo Lopes (37,45,63,100,109)

.....

Líder do PTB - 7

Gim (56,58,59)

Líder do PR - 5

Alfredo Nascimento (41,66)

Vice-Líder do PR

Antonio Carlos Rodrigues (92)

Líder do PSC - 1

Eduardo Amorim (17,47,48,72)

Líder do PRB - 1

Eduardo Lopes (37,45,63,100,109)

Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PSB/PCdoB/PSOL) - 24

Líder

Wellington Dias - Bloco (24,65,90)

Vice-Líderes

Acir Gurgacz (49,55,67,97)

Rodrigo Rollemberg (69,98)

Inácio Arruda (89,99)

.....

Líder do PT - 12

Wellington Dias (24,65,90)

Vice-Líderes do PT

Walter Pinheiro (22,27,91)

Anibal Diniz (25,94)

Paulo Paim (95)

Eduardo Suplicy (96)

Líder do PDT - 5

Acir Gurgacz (49,55,67,97)

Vice-Líder do PDT

Zeze Perrella (86)

Líder do PSB - 4

Rodrigo Rollemberg (69,98)

Vice-Líder do PSB

Lídice da Mata (29,38,82)

Líder do PCdoB - 2

Inácio Arruda (89,99)

Vice-Líder do PCdoB

Vanessa Grazziotin (1,91)

Líder do PSOL - 1

Randolfe Rodrigues (18,76)

Governo

Líder

Eduardo Braga - Governo (10)

Vice-Líderes

Gim (56,58,59)

Benedito de Lira

Lídice da Mata (29,38,82)

Jorge Viana

Vital do Rêgo (107)

Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) - 14

Líder

Mário Couto - Bloco (94,63)

Vice-Líderes

Wilder Morais (101,112)

Cyro Miranda (31,103)

.....

Líder do PSDB - 11

Aloysio Nunes Ferreira (3,68)

Vice-Líderes do PSDB

Cássio Cunha Lima (74)

Alvaro Dias (78)

Paulo Bauer (5,35,70,86)

Líder do DEM - 3

José Agripino (2,30,34,44,46,77)

Vice-Líder do DEM

Wilder Morais (101,112)

SDD - 1

Líder

Vicentinho Alves - SDD (42,54,71,111)

Notas:

1. Senadora Vanessa Grazziotin passou a exercer a Liderança do PCdoB entre os dias 6 a 11 de fevereiro do corrente, conforme o OF. GSINAR Nº 28/2011,lido na sessão do dia 7 de fevereiro de 2011.
2. Senador José Agripino exercerá a Liderança do Democratas até o dia 15 de março do corrente, conforme o OF. GLDEM Nº 5/2011, lido na sessão do dia 8 de fevereiro de 2011.
3. Senador Demóstenes Torres passou a exercer a Liderança do DEM entre os dias 1º e 3 de março do corrente, conforme o OF. GLDEM Nº 017/2011,lido na sessão do dia 1º de março de 2011.

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

4. Senador Demóstenes Torres é designado Líder do Partido, conforme o Ofício da Liderança dos Democratas, lido na sessão do dia 15 de março de 2011.
5. Senador Paulo Bauer é designado 2º Vice-Líder do PSDB, conforme OF. GLPSDB Nº 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 2011.
6. Senador Flexa Ribeiro é designado 3º Vice-Líder do PSDB, conforme OF. GLPSDB Nº 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 2011.
7. Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado 1º Vice-Líder do PSDB, conforme OF. GLPSDB Nº 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 2011.
8. Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme Requerimento nº 291/2011, aprovado na sessão de 29.03.11.
9. O Partido da República (PR) desliga-se do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 03.08.2011.
10. Senador José Agripino exercerá a Liderança do Democratas entre os dias 06 e 16 de outubro do corrente, conforme o OF. GLDEM nº 61/2011, lido na sessão do dia 05 de outubro de 2011.
11. Em 19.10.2011, a Senadora Kátia Abreu desfiliou-se do Democratas - DEM, e filiou-se ao Partido Social Democrático - PSD (OF nº 1.128/2011-GSKAAB).
12. Senadora Ana Amélia passou a exercer a Liderança do Partido Progressista - PP no período de 25 de outubro a 5 de novembro de 2011, conforme o OF. Nº 068/2011-GLDPP.
13. Em 08.11.2011, foi lido o Of. nº 1.327/2011-GSKAAB, que comunica a indicação da Senadora Kátia Abreu, como Líder, e do Senador Sérgio Petecão, como Vice-Líder do PSD.
14. Senador José Agripino exerce a Liderança do Democratas nos dias 23 e 24 de novembro do corrente, conforme o OF. Nº 073/11-GLDEM, lido na sessão do dia 23 de novembro de 2011.
15. Em 28.11.2011, o Senador Gilvam Borges voltou ao exercício do mandato, tendo em vista o término de sua licença.
16. Em 29.11.2011, o Senador Gilvam Borges deixou o mandato.
17. Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 06.12.11, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.11.
18. Senador Randolfe Rodrigues é designado líder do PSOL, conforme OF. GSMB Nº 713/2011, lido na sessão do dia 21 de dezembro de 2011.
19. Senador Blairo Maggi é designado Líder do PR de 01/02/2012 a 31/01/2013, conforme OF. S/N - 2012, lido na sessão de 3 de fevereiro de 2012.
20. Senador Sérgio Souza é designado Vice-Líder do PMDB, conforme OF. GLPMDB Nº 001/2012, lido na sessão do dia 3 de fevereiro de 2012.
21. Senador Pedro Taques é designado Vice-Líder do PDT, conforme OF. LPDT Nº 001/2012, lido na sessão do dia 6 de fevereiro de 2012.
22. Senador Walter Pinheiro é designado Líder do PT, conforme OF. GLDPT Nº 002/2012, lido na sessão do dia 7 de fevereiro de 2012.
23. Senadora Ana Rita é designada Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDBAG Nº 3/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
24. Senador Wellington Dias é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDBAG Nº 3/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
25. Senador Aníbal Diniz é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDBAG Nº 3/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
26. Senador Lindbergh Farias é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDBAG Nº 3/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
27. Senador Walter Pinheiro é designado Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. GLDBAG Nº 005/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
28. Senador Jayme Campos é designado Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme OF. S/N, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
29. Senadora Lídice da Mata é designada Líder do PSB, conforme OF. GLPSB Nº 8/2012, lido na sessão de 14 de fevereiro de 2012.
30. Senador Antonio Carlos Valadares é designado Vice-Líder do PSB, conforme OF. GLPSB Nº 9/2012, lido na sessão de 14 de fevereiro de 2012.
31. Senador Cyro Miranda é designado 1º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSJAYM Nº 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
32. Senador Flexa Ribeiro é designado 2º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSJAYM Nº 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
33. Senadora Lúcia Vânia é designada 3º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSJAYM Nº 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
34. Senador Mário Couto é designado 4 º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSJAYM Nº 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
35. Senador Paulo Bauer é designado 5º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSJAYM Nº 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
36. Senador Marcelo Crivella afastou-se do exercício do mandato, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
37. Senador Eduardo Lopes é designado Líder do PRB, conforme Of. GSMC Nº 12/2012, lido na sessão de 08 de março de 2012.
38. Senadora Lídice da Mata é designada Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares, conforme Of. nº 035/2012-GLDBAG, lido na sessão de 13 de março de 2012.
39. Senador Eduardo Braga é designado Líder do Governo, conforme Mensagem nº 75, lida na sessão de 13 de março de 2012.
40. Senador Romero Jucá é designado 2º Vice-Líder do PMDB, conforme OF. GLPMDB nº 038/2012, lido na sessão ordinária de 21 de março de 2012.
41. Senador Alfredo Nascimento é designado 1º Vice-Líder do PR, conforme Of. Leg. nº 011/2012 GLPR, lido na sessão de 22 de março de 2012.
42. Senador Vicentinho Alves é designado 2º Vice-Líder do PR, conforme Of. Leg. nº 011/2012 GLPR, lido na sessão de 22 de março de 2012.
43. Senador Demóstenes Torres comunicou o seu afastamento da Liderança do DEM, conforme os Ofícios Int. nºs 032 e 033/GSDT, lidos na sessão de 27 de março de 2012.

44. Senador Jayme Campos, em pronunciamento na sessão deliberativa ordinária do Senado de 27 de março de 2012, informou ao Plenário a designação do Senador José Agripino para Líder do DEM. Presidente do Senado, Senador José Sarney, informou que a comunicação seria considerada pela Mesa e aguardaria a sua formalização para leitura em Plenário.
45. Senador Eduardo Lopes é designado Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme o Ofício nº 039/2012-GLDBAG, lido na sessão de 27 de março de 2012.
46. Senador José Agripino é indicado Líder do DEM, conforme OF. Nº 012/12-GLDEM, lido na sessão de 28 de março de 2012.
47. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
48. Senador Eduardo Amorim é indicado Vice-Líder do Bloco Parlamentar União e Força, conforme OF. Nº 028/GLBUF/SF, lido na sessão de 3 de maio de 2012.
49. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
50. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
51. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
52. Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
53. Em 10.10.2012, foi lido o Of. nº 0053/2012-GLPSD, que comunica a indicação do Senador Marco Antônio Costa, como Líder, e do Senador Sérgio Petecão, como Vice-Líder do PSD.
54. Em 17.10.2012, o Senador Vicentinho Alves afastou-se do exercício do mandato, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Ofício GSVALV nº 415/2012).
55. Senador Acir Gurgacz reassume o cargo de senador, em 30.10.2012, após licença (Of. GSAGUR nº 172/2012).
56. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
57. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
58. Em 19.12.2012, foi lido o Of. 083/2012/GLPTB, comunicando a reconchação do Senador Gim como Líder do Partido no período de fevereiro de 2013 a janeiro de 2015.
59. Em 19.12.2012, foi lido o OF. N. 236/2012-BLUFOR, comunicando a recondução do Senador Gim como Líder do Bloco, no período de fevereiro de 2013 a janeiro de 2015, e o exercício das Vice-Lideranças pelos Senadores Alfredo Nascimento, Eduardo Amorim, João Costa e Blairo Maggi, respectivamente.
60. Em 01.02.2013, foi lido o Of. nº 2/2013-GLPSD, que comunica a reassunção da liderança do PSD pela Senadora Kátia Abreu.
61. Em 01.02.2013, foi lido expediente comunicando a indicação do Senador Mário Couto como Líder do Bloco Parlamentar Minoria até o dia 31.01.2014.
62. Em 01.02.2013, o Senador Eunício Oliveira é designado Líder do Bloco Parlamentar da Maioria, para o biênio 2013-2015, conforme OF. GLPMDB nº 009/2013.
63. Em 01.02.2013, foi lido o Of. nº 11/2013-GSEL, que comunica a manutenção do Senador Eduardo Lopes como Líder do PRB.
64. Em 01.02.2013, foi lido o Of. nº 2/2013-GLDPP, que comunica a manutenção do Senador Francisco Dornelles como Líder do PP para o biênio 2013-2014.
65. Em 01.02.2013, foi lido o Of. nº 1/2013-GLDPT, que comunica a indicação do Senador Wellington Dias como Líder do PT.
66. Em 01.02.2013, o Senador Alfredo Nascimento é designado Líder do PR, conforme Of. Leg. N. 001/2013-GLPR.
67. Em 01.02.2013, foi lido o Of. nº 01/13-LPDT, que comunica a indicação do Senador Acir Gurgacz como Líder do PDT para o biênio 2013-2014.
68. Em 01.02.2013, foi lido o Of. s/n-GLPSDB, que comunica a indicação do Senador Aloysio Nunes Ferreira como Líder do PSDB.
69. Senador Rodrigo Rollemberg é designado Líder do PSB, a partir de 04/02/2013, conforme OF. GLPSB Nº 0023/2013, lido em reunião preparatória do dia 1º de fevereiro de 2013.
70. Em 01.02.2013, o Senador Eunício Oliveira é designado Líder do PMDB, para o biênio 2013 - 2015, conforme o OF. GLPMDB nº 010/2013.
71. Em 04.02.2013, lido ofício do Senador Vicentinho Alves comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Secretário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (D.O. nº 3.809, de 04 de fevereiro de 2013).
72. Em 05.02.2013, lido expediente comunicando continuar Líder do PSC no biênio 2013/2014 o Senador Eduardo Amorim.
73. Em 05.02.2013, lido o Of. nº 005/13-GLPSDB, que comunica a indicação do Senador Cícero Lucena para 3º Vice-Líder do PSDB.
74. Em 05.02.2013, lido o Of. nº 005/13-GLPSDB, que comunica a indicação do Senador Cássio Cunha Lima para 1º Vice-Líder do PSDB.
75. Em 05.02.2013, lido o OF. GSPDAV Nº 003/13, que comunica continuar Líder do Partido Verde na presente Legislatura o Senador Paulo Davim.
76. Em 05.02.2013, lido o OF. GSRR nº 00010/2013, que comunica a manutenção do Senador Randolfe Rodrigues como Líder do PSOL.
77. Em 05.02.2013, foi lido expediente comunicando a indicação do Senador José Agripino como Líder do DEM.
78. Em 05.02.2013, lido o Of. nº 006/13-GLPSDB, que retifica o Of. nº 005/13-GLPSDB, indicando o Senador Alvaro Dias para 2º Vice-Líder do PSDB.

79. Em 05.02.2013, lido o Of. nº 006/13-GLPSDB, que retifica o Of. nº 005/13-GLPSDB, indicando o Senador Paulo Bauer para 3º Vice-Líder do PSDB.
80. Em 05.02.2013, lido o Of. nº 005/13-GLPSDB, que comunica a indicação do Senador Paulo Bauer para 2º Vice-Líder do PSDB.
81. Em 06.02.2013, o Senador João Costa é designado Líder do PPL, conforme Of. N. 012/2013-BLUFOR.
82. Senadora Lídice da Mata é designada Vice-Líder do PSB, conforme OF. GLPSB Nº 0024/2013, lido na sessão de 06.02.2013.
83. Senador João Costa comunica que o PPL passa a integrar o Bloco Parlamentar União e Força, conforme OF. Nº 011/2013-BLUFOR/SF, lido na sessão de 06.02.2013.
84. Em 13.02.2013, o Senador Sérgio Petecão é designado Líder do PSD, conforme OFÍCIO Nº 0014/2013-GLPSD.
85. Em 13.02.2013, a Senadora Kátia Abreu é designada Vice-Líder do PSD, conforme OFÍCIO Nº 0014/2013-GLPSD.
86. Em 18.02.2013, o Senador Zeze Perrella é designado Vice-Líder do PDT, conforme OFÍCIO Nº 002/2013-GLDPDT.
87. O Partido Social Democrático (PSD) passa a integrar o Bloco Parlamentar da Maioria, conforme OF. GLPMDB nº 032/2013, lido na sessão de 19.02.2013.
88. Em 20.02.2013, a Senadora Ana Amélia é designada Vice-Líder do PP, conforme OFÍCIO Nº 08/2013-GLDPP.
89. Em 26.02.2013, o Senador Inácio Arruda é designado Líder do PCdoB, conforme Ofício GSINAR nº 38/2013, lido na sessão de 26.02.2013.
90. Senador Wellington Dias é designado Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. nº 20/2013-GLDBAG, lido na sessão de 26.02.2013.
91. Em 26.02.2013, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada Vice-Líder do PCdoB, conforme Ofício GSINAR nº 38/2013, lido na sessão de 26.02.2013.
92. Em 28.02.2013, o Senador Antonio Carlos Rodrigues é designado Vice-Líder do PR, conforme Ofício GLPR nº 007/2013, lido na sessão de 28.02.2013.
93. Senador Walter Pinheiro é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDPT Nº 004/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
94. Senador Anibal Diniz é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDPT Nº 004/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
95. Senador Paulo Paim é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDPT Nº 004/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
96. Senador Eduardo Suplicy é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDPT Nº 004/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
97. Senador Acir Gurgacz é designado Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. GLDBAG Nº 028/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
98. Senador Rodrigo Rollemberg é designado Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. GLDBAG Nº 028/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
99. Senador Inácio Arruda é designado Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. GLDBAG Nº 028/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
100. Senador Eduardo Lopes é designado Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. GLDBAG Nº 028/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
101. Senador Wilder Morais é designado Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme OF. GLDMIN Nº 011/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
102. Senador Ataídes Oliveira é designado Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme OF. GLDMIN Nº 011/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
103. Senador Cyro Miranda é designado Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme OF. GLDMIN Nº 011/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
104. Senador Ricardo Ferraço é designado 1º Vice-Líder do PMDB, conforme OF. GLPMDB nº 105/2013, lido na sessão ordinária de 07 de março de 2013.
105. Senador Romero Jucá é designado 2º Vice-Líder do PMDB, conforme OF. GLPMDB nº 105/2013, lido na sessão ordinária de 07 de março de 2013.
106. Senador Jayme Campos é designado Vice-Líder do DEM, conforme OF. 25/13-GLDEM.
107. Senador Vital do Rêgo é designado 3º Vice-Líder do PMDB, conforme OF. nº 180/2013-GLPMDB
108. Em 05.06.2013, foi aprovado o Requerimento nº 580, de 2013, de prorrogação da licença do Senador João Ribeiro, até 07/08/13. Em consequência, o Senador Ataídes de Oliveira, 1º Suplente, continua no exercício do mandato.
109. Senador Eduardo Lopes é designado Vice-Líder do Bloco Parlamentar União e Força, conforme OF. 142/2013-BLUFOR, lido na sessão de 2 de julho de 2013.
110. Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 13.09.13, conforme o Requerimento nº 1.047/2013, aprovado na sessão de 10.09.13.
111. Senador Vicentinho Alves é designado Líder do SDD, conforme Ofício/GSVALV. nº 514/2013, lido na sessão de 2 de outubro de 2013.
112. Senador Wilder Morais é designado Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme OF. GLDEM Nº 037/2013, lido na sessão de 23 de outubro de 2013.

COMPOSIÇÃO
COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

1) VIOLAÇÃO DO DIREITO HUMANO À SAÚDE

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 105, de 2013, do Senador Magno Malta e outros Senhores Senadores, composta por onze titulares e seis suplentes, destinada a, no prazo de cento e vinte dias, apurar e analisar fatos e gravíssimas violações do direito humano à saúde causados por erros dos dirigentes, médicos e demais profissionais de hospitais públicos e privados - resultando em lesões físicas e causando vítimas fatais.

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

Leitura: 27/02/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
VAGO (7,2)	1. VAGO (7,2)
VAGO (7,2)	2.
VAGO (7,2)	3.
VAGO (7,2)	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
VAGO (8,5)	1. VAGO (8,5)
VAGO (8,5)	2. VAGO (8,5)
VAGO (8,5)	
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Jayme Campos (DEM-MT) (1)	1. Mário Couto (PSDB-PA) (3)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB)	
Magno Malta (PR-ES) (4)	1. VAGO (6,4)
Eduardo Amorim (PSC-SE) (4)	

Notas:

*. Número de suplentes alterado para 7 membros, em obediência ao art. 145, parágrafo 4º, do RISF.

1. Em 13.03.2013, o Sen. Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão(Of.17/2013-GLDEM).

2. Em 13.3.2013, os Senadores Waldemir Moka, Sérgio Souza, Vital do Rêgo e Sérgio Petecão são designados membros titulares; e o Senador Jarbas Vasconcelos, membro suplente, do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 80/2013 - GLPMDB).

3. Em 13.03.2013, o Sen. Mário Couto é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão(Of.86/2013-GLPSDB).

4. Em 13.03.2013, os Senadores Magno Malta e Eduardo Amorim são designados membros titulares e o Senador João Costa, membro suplente, do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of.41/2013-BLUFOR).

5. Em 15.03.2013, os Senadores Humberto Costa, Paulo Paim e Antonio Carlos Valadares são designados membros titulares e os Senadores Pedro Taques e Eduardo Lopes membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of.48/2013-GLDBAG).

6. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 23.04.2013.

7. Em 24.04.2013, os Senadores Waldemir Moka, Sérgio Souza, Vital do Rêgo, Sérgio Petecão e Jarbas Vasconcelos deixam de compor a Comissão (Of. nº 169/2013-GLPMDB).

8. Em 06.05.2013, os Senadores Humberto Costa, Paulo Paim, Antonio Carlos Valadares, Pedro Taques e Eduardo Lopes deixam de compor a Comissão (Of. nº 71/2013-GLDBAG).

2) CPI DA ESPIONAGEM

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 811, de 2013, da Senadora Vanessa Grazziotin e outros Senhores Senadores, composta por onze titulares e sete suplentes, destinada a, no prazo de cento e oitenta dias, investigar a denúncia de existência de um sistema de espionagem, estruturado pelo governo dos Estados Unidos, com o objetivo de monitorar emails, ligações telefônicas, dados digitais, além de outras formas de captar informações privilegiadas ou protegidas pela Constituição Federal.

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) (6)
VICE-PRESIDENTE: Senador Pedro Taques (PDT-MT) (6)
RELATOR: Senador Ricardo Ferraço (PMDB-ES) (6)

Leitura: 10/07/2013
Instalação: 03/09/2013
Prazo final: 11/04/2014

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Roberto Requião (PMDB-PR) (1,5)	1. Eunício Oliveira (PMDB-CE) (1,5)
Ricardo Ferraço (PMDB-ES) (1)	2. VAGO (1,10)
Benedito de Lira (PP-AL) (1,5)	3.
Sérgio Petecão (PSD-AC) (9)	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) (2)	1. Eduardo Suplicy (PT-SP) (2,7)
Walter Pinheiro (PT-BA) (2)	2. Lídice da Mata (PSB-BA) (2)
Anibal Diniz (PT-AC) (2)	
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Pedro Taques (PDT-MT) (4)	1.
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB)	
Eduardo Amorim (PSC-SE) (3)	1. Antonio Carlos Rodrigues (PR-SP) (3)

Notas:
1. Em 20.8.2013, os Senadores Eunício Oliveira, Ricardo Ferraço e Francisco Dornelles são designados membros titulares, e os Senadores Roberto Requião e Sérgio Petecão, membros suplentes, do Bloco da Maioria na Comissão (Of. nº 248/13-GLPMDB).
2. Em 20.8.2013, a Senadora Vanessa Grazziotin e os Senadores Walter Pinheiro e Anibal Diniz são designados membros titulares, e os Senadores Pedro Taques e Lídice da Mata, membros suplentes, do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 111/13-GLDBAG).
3. Em 20.8.2013, o Senador Eduardo Amorim e designados membro titular, e o Senador Antônio Carlos Rodrigues, membro suplente, do Bloco União e Força na Comissão (Of. nº 159/13-BLUFOR).
4. Em 21.8.2013, o Senador Pedro Taques é designado membro titular na Comissão, em vaga cedida ao PDT pelo PSDB (Ofício de 21.8.2013, do Gabinete da Liderança do PSDB e Ofício nº 12/2013-GLDPDT).
5. Em 21.8.2013, o Senador Benedito de Lira é designado membro titular do Bloco da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Francisco Dornelles (Of. nº 253/2013-GLPMDB).
6. Em 03.09.2013, a Comissão reunida elegeu a Senadora Vanessa Grazziotin e os Senadores Pedro Taques e Ricardo Ferraço, respectivamente, Presidente, Vice-Presidente e Relator deste Colegiado.

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

7. Em 03.09.2013, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão(Ofício nº 115/2013-GLDBAG).
8. Em 29.8.2013, o Senador Roberto Requião é designado membro titular na Comissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira, que passa a ocupar a suplência na Comissão (Ofício nº 258/2013-GLPMDB).
9. Em 25.9.2013, o Senador Sérgio Petecão é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 275/13-GLPMDB).
10. Em 25.9.2013, vago em virtude de o Senador Sérgio Petecão ser designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 275/13-GLPMDB).

Secretário(a): Antonio Oscar Guimarães Lóssio
Fax: 61 33031176
E-mail: sscepi@senado.gov.br

3) CPI DA INVESTIGAÇÃO DO ASSASSINATO DE JOVENS NEGROS NO BRASIL

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 1.255, de 2013, da Senadora Lídice da Mata e outros Senadores, composta por onze titulares e sete suplentes, destinada a, no prazo de cento e oitenta dias, investigar o assassinato de jovens negros no Brasil.

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

Leitura: 25/10/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
	1.
	2.
	3.
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
Paulo Paim (PT-RS) (1)	1. Eduardo Suplicy (PT-SP) (1)
Lídice da Mata (PSB-BA) (1)	2. Angela Portela (PT-RR) (1)
Ana Rita (PT-ES) (1)	
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
	1.
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB)	
	1.

Notas:
1. Em 22.11.2013, os Senadores Paulo Paim, Lídice da Mata e Ana Rita são designados membros titulares; e os Senadores Eduardo Suplicy e Ângela Portela são designados membros suplentes, do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 137/2013 - GLDBAG)

Secretário(a): Gulherme Brandão
Telefone(s): 61 33033508
Fax: 61 33031176
E-mail: coceti@senado.gov.br

COMPOSIÇÃO
COMISSÕES TEMPORÁRIAS

1) CT - REFORMA DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO - PLS 236/2012 (ART. 374-RISF)

Finalidade: Examinar o Projeto de Lei do Senado nº 236, de 2012, que reforma o Código Penal Brasileiro.

Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

PRESIDENTE: Senador Eunício Oliveira (PMDB-CE) (1)
VICE-PRESIDENTE: Senador Jorge Viana (PT-AC) (1)
RELATOR: Senador Pedro Taques (PDT-MT) (1)

Designação: 17/07/2012
Instalação: 08/08/2012
Apresentação de Emendas - prazo final: 18/10/2013
Relatórios Parciais - prazo final: 18/11/2013
Relatório do Relator-Geral - prazo final: 02/12/2013
Parecer Final da Comissão - prazo final: 16/12/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
Senador Jorge Viana (PT)	1. Senador Eduardo Suplicy (PT) (5,4)
Senador Pedro Taques (PDT)	2. Senador José Pimentel (PT)
Senadora Lídice da Mata (PSB) (2)	3. Senadora Ana Rita (PT)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Senador Eunício Oliveira (PMDB)	1. Senador Sérgio Souza (PMDB)
Senador Ricardo Ferraço (PMDB)	2. Senador Vital do Rêgo (PMDB)
Senador Benedito de Lira (PP)	3. VAGO (12)
	4. VAGO (8,3)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. VAGO (14)
Senador Cícero Lucena (PSDB) (7,9)	
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB)	
Senador Magno Malta (PR)	1. Senador Eduardo Amorim (PSC)
Senador Armando Monteiro (PTB)	2. Senador Osvaldo Sobrinho (PTB) (10,11,13,6)

CALENDÁRIO DE TRAMITAÇÃO DO
PROJETO DE LEI DO SENADO 236, de 2012

PRAZOS

Recebimento de emendas perante as Comissões : 09/08/2012 a 04/12/2012 (Projeto de Código - Art. 374, III, do RISF)
Recebimento de emendas perante as Comissões : 21/08/2013 a 18/10/2013 (Projeto de Código - Art. 374, III, do RISF)
Relatórios Parciais : 21/10/2013 a 18/11/2013 (Projeto de Código - Art. 374, IV, do RISF)
Reletório do Relator-Geral : 19/11/2013 a 02/12/2013 (Projeto de Código - Art. 374, V, do RISF)
Parecer Final da Comissão : 06/12/2013 a 16/12/2013 (Projeto de Código - Art. 374, VI, do RISF)

Notas:

*. Lida na sessão deliberativa extraordinária de 17.07.2012 a designação dos membros da Comissão.

**. Em 15.08.2012, a Presidência fixa o calendário de tramitação do PLS nº 236/2012: Apresentação de Emendas - 09/08 a 05/09/2012 (vinte dias úteis); Relatórios parciais - 06 a 20/09/2012 (dez dias úteis); Relatório do Relator-Geral - 21 a 27/09/2012 (cinco dias úteis); Parecer Final da Comissão - 28/09 a 04/10/2012 (cinco dias úteis).

***. Em 29.08.2012, foi lido e aprovado o Requerimento nº 772, de 2012, que duplica o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão: Apresentação de Emendas - 09/08 a 04/10/2012 (quarenta dias úteis); Relatórios Parciais - 05/10 a 05/11/2012 (vinte dias úteis); Relatório do Relator-Geral - 06 a 20/11/2012 (dez dias úteis); Parecer Final da Comissão - 21/11 a 04/12/2012 (dez dias úteis).

****. Em 25.09.2012, foi lido e aprovado o Requerimento nº 859, de 2012, que duplica o prazo para apresentação de emendas perante a Comissão: Apresentação de Emendas - 05/10 a 05/11/2012; Relatórios Parciais - 06/11 a 20/11/2012; Relatório do Relator-Geral - 21/11 a 27/11/2012; Parecer Final da Comissão - 28/11 a 04/12/2012.

*****. Em 30.10.2012, foi lido e aprovado o Requerimento nº 903, de 2012, que duplica o prazo para apresentação de emendas perante a Comissão: Apresentação de Emendas - 09/08 a 04/12/2012; Relatórios Parciais - 05/12 a 11/02/2013; Relatório do Relator-Geral - 12 a 26/02/2013; Parecer Final da Comissão - 27/02 a 12/03/2013.

******. Em 28.11.2012, foi lido e aprovado o Requerimento nº 1.034, de 2012, que suspende o prazo para apresentação de emendas ao Projeto de Lei do Senado nº 236, de 2012.

*******. Em 20.08.2013, foi lido o Ofício nº 39/2013-CT Reforma Código Penal, comunicando o cumprimento da finalidade do Requerimento nº 1.034, de 2012; a reabertura dos prazos; e a prorrogação, por mais cinco dias úteis, do prazo para apresentação de emendas.

********. Em 28.08.2013, foi lido o Ofício nº 40/2013-CT Reforma Código Penal, que solicita a prorrogação do prazo para apresentação de emendas até o dia 13 de setembro de 2013 e, consequentemente, a recontagem dos demais prazos.

*********. Em 12.09.2013, foi lido e aprovado o Requerimento nº 1.050, de 2013, que prorroga o prazo para apresentação de emendas na Comissão até o dia 18 de outubro de 2013.

1. Em 08.08.2012, a Comissão reunida elegeu os Senadores Eunício Oliveira e Jorge Viana, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado, e designou como Relator o Senador Pedro Taques (Of. nº 36/2012-SSCEPI).

2. Em 14.08.2012, a Senadora Lídice da Mata é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares (Of. nº 100/2012-GLBAG).

3. Em 04.09.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro suplente na Comissão, em vaga cedida ao PMDB pelo PSDB (Ofícios Nºs 172/2012-GLPSDB e 288/2012-GLPMDB).

4. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).

5. Em 17.10.2012, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marta Suplicy (OF. nº 135/2012-GLDBAG).

6. Em 23.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Gim Argello (Of. nº 161/2012-BLUFOR).

7. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB nº 0001/2012).

8. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.

9. Em 28.11.2012, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 240/2012-GLPSDB).

10. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.

11. Em 27.02.2013, foi lido o Ofício BLUFOR nº 36/2013, designando o Senador João Costa, como membro suplente, para compor o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão.

12. Vago, em razão de o Senador Luiz Henrique não pertencer mais à Comissão (Of. GLPMDB nº 132/2013).

13. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 23.04.2013.

14. Em 19.09.2013, o Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (Of. s/n das Lideranças do Bloco Parlamentar União e Força e dos Democratas).

2) CT - MODERNIZAÇÃO DO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR - PLS 281, 282 E 283/2012 (ART. 374-RISF)

Finalidade: Examinar os Projetos de Lei do Senado nºs 281, 282 e 283, de 2012, que propõem alterações no Código de Defesa do Consumidor.

Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

PRESIDENTE: Senador Rodrigo Rollemberg (PSB-DF)
VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Bauer (PSDB-SC)
RELATOR: Senador Ricardo Ferraço (PMDB-ES)

Designação: 15/08/2012
Instalação: 30/08/2012
Apresentação de Emendas - prazo final: 07/08/2013
Relatórios Parciais - prazo final: 02/10/2013
Relatório do Relator-Geral - prazo final: 30/10/2013
Parecer Final da Comissão - prazo final: 28/11/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Senador Renan Calheiros (PMDB)	1. Senador Romero Jucá (PMDB)
Senador Ricardo Ferraço (PMDB)	2. VAGO (7)
VAGO (9)	3. Senador Sérgio Souza (PMDB)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)	1. Senador Eduardo Lopes (PRB) (2,11)
Senador Rodrigo Rollemberg (PSB)	2. Senador Paulo Paim (PT)
	3. Senador Delcídio do Amaral (PT)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Senador Paulo Bauer (PSDB)	1. Senador Cyro Miranda (PSDB)
Senador Wilder Morais (DEM)	2. VAGO (5)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB)	
Senador Eduardo Amorim (PSC)	1. Senador Gim (PTB) (6)
Senador Fernando Collor (PTB)	2. VAGO (8,10)
Senador Antonio Carlos Rodrigues (PR) (3,4,11)	

CALENDÁRIO DE TRAMITAÇÃO DOS
PROJETO DE LEI DO SENADO 281, de 2012
PROJETO DE LEI DO SENADO 282, de 2012
PROJETO DE LEI DO SENADO 283, de 2012

PRAZOS

Recebimento de emendas perante as Comissões : 31/08/2012 a 05/02/2013 (Projeto de Código - Art. 374, III, do RISF)
Relatórios Parciais : 06/02/2013 a 05/04/2013 (Projeto de Código - Art. 374, IV, do RISF)
Reletório do Relator-Geral : 08/04/2013 a 06/05/2013 (Projeto de Código - Art. 374, V, do RISF)
Parecer Final da Comissão : 07/05/2013 a 04/06/2013 (Projeto de Código - Art. 374, VI, do RISF)

Notas:

*. Em 15.08.2012, foi lido o Ofício nº 188/2012-GLPMDB, designando os Senadores Renan Calheiros, Ricardo Ferraço e Casildo Maldaner como membros titulares, e os Senadores Romero Jucá, Tomás Correia e Sérgio Souza como membros suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.

**. Em 15.08.2012, foi lido o Ofício nº 99/2012-GLDBAG, designando o Senador Antonio Carlos Valadares, a Senadora Marta Suplicy e o Senador Rodrigo Rollemberg como membros titulares, e os Senadores Cristovam Buarque, Paulo Paim e Delcídio do Amaral como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão.

***. Em 15.08.2012, foi lido o Ofício nº 74/2012-BLURFORSF, designando os Senadores Eduardo Amorim e Fernando Collor como membros titulares, e os Senadores Gim Argello e Mozarildo Cavalcanti como membros suplentes do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão.

****. Em 15.08.2012, foram lidos os Ofícios nºs 124/2012-GLPSDB e 42/2012-GLDEM, designando os Senadores Paulo Bauer e Wilder Morais como membros titulares, e os Senadores Cyro Miranda e Clovis Fecury como membros suplentes do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.

*****. Há uma vaga de membro titular e uma vaga de membro suplente não ocupadas na Comissão, a serem compartilhadas pelo Bloco Parlamentar da Maioria e o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do art. 374 do Regimento Interno e com base na proporcionalidade partidária.

******. Em 30.08.2012, ocorreu a instalação da Comissão, a eleição dos Senadores Rodrigo Rollemberg e Paulo Bauer para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, e a designação, como Relator, do Senador Ricardo Ferraço (Of. nº 040/12-SSCEPI).

*******. Em 04.09.2012, a Presidência fixa o calendário de tramitação da Comissão: Apresentação de Emendas - 31/08 a 28/09/2012 (vinte dias úteis); Relatórios parciais - 1º a 15/10/2012 (dez dias úteis); Relatório do Relator-Geral - 16 a 22/10/2012 (cinco dias úteis); Parecer Final da Comissão - 23 a 29/10/2012 (cinco dias úteis).

********. Em 12.09.2012, foi lido e aprovado o Requerimento nº 823, de 2012, que duplica o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão: Apresentação de Emendas - 28/09 a 29/10/2012 (quarenta dias úteis); Relatórios Parciais - 30/10 a 28/11/2012 (vinte dias úteis); Relatório do Relator-Geral - 29/11 a 12/12/2012 (dez dias úteis); Parecer Final da Comissão - 13/12/2012 a 05/02/2013 (dez dias úteis).

*********. Em 17.10.2012, foi lido e aprovado o Requerimento nº 884, de 2012, que duplica o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão: Apresentação de Emendas - 30/10 a 28/11/2012 (total: sessenta dias úteis); Relatórios Parciais - 29/11/12 a 20/02/2013 (total: trinta dias úteis); Relatório do Relator-Geral - 21/02 a 13/03/2013 (total: quinze dias úteis); Parecer Final da Comissão - 14/03 a 04/04/2013 (total: quinze dias úteis).

**********. Em 27.11.2012, foi lido e aprovado o Requerimento nº 1.016, de 2012, que duplica o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão: Apresentação de Emendas - 29/11/12 a 5/02/2013 (total: oitenta dias úteis); Relatórios Parciais - 5/02 a 5/04/2013 (total: quarenta dias úteis); Relatório do Relator-Geral - 8/04 a 6/05/2013 (total: vinte dias úteis); Parecer Final da Comissão - 7/05 a 04/06/2013 (total: vinte dias úteis).

***********. Em 05.02.2013, foi lido e aprovado o Requerimento nº 14, de 2013, que suspende os prazos da Comissão para realização de audiência pública e diligências.

************. Em 06.08.2013, foi lido o Ofício nº 37/2013-CTCDC, comunicando o cumprimento da finalidade do Requerimento nº 14, de 2013, que suspendeu os prazos previstos no art. 374 do RISF, que voltam a correr a partir desta data.

1. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).

2. Em 25.09.2012, o Senador Cristovam Buarque deixa de ocupar vaga da suplência do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 119/2012-GLDBAG).

3. Em 17.10.2012, o Bloco de Apoio ao Governo cede a vaga de titular deixada pela Senadora Marta Suplicy ao Bloco Parlamentar União e Força (Of. nº 130/2012 - GLDBAG).

4. Em 30.10.2012, o Senador Antonio Carlos Rodrigues é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 164/2012-BLUFOR).

5. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB nº 0001/2012).

6. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".

7. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.

8. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.

9. Em 20.03.2013, vago em razão de o Senador Casildo Maldaner não compor mais a Comissão (Of. GLPMDB nº 115/2013).

10. Em 14.05.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti deixa de integrar a Comissão (Of. 110/2013-BLUFOR).

11. Em 15.05.2013, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. GLDBAG nº 82/2013).

3) REFORMA DO REGIMENTO INTERNO - 2008

Finalidade: Apresentar, no prazo de noventa dias, projeto de resolução para reforma do Regimento Interno do Senado Federal.

(Requerimento nº 208, de 2008, da Mesa do Senado Federal, aditado pelo Requerimento nº 1.622, de 2008, do Senador Marco Maciel)

Número de membros: 6

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO
RELATOR: VAGO

Aprovação do Requerimento: 05/03/2008
Aprovação do Requerimento de Aditamento: 10/12/2008
Instalação: 06/11/2008
Prazo prorrogado: 30/06/2009
Prazo prorrogado: 31/08/2009
Prazo prorrogado: 22/12/2009
Prazo prorrogado: 17/07/2010
Prazo prorrogado: 22/12/2010

MEMBROS

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) (3)
Senador José Pimentel (PT) (1)
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB) (1)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (4)
Senador Vital do Rêgo (PMDB) (2)
Senador Ricardo Ferraço (PMDB) (2)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)
Membro da Comissão Diretora

Notas:

*. Em 11.11.2008 foi aprovada a criação de uma sexta vaga na Comissão (Requerimento nº 1.356/2008).

**. Em 29.04.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 496, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 30.06.2009.

***. Em 30.06.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 794, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 31.08.2009.

****. Em 19.08.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 1.032, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22.12.2009.

*****. Em 1.12.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 1.584, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 17.07.2010.

******. Em 1º.09.2010, lido e aprovado o Requerimento nº 799, de 2010, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22.12.2010.

1. Em 23.03.2011, os Senadores José Pimental e Antonio Carlos Valadares foram designados membros do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 038/2011 - GLDBAG).

2. Em 31.03.2011, os Senadores Vital do Rêgo e Ricardo Ferraço foram designados membros do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão (Of. nº 097/2011 - GLPMDB).

3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

4. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

4) COMISSÃO EXTERNA PARA VISITAR O CONGRESSO NACIONAL DO PARAGUAI

Finalidade: Visitar o Congresso Nacional do Paraguai para estreitar as relações com os senadores paraguaios, tratar da crise que envolve os agricultores brasileiros no Paraguai e conhecer as ações que estão sendo realizadas pelo Governo daquele País para proteger os brasileiros no conflito de terras que envolvem os chamados "carperos" e "brasiguaios".

(Requerimento nº 30, de 2012, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional)

Número de membros: 5

Aprovação do Requerimento: 14/02/2012
Designação: 28/02/2012

MEMBROS
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)
Senador Delcídio do Amaral (PT) (3)
Senador Paulo Paim (PT) (3)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (5)
Senador Sérgio Souza (PMDB) (2)
Senadora Ana Amélia (PP) (4)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)
Senador Alvaro Dias (PSDB) (1)

Notas:

1. Em 28.02.2012, o Senador Alvaro Dias é designado membro do PSDB(Bloco Parlamentar da Minoria) na Comissão(Of.nº 18/12-GLPSDB).
2. Em 05.03.2012, o Senador Sérgio Souza é designado membro do PMDB (Bloco Parlamentar da Maioria) na Comissão (Of. nº 23/12-GLPMDB).
3. Em 06.03.2012, os Senadores Delcídio do Amaral e Paulo Paim são designados membros do PT (Bloco de Apoio ao Governo) na Comissão (Of. nº 27/12-GLDBAG).
4. Em 07.03.2012, a Senadora Ana Amélia é designada membro do PMDB (Bloco Parlamentar da Maioria) na Comissão (Of. nº 24/12-GLPMDB).
5. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

5) COMISSÃO EXTERNA PARA ACOMPANHAR OS PROGRAMAS DE TRANSPOSIÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO

Finalidade: Acompanhar, no prazo de doze meses, todos os atos, fatos relevantes, normas e procedimentos referentes às obras do Projeto de Integração do Rio São Francisco com as Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional, conhecida como "Transposição do Rio São Francisco", bem como o Programa de Revitalização da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco.

(Requerimento nº 514, de 2011, do Senador Cícero Lucena)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB)
VICE-PRESIDENTE: Senador Cícero Lucena (PSDB-PB)
RELATOR: Senador Humberto Costa (PT-PE)

Aprovação do Requerimento: 21/03/2012
Designação: 04/04/2012
Instalação: 13/11/2012
Prazo final prorrogado: 22/12/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
Senador Humberto Costa (PT) (3)	1. Senador Inácio Arruda (PCdoB) (3)
Senadora Lídice da Mata (PSB) (3)	2. Senador Antonio Carlos Valadares (PSB) (3)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (2)	
Senador Vital do Rêgo (PMDB) (4)	1. Senador Benedito de Lira (PP) (4)
Senador Paulo Davim (PV) (4)	2. Senador Ciro Nogueira (PP) (4)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Senador Cícero Lucena (PSDB) (1)	1. Senador Cássio Cunha Lima (PSDB) (5)

Notas:
*. Em 13.11.2012, ocorreu a instalação da Comissão, a eleição dos Senadores Vital do Rêgo e Cícero Lucena para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, e a designação, como Relator, do Senador Humberto Costa (Of. nº 001/2012-CEE-São Francisco).
**. Em 13.11.2012, foi lido o Requerimento nº 961, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22 de dezembro de 2013.
1. Em 4.4.2012, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 30/2012-GLPSDB).
2. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
3. Em 11.04.2012, o Senador Humberto Costa e a Senadora Lídice da Mata são designados membros titulares e os Senadores Inácio Arruda e Antonio Carlos Valadares membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 48/2012-GLDBAG).
4. Em 26.04.2012, os Senadores Vital do Rêgo e Paulo Davim são designados membros titulares e os Senadores Benedito de Lira e Ciro Nogueira membros suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB Nº 093/2012).
5. Em 12.11.2012, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 234/2012-GLPSDB).

Secretário(a): Guilherme Brandão
Telefone(s): 61 33033508
Fax: 61 33031176
E-mail: coceti@senado.gov.br

6) CT- DESTINADA A PROPOR SOLUÇÕES AO FINANCIAMENTO DO SISTEMA DE SAÚDE DO BRASIL

Finalidade: Debater e propor soluções, no prazo de noventa dias, para o financiamento do sistema de saúde do Brasil.

(Requerimento nº 145, de 2012, do Senador Humberto Costa)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB) (3)
RELATOR: Senador Humberto Costa (PT-PE) (3)
VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Davim (PV-RN) (7)

Aprovação do Requerimento: 28/03/2012
Designação: 17/04/2012
Instalação: 14/03/2013
Prazo final prorrogado: 09/12/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
Senador Humberto Costa (PT)	1. Senador Wellington Dias (PT)
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)	2. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Senador Vital do Rêgo (PMDB) (2)	1. Senador Luiz Henrique (PMDB) (2,4)
Senador Paulo Davim (PV) (2,4)	2. Senador Ciro Nogueira (PP) (2)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Senador Osvaldo Sobrinho (PTB) (6,5,8)	1. Senadora Lúcia Vânia (PSDB) (1)

Notas:

*. Em 17.04.2012, foi lido o Ofício nº 051, de 2012, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Humberto Costa e Antonio Carlos Valadares, como membros titulares; e os Senadores Wellington Dias e Vanessa Grazziotin, como membros suplentes, para comporem a Comissão.

**. Em 11.06.2013, foi aprovado o Requerimento nº 561, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão por mais 90 dias.

*****. Prazo recontado, em virtude do disposto no § 2º, do art. 57 da CF.**

****. Em 04.09.2013, foi aprovado o Requerimento nº 1.029, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão por mais 90 dias.

1. Em 25.04.2012, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB) na Comissão (Of. nº 43/12-GLPSDB).

2. Em 27.04.2012, foi lido o Ofício nº 095, de 2012, da Liderança do Bloco da Maioria, designando os Senadores Vital do Rêgo e Luiz Henrique, como membros titulares; e os Senadores Paulo Davim e Ciro Nogueira, como membros suplentes, para comporem a Comissão.

3. Em 14.3.2013, foi lido o Ofício 001/2013-CTS, que comunica a instalação da Comissão, bem como a eleição dos Senadores Vital do Rêgo e Humberto Costa para Presidente e Relator, respectivamente.

4. Em 19.03.2013, o Senador Paulo Davim é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Luiz Henrique, que passa a ocupar a suplência (Of. GLPMDB nº 116/2013).

5. Vaga cedida ao DEM (Of. nº107/13-GLPSDB).

6. Em 3.4.2013, o Senador Jayme Campos é designado membro titular na Comissão, em vaga cedida pelo PSDB (Of. nº 22/13-GLDEM).

7. Em 4.4.2013, foi lido o Ofício 002/2013-CTS, que comunica a eleição do Senador Paulo Davim para Vice-Presidente nesse colegiado.

8. Em 19.09.2013, o Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (Of. s/n das Lideranças do Bloco Parlamentar União e Força e dos Democratas).

Secretário(a): Keny Cristina Rodrigues martins
Telefone(s): 061 33033501
Fax: 061 33031176
E-mail: sscepi@ssenado.leg.br

7) COMISSÃO DE JURISTAS COM A FINALIDADE DE REALIZAR ESTUDOS E PROPOR ATUALIZAÇÃO DA LEP

Finalidade: Realizar estudos e propor a atualização da Lei de Execuções Penais - LEP (Lei nº 7.210, de 1984), no prazo de 60 (sessenta) dias.

(Requerimento nº 848, de 2012, do Senador José Sarney, aprovado em 30.10.2012)

Número de membros: 16

PRESIDENTE: Sidnei Agostinho Beneti
RELATORA: Maria Tereza Uille Gomes (1)

Designação: 22/11/2012
Instalação: 04/04/2013
Prazo final prorrogado: 09/12/2013

MEMBROS

Sidnei Agostinho Beneti
Gamil Föppel El Hireche
Carlos Pessoa de Aquino
Edemundo Dias de Oliveira Filho
Denis de Oliveira Praça
Maria Tereza Uille Gomes
Marcellus Ugiette
Roberto Charles de Menezes Dias
Técio Lins e Silva
Luís Alexandre Rassi
Sergio Alexandre Meneses Habib
Marco Aurélio Belizze
Maurício Kuehne
Augusto Eduardo de Souza Rossini
Luciano Losekann
Nidea Rita Coltro Sorci

Notas:
*. Em 29.05.2013, foi aprovado o Requerimento nº 476, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão por mais 120 dias; e amplia em 5 o quantitativo de vagas da Comissão.
. **Prazo recontado, em virtude do disposto no § 2º, do art. 57 da CF.
***. Em 01.10.2013, foi aprovado o Requerimento nº 1.153, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão por mais 70 dias.
1. Em 10.05.2013, a Comissão reunida designou como Relatora a Doutora Maria Tereza Uille Gomes (Of. 15/2013 - SSCEPI).

Secretário(a): REINILSON PRADO
Telefone(s): 33033492
Fax: 33031176
E-mail: rprado@senado.gov.br

8) COMISSÃO EXTERNA PARA ACOMPANHAR A CRISE NA FEDERAÇÃO PARAENSE DE FUTEBOL

Finalidade: Acompanhar, no prazo de noventa dias, a crise institucionalizada na Federação Paraense de Futebol - FPF, assegurada a participação de dois membros da região Norte do País.
(Requerimento nº 930, de 2012, do Senador Mário Couto)

Número de membros: 6 titulares e 6 suplentes

PRESIDENTE: Senador Mário Couto (PSDB-PA) (7)

Aprovação do Requerimento: 28/11/2012
Instalação: 17/04/2013
Prazo final: 16/07/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
	1.
	2.
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Senador Jarbas Vasconcelos (PMDB) (4)	1. Senador Ivo Cassol (PP) (4)
Senador Roberto Requião (PMDB) (6)	2.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Senador Mário Couto (PSDB) (1)	1. VAGO (1,9,3)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB)	
VAGO (5,8)	1. Senador Magno Malta (PR) (2)

Notas:
1. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPSDB nº 4/2013, designando o Senador Mário Couto como membro titular e o Senador Flexa Ribeiro como membro suplente para compor o Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.
2. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício BLUFOR nº 208/2012, designando Magno Malta como membro suplente, para compor o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão.
3. Em 09.04.2013, o Senador Ataídes Oliveira é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro (Of. nº 116/2013-GLPSDB).
4. Em 10.04.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 149/2013, designando o Senador Jarbas Vasconcelos como membro titular e o Senador Ivo Cassol como membro suplente para compor o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
5. Em 16.04.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão(Of. nº 92/2013-BLUFOR).
6. Em 16.04.2013, o Senador Roberto Requião é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão(Of. nº 152/2013-GLPMDB).
7. Em 17.04.2013, a Comissão reunida elegeu o Senador Mário Couto como Presidente deste colegiado (Of. nº 001/2013-CTEFPF).
8. Em 14.05.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti deixa de integrar a Comissão (Of. 109/2013-BLUFOR).
9. Em 07.08.2013, vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro.

Secretário(a): Reinilson Prado dos Santos
Telefone(s): 61 33033492
Fax: 61 33031176
E-mail: sscepi@senado.leg.br

9) COMISSÃO DE JURISTAS RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DE ANTEPROJETO DE CÓDIGO ELEITORAL

Finalidade: Estudar a legislação eleitoral brasileira e proceder a um exame crítico dos aspectos jurídicos do sistema eleitoral e do procedimento eleitoral adotado pelo Brasil e a elaborar, no prazo de cento e oitenta dias contados da data de sua instalação, anteprojeto de Código Eleitoral, que contemple, inclusive, a legislação correlata passível de codificação.

(Ato do Presidente nº 192, de 2010)

Número de membros: 23

PRESIDENTE: José Antonio Dias Toffoli

Instalação: 07/07/2010
Prazo final prorrogado: 20/12/2013

MEMBROS
Admar Gonzaga Neto
Arnaldo Versiani Leite Soares
Carlos Caputo Bastos
Carlos Mário da Silva Velloso
Edson de Resende Castro
Fernando Neves da Silva
Hamilton Carvalhido
Joelson Costa Dias
José Antonio Dias Toffoli
José Eliton de Figuerêdo Júnior
Luciana Müller Chaves
Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho
Márcio Silva
Marcus Vinicius Furtado Coelho
Roberto Monteiro Gurgel Santos
Raimundo Cezar Britto
Torquato Lorena Jardim
Geraldo Agosti Filho
José Rollemberg Leite Neto
Walter de Almeida Guilherme
Roberto Carvalho Velloso
Henrique Neves da Silva
Ezikelly Silva Barros

Notas:
**. Em 22.6.2010, foi publicado o Ato do Presidente nº 200, de 2010, que amplia para 20 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica os senhores Geraldo Agosti Filho, José Rollemberg Leite Neto e Walter de Almeida Guilherme para comporem o colegiado.

**. Em 19.8.2010, foi publicado o Ato do Presidente nº 278, de 2010, que amplia para 21 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica o senhor Roberto Carvalho Velloso para compor o colegiado.
***. Em 16.12.2010, foi publicado o Ato do Presidente nº 329, de 2010, que prorroga os trabalhos da Comissão por mais 120 dias.
****. Em 18.04.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 88, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 15 de setembro de 2011.
*****. Em 17.6.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 136, de 2011, que amplia para 22 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica o senhor Henrique Neves da Silva para compor o colegiado.
******. Em 15.09.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 182, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 15 de dezembro de 2011.
*******. Em 15.12.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 202, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 31 de março de 2012.
********. Em 30.03.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 12, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 30 de junho de 2012.
*********. Em 20.06.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 19, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 31 de outubro de 2012.
**********. Em 01.11.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 31, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 28 de fevereiro de 2013.
***********. Em 19.11.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 34, de 2012, que amplia para 23 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica a senhora Ezikelly Silva Barros para compor o colegiado.
************. Em 21.02.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 5, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 30 de junho de 2013.
*************. Em 28.06.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 26, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 20 de dezembro de 2013.

10) COMISSÃO DE JURISTAS RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DE ANTEPROJETO DO NOVO CÓDIGO COMERCIAL

Finalidade: Elaborar anteprojeto destinado a substituir o Código Comercial que contemple, inclusive, a legislação correlata passível de codificação, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias.
(Ato do Presidente nº 13, de 2013)

Número de membros: 19

PRESIDENTE: João Otávio de Noronha
VICE-PRESIDENTE: Alfredo de Assis Gonçalves Neto
RELATOR: Fábio Ulhoa Coelho

Instalação: 07/05/2013
Prazo final prorrogado: 03/12/2013

MEMBROS
João Otávio de Noronha
Fábio Ulhoa Coelho
Alfredo de Assis Gonçalves Neto
Arnoldo Wald
Bruno Dantas Nascimento
Cleantho de Moura Rizzo Neto
Clóvis Cunha da Gama Malcher Filho
Daniel Beltrão de Rossiter Correia
Eduardo Monteiro Serur
Felipe Lückmann Fabro
Jairo Saddi
Marcelo Guedes Nunes
Márcio Souza Guimarães
Newton de Lucca
Osmar Brina Corrêa-Lima
Paulo de Moraes Penalva Santos
Ricardo Lupion Garcia
Tiago Asfor Rocha Lima
Uinie Caminha

Notas:
^. Prazo recontado, em virtude do disposto no § 2º, do art. 57 da CF.
^^. Em 1.10.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 42, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão por mais 30 dias.

Secretário(a): Rogério Faleiro Machado - Felipe Costa Geraldes
Telefone(s): 3303 4854
E-mail: sscepi@senado.leg.br

11) CT - MODERNIZAÇÃO DA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS (LEI Nº 8.666/1993)

Finalidade: Atualizar e modernizar a Lei nº 8.666, de 21 de junho, de 1993, no prazo de 60 (sessenta) dias. (Ato do Presidente nº 19, de 2013)

Número de membros: 8

PRESIDENTE: Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB)
RELATOR: Senadora Kátia Abreu (PMDB-TO)
RELATOR REVISOR: Senador Waldemir Moka (PMDB-MS)

Ato do Presidente do Senado Federal: 28/05/2013
Instalação: 13/06/2013
Prazo final prorrogado: 22/12/2013

MEMBROS

Senador Vital do Rêgo (PMDB)
Senadora Kátia Abreu (PMDB) (1)
Senador Waldemir Moka (PMDB)
Senador Francisco Dornelles (PP)
Senador Eduardo Suplicy (PT)
Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Senador Armando Monteiro (PTB)
Senador Wilder Morais (DEM)

Notas:
*. Em 13.06.2013, ocorreu a instalação da Comissão, nos termos do Of. 001/2013-CTLICON.
**. Em 2.7.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 28, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão por mais 60 dias.
^. Prazos recontados, em virtude do disposto no § 2º, do art. 57 da CF.
***. Em 30.9.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 41, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão por mais 30 dias.
****. Em 7.11.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 49, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão até o fim da presente sessão legislativa.
1. Em 08.10.2013, a Senadora Kátia Abreu filiou-se ao PMDB, nos termos do Ofício nº 800/2013-GSKAAB.

Secretário(a): Keny Cristina Rodrigues Martins
Telefone(s): 61 33033501
Fax: 61 33031176
E-mail: sscepi@senado.leg.br

12) CT - DESTINADA A DEBATER E PROPOR SOLUÇÕES PARA O FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO NO BRASIL

Finalidade: Debater e propor soluções para o financiamento da educação no Brasil, no prazo de 90 dias.
(Ato do Presidente nº 36, de 2013)

PRESIDENTE: Senadora Angela Portela (PT-RR)
RELATOR: Senador Cristovam Buarque (PDT-DF)

Instalação: 01/10/2013

MEMBROS
Senador Cyro Miranda (PSDB)
Senador Cristovam Buarque (PDT)
Senadora Angela Portela (PT)
Senadora Ana Amélia (PP)
Senador Ciro Nogueira (PP)
Senador Vital do Rêgo (PMDB)
Senador Eduardo Amorim (PSC)
Senador Paulo Paim (PT)
Senador Acir Gurgacz (PDT)
Senador Paulo Bauer (PSDB) 01

Notas:
1. Em 30.9.2013, o Senador Paulo Bauer é indicado para compor a Comissão (Ato do Presidente nº 40, de 2013).

Secretário(a): GUILHERME BRANDÃO
Telefone(s): 61 33033508
Fax: 61 33031176
E-mail: coceti@senado.gov.br

13) CT - DESTINADA A DEBATER E PROPOR SOLUÇÕES PARA O FINANCIAMENTO DA SEGURANÇA PÚBLICA NO BRASIL

Finalidade: Analisar os projetos em tramitação no Senado Federal que tratam de Segurança Pública no Brasil, bem como debater e propor soluções para o seu financiamento, no prazo de 90 (noventa) dias.
(Atos do Presidente nºs 37 e 39, de 2013)

PRESIDENTE: Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB)
RELATOR: Senador Pedro Taques (PDT-MT)

Instalação: 02/10/2013

MEMBROS

Senador Vital do Rêgo (PMDB)
Senador Pedro Taques (PDT)
Senador Lindbergh Farias (PT)
Senador Eduardo Braga (PMDB)
Senador Lobão Filho (PMDB) (1)
Senador Armando Monteiro (PTB)
Senador Eunicio Oliveira (PMDB)
Senador Randolfe Rodrigues (PSOL)
Senador Humberto Costa (PT)
Senador Sérgio Souza (PMDB)
Senador Flexa Ribeiro (PSDB)
Senador João Capiberibe (PSB)

Notas:
*. Em 26.9.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 39, de 2013, em aditamento ao Ato do Presidente nº 37, de 2013.
**. Em 10.10.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 46, de 2013, em aditamento ao Ato do Presidente nº 37, de 2013, designando os Senadores Humberto Costa, Sérgio Souza e Flexa Ribeiro para integrarem a Comissão.
***. Em 23.10.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 47, de 2013, em aditamento aos Atos do Presidente nºs 37 e 39, de 2013, designando os Senadores Lobão Filho e João Capiberibe para integrarem a Comissão.
1. Em 21.10.2013, o Senador Aloysio Nunes Ferreira deixa de integrar a Comissão, nos termos do Of. 174/2013-GLPSDB.

Secretário(a): KENY CRISTINA RODRIGUES MARTINS
Telefone(s): 61 33033501
Fax: 61 33031176
E-mail: coceti@senado.gov.br

COMPOSIÇÃO
COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE
Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) (58)
VICE-PRESIDENTE: Senador Sérgio Souza (PMDB-PR) (58)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) (13,65)	
Delcídio do Amaral (PT)	1. Pedro Taques (PDT) (10,14,61)
Eduardo Suplicy (PT)	2. Walter Pinheiro (PT) (33)
José Pimentel (PT) (10,9)	3. Anibal Diniz (PT) (42,41)
Humberto Costa (PT)	4. Eduardo Lopes (PRB) (57)
Lindbergh Farias (PT)	5. Jorge Viana (PT)
Cristovam Buarque (PDT) (46,47,34,35,70)	6. Acir Gurgacz (PDT) (70,8)
Rodrigo Rollemberg (PSB) (65,62)	7. Antonio Carlos Valadares (PSB) (62,66)
Vanessa Grazziotin (PCdoB)	8. Inácio Arruda (PCdoB)
	9. Randolfe Rodrigues (PSOL) (69)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (29)	
Eduardo Braga (PMDB) (60)	1. Casildo Maldaner (PMDB) (60)
Sérgio Souza (PMDB) (60)	2. Ricardo Ferraço (PMDB) (22,17,60)
Valdir Raupp (PMDB) (49,50,37,36,60,73)	3. Lobão Filho (PMDB) (60,83)
Roberto Requião (PMDB) (64,60)	4. Eunício Oliveira (PMDB) (60,63)
Vital do Rêgo (PMDB) (60)	5. Waldemir Moka (PMDB) (60)
Romero Jucá (PMDB) (60,63)	6. Clésio Andrade (PMDB) (27,26,3,16,7,60)
Luiz Henrique (PMDB) (60)	7. Ana Amélia (PP) (60)
Ivo Cassol (PP) (60)	8. Ciro Nogueira (PP) (60)
Francisco Dornelles (PP) (20,18,12,11,60)	9. Benedito de Lira (PP) (5,60)
Kátia Abreu (PMDB) (32,59,60,44,43,25,55,23)	
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (1,56)	1. Flexa Ribeiro (PSDB) (56)
Cyro Miranda (PSDB) (56)	2. Aécio Neves (PSDB) (2,56)
Alvaro Dias (PSDB) (56)	3. Paulo Bauer (PSDB) (56)
José Agripino (DEM)	4. Lúcia Vânia (PSDB) (31,32,30)
Osvaldo Sobrinho (PTB) (30,79,81)	5. Wilder Morais (DEM) (4,40,15)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB) (29,45)	
Armando Monteiro (PTB) (67)	1. Gim (PTB) (67,74)
João Vicente Claudino (PTB) (78,67,74)	2. Alfredo Nascimento (PR) (48,78,67,75)
Blairo Maggi (PR) (67,53,26,27,28)	3. Eduardo Amorim (PSC) (38,39,51,52,71,72,67,76)

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

Antonio Carlos Rodrigues (PR) (54,67,8)	4. João Ribeiro (PR) (80,67,77,21)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro titular; e o Senador Randolfe Rodrigues como membro suplente, para comporem a CAE.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 22, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aécio Neves, Cyro Miranda e Flexa Ribeiro como membros titulares; e os Senadores Alvaro Dias, Aloysio Nunes e Paulo Bauer como membros suplentes, para comporem a CAE.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 15, de 2011, da Liderança do PTB, designando os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino como membros titulares; e os Senadores Fernando Collor e Gim Argello como membros suplentes, para comporem a CAE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 51, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Casildo Maldaner, Eduardo Braga, Valdir Raupp, Roberto Requião, Eunício Oliveira, Luiz Henrique, Lobão Filho, Francisco Dornelles e Ivo Cassol como membros titulares; e os Senadores Vital do Rêgo, Wilson Santiago, Romero Jucá, Ana Amélia, Waldemir Moka, Gilvam Borges, Benedito de Lira e Ciro Nogueira como membros suplentes, para comporem a CAE.

******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando os Senadores José Agripino e Demóstenes Torres como membros titulares; e o Senador Jayme Campos e a Senadora Kátia Abreu como membros suplentes, para comporem a CAE.

*******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 16, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Delcídio Amaral, Eduardo Suplicy, Gleisi Hoffmann, Humberto Costa, Lindbergh Farias, Clésio Andrade, João Ribeiro, Acir Gurgacz, Lídice da Mata e Vanessa Grazziotin como membros titulares; e os Senadores José Pimentel, Ângela Portela, Marta Suplicy, Wellington Dias, Jorge Viana, Blairo Maggi, Vicentinho Alves, Pedro Taques, Antonio Carlos Valadares e Inácio Arruda como membros suplentes, para comporem a CAE.

********. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

***********. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL ? determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."**

************. Bloco Parlamentar da Maioria: 9 titulares e 9 suplentes. Bloco de Apoio ao Governo: 9 titulares e 9 suplentes. Bloco Parlamentar Minoria: 5 titulares e 5 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 4 titulares e 4 suplentes.**

1. Em 23.03.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 059/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Aécio Neves.

2. Em 23.03.2011, o Senador Aécio Neves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 059/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira.

3. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

4. Em 05.04.2011, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 033/11-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.

5. Em 06.04.2011, o Senador Ricardo Ferraço é designado membro suplente do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PMN/PSC/PV) na Comissão (of. nº 103/2011 - GLPMDB).

6. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.

7. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).

8. Em 26.05.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Taques (Of nº 66/2011-GLDBAG).

9. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).

10. Em 28.06.2011, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann, o Senador José Pimentel é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, deixando de ocupar a suplência (Of nº 079/2011-GLDBAG).

11. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.

12. Em 14.07.2011, o Senador Reditário Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).

13. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

14. Em 18.08.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 104/2011 - GLDBAG).

15. Em 05.10.2011, em substituição à Senadora Maria do Carmo Alves, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).

16. Em 06.10.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Geovani Borges (OF. nº 271/2011 - GLPMDB).
17. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
18. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
19. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
20. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).
21. Em 23.11.2011, o Senador Alfredo Nascimento é designado membro suplente do PR na Comissão, em decorrência de novas indicações do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).
22. Em 28.11.2011, foi lido o Ofício nº 298-2011-GLPMDB, comunicando o remanejamento do Senador Sérgio Souza, da 6ª para a 2ª suplência do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
23. Em 28.12.2011, vago em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.
24. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
25. Em 16.02.2012, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012 - GLPSD).
26. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
28. Em 21.03.2012, o Senador Antônio Russo é designado membro titular do PR na Comissão (Of. nº 004/2012-GLPR).
27. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of.GLPMDB nº 32/2012).
29. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
30. Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, ficando a vaga de suplente a ser indicada posteriormente (Of. nº 20/2012-GLDEM).
31. Em 25.04.2012, a Liderança do DEM cede uma vaga de suplente na Comissão ao PSDB (OF. Nº 027/12-GLDEM).
32. Em 25.04.2012, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro suplente na Comissão em vaga cedida pelo DEM (Of. nº 48/12-GLPSDB).
33. Em 22.05.2012, o Senador Walter Pinheiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Ângela Portela (Of. nº 073/2012-GLDBAG).
34. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
35. Em 04.07.2012, o Senador Assis Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of nº 089/2012-GLDBAG).
36. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
37. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).
38. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
39. Em 09.08.2012, o Senador Cidinho Santos é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Blairo Maggi (OF. Nº 075/2012/BLUFOR/SF).
40. Em 29.08.2012, é lido o Of. nº 046/12-GLDEM, designando o Senador Wilder Morais como membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, a partir de 10.09.2012, em substituição ao Senador Clovis Fecury.
41. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
42. Em 14.09.2012, o Senador Anibal Diniz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marta Suplicy (Of nº 109/2012-GLDBAG).
43. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
44. Em 16.10.2012, o Senador Marco Antônio Costa é designado membro titular do PSD/PSOL na Comissão, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. nº 55/2012 - GLPSD).
45. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
46. Vago em virtude de o Senador Assis Gurgacz não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Acir Gurgacz, em 30.10.2012 (Of. GSAGUR-172/2012).
47. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Assis Gurgacz (Of. nº 139/2012 - GLDBAG).
48. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
49. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
50. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 361/2012).
51. Em 17.12.2012, vago em razão do término do mandato do Senador Cidinho Santos, em face da reassunção do membro titular, Senador Blairo Maggi.

52. Em 17.12.2012, o Senador Blairo Maggi é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. Nº 213/2012-BLUFOR).
53. Senador Antonio Russo licencia-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 180 dias, a partir de 22.01.2013, conforme Requerimento nº 1/2013, aprovado no dia 30.01.2013.
54. Em 08.02.2013, o Senador João Ribeiro licencia-se-á nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, no período do dia 08 de fevereiro a 08 de junho de 2013, conforme RQS nº 44/2013, deferido na sessão de 06.02.13.
56. Em 07.02.2013, são designados para integrarem a Comissão, nas vagas destinadas ao PSDB: Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Alvaro Dias e Cyro Miranda, como membros titulares; e Senadores Aécio Neves, Flexa Ribeiro e Paulo Bauer, como membros suplentes (Ofício nº 007/13-GLPSDB).
55. Em 07.02.2013, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do PSD/PSOL na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (OFÍCIOS nºs 012 e 013/2013-GLPSD).
57. Em 07.02.2013, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Dias (Of. nº 012/2013 - GLDBAG).
58. Em 26.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Lindbergh Farias e Sérgio Souza Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (OF. nº 007/2013 - CAE).
59. O Partido Social Democrático (PSD) passa a integrar o Bloco Parlamentar da Maioria, conforme OF. GLPMDB nº 032/2013, lido na sessão de 19.02.2013.
60. Em 26.02.2013, foram lidos os Ofícios GLPMDB nº 36 e 64/2013, designando os Senadores Eduardo Braga, Sérgio Souza, Jader Barbalho, Lobão Filho, Vital do Rêgo, Eunício Oliveira, Luiz Henrique, Ivo Cassol, Francisco Dornelles e a Senadora Kátia Abreu como membros titulares e os Senadores Casildo Maldaner, Ricardo Ferraço, Roberto Requião, Romero Jucá, Waldemir Moka, Clésio Andrade, a Senadora Ana Amélia, os Senadores Ciro Nogueira e Benedito de Lira como membros suplentes para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
61. Em 26.02.2013, o Senador Pedro Taques é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Zeze Perrella (Of. nº 17/2013-GLDBAG).
62. Em 27.02.2013, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Lídice da Mata, que passa a ocupar sua suplência (Of. GLDBAG nº 023/2013).
63. Em 27.02.2013, o Senador Romero Jucá é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira, que passa a ocupar a suplência (Of. GLPMDB nº 074/2013).
64. Em 12.03.2013, o Senador Roberto Requião é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Lobão Filho (Of. GLPMDB nº 113/2013).
65. Em 14.03.2013, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares (Of. GLDBAG nº 46/2013).
66. Em 14.03.2013, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Lídice da Mata (Of. GLDBAG nº 46/2013).
67. Em 19.03.2013, são designados membros titulares os Senadores Armando Monteiro, Gim, Blairo Maggi e Antonio Carlos Rodrigues, e membros suplentes os Senadores João Vicente Claudino, Eduardo Amorim, João Costa e Alfredo Nascimento para integrarem o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR 42/2013).
68. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
69. Em 07.02.2013, o Senador Randolfe Rodrigues é confirmado membro suplente do PSD/PSOL na Comissão (Of. 0012/2013-GLPDSB).
70. Em 27.03.2013, o Senador Cristovam Buarque é designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo em substituição ao Senador Acir Gurgacz, que passa a ocupar a suplência na Comissão (Of. nº 57/2013-GLDBAG).
71. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 23.04.2013.
72. Em 23.04.2013, o Senador Vicentinho Alves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 88/2013-BLUFOR)
73. Em 24.04.2013, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Jader Barbalho (Of. 165/2013-GLPMDB).
74. Em 7.5.2013, o Senador Alfredo Nascimento é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Gim, que passa a ocupar a primeira suplência na Comissão (Of. 102/2013-BLUFOR).
75. Em 7.5.2013, o Senador João Vicente Claudino passa a ocupar a segunda suplência na Comissão (Of. 102/2013-BLUFOR)
76. Em 7.5.2013, o Senador Eduardo Amorim passa a ocupar a terceira suplência na Comissão (Of. 102/2013-BLUFOR)
77. Em 7.5.2013, o Senador Vicentinho Alves passa a ocupar a quarta suplência na Comissão (Of. 102/2013-BLUFOR)
78. Em 08.05.2013, o Senador João Vicente Claudino é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Alfredo Nascimento, que passa a ocupar a vaga de membro suplente (Of. 104/2013BLUFOR).
79. 3. Em 13.09.2013, o Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 122 dias, conforme o Requerimento nº 1.047, de 2013, aprovado na sessão de 10.09.2013.
80. Em 18.09.2013, O Senador João Ribeiro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. 172/2013-BLUFOR).
81. Em 19.09.2013, o Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (Of. s/n das Lideranças do Bloco Parlamentar União e Força e dos Democratas).
82. Em 08.10.2013, a Senadora Kátia Abreu filiou-se ao PMDB, nos termos do Ofício nº 800/2013-GSKAAB.
83. Em 10.10.2013, o Senador Lobão Filho é designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. 286/2013-GLPMDB).

1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - ASSUNTOS MUNICIPAIS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2005, do Senador Luiz Otávio, com o objetivo de opinar sobre matérias de interesse do poder municipal local.

(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 7, de 2005)

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Ana Amélia (PP-RS) (2)

VICE-PRESIDENTE: Senador Waldemir Moka (PMDB-MS) (2)

Instalação: 09/07/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
Walter Pinheiro (PT)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Inácio Arruda (PCdoB)	2. Acir Gurgacz (PDT)
Randolfe Rodrigues (PSOL)	3. Eduardo Lopes (PRB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Ana Amélia (PP)	1. Benedito de Lira (PP)
Casildo Maldaner (PMDB)	2. Kátia Abreu (PMDB)
Waldemir Moka (PMDB)	3. Jader Barbalho (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Alvaro Dias (PSDB)	1. Lúcia Vânia (PSDB)
Wilder Morais (DEM) (1)	2. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB)	
João Vicente Claudino (PTB)	1. Eduardo Amorim (PSC)

Notas:

1. Em 30.4.2013, o Senador Wilder Morais é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão, em substituição ao Senador José Agripino (OF. 90/2013-CAE)

2. Em 09.07.2013, a Senadora Ana Amélia e o Senador Waldemir Moka foram eleitos presidente e vice-presidente, respectivamente, na Subcomissão (Of. nº 183/2013-CAE).

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 16.4.2013, foi lido o Ofício 85/2013-CAE, que comunica a designação dos Senadores Walter Pinheiro, Inácio Arruda e Randolfe Rodrigues, como titulares, e dos Senadores Delcídio do Amaral, Acir Gurgacz e Eduardo Lopes, como suplentes, do Bloco de Apoio ao Governo; da Senadora Ana Amélia e dos Senadores Casildo Maldaner e Waldemir Moka, como titulares, e da Senadora Kátia Abreu e dos Senadores Benedito de Lira e Jader Barbalho, como suplentes, do Bloco Parlamentar da Maioria; dos Senadores Alvaro Dias e José Agripino, como titulares, e da Senadora Lúcia Vânia e do Senador Aloysio Nunes Ferreira, como suplentes, do Bloco Parlamentar Minoria; e do Senador João Vicente Claudino, como membro titular, e do Senador Eduardo Amorim, como suplente, do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão.

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito
Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516
Fax: 3303-4344
E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DO SISTEMA TRIBUTÁRIO NACIONAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 1/2011, com o objetivo de avaliar a funcionalidade do Sistema Tributário Nacional.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

Instalação: 26/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) (1)	
Delcidio do Amaral (PT) (5,6)	1. Antonio Carlos Valadares (PSB) (4,3)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (2)	
Benedito de Lira (PP) (8)	1. Sérgio Souza (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB)	2. Roberto Requião (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB) (7)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB)	
Armando Monteiro (PTB)	1. Antonio Carlos Rodrigues (PR)

Notas:
1. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
2. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
3. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
4. Em 04.07.2012, vago em virtude de o Senador Acir Gurgacz não pertencer mais à CAE (Of. nº 089/2012 - GLDBAG).
5. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
6. Em 12.03.2013, vago em virtude da solicitação contida no OF. nº 014/2013 -CAE.
7. Em 23.04.2013, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro (Of. 87/2013-CAE).
8. Em 25.06.2013, o Senador Benedito de Lira é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Francisco Dornelles (OF. nº 165/2013-PRESIDÊNCIA/CAE).
*. Em 3.6.2011, foi lido o Ofício 173/2011-CAE, que comunica a instalação da Subcomissão em 26.4.2011, bem como a eleição dos Senadores Aloysio Nunes Ferreira e José Pimental para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente.
**. Em 16.4.2013, foi lido o Ofício 82/2013-CAE, que comunica a designação do Senador Delcídio do Amaral como membro titular e do Senador Antonio Carlos Valares como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo, dos Senadores Francisco Dornelles e Luiz Henrique como membros titulares e dos Senadores Sérgio Souza e Roberto Requião como membros suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria, do Senador Flexa Ribeiro como mebro titular e do Senador Aloysio Nunes Ferreira como membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria, e do Senador Armando Monteiro como membro titular e do Senador Antonio Carlos Rodrigues como membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão.

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito
Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516
Fax: 3303-4344
E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E DO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2011, com a finalidade de examinar e debater os temas relacionados às micro e pequenas empresas e ao empreendedorismo individual.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
José Pimentel (PT)	1. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Vanessa Grazziotin (PCdoB)	
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Sérgio Souza (PMDB)	1. Ciro Nogueira (PP)
	2. Eunício Oliveira (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Paulo Bauer (PSDB)	1. Wilder Morais (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB)	
Armando Monteiro (PTB)	1. Blairo Maggi (PR)

Notas:

**. Em 16.4.2013, foi lido o Ofício 83/2013-CAE, que comunica a designação do Senador José Pimentel e da Senadora Vanessa Grazziotin como membros titulares e do Senador Rodrigo Rollemberg como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo, do Senador Sérgio Souza como membro titular e dos Senadores Ciro Nogueira e Eunício Oliveira como membros suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria, do Senador Paulo Bauer como mebro titular e do Senador Wilder Morais como membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria, e do Senador Armando Monteiro como membro titular e do Senador Blairo Maggi como membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão.

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito
Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516
Fax: 3303-4344
E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA TRATAR DOS TEMAS ESTRUTURAIS E DE LONGO PRAZO DA ECONOMIA BRASILEIRA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 12/2013, com o objetivo de tratar dos temas estruturais e de longo prazo da Economia Brasileira.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cristovam Buarque (PDT-DF) (2)
VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Suplicy (PT-SP) (2)

Instalação: 25/06/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
Eduardo Suplicy (PT)	1. Pedro Taques (PDT)
Cristovam Buarque (PDT)	
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Vital do Rêgo (PMDB)	1. Ricardo Ferraço (PMDB)
	2. Ivo Cassol (PP)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Flexa Ribeiro (PSDB) (1)	1. Osvaldo Sobrinho (PTB) (3)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB)	
Alfredo Nascimento (PR)	1. João Costa (PPL)

Notas:
1. Em 23.04.2013, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Cyro Miranda (Of. 88/2013/CAE).
2. Em 25.6.2013, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Cristovam Buarque e Eduardo Suplicy, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 167/2013 - Presidência/CAE).
3. Em 24.09.2013, o Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Jayme Campos(Of. nº 254/2013/CAE).
**. Em 16.4.2013, foi lido o Ofício 84/2013-CAE, que comunica a designação dos Senadores Eduardo Suplicy e Cristovam Buarque, como titulares, e do Senador Pedro Taques, como suplente, do Bloco de Apoio ao Governo; do Senador Vital do Rêgo, como titular, e dos Senadores Ricardo Ferraço e Ivo Cassol, como suplentes, do Bloco Parlamentar da Maioria; do Senador Cyro Miranda, como titular, e do Senador Jayme Campos, como suplente, do Bloco Parlamentar Minoria; e do Senador Alfredo Nascimento, como titular, e do Senador João Costa, como suplente, do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão.

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito
Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516
Fax: 3303-4344
E-mail: scomcae@senado.gov.br

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

Número de membros: 21 titulares e 21 suplentes

PRESIDENTE: Senador Waldemir Moka (PMDB-MS) (36)

VICE-PRESIDENTE: Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) (36)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) (5,42)	
Paulo Paim (PT)	1. Eduardo Suplicy (PT)
Angela Portela (PT)	2. Marta Suplicy (PT) (26)
Humberto Costa (PT)	3. José Pimentel (PT) (18)
Wellington Dias (PT)	4. Ana Rita (PT)
João Durval (PDT)	5. Lindbergh Farias (PT)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	6. Cristovam Buarque (PDT)
Vanessa Grazziotin (PCdoB)	7. Lídice da Mata (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (22)	
Waldemir Moka (PMDB) (23,35)	1. Sérgio Souza (PMDB) (17,30,6,23,35)
Roberto Requião (PMDB) (2,23,37,35)	2. VAGO (30,23,49,35)
Casildo Maldaner (PMDB) (4,23,3,35)	3. Eduardo Braga (PMDB) (30,23,35)
Vital do Rêgo (PMDB) (23,35)	4. Eunício Oliveira (PMDB) (30,23,37,35)
João Alberto Souza (PMDB) (23,35)	5. Romero Jucá (PMDB) (30,23,35)
Ana Amélia (PP) (14,21,15,16,23,35)	6. Benedito de Lira (PP) (10,30,23,35)
Paulo Davim (PV) (25,30,23,35)	7. Sérgio Petecão (PSD) (30,23,35)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cícero Lucena (PSDB) (34)	1. Aécio Neves (PSDB) (34)
Lúcia Vânia (PSDB) (34)	2. Cyro Miranda (PSDB) (11,13,9,34)
José Agripino (DEM) (7,9,44,43,40,34)	3. Paulo Bauer (PSDB) (34)
Osvaldo Sobrinho (PTB) (52,50)	4. Maria do Carmo Alves (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB) (22,27)	
Mozarildo Cavalcanti (PTB) (31,46,38,45,41)	1. Armando Monteiro (PTB) (41)
Eduardo Amorim (PSC) (41,1,5)	2. João Vicente Claudino (PTB) (24,41)
João Ribeiro (PR) (28,29,32,47,48,51,39,41)	3. VAGO (30,41,19,20)

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 16, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular; e os Senadores Armando Monteiro e Gim Argello como membros suplentes, para comporem a CAS.

***. Em 17.02.2011 foi lido o Ofício nº 21, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Cícero Lucena, Lúcia Vânia e Marisa Serrano como membros titulares; e os Senadores Aécio Neves, Cyro Miranda e Paulo Bauer como membros suplentes, para comporem a CAS

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 19, de 2011, do Líder do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Paulo Paim, Ângela Portela, Humberto Costa, Wellington Dias, Vicentinho Alves, João Durval, Rodrigo Rollemberg, Vanessa Grazziotin como membros titulares; e os Senadores Eduardo Suplicy, Marta Suplicy, João Pedro, Ana Rita Esgário, Lindbergh Farias, Clésio Andrade, Cristovam Buarque e Lídice da Mata como membros suplentes, para comporem a CAS.

******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 52, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Waldemir Moka, Gilvam Borges, Jarbas Vasconcelos, Casildo Maldaner, Ricardo Ferraço, Eudardo Amorim e Ana Amélia como membros titulares; e os Senadores Vital do Rêgo, Pedro Simon, Lobão Filho, Eduardo Braga, Roberto Requião, Sergio Petecão e Benedito de Lira como membros suplentes, para comporem a CAS.
*******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Jayme Campos como membro titular; e a Senadora Maria do Carmo Alves como membro suplente, para comporem a CAS.
********. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.
**********. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL ? determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."
**********. Bloco Parlamentar da Maioria: 7 titulares e 7 suplentes. Bloco de Apoio ao Governo: 7 titulares e 7 suplentes. Bloco Parlamentar Minoria: 4 titulares e 4 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 3 titulares e 3 suplentes.
1. Vaga cedida temporariamente ao Partido Verde - PV (OF. nº 044/2011-GLPTB).
2. Em 23.02.2011, o Senador Paulo Davim é designado membro titular na Comissão, em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges(OF. nº 062/2011 - GLPMDB).
3. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.
4. Em 16.03.2011, o Senador Romero Jucá é designado membro titular do Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV na comissão. (OF. nº 81/2011 - GLPMDB)
5. Em 18.05.2011, o Senador João Vicente Claudino é designado membro titular do PTB na comissão. (OF. nº 87/2011 -GLPTB)
6. Em 15.06.2011, o Senador Eunicio Oliveira é designado membro suplente na Comissão, em vaga antes ocupada pelo Senador Vital do Rêgo (OF. nº 194/2011 - GLPMDB).
7. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
8. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
9. Em 26.10.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do PSDB na Comissão, deixando de ocupar a suplência (Of. 184/11 -GLPSDB).
10. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.
11. Em 14.11.2011, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 190/11 -GLPSDB).
12. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
13. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Alvaro Dias. (Of. nº 191/2011 - GLPSDB)
14. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
15. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
16. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
17. Em 16.02.2012, o Senador Vital do Rêgo é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eunicio Oliveira (OF. GLPMDB nº 14/2012).
18. Em 06.03.2012, o Senador José Pimentel é designado membro suplente na Comissão, em vaga destinada ao Bloco de Apoio ao Governo (Of. 33/2012-GLDBAG).
19. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
20. Em 21.03.2012, o Senador Antônio Russo é designado membro suplente do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).
21. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
22. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
23. Em 13.4.2012, foi lido o Of. 64/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria, designando os Senadores Waldemir Moka, Paulo Davim, Romero Jucá, Casildo Maldaner, Ricardo Ferraço e Ana Amélia como membros titulares e os Senadores Vital do Rêgo, Pedro Simon, Lobão Filho, Eduardo Braga, Roberto Requião e Benedito de Lira como membros suplentes, para compor a CAS.
24. Em 26.04.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Gim Argello (OF. Nº 024/2012/GLBUF/SF).
25. Em 3.07.2012, o Senador Renan Calheiros é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 166/2012).
26. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).

27. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
28. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
29. Em 17.10.2012, o Senador João Costa é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. nº 099/2012/BLUFOR/SF).
30. Em 14.11.2012, o Senador João Alberto Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Renan Calheiros, que passa a ocupar a vaga de primeiro suplente do Bloco, remanejando os Senadores Vital do Rêgo, Pedro Simon, Lobão Filho, Eduardo Braga, Roberto Requião e Benedito de Lira para as demais suplências, respectivamente (OF. GLPMDB nº 345/2012).
31. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
32. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
33. Senador Antonio Russo licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 180 dias, a partir de 22.01.2013, conforme Requerimento nº 1/2013, aprovado no dia 30.01.2013.
34. Em 07.02.2013, são designados para integrarem a Comissão, nas vagas destinadas ao PSDB: Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Cícero Lucena e Lúcia Vânia, como membros titulares; e Senadores Aécio Neves, Cyro Miranda e Paulo Bauer, como membros suplentes (Ofício nº 008/13-GLPSDB).
35. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 37/2013, designando os Senadores Waldemir Moka, Eunício Oliveira, Casildo Maldaner, Vital do Rêgo, João Alberto Souza, a Senadora Ana Amélia e o Senador Paulo Davim, como membros titulares, e os Senadores Sérgio Souza, Pedro Simon, Eduardo Braga, Roberto Requião, Romero Jucá, Benedito de Lira e Sérgio Petecão, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
36. Em 27.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Waldemir Moka e Vanessa Grazziotin, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (OF. nº 002/2013 - CAS).
37. Em 7.3.2013, o Senador Roberto Requião é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira, que passa a ocupar a suplência na Comissão(OF. GLPMDB nº 102/2013).
38. Em 12.03.2013, o Senador Sodré Santoro é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Mozarildo Cavalcanti (OF. BLUFOR nº 028/2013).
39. Em 13.03.2013, o Senador João Costa é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 59/2013).
40. Em 19.03.2013, o Senador Aloysio Nunes Ferreira deixa de compor a Comissão (Of. nº 97/2013-GLPSDB).
41. Em 19.03.2013, são designados membros titulares os Senadores Sodré Santoro, Eduardo Amorim e João Costa, e membros suplentes os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino para integrarem o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR 43/2013).
42. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
43. Em 26.03.2013, o Senador José Agripino é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Ofícios nºs 21/2013-GLDEM e 103/2013-GLPSDB).
44. Vaga cedida pelo PSDB ao DEM (OF. Nº 103/2013-GLPSDB).
45. Em 11.04.2013, vago em virtude de o Senador Sodré Santoro não exercer mais o mandato, devido ao retorno do titular Senador Mozarildo Cavalcanti.
46. Em 15.04.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 80/2013-BLUFOR).
47. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 23.04.2013.
48. Em 23.04.2013, o Senador Vicentinho Alves é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 85/2013-BLUFOR)
49. Vago em razão de o Senador Pedro Simon não pertencer mais à Comissão (OF. nº 192/2013-GLPMDB).
50. 3. Em 13.09.2013, o Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 122 dias, conforme o Requerimento nº 1.047, de 2013, aprovado na sessão de 10.09.2013.
51. Em 18.09.2013, O Senador João Ribeiro é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. 173/2013-BLUFOR).
52. Em 19.09.2013, o Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (Of. s/n das Lideranças do Bloco Parlamentar União e Força e dos Democratas).

Secretário(a): Dulcidia Ramos Calhão
Telefone(s): 3303 4608
Fax: 3303 3652

2.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DO FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - FGTS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RAS nº 4/2012, do Senador Cyro Miranda, com a finalidade de, até o final da sessão legislativa, examinar as questões pertinentes à remuneração das contas vinculadas ao FGTS, a sustentabilidade de capitalização desse Fundo, bem como propor o devido aprimoramento na legislação específica.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cyro Miranda (PSDB-GO) (5)
VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS) (5)
RELATOR:

Instalação: 07/03/2012
Prazo final: 22/12/2012
Prazo prorrogado: 22/12/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
Paulo Paim (PT)	1. Wellington Dias (PT)
José Pimentel (PT) (4,5)	2. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (2)	
Ana Amélia (PP)	1. Waldemir Moka (PMDB)
Casildo Maldaner (PMDB)	2. VAGO (1)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB)	1. Paulo Bauer (PSDB)

Notas:
1. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
2. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
3. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
4. Em 17.10.2012, o Senador José Pimentel é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marta Suplicy (OF. nº 183/2012-PRESIDÊNCIA/CAS).
5. Em 21.3.2013, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Cyro Miranda e Paulo Paim, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 38/2013 - Presidência/CAS).
*. Em 15.02.2012, foi lido o Of. nº 16/2012-CAS, que designa o Senador Paulo Paim e a Senadora Marta Suplicy como membros titulares e os Senadores Wellington Dias e Rodrigo Rollemberg como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo; a Senadora Ana Amélia e o Senador Casildo Maldaner como membros titulares e os Senadores Waldemir Moka e Lauro Antonio como membros suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria; e o Senador Cyro Miranda como membro titular e o Senador Paulo Bauer como membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão.
***. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 182/2012-PRESIDÊNCIA/CAS, comunicando a aprovação do Requerimento nº 61, de 2012-CAS, que prorroga os trabalhos da Subcomissão até o término da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 54ª Legislatura.

Secretário(a): Dulcidia Ramos Calhão
Telefone(s): 3303 4608
Fax: 3303 3652

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB) (77)

VICE-PRESIDENTE: Senador Anibal Diniz (PT-AC) (77)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) (23,82)	
José Pimentel (PT)	1. Angela Portela (PT) (9,89,87)
Ana Rita (PT) (54,55)	2. Lídice da Mata (PSB) (9,55,56)
Pedro Taques (PDT)	3. Jorge Viana (PT) (7,9,75)
Anibal Diniz (PT) (68,74)	4. Acir Gurgacz (PDT) (24,60,61,49,25,51)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	5. Walter Pinheiro (PT) (78,8)
Inácio Arruda (PCdoB)	6. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Eduardo Lopes (PRB) (32,33)	7. Humberto Costa (PT) (12)
Randolfe Rodrigues (PSOL) (86)	8. Lindbergh Farias (PT) (91,93)
Eduardo Suplicy (PT) (87)	9. Wellington Dias (PT) (92)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (38)	
Eduardo Braga (PMDB) (39,50,76)	1. Ciro Nogueira (PP) (16,4,27,20,39,2,50,88,76,94)
Vital do Rêgo (PMDB) (15,1,39,50,76)	2. Roberto Requião (PMDB) (3,16,36,39,46,50,76)
Pedro Simon (PMDB) (39,50,76)	3. Ricardo Ferraço (PMDB) (16,53,63,39,64,13,50,52,76)
Sérgio Souza (PMDB) (39,50,76)	4. Clésio Andrade (PMDB) (16,14,39,50,76)
Luiz Henrique (PMDB) (20,39,50,76)	5. Valdir Raupp (PMDB) (39,76)
Eunício Oliveira (PMDB) (26,39,76,105,103)	6. Benedito de Lira (PP) (39,76)
Francisco Dornelles (PP) (39,76)	7. Waldemir Moka (PMDB) (39,107,76,106)
Sérgio Petecão (PSD) (76,75,40,41,43,70)	8. Kátia Abreu (PMDB) (104,76,75,57,40,41,45,58,69,68,31,36,29,37)
Romero Jucá (PMDB) (94)	9. Lobão Filho (PMDB) (97,96,102,88,95)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aécio Neves (PSDB) (71)	1. Lúcia Vânia (PSDB) (22,71)
Cássio Cunha Lima (PSDB) (71)	2. Flexa Ribeiro (PSDB) (71,100,99,72)
Alvaro Dias (PSDB) (71)	3. Cícero Lucena (PSDB) (71,85,11)
José Agripino (DEM) (17,42)	4. Paulo Bauer (PSDB) (44,18,42)
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (85)	5. Cyro Miranda (PSDB) (85,109)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB) (38,59)	
Armando Monteiro (PTB) (81)	1. Gim (PTB) (45,65,80,81,5)
Mozarildo Cavalcanti (PTB) (62,84,83,81)	2. Eduardo Amorim (PSC) (45,79,81,10)
Magno Malta (PR) (81)	3. Blairo Maggi (PR) (66,67,81,34,19,35,21)
Antonio Carlos Rodrigues (PR) (81)	4. Alfredo Nascimento (PR) (47,48,81,101,90)

Notas:

**. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 5, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Lindberg Farias, José Pimentel, Marta Suplicy, Pedro Taques, Vicente Alves, Magno malta, Antonio Carlos Valadares, Inácio Arruda e Marcelo Crivella como membros titulares, e

os Senadores João Pedro, Ana Rita Esgário, Anibal Diniz, Jorge Viana, Acir Gurgacz, João Ribeiro, Clésio Andrade, Rodrigo Rollemberg e Vanessa Grazziotin como membros suplentes, para comporem a CCJ.

**. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 4, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Kátia Abreu como membro titular, para compor a CCJ (Em 22.02.2011, foi lido o Of. nº 12/2011, da Liderança do DEM, retificando a informação).

***. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 6, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro suplente, para compor a CCJ (Em 22.02.2011, foi lido o Of. nº 12/2011, da Liderança do DEM, retificando a informação).

****. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 20, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aécio Neves, Aloysio Nunes e Álvaro Dias como membros titulares; e os Senadores Mário Couto, Flexa Ribeiro e Paulo Bauer como membros suplentes, para comporem a CCJ.

*****. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 17, de 2011, da Liderança do PTB, designando os Senadores Armando Monteiro e Gim Argello como membros titulares, para comporem a CCJ.

******. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 25, de 2011, da Liderança do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN-PV, designando os Senadores Eunício Oliveira, Eduardo Braga, Romero Jucá, Vital do Rego, Luiz Henrique, Roberto Requião, Francisco Dornelles e Sérgio Petecão como membros titulares; e os Senadores Renan Calheiros, Valdir Raupp, Wilson Santiago, Gilvam Borges, Lobão Filho, Waldemir Moka, Benedito de Lira e Eduardo Amorim como membros suplentes, para comporem a CCJ.

*******. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando o Senador Randolfe Rodrigues como membro titular; e a Senadora Marinor Brito como membro suplente, para comporem a CCJ.

********. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

*********. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

**********, **Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL ? determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."**

**********, **Bloco Parlamentar da Maioria: 7 titulares e 7 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco de Apoio ao Governo: 7 titulares e 7 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco Parlamentar Minoria: 4 titulares e 4 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 4 titulares e 4 suplentes.**

**********. Em 17.04.2013, publicada no D.O.U. a Resolução nº 11, de 2013, que amplia para 27 o quantitativo de vagas da Comissão, distribuídas em obediência à proporcionalidade partidária.

2. Vago em virtude de o Senador Renan Calheiros ter sido designado membro titular do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Braga. (OF. Nº 29/2011-GLPMDB)

1. Em 10.02.2011, o Senador Renan Calheiros é designado membro titular do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Braga. (OF. Nº 29/2011-GLPMDB)

4. Em 16.02.2011, o Senador Valdir Raupp é designado como 1º suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão. (OF.Nº 42/2011-GLPMDB)

3. Em 16.02.2011, o Senador Eduardo Braga é designado como 2º suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp. (OF.Nº 41/2011-GLPMDB)

8. Em 17.02.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).

7. Em 17.02.2011, o Senador Eduardo Suplicy é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Jorge Viana (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).

6. Em 17.02.2011, o Senador Jorge Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).

5. Em 17.02.2011, o Senador Ciro Nogueira é designado suplente na Comissão, em decorrência de vaga cedida pelo PTB ao PP (Ofícios nº 005/2011-GLDPP e 031/2011-GLPTB).

9. Em 17.02.2011, a Liderança do Bloco de Apoio ao Governo solicitou alteração na ordem de seus membros na suplência da Comissão (Ofício nº 012/2011-GLDBAG).

11. O Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em 17.02.2011, em substituição ao Senador Paulo Bauer (Of. nº 034/2011-GLPSDB).

10. Em 17.02.2011, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado suplente do PTB na Comissão (Ofício nº 041/2011-GLPTB).

12. Em 22.02.2011, o Senador Humberto Costa é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Vanessa Grazziotin (OF. nº 014/2011-GLDBAG).

13. Em 23.02.2011, o Senador Ricardo Ferraço é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Wilson Santiago (OF. nº 063/2011-GLPMDB).

14. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

15. Em 31.03.2011, o Senador Pedro Simon é designado membro titular do Bloco Parlamentar(PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Renan Calheiros. (Of. nº 088/2011-GLPMDB)

16. Em 31.03.2011, foi encaminhado um novo ordenamento na composição do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão (Of. nº 089/2011 - GLPMDB).
17. Em 05.04.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 033/11-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
18. Em 05.04.2011, o Senador José Agripino é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 033/11-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.
19. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.
20. Em 05.05.2011, o Senador Renan Calheiros é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Luiz Henrique, que passa à suplência (OF. GLPMDB nº 136/2011).
21. Em 24.05.2011, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador João Ribeiro (Ofício nº 64/2011-GLDBAG).
22. Em 27.05.2011, a Senadora Lúcia Vânia é designada suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Of. nº 125/2011-GLPSDB.
23. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
24. Em 29.08.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of. nº 107/2011-GLDBAG).
25. Em 31.08.2011, o Senador Acir Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. nº 112/2011-GLDBAG).
26. Em 29.09.2011, o Senador Luiz Henrique é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Roberto Requião (OF. nº 261/2011-GLPMDB).
27. Em 29.09.2011, o Senador Roberto Requião é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Luiz Henrique (OF. nº 261/2011-GLPMDB).
28. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
29. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
30. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
31. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
32. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
33. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro titular do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 32/2012 - GLDBAG).
34. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
35. Em 21.03.2012, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).
36. Em 27.03.2012, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF.GLPMDB nº 45/2012).
37. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
38. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
39. Em 13.4.2012, foi lido o Of. 63/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria, designando os Senadores Eunício Oliveira, Pedro Simon, Romero Jucá, Vital do Rêgo, Renan Calheiros, Luiz Henrique e Francisco Dornelles como membros titulares e os Senadores Roberto Requião, Clésio Andrade, Eduardo Braga, Ricardo Ferraço, Lobão Filho, Waldemir Moka e Benedito de Lira como membros suplentes, para compor a CCJ.
40. Em virtude do parágrafo único do art. 78 do RISF, foi feito novo cálculo de proporcionalidade partidária, tendo em vista a criação do Partido Social Democrático, cálculo esse aprovado na reunião de Líderes de 14.02.2012.
41. As notas que se referiam à vaga do Bloco Parlamentar da Maioria deixam de ali ser alocadas em razão do mencionado na nota anterior.
42. Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador José Agripino é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, ficando a vaga de suplente a ser indicada posteriormente (Of. nº 18/2012-GLDEM).
43. Em 17.04.2012, foi lido o Ofício nº 0005/2012, da Liderança do Partido Social Democrático - PSD, designando o Senador Sérgio Petecão como membro titular e a Senadora Kátia Abreu como membro suplente, para compor a Comissão.
44. Em 18.04.2012, o Senador Paulo Bauer é designado membro suplente na Comissão, em vaga cedida pelo DEM (Ofs. nºs 21/12-GLDEM e 42/12-GLPSDB).
45. Em 19.04.2012, os Senadores Mozarildo Cavalcanti e Ciro Nogueira são designados, respectivamente, primeiro e segundo suplentes do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 61/2012/GLPTB).
46. Em 7.05.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB) na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (OF. GLPMDB nº 106/2012).

47. Em 9.05.2012, o PSOL cede, em caráter provisório, uma vaga de suplente na Comissão ao Bloco Parlamentar União e Força (Ofício GSRR nº 00114/2012).
48. Em 10.05.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força (PSC) na Comissão, em vaga cedida provisoriamente pelo PSOL (OF. Nº 009/2012/GLBUF/SF).
49. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
50. Em 04.07.2011, indicados os Senadores Ricardo Ferraço, Eunicio Oliveira, Pedro Simon, Romero Jucá e Vital do Rêgo para primeiro, segundo, terceiro, quarto e quinto titulares, respectivamente, do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão; e os Senadores Renan Calheiros, Roberto Requião, Valdir Raupp e Eduardo Braga para primeiro, segundo, terceiro e quarto suplentes, respectivamente (OF. GLPMDB nº 168/2012).
51. Em 04.07.2012, o Senador Assis Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of nº 092/2012-GLDBAG).
52. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
53. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).
54. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
55. Em 14.09.2012, a Senadora Ana Rita é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marta Suplicy (Of nº 110/2012-GLDBAG), e deixa de ocupar a suplência.
56. Em 14.09.2012, a Senadora Lídice da Mata é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em decorrência da designação da Senadora Ana Rita como titular (Of. nº 110/2012-GLDBAG).
57. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
58. Em 16.10.2012, o Senador Marco Antônio Costa é designado membro suplente do PSD na Comissão, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. nº 55/2012 - GLPSD).
59. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
60. Vago em virtude de o Senador Assis Gurgacz não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Acir Gurgacz, em 30.10.2012 (Of. GSAGUR-172/2012).
61. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Assis Gurgacz (Of. nº 142/2012 - GLDBAG).
62. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
63. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
64. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 362/2012).
65. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
66. Em 20.12.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador João Ribeiro (OF. Nº 237/2012-BLUFOR).
67. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
68. Vago em virtude de o Senador Marco Antônio Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Kátia Abreu, em 31.01.2013.
69. Em 07.02.2013, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do PSD na Comissão(OFÍCIO nº 013/2013-GLPSD).
70. Em 07.02.2013, o Senador Sérgio Petecão é confirmado membro titular do PSD na Comissão (OF. Nº 0013/2013-GLPSD).
71. Em 07.02.2013, são designados para integrarem a Comissão, nas vagas destinadas ao PSDB: Senadores Aécio Neves, Alvaro Dias e Cássio Cunha Lima, como membros titulares, e Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Flexa Ribeiro e Lúcia Vânia, como membros suplentes (Ofício nº 009/13-GLPSDB).
72. Em 19.02.2013, o Senador Ataídes Oliveira é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro (Ofício nº 32/13-GLPSDB).
75. Em 26.02.2013, o Senador Jorge Viana é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Aníbal Diniz (Ofício nº 018/2013-GLDBAG).
74. Em 26.02.2013, o Senador Aníbal Diniz é designado titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Jorge Viana (Ofício nº 018/2013-GLDBAG).
73. O Partido Social Democrático (PSD) passa a integrar o Bloco Parlamentar da Maioria, conforme OF. GLPMDB nº 032/2013, lido na sessão de 19.02.2013.
76. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 39/2013, designando os Senadores Eduardo Braga,, Vital do Rêgo, Pedro Simon, Sérgio Souza, Luiz Henrique, Eunicio Oliveira, Francisco Dornelles e Sérgio Petecão como membros titulares e os Senadores Romero Jucá, Roberto Requião, Ricardo Ferraço, Clésio Andrade, Valdir Raupp, Benedito de Lira, Waldemir Moka e a Senadora Kátia Abreu como membros suplentes para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
77. Em 27.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Vital do Rêgo e Aníbal Diniz Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (OF. nº 01/2013 - CCJ).

78. Em 05.03.2013, o Senador Walter Pinheiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Lindbergh Farias (Of. nº 35/2013 - GLDBAG).
79. Em 12.03.2013, volta a pertencer ao Bloco Parlamentar União e Força a vaga anteriormente cedida ao PP (Of. nº 55/2013 - BLUFOR).
80. Em 12.03.2013, o Senador Sodré Santoro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Mozarildo Cavalcanti (OF. BLUFOR nº 029/2013).
81. Em 19.03.2013, são designados membros titulares os Senadores Armando Monteiro, Sodré Santoro, Magno Malta e Antonio Carlos Rodrigues, e membros suplentes os Senadores Gim, Eduardo Amorim, Blairo Maggi e Alfredo Nascimento para integrarem o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR 44/2013).
82. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
83. Em 11.04.2013, vago em virtude de o Senador Sodré Santoro não exercer mais o mandato, devido ao retorno do titular Senador Mozarildo Cavalcanti.
84. Em 15.04.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 81/2013-BLUFOR).
85. Em 18.04.2013, o Senador Aloysio Nunes Ferreira deixa a suplência e passa a ser membro titular, os Senadores Cícero Lucena e Flexa Ribeiro são designados membros suplentes pelo Bloco Parlamentar da Minoria, na Comissão (Of. 122/2013-GLPSDB).
86. Em 23.04.2013, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 72/2013-GLDBAG).
87. Em 23.04.2013, o Senador Eduardo Suplicy deixa a suplência e passa a ser membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 73/2013-GLDBAG).
88. Em 24.04.2013, o Senador Lobão Filho é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. 166/2013-GLPMDB).
89. Em 07.05.2013, a Senadora Angela Portela é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 078/2013-GLDBAG).
90. Em 14.05.2013, o Senador Vicentinho Alves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Alfredo Nascimento (Of. nº 112/13 - BLUFOR).
91. Em 23.05.2013, o Senador Paulo Paim é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 086/2013-GLDBAG).
92. Em 04.06.2013, o Senador Wellington Dias é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 088/2013-GLDBAG).
93. Em 01.07.2013, o Senador Lindbergh Farias é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Paim (Of. 096/2013-GLDBAG).
94. Em 09.07.2013, o Senador Romero Jucá deixa a suplência e passa a ser titular do Bloco Parlamentar da Maioria, na Comissão (Of. 217/2013-GLPMDB).
95. Em 10.07.2013, o Senador Paulo Davim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Lobão Filho (Of. 225/2013-GLPMDB).
96. Em 11.07.2013, o Senador Lobão Filho é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Davim (Of. 243/2013-GLPMDB).
97. Em 06.08.2013, o Senador Paulo Davim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Lobão Filho (Of. 243/2013-GLPMDB).
98. Em 06.08.2013, o Senador Ciro Nogueira é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão(Ofício nº 236/2013-GLPMDB).
99. Em 07.08.2013, vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro.
100. Em 15.08.2013, os Senadores Flexa Ribeiro e Cyro Miranda são designados como suplentes na Comissão(Ofício nº 158/2013-GLPSDB).
101. Em 17.09.2013, o Senador Alfredo Nascimento é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Ofício nº 171/2013 - BLUFOR).
102. Em 24.09.2013, o Senador Lobão Filho é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria, em substituição ao Senador Paulo Davim(Ofício nº 274/2013 - GLPMDB).
103. Em 02.10.2013, o Senador Paulo Davim é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira (Ofício nº 278/2013-GLPMDB).
104. Em 08.10.2013, a Senadora Kátia Abreu filiou-se ao PMDB, nos termos do Ofício nº 800/2013-GSKAAB.
105. Em 09.10.2013, o Senador Eunício Oliveira é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Davim (Ofício nº 284/2013-GLPMDB).
106. Em 30.10.2013, o Senador Paulo Davim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Waldemir Moka (Ofício nº 298/2013-GLPMDB).
107. Em 14.11.2013, o Senador Waldemir Moka é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Davim(OF. GLPMDB nº 308/2013).

Secretário(a): Edvaldo Magalhães Siqueira
Telefone(s): 3303-3972
Fax: 3303-4315
E-mail: scomecj@senado.gov.br

3.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - IMAGEM E PRERROGATIVAS PARLAMENTARES

Finalidade: Assessorar a Presidência do Senado em casos que envolvam a imagem e as prerrogativas dos parlamentares e da própria instituição parlamentar.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira
Telefone(s): 3303-3972
Fax: 3303-4315
E-mail: scomccj@senado.gov.br

3.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQJ nº 4/2003, dos Senadores Ney Suassuna e Tasso Jereissati, com o objetivo de acompanhar sistematicamente a questão da segurança pública em nosso País.

(Requerimento Da Comissão De Constituição, Justiça E Cidadania 4, de 2003)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:
RELATOR:

Designação: 19/10/2011

Instalação: 19/10/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
Pedro Taques (PDT)	1.
Lindbergh Farias (PT)	2.
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (1)	
Eduardo Braga (PMDB)	1. Ricardo Ferraço (PMDB) (3)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1.
VAGO (2)	2.
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB) (1)	
Armando Monteiro (PTB)	1.
PSOL	
Randolfe Rodrigues	1.

Notas:

1. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

2. Vago, em 17.04.12, em virtude de o Senador Demóstenes Torres não pertencer mais à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (Of. nº 18/2012-GLDEM).

3. Em 10.5.2012, o Senador Ricardo Ferraço é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na subcomissão (OF. nº 56/2012-CCJ).

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 26.10.2011, foi lido o Of. 188/2011-CCJ, que fixa a composição, designa os membros e comunica a instalação da Subcomissão em 19.10.2011; a fixação de sete membros titulares; a designação dos Senadores Pedro Taques e Lindbergh Farias como membros titulares do Bloco de Apoio ao Governo; a designação do Senador Eduardo Braga como membro titular do Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV; a designação dos Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Demóstenes Torres como membros titulares do Bloco Parlamentar da Minoria PSDB/DEM; a designação do Senador Armando Monteiro como membro titular do PTB; a designação do Senador Randolfe Rodrigues como membro titular do PSOL; e a eleição dos Senadores Pedro Taques e Aloysio Nunes Ferreira para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente, e a designação do Senador Eduardo Braga para Relator.

***. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cyro Miranda (PSDB-GO) (63)

VICE-PRESIDENTE: Senadora Ana Amélia (PP-RS) (83)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) (15,69)	
Angela Portela (PT)	1. Lindbergh Farias (PT) (36)
Wellington Dias (PT)	2. Anibal Diniz (PT)
Ana Rita (PT)	3. Marta Suplicy (PT) (47)
Paulo Paim (PT)	4. Vanessa Grazziotin (PCdoB) (23,33)
Randolfe Rodrigues (PSOL) (69)	5. Pedro Taques (PDT)
Cristovam Buarque (PDT)	6. Antonio Carlos Valadares (PSB) (9)
Lídice da Mata (PSB)	7. Zeze Perrella (PDT) (16)
Inácio Arruda (PCdoB)	8. Rodrigo Rollemberg (PSB) (30,82)
João Capiberibe (PSB) (80,82)	9.
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (39)	
Ricardo Ferraço (PMDB) (41,60)	1. Eduardo Braga (PMDB) (44,2,19,41,60)
Roberto Requião (PMDB) (28,26,27,38,41,60)	2. Vital do Rêgo (PMDB) (44,54,41,60)
Romero Jucá (PMDB) (6,12,25,41,60)	3. Valdir Raupp (PMDB) (41,60)
João Alberto Souza (PMDB) (31,29,37,41,60)	4. Luiz Henrique (PMDB) (44,41,60)
VAGO (17,41,74,60)	5. Pedro Simon (PMDB) (44,41,75)
Ana Amélia (PP) (44,41,60)	6. VAGO (20,44,41)
Benedito de Lira (PP) (44,52,53,46,41,45,60)	7. VAGO (10,41)
Ciro Nogueira (PP) (44,41,60)	8. (41)
Kátia Abreu (PMDB) (44,61,81,60)	9. (41)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB) (3,59)	1. Cícero Lucena (PSDB) (32,59)
Alvaro Dias (PSDB) (12,14,59)	2. Flexa Ribeiro (PSDB) (5,59,70)
Paulo Bauer (PSDB) (59)	3. Cássio Cunha Lima (PSDB) (8,59)
Maria do Carmo Alves (DEM)	4. Lúcia Vânia (PSDB) (18,51,59)
José Agripino (DEM) (7)	5. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (42,43,8,62,61,74,78,59)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB) (39,48)	
Armando Monteiro (PTB) (66)	1. Eduardo Amorim (PSC) (55,66,64)
Gim (PTB) (66,77,72,71,73)	2. João Vicente Claudino (PTB) (40,66,67,1)
Osvaldo Sobrinho (PTB) (66,79,24,11)	3. Mozarildo Cavalcanti (PTB) (66,57,73,34,35)
VAGO (66,58,24)	4. VAGO (49,50,56,66,65)

Notas:

**. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro titular, e o Senador Randolfe Rodrigues como membro suplente, para comporem a CE.

***. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 18, de 2011, da Liderança do PTB, designando os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino como membros titulares; e o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro suplente, para comporem a CE.
*****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 23, de 2011, da Liderança do PSDB, designando as Senadoras Lúcia Vânia, Marisa Serrano e o Senador Paulo Bauer como membros titulares; e os Senadores Alvaro Dias, Cyro Miranda e Cícero Lucena como membros suplentes, para comporem a CE.
******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 17, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando a Senadora Ângela Portela e os Senadores Wellington Dias, Ana Rita, Paulo Paim, Walter Pinheiro, João Ribeiro, Magno Malta, Cristovam Buarque, Lídice da Mata e Inácio Arruda como membros titulares; e os Senadores Delcídio Amaral, Anibal Diniz, Marta Suplicy, Gleisi Hoffmann, Clésio Andrade, Vicentinho Alves e Pedro Taques como membros suplentes, para comporem a CE.
*******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando as Senadoras Maria do Carmo Alves e Kátia Abreu como membros titulares; e os Senadores Jayme Campos e José Agripino como membros suplentes, para comporem a CE.
********. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 50, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Roberto Requião, Eduardo Amorim, Gilvam Borges, Garibaldi Alves, João Alberto Souza, Pedro Simon, Ricardo Ferraço, Benedito de Lira e a Senadora Ana Amélia como membros titulares; e os Senadores Jarbas Vasconcelos, Valdir Raupp, Luiz Henrique, Waldemir Moka, Vital do Rêgo, Sérgio Petecão e Francisco Dornelles como membros suplentes, para comporem a CE.
*********. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.
**********, **Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL ? determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."**
**********, **Bloco Parlamentar da Maioria: 9 titulares e 9 suplentes. Bloco de Apoio ao Governo: 9 titulares e 9 suplentes. Bloco Parlamentar Minoria: 5 titulares e 5 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 4 titulares e 4 suplentes.**
1. Vaga cedida temporariamente ao Partido Verde - PV (OF. nº 043/2011-GLPTB).
2. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.
4. Em 23.03.2011, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão, em substituição ao Senador Cícero Lucena (Of. nº 061/11-GLPSDB).
3. Em 23.03.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia (Of. nº 060/11-GLPSDB).
5. Em 23.03.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 062/11-GLPSDB).
6. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
7. Em 05.04.2011, o Senador José Agripino é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 33/11 - GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
8. Em 05.04.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 33/11 - GLDEM), em substituição ao Senador José Agripino.
9. Em 13.04.2011, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente na Comissão. (Of. nº 048/2011 - GLDBAG)
10. Em 02.05.2011, o Senador Ciro Nogueira é designado membro suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Francisco Dornelles (Ofício nº 123/2011-GLPMDB)
11. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.
12. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado titular do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).
13. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
14. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
15. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
16. Em 31.08.2011, o Senador Zezé Perrella foi designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 114/2011-GLDBAG).
17. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSIALB.
18. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Jayme Campos, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).
19. Em 18.10.2011, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 274/11-GLPMDB).

20. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.
21. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
22. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria. (Of. 192/2011 - GLPSDB)
23. Em 23.11.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 139/2011-GLDBAG).
24. Em 23.11.2011, os Senadores Magno Malta e João Ribeiro são confirmados membros titulares do PR na Comissão, em decorrência das novas indicações do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).
25. Em 28.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Geovani Borges, em face da reassunção do membro titular, Senador Gilvam Borges.
26. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
27. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
28. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
29. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
30. Em 08.12.2011, O Senador João Capiberibe é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão. (Of. nº 146/2011-GLDBAG).
31. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro titular do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB nº 330/2011).
32. Em 13.02.2012, o Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Alvaro Dias (Of. nº 13/2012 - GLPSDB).
33. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
34. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
35. Em 21.03.2012, o Senador Antônio Russo é designado membro suplente do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).
36. Em 27.03.2012, o Senador Lindbergh Farias é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Delcídio do Amaral (Ofício nº 041/2012-GLDBAG).
37. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
38. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
39. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
40. Em 11.04.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 008/2012-GLBUF).
41. Em 13.4.2012, foi lido o Of. 65/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria, designando os Senadores Roberto Requião, Pedro Simon, Ricardo Ferraço, Benedito de Lira e Ana Amélia como membros titulares e os Senadores Romero Jucá, Valdir Raupp, Luiz Henrique, Waldemir Moka, Vital do Rêgo e Ciro Nogueira como membros suplentes, para compor a CE.
42. Em 17.4.2012, vago em virtude da retirada do nome do Senador Demóstenes Torres (Of. nº 17/2012-GLDEM).
43. Em 19.04.2012, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão, em vaga cedida pelo DEM (Ofs. nºs 22/12-GLDEM e 44/12-GLPSDB).
44. Em 22.05.2012, foi lido o OF. nº 134/2012, da Liderança do PMDB e da Maioria, indicando os Senadores Romero Jucá, Valdir Raupp, Waldemir Moka e Ciro Nogueira para comporem a Comissão como titulares e o Senador Vital do Rêgo como 1º suplente.
45. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
46. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).
47. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
48. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
49. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
50. Em 17.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. nº 102/2012/BLUFOR/SF).
51. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB nº 0001/2012).

52. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
53. Em 23.11.2012, o Senador João Alberto Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 356/2012).
54. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 355/2012).
55. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
56. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
57. Senador Antonio Russo licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 180 dias, a partir de 22.01.2013, conforme Requerimento nº 1/2013, aprovado no dia 30.01.2013.
58. Em 08.02.2013, o Senador João Ribeiro licenciar-se-á nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, no período do dia 08 de fevereiro a 08 de junho de 2013, conforme RQS nº 44/2013, deferido na sessão de 06.02.13.
59. Em 07.02.2013, são designados para integrarem a Comissão, nas vagas destinadas ao PSDB: Senadores Alvaro Dias, Cyro Miranda e Paulo Bauer, como membros titulares; e Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Cássio Cunha Lima, Cícero Lucena e Lúcia Vânia, como membros suplentes (Ofício nº 010/13-GLPSDB).
60. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 38/2013, designando os Senadores Ricardo Ferraço, Roberto Requião, Romero Jucá, João Alberto Souza, Pedro Simon, a Senadora Ana Amélia, os Senadores Benedito de Lira e Ciro Nogueira e a Senadora Kátia Abreu, como membros titulares, e os Senadores Eduardo Braga, Vital do Rêgo, Valdir Raupp e Luiz Henrique, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
61. Em 27.02.2013, o Senador Ataídes Oliveira é designado membro suplente na Comissão (Ofício nº 58/2013-GLPSDB).
62. Em 27.02.2013, foi lido o Of. nº 10/2013-GLDEM, comunicando a cessão da vaga de suplente na Comissão ao PSDB (OF. nº 10/2013-GLDEM).
63. Em 27.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Cyro Miranda e Ana Amélia, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (OF. nº 05/2013 - S.CE).
64. Em 12.03.2013, o Senador Sodré Santoro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Mozarildo Cavalcanti (OF. BLUFOR nº 030/2013).
65. Em 13.03.2013, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 60/2013).
66. Em 19.03.2013, são designados membros titulares os Senadores Armando Monteiro e Sodré Santoro, e membro suplente o Senador Eduardo para integrarem o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR 45/2013).
67. Em 19.03.2013, o Senador Jáo Vicente Claudinho é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 67/2013).
68. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
69. Em 21.03.2013, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Walter Pinheiro Of. nº 53/2013-GLDBAG).
70. Em 11.04.2013, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira (Of. 118/2013-GLPSDB)
71. Em 11.04.2013, vago em virtude de o Senador Sodré Santoro não exercer mais o mandato, devido ao retorno do titular Senador Mozarildo Cavalcanti.
72. Em 15.04.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 82/2013-BLUFOR).
73. Em 14.05.2013, o Senador Mozarido Cavalcanti é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 111/13 - BLUFOR).
74. Vago em razão de o Senador Pedro Simon não pertencer mais à Comissão (OF. nº 190/2013-GLPMDB).
75. Em 11.06.2013, o Senador Pedro Simon é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 197/13 - GLPMDB).
76. Em 07.08.2013, vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro.
77. Em 26.8.2013, o Senador Gim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. 163/2013-BLUFOR).
78. Em 23.9.2013, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 169/2013-GLPSDB).
79. Em 24.09.2013, o Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. 178/2013-BLUFOR).
80. Em 26.9.2013, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado membro titular do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 121/2013-GLDBAG).
81. Em 08.10.2013, a Senadora Kátia Abreu filiou-se ao PMDB, nos termos do Ofício nº 800/2013-GSKAAB.
82. Em 6.11.2013, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado membro suplente do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador João Capiberibe, que passa a compor a Comissão como membro titular (Of. nº 133/2013-GLDBAG).

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares
Telefone(s): 3303-4604
Fax: 3303-3121
E-mail: julioric@senado.gov.br

4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO, MÚSICA E COMUNICAÇÃO SOCIAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCE nº 26/2000, do Senador José Fogaça e outros, com o objetivo de Acompanhamento das ações Cinema, Teatro, Música e Comunicação Social.

Número de membros: 12 titulares e 12 suplentes

Notas:
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares
Telefone(s): 3303-4604
Fax: 3303-3121
E-mail: julioric@senado.gov.br

4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCE nº 1/2002, do Senador José Sarney.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares
Telefone(s): 3303-4604
Fax: 3303-3121
E-mail: julioric@senado.gov.br

4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO ESPORTE

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares
Telefone(s): 3303-4604
Fax: 3303-3121
E-mail: julioric@senado.gov.br

4.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA NO AMBIENTE ESCOLAR

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCE nº 19/2011, da Senadora Gleisi Hoffmann e outras, com a finalidade de, no prazo de seis meses, realizar um ciclo de diálogos com o objetivo de analisar e debater as relações no ambiente escolar, e apresentar propostas ao Poder Público, em todos os níveis, para enfrentar esse problema em busca de uma sociedade educadora.

Número de membros: 3 titulares e 3 suplentes

Notas:
*. Em 17.05.2011, foi lido o Ofício nº 036/2011/CE informando que o Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte decidiu, e o Plenário referendou, a redução do número de cinco membros titulares e cinco suplentes para três membros titulares e três suplentes para a Subcomissão.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares
Telefone(s): 3303-4604
Fax: 3303-3121
E-mail: julioric@senado.gov.br

5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CMA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Blairo Maggi (PR-MT) (58)

VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) (58)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) (11,64)	
Anibal Diniz (PT)	1. Randolfe Rodrigues (PSOL) (67,63)
Acir Gurgacz (PDT) (43,44,12,8,35,36)	2. Rodrigo Rollemberg (PSB) (3,76,77)
Jorge Viana (PT)	3. Vanessa Grazziotin (PCdoB)
Ana Rita (PT) (62)	4. Cristovam Buarque (PDT)
Wellington Dias (PT) (77)	5. Delcidio do Amaral (PT) (76,60,78)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (33)	
Romero Jucá (PMDB) (13,55)	1. Sérgio Souza (PMDB) (38,47,48,37,55)
Luiz Henrique (PMDB) (34,16,37,55)	2. Eduardo Braga (PMDB) (55)
Garibaldi Alves (PMDB) (55,57)	3. João Alberto Souza (PMDB) (18,37,55)
Valdir Raupp (PMDB) (4,55)	4. Vital do Rêgo (PMDB) (14,55,68,61)
Ivo Cassol (PP) (35)	5. Eunício Oliveira (PMDB) (28,29,31,57)
Kátia Abreu (PMDB) (21,19,10,9,55,75)	6. VAGO (27,26,25,6,32)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Alvaro Dias (PSDB) (72,73,50,52)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (50)
Cicero Lucena (PSDB) (5,7,53,50)	2. Flexa Ribeiro (PSDB) (54,50)
José Agripino (DEM) (24,23,15)	3. Cyro Miranda (PSDB) (45,23,74)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB) (33,40)	
Blairo Maggi (PR) (60,65,59,22,3)	1. Gim (PTB) (65,56,59,2)
Eduardo Amorim (PSC) (42,41,49,65,59,51)	2. VAGO (39,65,71,70,59,69)
Fernando Collor (PTB) (65)	3. Armando Monteiro (PTB) (65,66)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro suplente, para compor a CMA.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 25, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aloysio Nunes e Marisa Serrano como membros titulares; e os Senadores Cícero Lucena e Flexa Ribeiro como membros suplentes, para comporem a CMA.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 22, de 2011, do Líder do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Anibal Diniz, João Pedro, Jorge Viana, Vicentinho Alves, Pedro Taques, Rodrigo Rollemberg como membros titulares; a Senadora Ana Rita Esgário e os Senadores Walter Pinheiro, Vanessa Grazziotin, Blairo Maggi, Cristovam Buarque e Antonio Carlos Valadares como membros suplentes, para comporem a CMA.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 57, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Vital do Rêgo, Wilson Santiago, Eunício Oliveira, Romero Jucá, Eduardo Braga, Ivo Cassol e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Valdir Raupp, Lobão Filho, Waldemir Moka, João Alberto Souza e Garibaldi Alves como membros suplentes, para comporem a CMA.

******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Kátia Abreu como membro titular; e o Senador Jayme Campos como membro suplente, para comporem a CMA.

*******. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

**********, Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL ? determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."

**********. Bloco Parlamentar da Maioria: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco de Apoio ao Governo: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco Parlamentar Minoria: 3 titulares e 3 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 3 titulares e 3 suplentes.

1. Em 22.02.2011, o Senador Paulo Davim é designado membro titular em vaga cedida, provisoriamente, pelo Partido Trabalhista Brasileiro - PTB na Comissão (OF. nº 046/2011 - GLPTB / OF. nº 057/2011-GLPMDB).
2. Em 23.02.2011, o Senador João Vicente Claudino é designado membro suplente na Comissão (OF. nº 052/2011 - GLPTB).
3. Em 18.03.2011, o Senador Delcídio do Amaral é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Walter Pinheiro (OF. nº 36/2011 - GLDBAG).
4. Em 16.06.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (OF. nº 196/2011 - GLPMDB).
5. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
6. Em 30.6.2011, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente na Comissão (OF. nº 210/2011 - GLPMDB).
7. Em 06.07.2011, o senador Alvaro Dias é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (OF nº 143/11-GLPSDB).
8. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
9. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
10. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).
11. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
12. Em 10.08.2011, o Senador Acir Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 100/2011 - GLDBAG).
13. Em 20.09.2011, o Senador Luiz Henrique é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Vital do Rêgo (OF. nº 255/2011 - GLPMDB).
14. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
15. Em 05.10.2011, em substituição à Senadora Kátia Abreu, o Senador Clovis Fecury é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão(Of nº 059/2011-GLDEM).
16. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
17. Em 9/11/2011, o Senador Waldemir Moka é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, deixando de ocupar a suplência (OF. 289/11-GLPMDB)
18. Em 10.11.2011, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. 292/2011 - GLPMDB).
19. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
20. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
21. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).
22. Em 16.11.2011, o Senador Gim Argello é designado membro titular da Comissão, em substituição ao Senador Paulo Davim (Of. nº 125/2011 - GLPTB).
23. Em 17.11.2011, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Clóvis Fecury, que assume a suplência (Of. 072/2011 -GLDEM).
24. Em 23.11.2011, em substituição ao Senador Jayme Campos, o Senador José Agripino Maia é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of nº 074/2011-GLDEM).
25. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
26. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
27. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
28. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
29. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro suplente do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB nº 331/2011).
30. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
31. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
32. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.

33. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o Of. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
34. Vago, em 13.06.2012, em virtude de o Senador Waldemir Moka ter se desligado da Comissão (OF nº 154/2012-GLPMDB).
35. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
36. Em 04.07.2012, o Senador Assis Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of nº 087/2012-GLDBAG).
37. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
38. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).
39. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
40. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
41. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
42. Em 17.10.2012, o Senador João Costa é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. nº 105/2012/BLUFOR/SF).
43. Vago em virtude de o Senador Assis Gurgacz não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Acir Gurgacz, em 30.10.2012 (Of. GSAGUR-172/2012).
44. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Assis Gurgacz (Of. nº 138/2012 - GLDBAG).
45. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB nº 0001/2012).
46. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
47. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
48. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 357/2012).
49. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
50. Em 07.02.2013, são designados para integrarem a Comissão, nas vagas destinadas ao PSDB: Senadores Alvaro Dias e Flexa Ribeiro, como membros titulares; e Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Cícero Lucena, como membros suplentes (Ofício nº 16/13-GLPSDB).
51. Em 07.02.2013, o Senador Fernando Collor é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº. 13/2013-BLUFOR).
52. Em 19.02.2013, o Senador Ataídes Oliveira é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Alvaro Dias (Ofício nº 31/13-GLPSDB).
53. Em 21.02.2013, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro(Ofício nº 34/13-GLPSDB).
54. Em 21.02.2013, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Cícero Lucena (Ofício nº 34/13-GLPSDB).
55. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 40/2013, designando os Senadores Romero Jucá, Luiz Henrique, Eunício Oliveira, Valdir Raupp, Ivo Cassol e a Senadora Kátia Abreu, como membros titulares, e os Senadores Sérgio Souza, Eduardo Braga, João Alberto Souza e a Senadora Ana Amélia, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
56. Em 26.02.2013, o Senador Eduardo Amorim é designado suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador João Vicente Claudino (Of. nº 27/2013-BLUFOR).
57. Em 26.02.2013, o Senador Garibaldi Alves é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira, que assume a suplência (Of. 069/2013 -GLPMDB).
58. Em 27.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Blairo Maggi e Eduardo Amorim Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (OF. nº 33/2013 - CMA).
59. Em 27.02.2013, os Senadores Eduardo Amorim e Blairo Maggi são designados membros titulares do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição aos Senadores Gim e Fernando Collor, que passam a ocupar a suplência na Comissão (OF. BLUFOR nº 37/2013).
60. Em 04.03.2013, o Senador João Capiberibe é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares(Of. 040/2013 -GLDBAG).
61. Vago em virtude do desligamento da Senadora Ana Amélia da Comissão (OF nº 87/2013 - GLPMDB).
62. Em 07.03.2013, a Senadora Ana Rita é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Pedro Taques (Of. 041/2013 -GLDBAG).

63. Vago, em virtude de a Senadora Ana Rita ter sido designada membro titular do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo (Of. nº 41/20113 - GLDBAG).
64. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
65. Em 20.03.2013, os Senadores Blairo Maggi, Eduardo Amorim e Fernando Collor são designados como membros titulares, e os Senadores Gim e João Costa membros suplentes pelo Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. 46/2013-BLUFOR).
66. Em 08.04.2013, o Senador Armando Monteiro é designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. 78/2013-BLUFOR).
67. Em 11.04.2013, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 64/2013 - GLDBAG).
68. Em 18.04.2013, o Senador Vital do Rego é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 154/2013-GLPMDB).
69. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 23.04.2013.
70. Em 23.04.2013, o Senador Vicentinho Alves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 89/2013-BLUFOR)
71. Vago em virtude do desligamento do Senador Vicentinho Alves da Comissão (OF nº 103/2013 - BLUFOR).
72. Em 07.08.2013, vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro.
73. Em 12.08.2013, o Senador Alvaro Dias é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 155/2013-GLPSDB).
74. Em 27.08.2013, o Senador Cyro Miranda é designado membro suplente na Comissão (OF. nº 161/2013 - GLPSDB).
75. Em 08.10.2013, a Senadora Kátia Abreu filiou-se ao PMDB, nos termos do Ofício nº 800/2013-GSKAAB.
76. Em 31.10.2013, os Senadores Wellington Dias e José Pimentel são designados como membros suplentes, em substituição aos Senadores Delcídio do Amaral e João Capiberibe, pelo Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 129/2013-GLDBAG).
77. Em 06.11.2013, o Senador Wellington Dias é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Rodrigo Rollemberg, que passa a ocupar a vaga de suplente (Of. nº 132/2013 - GLDBAG).
78. Em 06.11.2013, o Senador Delcídio do Amaral é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador José Pimentel(Of. nº 132/2013 - GLDBAG).

Secretário(a): Raymundo Franco Diniz
Reuniões: terças-feiras, às 11h30 - Plenário nº 6 - ALA NILO COELHO
Telefone(s): 3303-3519
Fax: 3303-1060
E-mail: scomcma@senado.gov.br

5.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA ÁGUA

Finalidade: Encaminhamento de soluções legislativas sobre os problemas ainda existentes da gestão e distribuição dos recursos hídricos no Brasil.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:
RELATOR:

Instalação: 15/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) (3)	
Jorge Viana (PT)	1. VAGO (13)
Vanessa Grazziotin (PCdoB)	2. Cristovam Buarque (PDT)
Anibal Diniz (PT) (2,6)	3. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (10)	
VAGO (9)	1. Eduardo Braga (PMDB)
Sérgio Souza (PMDB) (7)	2. VAGO (9,4,11)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (1,8)	1. VAGO (12)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB) (10)	
Eduardo Amorim (PSC) (14,5)	1. VAGO (13)

Notas:

1. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
2. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
4. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
5. Vago, em 16.11.2011, em virtude do OF. nº 125/2011-GLPTB.
6. Em 27.2.2012, o Senador Anibal Diniz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
7. Em 27.2.2012, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Vital do Rêgo (Of. nº 34/2012/CMA).
9. Em 27.2.2012, o Senador Waldemir Moka é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
8. Em 27.2.2012, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
10. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
11. Vago, em 13.06.2012, em razão de o Senador Waldemir Moka não pertencer mais à Comissão (OF. nº 154/2012-GLPMDB).
12. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
13. Em 19.03.2013, os Senadores Antonio Carlos Valadares e João Vicente Claudino deixam de compor a Subcomissão (Of. nº 52/2013-CMA).
14. Em 19.3.2013, o Senador Eduardo Amorim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão (Of. nº 52/2013/CMA).

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 16.3.2011, foi lido o Ofício nº 2, de 15.03.2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando os Senadores Jorge Viana, Vanessa Grazziotin, João Pedro, Waldemir Moka, Vital do Rêgo, Marisa Serrano e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Antonio Carlos Valadares, Cristovam Buarque, Rodrigo Rollemberg, Eduardo Braga, Wilson Santiago, Kátia Abreu e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Permanente da Água.

***. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

5.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DA COPA DO MUNDO DE 2014 E DAS OLIMPÍADAS DE 2016

Finalidade: Acompanhamento, fiscalização e controle das obras financiadas com dinheiro público para a Copa de 2014 e as Olimpíadas de 2016.

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

PRESIDENTE: Senador Sérgio Souza (PMDB-PR) (18)
VICE-PRESIDENTE: Senador Anibal Diniz (PT-AC) (18)
RELATOR: Senador Cícero Lucena (PSDB-PB) (18)

Instalação: 15/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) (2)	
Rodrigo Rollemberg (PSB) (7)	1. VAGO (7,16)
VAGO (10)	2. Vanessa Grazziotin (PCdoB) (5,1)
Anibal Diniz (PT)	3. VAGO (10,9,7)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (6)	
Sérgio Souza (PMDB) (7)	1. Valdir Raupp (PMDB) (11)
Ivo Cassol (PP) (20)	2. Vital do Rêgo (PMDB) (19,8)
Eduardo Braga (PMDB)	3. Eunício Oliveira (PMDB) (16,20)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cícero Lucena (PSDB)	1. Flexa Ribeiro (PSDB)
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	2. VAGO (4)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB) (6)	
Blairo Maggi (PR) (12,7,3)	1. Eduardo Amorim (PSC) (13,14,7,15,17)

Notas:
1. Vago em virtude de o Senador Walter Pinheiro não pertencer mais à Comissão. (Of. nº 36/2011 - GLDBAG)
2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
3. Em 16.11.2011, vago em virtude do OF. nº 125/2011-GLPTB.
4. Vago em razão de o Senador Jayme Campos não pertencer mais à Comissão (OF. GLDEM 74/2011).
5. Em 27.2.2012, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
6. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
7. Em 26.04.2011, foi lido o Ofício nº 116/2012/CMA comunicando a composição atualizada da Subcomissão com as seguintes alterações de Senadores: Bloco de Apoio ao Governo - Rodrigo Rollemberg como primeiro titular, Antonio Carlos Valadares e Acir Gurgacz, primeiro e terceiro suplentes, respectivamente; Bloco Parlamentar da Maioria - Sérgio Sousa, primeiro titular; Bloco Parlamentar União e Força - Blairo Maggi, titular, e Vicentinho Alves, suplente.
8. Vago em razão de o Senador Waldemir Moka não pertencer mais à Comissão (OF. GLPMDB nº 154/2012).
9. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
10. Em 04.07.2012, vago em virtude de o Senador Acir Gurgacz não pertencer mais à CMA (Of. nº 087/2012 - GLDBAG).
11. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
12. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

13. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
14. Em 19.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. nº 279/2012/CMA).
15. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
16. Em 19.03.2013, os Senadores Antonio Carlos Valadares, Lobão Filho e Pedro Taques deixam de compor a Subcomissão (Of. nº 52/2013-CMA).
17. Em 19.3.2013, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão (Of. nº 52/2013-CMA).
18. Em 16.04.2013, os Senadores Sérgio Souza e Anibal Diniz foram eleitos presidente e vice-presidente, respectivamente, e designado relator o Senador Cícero Lucena, na Subcomissão (Of. nº 86/2013-CMA).
19. Em 08.05.2013, o Senador Vital do Rêgo é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 155/2013-GLPOMDB).
20. Em 08.05.2013, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira, que passará a exercer a suplência (Of. nº 153/2013-GLPMDB).
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
**. Em 16.3.2011, foi lido o Ofício nº 4, de 2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando em 15.03.2011 os Senadores Blairo Maggi, Pedro Taques, Aníbal Diniz, Vital do Rêgo, Eunício Oliveira, Eduardo Braga, Cícero Lucena, Aloysio Nunes Ferreira e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Rodrigo Rollemberg, Walter Pinheiro, Vicentino Alves, Valdir Raupp, Waldemir Moka, Lobão Filho, Flexa Ribeiro, Jayme Campos e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Permanente de Acompanhamento da Copa do Mundo de 2014 e das Olimpíadas de 2016.
***. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

Secretário(a): Raymundo Franco Diniz
Telefone(s): 3303-3519
Fax: 3303-1060
E-mail: scomcma@senado.gov.br

5.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A EXECUÇÃO DAS OBRAS DA USINA DE BELO MONTE

Finalidade: Subcomissão criada pelo RMA nº 20, de 2010, com o obejtivo de acompanhar a execução das obras da Usina Hidrelétrica de Belo Monte.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Delcídio do Amaral (PT-MS) (13)
VICE-PRESIDENTE: Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (13)
RELATOR: Senador Ivo Cassol (PP-RO) (13)

Instalação: 12/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) (2)	
Jorge Viana (PT) (6)	1. Aníbal Diniz (PT) (9,6)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	2. VAGO (14)
Delcídio do Amaral (PT)	3. Vanessa Grazziotin (PCdoB) (9)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (8)	
Sérgio Souza (PMDB) (4,7,3,1)	1. Ivo Cassol (PP) (10)
Valdir Raupp (PMDB) (11)	2. Eduardo Braga (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Flexa Ribeiro (PSDB)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB) (8)	
Blairo Maggi (PR) (9,12,5)	1. VAGO (14)

Notas:

1. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
3. Em 11.08.2011, o Senador Reditario Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 91/2011-CMA).
4. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
5. Em 16.11.2011, vago em virtude do OF. nº 125/2011-GLPTB.
6. Em 27.2.2012, o Senador Jorge Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
7. Em 27.2.2012, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
8. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
9. Em 16.04.2012, os Senadores Aníbal Diniz, Vanessa Grazziotin e Blairo Maggi são designados para as vagas em aberto na Subcomissão (Of. nº 99/2012/CMA).
10. Em 16.04.2012, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Lobão Filho (Of. nº 99/2012/CMA).
11. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
12. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.

13. Em 14.3.2013, foi lido o Ofício 001/2013-CMABMONTE, que comunica a eleição dos Senadores Delcídio do Amaral, Flexa Ribeiro e Ivo Cassol, para Presidente, Vice-Presidente e Relator, respectivamente.
14. Em 19.03.2013, os Senadores João Vicente Claudino e Pedro Taques deixam de compor a Subcomissão (Of. nº 52/2013-CMA).
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
**. Em 12.4.2011, foi lido o Ofício nº 26, de 2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando os Senadores João Pedro, Rodrigo Rollemberg, Delcídio do Amaral, Ivo Cassol, Valdir Raupp, Flexa Ribeiro e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Jorge Viana, Pedro Taques, Lobão Filho, Eduardo Braga, Aloysio Nunes Ferreira e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Temporária de Acompanhamento das Obras da Usina Hidrelétrica de Belo Monte.
***. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

Secretário(a): Raymundo Franco Diniz
Telefone(s): 3303-3519
Fax: 3303-1060
E-mail: scomcma@senado.gov.br

5.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE RESÍDUOS SÓLIDOS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RMA nº 33, de 2013, com o objetivo de acompanhar e fiscalizar a implantação do Plano Nacional de Resíduos Sólidos.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cícero Lucena (PSDB-PB) (1)
VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) (1)
RELATOR: Senador Rodrigo Rollemberg (PSB-DF) (1)

Instalação: 01/10/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
Anibal Diniz (PT) (2)	1. Jorge Viana (PT) (2)
Rodrigo Rollemberg (PSB) (2)	2. Vanessa Grazziotin (PCdoB) (2)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Valdir Raupp (PMDB) (2)	1. Vital do Rêgo (PMDB) (2)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cícero Lucena (PSDB) (2)	1. Flexa Ribeiro (PSDB) (2)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB)	
Eduardo Amorim (PSC) (2)	1. Blairo Maggi (PR) (2)

Notas:
2. Em 01.10.2013, os Senadores Anibal Diniz, Rodrigo Rollemberg, Valdir Raupp, Cícero Lucena e Eduardo Amorim, foram designados membros titulares; a Senadora Vanessa Grazziotin e os Senadores Jorge Viana, Vital do Rêgo, Flexa Ribeiro e Blairo Maggi, foram designados membros suplentes na Subcomissão (Of. 179/2013-CMA).
1. Em 01.10.2013, foi instalada a Subcomissão; foram eleitos os Senadores Cícero Lucena e Eduardo Amorim, como Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, e designado o Senador Rodrigo Rollemberg, como Relator (Of. 179/2013-CMA).

Secretário(a): Raymundo Franco Diniz
Telefone(s): 3303-3519
Fax: 3303-1060
E-mail: scomcma@senado.gov.br

6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Ana Rita (PT-ES) (60)

VICE-PRESIDENTE: Senador João Capiberibe (PSB-AP) (60)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) (14,66)	
Ana Rita (PT)	1. Angela Portela (PT)
João Capiberibe (PSB) (30,47,59)	2. Eduardo Suplicy (PT) (12,23)
Paulo Paim (PT)	3. Humberto Costa (PT)
Randolfe Rodrigues (PSOL) (68)	4. Anibal Diniz (PT) (20,33,24)
Cristovam Buarque (PDT)	5. João Durval (PDT)
Wellington Dias (PT) (37,38,72,10)	6. Antonio Carlos Valadares (PSB) (21,59,77)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (41)	
Roberto Requião (PMDB) (67,75,58)	1. Sérgio Souza (PMDB) (6,8,32,25,75,58)
VAGO (27,11,28,29,2,40,70,58)	2. Ricardo Ferraço (PMDB) (36,58)
Paulo Davim (PV) (31,33,39,58)	3. VAGO
Vanessa Grazziotin (PCdoB) (30,16,74,58,62,76)	4. VAGO (19)
Sérgio Petecão (PSD) (18,58)	5. VAGO (11)
Lídice da Mata (PSB) (74,78,76)	6.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO (34,7,15,64,3,71,61)	1. VAGO (5,22,57)
VAGO (4)	2. VAGO (56)
VAGO (35,17,52,43)	3. Wilder Morais (DEM) (46)
	4.
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB) (42,49)	
Magno Malta (PR) (54,65,1)	1. João Vicente Claudino (PTB) (53,45,65,79)
Gim (PTB) (42,69,64,65,9)	2. Osvaldo Sobrinho (PTB) (65,63,79)
Eduardo Lopes (PRB) (73,65)	3. VAGO (48,51,55,65)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro titular para compor a CDH.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 24, de 2011, da Liderança do PSDB, designando as Senadoras Marisa Serrano e Lúcia Vânia como membros titulares; e os Senadores Cícero Lucena e Cyro Miranda como membros suplentes, para comporem a CDH.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 54, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Pedro Simon, Jarbas Vasconcellos, Garibaldi Alves, João Alberto Souza, Sérgio Petecão e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Gilvam Borges, Eunício Oliveira, Ricardo Ferraço, Wilson Santiago e Eduardo Amorim como membros suplentes, para comporem a CDH.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 20, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando as Senadoras Ana Rita e Marta Suplicy, e os Senadores Paulo Paim, Wellington Dias, Magno Malta e Cristovam Buarque, como membros titulares; e as Senadoras Ângela Portela e Gleisi Hoffmann, e os Senadores Humberto Costa, João Pedro, Vicentinho Alves, João Durval e Lídice da Mata como membros suplentes, para comporem a CDH.

******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro titular, e o Senador José Agripino como membro suplente, para comporem a CDH.

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

*********. Em 01.03.2011, foi lido o Ofício nº 58, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular, para compor a CDH.

**********. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

***********. **Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL ? determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."**

***********. **Bloco Parlamentar da Maioria: 6 titulares e 6 suplentes. Bloco de Apoio ao Governo: 6 titulares e 6 suplentes. Bloco Parlamentar Minoria: 4 titulares e 4 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 3 titulares e 3 suplentes.**

1. Em 01.03.2011, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 058/2011 - GLPTB).
2. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.
3. Em 23.03.2011, a Senadora Marisa Serrano deixa de integrar a Comissão (OF. nº 64/2011 - GLPSDB).
4. Em 23.03.2011, a Senadora Lúcia Vânia deixa de integrar a Comissão (OF. nº 65/2011 - GLPSDB).
5. Em 23.03.2011, o Senador Cícero Lucena deixa de integrar a Comissão (OF. nº 66/2011 - GLPSDB).
6. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
7. Em 09.05.2011, o Senador Ataídes Oliveira é designado membro titular do PSDB na Comissão (OF. nº 110/2011-GLPSDB).
8. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).
9. Em 11.05.2011, o Senador Gim Argello é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 84/2011 - GLPTB).
10. Em 11.05.2011, o Senador Marcelo Crivella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 63/2011-GLBAG).
11. Em 12.05.2011, o Senador Eduardo Amorim deixa de ser suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão e é designado como membro titular (Of. nº 156/2011 - GLPMDB)
12. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
13. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
14. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
15. Vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1º.09.2011.
16. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSIALB.
17. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clovis Fecury é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).
18. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.
19. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
20. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
21. Em 17.10.2012, vago em razão da designação da Senadora Lídice da Mata como membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 133/2012-GLDBAG).
22. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão. (Of. nº 194/2011 - GLPSDB)
23. Em 22.11.2011, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 138/2011-GLDBAG).
24. Em 23.11.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 140/2011-GLDBAG).
25. Em 28.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Geovani Borges, em face da reassunção do membro titular, Senador Gilvam Borges.
26. Em 29.11.2011, o Senador Anibal Diniz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Vanessa Grazziotin (Of. nº 142/2011-GLDBAG).
27. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
28. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
29. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
31. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.

30. Em 07.12.2011, o Senador Casildo Maldaner é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador João Alberto Souza. (Of. s/n-GLPMDB)
32. Em 08.12.2011, o Senador Roberto Requião é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão. (Of. nº 320/2011-GLPMDB)
33. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro titular do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB nº 324/2011).
34. Em 08.02.2012, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 10/12 - GLPSDB).
35. Em 14.02.2012, o Senador Demóstenes Torres é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Clóvis Fecury (Of. nº 1/2012 - GLDEM).
37. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
36. Em 02.03.2012, vago em virtude de o Senador Eunício Oliveira deixar, a pedido, de integrar como suplente a Comissão (Of. nº 22/2012 - GLPMDB).
38. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro titular do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 28/2012 - GLDBAG).
39. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
40. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
41. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
42. Em 11.04.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Gim Argello (OF. nº 10/2012-GLBUF).
43. Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clovis Fecury é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão(Of. nº 16/2012-GLDEM).
44. Em 07.05.2012, lido o Ofício nº 55/12-GLPSDB, comunicando que o Senador Aloysio Nunes Ferreira deixou de integrar a Comissão.
45. Em 26.06.2012, o Senador Gim Argello é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 65/2012/BLUFOR).
46. Em 05.09.2012, o Senador Wildar Morais é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador José Agripino (Of. GLDEM nº 48/2012).
47. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
48. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
49. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
50. Em 17.10.2012, a Senadora Lídice da Mata é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marta Suplicy (OF. nº 133/2012-GLDBAG).
51. Em 17.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. nº 100/2012/BLUFOR/SF).
52. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB nº 0001/2012).
53. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
54. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
55. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
56. Em 07.02.2013, o Senador Cyro Miranda deixa de compor a Comissão (Of. nº 17/2013-GLPSDB).
57. Em 07.02.2013, o Senador Cássio Cunha Lima deixa de compor a Comissão (Of. nº 17/2013-GLPSDB).
58. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 41/2013, designando os Senadores Casildo Maldaner, Pedro Simon, Paulo Davim, a Senadora Ana Amélia e o Senador Sérgio Petecão como membros titulares e os Senadores Roberto Requião e Ricardo Ferraço como membros suplentes para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
59. Em 27.02.2013, o Senador João Capiberibe é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Lídice da Mata, que passa a ocupar a suplência em vaga destinada ao Bloco (Of. nº 30/2013 - GLDBAG).
60. Em 28.02.2013, a Comissão reunida elegeu a Senadora Ana Rita e o Senador João Capiberibe para ocuparem os cargos de Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (OF. nº 04/2013 - CDH).
61. Em 1º.03.2013, o Senador Ataídes Oliveira é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 59/2013- GLPSDB).
62. Vago em virtude do desligamento da Senadora Ana Amélia da Comissão (OF nº 88/2013 - GLPMDB).
63. Em 13.03.2013, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 61/2013).
64. Em 19.03.2013, o Senador Eduardo Amorim deixa de compor a Comissão (Of. nº 66/2013-BLUFOR).

65. Em 19.03.2013, é designado membro titular o Senador Magno Malta para integrar o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR 47/2013).
66. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
67. Vago em razão de o Senador Casildo Maldaner não compor mais a Comissão (Of. GLPMDB nº 115/2013).
68. Em 21.03.2013, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Dias (Of. nº 52/2013-GLDBAG).
69. Em 26.03.2013, o Senador Gim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 71/2013).
70. Vago em razão de o Senador Pedro Simon não pertencer mais à Comissão (Of. nº 191/2013-GLPMDB).
71. Em 07.08.2013, vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro.
72. Em 12.09.2013, o Senador Wellington Dias é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Lopes (Of. nº 120/2013-GLDBAG).
73. Em 17.09.2013, o Senador Eduardo Lopes é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 139/2013-BLUFOR).
74. Vaga cedida temporariamente ao Bloco de Apoio ao Governo (Of. 289/2013-GLPMDB)
75. Em 17.10.2013, o Senador Roberto Requião deixa a suplência e passa a ser titular e o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Ofs. 287 e 288/2013-GLPMDB).
76. Em 18.10.2013, a Senadora Vanessa Grazziotin e o Senador Antonio Carlos Valadares são designados membros titulares pelo Bloco de Apoio ao Governo em vagas cedidas pelo Bloco Parlamentar da Maioria (Of. 125/2013-GLDBAG).
77. Em 25.10.2013, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Lídice da Mata (Of. nº 127/2013-GLDBAG).
78. Em 25.10.2013, a Senadora Lídice da Mata é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares, em vaga cedida (Of. nº 126/2013-GLDBAG).
79. Em 5.11.2013, os Senadores João Vicente Claudino e Osvaldo Sobrinho são designados membros suplentes do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 194/2013-BLUFOR).

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio
Telefone(s): 3303-4251/3303-2005
Fax: 3303-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DA MULHER

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCH nº 76/2007, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, com o objetivo de acompanhar as ações em Defesa da Mulher.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)
VICE-PRESIDENTE: Senadora Angela Portela (PT-RR)

Instalação: 12/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) (2)	
Angela Portela (PT)	1. Paulo Paim (PT) (7)
Lídice da Mata (PSB)	2. João Capiberibe (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (5)	
Sérgio Petecão (PSD) (3)	1. VAGO (4)
Paulo Davim (PV) (3)	2.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO (6)	1.

Notas:

1. Em 04.05.2011, foi lido o OF. Nº 172/11-CDH, que comunica a nova composição da Subcomissão, com o não preenchimento da segunda vaga de titular do Bloco Parlamentar pelo Senador João Alberto Souza (PMDB) e a ocupação da vaga de titular do Bloco da Minoria pelo Senador Demóstenes Torres (DEM).
2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
3. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.
4. Em 02.03.2012, vago em virtude de o Senador Eunício Oliveira deixar, a pedido, de integrar como suplente a Comissão (Of. nº 22/2012 - GLPMDB).
5. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
6. Vago, em 17.04.12, em virtude de o Senador Demóstenes Torres não pertencer mais à Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (Of. nº 16/2012-GLDEM).
7. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 10.04.2013, foi lido o Of. 52/2013-CDH, que comunica a designação das Senadoras Ângela Portela e Lídice da Mata como membros titulares e dos Senadores Paulo Paim e João Capiberibe como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo; a designação dos Senadores Sérgio Petecão e Paulo Davim como membros titulares do Bloco Parlamentar da Maioria; e a eleição das Senadoras Lídice da Mata e Ângela Portela, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, da Subcomissão.

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio
Telefone(s): 3303-4251/3303-2005
Fax: 3303-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.2) SUBC. TEMP. DE COMB. À PEDOFILIA, PROTEÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA, ADOLESCENTE, JUVENTUDE E IDOSO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDH nº 40/2012, do Senador Magno Malta, com o a incumbência de, até ao final da presente legislatura, dentre outros assuntos, investigar e combater todas as ações de maus tratos em todos os niveis, contra crianças e adolescentes, incluindo investigação de denúncias de toda ação delituosa contra esse segmento.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS)
VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Suplicy (PT-SP)

Aprovação do Requerimento: 29/03/2012

Instalação: 05/04/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
Paulo Paim (PT)	1. Randolfe Rodrigues (PSOL)
Eduardo Suplicy (PT)	2. João Capiberibe (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Paulo Davim (PV)	1.
	2.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO (1)	1.

Notas:
1. Em 07.08.2013, vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro.
*. Em 05.04.2013, foi lido o Of.48/2013-CDH, que comunica a designação dos Senadores Paulo Paim e João Capiberibe como membros titulares e dos Senadores Randolfe Rodrigues e Anibal Diniz como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão; a designação do Senador Paulo Davim como membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão; e a designação do Senador Ataídes Oliveira como membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Subcomissão.
**. Em 10.04.2013, foi lido o Of. 62/2013-CDH, que comunica a instalação da Subcomissão em 09.04.2013; a designação dos Senadores Paulo Paim e Eduardo Suplicy como membros titulares e dos Senadores Randolfe Rodrigues e João Capiberibe como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo; a designação do Senador Paulo Davim como membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria; a designação do Senador Ataídes Oliveira como membro titular no Bloco Parlamentar Minoria; e a eleição dos Senadores Paulo Paim e Eduardo Suplicy, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, da Subcomissão.

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio
Telefone(s): 3303-4251/3303-2005
Fax: 3303-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA MEMÓRIA, VERDADE E JUSTIÇA

Finalidade: Examinar e esclarecer as violações de direitos humanos ocorridas entre 1946 e 1988 no Brasil.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador João Capiberibe (PSB-AP) (1)

VICE-PRESIDENTE: Senador Randolfe Rodrigues (PSOL-AP) (1)

Instalação: 03/04/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
Randolfe Rodrigues (PSOL)	1. Paulo Paim (PT)
João Capiberibe (PSB)	2. Eduardo Suplicy (PT)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Paulo Davim (PV)	1.
	2.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
	1.

Notas:

1. Em 09.04.2013, a Subcomissão reunida elegeu o Senadores João Capiberibe e Randolfe Rodrigues como Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão (Of. nº 64/2013-CDH).

**. Em 05.04.2013, foi lido o Of.46/2013-CDH, que comunica a instalação da Subcomissão em 03.04.2013; a designação dos Senadores Randolfe Rodrigues e João Capiberibe como membros titulares e dos Senadores Paulo Paim e Eduardo Suplicy como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão; e a designação do Senador Paulo Davim como membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão.

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio
Telefone(s): 3303-4251/3303-2005
Fax: 3303-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.4) SUBC. PERM. PARA ENFRENTAMENTO DO TRÁFICO NAC. E INTERNACIONAL DE PESSOAS E COMBATE AO TRAB. ESCRAVO

Finalidade: Elaborar e aprovar proposições legislativas, bem como analisar políticas públicas já existentes acerca do Tráfico de Pessoas e Combate ao Trabalho Escravo.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Davim (PV-RN) (1)
VICE-PRESIDENTE: Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) (1)

Instalação: 09/04/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
Paulo Paim (PT)	1. Randolfe Rodrigues (PSOL)
Lídice da Mata (PSB)	2. Aníbal Diniz (PT) (2)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Paulo Davim (PV)	1.
	2.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO (3)	1.

Notas:
1. Em 09.04.2013, a Subcomissão reunida elegeu o Senador Paulo Davim e a Senadora Lídice da Mata como Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão (Of. nº 64/2013-CDH).
2. Em 10.04.2013, o Senador Aníbal Diniz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (OF. 64/2013-CDH).
3. Em 07.08.2013, vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro.
*. Em 05.04.2013, foi lido o Of.45/2013-CDH, que comunica a instalação da Subcomissão em 03.04.2013; a designação do Senador Paulo Paim e da Senadora Lídice da Mata como membros titulares e do Senador Randolfe Rodrigues como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão; a designação do Senador Paulo Davim como membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão; e a designação do Senador Ataídes Oliveira como membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Subcomissão.

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio
Telefone(s): 3303-4251/3303-2005
Fax: 3303-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Ricardo Ferraço (PMDB-ES) (41)

VICE-PRESIDENTE: Senador Jarbas Vasconcelos (PMDB-PE) (41)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) (7,48)	
Jorge Viana (PT) (43)	1. Delcidio do Amaral (PT)
Eduardo Suplicy (PT)	2. Randolfe Rodrigues (PSOL) (49,44,43)
Vanessa Grazziotin (PCdoB) (6,4)	3. Lindbergh Farias (PT) (3)
Anibal Diniz (PT) (9,8,5,44)	4. Eduardo Lopes (PRB) (18,17)
Cristovam Buarque (PDT)	5. Pedro Taques (PDT) (16)
Lídice da Mata (PSB) (62)	6. João Capiberibe (PSB) (15)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (22)	
Ricardo Ferraço (PMDB) (40)	1. Vital do Rêgo (PMDB) (37,40)
Jarbas Vasconcelos (PMDB) (40)	2. João Alberto Souza (PMDB) (40)
Pedro Simon (PMDB) (23,27,24,40)	3. Roberto Requião (PMDB) (40)
Eunício Oliveira (PMDB) (40)	4. Romero Jucá (PMDB) (40)
Luiz Henrique (PMDB) (40)	5. Ana Amélia (PP) (40)
Francisco Dornelles (PP) (40)	6. Sérgio Petecão (PSD) (14,28,32,33,12,13,21,40)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Alvaro Dias (PSDB) (39,38)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (38)
Paulo Bauer (PSDB) (2,38)	2. Flexa Ribeiro (PSDB) (38)
José Agripino (DEM)	3. Osvaldo Sobrinho (PTB) (30,10,56,55,45)
Cyro Miranda (PSDB) (50)	4. Cícero Lucena (PSDB) (53)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB) (22,29)	
Mozarildo Cavalcanti (PTB) (47,51,52)	1. Gim (PTB) (34,47,46)
Fernando Collor (PTB) (31,47)	2. Eduardo Amorim (PSC) (47,1)
Magno Malta (PR) (25,26,35,36,47)	3. Armando Monteiro (PTB) (47,37,54,19,20)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando o Senador Randolfe Rodrigues como membro titular para compor a CRE.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 20, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Fernando Collor como membro titular; e o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro suplente, para comporem a CRE.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 26, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aloysio Nunes e Lúcia Vânia como membros titulares; e os Senadores Aécio Neves e Cyro Miranda como membros suplentes, para comporem a CRE.

*****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 32, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Gim Argello como membro titular, para compor a CRE.

******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador José Agripino como membro titular; e o Senador Demóstenes Torres como membro suplente, para comporem a CRE.

*******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 59, de 2011, da Liderança do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN-PV, designando os Senadores Jarbas Vasconcelos, Luiz Henrique, Valdir Raupp, Vital do Rego, Pedro Simon e Francisco Dornelles como membros titulares; e os Senadores Lobão Filho, Romero Jucá, Ana Amélia, Roberto Requião, Ricardo Ferraço e Eduardo Amorim como membros suplentes, para comporem a CRE.

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

**********, Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 15, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Anibal Diniz, Eduardo Suplicy, Gleisi Hoffmann, João Pedro, Blairo Maggi, Cristovam Buarque e Antonio Carlos Valadares como membros titulares; e os Senadores Delcidio Amaral, Jorge Viana, Walter Pinheiro, Marcelo Crivella, Clésio Andrade, Acir Gurgacz e Rodrigo Rollemberg como membros suplentes, para comporem a CRE.

**********, **Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL ? determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."**

**********, **Bloco Parlamentar da Maioria: 6 titulares e 6 suplentes. Bloco de Apoio ao Governo: 6 titulares e 6 suplentes. Bloco Parlamentar Minoria: 4 titulares e 4 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 3 titulares e 3 suplentes.**

1. Em 22.02.2011, o Senador Inácio Arruda é designado membro suplente em vaga cedida, provisoriamente, pelo Partido Trabalhista Brasileiro - PTB ao Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 034/2011 - GLPTB / OF. nº 021/2011 - GLBAG).
2. Em 23.03.2011, o Senador Paulo Bauer é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 057/11-GLPSDB), em substituição à Senadora Lúcia Vânia.
3. Em 13.04.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado membro suplente na Comissão, em substituição ao Senador Walter Pinheiro. (Of. nº 051/2011 - GLDBAG)
4. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
5. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
6. Em 03.08.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro titular na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann. (Of. nº 098/2011 - GLDBAG)
7. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
8. Em 25.08.2011, o Bloco de Apoio ao Governo cede uma vaga de titular na Comissão ao Bloco Parlamentar da Maioria (Of. nº 106/2011-GLDBAG).
9. Em 29.08.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular na Comissão em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 237/2011 - GLPMDB).
10. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of nº 060/2011-GLDEM).
11. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011 e do Of. nº 17/2011-GLPR.
12. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
13. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
14. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
15. Em 08.12.2011, o Senador João Capiberibe é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Rodrigo Rollemberg. (Of. nº 147/2011-GLDBAG)
16. Em 09.02.2012, o Senador Pedro Taques é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz. (Of. 022/2012 - GLDBAG)
17. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
18. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 29/2012 - GLDBAG).
19. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
20. Em 21.03.2012, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).
21. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
22. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
23. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
24. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).
25. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
26. Em 09.08.2012, o Senador Cidinho Santos é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Blairo Maggi (OF. Nº 081/2012/BLUFOR/SF).

27. Em 09.08.2012, o Senador Jucer Barbalho é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Tomás Correia (OF. GLPMDB nº 192/2012).
28. Em 09.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 191/2012).
29. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
30. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB nº 0001/2012).
31. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
32. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
33. Em 23.11.2012, o Senador João Alberto Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 354/2012).
34. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
35. Em 17.12.2012, vago em razão do término do mandato do Senador Cidinho Santos, em face da reassunção do membro titular, Senador Blairo Maggi.
36. Em 17.12.2012, o Senador Blairo Maggi é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. Nº 217/2012-BLUFOR).
37. Em 08.02.2013, o Senador João Ribeiro licenciar-se-á nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, no período do dia 08 de fevereiro a 08 de junho de 2013, conforme RQS nº 44/2013, deferido na sessão de 06.02.13.
38. Em 07.2.2013, foi lido o Of. Nº 013/13, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Lúcia Vânia e Paulo Bauer, como membros titulares, e os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Flexa Ribeiro, como membros suplentes, para compor a Comissão.
39. Em 26.02.2013, o Senador Alvaro Dias é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia(Of. 55/2013-GLPSDB).
40. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 42/2013, designando os Senadores Ricardo Ferraço, Jarbas Vasconcelos, Pedro Simon, Eunicio Oliveira, Luiz Henrique e Francisco Dornelles como membros titulares e os Senadores Sérgio Souza, João Alberto Souza, Roberto Requião, Romero Jucá, a Senadora Ana Amélia e o Senador Sérgio Petecão como membros suplentes para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
41. Em 27.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Ricardo Ferraço e Jarbas Vasconcelos Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (OF. nº 001/2013 - CRE).
42. Em 27.02.2013, a Senadora Lídice da Mata é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares (Of. GLDBAG nº 024/2013).
43. Em 05.03.2013, o Senador Jorge Viana é designado membro titular do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Anibal Diniz, que passa a ocupar a suplência na Comissão (OF. GLDBAG nº 29/2013).
44. Em 07.03.2013, o Senador Anibal Diniz é designado membro titular do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo na Comissão, deixando de ocupar a suplência (Of. 42/2013-GLDBAG).
45. Em 07.03.2013, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão(Of. 14/2013-GLDEM).
46. Em 12.03.2013, o Senador Sodré Santoro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Mozarildo Cavalcanti (OF. BLUFOR nº 033/2013).
47. Em 19.03.2013, são designados membros titulares os Senadores Sodré Santoro, Fernando Collor e Magno Malta, e membros suplentes os Senadores Gim e Eduardo Amorim para integrarem o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR 48/2013).
48. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
49. Em 21.03.2013, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 54/2013-GLDBAG).
50. Em 04.04.2013, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 110/2013-GLPSDB).
51. Em 11.04.2013, vago em virtude de o Senador Sodré Santoro não exercer mais o mandato, devido ao retorno do titular Senador Mozarildo Cavalcanti.
52. Em 15.04.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 83/2013-BLUFOR).
53. Em 23.04.2013, o Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 127/2013-GLPDSB).
54. Em 06.08.2013, o Senador Armando Monteiro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. 155/2013-BLUFOR).
55. 3. Em 13.09.2013, o Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 122 dias, conforme o Requerimento nº 1.047, de 2013, aprovado na sessão de 10.09.2013.
56. Em 19.09.2013, o Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro suplente do Bloco da Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (Of. s/n das Lideranças do Bloco Parlamentar União e Força e dos Democratas).
57. Em 14.11.2013, o Senador Vital do Rêgo é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Souza (OF. GLPMDB nº 309/2013).

Secretário(a): José Alexandre Girão Mota da Silva
Telefone(s): 3303-3496
Fax: 3303-3546
E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO DOS CIDADÃOS BRASILEIROS NO EXTERIOR

Finalidade: Subcomissão criada pelos RRE's nº 4 e 11/2003, do Senador Marcelo Crivella e do Senador Tião Viana, respectivamente, com o objetivo de estudar, propor e adotar as medidas necessárias à implementação das propostas aprovadas no " I Encontro Ibérico da Comunidade de Brasileiros no Exterior", dentro do "Projeto Brasileiros no Exterior".

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:
**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): José Alexandre Girão Mota da Silva
Telefone(s): 3303-3496
Fax: 3303-3546
E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.2) SUBC. PERM. DE MONIT. DA IMPL. DAS MEDIDAS ADOT. NA RIO+20 E REGIME INTERNAC. S/ MUDANÇAS CLIMÁTICAS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRE nº 3/2007**, do Senador Heráclito Fortes, com o objetivo de acompanhar, estudar e monitorar a implementação das políticas públicas nacionais decorrentes dos esforços mundiais para o combate ao aquecimento global, que se iniciaram com a Conferência-Quadro sobre Mudança Climática, assinado no Rio de Janeiro, em 1992, assim como contribuir para o aperfeiçoamento dessa implementação, sob a perspectiva da política externa brasileira, por meio da formulação de proposições de normas e quaisquer outros atos que forem da competência do Poder Legislativo.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

Instalação: 19/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) (3)	
Cristovam Buarque (PDT)	1. Blairo Maggi (PR) (8,10,9,11,12)
Lindbergh Farias (PT)	2. Sérgio Souza (PMDB) (4,2)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (7)	
Luiz Henrique (PMDB)	1. Eduardo Lopes (PRB) (6,5)
Francisco Dornelles (PP)	2. Inácio Arruda (PCdoB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Randolfe Rodrigues (PSOL) (1)

Notas:

1. Vaga cedida ao PSOL (Of. nº 27/20110-CRE/PRES)
2. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme Of. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
4. Em 16.11.2011, o Senador Sérgio Souza é designado como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann. (Of. nº 134/2011 - GLDBAG)
5. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
6. Em 09.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (OF. Nº 167/2012-CRE/PRES, lido na sessão de 13.03.2012).
7. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
8. Senador Blairo Maggi licencios-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
9. Em 09.08.2012, vago em virtude de o Senador Blairo Maggi não pertencer mais à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (OF. Nº 081/2012/BLUFOR/SF).
10. Em 14.09.2012, lido ofício do Presidente da CRE designando o Senador Cidinho Santos, do PR, como membro suplente da Subcomissão, em vaga do Bloco de Apoio ao Governo anteriormente ocupada pelo Senador Blairo Maggi (OF. Nº 260/2012-CRE/PRES).
11. Em 17.12.2012, vago em razão do término do mandato do Senador Cidinho Santos, em face da reassunção do membro titular, Senador Blairo Maggi.
12. Em 18.12.2012, o Senador Blairo Maggi é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. Nº 265/2012-CRE/PRES).

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
**. Em 14.4.2011, foi lido o Ofício nº 27, de 2011, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, designando os Senadores Cristovam Buarque, Lindbergh Farias, Luiz Henrique, Francisco Dornelles e Aloysio Nunes Ferreira como membros titulares; e os Senadores Blairo Maggi, Gleisi Hoffmann, Marcelo Crivella, Inácio Arruda e Randolfe Rodrigues como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Permanente de Acompanhamento da Rio +20 e do Regime Internacional sobre Mudanças Climáticas.
***. Em 14.4.2011, foi lido o Ofício nº 27, de 2011, da CRE, informando o aditamento do RRE nº 3/2007 pelo RRE nº 10/2011-CRE, que alterou o nome deste colegiado e ampliou sua competência para também acompanhar o planejamento e as atividades da Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável - Rio +20.
****. Em 8.08.2012, foi lido o Ofício nº 256, de 2011, da CRE, informando que aquela Comissão aprovou, em 5.07.2012, o Requerimento nº 28, de 2012-CRE, que adita o RRE nº 10/2011-CRE e altera o nome da Subcomissão Permanente de Acompanhamnto da Rio +20 e do Regime Internacional sobre Mudanças Climáticas para Subcomissão Permanente de Monitoramento da Implantação das Medidas Adotadas na Rio+20 e do Regime Internacional sobre Mudanças Climáticas.

Secretário(a): José Alexandre Girão Mota da Silva
Telefone(s): 3303-3496
Fax: 3303-3546
E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DAS FORÇAS ARMADAS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRE nº 5/2006, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, com o objetivo de tratar de assuntos de seu interesse.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

Instalação: 11/08/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) (2)	
Blairo Maggi (PR) (6,8,7,9,10)	1. Jorge Viana (PT)
Delcidio do Amaral (PT)	2. Eduardo Lopes (PRB) (4,3)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (5)	
Luiz Henrique (PMDB)	1. Ana Amélia (PP)
Francisco Dornelles (PP)	2. VAGO
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO	1. José Agripino (DEM) (1)

Notas:

1. Em 03.08.2011, o Senador José Agripino é designado como membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Subcomissão, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira (Ofício nº 157/2011-CRE/PRES)
2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
3. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
4. Em 09.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (OF. Nº 167/2012-CRE/PRES, lido na sessão de 13.03.2012).
5. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
6. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
7. Em 09.08.2012, vago em virtude de o Senador Blairo Maggi não pertencer mais à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (OF. Nº 081/2012/BLUFOR/SF).
8. Em 14.09.2012, lido ofício do Presidente da CRE designando o Senador Cidinho Santos, do PR, como membro titular da Subcomissão, em vaga do Bloco de Apoio ao Governo anteriormente ocupada pelo Senador Blairo Maggi (OF. Nº 260/2012-CRE/PRES).
9. Em 17.12.2012, vago em razão do término do mandato do Senador Cidinho Santos, em face da reassunção do membro titular, Senador Blairo Maggi.
10. Em 18.12.2012, o Senador Blairo Maggi é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. Nº 265/2012-CRE/PRES).

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011.Lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 14.07.2011, foi lido o Ofício nº 155/2011-CRE designando os Senadores Blairo Maggi e Delcídio do Amaral como titulares e os Senadores Jorge Viana e Marcelo Crivella como suplentes do Bloco de Apoio ao Governo; os Senadores Luiz Henrique e Francisco Dornelles como titulares e a Senadora Ana Amélia e o Senador Pedro Simon como suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria; e o Senador Demóstenes Torres como titular e o Senador Aloysio Nunes Ferreira como suplente do Bloco Parlamentar da Minoria.

***. Em 08.12.2011, foi lido o Of. 219/2011-CRE/PRES, que comunica nova composição da Subcomissão, designando os Senadores Blairo Maggi e Delcídio do Amaral como membros titulares e dos Senadores Jorge Viana e Marcelo Crivella como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo, os Senadores Luiz Henrique e Francisco Dornelles como membros titulares e a Senadora Ana Amélia como membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria, e o Senador José Agripino como membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão.

7.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA E DA FAIXA DE FRONTEIRA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRE nº 2/2009, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, com o objetivo de acompanhar as ações na Faixa de Fronteira.

Número de membros: 8 titulares e 8 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

Instalação: 01/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) (6)	
Blairo Maggi (PR) (18,15,16,21,22)	1. Eduardo Lopes (PRB) (12,11)
Jorge Viana (PT)	2. VAGO (10)
Delcidio do Amaral (PT)	3. Cristovam Buarque (PDT)
Vanessa Grazziotin (PCdoB) (7,4)	4. Sérgio Souza (PMDB) (9,5,1)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (13)	
VAGO (14,17,19)	1. Lobão Filho (PMDB)
Ana Amélia (PP)	2. Jarbas Vasconcelos (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (2)	1. VAGO (3,8)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB) (13)	
Mozarildo Cavalcanti (PTB) (20)	1. Randolfe Rodrigues (PSOL)

Notas:

1. Em 13.04.2011, o Senador João Pedro é designado membro suplente da Subcomissão. (Of. 026/2011 - CRE/PRES)
2. Em 13.04.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular da Subcomissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia. (Of. nº 026/2011 - CRE/PRES)
3. Em 13.04.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro suplente da Subcomissão, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira. (Of. 026/2011 - CRE/PRES)
4. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
5. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
6. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
7. Em 28.09.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (OF. nº 194/2011 - CRE/PRES).
8. Vago em virtude do desligamento do Senador Cyro Miranda da Subcomissão (OF nº 194/2011 - CRE/PRES).
9. Em 16.11.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente da Subcomissão. (Of. nº 135/2011 - GLDBAG)
10. Vago em 09.02.12 em virtude de o Senador Acir Gurgacz não pertencer mais à CRE (Of. nº 022/2012-GLDBAG e OF. Nº 167/2012-CRE/PRES).
11. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
12. Em 09.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (OF. Nº 167/2012-CRE/PRES, lido na sessão de 13.03.2012).
13. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
14. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.

15. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
16. Em 09.08.2012, vago em virtude de o Senador Blairo Maggi não pertencer mais à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (OF. Nº 081/2012/BLUFOR/SF).
17. Em 09.03.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. Nº 257/2012-CRE/PRES).
18. Em 14.09.2012, lido ofício do Presidente da CRE designando o Senador Cidinho Santos, do PR, como membro titular da Subcomissão, em vaga do Bloco de Apoio ao Governo anteriormente ocupada pelo Senador Blairo Maggi (OF. Nº 260/2012-CRE/PRES).
19. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
20. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
21. Em 17.12.2012, vago em razão do término do mandato do Senador Cidinho Santos, em face da reassunção do membro titular, Senador Blairo Maggi.
22. Em 18.12.2012, o Senador Blairo Maggi é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. Nº 265/2012-CRE/PRES).
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
***. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

Secretário(a): José Alexandre Girão Mota da Silva
Telefone(s): 3303-3496
Fax: 3303-3546
E-mail: scomcre@senado.gov.br

8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI

Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes

PRESIDENTE: Senador Fernando Collor (PTB-AL) (52)

VICE-PRESIDENTE: Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (52)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) (8,59)	
Lindbergh Farias (PT)	1. Humberto Costa (PT)
Delcídio do Amaral (PT)	2. José Pimentel (PT)
Jorge Viana (PT)	3. Wellington Dias (PT)
Walter Pinheiro (PT)	4. Eduardo Lopes (PRB) (20,19)
Acir Gurgacz (PDT) (43,44,30,31)	5. Pedro Taques (PDT)
João Capiberibe (PSB) (18)	6. Lídice da Mata (PSB) (67)
Inácio Arruda (PCdoB)	7. Vanessa Grazziotin (PCdoB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (24)	
Clésio Andrade (PMDB) (32,46,25,47,33,54)	1. Romero Jucá (PMDB) (25,54)
Lobão Filho (PMDB) (25,54)	2. Sérgio Souza (PMDB) (2,25,3,10,54)
Eduardo Braga (PMDB) (25,54)	3. Ricardo Ferraço (PMDB) (25,54)
Valdir Raupp (PMDB) (25,54)	4. Roberto Requião (PMDB) (25,9,54)
Vital do Rêgo (PMDB) (25,58,54)	5. Waldemir Moka (PMDB) (22,21,25,11,54)
Jader Barbalho (PMDB) (25,64,54)	6. Ivo Cassol (PP) (25,54)
Ciro Nogueira (PP) (25,54)	7. Francisco Dornelles (PP) (17,25,15,23,16,54)
Sérgio Petecão (PSD) (53,34,39,38,26,29,50,49)	8. Kátia Abreu (PMDB) (71,53,54,26,27,29,50,12,5,14,6)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cícero Lucena (PSDB) (65,55,51)	1. Aécio Neves (PSDB) (51)
Flexa Ribeiro (PSDB) (51)	2. Alvaro Dias (PSDB) (51)
Lúcia Vânia (PSDB) (1,4,51)	3. Ruben Figueiró (PSDB) (7,4,72,61,51)
Wilder Morais (DEM) (30,28)	4. Osvaldo Sobrinho (PTB) (37,28,68,70)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB) (24,40)	
Fernando Collor (PTB) (60)	1. Gim (PTB) (60)
Blairo Maggi (PR) (45,35,60,57)	2. VAGO (60,66)
João Ribeiro (PR) (34,66,69,63,62)	3. Eduardo Amorim (PSC) (41,42,48,60,56)
Alfredo Nascimento (PR) (60)	4. Antonio Carlos Rodrigues (PR) (60)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 21, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Fernando Collor como membro titular; e os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a CI.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 27, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Flexa Ribeiro, Lúcia Vânia e Paulo Bauer como membros titulares; e os Senadores Aécio Neves, Aloysio Nunes e Cyro Miranda como membros suplentes, para comporem a CI.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 40, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular, para compor a CI.

******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 18, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Lindbergh Farias, Delcídio Amaral, Jorge Viana, Walter Pinheiro, Blairo Maggi, Acir Gurgacz, Antonio Carlos Valadares e Inácio Arruda como membros titulares; e os Senadores Humberto Costa, José Pimentel, Wellington Dias, Marcelo Crivella, Vicentinho Alves, Pedro Taques, Rodrigo Rollemberg e a Senadora Vanessa Grazziotin como membros suplentes, para comporem a CI.

*******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 56, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Valdir Raupp, Waldemir Moka, Lobão Filho, Vital do Rêgo, Ricardo Ferraço, Eduardo Braga, Ciro Nogueira e Francisco Dornelles como membros titulares; e os Senadores Romero Jucá, Gilvam Borges, Roberto Requião, João Alberto Souza, Wilson Santiago, Casildo Maldaner, Eduardo Amorim e Ivo Cassol como membros suplentes, para comporem a CI.

********. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro titular; e o Senador Jayme Campos como membro suplente, para comporem a CI.

**********, **Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL ? determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."**

**********, **Bloco Parlamentar da Maioria: 7 titulares e 7 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco de Apoio ao Governo: 7 titulares e 7 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco Parlamentar Minoria: 4 titulares e 4 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 4 titulares e 4 suplentes.**

1. Em 23.03.2011, o Senador Mário Couto é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 058/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Paulo Bauer.

2. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

3. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).

4. Em 01.06.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 124/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Mário Couto, que passa a integrar a Comissão como membro suplente.

5. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.

6. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).

7. Em 1º.08.2011, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB) na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Of. nº 151/11-GLPSDB).

8. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

9. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSIALB.

10. Em 06.10.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Geovani Borges (OF. nº 272/2011 - GLPMDB).

11. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.

12. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).

13. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.

14. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).

15. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.

16. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).

17. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)

18. Em 08.12.2011, o Senador João Capiberibe é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares. (Of. nº 148/2011-GLDBAG)

19. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).

20. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 30/2012 - GLDBAG).

21. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).

22. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of.GLPMDB nº 36/2012).

23. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.

24. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
25. Em 13.4.2012, foi lido o Of. 67/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria, designando os Senadores Valdir Raupp, Waldemir Moka, Lobão Filho, Vital do Rêgo, Ricardo Ferraço, Eduardo Braga e Ciro Nogueira como membros titulares e os Senadores Romero Jucá, Sérgio Souza, Roberto Requião, Francisco Dornelles, Clésio Andrade, Casildo Maldaner e Ivo Cassol como membros suplentes, para compor a CI.
26. Em virtude do parágrafo único do art. 78 do RISF, foi feito novo cálculo da proporcionalidade partidária, tendo em vista a criação do Partido Social Democrático, cálculo esse aprovado na reunião de Líderes de 14.02.2012.
27. As notas que se referiam à vaga do Bloco Parlamentar da Maioria deixam de ali ser alocadas em razão do mencionado na nota anterior.
28. Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, ficando a vaga de suplente a ser indicada posteriormente (Of. nº 19/2012-GLDEM).
29. Em 17.04.2012, foi lido o Ofício nº 0005/2012, da Liderança do Partido Social Democrático - PSD, designando a Senadora Kátia Abreu como membro titular e o Senador Sérgio Petecão como membro suplente, para compor a Comissão.
30. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
31. Em 04.07.2012, o Senador Assis Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of nº 088/2012-GLDBAG).
32. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
33. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).
34. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
35. Em 09.08.2012, o Senador Gim Argello é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Mozarildo Cavalcanti (OF. Nº 093/2012/BLUFOR/SF).
36. Em 03.09.2012, o Senador Wilder Morais é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (OF. Nº 045/12-GLDEM).
37. Em 03.09.2012, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em decorrência da designação do Senador Wilder Morais como titular (OF. Nº 045/12-GLDEM).
38. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
39. Em 16.10.2012, o Senador Marco Antônio Costa é designado membro titular do PSD/PSOL na Comissão, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. nº 55/2012 - GLPSD).
40. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
41. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
42. Em 17.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. nº 104/2012/BLUFOR/SF).
43. Vago em virtude de o Senador Assis Gurgacz não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Acir Gurgacz, em 30.10.2012 (Of. GSAGUR-172/2012).
44. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Assis Gurgacz (Of. nº 140/2012 -GLDBAG).
45. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
46. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
47. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 359/2012).
48. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
49. Vago em virtude de o Senador Marco Antônio Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Kátia Abreu, em 31.01.2013.
50. Em 07.02.2013, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do PSD na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Petecão, que assume a vaga de titular (OFÍCIO nº 013/2013-GLPSD).
51. Em 07.2.2013, foi lido o Of. Nº 014/13, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Flexa Ribeiro e Lúcia Vânia, como membros titulares, e os Senadores Aécio Neves, Alvaro Dias e Cyro Miranda, como membros suplentes, para compor a Comissão.
52. Em 26.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Fernando Collor e Sérgio Petecão Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (OF. nº 001/2013 - CI).
53. O Partido Social Democrático (PSD) passa a integrar o Bloco Parlamentar da Maioria, conforme OF. GLPMDB nº 032/2013, lido na sessão de 19.02.2013.

54. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 63/2013, designando os Senadores Clésio Andrade, Lobão Filho, Eduardo Braga, Valdir Raupp, Casildo Maldaner, Eunicio Oliveira, Ciro Nogueira e Sérgio Petecão, como membros titulares, e os Senadores Romero Jucá, Sérgio Souza, Ricardo Ferraço, Roberto Requião, Waldemir Moka, Ivo Cassol, Francisco Dornelles e a Senadora Kátia Abreu, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
55. Vago em razão de o Senador Aloysio Nunes Ferreira não pertencer mais à Comissão (Of. 90/2013-GLPSDB).
56. Em 13.03.2013, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 62/2013).
57. Em 13.03.2013, o Senador Alfredo Nascimento é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Gim (Of. BLUFOR nº 63/2013).
58. Em 13.03.2013, o Senador Vital do Rêgo é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Casildo Maldaner (OF. GLPMDB nº 114/2013).
59. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
60. Em 20.03.2013, são designados membros titulares os Senadores Fernando Collor, Blairo Maggi, João Costa e Alfredo Nascimento, e como membros suplentes os Senadores Gim, Armando Monteiro, Eduardo Amorim e Antonio Carlos Rodrigues para comporem o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 49/2013).
61. Vago em 09.04.2013, em razão de o Senador Cyro Miranda não pertencer mais à Comissão (Of. nº 115/2013-GLPSDB).
62. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 23.04.2013.
63. Em 23.04.2013, o Senador Vicentinho Alves é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 86/2013-BLUFOR)
64. Em 24.04.2013, o Senador Jader Barbalho é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira (Of. 164/2013-GLPMDB).
65. Em 20.05.2013, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (OF. nº 134/2013-GLPSDB)
66. Vago, em 6.8.2013, em virtude de o Senador Armando Monteiro não pertencer mais à Comissão (Of. 154/2013-BLUFOR).
67. Em 13.08.2013, a Senadora Lúcia da Mata é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Rodrigo Rollemberg(Of. nº 112/2013-GLDBAG).
68. 3. Em 13.09.2013, o Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 122 dias, conforme o Requerimento nº 1.047, de 2013, aprovado na sessão de 10.09.2013.
69. Em 18.09.2013, O Senador João Ribeiro é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. 174/2013-BLUFOR).
70. Em 19.09.2013, o Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro suplente do Bloco da Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (Of. s/n das Lideranças do Bloco Parlamentar União e Força e dos Democratas).
71. Em 08.10.2013, a Senadora Kátia Abreu filiou-se ao PMDB, nos termos do Ofício nº 800/2013-GSKAAB.
72. Em 24.10.2013, o Senador Rubem Figueiró é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (Of. nº 175/13-GLPSDB).

Secretário(a): Álvaro Araújo Souza
Telefone(s): 3303-4607
Fax: 3303-3286
E-mail: scomci@senado.gov.br

8.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - PLANO DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 6/2007, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, com o objetivo de acompanhar a implementação do Plano de Aceleração do Crescimento - PAC.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza
Telefone(s): 3303-4607
Fax: 3303-3286
E-mail: scomci@senado.gov.br

8.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

Finalidade: Debater temas relacionados à infraestrutura e desenvolvimento urbano.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Inácio Arruda (PCdoB-CE) (1)
VICE-PRESIDENTE: Senador Clésio Andrade (PMDB-MG) (1)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
Inácio Arruda (PCdoB)	1. Lindbergh Farias (PT)
Walter Pinheiro (PT)	2. Lídice da Mata (PSB)
Eduardo Lopes (PRB)	3. Vanessa Grazziotin (PCdoB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Clésio Andrade (PMDB)	1.
Valdir Raupp (PMDB)	2.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cícero Lucena (PSDB)	1. Flexa Ribeiro (PSDB)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB)	
Antonio Carlos Rodrigues (PR)	1. Alfredo Nascimento (PR)

Notas:
1. Em 5.11.2013, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Inácio Arruda e Clésio Andrade, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 171/2013-CI).
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
**. Em 29.10.2013, foi lido o Ofício nº 160/2013-CI/PRES, designando os Senadores Inácio Arruda, Walter Pinheiro e Eduardo Lopes como titulares e os Senadores Lindbergh Farias, Lídice da Mata e Vanessa Grazziotin como suplentes (pelo Bloco de Apoio ao Governo); os Senadores Clésio Andrade e Valdir Raupp como titulares (pelo Bloco Parlamentar da Maioria); o Senador Cícero Lucena como titular e o Senador Flexa Ribeiro como suplente (pelo Bloco Parlamentar da Minoria); e os Senadores Antonio Carlos Rodrigues como titular e o Senador Alfredo Nascimento como suplente (pelo Bloco Parlamentar União e Força) para comporem a Subcomissão.

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza
Telefone(s): 3303-4607
Fax: 3303-3286
E-mail: scomci@senado.gov.br

8.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA O ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DA ELETROBRÁS DISTRIBUIÇÃO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 8/2012, do Senador Ivo Cassol, para o acompanhamento das atividades da Eletrobrás Distribuição Acre, Eletrobrás Distribuição Alagoas, Eletrobrás Distribuição Piauí, Eletrobrás Distribuição Rondônia, Eletrobrás Distribuição Roraima e Eletrobrás Amazonas Energia, com a finalidade de discutir a qualidade de energia produzida e oferecida aos consumidores, os problemas, causas, efeitos e soluções técnico-operacionais e de gestão administrativa.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:
RELATOR:

Aprovação do Requerimento: 08/03/2012

Instalação: 16/05/2012

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
Jorge Viana (PT)	1. Wellington Dias (PT)
Vanessa Grazziotin (PCdoB)	
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Ivo Cassol (PP)	1. Ciro Nogueira (PP)
Sérgio Petecão (PSD) (1,2)	2. VAGO (5,10,6)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Osvaldo Sobrinho (PTB) (12,13)	1.
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB)	
	1. VAGO (7,4,3,8,9,11)

Notas:

1. Em 14.05.2012, o Bloco Parlamentar da Maioria cede, em caráter provisório, uma vaga de titular na Comissão ao Senador Sérgio Petecão (Ofício GLPMDB nº 00116/2012).
2. Em 14.05.2012, o Senador Sérgio Petecão é designado membro titular na Comissão, em vaga cedida provisoriamente pelo Bloco Parlamentar da Maioria (OF. Nº058/2012 - CI).
3. Em 16.05.2012, o Bloco de Apoio ao Governo cede vaga de suplente ao Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão (Of. nº 068/2012-GLDBAG, lido na sessão de 17.05.2012).
4. Em 16.05.2012, o Senador Vicentinho Alves é designado membro suplente na Subcomissão em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 060/2012-PRES-CI, lido na sessão de 17.05.2012).
5. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
6. Em 08.08.2012, foi lido o Of. nº 185/2012-GLPMDB, designando o Senador Tomás Correia como membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp.
7. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
8. Vago em virtude de o Senador Vicentinho Alves não pertencer mais à Comissão de Serviços de Infraestrutura.
9. Em 29.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão (Of. nº 067/2012-PRES/CI).

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

10. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
11. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
12. Em 13.09.2013, o Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 122 dias, conforme o Requerimento nº 1.047, de 2013, aprovado na sessão de 10.09.2013.
13. Em 25.09.2013, o Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Subcomissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (Of. 146/2013-CI).
*. Em 22.03.2012, foi lido o Of. nº 30/2011-CI, comunicando a criação da Subcomissão Permanente, de acordo com a aprovação, em 08.03.2012, do Requerimento nº 08/2012-CI.
**. Em 10.05.2012, foi lido o OF. nº 54/2012 - PRES/CI, designando o Senador Jorge Viana e a Senadora Vanessa Grazziotin como membros titulares, e o Senador Wellington Dias como suplente (pelo Bloco de Apoio ao Governo); o Senador Ivo Cassol como titular, e os Senadores Ciro Nogueira e Valdir Raupp como suplentes (pelo Bloco Parlamentar da Maioria); e o Senador Jayme Campos como titular (pelo Bloco Parlamentar Minoria), para comporem a Subcomissão.

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza
Telefone(s): 3303-4607
Fax: 3303-3286
E-mail: scomci@senado.gov.br

8.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE SOBRE OBRAS DE PREPARAÇÃO PARA A SECA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 20/2013, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, com o objetivo de propor políticas e propiciar as condições necessárias para a execução de obras que permitam o desenvolvimento econômico do Nordeste e o bem estar de sua população.

(Requerimento Da Comissão De Serviços De Infra-Estrutura 20, de 2013)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador José Pimentel (PT-CE) (1)

VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) (1)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
José Pimentel (PT)	1. Inácio Arruda (PCdoB)
Wellington Dias (PT)	
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Clésio Andrade (PMDB)	1. Ciro Nogueira (PP)
	2. Vital do Rêgo (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cícero Lucena (PSDB) (3)	1. Osvaldo Sobrinho (PTB) (2)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB)	
Eduardo Amorim (PSC)	1. Fernando Collor (PTB)

Notas:

1. Em 02.10.2013, os Senadores José Pimentel e Eduardo Amorim foram eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-presidente da Subcomissão (Ofício 154/2013-CI).

2. Em 02.10.2013, o Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro suplente na Subcomissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (Of. 155/2013-CI).

3. Em 09.10.2013, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular na Subcomissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro(Of. 157/2013-CI).

**. Em 15.05.2013, foi lido o Ofício nº 56/2013-CI, designando os Senadores José Pimentel e Wellington Dias como titulares e o Senador Inácio Arruda como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo; o Senador Clésio Andrade como titular e os Senadores Ciro Nogueira e Vital do Rêgo como suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria; o Senador Flexa Ribeiro como titular e o Senador Jayme Campos como suplente do Bloco Parlamentar Minoria; o Senador Eduardo Amorim como titular e o Senador Fernando Collor como suplente na Comissão.

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza
Telefone(s): 3303-4607
Fax: 3303-3286
E-mail: scomci@senado.gov.br

9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE) (46)

VICE-PRESIDENTE: Senador Inácio Arruda (PCdoB-CE) (46)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) (10,49)	
Wellington Dias (PT) (1)	1. João Capiberibe (PSB) (44)
Antonio Carlos Valadares (PSB) (43)	2. Zeze Perrella (PDT) (11,7)
Inácio Arruda (PCdoB) (45)	3. Walter Pinheiro (PT) (2,47)
João Durval (PDT)	4. Acir Gurgacz (PDT) (38,39,32,33)
Lídice da Mata (PSB)	5. Rodrigo Rollemberg (PSB) (13)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (29)	
Romero Jucá (PMDB) (42)	1. Eduardo Braga (PMDB) (14,42)
Ricardo Ferraço (PMDB) (31,20,22,28,21,42)	2. Vital do Rêgo (PMDB) (42)
Ana Amélia (PP) (42)	3. João Alberto Souza (PMDB) (3,37,42)
Ciro Nogueira (PP) (34,15,42)	4. Ivo Cassol (PP) (26,42)
Benedito de Lira (PP) (42)	5. VAGO (8,16,18,9)
Kátia Abreu (PMDB) (57,42)	6. VAGO (23,24,27)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (12,19,5,41)	1. Cícero Lucena (PSDB) (41)
Ruben Figueiró (PSDB) (41)	2. Lúcia Vânia (PSDB) (6,41)
Maria do Carmo Alves (DEM)	3. Wilder Morais (DEM) (4,35)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB) (29,36)	
Armando Monteiro (PTB) (40,48,50)	1. Mozarildo Cavalcanti (PTB) (30,59)
Osvaldo Sobrinho (PTB) (30,52,51,55,58,50)	2. VAGO (50)
João Ribeiro (PR) (56,54,30,53)	3. (50)

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 22, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular; e o Senador Armando Monteiro como membro suplente, para comporem a CDR.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 28, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aécio Neves e Cícero Lucena como membros titulares; e as Senadoras Lúcia Vânia e Marisa Serrano como membros suplentes, para comporem a CDR.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Maria do Carmo Alves como membro titular; e a Senadora Kátia Abreu como membro suplente, para comporem a CDR.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 55, de 2011, da Liderança do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN-PV, designando a Senadora Ana Amélia e os Senadores Eduardo Amorim, Vital do Rego, Wilson Santiago, Ciro Nogueira e Benedito de Lira como membros titulares; e os Senadores João Alberto Souza, Lobão Filho, Jarbas Vasconcelos, Eunício Oliveira, Ivo Cassol e Garibaldi Alves como membros suplentes, para comporem a CDR.

******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 23, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores José Pimentel, Ana Rita Esgário, Vanessa Grazziotin, Vicentinho Alves, João Durval e Lídice da Mata como membros titulares; e os Senadores Paulo Paim, João Pedro, Wellington Dias, Magno Malta e Acir Gurgacz como membros suplentes, para comporem a CDR.

*******. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

**********, Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL ? determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."

**********, Bloco Parlamentar da Maioria: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco de Apoio ao Governo: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco Parlamentar Minoria: 3 titulares e 3 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 3 titulares e 3 suplentes.

1. Em 24.02.2011, o Senador Wellington Dias é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador José Pimentel, que passa a ocupar a vaga de suplente destinada ao Bloco (Ofício nº 027/2011-GLDBAG).
2. Em 24.02.2011, o Senador José Pimentel foi substituído pelo Senador Wellington Dias como membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, passando a compô-la como suplente em vaga destinada ao Bloco (Ofício nº 027/2011-GLDBAG).
3. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.
4. Em 05.04.2011, o Senador José Agripino é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. 033/11 - GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
5. Em 10.05.2011, o Senador Ataídes Oliveira é designado titular do Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB/DEM) na Comissão, em substituição ao Senador Aécio Neves (Of. nº 113/2011-GLPSDB).
6. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
7. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
8. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
9. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).
10. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
11. Em 18.08.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 102/2011 - GLDBAG).
12. Vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1º.09.2011.
13. Em 29.09.2011, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF nº 120/2011 - GLDBAG).
14. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
15. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
16. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
17. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
18. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).
19. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão. (Of. nº 193/2011 - GLPSDB)
20. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
21. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
22. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
23. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
24. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro suplente do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB nº 326/2011).
25. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
26. Em 02.03.2012, vago em virtude de o Senador Eunício Oliveira deixar, a pedido, de integrar como suplente a Comissão (Of. nº 22/2012 - GLPMDB).
27. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
28. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
29. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar esse Bloco.
30. Em 17.04.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (OF. Nº 018/2012/GLBUF/SF).
31. Em 13.06.2012, o Senador Ricardo Ferraço é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB) na Comissão (OF. GLPMDB nº 151/2012).
32. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
33. Em 04.07.2012, o Senador Assis Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of nº 091/2012-GLDBAG).

34. Em 16.08.2012, o Senador Eduardo Braga é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 277/2012-GLPMDB).
35. Em 05.09.2012, o Senador Wilder Morais é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador José Agripino (Of nº 049/12-GLDEM).
36. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
37. Em 19.10.2012 o Senador Romero Jucá é designado como membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. GLPMDB nº 329/2012).
38. Vago em virtude de o Senador Assis Gurgacz não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Acir Gurgacz, em 30.10.2012 (Of. GSAGUR-172/2012).
39. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Assis Gurgacz (Of. nº 141/2012 - GLDBAG).
40. O Senador Mozarildo Cavalcanti licencia-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
41. Em 07.02.2013, são designados para integrarem a Comissão, nas vagas destinadas ao PSDB: Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Ruben Figueiró, como membros titulares; e Senador Cícero Lucena e Senadora Lúcia Vânia, como membros suplentes (Ofício nº 15/13-GLPSDB).
42. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 44/2013, designando os Senadores Romero Jucá, Ricardo Ferraço, a Senadora Ana Amélia, os Senadores Ciro Nogueira e Benedito de Lira e a Senadora Kátia Abreu, como membros titulares, e os Senadores Eduardo Braga, Vital do Rêgo, João Alberto Souza e Ivo Cassol, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
43. Em 27.02.2013, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Ana Rita (Of. nº 27/2013 - GLDBAG).
44. Em 27.02.2013, o Senador João Capiberibe é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Paim (Of. GLDBAG nº 031/2013).
45. Em 04.03.2013, o Senador Inácio Arruda é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Vanessa Grazziotin (Of. nº 34/2013 - GLDBAG).
46. Em 05.03.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Antonio Carlos Valadares e Inácio Arruda, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Ofício nº 003/2013 - PRES/CDR).
47. Em 05.03.2013, o Senador Walter Pinheiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador José Pimentel(Of. nº 36/2013 - GLDBAG).
48. Em 12.03.2013, o Senador Sodré Santoro é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Mozarildo Cavalcanti (OF. BLUFOR nº 034/2013).
49. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
50. Em 20.03.2013, os Senadores Armando Monteiro, Sodré Santoro e João Costa são designados como membros titulares do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. 50/2013-BLUFOR).
51. Em 11.04.2013, vago em virtude de o Senador Sodré Santoro não exercer mais o mandato, devido ao retorno do titular Senador Mozarildo Cavalcanti.
52. Em 15.04.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 84/2013-BLUFOR).
53. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 23.04.2013.
54. Em 23.04.2013, o Senador Vicentinho Alves é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 87/2013-BLUFOR)
55. Em 14.05.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti deixa de integrar a Comissão (Of. 108/2013-BLUFOR).
56. Em 18.09.2013, O Senador João Ribeiro é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. 175/2013-BLUFOR).
57. Em 08.10.2013, a Senadora Kátia Abreu filiou-se ao PMDB, nos termos do Ofício nº 800/2013-GSKAAB.
58. Em 06.11.2013, o Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 197/2013-BLUFOR)
59. Em 06.11.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 197/2013-BLUFOR)

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho
Telefone(s): 3303-4282
Fax: 3303-1627
E-mail: scomcdr@senado.gov.br

9.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 2/2011, do Senador Wellington Dias, com o objetivo de acompanhar o Desenvolvimento do Nordeste.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

Instalação: 29/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) (1)	
Wellington Dias (PT)	1. José Pimentel (PT)
Lídice da Mata (PSB)	2. Magno Malta (PR)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (6)	
Vital do Rêgo (PMDB)	1. Ciro Nogueira (PP)
	2. VAGO (2)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Maria do Carmo Alves (DEM)	1. Cícero Lucena (PSDB)
PSC	
Eduardo Amorim (7,8,4,3,5)	

Notas:
1. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
2. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
3. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
4. Em 21.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, licenciado (OF. Nº 377/2011-PRES/CDR).
5. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
6. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
7. Em 28.05.2012, o Bloco Parlamentar da Maioria cede uma vaga de titular na Subcomissão ao Partido Social Cristão - PSC (OF. GLPMDB nº 140/2012).
8. O Presidente da CDR comunica a designação do Senador Eduardo Amorim como membro titular da Subcomissão (OF. Nº 119/2012-PRES/CDR).

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho
Telefone(s): 3303-4282
Fax: 3303-1627
E-mail: scomcdr@senado.gov.br

9.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 1/2011, da Senadora Vanessa Grazziotin, com o objetivo de acompanhar as políticas referentes à Amazônia.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

Instalação: 12/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) (4)	
Vanessa Grazziotin (PCdoB)	1. VAGO (11,10)
VAGO (9)	2. VAGO (3)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (8)	
Ana Amélia (PP)	1. Mozarildo Cavalcanti (PTB) (12)
Ivo Cassol (PP) (3,6,5,7)	2. Lobão Filho (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO (1)	1. Lúcia Vânia (PSDB)

Notas:

1. Vago em 10.05.2011 em virtude de o Senador Aécio Neves não pertencer mais à Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo(Of. nº 113/2011-GLPSDB).
2. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
3. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
4. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme Of. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
5. Em 18.08.2011, o Senador Reditario Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (OF. Nº 162/2011-PRES/CDR).
6. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
7. Em 22.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Subcomissão (OF. Nº 339/2011-PRES/CDR).
8. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
9. Em 17.04.2012, vago em virtude de o Senador Vicentinho Alves não pertencer mais à CDR (OF. Nº 018/2012/GLBUF/SF).
10. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
11. Em 04.07.2012, vago em virtude de o Senador Acir Gurgacz não pertencer mais à CDR (Of. nº 091/2012 - GLDBAG).
12. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho
Telefone(s): 3303-4282
Fax: 3303-1627
E-mail: scomcdr@senado.gov.br

9.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DESENVOLVIMENTO DO CODESUL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 5/2011, da Senadora Ana Amelia, com o objetivo de debater as propostas de integração regional e desenvolvimento dos Estados da região Sul.

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho
Telefone(s): 3303-4282
Fax: 3303-1627
E-mail: scomcdr@senado.gov.br

9.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA COPA 2014, OLIMPÍADA E PARAOLIMPÍADA 2016.

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 8/2011, da Senadora Lídice da Mata, com o objetivo de acompanhar, avaliar e fiscalizar todas as ações empreendidas para a realização da Copa do Mundo de Futebol em 2014 no Brasil, bem como para os Jogos Olímpicos e Paraolímpicos em 2016, na cidade do Rio de Janeiro.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

Designação: 14/06/2011

Instalação: 05/07/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) (2)	
Zeze Perrella (PDT) (3,4)	1. José Pimentel (PT)
Lídice da Mata (PSB)	2.
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (9)	
Vital do Rêgo (PMDB)	1. VAGO (6)
VAGO (5)	2. VAGO (7)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cássio Cunha Lima (PSDB) (3,8)	1. Cícero Lucena (PSDB)

Notas:

1. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
3. Vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1º.09.2011.
4. Em 20.09.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão(Of. nº 220/2011-PRES/CDR).
5. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
6. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
7. Em 02.03.2012, vago em virtude de o Senador Eunício Oliveira deixar, a pedido, de integrar como suplente a Comissão (Of. nº 22/2012 - GLPMDB).
8. Em 06.03.2012, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão(Of. nº 049/2012-PRES/CDR).
9. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
10. Em 14.6.2011, foi lido o Ofício nº 85, de 2011, da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, designando os Senadores João Pedro, Lídice da Mata, Vital do Rêgo, Wilson Santiago e Ataídes Oliveira como membros titulares; e os Senadores José Pimentel, Eduardo Amorim, Eunício Oliveira e Cícero Lucena como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Temporária Copa 2014, Olimpíada e Paraolimpíada 2016.

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho
Telefone(s): 3303-4282
Fax: 3303-1627
E-mail: scomcdr@senado.gov.br

10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Benedito de Lira (PP-AL) (64)

VICE-PRESIDENTE: Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (64)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) (15,65)	
Delcidio do Amaral (PT)	1. Angela Portela (PT)
Antonio Russo (PR) (23,22,10,7,57)	2. Rodrigo Rollemberg (PSB) (67)
Zeze Perrella (PDT) (16,11)	3. Walter Pinheiro (PT)
Acir Gurgacz (PDT) (47,38)	4. João Durval (PDT)
Eduardo Suplicy (PT) (67,4)	5. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (37)	
Clésio Andrade (PMDB) (62)	1. Romero Jucá (PMDB) (28,51,35,29,62)
Sérgio Souza (PMDB) (62)	2. Luiz Henrique (PMDB) (62)
Casildo Maldaner (PMDB) (27,49,25,36,26,62)	3. João Alberto Souza (PMDB) (39,40,51,53,62)
Ana Amélia (PP) (62)	4. Valdir Raupp (PMDB) (62)
Sérgio Petecão (PSD) (21,10,12,13,62,76)	5. Ciro Nogueira (PP) (62)
Benedito de Lira (PP) (62)	6. Ivo Cassol (PP) (17,62,76)
Kátia Abreu (PMDB) (62,75,61,31,59)	7. Garibaldi Alves (PMDB) (61,63,32,48,43,58,59)
Waldemir Moka (PMDB) (68,69,46,66,33,34,24)	
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB) (60,2,71,73)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (60)
Ruben Figueiró (PSDB) (60)	2. Flexa Ribeiro (PSDB) (3,14,9,60)
Osvaldo Sobrinho (PTB) (74,72)	3. Cícero Lucena (PSDB) (5,48,18,70)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB) (37,45)	
Gim (PTB) (50,49,1,8)	1. Mozarildo Cavalcanti (PTB) (54,6)
	2. Blairo Maggi (PR) (41,42,56,55,24)

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 29, de 2011, da Liderança do PSDB, designando a Senadora Marisa Serrano e o Senador Cyro Miranda como membros titulares; e os Senadores Aloysio Nunes e Flexa Ribeiro como membros suplentes, para comporem a CRA.

***. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 58, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Waldemir Moka, Casildo Maldaner, Eduardo Amorim, Ana Amélia, Ivo Cassol e Benedito de Lira como membros titulares; e os Senadores Garibaldi Alves, Roberto Requião, Valdir Raupp, Luiz Henrique, Ciro Nogueira e João Alberto Souza como membros suplentes, para comporem a CRA.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 24, de 2011, do Líder do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Delcídio Amaral, Gleisi Hoffmann, João Pedro, Clésio Andrade e Acir Gurgacz como membros titulares; a Senadora Ângela Portela e os Senadores Eduardo Suplicy, Walter Pinheiro, Blairo Maggi, João Durval e Antonio Carlos Valadares como membros suplentes, para comporem a CRA.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Jayme Campos como membro titular; e a Senadora Kátia Abreu como membro suplente, para comporem a CRA.

******. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

*******, **Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões**

Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL ? determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."

**********, Bloco Parlamentar da Maioria: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco de Apoio ao Governo: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco Parlamentar Minoria: 3 titulares e 3 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 3 titulares e 3 suplentes.**

1. Vaga cedida temporariamente ao Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB (OF. nº 047/2011-GLPTB).
2. Em 23.03.2011, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 063/11-GLPSDB), em substituição à Senadora Marisa Serrano.
3. Em 23.03.2011, a Senadora Marisa Serrano é designada membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 063/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
4. Em 29.03.2011, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 040/11-GLBAG).
5. Em 05.04.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. 033/11 - GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
6. Em 05.04.2011, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro suplente do PTB na Comissão (Of. 76/2011 - GLPTB).
7. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
8. Em 16.06.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular na Comissão, em vaga cedida pelo Partido Trabalhista Brasileiro - PTB (Of. nº 197/2011 - GLPMDB).
9. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
10. Em 29.06.2011, o Senador Antonio Russo é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 083/2011-GLBAG).
11. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
12. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
13. Em 14.07.2011, o Senador Reditário Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).
14. Em 1º.08.2011, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB) na Comissão (Of. nº 152/11-GLPSDB).
15. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
16. Em 18.08.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 103/2011 - GLDBAG).
17. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
18. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of nº 060/2011-GLDEM).
19. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
20. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
21. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).
22. Em 22.11.2011, vaga cedida ao PR pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 137/2011-GLDBAG).
23. Em 23.11.2011, o Senador Antonio Russo é designado membro titular em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. Leg. nº 18/2011-GLPR).
24. Em 23.11.2011, os Senadores Clésio Andrade e Blairo Maggi são designados membros titular e suplente, respectivamente, do PR na Comissão, em decorrência da revisão do cálculo da proporcionalidade da participação do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).
25. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
26. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
27. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR).
28. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
29. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro suplente do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB nº 329/2011).
30. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
31. Em 16.02.2012, o Senador Sérgio Petecão é designado membro titular do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012-GLPSD).
32. Em 16.02.2012, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012-GLPSD).
33. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
34. Em 21.03.2012, o Senador Alfredo Nascimento é designado membro titular do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).

35. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
36. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
37. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
38. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
39. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
40. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).
41. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
42. Em 09.08.2012, o Senador Cidinho Santos é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Blairo Maggi (OF. Nº 082/2012/BLUFOR/SF).
43. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
44. Em 16.10.2012, o Senador Marco Antônio Costa é designado membro suplente do PSD/PSOL na Comissão, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. nº 55/2012 - GLPSD).
45. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
46. Em 30.10.2012, o Senador Antonio Carlos Rodrigues é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Alfredo Nascimento (OF. Nº 163/2012-BLUFOR).
47. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz reassume o cargo de senador, após licença (Of. GSAGUR nº 172/2012).
48. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB nº 0001/2012).
49. Em 06.11.2012, retorna ao Bloco Parlamentar União e Força a vaga anteriormente cedida ao Bloco Parlamentar da Maioria, e seu ocupante, o Senador Sérgio Souza, fica designado como membro titular deste Bloco na Comissão (Of. GLPMDB nº 338/2012).
50. Em 06.11.2012, o Senador Gim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Souza (OF. Nº 167/2012/BLUFOR).
51. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
52. Em 23.11.2012, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 363/2012).
53. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 358/2012).
54. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
55. Em 17.12.2012, vago em razão do término do mandato do Senador Cidinho Santos, em face da reassunção do membro titular, Senador Blairo Maggi.
56. Em 17.12.2012, o Senador Blairo Maggi é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. Nº 216/2012-BLUFOR).
57. Senador Antonio Russo licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 180 dias, a partir de 22.01.2013, conforme Requerimento nº 1/2013, aprovado no dia 30.01.2013.
58. Vago em virtude de o Senador Marco Antônio Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Kátia Abreu, em 31.01.2013.
59. Em 07.02.2013, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do PSD/PSOL na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Petecão, que assume a vaga de suplente (OFÍCIO nº 013/2013-GLPSD).
60. Em 07.2.2013, foi lido o Of. Nº 011/13, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Cyro Miranda e Ruben Figueiró, como membros titulares, e os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Flexa Ribeiro, como membros suplentes, para compor a Comissão.
61. O Partido Social Democrático (PSD) passa a integrar o Bloco Parlamentar da Maioria, conforme OF. GLPMDB nº 032/2013, lido na sessão de 19.02.2013.
62. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 45/2013, designando os Senadores Clésio Andrade, Sérgio Souza, Casildo Maldaner, a Senadora Ana Amélia, os Senadores Ivo Cassol e Benedito de Lira e a Senadora Kátia Abreu, como membros titulares, e os Senadores Romero Jucá, Luiz Henrique, João Alberto Souza, Valdir Raupp, Ciro Nogueira e Sérgio Petecão, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
63. Em 26.02.2013, o Senador Garibaldi Alves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 070/2013).
64. Em 27.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Benedito de Lira e Acir Gurgacz, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 19/2013-CRA).
65. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
66. Em 20.03.2013, o Senador Antonio Carlos Rodrigues deixa de compor a Comissão (Of. nº 68/2013-BLUFOR).
67. Em 26.03.2013, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo em substituição ao Senador Rodrigo Rollemberg, que passa a ocupar a suplência na Comissão (Of. nº 56/2013-GLDBAG).
68. Vaga cedida provisoriamente ao Bloco Parlamentar da Maioria (Of. 75/2013-BLUFOR).

69. Em 04.04.2013, o Senador Waldemir Moka é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em vaga cedida provisoriamente pelo Bloco União e Força (Ofício nº 138/2013-GLPMDB).
70. Em 23.04.2013, o Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 128/2013-GLPDSB).
71. Vago, em 11.9.2013, em razão de o Senador Cyro Miranda não pertencer mais à Comissão (Of. 163/2013-GLPSDB).
72. 3. Em 13.09.2013, o Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 122 dias, conforme o Requerimento nº 1.047, de 2013, aprovado na sessão de 10.09.2013.
73. Em 16.09.2013, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 166/2013-GLPSDB).
74. Em 19.09.2013, o Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (Of. s/n das Lideranças do Bloco Parlamentar União e Força e dos Democratas).
75. Em 08.10.2013, a Senadora Kátia Abreu filiou-se ao PMDB, nos termos do Ofício nº 800/2013-GSKAAB.
76. Em 23.10.2013, o Senador Sérgio Petecão é designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Maioria em substituição ao Senador Ivo Cassol, que passa a ocupar a suplência na Comissão (Of. 290/2013-GLPMDB).

Secretário(a): Marcello Varella
Telefone(s): 3303 3506
Fax: 3303 1017
E-mail: marcello@senado.gov.br

10.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DOS BIOCOMBUSTÍVEIS

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Marcello Varella
Telefone(s): 3303 3506
Fax: 3303 1017
E-mail: marcello@senado.gov.br

10.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A POLÍTICA AGRÍCOLA BRASILEIRA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRA nº 8/2011, da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, destinada a acompanhar a execução da política agrícola brasileira.

Secretário(a): Marcello Varella
Telefone(s): 3303 3506
Fax: 3303 1017
E-mail: marcello@senado.gov.br

11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Zeze Perrella (PDT-MG) (34)

VICE-PRESIDENTE: Senador Alfredo Nascimento (PR-AM) (34)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) (7,38)	
Angela Portela (PT)	1. Delcidio do Amaral (PT)
Zeze Perrella (PDT) (32)	2. Rodrigo Rollemberg (PSB) (40,33)
Walter Pinheiro (PT)	3. Cristovam Buarque (PDT) (12,10)
João Capiberibe (PSB) (17,8,9)	4. Lídice da Mata (PSB)
Anibal Diniz (PT) (40)	5. Eduardo Lopes (PRB) (20,19,1)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (21)	
Lobão Filho (PMDB) (21)	1. Vital do Rêgo (PMDB) (2,11,4,31)
João Alberto Souza (PMDB) (22,27,28,23,31)	2. Ricardo Ferraço (PMDB) (31)
Valdir Raupp (PMDB) (31)	3. Ivo Cassol (PP) (31)
Luiz Henrique (PMDB) (26,31)	4. Benedito de Lira (PP) (26,31)
Ciro Nogueira (PP) (31)	5. Sérgio Souza (PMDB) (15,13,5,6,35)
Sérgio Petecão (PSD) (21)	6. VAGO
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (30,37)	1. VAGO (30,37)
Flexa Ribeiro (PSDB) (30)	2. Cícero Lucena (PSDB) (30)
José Agripino (DEM)	3. Maria do Carmo Alves (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB) (24,24)	
Gim (PTB) (25,39)	1. Antonio Carlos Rodrigues (PR) (39)
Alfredo Nascimento (PR) (39,16,3)	2. Osvaldo Sobrinho (PTB) (41,29,39,16)
Eduardo Amorim (PSC) (39)	3. (39)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando o Senador Randolfe Rodrigues como membro titular; e a Senadora Marinor Brito como membro suplente, para comporem a CCT.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 23, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Gim Argello como membro titular; e o Senador Fernando Collor como membro suplente, para comporem a CCT.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 30, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Cyro Miranda e Flexa Ribeiro como membros titulares; e os Senadores Aloysio Nunes e Cícero Lucena como membros suplentes, para comporem a CCT.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 25, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando a Senadora Ângela Portela e os Senadores Anibal Diniz, Walter Pinheiro, João Ribeiro, Pedro Taques e Rodrigo Rollemberg, como membros titulares e os Senadores Delcídio Amaral, Paulo Paim, Magno Malta, Cristovam Buarque e a Senadora Lídice da Mata, como membros suplentes, para comporem a CCT.

******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 53, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Eduardo Braga, Valdir Raupp, Vital do Rêgo, Lobão Filho, Ciro Nogueira e Eunício Oliveira, como membros titulares e os Senadores Gilvam Borges, Luiz Henrique, Ricardo Ferraço, Renan Calheiros, Ivo Cassol e Benedito de Lira, como membros suplentes, para compor a CCT.

*******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador José Agripino como membro titular e a Senadora Maria do Carmo Alves como membro suplente, para compor a CCT.

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

*********. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

***********. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL ? determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."**

************. Bloco Parlamentar da Maioria: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco de Apoio ao Governo: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco Parlamentar Minoria: 3 titulares e 3 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 3 titulares e 3 suplentes.**

1. Em 23.02.2011, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF.nº 026/2011-GLDBAG).
2. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
3. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.
4. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).
5. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
6. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).
7. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
8. Em 18.08.2011, o Senador Pedro Taques deixa de compor a Comissão (Of. nº 99/11-GLDBAG).
9. Em 27.09.2011, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão. (Of. 116/2011 - GLDBAG)
10. Em 05.10.2011, o Senador Acir Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (OF. nº 126/2011 - GLDBAG).
11. Em 06.10.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Geovani Borges (OF. nº 270/2011 - GLPMDB).
12. Em 18.10.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of. nº 128/11-GLDBAG).
13. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
14. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
15. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).
16. Em 23.11.2011, os Senadores Alfredo Nascimento e João Ribeiro são designados membros titular e suplente do PR na Comissão, respectivamente, em decorrência das novas indicações do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).
17. Em 08.12.2011, o Senador João Capiberibe é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares. (Of. nº 145/2011-GLDBAG).
18. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
19. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
20. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 31/2012 - GLDBAG).
21. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
22. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
23. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).
24. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
25. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
26. Em 14.11.2012, o Senador João Alberto Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Renan Calheiros (OF. GLPMDB nº 346/2012).
27. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.

28. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 360/2012).
29. Em 08.02.2013, o Senador João Ribeiro licenciar-se-á nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, no período do dia 08 de fevereiro a 08 de junho de 2013, conforme RQS nº 44/2013, deferido na sessão de 06.02.13.
30. Em 07.2.2013, foi lido o Of. Nº 012/13, da Liderança do PSDB, confirmando os Senadores Cyro Miranda e Flexa Ribeiro, como membros titulares, e os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Cícero Lucena, como membros suplentes, para compor a Comissão.
31. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 46/2013, designando os Senadores Lobão Filho, João Alberto Souza, Valdir Raupp, Eunício Oliveira, Ciro Nogueira e Sérgio Petecão, como membros titulares, e os Senadores Vital do Rêgo, Ricardo Ferraço, Ivo Cassol e Benedito de Lira, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
32. Em 27.02.2013, o Senador Zezé Perrella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Aníbal Diniz (Of. GLDBAG nº 032/2013).
33. Em 05.03.2013, o Senador Aníbal Diniz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Paim (Of. GLDBAG nº 033/2013).
34. Em 06.03.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Zezé Perrella e Alfredo Nascimento, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 005/2013-CCT).
35. Em 07.03.2013, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria(Of. GLPMDB nº 093/2013).
36. Em 07.03.2013, o Senador Luiz Henrique é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria, em substituição ao Senador Eunício Oliveira(Of. GLPMDB nº 075/2013).
37. Em 11.03.2013, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria, em substituição ao Senador Cyro Miranda(Of. GLPSDB nº 087/2013).
38. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
39. Em 20.03.2013, são designados os Senadores Gim, Alfredo Nascimento e Eduardo Amorim e como suplente o Senador Antonio Carlos Rodrigues para comporem o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 52/2013).
40. Em 26.03.2013, o Senador Aníbal Diniz é designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo em substituição ao Senador Rodrigo Rollemberg, que passa a ocupar a suplência na Comissão (Of. nº 55/2013-GLDBAG).
41. Em 17.09.2013, o Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão(Of. nº 170/2013-BLUFOR).

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira
Telefone(s): 3303-1120
E-mail: scomcct@senado.gov.br

11.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Notas:
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira
Telefone(s): 3303-1120
E-mail: scomcct@senado.gov.br

11.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE ELABORAÇÃO DO MARCO REGULATÓRIO DA MINERAÇÃO EM TERRAS RARAS NO BRASIL

Finalidade: Subcomissão Temporária para elaboração de Projeto de Lei do Marco Regulatório da Mineração e da Exploração de terras-raras no Brasil criada pelo RQT nº 22/2012, com a finalidade de discutir ações para os minerais estratégicos para o país, com a criação de um novo marco regulatório, que possibilite o desenvolvimento de uma cadeia produtiva para o setor, com o prazo até a conclusão da tarefa.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Anibal Diniz (PT-AC) (1)

VICE-PRESIDENTE: Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP) (1)

Instalação: 03/04/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Luiz Henrique (PMDB)	1. Lobão Filho (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	2. Ivo Cassol (PP)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
Anibal Diniz (PT)	1. Angela Portela (PT)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Flexa Ribeiro (PSDB)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB)	
Alfredo Nascimento (PR)	1. Gim (PTB)

Notas:

1. Em 03.04.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Anibal Diniz e Aloysio Nunes Ferreira Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, desse colegiado (OF. 020/2013-CCTSTTR/SF).

**. Em 26.03.2013 foi lido o OF. nº 19/2013-CCT designando os Senadores Anibal Diniz, Luiz Henrique, Valdir Raupp, Aloysio Nunes Ferreira e Alfredo Nascimento como titulares e os Senadores Angela Portela, Lobão Filho, Ivo Cassol, Flexa Ribeiro e Gim como suplentes na Subcomissão.

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira
Telefone(s): 3303-1120
E-mail: scomcct@senado.gov.br

12) COMISSÃO SENADO DO FUTURO - CSF

PRESIDENTE: Senador Luiz Henrique (PMDB-SC)
RELATOR: Senador Cristovam Buarque (PDT-DF)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (1)	
Luiz Henrique (PMDB) (2)	1.
Ricardo Ferraço (PMDB) (2)	2.
Ana Amélia (PP) (2)	3.
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) (1)	
Cristovam Buarque (PDT) (3)	1. Lídice da Mata (PSB) (3)
Humberto Costa (PT) (3)	2. Inácio Arruda (PCdoB) (3)
Walter Pinheiro (PT) (8,3)	3. Pedro Taques (PDT) (3)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB) (5)	1.
Wilder Morais (DEM) (7)	2. Maria do Carmo Alves (DEM) (6)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB)	
Blairo Maggi (PR) (4)	1.
Eduardo Amorim (PSC) (4)	2.

Notas:
1. Vaga adicional compartilhada entre os dois Blocos.
2. Em 27.08.2013, foram designados os Senadores Luiz Henrique, Ricardo Ferraço e Ana Amélia, como membros titulares pelo Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. 254/2013-GLPMDB).
3. Em 27.08.2013, foram designados os Senadores Cristovam Buarque, Humberto Costa e Paulo Paim, como membros titulares; a Senadora Lídice da Mata e os Senadores Inácio Arruda e Pedro Taques, como membros suplentes pelo Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 95/2013-GLDBAG).
4. Em 27.08.2013, os Senadores Blairo Maggi e Eduardo Amorim são designados como membros titulares pelo Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. 113/2013-BLUFOR).
5. Em 27.08.2013, o Senador Cyro Miranda é designado como membro titular pelo Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 162/2013-GLPSDB).
6. Em 27.08.2013, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente pelo Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 29/2013-GLDEM).
7. Em 27.08.2013, o Senador Wilder Morais é designado como membro titular pelo Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, de acordo com fala da Presidência da sessão deliberativa ordinária de 27.08.2013
8. Em 17.10.2013, o Senador Walter Pinheiro é designado como membro titular do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Paulo Paim (Of. 124/2013-GLDBAG).

Secretário(a): Flávio Roberto de Almeida Heringer
Telefone(s): 3303-3487 (ou 2024)
E-mail: csf@senado.gov.br

COMPOSIÇÃO
CONSELHOS e ÓRGÃOS

1) CORREGEDORIA PARLAMENTAR
(Resolução do Senado Federal nº 17, de 1993)

SENADORES	CARGO
Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB) (1)	CORREGEDOR
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO

Atualização: 17/09/2013

Notas:
1. Eleito na sessão plenária do Senado Federal de 17.09.2013.

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s): 3303-5255 **Fax:** 3303-5260
E-mail: scop@senado.leg.br

2) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 20, de 1993)

Número de membros: 15 titulares e 15 suplentes

PRESIDENTE: Senador João Alberto Souza (PMDB-MA) (1)

VICE-PRESIDENTE: Senador Jayme Campos (1)

1ª Eleição Geral: 19/04/1995 **6ª Eleição Geral:** 06/03/2007
2ª Eleição Geral: 30/06/1999 **7ª Eleição Geral:** 14/07/2009
3ª Eleição Geral: 27/06/2001 **8ª Eleição Geral:** 26/04/2011
4ª Eleição Geral: 13/03/2003 **9ª Eleição Geral:** 06/03/2013
5ª Eleição Geral: 23/11/2005

TITULARES	SUPLENTES
PMDB	
Sérgio Souza (PR)	1. VAGO
Valdir Raupp (RO)	2. VAGO
João Alberto Souza (MA)	3. VAGO
Romero Jucá (RR)	4. VAGO
PT	
Wellington Dias (PI)	1. Jorge Viana (AC)
Ana Rita (ES)	2. Paulo Paim (RS)
Anibal Diniz (AC)	3. Angela Portela (RR)
PSDB	
Mário Couto (PA)	1. Paulo Bauer (SC)
Cyro Miranda (GO)	2. VAGO
PTB	
Gim (DF)	1. João Vicente Claudino (PI)
PP	
Ciro Nogueira (PI)	1.
PDT	
Acir Gurgacz (RO)	1.
PSB	
Lídice da Mata (BA)	1. Antonio Carlos Valadares (SE)
DEM	
Jayme Campos (MT) (2)	1. Maria do Carmo Alves (SE)
PR	
Antonio Carlos Rodrigues (SP)	1. VAGO
PSD	
Sérgio Petecão (AC)	1. Kátia Abreu (PMDB-TO)
Corregedor do Senado (art. 25 da Resolução nº 20/93)	
VAGO	

Atualização: 05/11/2013

Notas:

*. Mais um membro em virtude do caput do art. 23 da Resolução nº 20, de 1993.

1. Eleitos na 1ª Reunião do Conselho, realizada em 03.04.2013.

2. O Senador Jayme Campos licenciou-se a partir do dia 13.09.2013, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 122 dias, conforme Requerimento nº 1.047/2013, aprovado em 10.09.2013.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-5255 **Fax:** 3303-5260

E-mail: scop@senado.leg.br

3) PROCURADORIA PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 40, de 1995)

SENADOR	CARGO
Senador Antonio Carlos Rodrigues (PR-SP) (2)	COORDENADOR

Atualização: 05/11/2013

Notas:

1. Senador Antonio Carlos Rodrigues é designado para ocupar a vaga do PR em 21.02.2013

2. O Senador Antonio Carlos Rodrigues foi designado Coordenador conforme Ato do Presidente nº 34, de 2013, publicado no Boletim Administrativo do Senado Federal nº 5312, de 12.09.2013.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-5255 **Fax:** 3303-5260

E-mail: scop@senado.leg.br

4) PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER

(Resolução do Senado Federal nº 9, de 2013)

SENADOR	CARGO
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) (1)	PROCURADORA

Atualização: 06/03/2013

Notas:
1. Designada pelo Presidente do Senado Federal na sessão de 06.03.2013.

SECRETARIA GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s): (61) 3303-5255 **Fax:** (61) 3303-5260
E-mail: scop@senado.leg.br

5) OUVIDORIA DO SENADO FEDERAL

(Ato da Comissão Diretora nº 05, de 2005 - Resolução do Senado Federal nº 01, de 2005)

SENADOR	CARGO
Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO)	OUVIDORA-GERAL

Atualização: 05/11/2013

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento - SCOP
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s): 3303-5255 **Fax:** 3303-5260
E-mail: scop@senado.leg.br

6) CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ

(Resolução do Senado Federal nº 02, de 2001.)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE: Senadora Angela Portela (PT-RR) (2)

VICE-PRESIDENTE: Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) (2)

1ª Designação: 03/12/2001
2ª Designação: 26/02/2003
3ª Designação: 03/04/2007
4ª Designação: 11/02/2011
5ª Designação: 11/03/2013
6ª Designação: 12/02/2009

MEMBROS
PMDB
Pedro Simon (RS)
PT
Angela Portela (RR)
PSDB
Lúcia Vânia (GO)
PTB
VAGO
PP
Ciro Nogueira (PI)
PDT
VAGO
PSB
Lídice da Mata (BA)
DEM
Maria do Carmo Alves (SE)
PR
VAGO
PSD
Kátia Abreu (PMDB-TO)
PCdoB
Vanessa Grazziotin (AM) (1)
PV
Paulo Davim (RN)
PRB
Eduardo Lopes (RJ)
PSC

Eduardo Amorim (SE)
PSOL
Randolfe Rodrigues (AP)

Atualização: 05/11/2013

Notas:

1. Designada para ocupar a vaga do PC do B, conforme Of.GLPCB nº 004/2013, datado de 13.03.2013, lido na sessão do Senado Federal de 14.03.2013.
2. Eleitas na 1ª Reunião do Conselho, realizada em 03.04.2013.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-4561/3303-5258 **Fax:** 3303-5258

E-mail: scop@senado.leg.br

7) CONSELHO DO DIPLOMA JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES

(Resolução do Senado Federal nº 35, de 2009)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE: Senador Armando Monteiro (PTB-PE) (2)

VICE-PRESIDENTE: Senador Cyro Miranda (PSDB-GO) (2)

1ª Designação: 23/03/2010
2ª Designação: 14/03/2011
3ª Designação: 11/03/2013

MEMBROS
PMDB
Waldemir Moka (MS)
PT
Delcidio do Amaral (MS)
PSDB
Cyro Miranda (GO)
PTB
Armando Monteiro (PE)
PP
Ivo Cassol (RO)
PDT
VAGO
PSB
Rodrigo Rollemberg (DF)
DEM
José Agripino (RN)
PR
Antonio Carlos Rodrigues (SP)
PSD
Sérgio Petecão (AC)
PCdoB
Inácio Arruda (CE) (1)
PV
Paulo Davim (RN)
PRB
Eduardo Lopes (RJ)
PSC
Eduardo Amorim (SE)
PSOL

Randolfe Rodrigues (AP)

Atualização: 05/11/2013

Notas:
1. Designado para ocupar a vaga do PC do B, conforme Of.GLPCB nº 001/2013, datado de 13.03.2013, lido na sessão do Senado Federal de 14.03.2013.
2. Eleito na 1ª Reunião do Conselho, realizada em 20.03.2013.

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s): 3303-5255 **Fax:** 3303-5260
E-mail: scop@senado.leg.br

8) CONSELHO DA COMENDA DE DIREITOS HUMANOS DOM HÉLDER CÂMARA

(Resolução do Senado Federal nº 14, de 2010)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS) (2)

VICE-PRESIDENTE: Senadora Ana Amélia (PP-RS) (2)

1ª Designação: 30/11/2010
2ª Designação: 14/03/2011
3ª Designação: 21/03/2012
4ª Designação: 11/03/2013

MEMBROS
PMDB
Jarbas Vasconcelos (PE)
PT
Paulo Paim (RS)
PSDB
Cícero Lucena (PB)
PTB
VAGO (2)
PP
Ana Amélia (RS)
PDT
VAGO
PSB
João Capiberibe (AP)
DEM
José Agripino (RN)
PR
VAGO
PSD
Sérgio Petecão (AC)
PCdoB
Vanessa Grazziotin (AM) (1)
PV
Paulo Davim (RN)
PRB
Eduardo Lopes (RJ)
PSC
Eduardo Amorim (SE)
PSOL

Randolfe Rodrigues (AP)

Atualização: 24/04/2013

Notas:

1. Designada para ocupar a vaga do PCdoB, conforme Of.GLPCB nº 005/2013, datado de 13.03.2013, lido na sessão do Senado Federal de 14.03.2013.
2. Em 11.04.2013, vago em virtude de o Senador Sodré Santoro não exercer mais o mandado, devido ao retorno do titular Senador Mozarildo Cavalcanti.
3. Eleitos na 1ª Reunião de 2013, realizada em 16/04/2013.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-5255 **Fax:** 3303-5260

E-mail: scop@senado.leg.br

9) COMISSÃO DO PROJETO JOVEM SENADOR

(Art. 17 da Resolução do Senado Federal nº 42, de 2010, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 07, de 2011.)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE: Senador Paulo Davim (PV-RN) (2)

VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) (2)

1ª Designação: 14/03/2011
2ª Designação: 21/03/2012
3ª Designação: 11/03/2013

MEMBROS
PMDB
Ricardo Ferraço (ES)
PT
Anibal Diniz (AC)
PSDB
Cyro Miranda (GO)
PTB
João Vicente Claudino (PI)
PP
Ciro Nogueira (PI)
PDT
VAGO
PSB
Rodrigo Rollemberg (DF)
DEM
Wilder Morais (GO)
PR
VAGO
PSD
Kátia Abreu (PMDB-TO)
PCdoB
Inácio Arruda (CE) (1)
PV
Paulo Davim (RN)
PRB
Eduardo Lopes (RJ)
PSC
Eduardo Amorim (SE)

PSOL

Randolfe Rodrigues (AP)

Atualização: 05/11/2013

Notas:

1. Designado para ocupar a vaga do PC do B, conforme Of.GLPCB nº 002/2013, datado de 13.03.2013, lido na sessão do Senado Federal de 14.03.2013.
2. Eleitos na 1ª Reunião de 2013, realizada em 17.04.2013.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): (61)3303-5255 **Fax:** (61)3303-5260

E-mail: scop@senado.leg.br

10) CONSELHO DO PRÊMIO MÉRITO AMBIENTAL

(Resolução do Senado Federal nº 15, de 2012)

Número de membros: 18 titulares

PRESIDENTE: Senador Rodrigo Rollemberg (PSB-DF) (2)

VICE-PRESIDENTE: Senador Randolfe Rodrigues (PSOL-AP) (2)

1ª Designação: 12/09/2012
2ª Designação: 11/03/2013

MEMBROS
PMDB
Luiz Henrique (SC)
PT
Jorge Viana (AC)
PSDB
PTB
João Vicente Claudino (PI)
PP
Ivo Cassol (RO)
PDT
PSB
Rodrigo Rollemberg (DF)
DEM
Wilder Morais (GO)
PR
Blairo Maggi (MT)
PSD
Kátia Abreu (PMDB-TO)
PCdoB
Vanessa Grazziotin (AM) (1)
PV
Paulo Davim (RN)
PRB
Eduardo Lopes (RJ)
PSC
Eduardo Amorim (SE)
PSOL
Randolfe Rodrigues (AP)

Representante da sociedade civil organizada
André Lima (3)
Pesquisador com produção científica relevante
Paulo Sérgio Bretas de Almeida Salles (3)
Representante do setor produtivo ligado ao tema do meio ambiente
Rui Carlos Ottoni (3)

Atualização: 05/11/2013

Notas:

1. Designada para ocupar a vaga do PC do B, conforme Of.GLPCB nº 003/2013, datado de 13.03.2013, lido na sessão do Senado Federal de 14.03.2013.
2. Eleitos na 1ª Reunião do Conselho, realizada em 24.04.2013.
3. Designado conforme Of.nº 130, de 2013/CMA, datado de 10.07.2013, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço: Senado Federal - Ed. Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303.5258 **Fax:** 3303.5260

E-mail: scop@senado.leg.br

11) CONSELHO DA COMENDA DORINA GOUVEIA NOWILL

(Resolução do Senado Federal nº 34, de 2013)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

1ª Designação: 22/08/2013

MEMBROS
PMDB
Luiz Henrique (SC) (10)
PT
Paulo Paim (RS) (11)
PSDB
Lúcia Vânia (GO) (8)
PTB
PP
Ana Amélia (RS) (6)
PDT
João Durval (BA) (7)
PSB
Lídice da Mata (BA) (12)
DEM
Maria do Carmo Alves (SE) (5)
PR
PSD
Kátia Abreu (PMDB-TO) (3)
PCdoB
Inácio Arruda (CE) (1)
PV
PRB
Eduardo Lopes (RJ) (2)
PSC
Eduardo Amorim (SE) (9)
PSOL
Randolfe Rodrigues (AP) (4)

Atualização: 06/09/2013

Notas:

1. Designado para ocupar a vaga do PCdoB, conforme OFGSINAR nº 169/2013, datado 20.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 22.08.2013.
2. Designado para ocupar a vaga do PRB, conforme Of.nº 0235/2013-GSEL, datado 20.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 22.08.2013.
3. Designada para ocupar a vaga do PSD, conforme Of.nº 0032/2013-GLPSD, datado 16.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 22.08.2013.
4. Designado para ocupar a vaga do PSOL, conforme Of.GSRR nº 00134/2013, datado 20.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 22.08.2013.
5. Designada para ocupar a vaga do DEM, conforme Of.nº34/2013-GLDEM, datado 19.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 22.08.2013.
6. Designada para ocupar a vaga do PP, conforme Of.nº55/2013-GLDPP, datado 22.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 23.08.2013.
7. Designado para ocupar a vaga do PDT, conforme Of. nº 11/2013-GLDPDT, datado de 21.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 26.08.2013.
8. Designada para ocupar a vaga do PSDB, conforme Of. nº 160/2013-GLPSDB, datado de agosto de 2013, lido na sessão do Senado Federal de 27.08.2013.
9. Designado para ocupar a vaga do PSC, conforme nº 218/2013, datado de 16.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 28.08.2013.
10. Designado para ocupar a vaga do PMDB, conforme Of. GLPMDB nº 256/2013, datado de 29.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 29.08.2013.
11. Designado para ocupar a vaga do PT, conforme Of. GLDPT nº 033/2013, datado de 27.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 29.08.2013.
12. Designada para ocupar a vaga do PSB, conforme Of. nº 0091/2013-GLPSB, datado de 27.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 06.09.2013.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento - SCOP

Endereço: Senado Federal - Ed. Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-5255 **Fax:** 3303-5260

E-mail: scop@senado.leg.br

COMISSÕES MISTAS

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO

(Resolução nº 1/2006-CN)

Processado referente à composição de 2013: OFN nº 11/2013

Número de membros: 11 Senadores e 33 Deputados [2]

COMPOSIÇÃO [3]

Presidente: Senador Lobão Filho (PMDB/MA) [8]
1º Vice-Presidente: Deputado Bruno Araújo (PSDB/PE) [9]
2º Vice-Presidente: [8 e 9]
3º Vice-Presidente: Deputado Guilherme Campos (PSD/SP) [9]

Relator do PLDO / 2014: Deputado Danilo Forte (PMDB/CE)
Relator do PLOA / 2014: Deputado Miguel Corrêa (PT/MG)
Relator da Receita: Senador Eduardo Amorim (PSC/SE)

Senado Federal

Titulares	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT / PDT / PSB / PCdoB / PRB)	
Walter Pinheiro (PT/BA)	1. Eduardo Suplicy (PT/SP)
Anibal Diniz (PT/AC)	2. Inácio Arruda (PCdoB/CE)
Acir Gurgacz (PDT/RO)	3. [6]
Lídice da Mata (PSB/BA)	4. Lindbergh Farias (PT/RJ)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB / PP / PSD)	
Lobão Filho (PMDB/MA) [7 e 9]	1. Ricardo Ferraço (PMDB/ES) [5]
	2. [5 e 7]
Ivo Cassol (PP/RO)	3. Casildo Maldaner (PMDB/SC) [5]
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB / DEM)	
Lúcia Vânia (PSDB/GO)	1. Cícero Lucena (PSDB/PB) [4]
Wilder Morais (DEM/GO)	2. Jayme Campos (DEM/MT) [10]
Bloco Parlamentar União e Força (PTB / PR / PSC)	
João Vicente Claudino (PTB/PI)	1.
Eduardo Amorim (PSC/SE)	2.
PSOL [1]	
Randolfe Rodrigues (PSOL/AP)	

Notas:

1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.

2- Uma vaga acrescida ao Senado Federal e três vagas acrescidas à Câmara dos Deputados nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

3- Designação na Sessão do Senado Federal de 21-3-2013.

4- Designado o Senador Cícero Lucena, como membro suplente, em 3-4-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 106/2013, da Liderança do PSDB.

5- Designados os Senadores Ricardo Ferraço, Francisco Dornelles e Casildo Maldaner, como membros suplentes, em 9-4-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 140, de 2013, da Liderança do PMDB.

6- Vago, em 9-4-2013 (Sessão do Senado Federal), nos termos do Ofício nº 63, de 2013, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo.

7- Designado o Senador Francisco Dornelles, como membro titular, em substituição ao Senador Eunício Oliveira, em 16-4-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 151, de 2013, da Liderança do PMDB.

8- Mesa eleita em 16-4-2013, conforme Ofício nº 038, de 2013.

9- O Senador Francisco Dornelles deixa de integrar a Comissão, em 8-7-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme os Ofícios nºs 210 de 2013, da Liderança Bloco Parlamentar da Maioria, e 157 de 2013, do Líder do PP, no Senado Federal.

10- O Senador Jayme Campos licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos II, do Regimento Interno do Senado Federal, por 132 dias, a partir de 13-9-2013, conforme o Requerimento nº 1.047, de 2013, aprovado na Sessão do Senado Federal de 10-9-2013.

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes
PT	
Bohn Gass (PT/RS)	1. Afonso Florence (PT/BA)
Ricardo Berzoini (PT/SP)	2. Dalva Figueiredo (PT/AP)
Zezéu Ribeiro (PT/BA)	3. Iriny Lopes (PT/ES)
Miguel Corrêa (PT/MG)	4. Jorge Bittar (PT/RJ)
Weliton Prado (PT/MG)	5. José Airton (PT/CE)
PMDB	
Danilo Forte (PMDB/CE)	1. André Zacharow (PMDB/PR)
Leonardo Quintão (PMDB/MG)	2. Gera Arruda (PMDB/CE) [1 e 12]
Marçal Filho (PMDB/MS)	3. Pedro Novais (PMDB/MA)
Nilda Gondim (PMDB/PB)	4. José Priante (PMDB/PA) [4]
Rose de Freitas (PMDB/ES)	5. Osvaldo Reis (PMDB/TO) [4]
PSDB	
Bruno Araújo (PSDB/PE)	1. Raimundo Gomes de Matos (PSDB/CE) [2]
Domingos Sávio (PSDB/MG)	2. Carlos Brandão (PSDB/MA) [3]
Ruy Carneiro (PSDB/PB)	3.
PP	
Carlos Magno (PP/RO)	1. Missionário José Olimpio (PP/SP)
Nelson Meurer (PP/PR)	2. Roberto Britto (PP/BA)
Roberto Teixeira (PP/PE)	3. Dilceu Sperafico (PP/PR) [5]
DEM	
Claudio Cajado (DEM/BA)	1. Alexandre Leite (DEM/SP) [6]
Efraim Filho (DEM/PB)	2.
Mandetta (DEM/MS)	3.
PSD	
Marcos Montes (PSD/MG) [13]	1. Ademir Camilo (PROS/MG)
Guilherme Campos (PSD/SP)	2. Walter Ihoshi (PSD/SP) [13]
Júlio Cesar (PSD/PI)	3. Junji Abe (PSD/SP)
PR	
Aelton Freitas (PR/MG)	1. José Rocha (PR/BA)
Gorete Pereira (PR/CE)	2. Wellington Roberto (PR/PB)
PSB	
Gonzaga Patriota (PSB/PE) [8]	1. Leopoldo Meyer (PSB/PR)
Severino Ninho (PSB/PE)	2. Valtenir Pereira (PSB/MT)
PDT	
Giovani Cherini (PDT/RS) [11]	1. André Figueiredo (PDT/CE)
Weverton Rocha (PDT/MA)	2. Oziel Oliveira (PDT/BA) [10]
Bloco Parlamentar **(PV / PPS)**	
Fábio Ramalho (PV/MG)	1. Humberto Souto (PPS/MG)
Sandro Alex (PPS/PR)	2. Sarney Filho (PV/MA)
PTB	
Nilton Capixaba (PTB/RO)	1. Alex Canziani (PTB/PR)
PSC	
Andre Moura (PSC/SE)	1. Edmar Arruda (PSC/PR) [9]
PCdoB	
Evandro Milhomen (PCdoB/AP)	1. Chico Lopes (PCdoB/CE)
PTdoB [7]	
Lourival Mendes (PTdoB/MA)	

Notas:
1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.
2- Designado o Deputado Raimundo Gomes de Matos, como membro suplente, em 27-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 345/2013, da Liderança do PSDB.
3- Designado o Deputado Carlos Brandão, como membro suplente, em 2-4-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 353/2013, da Liderança do PSDB.
4- Designados os Deputados José Priante e Osvaldo Reis, como membros suplentes, em 2-4-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 327/2013, da Liderança do PMDB.
5-Designado o Deputado Dilceu Sperafico, como membro suplente, em 11-4-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 174/2013, da Liderança do PP.
6-Designado o Deputado Gonzaga Patriota, como membro titular, em substituição ao Deputado Dr. Ubiali, em 18-4-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 65/2013, da Liderança do PSB.
7- Designado o Deputado Genecias Noronha, como membro suplente, em substituição ao Deputado Giroto, em 21-5-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 575/2013, da Liderança do PMDB.
8- Designado o Deputado Alexandre Leite, como membro suplente, em vaga existente, em 3-7-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 183/2013, da Liderança do DEM.
9- Designado o Deputado Edmar Arruda, como membro suplente, em substituição ao Deputado Ricardo Arruda, em 16-8-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 259, de 2013, da Liderança do PSC.
10- Designado o Deputado Oziel Oliveira, como membro suplente, em substituição ao Deputado João Dado, em 10-10-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 477, de 2013, da Liderança do PDT.
11- Designado o Deputado Giovani Cherini, como membro titular, em substituição ao Deputado Sebastião Bala Rocha, em 10-10-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 478, de 2013, da Liderança do PDT.
12- Designado o Deputado Gera Arruda, como membro suplente, em substituição ao Deputado Genecias Noronha, em 10-10-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 1.228, de 2013, da Liderança do PMDB.
13- Designados como membro titular, o Deputado Marcos Montes, em substituição ao Deputado Armando Vergílio; e, como membro suplente, o Deputado Walter Ihoshi, em substituição ao Deputado Homero Pereira, em 24-10-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 1.512, de 2013, da Liderança do PSD.

Secretária: Maria do Socorro de L. Dantas
Telefones: (61) 3216-6882 / 3216-6893
Fax: (61) 3216-6905
E-mail: cmo@camara.gov.br
Local: Câmara dos Deputados, Anexo Luis Eduardo Magalhães (Anexo II), Ala "C" – Sala 08 – Térreo
Endereço na Internet: www2.camara.gov.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-mistas/cmo

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO

Relator do PLDO / 2014: Deputado Danilo Forte (PMDB/CE)
Relator do PLOA / 2014: Deputado Miguel Corrêa (PT/MG)
Relator da Receita: Senador Eduardo Amorim (PSC/SE)

RELATORES SETORIAIS DO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2014

ÁREA TEMÁTICA	RELATOR SETORIAL
I – Infraestrutura	Senador Acir Gurgacz (PDT/RO)
II – Saúde	Deputado Marçal Filho (PMDB/MS)
III – Integração Nacional e Meio Ambiente	Deputado Aelton Freitas (PR/MG)
IV – Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia e Esporte	Senador Wilder Morais (DEM/GO)
V – Planejamento e Desenvolvimento Urbano	Deputado Weliton Prado (PT/MG)
VI – Fazenda, Desenvolvimento e Turismo	Deputado Raimundo Gomes de Matos (PSDB/CE)
VII – Justiça e Defesa	Deputado Nelson Meurer (PP/PR)
VIII – Poderes do Estado e Representação	Senador Ricardo Ferraço (PMDB/ES)
IX – Agricultura e Desenvolvimento Agrário	Senador João Vicente Claudino (PTB/PI)
X – Trabalho, Previdência e Assistência Social	Deputado Junji Abe (PSD/SP)

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO

I – COMITÊ DE AVALIAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – CFIS

COMPOSIÇÃO

Coordenador: Deputado Efraim Filho (DEM/PB)

Senado Federal

Bloco / Partido	Membros
PSOL	Randolfe Rodrigues (PSOL/AP)
PSDB	Lúcia Vânia (PSDB/GO)
PT	Anibal Diniz (PT/AC)

Câmara dos Deputados

Bloco / Partido	Membros
PSD	Ademir Camilo (PROS/MG)
PP	Carlos Magno (PP/RO)
PSDB	Domingos Sávio (PSDB/MG)
DEM	Efraim Filho (DEM/PB)
PT	Iriny Lopes (PT/ES)
DEM	Mandetta (DEM/MS)
PMDB	Rose de Freitas (PMDB/ES)
PDT	Sebastião Bala Rocha (SDD/AP)

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO

II – COMITÊ DE AVALIAÇÃO DA RECEITA – CAR

COMPOSIÇÃO

Coordenador: Senador Eduardo Amorim (PSC/SE)

Senado Federal

Bloco / Partido	Membros
PP	Ivo Cassol (PP/RO)
PSC	Eduardo Amorim (PSC/SE)
PCdoB	Inácio Arruda (PCdoB/CE)

Câmara dos Deputados

Bloco / Partido	Membros
PT	Ricardo Berzoini (PT/SP)
PMDB	Pedro Novais (PMDB/MA)
PSB	Severino Ninho (PSB/PE)
PSD	Júlio Cesar (PSD/PI)
PDT	Weverton Rocha (PDT/MA)
PSC	Ricardo Arruda (PSC/PR)
PCdoB	Evandro Milhomen (PCdoB/AP)
PSDB	

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO

III – COMITÊ DE AVALIAÇÃO DAS INFORMAÇÕES SOBRE OBRAS E SERVIÇOS COM INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES GRAVES – COI

COMPOSIÇÃO

Coordenador: Deputado Afonso Florence (PT/BA)

Senado Federal

Bloco / Partido	Membros
PMDB	Casildo Maldaner (PMDB/SC)
PTB	João Vicente Claudino (PTB/PI)
PSB	Lídice da Mata (PSB/BA)

Câmara dos Deputados

Bloco / Partido	Membros
PT	José Airton (PT/CE)
PMDB	Leonardo Quintão (PMDB/MG)
PR	José Rocha (PR/BA)
PSD	Armando Vergílio (PSD/GO)
PSB	Gonzaga Patriota (PSB/PE)
PTdoB	Lourival Mendes (PTdoB/MA)
PT	Afonso Florence (PT/BA)
PSDB	

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO

IV – COMITÊ DE ADMISSIBILIDADE DE EMENDAS – CAE

COMPOSIÇÃO

Coordenador: Deputado Roberto Teixeira (PP/PE)

Senado Federal

Bloco / Partido	Membros
PMDB	Ricardo Ferraço (PMDB/ES)
DEM	Wilder Morais (DEM/GO)
PT	Walter Pinheiro (PT/BA)

Câmara dos Deputados

Bloco / Partido	Membros
PT	Zezéu Ribeiro (PT/BA)
PMDB	José Priante (PMDB/PA)
PR	Wellington Roberto (PR/PB)
PV	Fábio Ramalho (PV/MG)
PPS	Sandro Alex (PPS/PR)
PTB	Alex Canziani (PTB/PR)
PSD	
PP	Roberto Teixeira (PP/PE)

Notas:
1- Vago em virtude da vacância do mandato do Deputado Homero Pereira, em 1º-10-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 2.291/2013/SGM/P, do Presidente da Câmara dos Deputados.

COMISSÃO MISTA PERMANENTE SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS – CMMC

(Criada pela Resolução nº 4/2008-CN)

Número de membros: 13 Senadores e 13 Deputados [21]

COMPOSIÇÃO

Presidente: Senadora Vanessa Grazziotin [15, 20 e 27]
Vice-Presidente: Deputado Fernando Ferro [15, 20 e 27]
Relator: Deputado Sarney Filho [16, 20 e 27]

Instalação: 27-2-2013 [15, 20 e 27]

Senado Federal

Titulares	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT / PDT / PSB / PCdoB / PRB)	
Jorge Viana (PT/AC) [7]	1. Wellington Dias (PT/PI) [7]
Vanessa Grazziotin (PCdoB/AM) [7, 19 e 17]	2. Lindbergh Farias (PT/RJ) [7]
Blairo Maggi (PR/MT) [7, 23 e 26]	3. Antonio Carlos Valadares (PSB/SE) [7]
Cristovam Buarque (PDT/DF) [7]	4. [7 e 17]
[22]	5. [33]
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB / PP / PSD)	
Sérgio Souza (PMDB/PR) [3, 14 e 28]	1. Vital do Rêgo (PMDB/PB) [3 e 28]
Eduardo Braga (PMDB/AM) [3 e 28]	2. Romero Jucá (PMDB/RR) [3 e 28]
Ciro Nogueira (PP/PI) [3, 11, 12 e 28]	3. [3 e 28]
Sérgio Petecão (PSD/AC) [3, 18 e 28]	4. [3, 18 e 28]
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB / DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB/SP) [2]	1. [2 e 24]
Wilder Morais (DEM/GO) [5, 10 e 25]	2. Osvaldo Sobrinho (PTB/MT) [6, 10, 26, 30 e 31]
Bloco Parlamentar União e Força (PTB / PR / PSC)	
João Vicente Claudino (PTB/PI) [4 e 29]	1. [8, 9 e 13]
	2.
PSOL [1]	
Randolfe Rodrigues (PSOL/AP) [5 e 29]	1.

Notas:

1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.

2- Designados os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Cyro Miranda em 18-2-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 35/2011, da Liderança do PSDB.

3- Designados os Senadores Ricardo Ferraço, Eduardo Braga, Pedro Simon, Sérgio Petecão, Vital do Rêgo, Romero Jucá, Renan Calheiros e Wilson Santiago em 18-2-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 47/2011, da Liderança do PMDB.

4- Designado o Senador João Vicente Claudino em 2-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 55/2011, da Liderança do PTB.

5- Designado o Senador Randolfe Rodrigues em 2-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 65/2011, da Liderança do PSOL.

6- Designados os Senadores Kátia Abreu e Jayme Campos em 22-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 26/2011, da Liderança do DEM.

7- Designados Senadores Jorge Viana, João Pedro, Blairo Magi, Cristovam Buarque, Wellington Dias, Lindbergh Farias, Antonio Carlos Valadares e Vanessa Grazziotin em 22-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 34/2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.

8- Em 29-3-2011 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 70/2011, da Liderança do PTB, cedendo provisoriamente, ao PP, a vaga de suplente.

9- Designado o Senador Ciro Nogueira, para vaga cedida pelo PTB, em 29-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 21/2011, da Liderança do PP.

10- Designado o Senador Jayme Campos, como membro titular, em substituição à Senadora Kátia Abreu, e o Senador José Agripino, como membro suplente, em substituição ao Senador Jayme Campos, em 5-4-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 32/2011, da Liderança do DEM.

11- Em 27-4-2011 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 115/2011, da Liderança do PMDB, comunicando a retirada do nome do Senador Pedro Simon.

12- Designado o Senador Ciro Nogueira em 28-4-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 130/2011, da Liderança do PMDB.

13- Vago em razão da reassunção do titular, Senador Alfredo Nascimento, em 7-7-2011.

14- Designado o Senador Sérgio Souza em 25-8-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 236/2011, da Liderança do PMDB.

15- Comissão instalada em 30-8-2011 (Sessão do Senado Federal); eleitos Presidente e Vice-Presidente, conforme Ofício nº 1/2011-CMMC.

16- Ofício nº 6/2011-CMMC, publicado no DSF de 22-9-2011.

17- Designada a Senadora Vanessa Grazziotin em 20-10-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 130/2011 – GLDBAG, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.

18- Em 1-11-2011 (Sessão do Senado Federal), foi lida comunicação do Senador Sérgio Petecão, informando a sua filiação ao Partido Social Democrático – PSD.

19- Em 8-11-2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago (PMDB/PB) ter deixado o mandato.

20- Comissão instalada em 10-4-2012, eleitos Presidente, Vice-Presidente e Relator, conforme Ofício nº 2/2012-CMMC.

21- Duas vagas acrescidas ao Senado Federal e duas vagas acrescidas à Câmara dos Deputados nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

22- Vaga acrescida nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

23- O Senador Blairo Maggi licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno do Senado Federal, por 130 dias, a partir de 9-8-2012, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725, de 2012, aprovados na Sessão do Senado Federal de 7-8-2012.

24- Lido na Sessão do Senado Federal de 8-8-2012 o Ofício nº 135, da Liderança do PSDB, comunicando a retirada do nome do Senador Cyro Miranda como membro suplente.

25- Designado o Senador Wilder Morais, como membro titular, em substituição ao Senador Jayme Campos, em 7-11-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 76/2012, da Liderança do DEM no Senado Federal.

26- Senador Blairo Maggi reassume o cargo de senador, em 17.12.2012, após licença (Of. GSBMAG nº 068/2012).

27- Comissão instalada em 27-2-2013, eleitos Presidente Senadora Vanessa Grazziotin, Vice-Presidente Deputado Fernando Ferro e Relator Deputado Sarney Filho, conforme Ofício nº 3/2013-CMMC, lido na Sessão do Senado Federal de 4-3-2013.

28- Designado o Senador Jayme Campos, como membro suplente, em substituição ao Senador José Agripino, em 7-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 12, de 2013, da Liderança do Democratas – DEM.

29- Ratificadas as indicações constantes nos ofícios nºs 54, 32 e 78, todos de 2013, das Lideranças do Bloco Parlamentar União e Força, Partido Socialismo e Liberdade – PSOL e do Bloco Parlamentar da Maioria, respectivamente, em 22-3-2013 (Sessão do Senado Federal).

30- O Senador Jayme Campos licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos II, do Regimento Interno do Senado Federal, por 132 dias, a partir de 13-9-2013, conforme o Requerimento nº 1.047, de 2013, aprovado na Sessão do Senado Federal de 10-9-2013.

31- Designado o Senador Osvaldo Sobrinho, como membro suplente, em substituição ao Senador Jayme Campos, em 19-9-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício das Lideranças do Bloco Parlamentar União e Força e dos Democratas.

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes
PT	
Fernando Ferro (PT/PE) [2]	1. [2, 19]
Márcio Macêdo (PT/SE) [2]	2. Leonardo Monteiro (PT/MG) [2]
PMDB	
Valdir Colatto (PMDB/SC) [2, 5 e 6]	1. Colbet Martins (PMDB/BA) [2 e 21]
André Zacharow (PMDB/PR) [2, 9 e 10]	2. Adrian (PMDB/RJ) [10]
PSD	
Hugo Napoleão (PSD/PI) [14 e 15]	1. [14]
[14]	2. [14]
PSDB	
Ricardo Tripoli (PSDB/SP) [2, 11 e 13]	1. Antonio Carlos Mendes Thame (PSDB/SP) [2 e 13]
PP	
Gladson Cameli (PP/AC) [2 e 20]	1. Luís Carlos Heinze (PP/RS) [2 e 20]
DEM	
Rodrigo Maia (DEM/RJ) [2]	1. [2 e 8]
PR	
Bernardo Santana de Vasconcellos (PR/MG) [2 e 18]	1. [3, 12 e 18]
PSB	
Glauber Braga (PSB/RJ) [2 e 17]	1. Janete Capiberibe (PSB/AP) [2, 7, 15 e 17]
PDT	
Giovani Cherini (PDT/RS) [2]	1. Miro Teixeira (PDT/RJ) [2]
Bloco Parlamentar (PV / PPS)	
Sarney Filho (PV/MA) [2, 16]	1. Alfredo Sirkis (PV/RJ) [2, 16]
PTB [1]	
Jandira Feghali (PCdoB/RJ) [2 e 3]	1. Arnaldo Jardim (PPS/SP) [4]

Notas:

1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.

2- Designados os Deputados Fernando Ferro, Márcio Macêdo, Mendes Ribeiro Filho, Moacir Micheletto, Antonio Carlos Mendes Thame, José Otávio Germano, Rodrigo Maia, Anthony Garotinho, Luiz Noé, Giovani Cherini, Alfredo Sirkis, Jandira Feghali, Francisco Praciano, Leonardo Monteiro, Celso Maldaner, Ricardo Tripoli, Rebecca Garcia, Walter Ihoshi, Paulo César, Domingos Neto, Miro Teixeira e Sarney Filho, em 22-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 300/2011, do Presidente da Câmara dos Deputados.

3- Em 22-3-2011, vaga de membro titular destinada ao PTB, cedida ao PCdoB.

4- Cedida vaga ao PPS, e Designado o Deputado Arnaldo Jardim, em 5-4-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 123/2011, da Liderança do PTB.

5- Vago em razão do afastamento do Deputado Mendes Ribeiro Filho em 23-8-2011, nos termos do art. 230 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

6- Designado o Deputado Valdir Colatto, em substituição ao Deputado Mendes Ribeiro Filho, em 21-9-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 1043/2011, da Liderança do PMDB.

7- Vago em razão do desligamento do Deputado Domingos Neto, em 22-9-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício OF.B/130/11, da Liderança do Bloco PSB, PTB e PCdoB.

8- Em 3-1-2012, vago em razão do afastamento do Deputado Walter Ihoshi (PSD/SP), nos termos do artigo 230, § 2º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

9- Em 30-1-2012, vago em razão do falecimento do Deputado Moacir Micheletto (PMDB/PR), nos termos do art. 238, inciso I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

10- Em 16-3-2012 (Sessão do Senado Federal), foram designados os Deputados André Zacharow, como membro titular, e Adrian, como membro suplente, conforme Ofícios nº s 184/2012 e 183/2012, ambos da Liderança do PMDB.

11- Em 9-4-2012 (Sessão do Senado Federal), foi designado o Deputado Antonio Imbassahy, em substituição ao Deputado Antonio Carlos Mendes Thame, conforme Ofício nº 401/2012, da Liderança do PSDB.

12- Em 12-4-2012 (Sessão do Senado Federal), foi designado o Deputado Bernardo Santana De Vasconcellos, em substituição ao Deputado Dr. Paulo César, conforme Ofício nº 224/2012, da Liderança do Bloco PR/PTdoB/PRP/PHS/PTC/PSL/PRTB.

13- Em 22-5-2012 (Sessão do Senado Federal), foi designado, como membro titular, o Deputado Ricardo Tripoli, em substituição ao Deputado Antonio Imbassahy; e como membro suplente, o Deputado Antonio Carlos Mendes Thame, em substituição ao Deputado Ricardo Tripoli, conforme os Ofícios nos 535 e 536, de 2013, da Liderança do PSDB.

13- Em 12-7-2012 (Sessão do Senado Federal), foi designado o Deputado Glauber Braga, como membro suplente, conforme Ofício nº 117/2012, da Liderança do PSB.

14- Vaga acrescida nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

15- Em 7-8-2012 (Sessão do Senado Federal), foi designado o Deputado Hugo Napoleão, como membro titular, conforme Ofício nº 812, de 2012, do Líder do PSD.

16- Designado como membro titular o Deputado Sarney Filho, em substituição ao Deputado Alfredo Sirkis e, como membro suplente, o Deputado Alfredo Sirkis, em substituição ao Deputado Sarney Filho, em 4-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofícios nºs 30 e 31, de 2013, da Liderança do PV.

17- Designado o Deputado Glauber Braga, como membro titular, em substituição ao Deputado Luiz Noé, e a Deputada Janete Capiberibe, como membro suplente, em substituição ao Deputado Glauber Braga, em 12-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 31, de 2013, da Liderança do Partido Socialista Brasileiro - PSB.

18- Designado o Deputado Bernardo Santana de Vasconcellos, como membro titular, em substituição ao Deputado Anthony Garotinho, em 20-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 126, de 2013, da Liderança do PR.

19- Vago em virtude do desligamento do Deputado Francisco Praciano (PT/AM), em 4-4-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 294, de 2013, da Liderança do PT.

20- Designado o o Deputado Gladson Cameli, como membro titular, em substituição ao Deputado José Otávio Germano; e o Deputado Luís Carlos Heinze, como membro suplente, em substituição à Deputada Rebecca Garcia, em 4-6-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 278, de 2013, da Liderança do PP.

21- Designado o Deputado Colbert Martins, como membro suplente, em substituição ao Deputado Celso Maldaner, em 9-7-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 634, de 2013, da Liderança do PMDB.

COMISSÃO MISTA REPRESENTATIVA DO CONGRESSO NACIONAL NO FÓRUM INTERPARLAMENTAR DAS AMÉRICAS – FIPA

(Criada pela Resolução nº 2/2007-CN)

Número de membros: 11 Senadores e 11 Deputados[1]

COMPOSIÇÃO

Presidente: _____

Vice-Presidente: _____

Senado Federal

Titulares	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PSB/PCdoB/PRB)	
	1.
	2.
	3.
	4.
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSD)	
Roberto Requião (PMDB/PR)[5]	1.
	2.
	3.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM)	
Wilder Morais (DEM/GO) [3]	1. Osvaldo Sobrinho (PTB/MT)[3, 6 e 7]
	2.
Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC)	
	1.
	2.
PSOL[2]	
Randolfe Rodrigues (PSOL/AP) [4]	1.

Notas:

1- Uma vaga acrescida ao Senado Federal e uma vaga acrescida à Câmara dos Deputados nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

2- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.

3- Designado, como membro titular, o Senador Wilder Morais e, como membro suplente, o Senador Jayme Campos, em 21-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 18, de 2013, da Liderança do DEM.

4- Designado, como membro titular, o Senador Randolfe Rodrigues, em 21-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 41, de 2013, da Liderança do PSOL.

5- Designado o Senador Roberto Requião, como membro titular, em 25-3-2013 (Sessão do Senado Federal), de conformidade com o Ofício nº 129 de 2013, da Liderança do PMDB.

6- O Senador Jayme Campos licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos II, do Regimento Interno do Senado Federal, por 132 dias, a partir de 13-9-2013, conforme o Requerimento nº 1.047, de 2013, aprovado na Sessão do Senado Federal de 10-9-2013.

7- Designado o Senador Osvaldo Sobrinho, como membro suplente, em substituição ao Senador Jayme Campos, em 19-9-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício das Lideranças do Bloco Parlamentar União e Força e dos Democratas.

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes

COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA – CCAI

(Art. 6º da Lei nº 9.883/1999)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Deputado Nelson Pellegrino [4]
Vice-Presidente: Senador Ricardo Ferraço [4]

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
LÍDER DA MAIORIA José Guimarães (PT/CE)	LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA Eunício Oliveira (PMDB/CE) [1]
LÍDER DA MINORIA Nilson Leitão (PSDB/MT)	LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA Mário Couto (PSDB/PA) [2]
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL Nelson Pellegrino (PT/BA)	PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL Ricardo Ferraço (PMDB/ES) [3]

(Atualizada em 10.04.2013)

Notas:
1- Em 01.02.2013, o Senador Eunício Oliveira é designado Líder do Bloco Parlamentar de Maioria para o biênio 2013-2014, conforme Of. GLPMDB nº 009/2013.
2- Em 01.02.2013, foi lido expediente comunicando a indicação do Senador Mário Couto como Líder do Bloco Parlamentar da Minoria.
3- Em 27.02.2013, a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado Federal elegeu o Senador Ricardo Ferraço como Presidente do colegiado (OF. nº 001/2013 – CRE).
4- O Deputado Nelson Pellegrino assumiu a presidência em 10.04.2013, conforme alternância estabelecida na 1ª Reunião da Comissão, realizada em 18.08.2001. Na mesma reunião, o Senador Ricardo Ferraço assumiu a vice-presidência.

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Senado Federal – Anexo II - Térreo
Telefones: (61) 3303-4561 / 3303-5258
E-mail: scop@senado.gov.br
Endereço na Internet: www.senado.gov.br/comissoes/ccai

COMISSÕES MISTAS ESPECIAIS

ATO DO PRESIDENTE DO CONGRESSO NACIONAL Nº 15, DE 2012

Constitui Comissão Mista Especial prevista no art. 3º da Emenda Constitucional nº 69, de 2012, destinada a elaborar, em sessenta dias, os projetos de lei necessários à adequação da legislação infraconstitucional quanto à transferência, da União para o Distrito Federal, das atribuições de organizar e manter a Defensoria Pública do Distrito Federal.

Presidente:
Vice-Presidente:
Relator:

Senado Federal

Titulares	Suplentes
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSD/PV) [1]	
Vital do Rêgo (PMDB/PB) [5]	1. Francisco Dornelles (PP/RJ) [5]
Eunício Oliveira (PMDB/CE) [5]	2. Garibaldi Alves (PMDB/RN) [5]
Clésio Andrade (PMDB/MG) [5]	3. [5 a 11]
Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PSB/PCdoB/PRB) [1]	
Rodrigo Rollemberg (PSB/DF) [2]	1. Pedro Taques (PDT/MT) [7]
Cristovam Buarque (PDT/DF) [2]	2. Antonio Carlos Valadares (PSB/SE) [7]
Paulo Paim (PT/RS) [2 e 7]	3. Eduardo Suplicy (PT/SP) [7]
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM)	
Cyro Miranda (PSDB/GO) [2]	1. [5 a 10]
Wilder Moraes (DEM/GO) [2 e 6]	2.
Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC)	
Alfredo Nascimento (PR/AM) [3]	1. Eduardo Amorim (PSC/SE) [3]
Gim (PTB/DF) [3]	2. João Vicente Claudino (PTB/PI) [3]
PSD [4]	
Sérgio Petecão (PSD/AC) [2]	1. [2, 8, 9 e 12]

Notas:

1- Conforme Ofícios nºs 1.815 e 1.816, de 2012-SF, o Bloco Parlamentar da Maioria e o Bloco de Apoio ao Governo dispõem de mais uma vaga, que deve ser compartilhada, sendo uma de titular e uma de suplente.

2- Em 17-9-2012 (Sessão do Senado Federal), designados os Senadores Cyro Miranda, Clovis Fecury, Rodrigo Rollemberg, Cristovam Buarque, Pedro Taques e Sérgio Petecão para integrarem como titulares; e a Senadora Kátia Abreu para integrar, como suplente, nos termos dos Ofícios nºs 60, 34, 74 e 25, de 2012, das Lideranças dos respectivos partidos.

3- Em 19-9-2012 (Sessão do Senado Federal), designados os Senadores Alfredo Nascimento e Gim, como membros titulares, e os Senadores Eduardo Amorim e João Vicente Claudino, como membros suplentes, nos termos do Ofício nº 134/2012, do Bloco Parlamentar União e Força.

4- Vaga destinada ao rodízio, nos termos do art. 10-A do Regimento Comum do Congresso Nacional.

5- Em 20-9-2012 (Sessão do Senado Federal), designados os Senadores Vital do Rêgo, Eunício Oliveira e Clésio Andrade, como membros titulares, e os Senadores Francisco Dornelles, Garibaldi Alves e Tomás Correia, como membros suplentes, nos termos dos Ofício nº 306/2012, do Bloco Parlamentar da Maioria.

6- Em 25-9-2012 (Sessão do Senado Federal), designado o Senador Wilder Moraes, como membro titular, em substituição ao Senador Clovis Fecury, e o Senador Clovis Fecury, como membro suplente, nos termos dos Ofício nº 50/2012, da Liderança do DEM.

7- Em 25-9-2012 (Sessão do Senado Federal), designado o Senador Paulo Paim, como membro titular, em substituição ao Senador Pedro Taques, e os Senadores Pedro Taques, Antonio Carlos Valadares e Eduardo Suplicy, como membros suplentes, nos termos dos Ofício nº 120/2012, do Bloco de Apoio ao Governo.

8- Em 2-10-2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, por 121 dias, a partir de 2-10-2012, conforme RQS nº 969/2012, deferido na sessão de 1º-10-2012.

9- Em 16-10-2012 (Sessão do Senado Federal), designa o Senador Marco Antônio Costa, como membro suplente, em substituição à Senadora Kátia Abreu, nos termos dos Ofício nº 59/2012, da Liderança do PSD no Senado Federal.

10- Vago em razão da reassunção do titular, Senador João Alberto Souza, em 5-11-2012.

11- Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15-11-2012.

12- Vago em virtude de o Senador Marco Antônio Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Kátia Abreu, em 31-1-2013.

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes
PT	
	1.
	2.
PMDB	
Leandro Vilela (PMDB/GO) [1]	1. Geraldo Resende (PMDB/MS) [1]
Luiz Pitiman (PSDB/DF) [1]	2. Sandro Mabel (PMDB/GO) [1]
PSDB	
	1.
PP	
Roberto Britto (PP/BA) [1]	1. Toninho Pinheiro (PP/MG) [1]
DEM	
Augusto Coutinho (SDD/PE) [1]	1. João Bittar (DEM/MG) [1]
PR	
	1.
PSB	
	1.
PDT	
	1.
Bloco Parlamentar **(PV / PPS)**	
Augusto Carvalho (SDD/DF) [1]	1.
PTB	
	1.

Notas:
1- Em 14-11-2012 (Sessão do Senado Federal), designados os Deputados Leandro Vilela, Luiz Pitiman, Roberto Britto, Augusto Coutinho e Augusto Carvalho, para integrarem como titulares; e os Deputados Geraldo Resende, Sandro Mabel, Toninho Pinheiro e João Bittar para integrarem, como suplentes, nos termos do Ofício nº 2.066, de 2012, do Presidente da Câmara dos Deputados.

Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito - COCETI
Diretor: Dirceu Vieira Machado Filho
Telefone: (61) 3303-3480 / 3303-3514
E-mail: scicpi@senado.gov.br

ATO CONJUNTO Nº 1, DE 2013, DOS PRESIDENTES DO SENADO FEDERAL E DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

Cria Comissão Mista destinada a elaborar, em sessenta dias, proposta de reforma do Regimento Comum do Congresso Nacional.

Presidente: Deputado Cândido Vaccarezza [1]
Vice-Presidente: Senador Flexa Ribeiro [1]
Relator: Senador Romero Jucá [1]

Instalação: 12-3-2013 [1]
Prazo Final: 11-5-2013
Prazo Final Prorrogado: 11-7-2013 [2]
Prazo Final Prorrogado: 9-9-2013 [3]
Prazo Final Prorrogado: 23-12-2013 [4]

Senado Federal	Câmara dos Deputados
Romero Jucá (PMDB/RR)	Cândido Vaccarezza (PT/SP)
Lobão Filho (PMDB/MA)	Osmar Serraglio (PMDB/PR)
Flexa Ribeiro (PSDB/PA)	Bruno Araújo (PSDB/PE)
Walter Pinheiro (PT/BA)	Mendonça Filho (DEM/PE)
Jorge Viana (PT/AC)	Júlio Delgado (PSB/MG)
Ana Amélia (PP/RS)	Jô Morais (PCdoB/MG)

Notas:
1- Comissão instalada em 12-3-2013, eleitos Presidente, Vice-Presidente e Relator, conforme Ofício nº 1/2013-CMRRC.
2- Nos termos no Ato Conjunto nº 3, de 13 de maio de 2013.
3- Nos termos no Ato Conjunto nº 6, de 16 de julho de 2013.
4- Nos termos no Ato Conjunto nº 8, de 9 de setembro de 2013.

Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito - COCETI
Diretor: Dirceu Vieira Machado Filho
Telefone: (61) 3303-3490 / 3303-3514
E-mail: scepi@senado.gov.br

ATO CONJUNTO Nº 2, DE 2013, DOS PRESIDENTES DO SENADO FEDERAL E DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

Cria Comissão Mista destinada a consolidar a legislação federal e a regulamentar dispositivos da Constituição Federal.

Presidente: Deputado Cândido Vaccarezza [1]
Relator: Senador Romero Jucá [2]

Instalação: 2-4-2013 [2]
Prazo Final: 30-9-2013 [4]
Prazo Final Prorrogado: 23-12-2013 [6]

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes [7]
Cândido Vaccarezza (PT/SP)	Reinaldo Azambuja (PSDB/MS) [9]
Edinho Araújo (PMDB/SP)	Moreira Mendes (PSD/RO) [10]
Eduardo Barbosa (PSDB/MG) [3]	
Sergio Zveiter (PSD/RJ)	
Arnaldo Jardim (PPS/SP)	
Miro Teixeira (PDT/RJ)	
João Maia (PR/RN) [5 e 9]	

Senado Federal

Titulares	Suplentes [7]
Romero Jucá (PMDB/RR)	Kátia Abreu (PMDB/TO) [7 e 8]
Vital do Rêgo (PMDB/PB)	Waldemir Moka (PMDB/MS) [7]
Jorge Viana (PT/AC)	Ruben Figueiró (PSDB/MS) [11]
Pedro Taques (PDT/MT)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB/SP)	
Antônio Carlos Rodrigues (PR/SP)	
Ana Amélia (PP/RS) [5 e 7]	

Notas:
1 - Alínea "a" do inciso I do art. 2º do Ato Conjunto nº 2, de 2013.
2 - Comissão instalada em 2-4-2013, designado o Senador Romero Jucá como Relator, conforme Ofício nº 001, de 2013, da Presidência desta Comissão.
3 - Designado o Deputado Eduardo Barbosa, em substituição ao Deputado Carlos Sampaio, nos termos do Ato Conjunto nº 4, de 21 de maio de 2013.
4 - Prazo recontado em virtude do disposto no § 2º do art. 57 da Constituição Federal.
5 - Acrescentado um membro do Senado Federal e um membro da Câmara dos Deputados, nos termos do Ato Conjunto nº 7, de 2013.
6 - Nos termos do Ato Conjunto nº 9, de 26 de setembro de 2013.
7 - Nos termos do Ato Conjunto nº 10, de 26 de setembro de 2013, ficam criadas vagas de suplentes na Comissão Mista criada pelo Ato Conjunto nº 2, de 2013, bem como fica designada a Senadora Ana Amélia, como membro titular, em vaga existente, e, como membros suplentes, a Senadora Kátia Abreu e o Senador Waldemir Moka.
8-Em 8-10-2013, a Senadora Kátia Abreu desfiliou-se do Partido da Social Democrático– PSD, e filiou-se ao Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB, conforme Ofício nº 0800/2013 – GSKAAB.
9- Nos termos do Ato Conjunto nº 11, de 22 de outubro de 2013 (DSF 22-10-2013), ficam designados os Deputados João Maia, como membro titular, e Reinaldo Azambuja, como membro suplente.
10- Nos termos do Ato Conjunto nº 12, de 5 de novembro de 2013 (DSF 6-11-2013), fica designado o Deputado Moreira Mendes, como membro suplente.
11- Nos termos do Ato Conjunto nº 13, de 13 de novembro de 2013 (DSF 13-11-2013), fica designado o Senador Ruben Figueiró, como membro suplente.

Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito - COCETI
Diretor: Dirceu Vieira Machado Filho
Telefone: (61) 3303-3490 / 3303-3514
E-mail: sscepi@senado.gov.br

CONSELHOS E ÓRGÃO

CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL

(Criado pelo Decreto Legislativo nº 70/1972)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato nº 1/1973-CN)

COMPOSIÇÃO

Grão-Mestre: Presidente do Senado Federal
Chanceler: Presidente da Câmara dos Deputados

MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	MESA DO SENADO FEDERAL
PRESIDENTE Henrique Eduardo Alves (PMDB-RN)	PRESIDENTE Renan Calheiros (PMDB-AL)
1º VICE-PRESIDENTE André Vargas (PT-PR)	1º VICE-PRESIDENTE Jorge Viana (PT-AC)
2º VICE-PRESIDENTE Fábio Faria (PSD-RN)	2º VICE-PRESIDENTE Romero Jucá (PMDB-RR)
1º SECRETÁRIO Marcio Bittar (PSDB-AC)	1º SECRETÁRIO Flexa Ribeiro (PSDB-PA)
2º SECRETÁRIO Simão Sessim (PP-RJ)	2º SECRETÁRIO Angela Portela (PT-RR)
3º SECRETÁRIO Maurício Quintella Lessa (PR-AL)	3º SECRETÁRIO Ciro Nogueira (PP-PI)
4º SECRETÁRIO Biffi (PT/MS)	4º SECRETÁRIO João Vicente Claudino (PTB-PI)
LÍDER DA MAIORIA José Guimarães (PT/CE)	LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA Eunício Oliveira (PMDB–CE)
LÍDER DA MINORIA Nilson Leitão (PSDB-MT)	LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR MINORIA Mário Couto (PSDB-PA)
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA Décio Lima (PT/SC)	PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA Vital do Rêgo (PMDB-PB)
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL Nelson Pellegrino (PT/BA)	PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL Ricardo Ferraço (PMDB-ES)

(atualizada em 28.02.2013)

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Senado Federal – Anexo II - Térreo
Telefones: 3303-4561 e 3303-5258
scop@senado.gov.br

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/atividade/pensaisl.htm
E-mail: sdcon@senado.gov.br
Informações: (61) 3303-4050

CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL [1]

(13 titulares e 13 suplentes)
(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)

Presidente: **DOM ORANI JOÃO TEMPESTA** [2]
Vice-Presidente: **FERNANDO CESAR MESQUITA** [2]

LEI Nº 8.389/91, ART. 4º	TITULARES	SUPLENTES
Representante das empresas de rádio (inciso I)	WALTER VIEIRA CENEVIVA	DANIEL PIMENTEL SLAVIERO
Representante das empresas de televisão (inciso II)	GILBERTO CARLOS LEIFERT	MÁRCIO NOVAES
Representante de empresas da imprensa escrita (inciso III)	ALEXANDRE KRUEL JOBIM	LOURIVAL SANTOS
Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social (inciso IV)	ROBERTO FRANCO	LILIANA NAKONECHNYJ
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)	CELSO AUGUSTO SCHRÖDER	MARIA JOSÉ BRAGA
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)	JOSÉ CATARINO NASCIMENTO	VAGO [3]
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)	JORGE COUTINHO	MÁRIO MARCELO
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)	LUIZ ANTONIO GERACE DA ROCHA E SILVA	PEDRO PABLO LAZZARINI
Representante da sociedade civil (inciso IX)	MIGUEL ANGELO CANÇADO	WRANA PANIZZI
Representante da sociedade civil (inciso IX)	DOM ORANI JOÃO TEMPESTA	PEDRO ROGÉRIO COUTO MOREIRA
Representante da sociedade civil (inciso IX)	RONALDO LEMOS	VAGO [4]
Representante da sociedade civil (inciso IX)	JOÃO MONTEIRO FILHO	VICTOR JOSÉ CIBELLI CASTIEL (ZÉ VICTOR CASTIEL)
Representante da sociedade civil (inciso IX)	FERNANDO CESAR MESQUITA	LEONARDO PETRELLI

Atualizada em 13.03.2013

1ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 05.06.2002
2ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 22.12.2004
3ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 17.07.2012

Notas:

1- Conselheiros eleitos para a 3ª Composição tomaram posse em 08.08.2012.
2- Eleitos na 1ª Reunião do Conselho, realizada em 08.08.2012.
3- Vago em virtude do falecimento do Conselheiro Suplente Eurípedes Corrêa Conceição, ocorrido em 13.02.2013.
4- Vago em virtude de o Conselheiro João Luiz Silva Ferreira ter renunciado ao cargo de suplente, conforme expediente datado de 26.02.2013, publicado no Diário do Senado Federal em 13.03.2013.

SECRETARIA GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefones: 3303-4661 e 3303- 5256
sscon@senado.gov.br
www.senado.gov.br/tcs

CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES TEMÁTICAS

Aprovada na 3ª Reunião do CCS, realizada em 06.05.2013

I. COMISSÃO DE MARCO LEGAL E REGULATÓRIO DO SETOR DAS COMUNICAÇÕES

Coordenador: Miguel Angelo Cançado.

1. Walter Vieira Ceneviva (Representante das empresas de rádio)
2. Daniel Pimentel Slaviero (Representante das empresas de rádio)
3. Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão)
4. Márcio Novaes (Representante das empresas de televisão)
5. Alexandre Kruel Jobim (Representante das empresas de imprensa escrita)
6. Lourival Santos (Representante das empresas de imprensa escrita)
7. Roberto Franco (Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social)
8. Liliana Nakonechnyj (Engenheira com notórios conhecimentos na área de comunicação social)
9. Celso Augusto Schröder (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
10. José Catarino do Nascimento (Representante da categoria profissional dos radialistas)
11. Luiz Antonio Gerace (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo)
12. Miguel Angelo Cançado (Representante da sociedade civil)
13. Ronaldo Lemos (Representante da sociedade civil)
14. João Monteiro Filho (Representante da sociedade civil)
15. Fernando Cesar Mesquita (Representante da sociedade civil)
16. Pedro Rogério Couto Moreira (Representante da sociedade civil)

II. COMISSÃO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Coordenador: Ronaldo Lemos.

1. Walter Vieira Ceneviva (Representante das empresas de rádio)
2. Daniel Pimentel Slaviero (Representante das empresas de rádio)
3. Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão)
4. Márcio Novaes (Representante das empresas de televisão)
5. Alexandre Kruel Jobim (Representante das empresas de imprensa escrita)
6. Lourival Santos (Representante das empresas de imprensa escrita)
7. Roberto Franco (Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social)
8. Liliana Nakonechnyj (Engenheira com notórios conhecimentos na área de comunicação social)
9. Celso Augusto Schröder (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
10. José Catarino do Nascimento (Representante da categoria profissional dos radialistas)
11. Luiz Antonio Gerace (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo)
12. Ronaldo Lemos (Representante da sociedade civil)
13. João Monteiro Filho (Representante da sociedade civil)
14. Fernando Cesar Mesquita (Representante da sociedade civil)
15. Pedro Rogério Couto Moreira (Representante da sociedade civil)

CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

III. COMISSÃO DE CONTEÚDOS EM MEIOS DE COMUNICAÇÃO

Coordenador: José Catarino do Nascimento.

1. Walter Vieira Ceneviva (Representante das empresas de rádio)
2. Daniel Pimentel Slaviero (Representante das empresas de rádio)
3. Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão)
4. Márcio Novaes (Representante das empresas de televisão)
5. Alexandre Kruel Jobim (Representante das empresas de imprensa escrita)
6. Lourival Santos (Representante das empresas de imprensa escrita)
7. Roberto Franco (Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social)
8. Liliana Nakonechnyj (Engenheira com notórios conhecimentos na área de comunicação social)
9. Celso Augusto Schröder (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
10. Maria José Braga (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
11. José Catarino do Nascimento (Representante da categoria profissional dos radialistas)
12. Jorge Coutinho (Representante da categoria profissional dos artistas)
13. Luiz Antonio Gerace (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo)
14. Miguel Angelo Cançado (Representante da sociedade civil)
15. Dom Orani João Tempesta (Representante da sociedade civil)
16. Ronaldo Lemos (Representante da sociedade civil)
17. João Monteiro Filho (Representante da sociedade civil)
18. Fernando Cesar Mesquita (Representante da sociedade civil)
19. Wrana Panizzi (Representante da sociedade civil)
20. Pedro Rogério Couto Moreira (Representante da sociedade civil)

IV. COMISSÃO DE LIBERDADE DE EXPRESSÃO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL

Coordenador: Alexandre Kruel Jobim.

1. Walter Vieira Ceneviva (Representante das empresas de rádio)
2. Daniel Pimentel Slaviero (Representante das empresas de rádio)
3. Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão)
4. Márcio Novaes (Representante das empresas de televisão)
5. Alexandre Kruel Jobim (Representante das empresas de imprensa escrita)
6. Lourival Santos (Representante das empresas de imprensa escrita)
7. Roberto Franco (Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social)
8. Liliana Nakonechnyj (Engenheira com notórios conhecimentos na área de comunicação social)
9. José Catarino do Nascimento (Representante da categoria profissional dos radialistas)
10. Jorge Coutinho (Representante da categoria profissional dos artistas)
11. Luiz Antonio Gerace (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo)
12. Ronaldo Lemos (Representante da sociedade civil)
13. João Monteiro Filho (Representante da sociedade civil)
14. Fernando Cesar Mesquita (Representante da sociedade civil)
15. Maria José Braga (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
16. Wrana Panizzi (Representante da sociedade civil)
17. Pedro Rogério Couto Moreira (Representante da sociedade civil)

CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

V. COMISSÃO DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA

Coordenador: Gilberto Carlos Leifert.

1. Walter Vieira Ceneviva (Representante das empresas de rádio)
2. Daniel Pimentel Slaviero (Representante das empresas de rádio)
3. Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão)
4. Márcio Novaes (Representante das empresas de televisão)
5. Alexandre Kruel Jobim (Representante das empresas de imprensa escrita)
6. Lourival Santos (Representante das empresas de imprensa escrita)
7. Roberto Franco (Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social)
8. Liliana Nakonechnyj (Engenheira com notórios conhecimentos na área de comunicação social)
9. José Catarino do Nascimento (Representante da categoria profissional dos radialistas)
10. Jorge Coutinho (Representante da categoria profissional dos artistas)
11. Miguel Angelo Cançado (Representante da sociedade civil)
12. Ronaldo Lemos (Representante da sociedade civil)
13. João Monteiro Filho (Representante da sociedade civil)
14. Fernando Cesar Mesquita (Representante da sociedade civil)
15. Maria José Braga (Representante da sociedade civil)
16. Pedro Rogério Couto Moreira (Representante da sociedade civil)

REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA NO PARLAMENTO DO MERCOSUL

Resolução nº 1/2011-CN

COMPOSIÇÃO [1]

37 Titulares (27 Deputados e 10 Senadores) e 37 Suplentes (27 Deputados e 10 Senadores)

Presidente: Deputado Newton Lima [2]

Vice-Presidente: Senador Paulo Bauer [2]

Vice-Presidente: Deputado Renato Molling [2]

Designação: 07.05.2013

Deputados

Titulares	Suplentes
PT	
Benedita da Silva	Bohn Gass
Dr. Rosinha	Iara Bernardi
Fernando Marroni	Márcio Macêdo
Newton Lima	Taumaturgo Lima
PMDB	
André Zacharow	Lelo Coimbra
Íris de Araújo	Osmar Serraglio
Marçal Filho	Ronaldo Benedet
Raul Henry	Valdir Colatto
PSDB	
Antonio Carlos Mendes Thame	Carlos Sampaio [3, 10]
Eduardo Azeredo	
Luiz Carlos Hauly [3, 11]	
PSD	
Geraldo Thadeu	Átila Lins
Hugo Napoleão	Dr. Luiz Fernando
Raul Lima	Eleuses Paiva
PP	
Dilceu Sperafico	Luis Carlos Heinze
Renato Molling	Renato Andrade
PR	
Wellington Fagundes	Henrique Oliveira
PSB	
José Stédile	Beto Albuquerque
Vago [5]	Leopoldo Meyer
DEM	
Júlio Campos	
PDT	
Vieira da Cunha	Sebastião Bala Rocha
PTB	
Paes Landim	Jorge Corte Real
Bloco PV / PPS	
Roberto Freire	Antônio Roberto
PSC	
Nelson Padovani	Takayama
PCdoB	
João Ananias	Chico Lopes
PRB	
George Hilton	Vitor Paulo
PTdoB	
Luis Tibé	

Senadores

Titulares	Suplentes
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB / PP / PSD / PV)	
Pedro Simon	Casildo Maldaner
Roberto Requião	Valdir Raupp
Ana Amélia	Gim [8]
Bloco de Apoio ao Governo (PT / PDT / PSB / PCdoB / PRB)	
Eduardo Suplicy	Acir Gurgacz [5]
Paulo Paim	Inácio Arruda
Antonio Carlos Valadares [6]	Humberto Costa
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB / DEM)	
Paulo Bauer	Cássio Cunha Lima
Wilder Morais	Jayme Campos [7]
Bloco Parlamentar União e Força (PTB / PR / PSC / PPL)	
Alfredo Nascimento	Fernando Collor
Luiz Henrique [9]	Eduardo Amorim

(Atualizada em 26.09.2013)

1- Designados pelo Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 25, de 07.05.2013.
2- Eleitos na reunião realizada em 21.05.2013.
3- Designado pelo Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 29, de 23.05.2013.
4- Vago em virtude de o Deputado Walter Feldman ter comunicado seu desligamento, conforme Of. Nº 759/2013-PSDB.
5- Designados pelo Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 33, de 03.06.2013.
6- A Dep. Luiza Erundina renunciou ao mandato de membro titular da vaga ocupada pelo PSB, conforme Of. B/156/13, datado de 21.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 22.08.2013.
7- O Senador Jayme Campos licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos II, do Regimento Interno do Senado Federal, por 132 dias, a partir de 13-9-2013, conforme o Requerimento nº 1.047, de 2013, aprovado na Sessão do Senado Federal de 10-9-2013.
8- O Senador Gim foi designado para ocupar a vaga de suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSD/PV), em 26.09.2013, nos termos dos Ofícios GLPMDB nºs 260 e 265/2013, e Of. Nº 168/2013-BLUFOR, lidos na sessão do Senado Federal da mesma data.
9- O Senador Luiz Henrique foi designado para ocupar a vaga de titular do Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC/PPL), em 26.09.2013, nos termos dos Ofícios nºs 167/2013- BLUFOR e Of. GLPMDB nº 266/2013, lidos na sessão do Senado Federal da mesma data.
10- Designado pelo Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 58, de 07.11.2013, para ocupar a vaga de membro suplente do Partido da Social Democracia Brasileira - PSDB.
11- Designado pelo Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 59, de 07.11.2013, para ocupar a vaga de membro titular do Partido da Social Democracia Brasileira – PSDB.

Secretaria: Câmara dos Deputados - Anexo II - Sala T/28 – 70160-900 Brasília – DF / Brasil
Fones: (55) 61 3216-6871 / 6878 Fax: (55) 61 3216-6880
e-mail: cpcms@camara.gov.br
www.camara.gov.br/mercosul

PODER LEGISLATIVO
SENADO FEDERAL
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

DIÁRIOS DO CONGRESSO NACIONAL
PREÇO DAS ASSINATURAS

SEMESTRAL

Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados - s/o porte (cada)	**R$ 58,00**
Porte do Correio	**R$ 488,40**
Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados - c/o porte (cada)	**R$ 546,40**

ANUAL

Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados - s/o porte (cada)	**R$ 116,00**
Porte do Correio	**R$ 976,80**
Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados - c/o porte (cada)	**R$ 1.092,80**

.

NÚMEROS AVULSOS

Valor do Número Avulso	**R$ 0,50**
Porte Avulso	**R$ 3,70**

ORDEM BANCÁRIA

UG - 020054	**GESTÃO - 00001**

EMISSÃO DE GRU PELO SIAFI

UG - 020054	**GESTÃO - 00001**	**COD. – 70815-1**

Os pedidos deverão ser acompanhados de **Nota de Empenho a favor do FUNSEN ou fotocópia da Guia de Recolhimento da União - GRU, que poderá ser retirada no SITE: http://www.tesouro.fazenda.gov.br código de recolhimento apropriado e o número de referência: 20815-9 e 00002 e o código da Unidade favorecida – UG/gestão: 020054/00001 preenchida e quitada no valor correspondente à quantidade de assinaturas pretendidas e enviar a esta Secretaria.**

Para Órgãos Públicos integrantes do SIAFI, deverá ser seguida a rotina acima **EMISSÃO DE GRU SIAFI**.

OBS.: QUANDO HOUVER OPÇÃO DE ASSINATURA CONJUNTA DOS DIÁRIOS SENADO E CÂMARA O DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL SERÁ FORNECIDO GRATUITAMENTE.

Maiores informações pelos telefones: **(0XX-61) 3303-3803/4361, fax:3303-1053** Serviço de Administração Econômica Financeira / Controle de Assinaturas, falar com Mourão.

SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES
PRAÇA DOS TRÊS PODERES, AV .Nº2 S/N – CEP : 70.165-900 BRASÍLIA-DF

CNPJ: 00.530.279/0005-49

Edição de hoje: 378 páginas

(OS: 17559/2013)

Secretaria Especial de
Editoração e Publicações – SEEP

SENADO
FEDERAL